DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quarta-feira
07 de Maio de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.217

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

149 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 11
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 12
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 14
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 15
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 17
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 21
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 31
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 31
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ..... - PÁG. 33
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 35
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 73
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 75
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 77
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 78
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 80
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 80
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 82
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 82
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 100
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 104
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 108

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 109
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 110
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 117

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 119
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 120

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 121

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 121

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 121

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 122
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 123
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 123
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 123
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 124
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES ..... - PÁG. 124
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 124

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 124
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 127
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 127
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 127

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL ..... - PÁG. 128

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 128
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 129

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 129

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 130

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 131

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 132

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 132

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 134
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 134
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 138

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 140
PARTICULARES ..... - PÁG. 147
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 147

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES
91 99271-2328
cm x coluna R$ 100,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.
O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.641, DE 6 DE MAIO DE 2025

Regulamenta a Lei Estadual nº 6.936, de 22 de dezembro de 2006, e reestrutura o Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.936, de 22 de dezembro de 2006; e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.888, de 5 de abril de 2023,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA), instituído pela Lei Estadual nº 6.936, de 22 de dezembro de 2006, como órgão de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), reger-se-á pelas normas deste Decreto.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA) é integrado por 26 (vinte e seis) membros titulares e suplentes, observada a participação paritária entre o Poder Público estadual e sociedade civil organizada.

§ 1º Integram o Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA), como membros natos, os representantes dos seguintes órgãos e entidades do Poder Público estadual.

I - Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH);
II - Secretaria de Estado de Educação (SEDUC);
III - Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);
IV - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);
V - Secretaria de Estado de Cultura (SECULT);
VI - Fundação Pará Paz;
VII - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL);
VIII - Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC);
IX - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA);
X - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);
XI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET);
XII - Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU); e
XIII - Casa Civil da Governadoria.

§ 2º Integram o Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA) treze representantes da sociedade civil organizada, com direito a voto, com comprovada atuação nas áreas relacionadas no art. 4º deste Decreto.

§ 3º Poderão integrar o Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA), com dirieto à voz e voto, 1 (um) representante das seguintes instituições:

I - Ministério Público do Trabalho (MPT);
II - Ministério Público Federal (MPF);
III - Ministério Público do Estado do Pará (MPPA);
IV - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8);
V - Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA);
VI - Defensoria Pública da União (DPU); e
VII - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará (OAB/PA).

§ 4º Para cada membro indicado no § 3º, do **caput** deste artigo, acrescenta-se 1 (um) representante da sociedade civil organizada, somando-se aos integrantes previstos no § 2º do **caput** deste artigo, em observância à paridade.

Art. 3º Para os fins deste Decreto, considera-se entidade da sociedade civil organizada:

I - Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude; ou
II - Fóruns e Redes da Juventude e Entidade de Apoio às Políticas Públicas de Juventude.

Parágrafo único. As entidades de que trata este artigo deverão ser constituídas na forma da lei, voltadas ao atendimento, promoção, defesa, garantia dos direitos e/ou ao estudo e à pesquisa da juventude com reconhecido impacto ou influência estadual ou nacional.

Art. 4º Os representantes da sociedade civil organizada indicados no § 2º do art. 2º e no **caput** do art. 3º deste Decreto serão eleitos por meio de chamamento público em Assembleia Geral, convocada por edital pelo Presidente do Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA), especificamente para esse fim.

§ 1º Cada entidade eleita indicará ao Presidente do Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, escolhidos da mesma forma e para o mesmo mandato, competindo ao suplente substituir o titular em suas ausências e impedimentos e sucedê-lo em caso de vacância, pelo tempo necessário para completar o mandato.

§ 2º O mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil organizada será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, desde que de forma alternada.

§ 3º Findo o prazo que trata o § 2º deste artigo, os titulares e suplentes permanecerão no exercício do mandato em caráter pro tempore, até a nomeação de novos conselheiros.

CAPÍTULO III
DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Art. 5º A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), juntamente com o Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA), deverá realizar, a cada 2 (dois) anos, eleição para selecionar os representantes da sociedade civil.

§ 1º Para assumir cadeira no Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA), na condição de representante da sociedade civil organizada, somente serão admitidas indicações de jovens de 18 (dezoito) até 29 (vinte e nove) anos.

§ 2º Os procedimentos do processo eletivo serão regidos por disposições estabelecidas em edital de convocação de eleição dos representantes da sociedade civil organizada no Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA), publicado no Diário Oficial do Estado, observadas as normas, critérios e procedimentos previstos na Lei Estadual nº 6.936, de 22 de dezembro de 2006, e neste Decreto.

Art. 6º O processo eletivo para escolha dos representantes da sociedade civil organizada será coordenado por uma Comissão Eleitoral, composta por 3 (três) representantes da sociedade civil organizada e 3 (três) representantes do Poder Público estadual, responsável pela elaboração e publicação do edital de eleição no Diário Oficial do Estado, bem como pela condução do processo eleitoral até a posse de todos os membros do Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA).

Art. 7º Na composição das vagas da sociedade civil organizada, será obrigatória a representação de, no mínimo, 5 (cinco) das 12 (doze) regiões de integração do Estado do Pará, previstas no Decreto nº 1.066, de 19 de junho de 2008, cabendo à Comissão Eleitoral regulamentar os critérios para o fiel cumprimento deste comando.

Art. 8º Os representantes do Poder Público estadual e da sociedade civil organizada serão nomeados por decreto do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º O Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA) terá a seguinte organização:

I - Plenário;
II - Mesa Diretora; e
III - Câmaras Temáticas.

Parágrafo único. O detalhamento das competências e os demais procedimentos necessários ao funcionamento do Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA) serão estabelecidos em Regimento Interno, homologado por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. O Plenário é o órgão deliberativo do Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA), constituído pelo conjunto dos conselheiros titulares e suplentes.

Parágrafo único. As deliberações nas Assembleias Gerais serão adotadas mediante quórum de maioria simples, ressalvados os casos nos quais se exija quórum específico.

Art. 11. A Mesa Diretora é o órgão responsável pela operacionalização das deliberações do Plenário e é constituída de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, 1º Secretário e 2º Secretário, eleitos pelo Plenário, na mesma data em que ocorrer a eleição para escolha dos representantes da sociedade civil organizada no Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA).

§ 1º A Mesa Diretora do Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA) será eleita entre seus pares, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, para o período subsequente.

§ 2º As funções de Presidente e de Vice-Presidente da Mesa Diretora do Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA) serão ocupadas alternadamente, a cada mandato de 2 (dois) anos, entre representantes do Poder Público estadual e da sociedade civil organizada.

Art. 12. O Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA) poderá constituir Câmaras Temáticas de discussão dos temas relacionados à educação, saúde, trabalho e emprego, esporte e lazer, cultura, segurança, direito e justiça, meio ambiente, agricultura, municipalidade, religiosidade, ação afirmativa e 2 (dois) ramos de organização social.

§ 1º As Câmaras Temáticas terão duração pré-determinada e serão constituídas com o objetivo de desenvolver estudos e análise de questões e matérias que exijam conhecimento sobre temas específicos voltados para a juventude, bem como para emitir parecer conclusivo e elaborar propostas a serem apreciadas pelo Plenário.

§ 2º As Câmaras Temáticas poderão convocar qualquer pessoa de notório conhecimento na temática de juventude, ou representantes de órgão federal, estadual ou municipal, empresa privada, sindicatos ou entidades da sociedade civil para comparecerem às reuniões e colaborarem em estudos ou participarem de comissões instituídas no âmbito do próprio Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA), ou para prestarem esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas dentro da área de políticas públicas para a juventude.

Art. 13. O Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA) reunir-se-á por convocação de seu Presidente, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos membros titulares, dentre os quais, a metade deverá ser de representantes do Poder Público estadual.

Art. 14. As deliberações do Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA) serão tomadas pela maioria simples de seus membros, observado o quórum estabelecido, via resoluções assinadas pelo Presidente.

§ 1º Os pedidos de deliberações serão apresentados em sessão ordinária e, se recebidas, conforme o **caput** deste artigo, serão distribuídas a um relator e revisor, membro da Mesa Diretora, que apresentará voto na sessão imediatamente subsequente.

§ 2º Será revisor o membro da Mesa Diretora que seguir ao relator na ordem de distribuição.
§ 3º Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.
Art. 15. As resoluções do Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA) poderão ser revistas, a qualquer tempo, por indicação do Presidente ou de qualquer conselheiro, desde que o pedido de revisão seja deferido pelo Plenário com, no mínimo, 6 (seis) votos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A função de conselheiro é de relevante interesse público, não sendo permitida a percepção de qualquer remuneração pelo seu exercício.
Art. 17. O Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA) contará, para o desempenho de suas funções, com a colaboração dos órgãos da Administração Pública estadual, que, quando solicitados, poderão transmitir dados e informações e participar da realização de estudos e pesquisas, bem como da execução de projetos.
Art. 18. A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) prestará ao Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA) os suportes técnico, administrativo, material e financeiro, necessários ao seu pleno funcionamento.
Art. 19. Fica facultado ao Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA) promover a realização de seminários ou encontros regionais sobre temas constitutivos de suas atribuições específicas.
Art. 20. O Regimento Interno do Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA) será aprovado pelo Plenário, em reunião especialmente convocada para esta finalidade e homologado pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 21. Fica revogado o Decreto Estadual nº 1.949, de 28 de dezembro de 2017.
Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1194375

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI, Coordenador de Núcleo, e MÔNICA AMARAL PIEDADE MARANE, Gerente de Projetos, a viajarem para Frankfurt/Alemanha, no período de 14 a 21 de junho de 2025, a fim de acompanharem a Secretária Extraordinária para a COP na "*Conferência de Bonn sobre Mudanças Climáticas (SB62)",* nas reuniões técnicas junto a UNFCCC e para o lançamento logístico da COP30 a todas as 196 partes presentes na Conferência.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MAIO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1194378

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0240/2025.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO: o PAE nº 2025/2320133, de 07/03/2025.
CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 12/2025 – CCG, firmado entre a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de fornecimento, implementação, treinamento de ferramenta Business Intelligence Web (BI WEB), qual visa atender as necessidades da Ouvidoria Geral do Estado, e sob demanda, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	KALIANA NUNES BOTELHO MARQUES	5946431/1	ASSESSOR ESECIAL II
Fiscal e Gestor Suplente	LORENA GOMES PAIVA MELO	8401830/1	ASSESSOR ESPECIAL I

Art. 2 º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 25/04/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de maio de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1194085

ERRATA

Termo de Errata
DOE nº 36.212 – Edição do dia 30/04/2025. Protocolo: 1192230.
Contrato nº 15/2025-CCG/PA
Onde se lê: VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 25/05/2026.
Leia-se: VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 25/04/2026.

Protocolo: 1193893

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 23/2023-CCG/PA
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.142.862/0001-87.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 23/2023-CCG/PA, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral (item 03 – água mineral , garrafão 20 litros), para atendimento das demandas da sede da Casa Civil da Governadoria do Estado.
FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.
ASSINATURA: 25/04/2025.
VALOR: R$ 24.975,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 18/05/2025 a 17/05/2026
EXERCÍCIO: 2025.
ORÇAMENTO:
UG Casa Civil: 110105
Plano Interno: 4110008338C
Ação: 283042
Funcional Programática: 110105.04.122.1297
Projeto Atividade: 8338
Fonte de recurso: 01500000001 - Fonte Detalhada: 00000
Natureza de despesa: 339030
ORDENADORA
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1194064

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º - 90005/2025 - CCG/PA
A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada no serviço de locação de rádios Transceptores Portáteis Digitais com fornecimento de acessórios, para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria nos eventos realizados pelo Governo do Estado do Pará.
Entrega do Edital: A partir do dia 07/05/2025 no site: https://www.gov.br/compras/pt-br ou www.compraspara.pa.gov.br
Local da Abertura: https://www.gov.br/compras/pt-br
Data da Abertura: 22/05/2025 (quinta - feira)
Hora da Abertura: 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1194209

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0238/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2613519;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAMETÁ/PA, no período de 06 a 08/05/2025.

Servidor	Objetivo
PAULO ATAÍDE GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 36676/1, ocupante do cargo de Motorista, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617, 68, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de maio de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1194105

FÉRIAS

PORTARIA N°. 0242/2025 - CRG, de 06 de Maio de 2025.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicada no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5911926/3	ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE PINTO	16/07/2023 A 15/07/2024	16/06/2025 A 30/06/2025
5904327/2	AGASSIS ATHAYDE DE OLIVEIRA	01/02/2024 A 31/01/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
5969126/1	ALDO FURTADO PESSOA	28/12/2023 A 27/12/2024	02/06/2025 A 01/07/2025
5983071/1	ALEXANDRE CONCEIÇÃO DE SOUZA	05/06/2024 A 04/06/2025	23/06/2025 A 07/07/2025
6014323/1	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	01/11/2023 A 31/10/2024	02/06/2025 A 01/07/2025
5933568/4	ANDREA RIBEIRO FERREIRA	19/06/2024 A 18/06/2025	19/06/2025 A 18/07/2025
5979028/1	ANDREY BEZERRA DE ARAUJO	14/12/2023 A 13/12/2024	16/06/2025 A 30/06/2025
80015529/1	ANGELO MAXIMO ALVES DOS SANTOS	16/03/2024 A 15/03/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
5955910/1	ANTONIO MAURILIO DE ARAUJO CAVALCANTI	08/07/2022 A 07/07/2023	02/06/2025 A 01/07/2025
5953507/1	ARIANY CRISTINA REBELO RODRIGUES	06/02/2024 A 05/02/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
55207858/1	ARTHUR FONSECA SANTANA MARQUES	24/05/2024 A 23/05/2025	30/06/2025 A 29/07/2025
5912012/2	CAMILA CRISTINA BOTELHO FEIO PENHA	07/02/2024 A 06/02/2025	09/06/2025 A 18/06/2025
5978345/1	CAMILA MIRANDA CORREA CUNHA LIMA	30/10/2023 A 29/10/2024	25/06/2025 A 24/07/2025
5694272/11	CARLOS JEHA KAYATH	01/05/2024 A 30/04/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
5152895/9	CLAUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE	01/06/2024 A 31/05/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
57197174/3	CRISTIAN SUZI BAIA DA ROCHA	30/04/2024 A 29/04/2025	16/06/2025 A 30/06/2025
5956752/1	CYLENE OLIVEIRA PEREIRA	11/09/2023 A 10/09/2024	30/06/2025 A 14/07/2025
5970305/1	DIEGO FUKUDA COSTA	10/03/2023 A 09/03/2024	02/06/2025 A 01/07/2025
3082792/5	DULCINEZ MARQUES MONTEIRO	06/02/2024 A 05/02/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
55590025/2	EDMAR SOUSA BRITO	15/02/2022 A 14/02/2023	02/06/2025 A 01/07/2025
5971799/1	EDYARA KAROLINI COSTA SALOMÃO	10/03/2024 A 09/03/2025	30/06/2025 A 14/07/2025
5898593/1	ELIEGE CASTRO DE OLIVEIRA	01/04/2024 A 31/03/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
55587967/5	ERINALDO DA CRUZ RAMOS	06/02/2024 A 05/02/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
57216231/2	EUDÉRIO DE MACEDO COELHO	16/03/2022 A 15/03/2023	02/06/2025 A 01/07/2025
5724848/2	EVALDO GABY BICHARA GANTUS	26/06/2024 A 25/06/2025	26/06/2025 A 25/07/2025
5955738/1	FABIO LIMA DOS SANTOS	01/06/2023 A 31/05/2024	02/06/2025 A 01/07/2025
3252884/1	FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA	04/02/2024 A 03/02/2025	16/06/2025 A 15/07/2025
5946828/1	GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL	18/02/2023 A 17/02/2024	30/06/2025 A 29/07/2025
5980408/1	IEDA DE OLIVEIRA TAMBORINE	01/03/2024 A 28/02/2025	16/06/2025 A 15/07/2025
5937738/2	IGOR TIAGO MELO CONDE	01/03/2024 A 28/02/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
5896035/3	INGRIDHY PRISCYLLA OLIVEIRA DOMINGUES	08/06/2024 A 07/06/2025	23/06/2025 A 07/07/2025
5946310/1	IVAN FELIPE DANTAS PARO	30/01/2024 A 29/01/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
5948918/2	IVANA MARIA GOMES ARRUDA	06/06/2024 A 05/06/2025	09/06/2025 A 23/06/2025
5971797/1	JEISON WENDELL DE ARAÚJO SOUSA	16/03/2024 A 15/03/2025	30/06/2025 A 14/07/2025
84743/1	JOÃO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO	01/05/2023 A 30/04/2024	20/06/2025 A 19/07/2025
3157318/1	JORGE AFONSO LOBATO BAHIA	21/06/2024 A 20/06/2025	30/06/2025 A 29/07/2025
5897467/4	JOSÉ DEORILO CRUZ GOUVEIA DOS SANTOS	08/01/2024 A 07/01/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
19658/1	JOSÉ DIVAN SANTOS DA PENHA	01/02/2024 A 31/01/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
35408/1	JOSÉ MARIA DA COSTA E CUNHA JUNIOR	24/04/2024 A 23/04/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
5946491/1	JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO	07/02/2024 A 06/02/2025	16/06/2025 A 30/06/2025
5724767/2	JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS	02/05/2024 A 01/05/2025	02/06/2025 A 16/06/2025
57231093/2	LENE SUELY DOS SANTOS EVANGELISTA	19/09/2023 A 18/09/2024	16/06/2025 A 30/06/2025
5937369/2	LEONILDO FIRMO RIBEIRO FERREIRA	10/03/2024 A 09/03/2025	16/06/2025 A 30/06/2025
5979135/1	LÉTICIA DA GAMA ALBUQUERQUE CORDEIRO	04/01/2024 A 03/01/2025	04/06/2025 A 23/06/2025
5946817/1	LORENA DA SILVA CARNEIRO	07/02/2022 A 06/02/2023	02/06/2025 A 01/07/2025
5948000/1	MARA ADNA BARROS DE SOUZA	29/03/2022 A 28/03/2023	02/06/2025 A 01/07/2025
57189643/2	MARCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/03/2024 A 18/03/2025	23/06/2025 A 22/07/2025
5149614/4	MARIA CECILIA MONTEIRO DE LIMA	18/02/2024 A 17/02/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
5969917/1	MARIA CLARA LOBATO DA SILVA CARDOSO	27/02/2024 A 26/02/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
5909471/2	MARIA DO PERPETUPO SOCORRO NUNES BOTELHO	13/02/2024 A 12/02/2025	03/06/2025 A 17/06/2025
3206432/1	MARIA RAIMUNDA BRITO GOMES JANAU	11/06/2024 A 10/06/2025	30/06/2025 A 29/07/2025
5904823/1	MARIA SUELY FERNANDES MORAES	30/04/2024 A 29/04/2025	09/06/2025 A 23/06/2025
36293/2	MARIO CHAVES DA TRINDADE	30/06/2024 A 29/06/2025	30/06/2025 A 29/07/2025
5410380/1	MILTON BOULHOSA RIBEIRO MALATO	25/09/2023 A 24/09/2024	02/06/2025 A 01/07/2025
5410380/2	MILTON BOULHOSA RIBEIRO MALATO	01/01/2024 A 31/12/2024	02/06/2025 A 01/07/2025
5952583/3	NARAYANA RIEIRA BROTAS	01/07/2023 A 30/06/2024	30/06/2025 A 29/07/2025
5954889/1	NELI DE SOUZA MARQUES	02/04/2024 A 01/04/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
5220955/14	NILMA DO SOCORRO DA COSTA GUERREIRO	23/09/2023 A 22/09/2024	02/06/2025 A 01/07/2025
5946089/2	ORIÃ CORREA COSTA JUNIOR	24/02/2024 A 23/02/2025	23/06/2025 A 07/07/2025
5958672/1	PAMELLA RODRIGUES CAMPELO	09/02/2024 A 08/02/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
6402898/1	PAULO SERGIO DE SOUSA	15/05/2024 A 14/05/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
57174457/2	RAFAELA MOUTINHO NOBRE	04/04/2021 A 03/04/2022	30/06/2025 A 14/07/2025
5975430/1	RAIMUNDA CRUZ MONTEIRO	26/06/2024 A 25/06/2025	26/06/2025 A 25/07/2025
2194/1	RAIMUNDO DE FÁTIMA RIBEIRO COSTA	01/01/2024 A 31/12/2024	02/06/2025 A 01/07/2025
5947331/1	RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO	20/03/2022 A 19/03/2023	02/06/2025 A 01/07/2025
5639468/5	RAUL ROBERTO VICENTE NASCIMENTO	29/01/2024 A 28/01/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
5799007/3	ROBERTA CARMONA VALÉRIO ABOUL HOSN	01/08/2023 A 31/07/2024	30/06/2025 A 14/07/2025
5955923/1	ROBERTO DAMASCENO MENDONÇA	26/06/2024 A 25/06/2025	30/06/2025 A 29/07/2025
4000073/4	ROSANA MARIA DE BRITO MONTEIRO SILVA	17/04/2024 A 16/04/2025	30/06/2025 A 14/07/2025
5955429/1	SARA SUZIANE DE OLIVEIA ARAÚJO	22/05/2022 A 21/05/2023	02/06/2025 A 01/07/2025
54181543/2	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA BITTENCOURT PEREIRA	03/03/2024 A 02/03/2025	30/06/2025 A 14/07/2025
5962867/2	THAYS FIGUEIREDO LOBATO	05/06/2024 A 04/06/2025	09/06/2025 A 08/07/2025
36170/1	VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA	03/04/2024 A 02/04/2025	30/06/2025 A 29/07/2025

5534291/2	VALNISE DOS SANTOS PINHEIRO	20/05/2024 A 19/05/2025	30/06/2025 A 29/07/2025
5958244/2	VANESSA ALBUQUERQUE DE CAMPOS	31/03/2024 A 30/03/2025	30/06/2025 A 14/07/2025
5946824/3	WIVIANE DE CASTRO NASCIMENTO	04/04/2024 A 03/04/2025	30/06/2025 A 14/07/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Maio de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1194111

PORTARIA N° 0239/2025-CRG, de 06 de Maio de 2025.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,
CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2616688
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 06/05/2025, o gozo de férias do servidor Alaor Delfino da Silva Júnior, Id. Funcional nº 8034241/1, lotado no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará, concedido por meio da PORTARIA Nº 0182/2025 – CRG, de 04/04/2025, publicada no DOE 36.189 de 07/04/2025, ficando os dias interrompidos para gozo no período 17/06/2025 a 15/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Maio de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1194121

PORTARIA N° 0241/2025-CRG, de 06 de Maio de 2025.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,
CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2609147
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 07/05/2025, o gozo de férias do servidor DIÊ ARI FIGUEIREDO FONTES, Id. Funcional nº 57205912/6, lotado na Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria - CACCG, concedido por meio da PORTARIA Nº 0182/2025 – CRG, de 04/04/2025, publicada no DOE 36.189 de 07/04/2025, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Maio de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1194125

PORTARIA N°. 0243/2025-CRG, de 06 de Maio de 2025.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,
CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2619240.
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares, a servidora Camilly Cantuária Moutinho dos Santos, Id. Funcional 5957165/2, lotada na Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, para gozo no período de 23/06/2025 a 07/07/2025, referente ao período aquisitivo 09/08/2023 a 08/08/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de Maio de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1194274

PORTARIA Nº 1.087/2025-CCG, DE 6 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2616718,
R E S O L V E:
autorizar IVETE GADELHA VAZ, Secretária de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília/DF, no dia 7 de maio de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.088/2025-CCG, DE 6 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2618500,
R E S O L V E:
I. exonerar FRANCISCO RONALDO SARMANHO DE SOUZA FILHO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Carlos Gomes, a contar de 7 de maio de 2025.
II. nomear ERICO VERISSIMO CARVALHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Carlos Gomes, a contar de 7 de maio de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.089/2025-CCG, DE 6 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2614570,
R E S O L V E:
nomear LAURA PEREIRA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado das Mulheres.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.090/2025-CCG, DE 6 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2102160,
R E S O L V E:
nomear GABRYELLA POMPEU DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado das Mulheres.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.091/2025-CCG, DE 6 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2609814,
R E S O L V E:
exonerar NORYELE FARIAS LIMA CANDEIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS.012.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), a contar de 30 de abril de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1194379

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 712/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 164,72; 1.482,48; Suzanne Santos de Sousa; 1° TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 713/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PRIMAVERA/PA; Período; 01 a 03/05/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Jonathan Wesley Castro de Sousa; CAP QOPM; 42205721/2; DGO-VG; 150,99; 754,95; Nazareno Soares da Costa; 3° SGT PM; 54192595/2; DGO-VG; 146,87; 734,35; Breno Costa da Silva; CB PM; 4219396/2; DGO-VG; 131,76; 658,80; Leonardo Corrêa Costa; CB PM; 4220187/3; DGO-VG; 131,76; 658,80; Karla Henrique Santos Cruz; SD PM; 05944411/2; DGO-VG; 131,76; 658,80; Wenderson Eduardo Moreira Pereira; SD PM; 3540801/2; DGO-VG; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 714/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARA/PA; Período; 29 a 30/04/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior; 3° SGT PM; 57199916/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 715/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ACARÁ/PA; Período; 21/04/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): José Rogério da Silva Holanda; MAJ QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 716/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1º TEN QOPM; 6402805/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; José Roberto da Silva Leite; 1º SGT PM; 05638364/3; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Jenilson Figueiredo de Menezes; 3º SGT PM; 57199480/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Jhonnathas Diego Pinheiro Miranda; 3º SGT PM; 57222308/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Daniel Andrade da Silva; 3º SGT PM; 57232428/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Brenda Mira de Souza Lobato; CB PM; 4219340/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84; Allan Carlos Saldanha da Costa; CB PM; 4218893/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 717/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 29/04/2025 a 04/05/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Yairanzuyd Alberto da Silva e Silva; 1º TEN QOPM; 57222388/3; DGO-GOV; 146,87; 1.615,57; Francisco de Lima Cordeiro; 1º SGT PM; 5386659/3; DGO-GOV; 146,87; 1.615,57; Daniel dos Santos Carvalho; 3º SGT PM; 54194238/4; DGO-GOV; 146,87; 1.615,57; Ailson Brito dos Santos; 3º SGT PM; 57221947/2; DGO-GOV; 146,87; 1.615,57; Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior; 3º SGT PM; 57200026/4; DGO-GOV; 146,87; 1.615,57; Antonivaldo Rodrigues Alcantara; 3º SGT PM; 57222607/2; DGO-GOV; 146,87; 1.615,57; Rafael de Jesus Barreto; CB PM; 4220254/4; DGO-GOV; 131,76; 1.449,36; Deivid Teodomiro Uchoa Velasco; CB PM; 4218975/2; DGO-GOV; 131,76; 1.449,36; Ulisses Pampolha Bráz; CB PM; 0; 4220310/3; DGO-GOV; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 718/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CURIONÓPOLIS/PA; Período; 06 a 11/05/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Romero Pantoja Paranhos; CB BM; 5932544/2; DGI; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 719/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: COLARES/PA; Período; 06 a 08/05/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Hernani Farias de Sousa; 2º SGT PM; 5584833/3; DGI; 146,87; 734,35; José Roberto Silva Xerfan; 2º SGT PM; 5758467/2; DGI; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 720/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: COLARES/PA; Período; 06 a 08/05/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Célio Negrão Gomes; 2º SGT PM R/R; 5018951/2; DGI; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 721/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BANNACH/PA; Período; 06 a 10/05/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Nelson William Ribeiro Fontenele; CB PM; 6401975/3; DGI; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 722/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 30/04/2025 a 01/05/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Alessandra de Paula Moura Braga; CB PM; 6039221/5; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 723/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 01/05/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Mário Sérgio Pereira de Assunção; 3º SGT PM; 571994741; DGO-GOV; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 724/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: BANNACH/PA; Período; 06 a 10/05/2025; Quantidade de diárias; 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Carlos Henrique Oliveira Alcântara; Agente de Inteligência; 3402690/4; DGI; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 725/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARA/PA; Período; 06/04/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Ailson Brito dos Santos; 3º SGT PM; 57221947/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Erick Enrico Coelho da Silva; 3º SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 726/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MÃE DO RIO/PA; Período; 05 a 07/05/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Wanderley Campos de Oliveira; CB PM; 4219794/2; DGO-VG; 131,76; 395,28; Jeymeson Santos de Sousa; CB PM; 5919032/1; DGO-VG; 131,76; 395,28; Eriky Mikyland Dias Mesquita; SD PM; 03541799/2; DGO-VG; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 727/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 30/04/2025 a 01/05/2025; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Rhuan Warlley Costa Barra; Assessor Administrativo III; 5973432/1; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 728/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARA/PA; Período; 22 a 25/04/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior; 3º SGT PM; 57199916/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 729/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: BANNACH/PA; Período; 06 a 10/05/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): George Augusto Sousa Costa; 2º SGT PM R/R; 5123020/2; DGI; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 730/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CURIONÓPOLIS/PA; Período; 06 a 10/05/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Antonio Donato Cereja de Brito Junior; 3º SGT PM; 54194230/4; DGI; 146,87; 1.321,83; Francisco Dyame da Conceição; 3º SGT BM; 57217705/3; DGI; 146,87; 1.321,83; Jorge Fernando Ferradais de Carvalho; CB PM; 4220520/4; DGI; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 731/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARA/PA; Período; 25 a 26/04/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Raimundo Nonato Mendes Pimenta; 3º SGT PM; 57222938/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 732/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 06 a 08/05/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Osmar de Melo Santos; CEL QOPM; 5811139/3; DGO-GOV; 347,73; 1.738,65; Ewerton Sergio Lima Dantas; 3º SGT PM; 57199373/2; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 733/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 02 a 03/05/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Pedro da Silva Miranda; CB PM; 54192337/3; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 734/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 02 a 03/05/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Bruno Luiz Silva de Sousa; CB PM; 4219470/3; AJUR; 131,76; 395,28; Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 06401512/2; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 735/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF E SÃO PAULO/SP; Período; 28 a 29/04/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): José Rogério da Silva Holanda; MAJ QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; 347,73; 1.043,19. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 736/2025 – DI/CMG,]DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 02/05/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Leonardo Gusmão Kalif Maia; SD PM; 3540463/2; AJUR; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 737/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 02 a 03/05/2025; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Alex Antonio Janau de Brito; Assessor Administrativo III; 57226882/2; DGA; 247,07; 370,61; Raimundo Almir dos Santos Duarte Junior; Assessor Administrativo III; 5956650/3; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 738/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 01 a 04/05/2025; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Helbert Angelo de Souza Freitas; Assessor Administrativo III; 5962945/1; DGA; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 739/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 02/05/2025; Quantidade de diárias; 0,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Rayssa Caroline da Conceição Ribeiro; Coordenador; 5954954/3; DAC; 247,07; 123,54. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 740/2025 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 01 a 03/05/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Bruno Oséas Silva dos Santos; 3º SGT PM; 57199652/3; DGA; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 041/2025 – SF/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Suprido: SUZANNE SANTOS DE SOUSA, MF nº 57200590/2; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 6.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R$ 3.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 042/2025 – SF/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

Suprido: ALINE SOUSA OLIVEIRA, MF nº 04218890/4; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R$ 2.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

PORTARIA Nº 127/2025 – GAB/CMG, DE 05 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2529568;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará o CAP QOAPM RG 26688 IDENILSON GASPAR DE CARVALHO.

Art. 2º Fica agregado, em razão de ter passado à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o CAP QOAPM RG 26688 IDENILSON GASPAR DE CARVALHO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 128/2025 – GAB/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea e, inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2570978;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex-officio, o SUB TEN PM RR RG 10545 DIRCÉLIO GONÇALVES BARBOSA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.560, de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE MAIO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1194370

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 316/2025-PGE.G., de 05 de maio de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2265318
RESOLVE
CONCEDER 15 (quinze) dias de Residual de Férias à Procuradora do Estado Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih, identidade funcional nº 5763975/1, no período de 26.05 a 09.06.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, devendo responder pelo cargo de Corregedor-Geral, a Procuradora do Estado Giselle Benarroch Barcessat Freire, identidade funcional nº 5747651/1 durante o afastamento da titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1194269

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 317/2025-PGE.G., de 05 de maio de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais…
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2508635;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao Procurador do Estado Henrique Nobre Reis, identidade funcional nº 55589662/1, no período de 05.05 a 03.06.2025, referente à 2ª parcela do triênio 2009/2012.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1193819

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 313/2025-PGE.G., de 05.05.2025, publicada no DOE nº 36.215 de 06.05.2025.
Onde se lê:

Raimundo Sabba Guimaraes Neto	57191850/2	21.03 a 19.04.25	Licença-saúde	2025/2410091	127452
Thais Campos Iketani	5902973/1	11.03 a 08.06.25	Licença assistência	2025/2368758	127411

Leia-se:

Raimundo Sabba Guimaraes Neto	57191850/2	21.03 a 19.04.25	Licença assistência	2025/2410091	127452
Thais Campos Iketani	5902973/1	11.03 a 08.06.25	Licença-saúde	2025/2368758	127411

Protocolo: 1193817

DIÁRIA

PORTARIA Nº 319/2025-PGE.G. Belém, 06 de maio de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2609341;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor, Luis Felipe Knaip do Amaral, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5930958/1 lotado na Procuradoria da Dívida Ativa-PDA, para participar do XII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais – ENPF, no período de 13.05 a 16.05.25.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Vitória/ES
Valor Unitário: R$ 527,10
Importância a ser paga: R$ 1844,85
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1194126

PORTARIA Nº 318/2025-PGE.G., de 06 de maio de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2608417;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor, Rodrigo Baia Nogueira, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5903084/2 lotado na Procuradoria Fiscal-PROFISCO, para participar do XII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais – ENPF, no período de 13.05 a 16.05.25.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Vitória/ES
Valor Unitário: R$ 527,10
Importância a ser paga: R$ 1844,85
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1194123

PORTARIA Nº 321/2025-PGE.G., de 06 de maio de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2608644;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor, Arthur Guilherme Guerra Azalim, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5969529/1 lotado na 3º Regional Marabá, para participar do XII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais – ENPF, no período de 14.05 e 15.05.25.
Local de destino: Vitória/ES
Valor Unitário: R$ 527,10
Importância a ser paga: R$ 790,65
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1194132

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N°. 02/2024
Objeto: CONCESSÃO da PRESTAÇÃO REGIONALIZADA dos SERVIÇOS, com exclusividade, na ÁREA DE CONCESSÃO, em cada um dos 4 (quatro) BLOCOS, por meio da exploração das infraestruturas integrantes do SISTEMA, de acordo com a descrição, as características e as especificações técnicas detalhadas neste EDITAL, no CONTRATO, em seus respectivos ANEXOS, no PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO
Analisados os documentos envelopes 02 e 03, apresentados à ocasião da análise e julgamento da Fase Final do Procedimento de licitação, regulado pelo Edital de Concorrência Pública Internacional n° 02/2024, relativo às ao conjunto de empresas habilitadas a presente fase, a Comissão Especial de Licitação, designada através nomeada, através do Decreto Governamental n°. 4.401, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DOE Nº 36.075, de 20 de dezembro de 2024,
RESOLVE:
1 – DECLARAR o melhor lance por Bloco:

BLOCO - A		
Licitante habilitada – Proponente Única	**Valor do lance**	**Resultado**
Credenciada: NECTON INVESTIMENTOS SP – FILIAL BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 43.815.158/0008-07 Licitante: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 08.827.501/0001-58	R$ 1.168.012.277,50 (um bilhão e cento e sessenta e oito milhões e doze mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)	Vencedora

BLOCO - B		
Licitante habilitada	**Valor do lance**	**Resultado**
Credenciada: NECTON INVESTIMENTOS SP – FILIAL BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 43.815.158/0008-07 Licitante: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 08.827.501/0001-58	R$140.926.879,00 (cento e quarenta milhões e novecentos e vinte e seis mil e oitocentos e setenta e nove reais)	Vencedora
Credenciada: MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA – CNPJ: 12.392.983/0001-38 Licitante: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 13.803.194/0001-05.	R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)	Vencida

BLOCO - C		
Licitante habilitada	**Valor do lance**	**Resultado**
Proposta Deserta – Ausência de licitante proponente para o Bloco - C		

BLOCO - D		
Licitante habilitada	**Valor do lance**	**Resultado**
Credenciada: NECTON INVESTIMENTOS SP – FILIAL BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 43.815.158/0008-07 Licitante: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 08.827.501/0001-58	R$ 117.827.366,40 (cento e dezessete milhões e oitocentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)	Vencedora
Credenciada: PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A – CNPJ: 00.806.535/0001-54 Licitante: AZEVEDO & TRAVASSOS INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CNPJ: 41.714.441/0001-32	R$ 62.391.551,51 (sessenta e dois milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)	Vencida
Credenciada: ITAU CORRETORA DE VALORES S/A – CNPJ 61.194.353/0001-64 Licitante: CONSÓRCIO ELDORADO SANEAMENTO CONSORCIADAS SERVY PARTICIPAÇÕES EM SANEAMENTO LTDA – CNPJ 48.353.317/0001-38 e SERVY GESTÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO LTDA – CNPJ: 30.655.236/0001-27 e SERVY PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 11.004.910/0001-69	R$ 48.198.299,76 (quarenta e oito milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)	Vencida

2 – DECLARAR a análise de habilitação do melhor lance por Bloco:

BLOCO - A		
Licitante em Análise	**Acervo documental apresentado**	**Resultado**
Credenciada: NECTON INVESTIMENTOS SP – FILIAL BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 43.815.158/0008-07 Licitante: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 08.827.501/0001-58	Atende os regramentos estabelecidos no Edital de Concorrência Pública Internacional nº 02/2024	Aprovado

BLOCO - B		
Licitante em Análise	**Acervo documental apresentado**	**Resultado**
Credenciada: NECTON INVESTIMENTOS SP – FILIAL BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 43.815.158/0008-07 Licitante: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 08.827.501/0001-58	Atende os regramentos estabelecidos no Edital de Concorrência Pública Internacional nº 02/2024	Aprovado

BLOCO - D		
Licitante habilitada – Proponente Única	**Acervo documental apresentado**	**Resultado**
Credenciada: NECTON INVESTIMENTOS SP – FILIAL BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 43.815.158/0008-07 Licitante: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 08.827.501/0001-58	Atende os regramentos estabelecidos no Edital de Concorrência Pública Internacional nº 02/2024	Aprovado

3 – DECLARAR a licitante vendedora deste procedimento de licitação, regulado pelo Edital de Concorrência Pública Internacional n° 02/2024, em razão do pleno atendimento das regras e condições estabelecidas nos dispostos legais, disciplinados pela legislação correlatas, bem como pelo instrumento editalício:

Licitante Vencedora por Bloco:	
Bloco em Disputa	**Licitante Vencedora**
A	Credenciada: NECTON INVESTIMENTOS SP – FILIAL BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 43.815.158/0008-07 Licitante: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 08.827.501/0001-58Fundação
B	Credenciada: NECTON INVESTIMENTOS SP – FILIAL BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 43.815.158/0008-07 Licitante: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 08.827.501/0001-58
D	Credenciada: NECTON INVESTIMENTOS SP – FILIAL BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 43.815.158/0008-07 Licitante: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 08.827.501/0001-58

Os interessados poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Contratação, nos termos contidos no art. 165, da Lei n°. 14.133, de 1º de abril de 2021.

O presente documento encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (PA), 30 de abril de 2025.

Edemilson Fagundes Barbosa

Presidente da Comissão Especial de Contratação

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 36214 DE 05.05.2025.

Protocolo: 1194084

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 230/2025-SEAC, DE 06 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 089/2025 - USIPAZ PARAUAPEBAS e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2582691;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora FERNANDA DE CARVALHO GUIMARÃES, matrícula n° 5986137-1, ocupante do cargo de Coordenadora Geral das Usinas da Paz, Suprimento de Fundo no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:

• Material de Consumo - .. R$. 4.000,00

II - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundo deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

III - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1194079

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 229/2025-SEAC, DE 06 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2180474;

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO, matrícula nº 57189109-1, ocupante do cargo de Militar, lotado na NIUP/SEAC, da PORTARIA Nº 069/2025-SEAC, de 11 de Fevereiro de 2025, publicada no DOE n° 36.132 de 12 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1194048

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria CGE Nº 069/2025-GAB, de 06 de maio de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e
CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 27 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 36.150 de 28 de fevereiro de 2025, que designou MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE para responder, interinamente, pela Controladoria-Geral do Estado;
CONSIDERANDO o processo E-2025/2540575;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora Adriana Cristina de Araújo Mendes, matrícula 55209457/1, Auditora de Finanças de Controle, lotada na Controladoria de Auditoria Interna, a desempenhar suas funções em regime de trabalho híbrido no período de 22/04 a 16/05/2025.
Art. 2º Após o período especificado no Art.1º, o servidor deverá retornar ao trabalho presencial para avaliação do cumprimento do plano de trabalho e das contribuições em termos de eficiência e efetividade para o serviço.
Art. 3º A Controladoria de Auditoria Interna ficará responsável por acompanhar e registrar o desempenho do servidor durante o período de trabalho híbrido.
Art. 4° A chefia imediata do servidor deverá apresentar, até dia 23 de maio de 2025, relatório detalhado sobre o cumprimento do plano de trabalho e a produtividade do servidor durante o período de trabalho híbrido.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de abril de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE
Controlador Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1193911

Portaria CGE Nº 070/2025-GAB, de 06 de maio de 2025
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e
CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 27 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 36.150 de 28 de fevereiro de 2025, que designou MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE para responder, interinamente, pela Controladoria-Geral do Estado;
CONSIDERANDO o processo E-2025/2605309;
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor Felipe Santana de Almeida, matrícula nº 55209253/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Correição, no período de 28/04/2025 a 17/05/2025, conforme art. art. 91, do RJU.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE
Controlador Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1193912

FÉRIAS

Portaria CGE Nº 071/2025-GAB, de 06 de maio de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e
CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 27 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 36.150 de 28 de fevereiro de 2025, que designou MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE para responder, interinamente, pela Controladoria-Geral do Estado;
CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/2605309.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares ao servidor Felipe Santana de Almeida, matrícula nº 55209253/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Correição-CGE-PA, no período de 19/05/2025 a 02/06/2025, referente ao período aquisitivo de 14/07/2023 a 13/07/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE
Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1193915

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 079 DE 06 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
Nº DO TERMO DE FOMENTO: 16/2025- INSTITUTO MARIA NEVES - CNPJ: 41.914.725/0001-72
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 06/05/2025
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Evelin Liége Gonçalves Campelo, Identidade Funcional: 5947130/1, ocupante do cargo de Assessor.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Bianca de Sousa Gregório, Matrícula n°. 5982252/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1194131

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR PSS N° 001.2025
NOME DO SERVIDOR: BETANIA PORTILHO MIRANDA
Processo: 2023/686380
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 01/05/2025 à 30/04/2026
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ENFERMEIRO - ALTAMIRA
Nível: GRADUAÇÃO

Protocolo: 1194166

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.215 de 06 de maio de 2025, pág. 10, Protocolo: 1193594
ONDE SE LÊ:
INSTITUTO CHICO TORRES-ICT, inscrita no CNPJ: 08.302.742/0001-83
LEIA-SE:
INSTITUTO CHICO TORRES-ICT, inscrita no CNPJ: 07.815.371/0001-70
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRADE BARROS
Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1193852

FÉRIAS

PORTARIA Nº 075 DE 6 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JUNHO/2025.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5969509/2	ANA CRISTINA SANCHES FERREIRA	03/06/2024 A 02/06/2025	04/06/2025 A 03/07/2025
57226214/3	ANA LUCIA RODRIGUES WIRTZ	31/05/2025 A 16/06/2025	17/06/2025 A 16/07/2025
5953735/1	ANDERSON NAZARENO CAVALCANTE CLAUDINO	16/01/2024 A 15/01/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
5953770/1	ANGELITO DIAS DA SILVA	20/01/2024 A 19/01/2025	02/06/2025 A 01/07/2025

5982252/1	BIANCA DE SOUSA GREGORIO	03/06/2024 A 02/06/2025	04/06/2025 A 03/07/2025
5906152/3	CLEOCIR DE ARAUJO MACHADO	06/05/2024 A 05/05/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
55587401/4	DANIELLY ALCANTARA DA SILVA RAMOS	06/05/2024 A 05/05/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
57215148/5	ELISANGELA ARAÚJO DE SOUSA	06/05/2024 A 05/05/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
57195064/4	HELEN CRISTINA RAMOS PASTANA	15/01/2024 A 14/01/2025	16/06/2025 A 15/07/2025
5962429/2	ISRAEL DE OLIVEIRA JANAHU	03/06/2024 A 02/06/2025	03/06/2025 A 02/07/2025
5953714/1	JANINE CORREA DA SILVA PINHEIRO	15/01/2024 A 14/01/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
5384729/2	JOSEFA LUCIA DE JESUS LIMA SEABRA	25/05/2024 A 24/05/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
5960418/1	JUCILEIDE SEABRA DOS SANTOS	06/05/2024 A 05/05/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
5960436/1	KIMENIA DA CONCEICAO PEREIRA	06/05/2024 A 05/05/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
5961206/2	MARCELE MARTINS RODRIGUES	03/06/2024 A 02/06/2025	04/06/2025 A 03/07/2025
5946707/1	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MADEIRA LIMA	20/02/2024 A 19/02/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
54196738/2	NATHALIA BULCAO LEITE MOTA	16/05/2023 A 15/05/2024	02/06/2025 A 01/07/2025
5953787/1	PAULO DE TARSO PICANÇO MAIA DE SOUZA	20/01/2024 A 19/01/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
5739454/11	PAULO HENRIQUE SOUSA SANTOS	29/04/2024 A 28/04/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
57205589/3	RODRIGO DA SILVA TRINDADE	03/06/2024 A 02/06/2025	05/06/2025 A 04/06/2025
5953705/1	SIMONE DAS GRAÇAS VIEIRA DE MENDONÇA	15/01/2024 A 14/01/2025	02/06/2025 A 01/07/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1193960

PORTARIA Nº 076 DE 6 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JUNHO /2025.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5953725/1	JADUA RAQUEL LIMA FERNANDES DE SOUZA	15/01/2024 A 14/01/2025	09/06/2025 A 23/06/2025
5953713/1	PAULO HENRIQUE DE NAZARE PINHEIRO	16/01/2024 A 15/01/2025	02/06/2025 A 16/06/2025
5953738/1	RAFAEL VEIGA SALES	15/01/2024 A 14/01/2025	16/06/2025 A 30/06/2025
5960434/1	SIMONE RODRIGUES DA COSTA	06/05/2024 A 05/05/2025	02/062025 A 16/06/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1193961

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 077 DE 6 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE: Suspender o período de gozo de férias por necessidade de serviço do servidor AFONSO JOSÉ NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 5953814/1, Motorista, a contar de 06 de maio de 2025, referente ao exercício 2024/2025, concedida através da Portaria Nº 049 DE 1 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOE nº 36.183 de 02 de abril de 2025, pág. 12, que seriam gozadas no período de 01/05/2025 a 30/05/2025 para gozo posterior em período oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1194144

PORTARIA Nº 078 DE 6 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE: Suspender o período de gozo de férias por necessidade de serviço do servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, matrícula nº 5946715/1, Assessor Operacional, a contar de 06 de maio de 2025, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria Nº 050 DE 1 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOE nº 36.183 de 02 de abril de 2025, pág. 12, que seriam gozadas no período de 02/05/2025 a 16/05/2025 para gozo posterior em período oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1194146

PORTARIA Nº 074 DE 05 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE: Suspender o período de gozo de férias por necessidade de serviço do servidor CARLOS SERGIO ARAGÃO VALENTE, matrícula nº 5678420/ 3, Coordenador de Núcleo, a contar de 06 de maio de 2025, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da PORTARIA Nº 049 DE 1 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOE nº 36.183 de 02 de abril de 2025, pág. 12, que seriam gozadas no período de 01/05/2025 a 30/05/2025 para gozo posterior em período oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1193793

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 072 DE 05 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o extrato de distratato de servidor temporário, publicada no DOE N° 36.214 de 05 de maio 2025, pág.15 do servidor abaixo:
ATO: TERMO DE DISTRATO
PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E SUZAN DO SOCORRO BRITO DE LOPES
IDENTIDADE. FUNCIONAL: 5975897/1
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - PEDAGOGIA
MOTIVO: A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 30/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1193834

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2025
PROCESSO Nº E-2025/2325671
OBJETO: o principal objetivo do Projeto "AÇÃO SOCIAL E SAÚDE ITINERANTE", é proporcionar o acesso para a população de baixa renda aos serviços e ações em: saúde, assistência social e cidadania de forma gratuita.
FUNDAÇÃO PARAPAZ -CNPJ nº 21.648.632/0001- 36
INSTITUTO MARIA NEVES - CNPJ: 41.914.725/0001-72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 25EMEN00067
- Valor: R$ 2.125.000,00

VIGÊNCIA: início em maio de 2025 e terminará em novembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei nº 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRADE BARROS
Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1194127

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 442/2025-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2025/2612461;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JOAO CLÁUDIO VASCONCELOS GAMA, Identidade Funcional nº 57175306/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025, referente ao triênio 10/10/2012 a 09/10/2015 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MAIO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1194143

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°. 441/2025-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2025/2598248;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JOSE MARIA SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº. 55587306/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, para responder pela Diretoria de Gestão do Patrimônio, durante o impedimento legal do titular PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA, Id. Funcional nº. 2089/1, no período de 19/05/2025 a 02/06/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MAIO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1194165

PORTARIA N°. 440/2025-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2025/2600108;
R E S O L V E:
I-DESIGNAR a servidora TAYNA LISBOA BARROS DE SIQUEIRA, Id. Funcional nº. 8017766/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, durante o impedimento legal do titular LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO, Id. Funcional nº. 54185978/5, no período de 02/05/2025 a 23/05/2025.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/05/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MAIO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1194176

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024 – SEPLAD/DAF
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/Pa., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.
CONTRATADA: CETAP - CENTRO DE EXTENSAO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 158, sala 902, Bairro do Comércio, Belém/PA.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 09/05/2025 e término em 08/05/2026.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD
RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
Diretor Presidente da CETAP

Protocolo: 1193937

FÉRIAS

PORTARIA Nº 434/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/26017069 de 30/04/2025;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor GILBERTO LIMA DAMASCENO, Id. Funcional n.º 57189792/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – CLOG/DAF/SEPLAD, no período de 20 de maio de 2025 a 18 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MAIO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 436/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2544011 de 16/04/2025;
RESOLVE:
ALTERAR de 05/05/2025 a 19/05/2025 para 05/05/2025 a 16/05/2025, o período de férias regulamentares, de 12 (doze) dias, da servidora MILENE BELTRÃO GAMA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 54190383/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditagem – CGEA/DSP/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria n.º 379/2025-DAF/SEPLAD, de 14/04/2025, publicada no DOE n.º 36.202 de 17/04/2025, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2023 a 09 de junho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MAIO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1193805

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N°. 443/2025-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2616475;
RESOLVE:
I-CONCEDER o afastamento da servidora SELMA JERONIMA MESQUITA COUTO, Id. Funcional nº. 3255247/1, lotada nesta Secretaria, a contar de 15/04/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/04/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MAIO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1194155

PORTARIA N°. 112/2025-GS/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, o uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2506298,
R E S O L V E:
PRORROGAR, a contar de 28/04/2025, a cessão do servidor HUGO PENNA HACHEM, Id. Funcional nº. 54197843/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para o Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 3º, inciso II, e art. 4º, inciso I, nos termos do Decreto Estadual nº. 795/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MAIO DE 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1193882

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS
POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C – 207
EDITAL N° 131/2025- SEPLAD/PCPA, 06 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Recurso Interposto RE 1486468, tendo a decisão transitado em julgado, tornam pública a **EXCLUSÃO** do candidato *sub judice*, **CRISTIANO NUNES DE OLIVEIRA**, inscrição nº 4140117932, do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de Nível Superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão De Polícia Civil – EPC e Papiloscopista – C-207.
Belém/PA, 06 de maio de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1194372

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº053 DE 06 DE MAIO DE 2025.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Designar o servidor CARLOS ALBERTO FREIRE CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 80845084/3, para responder pelo cargo de SECRETARIO DE GABINETE - GEP-DAS- 011.2, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, em virtude da titular do cargo a servidora LEIDY LAURA DE OLIVEIRA DA SILVA, estar respondendo pelo cargo de GERENTE, conforme portaria nº 050 de 30 de Abril de 2025, publicada no diário oficial extra de 30 de Abril de 2025 nº36.213.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1193898

PORTARIA Nº054 DE 06 DE MAIO DE 2025.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Designar a servidora ARILDA DUARTE CARVALHO DE FARIAS, matricula nº 5125863/01, para responder pelo cargo SUPERVISOR I - GEP-DAS- 011.2, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025, em virtude da titular do cargo a servidora KAYSA SUELLEN GOMES DA COSTA, estar respondendo pelo cargo de GERENTE, conforme portaria nº 046 de 16 de Abril de 2025, publicada no diário oficial nº36.202.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1193931

FÉRIAS

PORTARIA Nº051 DE 06 MAIO DE 2025.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ARILDA DUARTE CARVALHO DE FARIAS	5125863/1	2024/2025	02/06 A 01/07/2025
EDEVALDO SALES DA SILVA	3151581/1	2024/2025	02/06 A 01/07/2025
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	5083630/1	2024/2025	02/06 A 01/07/2025
BRUNO FERREIRA DE MORAES	55207760/1	2024/2025	02/06 A 01/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1194041

PORTARIA Nº 044 DE 05 DE MAIO DE 2025.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Designar a servidora Ruthlene Ferreira Quaresma, Matricula 5897767/4, para responder pelo cargo de GERENTE GEP- DAS 011.3, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025, em virtude da titular do cargo a servidora Carla Adriana Dinelli de Aquino, estar estar em gozo de férias, conforme portaria nº 39 de 01 de abril de 2025, publicada no diário oficial nº 36.183 de 02.04.2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1194376

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 258 DE 29 DE ABRIL DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2024/1341659, de 08/11/2024, que dispõe sobre escala de férias de servidores.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 19/05/2025 a 28/05/2025 e 08/09/2025 a 27/09/2025, ao servidor Fabricio Pereira Medeiros, matrícula n° 5948830/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, referente ao período aquisitivo 07/05/2022 a 06/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de abril de 2025.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1194119

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 261 DE 30 DE ABRIL DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 5.810, de 2 de janeiro de 1994 e os termos do processo n.º E-2025/2594330, de 29/4/2025;
RESOLVE:
I – FORMALIZAR o afastamento por motivo de casamento, da servidora Thanyele De Mesquita Faria Costacurta, matrícula n.º 5962960/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, no período de 29 de novembro de 2024 a 6 de dezembro de 2024, conforme Certidão de Casamento – Matrícula n.º 066852-01-55-2024-3-00004-034-0000934-21.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de abril de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1194088

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 29 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20 de março de 2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21 de março de 2025;
Considerando a necessidade de fortalecimento do controle institucional, através da integração dos setores utilizados como ponto de entrada e registro de demandas documentais e administrativas do Instituto, proporcionando um acompanhamento mais rigoroso dos fluxos de informações, garantindo maior confiabilidade e agilidade nos trâmites processuais;
Considerando que é necessário o estreitamento do relacionamento entre os segurados do Regime Próprio de Previdência Social e a gestão do Instituto, através da escuta, diálogo e mediação, fortalecendo a comunicação institucional, garantindo resposta mais efetiva e alinhada às diretrizes estratégicas da administração pública;
Considerando que o aprimoramento da transparência e da governança, através do acompanhamento direto de relatórios e manifestações recebidos no Órgão, poderá identificar de forma mais clara os principais pontos de atenção da gestão previdenciária, permitindo ações proativas e preventivas em favor da boa governança e da transparência pública;
Considerando a necessidade de alinhar os setores de entrada institucional (Protocolo) e de escuta social (Ouvidoria) com o planejamento estratégico da Autarquia, garantindo que as demandas mais sensíveis sejam tratadas com a prioridade e a orientação devida.
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a vinculação administrativa dos setores de Protocolo e Ouvidoria diretamente à Presidência do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.
Art. 2º - Determinar que os responsáveis pelos referidos setores submete-

rão relatórios mensais consolidados à Presidência, contendo dados qualitativos e quantitativos que subsidiem a tomada de decisões.
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1193923

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº. 73/2025, de 06 de maio de 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o Processo n° 2024/2486404,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor BRUNO RABELO DE SOUZA, matrícula 57195068/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para responder pela Coordenação do Núcleo de Programas de Valorização do Servidor - NPVS, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará/EGPA, durante as férias da titular, FABIANA ALMEIDA LEÃO, Mat. n.º 5949407/2, no período de 04/06/2025 à 23/06/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1194156

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA TÉCNICA 005
RESULTADO FINAL RETIFICADO ETAPA 1 - V PRÊMIO INOVA SERVIDOR
O Núcleo de Programas de Valorização do Servidor (NPVS) desta EGPA informa,
Considerando o EDITAL N° 002/2024 - EGPA/NPVS do V PRÊMIO INOVA SERVIDOR de 23 de outubro de 2024, e NOTA TÉCNICA 001/2024 de 13 de novembro de 2024;
Considerando análise dos recursos interpostos no período de 11 a 17 de abril, conforme cronograma publicado no site da EGPA;
Considerando que, para desempate das notas, foram usados os critérios presentes no Capítulo IX Art 22 do EDITAL N° 002/2024 - EGPA/NPVS;
A Comissão Gestora homologa o resultado final retificado da Etapa 1 do referido concurso:

RESPONSÁVEL	PROJETO	PONTUAÇÃO	ÓRGÃO	CATEGORIA	RESULTADO
CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA	GCONWEB - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTRATOS	9,2	SECTET	PROCESSOS	CLASSIFICADO
CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA	PLATAFORMA AÇAÍ - APLICAÇÕES CORPORATIVAS ASSISTIDAS POR I.A.	9	TCE/PA	PROCESSOS	CLASSIFICADO
DIEGO ALEX DE MATOS MARTINS	GESTÃO DE INFORMAÇÕES DO(A) ADOLESCENTE AUTOR(A) DE ATO INFRACIONAL	8,9	TJPA	PROCESSOS	CLASSIFICADO
ARTHUR HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA	OFICINAS SUSTENTÁVEL EM DESENGASGO E RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	8,8	ETSUS/PA	PROCESSOS	CLASSIFICADO
IGOR GUIMARÃES TEIXEIRA	SISTEMA DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS	8,7	SEAP	PROCESSOS	CLASSIFICADO
VICTÓRIA LARISSA SOUZA VALENTE	APLICATIVO DE ESTOQUE PARA DISPENSAÇÃO/RECEBIMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	8,7	FSCMPA	PROCESSOS	CLASSIFICADO
BERNADETE MARIA MENDES CORRÊA	ESTRATÉGIAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM LARGA ESCALA NA FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	8,7	FHCGV	PROCESSOS	CLASSIFICADO
PAULA ERSE OLIVEIRA	INOVAGESTÃO: MONITORAMENTO INTELIGENTE DA PRODUTIVIDADE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PRODUTIVIDADE	8,6	IGEPPS	PROCESSOS	CLASSIFICADO
DANIELE FARIAS DAS CHAGAS	GESTÃO DE CUIDADO DE ENFERMAGEM NO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	8,5	FHCGV	PROCESSOS	CLASSIFICADO
LEONARDO DA SILVA COSTA	CIAP WEB: GESTÃO DE INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS PSICOSSOCIAIS DA PMPA	8,5	PMPA	PROCESSOS	CLASSIFICADO
THAIS CASTRO DE OLIVEIRA	QUALIVISA: GESTÃO DA QUALIDADE NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8,5	SESPA	PROCESSOS	NÃO CLASSIFICADO
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR	SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA - SIDA	8,5	PGE	PROCESSOS	NÃO CLASSIFICADO
JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS	PREPARA PARÁ	8,5	SEDUC	PROCESSOS	NÃO CLASSIFICADO
KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA	APLICABILIDADE DA GESTÃO DE CONFLITOS NO SERVIÇO PÚBLICO	8,4	ADEPARÁ	PROCESSOS	NÃO CLASSIFICADO
IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS	ENFERMEIROS PROTEGIDOS EM AÇÃO: INOVANDO O ENSINO EM SAÚDE SOBRE O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	8,4	UEPA	PROCESSOS	NÃO CLASSIFICADO
ALEXANDRE SANTANA PEREIRA	PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO	8,3	SEAP	PROCESSOS	NÃO CLASSIFICADO
TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO	AFD DIGITAL: INOVAÇÃO E AGILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8,3	FSCMPA	PROCESSOS	NÃO CLASSIFICADO
GUTEMBERG JOÃO BERNARDO ÁLVARES	PROJETO APLICATIVO PARA LIBERAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE LEITOS	8,2	FSCMPA	PROCESSOS	NÃO CLASSIFICADO
YKARO LUA ALMEIDA MARTINS	CDS - CONSULTA DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS	8,2	ADEPARÁ	PROCESSOS	NÃO CLASSIFICADO
TÁRCIO SADRAQUE GOMES AMORAS	GESTÃO DISRUPTIVA: INOVAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA APLICADAS À SISTEMATIZAÇÃO GERENCIAL DE LÍDERES DE ENFERMAGEM EM UM HOSPITAL PÚBLICO	8,2	FHCGV	PROCESSOS	NÃO CLASSIFICADO
CLÉLIA ANDRADE SALUSTRINO	APLICATIVO PASSAGEM DE PLANTÃO	8,1	FSCMPA	PROCESSOS	NÃO CLASSIFICADO
THAINAN AZEVEDO DE OLIVEIRA	I CIRCUITO REGIONAL DE AGENTES DE RECURSOS HUMANOS DA SEAP	8	SEAP	PROCESSOS	NÃO CLASSIFICADO
RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES	FLUXOGRAMA PARA PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE DOCENTES	8	PCPA	PROCESSOS	NÃO CLASSIFICADO
JOSILENE DAMASCENO FERREIRA	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NO SERVIÇO PÚBLICO DA ADEPARÁ	7,9	ADEPARÁ	PROCESSOS	NÃO CLASSIFICADO
FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	7,9	PGE	PROCESSOS	NÃO CLASSIFICADO
BRUNA FERNANDA CANTÃO DA CRUZ	BEM VIVER	7,8	FSCMPA	PROCESSOS	NÃO CLASSIFICADO
BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES	PROJETO APRIMORAR ENFERMAGEM	7,8	FSCMPA	PROCESSOS	NÃO CLASSIFICADO
EDILSON FERREIRA CALANDRINE	EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DE GRÁVIDAS DE ALTO RISCO POR MEIO DE BUSINESS INTELLIGENCE	7,7	FSCMPA	PROCESSOS	NÃO CLASSIFICADO
CELSO LUCIANO SILVA ARAUJO	GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA PARA VALORIZAÇÃO DOS COLABORADORES	7,5	BANPARÁ	PROCESSOS	NÃO CLASSIFICADO
ANA CRISTINA MORENO FURTADO	PROJETO DE PRÁTICAS DE ATUAÇÃO (PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO) DO SETOR PSICOSSOCIAL DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NAECA	7,4	DPE	PROCESSOS	NÃO CLASSIFICADO
RESPONSÁVEL	PROJETO	PONTUAÇÃO	ÓRGÃO	CATEGORIA	RESULTADO
RAFAELA RIOS ALVES LEITE	COZINHA ESCOLA - CURSO DE APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS - CIDADANIA NO PRATO	9,7	CEASA	SERVIÇOS	CLASSIFICADO
LAÍSES BRAGA VIEIRA	PROJETO DAY CLINIC EM OBSTETRÍCIA	8,9	FHCGV	SERVIÇOS	CLASSIFICADO
MÁRCIA PATRICIA PALHETA NUNES	SPICT BR - É UM GUIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS SOB O RISCO DE DETERIORAÇÃO E MORRENDO. AVALIAR PARA NECESSIDADE DE SUPORTE E CUIDADOS PALIATIVOS	8,9	FHCGV	SERVIÇOS	CLASSIFICADO
ETELY DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA	CONSTRUÇÃO DE UMA TECNOLOGIA CUIDATIVO-EDUCACIONAL PARA AVALIAÇÃO DE LESÃO CUTÂNEA POR PRESSÃO	8,8	FSCMPA	SERVIÇOS	CLASSIFICADO
MÁRIO AUGUSTO VITORIANO ALMEIDA	PROGRAMA ESCOLA SEGURA	8,7	SEDUC	SERVIÇOS	CLASSIFICADO
NADIA ARAUJO DA SILVA	CAPTAÇÃO DE DOADORES DE SANGUE:" ALUNOS SALVANDO VIDAS"	8,7	SEDUC	SERVIÇOS	CLASSIFICADO
NAILTON BAIA BELO	RESGATE DA CIDADANIA	8,6	CBMPA	SERVIÇOS	CLASSIFICADO
CARLA DE ARAÚJO REIS E SOUZA	ALFABETIZA PARÁ - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	8,3	SEDUC	SERVIÇOS	CLASSIFICADO
NATÁCIA DA SILVA E SILVA	SERVIDOR EMPREENDEDOR	8,3	UEPA	SERVIÇOS	CLASSIFICADO
ROSEANE PORFÍRIO DE SOUZA	INOVAÇÃO NO CUIDADO FARMACÊUTICO: OTIMIZANDO A ADESÃO À FARMACOTERAPIA	8,3	FHCGV	SERVIÇOS	CLASSIFICADO
EMILY HANNA SOUZA DA SILVA	COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA CIDADÃ DA SEDUC	8,3	SEDUC	SERVIÇOS	NÃO CLASSIFICADO

INGRID FERREIRA DA SILVA PALHETA	APLICATIVO CIDADÃO SEGURO	8,3	PMPA	SERVIÇOS	NÃO CLASSIFICADO
GLAUBER CAVALCANTE PINHEIRO	PROJETO DA FEIRA DO PROGRAMA REDE DE DESCONTOS	8,3	SEPLAD	SERVIÇOS	NÃO CLASSIFICADO
MARCIA GISLENE GOMES PEREIRA	TRILHA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P PARA ÓRGÃOS DO ESTADO DO PARÁ	8	FAPESPA	SERVIÇOS	NÃO CLASSIFICADO
ELEN CRISTINA LOPES DA SILVA	ENGLISH FOR LAW ENFORCEMENT: INGLÊS BÁSICO PARA SERVIDORES DA PCPA	8	PCPA	SERVIÇOS	NÃO CLASSIFICADO
JOÃO TERRA DA TRINDADE JÚNIOR	PROMOVENDO A JUSTIÇA CLIMÁTICA NO CAMPO E NAS ÁGUAS	8	SEJU	SERVIÇOS	NÃO CLASSIFICADO
LIDIANY CORRÊA SERRÃO	GRUPOTERAPIA DE APOIO PSICONUTRICIONAL "VIDA LEVE"	8	SEAP	SERVIÇOS	NÃO CLASSIFICADO
ADRIANE MARIA BEZERRA DA SILVA	DOE SANGUE, SALVE VIDAS PERTINHO DE VOCÊ	7,8	HEMOPA	SERVIÇOS	NÃO CLASSIFICADO

Belém-PA, 06 de maio de 2025
Fabiana Leão
Coordenadora NPVS/EGPA
Presidente - Comitê Gestor V Prêmio Inova Servidor
Bruno Rabelo
Assistente Administrativo NPVS/EGPA
Coordenador Técnico - Comitê Gestor V Prêmio Inova Servidor
Ângela Matos
Secretária de Coordenação NPVS/EGPA
Membro - Comitê Gestor V Prêmio Inova Servidor

Protocolo: 1193925

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 946/2025-SEFA/DAD, DE 25 DE ABRIL DE 2025
Processo nº E-2025/2551319.
DESIGNAR à servidora TEREZA CRISTINA SADALA DOS SANTOS VILHENA, Id Func nº 3832/1, Assistente Administrativo, em substituição à servidora DANIELLY DE SOUZA DINELLY, Id Func nº 5948239/3, Coordenador Fazendário, no período de 05/05/2025 a 19/05/2025, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1194136

PORTARIA Nº 1000 DE 06 DE MAIO DE 2025
O Diretor de Administração, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
R E S O L V E:
CONCEDER, férias regulamentares no mês Junho/2025 aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo:
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL
Matrícula Nome Período Aquisitivo Fração Período Gozo
03166406 MARIA DE LOURDES CARNEVALE 01/06/2024 - 31/05/2025 1° 30/06/2025 - 29/07/2025
DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL
00004154 ROSEMARY SOUSA DA SILVA 01/11/2023 - 31/10/2024 2° 23/06/2025 - 07/07/2025
05620511 HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES 10/05/2024 - 09/05/2025 1° 16/06/2025 - 30/06/2025
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
05914750 DANIEL HISSA MAIA 29/07/2023 - 28/07/2024 1° 02/06/2025 - 11/06/2025
JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
05914883 FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA 29/07/2023 - 28/07/2024 1° 27/06/2025 - 06/07/2025
ESCOLA FAZENDÁRIA
00003000 ANA CRISTINA GOMES DA SILVA 01/03/2024 - 28/02/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS
05969476 ANGELO FRANCIS LUCAS DE CASTRO 03/02/2024 - 02/02/2025 1° 30/06/2025 - 11/07/2025
05085128 ADELAIDE PINHO SOBRAL SANTOS 11/05/2024 - 10/05/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA
05128900 FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA 11/05/2023 - 10/05/2024 1° 30/06/2025 - 29/07/2025
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
00050016 RUYCARLOS GOMES CHAGAS 02/01/2024 - 01/01/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO
05914710 FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA 29/07/2022 - 28/07/2023 1° 23/06/2025 - 07/07/2025
54190290 MARILOURDES CAVALHEIRO CARDOSO 09/06/2024 - 08/06/2025 1° 27/06/2025 - 11/07/2025
05436990 MARILENE XAVIER CARVALHO 30/04/2024 - 29/04/2025 1° 30/06/2025 - 11/07/2025
54180899 MARLY SOARES BEZERRA 21/03/2024 - 20/03/2025 1° 25/06/2025 - 04/07/2025
02007487 ENEIDA CARMEN SIQUEIRA PANTOJA 11/05/2020 - 04/12/2024 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS
05132401 JOSE LUCIANO DA COSTA 18/05/2024 - 17/05/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
05128587 CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR 11/05/2024 - 10/05/2025 1° 05/06/2025 - 04/07/2025
54190298 ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ 09/06/2024 - 08/06/2025 1° 23/06/2025 - 07/07/2025
05132444 MARLY TEREZA COUTINHO MOTA 11/05/2024 - 10/05/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
05858070 ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA 13/05/2024 - 12/05/2025 2° 23/06/2025 - 11/07/2025
05969358 SHIRLEY FRANCA OHASHI 03/02/2024 - 02/02/2025 1° 30/06/2025 - 19/07/2025
05858062 EDUARDO DE SOUZA DIAS 13/05/2024 - 12/05/2025 1° 23/06/2025 - 11/07/2025
02002710 JOSE ROBERTO LOBO SOARES 11/05/2024 - 10/05/2025 1° 30/06/2025 - 09/07/2025
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
05903358 CEZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS 02/01/2023 - 01/01/2024 2° 23/06/2025 - 11/07/2025
05965154 HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR 31/05/2024 - 30/05/2025 1° 16/06/2025 - 15/07/2025
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
05361281 RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO 28/02/2024 - 27/02/2025 2° 16/06/2025 - 30/06/2025
00001279 MARILDA DAS GRACAS TAPAJOS GUIMARAES 08/02/2016 - 27/02/2024 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
57202737 ANA CLARA RODRIGUES DO NASCIMENTO 14/08/2023 - 13/08/2024 1° 16/06/2025 - 30/06/2025
00003263 ANTONIO CARLOS SANTOS MELO 29/05/2024 - 28/05/2025 1° 16/06/2025 - 15/07/2025
00116335 LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO 02/06/2024 - 01/06/2025 1° 16/06/2025 - 15/07/2025
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM
00002305 ROSILDA FREIRE CALDAS 01/06/2024 - 31/05/2025 1° 30/06/2025 - 29/07/2025
03248186 RAIMUNDO REINALDO FREITAS CALDAS 14/03/2024 - 13/03/2025 1° 30/06/2025 - 29/07/2025
00052701 MARIA DE FATIMA SILVA 29/06/2024 - 28/06/2025 1° 30/06/2025 - 29/07/2025
05519799 MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS 06/08/2022 - 05/08/2023 1° 02/06/2025 - 16/06/2025
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL
00832022 FRANCISCO SOARES VIEIRA 15/05/2024 - 14/05/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
05969511 THIAGO FARIAS NEVES 03/02/2024 - 02/02/2025 1° 02/06/2025 - 16/06/2025
03085210 ROBERTO LEAL FOLHA 01/10/2023 - 30/09/2024 1° 30/06/2025 - 14/07/2025
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ
55209156 JUAN FELIPE FELIX CORRALES 03/02/2024 - 02/02/2025 1° 25/06/2025 - 04/07/2025
00047163 ABELARDO ESTEVES VALENTE DA SILVA 22/05/2024 - 21/05/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
04002954 OZIEL SOUZA LIMA 01/01/2024 - 31/12/2024 1° 16/06/2025 - 15/07/2025
05588294 ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA 06/12/2023 - 05/12/2024 2° 16/06/2025 - 25/06/2025
05146240 PAULO SERGIO ALMEIDA DE FIGUEIREDO 01/07/2022 - 30/06/2023 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
05969508 PEDRO ENRIQUE BOMFIM CARVALHO 03/02/2024 - 02/02/2025 2° 02/06/2025 - 16/06/2025
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB. DE SANTARÉM
05560071 MARCO ANTONIO SERRA MONTEIRO 27/10/2023 - 26/10/2024 1° 23/06/2025 - 07/07/2025
05969467 DARIO SARAIVA BORGES 03/02/2024 - 02/02/2025 1° 30/06/2025 - 29/07/2025
05969380 ROMULO SILVA CAMPOS 03/02/2024 - 02/02/2025 1° 30/06/2025 - 09/07/2025
00047007 ANTONIO SOARES DA SILVA 12/06/2024 - 11/06/2025 1° 16/06/2025 - 15/07/2025
05570034 WILSON DE OLIVEIRA LEAO 26/11/2023 - 25/11/2024 1° 30/06/2025 - 14/07/2025
COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES
03249026 JOAO DE DEUS SALES DO CARMO 03/05/2024 - 02/05/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
05075734 JOSE MAURICIO GONCALVES FILHO 11/05/2024 - 10/05/2025 1° 02/06/2025 - 16/06/2025
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA
03251195 ROSANA ELINE DE ARAUJO E SILVA MELO 20/05/2024 - 19/05/2025 1° 23/06/2025 - 22/07/2025

00047139 MANOEL ANTONIO VALENTE RIBEIRO 22/05/2024 - 21/05/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
54186628 LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA 22/07/2023 - 21/07/2024 1° 16/06/2025 - 15/07/2025
03247996 MARIA JOSE BARROS BOUTH 01/03/2024 - 28/02/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO
05128838 ANTONIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 21/05/2024 - 20/05/2025 1° 16/06/2025 - 30/06/2025
05914721 ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR 29/07/2023 - 28/07/2024 2° 30/06/2025 - 17/07/2025
06030025 AUREA NEI DE LIMA GUEDES 04/02/2024 - 03/02/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
05969390 DANDARA MARIA DE MOURA JESUS 03/02/2024 - 02/02/2025 2° 23/06/2025 - 11/07/2025
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS
05138094 ERIKA ARRUDA DE SOUZA 07/05/2024 - 06/05/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
05969435 EDMARCOS BESERRA DE SANTANA 03/02/2024 - 02/02/2025 1° 23/06/2025 - 07/07/2025
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA
05286719 CLAUDIO EMANUEL CHENE 22/04/2024 - 21/04/2025 1° 02/06/2025 - 16/06/2025
00051101 JOAO TORRES DE OLIVEIRA 25/01/2024 - 24/01/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA
03251179 LIDIA MARTINS FRANCO 19/05/2024 - 18/05/2025 1° 16/06/2025 - 15/07/2025
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA
05186820 REINALDO DE OLIVEIRA MARTINS 22/04/2024 - 21/04/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
03250679 ELIZENIR RIBEIRO DE SOUZA 11/05/2024 - 10/05/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ
00047732 CELSO LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS 22/05/2024 - 21/05/2025 1° 02/06/2025 - 16/06/2025
55209330 FILIPE PINHO DE MELLO 03/02/2024 - 02/02/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES
05097410 MARIA ELVIRA TUMA ACHI BRITO 01/09/2023 - 31/08/2024 1° 23/06/2025 - 22/07/2025
05569850 MARCELINO FERREIRA BRITO 03/12/2023 - 02/12/2024 1° 23/06/2025 - 22/07/2025
03251691 ARLETE ALFAIA DA FONSECA 16/06/2024 - 15/06/2025 1° 16/06/2025 - 15/07/2025
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA
05607973 INETE GUEDES ALVES 02/03/2024 - 01/03/2025 2° 23/06/2025 - 12/07/2025
03247040 MAURO HERMES BRITO DOS ANJOS 22/04/2024 - 21/04/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
05969455 DIOGO LOBATO DIUANA 03/02/2024 - 02/02/2025 2° 09/06/2025 - 18/06/2025
05280400 REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES 22/04/2023 - 21/04/2024 1° 30/06/2025 - 29/07/2025
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE MICRO E PEQ. EMPRESAS
55209025 CESAR RODRIGUES DIAS 11/07/2023 - 10/07/2024 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD
05914901 JOSE MOREIRA NETO 29/07/2023 - 28/07/2024 1° 23/06/2025 - 07/07/2025
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
05681588 MARCOS CORREA DA SILVA 16/06/2024 - 15/06/2025 1° 16/06/2025 - 15/07/2025
00033162 ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA 01/06/2023 - 31/05/2024 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
05128102 ELENISE SIQUEIRA MENDES 17/05/2024 - 16/05/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
03311538 NADIA SOCORRO PANTOJA SOARES SOUZA 01/04/2024 - 31/03/2025 1° 23/06/2025 - 22/07/2025
05128986 RAIMUNDO MELO CARNEIRO 11/05/2023 - 10/05/2024 1° 23/06/2025 - 22/07/2025
02007967 JOSE ANTONIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA 06/08/2023 - 05/08/2024 1° 02/06/2025 - 16/06/2025
05570123 JEFFERSON BRASIL REBELO 26/11/2023 - 25/11/2024 1° 30/06/2025 - 29/07/2025
05186374 ALCINO ALVES DA COSTA 17/04/2024 - 16/04/2025 1° 04/06/2025 - 03/07/2025
05701163 REGINALDO DE SOUZA LIMA 14/01/2024 - 13/01/2025 2° 02/06/2025 - 16/06/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA
03251004 HELENA FAVACHO CASTRO 08/05/2024 - 07/05/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
05120942 LOURIVAL DA COSTA BARBOSA JUNIOR 01/04/2023 - 31/03/2024 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
03248925 JORGE CARLOS SOARES DOS ANJOS 07/05/2024 - 06/05/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
03251390 JOAO BATISTA DA COSTA QUARESMA 12/06/2023 - 11/06/2024 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
03250229 OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO 01/02/2024 - 31/01/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
03250652 REDINALDO DIAS DOS SANTOS 07/04/2024 - 06/04/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA
04002245 ALMIR PITAO VILLACORTA 04/02/2024 - 03/02/2025 1° 30/06/2025 - 29/07/2025
03245799 ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA 01/06/2024 - 31/05/2025 1° 30/06/2025 - 29/07/2025
03252140 IVETE GONCALVES DE ARAUJO 17/06/2024 - 16/06/2025 1° 30/06/2025 - 29/07/2025
55209127 RAYANNE EXPEDITA LOPES PEREIRA 11/07/2023 - 10/07/2024 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI
03248046 NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA 01/03/2024 - 28/02/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
00086320 MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL 03/05/2024 - 02/05/2025 1° 16/06/2025 - 29/06/2025
00489638 CELSO CASTRO GOMES 21/05/2024 - 20/05/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO
05208742 UBIRACI HUGO DE MIRANDA 21/10/2023 - 20/10/2024 1° 04/06/2025 - 19/06/2025
05128552 JAQUES LOPES DA CUNHA 21/05/2024 - 20/05/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
03248348 ROBERTO PAULO MARTINS PARAGUASSU 14/03/2024 - 13/03/2025 1° 03/06/2025 - 02/07/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS
03251136 TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA 01/11/2023 - 31/10/2024 1° 23/06/2025 - 22/07/2025
03251748 MARCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO 16/06/2024 - 15/06/2025 1° 16/06/2025 - 15/07/2025
05132517 EDINA MARIA SILVA SETUBAL 17/05/2023 - 16/05/2024 1° 18/06/2025 - 02/07/2025
05128820 VLADIMIR ANGELINO CARDOSO LOBATO 11/05/2024 - 10/05/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
00004138 ELIONILZA MACIEL DA SILVA 13/06/2024 - 12/06/2025 1° 16/06/2025 - 25/06/2025
04002520 IVAN DA SILVA BRITO 14/03/2024 - 13/03/2025 1° 30/06/2025 - 29/07/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS
03248330 ELIAS DOS SANTOS BORGES 14/03/2024 - 13/03/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
05444829 GERALDO SOUZA FERREIRA 26/04/2024 - 25/04/2025 1° 02/06/2025 - 01/07/2025
DIRETORIA DE AMBIENTE ANALÍTICO
55209338 FILIPE PARENTE MAZZA MARTINS 11/07/2023 - 10/07/2024 1° 23/06/2025 - 17/07/2025
DIRETORIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
05969495 MURILO DAL BELLO BRUSCHI 03/02/2024 - 02/02/2025 1° 30/06/2025 - 11/07/2025

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

Protocolo: 1194112

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 242/2025-SEFA. GS, DE 06 DE MAIO DE 2025

LOTAR, a contar de 07/01/2024, o servidor RAIMUNDO NONATO BELEM FERREIRA, Id Func nº 5186757/1, Motorista, na Célula de Apoio Logístico /DAD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 241/2025-SEFA. GS, DE 06 DE MAIO DE 2025

LOTAR, a contar de 01/05/2025, a servidora MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA, Id Func nº 5156467/1, Assistente Fazendário, na Célula de Apoio Logístico /DAD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1194252

PORTARIA N. 237 /2025/GS.SEFA, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art.199 c.c. 208 da Lei nº 5810/94, e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2025/37 - DISCETICA – SEFA, Processo PAE n. 2025/2598682, da presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 761/2023-GAB/SEFA, de 10/10/2023 publicada no D.O.E. edição n. 35.574, de 16/10/2023;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n.761/2023-GAB/SEFA, de 10/10/2023 publicada no D.O.E. edição n. 35.574, de 16/10/2023, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 1193902

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 238 /2025-SEFA.GS, DE 05 MAIO DE 2025
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2025/38 - DISCETICA – SEFA, Processo PAE nº2025/2599047, para continuidade da fase instrutória do inquérito administrativo, referente apuração dos fatos constantes do processo SIAT nº 002023730007885-5;
RESOLVE:
Art. 1º. REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 087/2024-GS/SEFA, de 09/02/2024, publicada no D.O.E. n. 35.713, de 15/02/2024, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 1193913

PORTARIA N. 230 /2025-SEFA.GS, DE 28 DE ABRIL DE 2025
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art.199, c.c. art.208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo PAE n. 2025/2576110 , para continuidade dos trabalhos do inquérito administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º. REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 086/SEFA /GS, de 09/02/2024, publicada no D.O.E. edição n. 35.713, de 15/02/2024, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o artigo 208, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/ 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 1192088

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 5º.
Contrato: 22/2021/SEFA.
Data da assinatura: 29/04/2025.
Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021/SEFA, que trata da prestação de serviço de controle de pragas, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, abrangendo dedetização, desinsetização, desratização, controle e manejo de pombos e morcegos para as unidades administrativas desta Secretaria da Fazenda, tem por objeto:
1.1.1. prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06 de maio de 2025 e término em 05 de maio de 2026.
1.1.2. reajustar o valor pelo IPCA/IBGE, no período de fevereiro/2024 a janeiro/2025 que é de 4,55987%, aplicado no valor unitário do metro quadrado de R$0,25 que devidamente corrigido passa a ser de R$0,2614, considerando a área total de 97024m² de todos os prédios, passando o valor trimestral do contrato para R$25.362,04 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) e o valor anual para R$101.448,16 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).
1.1.3. suprimir do objeto contratual as unidades fazendárias da Cecomt Mercadorias em Trânsito (Cecomt Belém), que estava localizada na Av. José Malcher, 359, Nazaré e a CGAL Documentos, que estava localizada na Av. Pedro Miranda, 774, Pedreira, ambas as unidades de Belém/PA.
1.1.4. acrescentar ao objeto contratual a unidade fazendária do Arquivo Geral, localizado na Trav. João Balbi, 207, bairro de Nazaré, Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica; Valor Anual: R$ 101.448,17; Fonte de Recursos: 02759000076-003245- FIPAT.
Contratado: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.259.429/0001-01.
Ordenador: Anidio Moutinho.

Protocolo: 1194193

Termo aditivo: 5º.
Contrato: 040/2020/SEFA.
Data da assinatura: 06/05/2025.
Vigência: 07/05/2025 á 06/05/2026
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência pelo período12(doze) meses com início em 07 de maio de 2025 e término no dia 06 de maio de 2026,referente a locação de imóvel não residencial situado na Rua do Café, s/n, Centro, Tucumã-PA, para instalação e funcionamento da OEAT Tucumã/PA;
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Valor mensal: R$ 3.932,98
Valor 12 meses: R$ 47.195,76
Fonte de Recurso:02759000076-003245 – FIPAT.
Contratado: CÉSAR AUGUSTO MATOS, RG nºXXXXX4SSP/GO, CPF/MFnº XXX.XXX.XXX-X2, residente e domiciliado,à Av.Pará, nºXXX6, Centro, CEP nº 6X.XXX-XX0, Tucumã/PA
Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1193900

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
PAE nº E-2025/2124782
Id da contratação no PNCP: 05054903000179-1-000017/2025
Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do Pará | Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79.
Contratada	JBMH Distribuidora CNPJ nº 30.632.729/0001-41
Descrição da contratação	Aquisição de 6 (seis) bombas hidráulicas centrífuga 1 CV Potência: 1 C 3 (três) bombas hidráulicas centrífuga 2CV Potência: 2 CV.
Valor estimado	R$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)
Fundamento da dispensa	Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338 Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 – Manutenção da Gestão Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R$ 8.550,00 Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT

Belém (PA), 05 de maio de 2025
LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

Protocolo: 1194241

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
PAE nº E-2025/2124782
Id da contratação no PNCP: 05054903000179-1-000017/2025
Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do Pará | Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79.
Contratada	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA CNPJ nº 83.913.665/0001-13
Descrição da contratação	Aquisição de 4 (quatro) bombas hidráulicas submersa 1 CV Potência: 1 CV, 4 (quatro) bombas hidráulicas submersa 2 CV Potência: 2 CV e 2 (dois) bombas hidráulicas submersível 1 CV Potência: 1 CV
Valor estimado	R$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais)
Fundamento da dispensa	Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338 Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 – Manutenção da Gestão Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R$ 10.880,00 Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT

Belém (PA), 05 de maio de 2025.
LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

Protocolo: 1194247

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
PAE nº E-2025/2124782
Id da contratação no PNCP: 05054903000179-1-000017/2025
Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do Pará | Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79.
Contratada	Grupo Albuquerque Serviços e Comércio de Alimentos Ltda CNPJ nº 41.175.056/0001-64
Descrição da contratação	Aquisição de 7 (sete) bombas hidráulicas centrífuga 1/2 CV - Potência: 1Ú2.
Valor estimado	R$ 4.599,00 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais)

Fundamento da dispensa	Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338 Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 – Manutenção da Gestão Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R$ 4.599,00 Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT

Belém (PA), 05 de maio de 2025.
LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

Protocolo: 1194236

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2025
PAE nº 2025/2422367
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do pará | Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79	
	☒ Pessoa Jurídica	ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., CNPJ 35.963.479/0001-46.
Descrição da contratação	Compra de 01 (uma) vagas para o evento "AUDIOGOV".	
Valor estimado	R$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais).	
Fundamento da dispensa	Art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021	
Dotação orçamentária	Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508.2245 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará-FIPAT Função: 04 - Administração Sub-função: 128 – Formação de Recursos Humanos Programa: 1508 – Governança Pública Atividade: 2245- Capacitação de Servidores Públicos Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pess.Jurídica Valor: R$ 5.490,00 Fonte de Recursos: 02759000076003245- SUPERÁVIT FIPAT	

Belém (PA), 06 de maio de 2025.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1194226

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 045/2025/SEFA.
CONTRATO Nº 036/2022/SEFA
PROCESSO: N.º 2025/2206547/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o a empresa MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇAO MUSICAL, CINEMATOGRÁFICA E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 07.072.916/0001-04
OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços que compreende seguinte(s) lote(s) e item respectivamente de: I – Sonorização, II - Iluminação e XII – Áudio Visual, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Estado.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Oper. das Ações Administrativas
Natureza: 33.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 918.124,03
Fonte de Recursos: 02759000076-003245- FIPAT.
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 05/05/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1193881

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1055, 06 DE MAIO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/2603090-RESOLVE:
CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matricula nº325154301/1, portador do CPF nº223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 1.700,00(hum mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECUROS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUÍ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1194275

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 1043 / DAD-SEFA de 05 de maio de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2584554; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária a servidora MARINEA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, nº 5558995402, TECNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, ESCOLA FAZENDÁRIA, ministrar oficina de educação fiscal na Usina da Paz, no período de 06.05.2025, no trecho Belém/Abaetetuba/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$123,54
PORTARIA Nº 1044 / DAD-SEFA de 05 de maio de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2586882; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, nº 5717389702, ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, realizar visita técnica para tratar de assuntos relativos a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, no período de 20.05 a 24.05.2025, no trecho Belém/Belo Horizonte/Belém.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$2.371,95
PORTARIA Nº 1046 / DAD-SEFA de 05 de maio de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2604363; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO RODRIGUES BARROS, nº 0317050001, DATILOGRAFO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho itinerante, no período de 02.05 a 16.05.2025, no trecho Gurupi/Carajás/Gurupi.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.582,52
PORTARIA Nº 1047 / DAD-SEFA de 05 de maio de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2604387; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor JOSE AFONSO DUARTE PINTO, nº 0324672801, TECNICO I, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, participar de trabalho itinerante, no período de 04.05 a 15.05.2025, no trecho Carajás/Redenção/Carajás.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$2.841,31
PORTARIA Nº 1048 / DAD-SEFA de 05 de maio de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2604404; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor GETULIO MELO COUTINHO DA SILVA JUNIOR, nº 0324820801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, realizar trabalho itinerante, no período de 02.05 a 17.05.2025, no trecho Carajás/Bela Vista/Carajás.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.829,59
PORTARIA Nº 1049 / DAD-SEFA de 05 de maio de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2606867; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, nº 0591476601, FISCAL-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, participar do curso de capacitação em gestão da inovação, no período de 11.05 a 15.05.2025, no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Marabá/Conceição do Araguaia.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.111,82

PORTARIA Nº 1051 / DAD-SEFA de 05 de maio de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2604688; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, conduzir veículo oficial, no período de 05.05 a 07.05.2025, no trecho Itinga/Belém/Itinga.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$617,68
PORTARIA Nº 1052 / DAD-SEFA de 05 de maio de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2586801; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, nº 0200581602, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, realizar visita técnica para tratar de assuntos relativos a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, no período de 20.05 a 24.05.2025, no trecho Belém/Belo Horizonte/Belém.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$2.371,95
PORTARIA Nº 1053 / DAD-SEFA de 05 de maio de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2610396; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor MILTON DA CONCEICAO SOUSA DA SILVA, nº 5418604501, AUDITOR-B, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar atendimento aos contribuintes, no período de 12.05 a 15.05.2025, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$864,75
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1193828

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 14/05/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19.139, AINF nº 022019510000127-0, contribuinte C A V COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15257069-1;
Em 14/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.153, AINF nº 812023510001377-5, contribuinte SOTREQ S/A, Inscrição Estadual nº. 15.302.207-8, advogado: GIULIANA YUKKARI MURAKAMI DA PAIXÃO, OAB/PA-28842;
Em 14/05/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.155, AINF nº 812023510001377-5, contribuinte SOTREQ S/A, Inscrição Estadual nº. 15.302.207-8, advogado: GIULIANA YUKKARI MURAKAMI DA PAIXÃO, OAB/PA-28842;
Em 14/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21.159, AINF nº 042013510000981-9, contribuinte NOBEL WOODS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.264.795-3;
Em 14/05/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21.933, AINF nº 372024510000169-1, contribuinte SOTREQ S/A, Inscrição Estadual nº. 15.302.207-8, advogado: GIULIANA YUKKARI MURAKAMI DA PAIXÃO, OAB/PA-28842.

Protocolo: 1194089

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 12/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.113, AINF nº 042023510000167-9, contribuinte M B DE CARVALHO SOARES, Inscrição Estadual nº. 15.734.903-9;
Em 12/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.353, AINF nº 352024510001930-5, contribuinte MAGAZINE LUÍZA S/A, Inscrição Estadual nº. 15.777.309-4, advogado: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, OAB/PA-274642;
Em 12/05/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.085, AINF nº 382023510001533-8, contribuinte AMBEV S.A., Inscrição Estadual nº. 15.441.149-3, advogado: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, OAB/PE-19353;
Em 12/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.299, PROCESSO nº 272025730000122-0 / AINF nº 332021510000120-2, contribuinte C. CHAVES LIMA ATACADO E VAREJO LTDA (denominação anterior: S. G. CHAVES COM. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA), Inscrição Estadual nº. 15.178.777-8.

Protocolo: 1194081

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 060/2025
Inexigibilidade Nº 034/2025
Data: 29.04.2025
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento cultural do projeto 29ª Festa do Costelão em Alvorada em Novo Progresso, a ocorrer no período de 1 de maio de 2025, na cidade de Novo Progresso/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$30.000,00 (trinta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 02.05.2025
Vigência: 02.05.2025 a 01.09.2025
Contratada: S. A. TORRES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Avenida Antão Ferreira Vale, n. 677- Bom Remédio
CEP: 68.180-460 Itaituba/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1193533

Contrato Nº: 061/2025
Inexigibilidade Nº 033/2025
Data: 29.04.2025
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento cultural do projeto 26ª Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia, a ocorrer no período de 30 de abril a 04 de maio de 2025, na cidade de Conceição do Araguaia/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 02.05.2025
Vigência: 02.05.2025 a 01.09.2025
Contratada: SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - SRCA
Endereço: Avenida Intendente Norberto Lima, s/n – Parque de Exposições
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1193553

OUTRAS MATÉRIAS

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. - BANPARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. – BANPARÁ torna público o presente Resultado Preliminar da Prova de Títulos por meio do Anexo Único, divulgado no endereço eletrônico https://www.fundacaocetap.com.br :
- Anexo Único: Resultado Preliminar da Prova de Títulos.
Os candidatos estão listados no Resultado Preliminar da Prova de Títulos por Ordem Alfabética.
Os candidatos poderão recorrer contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos no período de 08 e 09 de maio de 2025.
Belém, 07 de maio de 2025.
Ruth Pimentel Mello
Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ

Protocolo: 1193917

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 313 DE 05 DE ABRIL DE 2025
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 08/05/2025, o contrato administrativo da servidora CARLA TAYNA NOVAES BORGES, matrícula nº 55208477/1, cargo Contador, lotada na Divisão de Prestação de Contas, conforme Processo nº 2024/2163747.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 05.05.2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1194161

PORTARIA Nº 394, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA N° 465 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE n° 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA N° 695 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE n° 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1023 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria n 1149 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024, redesignada pela PORTARIA N° 1297 de 27 de dezembro de 2027 e prorrogada pela PORTARIA Nº 163 de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício n° 178/2025;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2025, a Comissão de Apuração do Processo n° 2014/442777, composta pelos Servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula 5096375/1, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Silvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1194264

PORTARIA Nº 415, DE 06 DE MAIO DE 2025.

A secretária de estado de saúde pública, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Emenda Constitucional 124/22 e a Lei Federal 14.434/22 que instituíram o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem e parteira;

Considerando a Emenda Constitucional 127/22 que estabeleceu o dever de a União prestar assistência financeira complementar aos Estados para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;

Considerando a Lei Federal 14.581/23 que criou a fonte de custeio federal para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal no 2º referendo na medida cautelar na ADI 7.222/DF publicada em 25/08/2023 em que foi decidido pelo restabelecimento dos efeitos da Lei Federal nº 14.434/22, com exceção da expressão "acordos, contratos e convenções coletivas" constante do seu art. 2º, § 2º, para que seja implementado o piso salarial nacional por ela instituído, nos seguintes termos:

(i) em relação aos servidores públicos civis da União, autarquias e fundações públicas federais, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022;

(ii) em relação aos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de suas autarquias, bem como aos profissionais contratados por entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, a implementação da diferença resultante do piso salarial nacional deve se dar em toda a extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira da União; e

(iii) em relação aos profissionais celetistas em geral, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022, a menos que se convencione diversamente em negociação coletiva, a partir da preocupação com demissões em massa ou comprometimento dos serviços de saúde. Essa é a razão do diferimento previsto a seguir. Nesse caso, deve prevalecer o negociado sobre o legislado (RE 590.415, Rel. Min. Luís Roberto Barroso; ARE 1.121.633, Rel. Min. Gilmar Mendes)

(ADI 7222 MC-Ref-segundo, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 03/07/2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 24-08-2023 PUBLIC 25-08-2023);

Considerando o entendimento do Supremo Tribunal Federal de que a expressão "piso salarial" deve ser interpretada como a "contraprestação pecuniária mínima paga ao profissional da categoria acrescida das verbas fixas, genéricas e permanentes, pagas indistintamente a toda a categoria, e que sejam desvinculadas de condições de trabalho específicas de cada servidor, e não tenham por base critérios meritórios individuais";

Considerando a Portaria GM/MS 1.135, de 26 de agosto de 2023, que estabeleceu os critérios e procedimentos para o repasse de a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;

Considerando a Portaria GM/MS 6.893, de 24 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2025 – Edição:80_Seção 01_página 120, que disponibilizou os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado com base nos dados cadastrados no InvestSUS;

Considerando o repasse federal ao Estado e a constante necessidade de atualização e confirmação dos dados dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras até o dia 15 do mês da competência do pagamento, conforme Portaria GM/MS 1.298, de 14 de setembro de 2023;

Considerando o princípio da publicidade e a necessidade de utilização de instrumento flexível para repassar mensalmente os valores aos estabelecimentos;

Resolve:

Art. 1º Divulgar os valores de assistência financeira complementar federal destinados aos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao complemento para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme cálculo extraído do InvestSUS.

Art. 2° A assistência financeira complementar federal de que trata esta Portaria se refere à competência de ABRIL/2025, acrescida ou diminuída do ajuste do complemento repassado nas competências anteriores.

Art. 3° O ajuste é calculado exclusivamente pelo Ministério da Saúde da atualização cadastral de ABRIL/2025.

Art. 4° Caso o valor ajustado para ABRIL/2025 seja negativo, o estabelecimento deverá devolvê-lo em até 5 dias, sob pena da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 5° Os estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria serão oficiados com a indicação dos valores individualizados por colaborador e CPF, utilizando parâmetro descrito no art. 3º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 06 de maio de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Saúde Pública

ANEXO ÚNICO

REPASSE DA UNIÃO PARA O COMPLEMENTO PISO SALARIAL ENFERMAGEM - COMPETÊNCIA ABRIL/2025

QNT	CNES EMPREGADOR	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	Valor Referência ABRIL/2025 - R$
1	0073482	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS HOSPITAL SANTA ROSA	ABAETETUBA	308.713,87
2	2318660	HOSPITAL JULIA SEFER	ABAETETUBA	45.885,02
3	6359728	HEMOPA ABAETETUBA	ABAETETUBA	6.993,03
4	2331861	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ALENQUER	ALENQUER	65.494,75
5	0254460	HOSPITAL GERAL PUBLICO DE CASTELO DOS SONHOS	ALTAMIRA	77.413,00
6	5597501	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DA TRANSAMAZONICA	ALTAMIRA	260.953,58
7	6735134	SESPA 10 RPS	ALTAMIRA	34.199,67
8	2752891	HEMOPA ALTAMIRA	ALTAMIRA	2.985,14
9	3987884	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ANANINDEUA	890.232,80
10	2328798	HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANINDEUA_ ABR_25	ANANINDEUA	49.684,76
11	2678578	ASSOCIACAO SAO MIGUEL	AUGUSTO CORRÊA	53.935,63
12	9461493	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO MATERNO INFANTIL DE BARCARENA	BARCARENA	17.714,68
13	6584543	SESPA 6 RPS	BARCARENA	10.417,55
14	0004790	POLICLINICA ESPECIALIZADA DO PARA UNIDADE MARCO	BELÉM	46.208,68
15	7486413	HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU	BELÉM	164.706,62
16	7871902	HOSPITAL ONCOLOGICO INFANTIL OCTAVIO LOBO	BELÉM	256.543,28
17	7967012	HOSPITAL JEAN BITAR	BELÉM	68.548,18
18	9493492	CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO CIIR	BELÉM	11.951,52
19	9917322	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR ABELARDO SANTOS	BELÉM	1.207.474,91
20	2953412	PSIQUE CLINICA DE REABILITACAO PSIQUIATRICA	BELÉM	32.364,00
21	7872399	ABRIGO ESPECIAL CALABRIANO URE REI	BELÉM	43.537,46
22	2333074	URE DEMETRIO MEDRADO	BELÉM	5.682,29
23	2333082	URE DIPE	BELÉM	17.993,94
24	2333163	LACEN UNIDADE DE REFERENCIA LABORATORIO CENTRAL DO PARÁ	BELÉM	2.324,54
25	2334283	UNIDADE DE REFERENCIA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	BELÉM	20.312,72
26	2695162	CAPS GRAO PARÁ	BELÉM	8.523,45
27	2752719	URES REDUTO DOCA	BELÉM	12.311,65
28	2752727	URE PRESIDENTE VARGAS	BELÉM	12.311,65
29	3068781	CAPS I ICOARACY	BELÉM	4.735,25
30	3163326	CENTRO DE ATENÇAO PSICOSSOCIAL DA MARAMBAIA CAPS	BELÉM	3.596,83
31	3236609	CAPS RENASCER	BELÉM	18.721,31
32	3777995	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	BELÉM	3.788,20
33	6446442	CENTRAL DE REGULAÇÃO	BELÉM	-
34	6557392	SESPA 1 RPS	BELÉM	65.628,31
35	6557430	SESPA 7 RPS	BELÉM	2.099,08
36	6628206	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PUBLICA DO PARÁ	BELÉM	63.329,34
37	6851169	CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL EM SAUDE TRABALHADOR	BELÉM	947,05
38	7776098	CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE	BELÉM	-
39	2752697	HEMOPA FUNDAÇÃO HEMOPA	BELÉM	100.828,74
40	2333031	HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA	BELÉM	610.989,76
41	2334321	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	BELÉM	628.710,80

42	2752700	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ	BELÉM	889.180,22
43	6757634	UDME CSE MARCO UEPA	BELÉM	3.293,13
44	2328879	UNIDADE DE REABILITACAO PSIQUICO SOCIAL	BENEVIDES	17.046,90
45	2678322	HOSPITAL DAS CLINICAS DE BRAGANCA	BRAGANÇA	79.982,00
46	2678403	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	BRAGANÇA	382.886,48
47	2678756	HOSPITAL GERAL DE BRAGANCA	BRAGANÇA	94.851,45
48	6710158	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJO	BREVES	143.617,03
49	6557457	SESPA 8 RPS	BREVES	4.151,88
50	6557570	SESPA 13 RPS	CAMETÁ	107.065,88
51	9685871	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DOS CAETES DR JORGE NETO DA COSTA	CAPANEMA	501.477,54
52	3796248	HEMOPA CAPANEMA	CAPANEMA	6.045,98
53	6557422	SESPA 4 RPS	CAPENEMA	11.728,28
54	0220027	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CASTANHAL	CASTANHAL	441.033,74
55	0007641	ABSJ	CASTANHAL	133.846,14
56	6557406	SESPA 3 RPS	CASTANHAL	3.788,20
57	2752867	HEMOPA CASTANHAL	CASTANHAL	13.402,69
58	2328992	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUIA	CONC. DO ARAGUIA	28.699,48
59	6491278	SESPA 12 RPS	CONC. DO ARAGUIA	1.091,04
60	2757214	HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES	IG. MIRI	44.373,63
61	9633758	HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARA	IPIXUNA DO PARÁ	27.484,32
62	0179817	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO TAPAJOS ITAITUBA	ITAITUBA	735.713,66
63	2312069	HOSPITAL SAMARITANO	JACUNDÁ	29.472,76
64	7712103	HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDENCIA DE DEUS	JURUTI	23.556,20
65	5599504	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARA DR GERALDO VELOSO	MARABÁ	382.458,04
66	6537219	SESPA 11 RPS	MARABÁ	148.883,62
67	2752875	HEMOPA MARABÁ	MARABÁ	4.879,24
68	2619717	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA	MARITUBA	217.020,10
69	9706291	BARCO HOSPITAL PAPA FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	OBIDOS	17.394,56
70	4853296	HOSPITAL REGIONAL MENINO JESUS	ORIXIMINA	146.113,69
71	4190203	HOSPITAL REGIONAL DA PA 279	OURILANDIA DO NORTE	265.904,50
72	7563701	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO LESTE DO PARA	PARAGOMINAS	203.023,52
73	5498465	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA	REDENÇÃO	247.295,50
74	3796221	HEMOPA REDENÇÃO	REDENÇÃO	6.045,98
75	4443047	HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA	RIO MARIA	40.610,73
76	2314819	HOSPITAL REGIONAL DR OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	SALINÓPOLIS	49.610,28
77	7571313	HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO	SANTA IZABEL DO PARÁ	53.800,45
78	7596308	COLONIA PENAL AGRICOLA DE SANTA IZABEL	SANTA IZABEL DO PARÁ	67.852,49
79	7596316	CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIARIA DO PARÁ III	SANTA IZABEL DO PARÁ	53.717,89
80	5585422	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PA DR WALDEMAR PENNA	SANTARÉM	902.072,84
81	2330156	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA SANTAREM	SANTARÉM	45.133,16
82	6557481	SESPA 9 RPS	SANTARÉM	112.475,54
83	2752905	HEMOPA SANTAREM	SANTARÉM	7.940,08
84	6671160	5 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	5.901,29
85	6671136	SESPA 2 RPS	STA IZABEL	17.554,57
86	2314436	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO DO TAUA	STO ANTONIO DO TAUÁ	54.193,00
87	6779069	HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	TAILANDIA	61.467,34
88	2752883	HEMOPA TUCURUI	TUCURUI	1.894,10
89	2621614	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI	TUCURUÍ	169.330,95
90	2950332	POLICLINICA DE TUCURUI NATEA	TUCURUÍ	57.409,18
91	2616513	HOSPITAL SAO FRANCISCO	ULIANÓPOLIS	134.630,25
		QNT TOTAL CADASTROS		12.437.194,56

Protocolo: 1193892

PORTARIA Nº 003, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.144-CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE/PA nº 33.799 de 07 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, arts. 7º e 8º,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.940/2023, art. 10º,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar os servidores, abaixo nominados, para atuarem como Agentes de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio no Setor de Compras e Licitações do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA, com o objetivo de proceder à abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios, nos moldes da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, inclusive na condição de Pregoeiro quando a modalidade escolhida for pregão eletrônico ou presencial, bem como, estes poderão conduzir, quando necessário, processos de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Claudio dos Santos Silva, Matrícula: 5181534-1, CPF: 104.177.882-15	Agente de Contratação/Pregoeiro/Equipe de Apoio
Marcelo da Silva Azevedo, Matrícula: 57215383-2, CPF: 721.922.402-87	Agente de Contratação/Pregoeiro/Equipe de Apoio

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Santa Izabel do Pará, 29 de abril de 2025.
CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ SILVA
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA

PORTARIA Nº 004, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.144-CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE/PA nº 33.799 de 07 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, arts. 7º e 8º e demais leis que disciplinam os processos de licitação;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.940/2023;
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar os servidores relacionados em anexo, para atuarem como Agente de Planejamento da Contratação/Equipe de Apoio do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA, com o objetivo de:
1. planejar as contratações e aquisições futuras de acordo com as necessidades do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA;
2. realizar a etapa preparatória das contratações, compreendidas na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Análise de Riscos e de Orçamento Estimado, além da Minuta de Edital;
III. prestar apoio sempre que necessário;
1. demais atribuições pertinentes à Equipe de Planejamento das Contratações que forem definidos na legislação vigente e suas alterações, e regulamentações do Estado do Pará.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Michelle Guimarães Mattos Travassos, Matrícula: 5958812-2, CPF: 737.987.972-34	Equipe de Planejamento de Contratação / Equipe de Apoio
Neila Cardoso Aquino, Matrícula: 5918303-1, CPF: 955.212.082-91	Equipe de Planejamento de Contratação / Equipe de Apoio
Maria Elizete Ramos Mendes, Matrícula: 5744717-3, CPF: 426.728.482-20	Equipe de Planejamento de Contratação / Equipe de Apoio

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Santa Izabel do Pará, 29 de abril de 2025.
CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ SILVA
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1193806

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0314 DE 06 DE MAIO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE Nº 33.823 de 13/03/2019,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2596756.
R E S O L V E:
I - CESSAR, a contar de 05/05/2025, a Função Gratificada, padrão FG-4, do servidor, conforme relacionado abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORTARIA QUE CONCEDEU A FG	NOMENCLATURA DA FG
57191242/1	FLAVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	493/2024, DOE nº 32.876 de 30.04.2015	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO

II - DESIGNAR, a contar de 05/05/2025, para exercer Função Gratificada, padrão FG-4, a servidora, conforme relacionado abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOMENCLATURA DA FG
55586666/3	SILVIA SELMA RIBEIRO PO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 06.05.2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1194078

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 41 DE 05 DE MAIO DE 2025.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022 de 1º de abril de 2024, e a Cláusula Nona do Contrato nº 007/2025 (NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA) para aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (10 ESTERILIZADORA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO), com a finalidade de renovação e aparelhamento do parque tecnológico dos Hospitais Regionais do Estado do Pará, por intermédio da SESPA... nos autos do Processo n° 2024/1280656.
R E S O L V E:
Designar os servidores ANDERSON PANTOJA FERREIRA, matrícula: 5973084-1 e WLADIMIR DE VASCONCELOS NETO, matrícula: 5973087-1, ambos lotados na DIPAT/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÂO ADMINISTRATIVA/ SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA - Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1193794

CONTRATO

CONTRATO Nº 07.25 - PROCESSO Nº 2024/1280656
PARTES: SESPA E A EMPRESA NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DO OBJETO: O presente contrato destina-se a aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (10 unidades de ESTERILIZADORA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO), com a finalidade de renovação e aparelhamento do parque tecnológico dos Hospitais Regionais do Estado do Pará, por intermédio desta Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência constante do processo nº: 2024/1280656.
DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R$ 5.645.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

Item 1	Especificação	Apresentação	Qtd	Valor Unitario	Valor Total
	ESTERILIZADORA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. Equipamento para esterilização de dispositivos médicos por meio da difusão de vapor de peróxido de hidrogênio dentro da câmara seguida pela excitação eletromagnética das moléculas de peróxido de hidrogênio para um estado de plasma a baixa temperatura. Características mínimas constante do TR do processo 2024/1280656.	Unid	10	R$ 564.500,00	R$ 5.645.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052, Plano Interno: 1020008289E, Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01, Fonte de Recurso Federal: 01 601 0000 49 / 02 601 0000 49 / 01 601 3110 49 / 02 601 3110 49 / 01 601 3120 49 / 02 601 3120 49 e Ação: 287141.
VIGÊNCIA: 05/05/25 a 05/05/26.
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2025.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1193807

FÉRIAS

PORTARIA N° 502 DE 06 DE MAIO DE 2025/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54191671-1	SELMA BEZERRA SILVA	19/01/2024 A 18/01/2025	16/05/2025 A 28/05/2025

OBS: CONFORME O PROCESSO Nº E-2025/2558822
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.05.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N° 501 DE 06 DE MAIO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57206948-1	DIEGO DE ALMEIDA NASCIMENTO	21/10/2015 A 20/10/2016	15/07/2025 a 13/08/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2023/2339542
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.05.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1193831

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 500 DE 05 DE MAIO DE 2025/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/2578228;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor FLAVIO JOSE DO CARMO REIS JUNIOR, Identidade Funcional nº 5946000-2, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotado no Gabinete do Secretário, no período 26/05/2025 a 09/06/2025, referente ao período aquisitivo de 28/07/2023 a 27/07/2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 403/16.04.2025, publicada no DOE nº. 36.206 de 23.04.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.05.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 496 DE 30 DE ABRIL DE 2025/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/2576857;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora TATIANY RAIOL PERALTA DA ROCHA, Identidade Funcional nº 5947337-1, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotada na Diretoria Técnica, no período 01/05/2025 a 30/05/2025, referente ao período aquisitivo de 20/03/2023 a 19/03/2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 403/16.04.2025, publicada no DOE nº. 36.206 de 23.04.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.04.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1193836

PORTARIA Nº 416, DE 06 DE MAIO DE 2025.
O 7º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto Governamental de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35850, de 11 de junho de 2024 e;
Considerando o item "n", inciso V, do art. 6º e art. 22, do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, que trata sobre a designação de servidor para conduzir o procedimento de compra/contratação por Sistema de Dispensa Eletrônica e da necessidade de realizar a adjudicação do objeto e sua devida homologação.
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados, para atuarem como Coordenadores e Homologadores no Sistema de Dispensa Eletrônica, com vista à aquisição de bens e contratação de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor, previstos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
1. Valdinei Silva Teixeira Júnior, Matrícula: 5955743 (Homologador);
2. Alexandre Vasconcelos de Carvalho, Matrícula: 5987318 (Homologador);
3. Irene Barreto Gomes Pantoja, Matrícula: 57206582 (Coordenador/apoio);
4. Gelcyony Lima de Souza Brito, Matrícula: 5963054 (Coordenador/apoio).
Parágrafo Único – Nos casos em que a Dispensa Eletrônica for fundamentada nos incisos III a VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2022, a homologação deverá ocorrer exclusivamente pelo titular do Órgão.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 335, de 15 de abril de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 06 de maio de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Saúde Pública

Protocolo: 1194374

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 331, de 06 de maio de 2025.
O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 191, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (incluído pela Lei n.º 9.230/2021) e artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO a análise e parecer previdenciário do IGEPPS (sequencial 30, fls. 01/02, PAE), informando que o (a) servidor (a) M. do S. B. R. da S., ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 57193733/1, lotado no 1º CRS/SESPA, supostamente, incorreu em acúmulo ilegal de cargos públicos por incompatibilidade de horário entre ambos os empregos públicos (SESMA e SESPA);
CONSIDERANDO a análise e Parecer Jurídico n.º 184/2024 – CONJUR/PGE/SESPA (sequencial 32, fls. 01/04, PAE) que em sua análise aduziu que: "... clarividente sobreposição havida entre as jornadas exercidas na SESPA, de 08h às 14h e no município de Belém/PA, de 14h as 18h. Portanto, por esta razão, eles são inacumuláveis, haja vista que as declarações acostadas nos seqs. 13 e 15 demonstram a impossibilidade das atividades nos horários informados, pois inviável sair de um órgão às 14:00h e já iniciar em outro às 14:00h...";
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) compareceu ao Departamento de Pessoal do 1º CRS/SESPA e tomou ciência dos fatos que o processo apura e apresentou declarações de vínculo empregatício com a SESMA, dos anos de 2008 e 2023, bem como Cópia da Portaria de aposentadoria da SESMA;
CONSIDERANDO o despacho da GDV/DGTES/SESPA (sequencial 42, fls. 01, PAE), onde, por recomendação da CONJUR/PGE/SESPA, encaminhou os autos à Direção do 1º CRS/SESPA para a instauração de PADS.
RESOLVE:
I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2020/545220, em desfavor do (a) servidor (a) M. do S. B. R. da S., ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 57193733/1, lotado (a) no 1º CRS/SESPA, pela prática, em tese, de acúmulo ilegal de cargos públicos (incompatibilidade de horário entre ambos os empregos públicos (SESMA e SESPA)), que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, 178, inciso I, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94;
II – DESIGNAR os servidores estáveis, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1 e Patrícia Cristina Cardoso Guedes, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula funcional n.º 54190159/1, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (à) acusado (a) o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa;
III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 06/05/2025.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1193968

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 09 DE 05 DE MAIO DE 2025
O Diretor do 2° Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA N°. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE n°. 33.799/07.02.2019.
E considerando o teor do PAE n° 2025/2400772;
RESOLVE:
DETERMINAR de comum acordo, que a servidora GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 54195244-2, ocupante do cargo de Enfermeira, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 2° Centro Regional de Saúde, goze de Licença Prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 019 de 04/06/2024, correspondente ao triênio de 19/07/2018 a 17/07/2021 no período de 16/06/2025 a 15/07/2025 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
2° Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em: 05.05.2025
Carlos Marió de Brito Kato
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1193829

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 335 DE DIÁRIAS – 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Servidora irá realizar a análise do SIES na base municipal e o levantamento do inventário para ver o estoque físico de insumos e vacinas, além de realizar o treinamento com as salas de vacinas para que passem a trabalhar o sistema de forma descentralizada no município.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Curuçá - PA
Período: 29 e 30/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Uma e Meia Diária
Valor: 370,61
Servidores: Ana Patrícia da Gama Bittencourt - Cargo: Médica Veterinária – CPF- 633.538.062-53 - Mat. 5861705-3
Denilda da Costa Martins Silva - Cargo: Enfermeira – CPF- 394.420.982-68 – Mat. 57190559-1
Ordenador: Francisco da Silva
PORTARIA Nº 337 DE DIÁRIA - 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar a análise do SIES na base municipal e o levantamento do inventário para ver o estoque físico de insumos e vacinas, além de realizar o treinamento com as salas de vacinas para que passem a trabalhar o sistema de forma descentralizada no município.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Curuçá – PA
Período: 29 e 30/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Uma e Meia Diária
Valor Total: 370,61
Servidor: Cícero Alves Ferreira - Cargo: Motorista CPF – 108.102.502-68 - Mat. 0478954
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1193998

PORTARIA Nº 340 DE DIÁRIAS – 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar visita técnica INLOCO nas salas de vacina da zona rural e urbana afim de verificar estrutura física higiene do ambiente equipamentos de refrigeração e conservação das vacinas soros e diluentes técnicas de aplicação de vacina registros de doses e movimentação de imunobiológicos, conforme rege o manual de normas e procedimentos para vacinação/MS
Origem: Castanhal - PA
Destino: Curuçá - PA
Período: 08/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidora: Marinês Borges Silav Cargo: Téc. Em Enfermagem CPF-334.307.722.49 mat. 57206411
Ordenador: Francisco da Silva
PORTARIA Nº 344 DE DIÁRIA - 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir as servidora que irá realizar visita técnica INLOCO nas salas de vacina da zona rural e urbana afim de verificar estrutura física higiene do ambiente equipamentos de refrigeração e conservação das vacinas soros e diluentes técnicas de aplicação de vacina registros de doses e movimentação de imunobiológicos, conforme rege o manual de normas e procedimentos para vacinação/MS
Origem: Castanhal - PA
Destino: São Francisco do Pará – PA
Período: 20/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor Total: 123,54
Servidor: Benedito José de Lima da Silva Cargo: Motorista CPF-233.862.232.49 mat. 5705304/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1194094

PORTARIA Nº 349 DE DIÁRIAS – 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar visita técnica INLOCO nas salas de vacina da zona rural e urbana afim de verificar estrutura física higiene do ambiente equipamen-

tos de refrigeração e conservação das vacinas soros e diluentes técnicas de aplicação de vacina registros de doses e movimentação de imunobiológicos, conforme rege o manual de normas e procedimentos para vacinação/MS
Origem: Castanhal - PA
Destino: Maracanã - PA
Período: 16 /05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidora: Marinês Borges Silav Cargo: Téc. Em Enfermagem CPF-334.307.722.49 mat. 57206411
Ordenador: Francisco da Silva

PORTARIA Nº 348 DE DIÁRIA - 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir as servidora que irá realizar visita técnica INLOCO nas salas de vacina da zona rural e urbana afim de verificar estrutura física higiene do ambiente equipamentos de refrigeração e conservação das vacinas soros e diluentes técnicas de aplicação de vacina registros de doses e movimentação de imunobiológicos, conforme rege o manual de normas e procedimentos para vacinação/MS
Origem: Castanhal - PA
Destino: Maracanã – PA
Período: 16/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor Total: 123,54
Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF-134.588.842.20 mat. 721220/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1194113

PORTARIA Nº 342 DE DIÁRIAS – 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar visita técnica INLOCO nas salas de vacina da zona rural e urbana afim de verificar estrutura física higiene do ambiente equipamentos de refrigeração e conservação das vacinas soros e diluentes técnicas de aplicação de vacina registros de doses e movimentação de imunobiológicos, conforme rege o manual de normas e procedimentos para vacinação/MS
Origem: Castanhal - PA
Destino: São João da Ponta - PA
Período: 14/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidora: Marinês Borges Silav Cargo: Téc. Em Enfermagem CPF-334.307.722.49 mat. 57206411
Ordenador: Francisco da Silva

PORTARIA Nº 346 DE DIÁRIA - 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir as servidora que irá realizar visita técnica INLOCO nas salas de vacina da zona rural e urbana afim de verificar estrutura física higiene do ambiente equipamentos de refrigeração e conservação das vacinas soros e diluentes técnicas de aplicação de vacina registros de doses e movimentação de imunobiológicos, conforme rege o manual de normas e procedimentos para vacinação/MS
Origem: Castanhal - PA
Destino: Terra Alta – PA
Período: 12/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor Total: 123,54
Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF-134.588.842.20 mat. 721220/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1194107

PORTARIA Nº 343 DE DIÁRIAS – 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar visita técnica INLOCO nas salas de vacina da zona rural e urbana afim de verificar estrutura física higiene do ambiente equipamentos de refrigeração e conservação das vacinas soros e diluentes técnicas de aplicação de vacina registros de doses e movimentação de imunobiológicos, conforme rege o manual de normas e procedimentos para vacinação/MS
Origem: Castanhal - PA
Destino: São Francisco do Pará - PA
Período: 20 /05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidora: Marinês Borges Silav Cargo: Téc. Em Enfermagem CPF-334.307.722.49 mat. 57206411
Ordenador: Francisco da Silva

PORTARIA Nº 347 DE DIÁRIA - 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir as servidora que irá realizar visita técnica INLOCO nas salas de vacina da zona rural e urbana afim de verificar estrutura física higiene do ambiente equipamentos de refrigeração e conservação das vacinas soros e diluentes técnicas de aplicação de vacina registros de doses e movimentação de imunobiológicos, conforme rege o manual de normas e procedimentos para vacinação/MS
Origem: Castanhal - PA
Destino: São João da Ponta – PA
Período: 14/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor Total: 123,54
Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF-134.588.842.20 mat. 721220/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1194109

PORTARIA Nº 341 DE DIÁRIAS – 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar visita técnica INLOCO nas salas de vacina da zona rural e urbana afim de verificar estrutura física higiene do ambiente equipamentos de refrigeração e conservação das vacinas soros e diluentes técnicas de aplicação de vacina registros de doses e movimentação de imunobiológicos, conforme rege o manual de normas e procedimentos para vacinação/MS
Origem: Castanhal - PA
Destino: Terra Alta - PA
Período: 12/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidora: Marinês Borges Silav Cargo: Téc. Em Enfermagem CPF-334.307.722.49 mat. 57206411
Ordenador: Francisco da Silva

PORTARIA Nº 345 DE DIÁRIA - 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir as servidora que irá realizar visita técnica INLOCO nas salas de vacina da zona rural e urbana afim de verificar estrutura física higiene do ambiente equipamentos de refrigeração e conservação das vacinas soros e diluentes técnicas de aplicação de vacina registros de doses e movimentação de imunobiológicos, conforme rege o manual de normas e procedimentos para vacinação/MS
Origem: Castanhal - PA
Destino: Curuçá – PA
Período: 08/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor Total: 123,54
Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista CPF-410.549.542.91 mat. 57206406/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1194103

PORTARIA Nº 328 DE DIÁRIAS – 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar visita de apoio técnico e monitoramento nos diversos serviços e setores da Secretaria Municipal de Saúde de Curuçá , a fim de subsidiar o relatório circunstancial referente ao Pacto pela redução da Mortalidade Materna, a ser encaminhado ao Departamento de Auditória do Estado.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Curuçá - PA
Período: 06/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidora: Ana Patrícia da Gama Bittencourt - Cargo: Coordenação Técnica de Vigilância em Saúde - CPF- 633.538.062-53 Mat. 5861705-3
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1193880

PORTARIA Nº 326 DE DIÁRIAS – 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar visita de apoio técnico e monitoramento nos diversos serviços e setores da Secretaria Municipal de Saúde de Curuçá , a fim de subsidiar o relatório circunstancial referente ao Pacto pela redução da Mortalidade Materna, a ser encaminhado ao Departamento de Auditória do Estado.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Curuçá - PA
Período: 06/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidora: Eliana Maciel da Silva Cavalcante - Cargo: Enfermeira - CPF-176.559.352-20 Mat. 5278074-3
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1193861

PORTARIA Nº 327 DE DIÁRIAS – 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar visita de apoio técnico e monitoramento nos diversos serviços e setores da Secretaria Municipal de Saúde de Curuçá , a fim de subsidiar o relatório circunstancial referente ao Pacto pela redução da Mortalidade Materna, a ser encaminhado ao Departamento de Auditória

do Estado.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Curuçá - PA
Período: 06/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidora: Rejani do Socorro Moreira da Silva - Cargo: Psicóloga - CPF- 126.171.482-20 Mat. 3218406-2
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1193868

PORTARIA Nº 331 DE DIÁRIA - 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar visita de apoio técnico e monitoramento nos diversos serviços e setores da Secretaria Municipal de Saúde de Curuçá , a fim de subsidiar o relatório circunstancial referente ao Pacto pela redução da Mortalidade Materna, a ser encaminhado ao Departamento de Auditória do Estado.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Curuçá – PA
Período: 06/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor Total: 123,54
Servidor: Waldocellys Pereira Manos de Moraes - Cargo: Motorista CPF – 410.549.542-91 - Mat. 572056406-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1193891

PORTARIA Nº 330 DE DIÁRIAS – 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar visita de apoio técnico e monitoramento nos diversos serviços e setores da Secretaria Municipal de Saúde de Curuçá , a fim de subsidiar o relatório circunstancial referente ao Pacto pela redução da Mortalidade Materna, a ser encaminhado ao Departamento de Auditória do Estado.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Curuçá - PA
Período: 06/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidora: Edinelma Silva de Carvalho Mota - Cargo: Enfermeira - CPF- 727.168.272-49 - Mat. 55587738
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1193886

PORTARIA Nº 329 DE DIÁRIAS – 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar visita de apoio técnico e monitoramento nos diversos serviços e setores da Secretaria Municipal de Saúde de Curuçá , a fim de subsidiar o relatório circunstancial referente ao Pacto pela redução da Mortalidade Materna, a ser encaminhado ao Departamento de Auditória do Estado.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Curuçá - PA
Período: 06/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidora: Andréia Ferreira dos Santos Botelho - Cargo: Fonoaudióloga - CPF- 603.856.692-91 Mat. 57197210-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1193883

PORTARIA Nº 338 DE DIÁRIAS – 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Participar da reunião da Comissão Intergestores Bipartite – PER. 08/05/2025, Belém, no auditório de eventos da SESPA – CENTRAL.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Belém - PA
Período: 08/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidores: Jorge Luiz Lopes Medeiros - Cargo: Agente Administrativo / Ouvidor Regional 3ºCRS - CPF- 520.668.602-63 - Mat. 5983938-1
Francisco da Silva Soares – Cargo: Diretor do 3ºCRS – CPF – 665.743.232-15 – Mat. 5985943-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 339 DE DIÁRIA - 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir os servidores que irão participar da reunião da Comissão Intergestores Bipartite – PER. 08/05/2025, Belém, no auditório de eventos da SESPA – CENTRAL.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Belém – PA
Período: 08/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor Total: 123,54
Servidor: Benedito José de Lima da Silva - Cargo: Motorista CPF – 233.862.232-49 - Mat. 57206406-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1193967

PORTARIA Nº 332 DE DIÁRIAS – 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Servidora irá realizar a análise do SIES na base municipal e o levantamento do inventário para ver o estoque físico de insumos e vacinas, além de realizar o treinamento com as salas de vacinas para que passem a trabalhar o sistema de forma descentralizada no município.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Maracanã - PA
Período: 08 e 09/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Uma e Meia Diária
Valor: 370,61
Servidores: Ana Patrícia da Gama Bittencourt - Cargo: Médica Veterinária – CPF- 633.538.062-53 - Mat. 5861705-3
Denilda da Costa Martins Silva - Cargo: Enfermeira – CPF- 394.420.982-68 – Mat. 57190559-1
Ordenador: Francisco da Silva

PORTARIA Nº 333 DE DIÁRIA - 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar a análise do SIES na base municipal e o levantamento do inventário para ver o estoque físico de insumos e vacinas, além de realizar o treinamento com as salas de vacinas para que passem a trabalhar o sistema de forma descentralizada no município.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Maracanã – PA
Período: 08 e 09/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Uma e Meia Diária
Valor Total: 370,61
Servidor: Cicero Alves Ferreira - Cargo: Motorista CPF – 108.102.502-68 - Mat. 0478954
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1193984

PORTARIA Nº 334 DE DIÁRIAS – 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Servidora irá realizar a análise do SIES na base municipal e o levantamento do inventário para ver o estoque físico de insumos e vacinas, além de realizar o treinamento com as salas de vacinas para que passem a trabalhar o sistema de forma descentralizada no município.
Origem: Castanhal - PA
Destino: São Domingos do Capim - PA
Período: 22 e 23/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Uma e Meia Diária
Valor: 370,61
Servidores: Ana Patrícia da Gama Bittencourt - Cargo: Médica Veterinária – CPF- 633.538.062-53 - Mat. 5861705-3
Denilda da Costa Martins Silva - Cargo: Enfermeira – CPF- 394.420.982-68 – Mat. 57190559-1
Ordenador: Francisco da Silva

PORTARIA Nº 336 DE DIÁRIA - 06/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar a análise do SIES na base municipal e o levantamento do inventário para ver o estoque físico de insumos e vacinas, além de realizar o treinamento com as salas de vacinas para que passem a trabalhar o sistema de forma descentralizada no município.
Origem: Castanhal - PA
Destino: São Domingos do Capim – PA
Período: 22 e 23/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Uma e Meia Diária
Valor Total: 370,61
Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa - Cargo: Motorista CPF – 134.588.842-20 - Mat. 721220-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1193992

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 53 DE 06/05/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM VIGILÂNCIA DE AMBIENTES DA FEBRE MACULOSA.
PERÍODO: 06 A 09/05/2025.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO (S): BRAGANÇA-PA E CAPANEMA-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOSE AUGUSTO NASCIMENTO OLIVEIRA	572061281	AG. DE ENDEMIAS
EDINA ARAUJO GONÇALVES	571744831	MÉDICO VETERINÁRIO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1193824

PORTARIA Nº 54 DE 06/05/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM VIGILÂNCIA DE AMBIENTES DA FEBRE MACULOSA. VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA NSV-3D76.
PERÍODO: 06 A 09/05/2025.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO (S): BRAGANÇA-PA E CAPANEMA-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NEY TORRES SOARES	59473981	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1193825

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

CONTRATO

CONTRATO N° 001/2025
Objeto: Locação de Embarcação por Tempo Determinado para ações emergenciais de combate à febre amarela no município de Breves.
Vigência: 08/03/2025 a 15/03/2025
Valor: R$ R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais),
Fonte de Recursos: 02 600 0000 49 001435
Projeto Atividade: 8302 - Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos
Contratado: SELIEL LEÃO CARAMÊS, brasileiro, casado, empresário, C.P.F. nº 952.455.022-91, domiciliado na Rua Tancredo Neves, 245 bairro Santa Cruz, cidade de Breves, CEP 68.800-000, no Estado Pará.
Ordenador: José Wanderlei Dos Santos Oliveira

Protocolo: 1194287

DIÁRIA

PORTARIA Nº 55 DE 06 DE MAIO DE 2025
Objetivo: Realização de Monitoramento das Ações de Combate a Hanseníase no município de Melgaço, visita técnica as unidades básicas de saúde e laboratório municipal. Capacitação sobre atualização do manejo clínico de Hanseníase para profissionais que realizam o atendimento aos pacientes portadores.
Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PA.
Servidor (es): Ruan de Oliveira da Silva, CPF 037.360.382-75, 2,5 Diárias de 13 à 15/05/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1194290

PORTARIA Nº 53 DE 06 DE MAIO DE 2025
Objetivo: Realizar Atualização do cadastro das Áreas do programa VIGISOLO, cadastrar Áreas (locais de comercialização, depósitos e utilização de agrotóxicos) no município de Portel.
Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.
Servidor (es): João Otavio Gomes de Oliveira, CPF: 038.222.142-72 e Abraão Corrêa Pantoja, CPF 130,952.002-00 3,5 Diárias de 12 à 15/05/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1194251

PORTARIA Nº 54 DE 06 DE MAIO DE 2025
Objetivo: Realizar treinamento dos sistemas SIM, SINASC, SINAN e Semana Negativa, devido a mudança do servidor responsável pelos sistemas no município de Melgaço.
Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PA.
Servidor (es): Cláudio Daniel Leão de Nazaré, CPF 605.239.802-72, 4,5 Diárias de 12 à 16/05/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1194255

PORTARIA Nº 51 DE 06 DE MAIO DE 2025
Objetivo: Participar da ação de controle e eliminação de Malária, desempenhando atividades de apoio marítimos e epidemiológicos à equipe de vigilância durante os serviços de Busca ativa, diagnóstico, tratamento e atividades de educação em saúde nas localidades do município de Anajás.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
Servidor (es): Aldo Braga Lobato, CPF 937.340.932-87, 17,5 Diárias de 16/05 à 02/06/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1194216

PORTARIA Nº 52 DE 06 DE MAIO DE 2025
Objetivo: Participar da ação de controle e eliminação de Malária, desempenhando atividades de vigilância epidemiológica, serviços de Busca ativa, diagnóstico, tratamento e atividades de educação em saúde nas localidades do município de Anajás.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
Servidor (es): Albérito Mendonça Alexopulos, CPF 185.038.702-82, 17,5 Diárias de 16/05 à 02/06/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1194219

PORTARIA Nº 49 DE 06 DE MAIO DE 2025
Objetivo: Participar da ação de controle e eliminação de Malária, desenvolvendo atividades de apoio marítimos e epidemiológicos à equipe de vigilância durante os serviços de Busca ativa, diagnostico, tratamento e atividades de educação em saúde nas localidades do município de Bagre.
Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.
Servidor (es): Ailton Rodrigues Borges, CPF 782.030.582-72, 13,5 Diárias de 12 à 25/05/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1193966

PORTARIA Nº 50 DE 06 DE MAIO DE 2025
Objetivo: Participar da ação de controle e eliminação de Malária, correspondente aos serviços de, busca ativa, diagnósticos, tratamento dos agravos positivos e atividades de educação em saúde nas localidades da zona rural deste município de Bagre.
Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.
Servidor (es): Weldeci Castro de Oliveira, CPF 887.064.512-68; Jones de Carvalho Campos, CPF 279.147.122-72 e Hélio Francisco Tenório da Silva, CPF 157.428.062-72, 13,5 Diárias de 12 à 25/05/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1193975

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA
Portaria Nº38 de 01 de Abril de 2025, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.183 de 02 de Abril de 2025
Protocolo: 1183414
Servidores:
Irnando Siqueira da Trindade
Luciene Sousa de Sousa
Onde se lê:
Período: 14/04/2025 a 16/04/2025/ N° de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)
Leia-se:
Período: 14/04/2025 a 17/04/2025/ N° de Diária: 3,5 (três diárias e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aline Nair Liberal Cunha.
Diretora do 9° Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1193851

DIÁRIA

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 55 de 06 de Maio de 2025
Fundamento Legal: DECRETO N°3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE/PA n° 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Participar do Curso de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho em Saúde – Módulo II e tratar de demandas administrativas relacionadas ao setor de Recursos humanos deste 9° Centro Regional de Saúde.
Origem: Santarém/PA- Brasil
Destino: Belém/PA – Brasil.
Período: 12/05/2025 a 15/05/2025 / N° de Diárias: 3 ½ (três diárias e meia)
Valor unitário: R$ 247,07
Valor Total: R$ 864,75
Servidor:
Ronaldo Gomes Nascimento
Matrícula: 57207377.
Cargo: Marinheiro Fluvial de Máquinas.
Lotação;9CRS
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1193890

DIÁRIAS
Portaria Nº56 de 06 de Maio de 2025
Fundamento Legal: DECRETO N°3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE n° 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: supervisão direta nas atividades de laboratório de entomologia inerentes ao programa das arboviroses e no programa de vigilância da doença de chagas.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Monte Alegre PA – Brasil
Período: 26/05/2025 a 29/05/2025 N° de Diária: 3½ (tres diárias e meia)
Valor diária: 247,07
Valor Total cada servidor : R$ 864,75
Servidores:
Gleydson de Barros Coelho
Matrícula: 572075481
Cargo: Agente de Controle de Endemias
Lotação: 9ºCRS.
Felipe dos Santos Dantas
Matrícula: 55209557-1
Cargo: Médico Veterinário
Lotação:9CRS
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1193953

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA N° 209/2025, de 06/05/2025
Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar monitoramento nos programas de IST/AIDS, Hepatites Virais no sistema de informação SINAN NET.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Pacajá/PA
Período: 12/05 a 17/05/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 5,5
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 1.358,89
Valor Total: R$ 4.076,67
Servidor: 5753082-1 / Francemary Gomes da Silva (Nutricionista)
Servidor: 5971949/1 / Denise Santos Barros Borges (Chefe da Divisão Técnica)
Servidor: 59711843/3 / Camila da Silva Rui (Assistente de Centro Regional)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1194231

PORTARIA N° 211/2025, de 06/05/2025
Portaria Coletiva
Objetivo: Participar da Oficina de Revisão do Plano Estadual de Saúde (PES) e Plano Plurianual (PPA) - Biênio 2026-2027 e da Oficina 4 - Arvore explicativa dos problemas selecionados (presencial).
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 11/05 a 18/05/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 7,5
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 1.853,02
Valor Total: R$ 3.706,04
Servidor: 542642-1 / Gelcides Soares Modesto (Técnica em Patologia Clínica)
Servidor: 5973926 / Vitor Ferreira Chaves (Contador)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1194237

PORTARIA N° 212/2025, de 06/05/2025
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores do 10CRS, para participar de oficinas junto ao nível central da SESPA, no município de Belém/PA
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 11/05 a 18/05/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 7,5
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 1.853,02
Valor Total: R$ 1.853,02
Servidor: 498865 / Adelio Oliveira da Silva (Motorista)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1194240

PORTARIA N° 210/2025, de 06/05/2025
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir o veículo oficial com servidores do 10ºCRS até o município de Pacajá, para realizar monitoramento.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Pacajá/PA
Período: 12/05 a 17/05/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 5,5
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 1.358,89
Valor Total: R$ 1.358,89
Servidor: 5143535/1 / Pedro da Silva Santos (Motorista)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1194235

PORTARIA N° 213/2025, de 06/05/2025
Portaria Coletiva
Objetivo: Participar da Oficina de Qualificação – Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em BELÉM /PA, conforme o oficio convite nº 117-2025, com o objetivo de consolidar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no estado do Pará, conforme PORTARIA Nº 1.823/2012, o CEREST-PA.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 11/05 a 18/05/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 7,5
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 1.853,02
Valor Total: R$ 5.559,06
Servidor: 5674280/1 / Maria Cristina da Silva Rocha Ferreira (Enfermeira)
Servidor: 5900489/1 / Rosilene Cordeiro Corrêa (Técnica de Enfermagem)
Servidor: 5985659/1 / Tamara de Oliveira Moraes (Fisioterapeuta)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1194248

PORTARIA N° 214/2025, de 06/05/2025
Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar Capacitação integrada dos profissionais de saúde para controle Vetorial na vigilância entomológica com foco para as Arboviroses em consonância com as metas e indicadores do PES e PQAVS.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Vitória do Xingu/PA
Período: 19/05 a 23/05/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 1.111,82
Valor Total: R$ 2.223,64
Servidor: 5426464/1 / Jose Guilherme Souza da Silva (Agente de Controle de Endemias)
Servidor: 504172 / Áureo Moraes de Sousa (Guarda de Endemias)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1194276

PORTARIA N° 215/2025, de 06/05/2025
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir servidores com destino, município de Vitória do Xingu.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Vitória do Xingu/PA
Período: 19/05 a 23/05/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 1.111,82
Valor Total: R$ 1.111,82
Servidor: 498865 / Adelio Oliveira da Silva (Motorista)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1194278

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 147 de 06 de Maio de 2025
Tornar Sem Efeito, a PORTARIA Nº 141/05.05.2025, publicada no Diário Oficial nº 36.215/06.05.25, que concedeu diárias aos servidores:
Nome: Armando Vieira do Nascimento.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0504616.
CPF: 146.604.582-53.
Nome: Leide Augusto da Silva Gama.
Cargo/Função: Agente de Saúde.
Matrícula/Siape: 113077-1.
CPF: 177.870.412-34.
Período: 12 a 16.05.2025.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Félix do Xingu e Tucumã.
Objetivo: Tratar de assuntos inerentes a Divisão Administrativa deste 12ºCRS/SESPA.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1194028

PORTARIA Nº 148 de 06 de Maio de 2025
Nome: Armando Vieira do Nascimento.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0504616.
CPF: 146.604.582-53.
Nome: Leide Augusto da Silva Gama.
Cargo/Função: Agente de Saúde.
Matrícula/Siape: 113077-1.
CPF: 177.870.412-34.
Período: 12 a 16.05.2025.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Félix do Xingu e Tucumã.
Objetivo: Acompanhar a equipe que irá realizar supervisão nas ações desenvolvidas pela Divisão de Endemias deste 12ºCRS/SESPA.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1194029

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA N° 378/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo n° 2025/2492448;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor MARIO ANTONIO DE SOUZA MATOS, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 57231504/1, a contar de 05/04/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de TEOFILO MARIO DE FREITAS MATOS (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 23 de abril de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1193839

PORTARIA Nº 379/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de /03/02/2025.
Considerando o casamento do servidor que se deu na data de 31 de março de 2025 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento do servidor LUIZ EUCLIDES COELHO DE SOUZA FILHO, matricula nº 57220050/1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Divisão de Fisioterapia (CTI), a contar de 31/03 à 07/04/2025, conforme certidão de casamento nº 066852 01 55 2025 2 00021 110 0006110 69, no processo n° 2025/2450029 de 31/03/2025.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/03/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 16 de abril de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1193808

PORTARIA N° 344/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo n° 2025/2333572;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento da servidora MARLUCIA DE JESUS PARAENSE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 5470757/1, a contar de 28/02/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ADELIA DE JESUS PARAENSE (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28/02/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 10 de abril de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1193796

PORTARIA N° 375/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo n° 2025/2513564;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor EDILSON CORREA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 55589821/1, a contar de 08/04/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de EDSON CORREA MIRANDA (Irmão) sem prejuízo de sua remuneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de abril de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1193797

PORTARIA N° 359/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo n° 2025/2193865;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento da servidora ALESSANDRA MALATO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5976527/1, a contar de 03/02/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ELZA MALATO GOMES (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 10 de abril de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1193787

PORTARIA Nº 360/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de /03/02/2025.
Considerando o casamento da servidora que se deu na data de 26 de março de 2025 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora LISANDRA DUARTE NASCIMENTO, matricula nº 5980540/1, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada na Divisão de Farmácia (CCPO - Jurunas), a contar de 26/03 à 02/04/2025, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2025 2 00076134 0022634 00, no processo n° 2025/2437219 de 28/03/2025.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/03/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 10 de abril de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1193792

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 377/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2312913 de 06/03/2025.
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ANA VANIA DE SOUZA BAIA, Auxiliar Operacional, matricula n° 5053234/1, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética, referente ao 8° triênio 18/09/2014 a 17/09/2017.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ANA VANIA DE SOUZA BAIA, Auxiliar Operacional, matricula n° 5053234/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02 a 31/05/2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 03 de maio de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1193803

PORTARIA Nº 376/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo 2025/2490433 de 08/04/2025.
Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA AUXILIADORA FERREIRA VERAS, Agente Administrativo, matricula n° 3260291/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Ginecologia Oncologica), referente ao 9° triênio 04/01/2015 a 02/01/2018.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA AUXILIADORA FERREIRA VERAS, Agente Administrativo, matricula n° 3260291/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 11/04 à 10/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 03 de maio de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1193799

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 384/2025 – GAB/DG/HOL DE 05 DE MAIO DE 2025
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os fluxos assistenciais e a gestão dos leitos hospitalares;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2615657 de 05/05/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Vincular o Núcleo Interno de Regulação (NIR) à Diretoria Clínica (DCLI) deste HOL.
Art. 2º - O Núcleo Interno de Regulação atuará de forma integrada com os setores assistenciais e administrativos, sob a supervisão direta da Diretoria Clínica, visando assegurar a eficiência nos processos de regulação de leitos, transferência de pacientes, otimização da capacidade instalada e continuidade do cuidado assistencial.
Art. 3º - Compete à Diretoria Clínica e consequentemente a Superintendência Técnica Assistencial (SUTA) supervisionar, acompanhar e apoiar as atividades do Núcleo Interno de Regulação, garantindo o cumprimento dos protocolos estabelecidos e a articulação com os demais setores.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 05 de maio de 2025.
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1194289

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1193446, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.215 DE 06/05/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 026/2025 - PAE E-2025/2488577
ONDE SE LÊ: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025/FSCMPA
LEIA-SE: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025/FSCMPA
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1194182

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1193447, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.215 DE 06/05/2025
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA TRADICIONAL Nº 026/2025 - PAE E-2025/2488577
ONDE SE LÊ: RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA TRADICIONAL Nº 003/2025/FSCMPA
LEIA-SE: RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA TRADICIONAL Nº 026/2025/FSCMPA
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1194184

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1193448, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.215 DE 06/05/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 025/2025 - PAE E-2025/2488506
ONDE SE LÊ: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025/FSCMPA
LEIA-SE: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025/FSCMPA
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1194187

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1193449, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.215 DE 06/05/2025
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA TRADICIONAL Nº 025/2025/FSCMPA
PAE E-2025/2488506
ONDE SE LÊ: RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA TRADICIONAL Nº 007/2025/FSCMPA
LEIA-SE: RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA TRADICIONAL Nº 025/2025/FSCMPA
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1194189

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90027/2025-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço Global.
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, PREDITIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL PARA O COMPLEXO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA.
Data e hora: 22/05/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
Local: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1194260

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2023 (PUBLICADO NO DOE Nº 36.215 DE 06 DE MAIO DE 2025, Protocolo: 1193294).
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato n° 023/2023, para reajuste salário base 7,5%, referente à Convenção Coletiva 2025/2026, tendo sua vigência até 26/04/2025.
LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato n° 023/2023, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 26/04/2025 a 26/04/2026, e com reajuste do salário base 7,5%, referente à Convenção Coletiva 2025/2026.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de Maio de 2025.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1194009

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023
(REF. PROC. 2025/2558756)
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: IBUR Negócios e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.219.148/0001-06 com sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n° 1140, cj.71, bairro Brooklin, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal Alexandre Szpigel, portador da Cédula de Identidade nº.12512800 SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 125.976.778-77, doravante denominada CONTRATADA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 040/2023, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 15/05/2025 a 15/05/2026.
RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000
Natureza da despesa: 339039
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de Abril de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra- Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Alexandre Szpigel - IBUR Negócios e Serviços Ltda - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1194019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2021
(REF. PROC. 2025/2516805)
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.177/0001-54 com sede na RUA. CAIRO 1201-BAIRRO VILA RICAPARAUAPEBAS-PA.CEP: 68.515-000, neste ato representada por seu representante legal JULLIANY CINTHYA WANESSA SOUZA ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº. 4633175 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 823.638.032-72, residente e domiciliado na Rua Dacar, 1085, Bairro Vila Rica, Parauapebas- Pa, 68.515-000 , doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato n° 142/2021, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação

de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 19/06/2025 a 19/06/2026.
RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de Abril de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra- Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Julliany Cinthya Wanessa Souza Almeida- MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1194021

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 498/2025
Nº Do Processo: 2025/2569749
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
JOSÉ DANIEL ANDION FARIAS MÉDICO 54180109
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339039 2.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1193818

DIÁRIA

PORTARIA Nº 489, Dia 07 De Maio De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2579850.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Campanha Externa No Município De Concórdia Do Pará, Nos Dias 06 A 08/05/2025.
Debora Da Conceição Silva Santana, Cpf: 262.305.422-34, Cargo: Copeiro, Matrícula: 20200921, 2,5 Diárias. Jose De Arimateia Rodrigues Dos Reis, Cpf: 454.882.902-49, 2,5 Diárias. Crystiane Lopes Castro, Cpf: 735.095.823-49, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 541829632, 2,5 Diárias. Thalyta Mayssa Paiva Das Neves, Cpf: 849.779.302-15, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 571958673, 2,5 Diárias. Sebastião Aprigio De Souza Neto, Cpf: 008.634.382-37, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 59382082, 2,5 Diárias. Paulo Couto Santos Junior, Cpf: 299.382.012-53, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 58987851, 2,5 Diárias. Edgar Flavio De Quiroz Lemos, Cpf: 299.400.442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 555883901, 2,5 Diárias. Giovane Gurjão Rodrigues, Cpf: 029.571.642-80, 2,5 Diárias. Maria Das Graças Lunas Caires, Cpf: 280.874.962-72, Cargo: Auxiliar Administrativa, Matrícula: 70005291, 2,5 Diárias. Herlan José Da Silva Smith, Cpf: 011.575.642-67, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 59779251, 2,5 Diárias. Rooseane Ferreira Rosario Rodrigues, Cpf: 399.787.702-59, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5944010, 2,5 Diárias. Rosiane Balieiro Alho. Cpf: 786.893.682-72, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 59780661, 2,5 Diárias. Rebeca Fadya Fontes De Oliveira Gomes, Cpf: 562.700.152-04, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 571925802, 2,5 Diárias. Patricia De Jesus F. N. Saraiva, Cpf: 686.629.392-87, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 59679791, 2,5 Diárias. Luiziana Neves Da Silva Monteiro, Cpf: 746.570.622-04, Cargo: Farmacêutico Bioquímico, Matrícula: 57204716, 2,5 Diárias. Elisângela Silva Arújo, Cpf: 617.332.292-72, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 572270051, 2,5 Diárias.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 07 De Maio De 2025.

Protocolo: 1194285

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

CONTRATO

Contrato N° 069/2025
Exercício: 2025
Objeto: Aquisição de medicamentos gerais diversos, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).
Modalidade: Participação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna na Ata de Registro de Preços n°088/2024/HOL, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90106/2024/HOL
Valor global: R$ 700,00 (setecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses. Início: 25/04/2025. Fim: 25/04/2026.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa 339030
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits
Plano Interno: 1020008288C
Contratado: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 53.000.445/0001-73, estabelecido na Rodovia BR-101, Km 56, Galpão 02, Sala 001, Jardim Paulista/PE, CEP: 53.409-260.
Telefone: (81) 4042-8144.
E-mail: contrato@lyfdristribuidora.com.br
ORDENADORA: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1193826

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico TRADICIONAL
Número: 90090/2024
A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de bens comuns, para gestão de resíduos sólidos de serviços de saúde (lixeiras, contêineres, fragmentadora de papel), para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 20/5/2025
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1193971

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa Eletrônica nº 009/2025
Valor: R$ R$ 6.450.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais)
Objeto: Prestação de serviços contínuos de alimentação e nutrição hospitalar, modalidade de administração de cozinha e refeitório, execução de todas as etapas de operacionalização, do fornecimento e distribuição de refeições, padrão hospitalar (desjejum, colação, almoço, lanche, jantar e ceia), destinados à alimentação de pacientes, acompanhantes e servidores, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de segunda a sábado, inclusive feriados, na sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no Serviço de Ambulatório Médico e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite.
Data de Ratificação: 06/05/2025
Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021 com submissão ao Sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pelo Decreto Estadual n° 2787, de 29/11/2022
Orçamento: 2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits
Plano Interno: 1020008288C
CONTRATADO: MAXIMA DO BRASIL LTDA, CNPJ 15.358.337/0001-42, estabelecida na Rua Hermínia Lopes Lobo, 44, bairro Vila Palmares, cidade Santo André / SP, CEP 09.061-520, Telefones (11) 7667-6576/ (11) 8289-5824, correio eletrônico: contratos1@maximadobrasil.com.br
Ordenadora: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1194142

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 90087/FPEHCGV/2024
OBJETO: Aquisição eventual de campos e aventais cirúrgicos estéreis descartáveis, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no centro cirúrgico e obstétrico da Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESAS VENCEDORAS:

Nº do item	Descrição	Qtde. Und.	Marca Fabricante	Preço unitário adquirido	Preço total	Empresa vencedora
1	KIT CIRÚRGICO CARDIOVASCULAR ÉSTÉRIL Devem ser embalados em embalagem primária de papel grau cirúrgico. Produto confeccionado em não tecido de fibras naturais e sintéticas 100% Polipropileno com tecnologia em SMS, gramatura de 60GR, Embalagem individual; Componentes com as seguintes medidas aproximadas: 1. Cobertura de mesa de instrumentos de 1,30m a 1,40m x 2,0m a 2,20m: 01 unidade; 2. Cobertura para mesa de varal de 1,30 a 1,60m x 2,00m: 01 unidade; 3. Campo cirúrgico com protetor de períneo -2,00m x 2,0m a 2,60m: 01 uni dade; 4. Campo cirúrgico cárdio-torácico em U -3,00m a 3,50m x 2,0m: 01 unidade; 5. Campo cirúrgico com fita adesiva – 40 cm x 70 cm: 02 unidades; 6. Campo cirúrgico Inferior - 2,0m x 1,60m: 01 unidade; 7. Par de propé cano longo: 01 unidade; 8. Campo cirúrgico mesa de mayo - 60 cm x 80 cm: 04 unidades; 9. Campo cirúrgico com medidas aproximadas - 2,0m x 1,60m: 02 unidades	700 Un.	UNICARE HEALTH MEDICAL/ MEDICAL TEXTIL	315,00	220.500,00	NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
2	Avental cirúrgico impermeável tipo OPAS. Tamanho G Avental Estéril descartável. Produto Confeccionado em não tecido de fibras naturais e sintéticas 100% Polipropileno com tecnologia em SMS, gramatura de 60GR. Embalagem individual, abertura atrás, manga longa, punho em malha, Impermeável e hidro-repelente para fluídos, permeável ao ar, barreira bacteriológica (hipoalergênico e atóxico), com fechamento em tiras (pescoço e cintura). Processo de esterilização por Óxido de Etileno.	3.000 Un.	CIRUS SM PROTECT SUL MINAS	11,48	34.440,00	SUL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
				TOTAL	R$ 254.940,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90087/FHCGV/2024:
R$ 254.940,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais).
Belém/PA, 7 de maio de 2025.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1193846

OUTRAS MATÉRIAS

TORNAR SEM EFEITO.
TORNAR SEM EFEITO A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO Nº 1193636
DOE Nº 36.215 DE 06 DE MAIO DE 2025.
Motivo: RETIFICAÇÃO DE DADOS.
RENATA MARIA VITA COUTINHO
DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FPEHCGV

Protocolo: 1194138

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 110 DE 06 DE MAIO DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº. 36.215 DE 06/05/2025.
QUE DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL DA DIVINA PROVIDÊNCIA NA CIDADE DE MARITUBA - PA, NO PERÍODO DE 12 À 15/03/2025.
ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 110 DE 05 DE MAIO DE 2025
LEIA-SE:
PORTARIA Nº 110 DE 06 DE MAIO DE 2025

Protocolo: 1193897

DIÁRIA

PORTARIA Nº 111 DE 06 DE MAIO DE 2025
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA - 279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 13 À 14/03/2025
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1194284

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024
PROCESSO: 2024/226068
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa contratada, Manifestação da DIRTEC e Manifestação Jurídica, com fundamento no Art. 111 da Lei Federal nº. 14.133/21, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado.
INIC. DE VIG.: 03/04/2025. TÉRM.VIG.: 02/08/2025.
PRAZO: 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 / 04 /2025.
CONTRATADA: M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA.
CNPJ: 19.874.746/0001-52.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1194074

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 079/2022 Processo nº 2021/718787
Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 30/04/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 079/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte através do Ofício MAAN/PAAN Nº 167/2025 datado em 25 de Abril de 2025 (seq. 185), A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 04/05/2025 T. Vig.: 31/08/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - CNPJ nº 34.671.057/0001-34.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1194070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 003/2020 Processo nº 2019/375760
Nº. do Termo: 8º Data de Assinatura: 30/04/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 003/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Redenção através do Ofício nº 002/2025 - DCRC datado em 04 de Abril de 2025 (seq. 309), em virtude de que o prazo estabelecido não será suficiente para a conclusão dos serviços que faltam para finalizar o objeto conveniado devido aos atrasos constantes por parte da empresa executo-

ra, e com a finalização do contrato a Administração Municipal está em processo de nova licitação para a conclusão das metas propostas no Plano de Trabalho. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 51,59%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 313). Destarte, a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que a convenente tenha tempo hábil para concluir as metas propostas no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 02/05/2025 T. Vig.: 29/08/2025.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ nº: nº 04.144.168/0001-21.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1194071

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 009/2020 Processo nº 2019/403090
Nº. do Termo: 8º Data de Assinatura: 30/04/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 009/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Redenção através do Ofício nº 003/2025 - DCRC datado em 04 de Abril de 2025 (seq. 253), em virtude de que o prazo estabelecido não será suficiente para a conclusão do restante dos serviços que faltam para finalizar o objeto conveniado devido aos atrasos constantes por parte da empresa executora, ocasionando a finalização do contrato, dessa forma a Administração Municipal está em processo de nova licitação para a conclusão dos serviços restantes. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 56,06%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 257). Destarte, a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que a convenente tenha tempo hábil para concluir as metas propostas no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 02/05/2025 T. Vig.: 29/08/2025.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ nº: 04.144.168/0001-21.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1194072

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 021/2024 Processo nº 2024/716522
Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 30/04/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 021/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Augusto Correa, através do Ofício nº 089/2025 – GAB/PMAC datado em 10 de Março de 2025 (seq. 147), A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 30/05/2025 T. Vig.: 26/09/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA - CNPJ nº 04.873.6000/0001-15.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1194068

DIÁRIA

Portaria nº. 153 de 05 de maio de 2025
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2588591
Servidor (a): AFONSO COSTA PICANÇO
Id. Funcional nº 5901792/3
Origem: Belém
Destinos: Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari
Objetivo: Fiscalizar serviços de manutenção e conservação nos referidos municípios.
Período: 20 a 21/05/2025
Quantidade: 1,5
Valor Unitário R$ 247,07
Valor Total R$ 370,60
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº. 154 de 05 de maio de 2025
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2591214
Servidor (a): GETÚLIO ALVES RAMALHO JUNIOR
Id. Funcional nº 5957794/1
Origem: Belém
Destinos: Barcarena, Marabá, Brejo Grande do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Xinguara, Floresta do Araguaia, Conceição do Araguaia e Redenção.
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação nos referidos municípios.
Período: 26 a 31/05/2025
Quantidade: 5,5
Valor Unitário R$ 247,07
Valor Total R$ 1.358,88
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº. 155 de 05 de maio de 2025
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2588677
Servidor (a): EMERSON EVANDRO DE ARAÚJO BRAGA
Id. Funcional nº 5964615/1
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação na PA-242..
Período: 27/05/2025
Quantidade: 0,5
Valor Unitário R$ 247,07
Valor Total R$ 123,53
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº. 157 de 05 de maio de 2025
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2588549
Servidor (a): AFONÇO COSTA PICANÇO
Id. Funcional nº 5901792/3
Origem: Belém
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Fiscalizar obras de ponte na PA-256 no referido município.
Período: 15 a 16/05/2025
Quantidade: 1,5
Valor Unitário R$ 247,07
Valor Total R$ 370,60
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº. 158 de 05 de maio de 2025
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2593127
Servidor (a): JOSÉ TADEU DOS SANTOS JUNIOR
Id. Funcional nº 5982087/1
Origem: Belém
Destino: Santarém
Objetivo: fiscalização de obras no referido município.
Período: 12 a 16/05/2025
Quantidade: 4,5
Valor Unitário R$ 247,07
Valor Total R$ 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº. 159 de 05 de maio de 2025
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2561907
Servidor (a): JOSÉ VIANA DA COSTA JUNIOR
Id. Funcional nº 55587526/2
Origem: Belém
Destino: Capitão Poço
Objetivo: fiscalizar obras de pavimentação na PA-253.
Período: 19 a 23/05/2025
Quantidade: 4,5
Valor Unitário R$ 247,07
Valor Total R$ 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº. 160 de 05 de maio de 2025
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2561959
Servidor (a): JOSÉ VIANA DA COSTA JUNIOR
Id. Funcional nº 55587526/2
Origem: Belém
Destino: Capitão Poço
Objetivo: fiscalizar obras de pavimentação na PA-253.
Período: 26 a 30/05/2025
Quantidade: 4,5
Valor Unitário R$ 247,07
Valor Total R$ 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1194067

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2025-GP, 05 DE MAIO DE 2025.
O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado n° 36.210 de 29 de abril de 2025.

R E S O L V E:
SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 05/05/2025, o período de férias do servidor ELIVAL CAMPOS FAUSTINO, matrícula nº 8021252/1, ocupante do cargo de DIRETOR, concedidas através da PORTARIA N° 011/2025-GP, de 04/04/2025, publicada no DOE n° 36.197 de 14/04/2025, referente ao exercício 2024/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HILTON ALVES DE AGUIAR
Presidente

Protocolo: 1194174

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2023 - SEDAP
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 024/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 05 DE MAIO DE 2025 ATÉ 04 DE MAIO DE 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO DE 2025, ASSIM CLASSIFICADOS: PROJETO ATIVIDADE: 8338/2233; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.1297.8338 / 20.608.1528.2233; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33; FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01/01.759.000 0.35/02.759.0000.35; PLANO INTERNO: 4110008338C / PEA1022233C.
VALOR MENSAL: R$ 197.383,67 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
VALOR GLOBAL: R$ 2.368.604,04 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025.
CONTRATADO: ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 07.346.264/0001-40.
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: ALAMEDA MOÇA BONITA, 97 - CASTANHEIRA, CEP: 66.645-010, NA CIDADE DE BELÉM/PA.
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1194266

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º Termo Aditivo ao Convênio N° 34/2022 - SEDAP
Data de assinatura: 30/04/2025.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 34/2022, por mais 12(doze) meses, a contar do dia 05/05/2025 à 04/05/2026.
Convenente: MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.
Endereço: Rua Acrísio Santos, CEP: 68.520-000, no Município de São Domingos do Araguaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.211.391/0001-10.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1194158

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 004/2024 - SEDAP
Data de assinatura: 06/05/2025.
Objeto: Autorização para utilização do saldo financeiro, Alteração do Plano de Trabalho e prorrogação de prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07/05/2025 a 06/05/2026.
Convenente: MUNICÍPIO DE ALENQUER.
Endereço: Praça Eloy Simões, nº 751, Bairro: Centro, CEP: 68.200.000, no Município de Alenquer/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.854.534/0001-07.
CONCEDENTE: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1194207

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 148/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidor, Danilo Vetinho Gordo e Silva, Consultor Jurídico , Matrícula 5917470 Lotação Belém/PA com: DESTINO: Moju/PA OBJETIVO: Reunião com agricultores e setor jurídico, acerca da questão fundiária.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
06 a 09/05/2025	3,5	R$ 247,07	R$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS 149/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores, Rosilene Maria Ferreira Barbosa. , Cargo Técnico em Comunicação Social Matrícula 5737940 Lotação Belém OBJETIVO: Fazer cobertura jornalística da entrega de alevinos na Estação Nina Ribeiro. Mateus Rodrigues da Costa, Cargo Assessor de Comunicação Matrícula 5743354, Lotação Belém, OBJETIVO: Fazer a cobertura de vídeos e fotos da da entrega de alevinos na Estação Nina Ribeiro. DESTINO: Terra Alta /PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
08/05/2025	0,5	R$ 247,07	R$ 123,53

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1194159

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 410, DE 06 DE MAIO DE 2025.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Maracanã, abrangendo uma área de 1.491,9948 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2573742.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 1.491,9948 ha (mil quatrocentos e noventa e um hectares, noventa e nove ares, quarenta e oito centiares), inserida no Município de Maracanã denominada GLEBA BISA IRACEMA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.915.779,43m e E = 227.007,54m; deste, segue confrontando com Reserva Extrativista Maracanã, com distância 34,38 m e azimute plano 95°03'20" até o marco M-002, de coordenada N = 9.915.776,40m e E = 227.041,79m; 219,93 m e azimute plano 100°28'45" até o marco M-003, de coordenada N = 9.915.736,40m e E = 227.258,05m; 61,68 m e azimute plano 92°47'16" até o marco M-004, de coordenada N = 9.915.733,40m e E = 227.319,66m; 17,34 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-005, de coordenada N = 9.915.716,40m e E = 227.323,06m; 13,34 m e azimute plano 167°05'21" até o marco M-006, de coordenada N = 9.915.703,40m e E = 227.326,04m; 14,23 m e azimute plano 169°38'15" até o marco M-007, de coordenada N = 9.915.689,40m e E = 227.328,60m; 14,41 m e azimute plano 166°18'39" até o marco M-008, de coordenada N = 9.915.675,40m e E = 227.332,01m; 14,42 m e azimute plano 166°19'13" até o marco M-009, de coordenada N = 9.915.661,39m e E = 227.335,42m; 13,67 m e azimute plano 161°53'00" até o marco M-010, de coordenada N = 9.915.648,40m e E = 227.339,67m; 13,82 m e azimute plano 160°12'04" até o marco M-011, de coordenada N = 9.915.635,40m e E = 227.344,35m; 14,72 m e azimute plano 138°21'36" até o marco M-012, de coordenada N = 9.915.624,40m e E = 227.354,13m; 13,65 m e azimute plano 143°42'04" até o marco M-013, de coordenada N = 9.915.613,40m e E = 227.362,21m; 13,81 m e azimute plano 199°45'35" até o marco M-014, de coordenada N = 9.915.600,40m e E = 227.357,54m; 14,23 m e azimute plano 212°29'01" até o marco M-015, de coordenada N = 9.915.588,40m e E = 227.349,90m; 14,10 m e azimute plano 173°02'10" até o marco M-016, de coordenada N = 9.915.574,40m e E = 227.351,61m; 14,28 m e azimute plano 134°25'58" até o marco M-017, de coordenada N = 9.915.564,40m e E = 227.361,81m; 13,93 m e azimute plano 130°15'12" até o marco M-018, de coordenada N = 9.915.555,40m e E = 227.372,44m; 13,98 m e azimute plano 135°40'00" até o marco M-019, de coordenada N = 9.915.545,40m e E = 227.382,21m; 14,24 m e azimute plano 147°26'55" até o marco M-020, de coordenada N = 9.915.533,40m e E = 227.389,87m; 13,96 m e azimute plano 158°34'46" até o marco M-021, de coordenada N = 9.915.520,40m e E = 227.394,97m; 14,23 m e azimute plano 169°38'15" até o marco M-022, de coordenada N = 9.915.506,40m e E = 227.397,53m; 14,04 m e azimute plano 176°29'14" até o marco M-023, de coordenada N = 9.915.492,39m e E = 227.398,39m; 14,01 m e azimute plano 181°43'06" até o marco M-024, de coordenada N = 9.915.478,39m e E = 227.397,97m; 14,22 m e azimute plano 190°17'26" até o marco M-025, de coordenada N

= 9.915.464,40m e E = 227.395,43m; 13,96 m e azimute plano 201°22’56” até o marco M-026, de coordenada N = 9.915.451,40m e E = 227.390,34m; 14,51 m e azimute plano 195°15’43” até o marco M-027, de coordenada N = 9.915.437,40m e E = 227.386,52m; 13,25 m e azimute plano 168°51’35” até o marco M-028, de coordenada N = 9.915.424,40m e E = 227.389,08m; 14,13 m e azimute plano 156°57’21” até o marco M-029, de coordenada N = 9.915.411,40m e E = 227.394,61m; 14,68 m e azimute plano 207°33’37” até o marco M-030, de coordenada N = 9.915.398,39m e E = 227.387,82m; 13,68 m e azimute plano 248°36’39” até o marco M-031, de coordenada N = 9.915.393,40m e E = 227.375,08m; 14,25 m e azimute plano 230°46’53” até o marco M-032, de coordenada N = 9.915.384,39m e E = 227.364,04m; 13,67 m e azimute plano 198°03’50” até o marco M-033, de coordenada N = 9.915.371,39m e E = 227.359,80m; 14,05 m e azimute plano 185°11’13” até o marco M-034, de coordenada N = 9.915.357,40m e E = 227.358,53m; 15,01 m e azimute plano 178°21’29” até o marco M-035, de coordenada N = 9.915.342,40m e E = 227.358,96m; 14,11 m e azimute plano 173°02’28” até o marco M-036, de coordenada N = 9.915.328,39m e E = 227.360,67m; 13,67 m e azimute plano 161°50’36” até o marco M-037, de coordenada N = 9.915.315,40m e E = 227.364,93m; 14,48 m e azimute plano 153°51’35” até o marco M-038, de coordenada N = 9.915.302,40m e E = 227.371,31m; 13,59 m e azimute plano 152°00’07” até o marco M-039, de coordenada N = 9.915.290,40m e E = 227.377,69m; 14,67 m e azimute plano 152°23’13” até o marco M-040, de coordenada N = 9.915.277,40m e E = 227.384,49m; 13,99 m e azimute plano 135°38’14” até o marco M-041, de coordenada N = 9.915.267,40m e E = 227.394,27m; 14,18 m e azimute plano 106°23’22” até o marco M-042, de coordenada N = 9.915.263,40m e E = 227.407,87m; 14,01 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-043, de coordenada N = 9.915.263,40m e E = 227.421,88m; 14,05 m e azimute plano 85°57’39” até o marco M-044, de coordenada N = 9.915.264,39m e E = 227.435,90m; 14,16 m e azimute plano 81°52’53” até o marco M-045, de coordenada N = 9.915.266,39m e E = 227.449,92m; 13,93 m e azimute plano 77°33’38” até o marco M-046, de coordenada N = 9.915.269,39m e E = 227.463,52m; 14,54 m e azimute plano 61°10’44” até o marco M-047, de coordenada N = 9.915.276,40m e E = 227.476,26m; 14,00 m e azimute plano 30°59’56” até o marco M-048, de coordenada N = 9.915.288,40m e E = 227.483,47m; 14,02 m e azimute plano 356°28’56” até o marco M-049, de coordenada N = 9.915.302,39m e E = 227.482,61m; 14,17 m e azimute plano 351°21’19” até o marco M-050, de coordenada N = 9.915.316,40m e E = 227.480,48m; 14,06 m e azimute plano 5°11’00” até o marco M-051, de coordenada N = 9.915.330,40m e E = 227.481,75m; 13,63 m e azimute plano 54°04’17” até o marco M-052, de coordenada N = 9.915.338,40m e E = 227.492,79m; 14,17 m e azimute plano 73°35’57” até o marco M-053, de coordenada N = 9.915.342,40m e E = 227.506,38m; 14,16 m e azimute plano 81°52’53” até o marco M-054, de coordenada N = 9.915.344,40m e E = 227.520,40m; 14,05 m e azimute plano 85°57’39” até o marco M-055, de coordenada N = 9.915.345,39m e E = 227.534,42m; 14,02 m e azimute plano 89°57’33” até o marco M-056, de coordenada N = 9.915.345,40m e E = 227.548,44m; 14,47 m e azimute plano 93°57’41” até o marco M-057, de coordenada N = 9.915.344,40m e E = 227.562,88m; 13,93 m e azimute plano 102°26’22” até o marco M-058, de coordenada N = 9.915.341,40m e E = 227.576,48m; 14,34 m e azimute plano 123°54’42” até o marco M-059, de coordenada N = 9.915.333,40m e E = 227.588,38m; 14,09 m e azimute plano 115°12’04” até o marco M-060, de coordenada N = 9.915.327,40m e E = 227.601,13m; 14,16 m e azimute plano 81°52’53” até o marco M-061, de coordenada N = 9.915.329,40m e E = 227.615,15m; 14,16 m e azimute plano 60°22’32” até o marco M-062, de coordenada N = 9.915.336,40m e E = 227.627,46m; 14,17 m e azimute plano 60°23’44” até o marco M-063, de coordenada N = 9.915.343,40m e E = 227.639,78m; 13,79 m e azimute plano 59°32’57” até o marco M-064, de coordenada N = 9.915.350,39m e E = 227.651,67m; 14,17 m e azimute plano 60°21’37” até o marco M-065, de coordenada N = 9.915.357,40m e E = 227.663,99m; 13,74 m e azimute plano 81°37’41” até o marco M-066, de coordenada N = 9.915.359,40m e E = 227.677,58m; 14,09 m e azimute plano 110°47’21” até o marco M-067, de coordenada N = 9.915.354,40m e E = 227.690,75m; 14,18 m e azimute plano 119°35’04” até o marco M-068, de coordenada N = 9.915.347,40m e E = 227.703,08m; 13,81 m e azimute plano 120°27’56” até o marco M-069, de coordenada N = 9.915.340,40m e E = 227.714,98m; 14,34 m e azimute plano 123°54’42” até o marco M-070, de coordenada N = 9.915.332,40m e E = 227.726,88m; 14,09 m e azimute plano 115°12’04” até o marco M-071, de coordenada N = 9.915.326,40m e E = 227.739,63m; 13,74 m e azimute plano 81°37’41” até o marco M-072, de coordenada N = 9.915.328,40m e E = 227.753,22m; 14,17 m e azimute plano 60°23’44” até o marco M-073, de coordenada N = 9.915.335,40m e E = 227.765,54m; 13,92 m e azimute plano 102°26’54” até o marco M-074, de coordenada N = 9.915.332,40m e E = 227.779,13m; 14,60 m e azimute plano 133°16’46” até o marco M-075, de coordenada N = 9.915.322,39m e E = 227.789,76m; 13,68 m e azimute plano 136°53’43” até o marco M-076, de coordenada N = 9.915.312,40m e E = 227.799,11m; 14,48 m e azimute plano 153°51’35” até o marco M-077, de coordenada N = 9.915.299,40m e E = 227.805,49m; 13,40 m e azimute plano 153°35’17” até o marco M-078, de coordenada N = 9.915.287,40m e E = 227.811,45m; 14,71 m e azimute plano 138°23’21” até o marco M-079, de coordenada N = 9.915.276,40m e E = 227.821,22m; 13,81 m e azimute plano 120°30’05” até o marco M-080, de coordenada N = 9.915.269,39m e E = 227.833,12m; 13,99 m e azimute plano 124°50’16” até o marco M-081, de coordenada N = 9.915.261,40m e E = 227.844,60m; 14,71 m e azimute plano 138°23’21” até o marco M-082, de coordenada N = 9.915.250,40m e E = 227.854,37m; 13,80 m e azimute plano 150°25’30” até o marco M-083, de coordenada N = 9.915.238,40m e E = 227.861,18m; 14,02 m e azimute plano 148°57’08” até o marco M-084, de coordenada N = 9.915.226,39m e E = 227.868,41m; 13,99 m e azimute plano 135°38’14” até o marco M-085, de coordenada N = 9.915.216,39m e E = 227.878,19m; 14,08 m e azimute plano 115°10’54” até o marco M-086, de coordenada N = 9.915.210,40m e E = 227.890,93m; 14,09 m e azimute plano 115°12’04” até o marco M-087, de coordenada N = 9.915.204,40m e E = 227.903,68m; 14,28 m e azimute plano 134°25’58” até o marco M-088, de coordenada N = 9.915.194,40m e E = 227.913,88m; 13,91 m e azimute plano 142°16’23” até o marco M-089, de coordenada N = 9.915.183,40m e E = 227.922,39m; 14,25 m e azimute plano 129°09’44” até o marco M-090, de coordenada N = 9.915.174,40m e E = 227.933,44m; 13,93 m e azimute plano 102°26’22” até o marco M-091, de coordenada N = 9.915.171,40m e E = 227.947,04m; 14,05 m e azimute plano 94°04’58” até o marco M-092, de coordenada N = 9.915.170,40m e E = 227.961,05m; 14,59 m e azimute plano 105°54’47” até o marco M-093, de coordenada N = 9.915.166,40m e E = 227.975,08m; 13,69 m e azimute plano 136°55’26” até o marco M-094, de coordenada N = 9.915.156,40m e E = 227.984,43m; 14,63 m e azimute plano 163°06’48” até o marco M-095, de coordenada N = 9.915.142,40m e E = 227.988,68m; 14,10 m e azimute plano 173°02’10” até o marco M-096, de coordenada N = 9.915.128,40m e E = 227.990,39m; 14,01 m e azimute plano 178°14’27” até o marco M-097, de coordenada N = 9.915.114,40m e E = 227.990,82m; 14,16 m e azimute plano 188°34’15” até o marco M-098, de coordenada N = 9.915.100,40m e E = 227.988,71m; 13,39 m e azimute plano 206°20’07” até o marco M-099, de coordenada N = 9.915.088,40m e E = 227.982,77m; 14,12 m e azimute plano 203°00’25” até o marco M-100, de coordenada N = 9.915.075,40m e E = 227.977,25m; 14,90 m e azimute plano 199°58’47” até o marco M-101, de coordenada N = 9.915.061,40m e E = 227.972,16m; 14,13 m e azimute plano 202°57’13” até o marco M-102, de coordenada N = 9.915.048,39m e E = 227.966,65m; 13,38 m e azimute plano 206°21’16” até o marco M-103, de coordenada N = 9.915.036,40m e E = 227.960,71m; 20,65 m e azimute plano 202°58’35” até o marco M-104, de coordenada N = 9.915.017,39m e E = 227.952,65m; 14,01 m e azimute plano 178°16’54” até o marco M-105, de coordenada N = 9.915.003,39m e E = 227.953,07m; 14,40 m e azimute plano 166°18’05” até o marco M-106, de coordenada N = 9.914.989,40m e E = 227.956,48m; 26,18 m e azimute plano 186°28’15” até o marco M-107, de coordenada N = 9.914.963,39m e E = 227.953,53m; 13,81 m e azimute plano 199°45’35” até o marco M-108, de coordenada N = 9.914.950,39m e E = 227.948,86m; 13,89 m e azimute plano 217°41’13” até o marco M-109, de coordenada N = 9.914.939,40m e E = 227.940,37m; 13,92 m e azimute plano 229°43’12” até o marco M-110, de coordenada N = 9.914.930,40m e E = 227.929,75m; 14,48 m e azimute plano 249°48’02” até o marco M-111, de coordenada N = 9.914.925,40m e E = 227.916,16m; 13,32 m e azimute plano 278°35’33” até o marco M-112, de coordenada N = 9.914.927,39m e E = 227.902,99m; 14,72 m e azimute plano 318°21’36” até o marco M-113, de coordenada N = 9.914.938,39m e E = 227.893,21m; 13,80 m e azimute plano 330°28’54” até o marco M-114, de coordenada N = 9.914.950,40m e E = 227.886,41m; 13,99 m e azimute plano 315°38’14” até o marco M-115, de coordenada N = 9.914.960,40m e E = 227.876,63m; 14,09 m e azimute plano 295°12’04” até o marco M-116, de coordenada N = 9.914.966,40m e E = 227.863,88m; 14,06 m e azimute plano 274°04’47” até o marco M-117, de coordenada N = 9.914.967,40m e E = 227.849,86m; 13,74 m e azimute plano 261°37’41” até o marco M-118, de coordenada N = 9.914.965,40m e E = 227.836,27m; 14,54 m e azimute plano 241°10’44” até o marco M-119, de coordenada N = 9.914.958,39m e E = 227.823,53m; 14,08 m e azimute plano 244°46’54” até o marco M-120, de coordenada N = 9.914.952,39m e E = 227.810,79m; 13,70 m e azimute plano 244°04’15” até o marco M-121, de coordenada N = 9.914.946,40m e E = 227.798,47m; 14,54 m e azimute plano 241°10’44” até o marco M-122, de coordenada N = 9.914.939,39m e E = 227.785,73m; 13,98 m e azimute plano 235°06’19” até o marco M-123, de coordenada N = 9.914.931,39m e E = 227.774,26m; 14,28 m e azimute plano 204°34’24” até o marco M-124, de coordenada N = 9.914.918,40m e E = 227.768,32m; 13,56 m e azimute plano 163°33’20” até o marco M-125, de coordenada N = 9.914.905,39m e E = 227.772,16m; 14,24 m e azimute plano 129°09’23” até o marco M-126, de coordenada N = 9.914.896,40m e E = 227.783,20m; 14,18 m e azimute plano 106°23’22” até o marco M-127, de coordenada N = 9.914.892,40m e E = 227.796,80m; 14,16 m e azimute plano 81°52’53” até o marco M-128, de coordenada N = 9.914.894,40m e E = 227.810,82m; 14,16 m e azimute plano 73°38’16” até o marco M-129, de coordenada N = 9.914.898,39m e E = 227.824,41m; 14,07 m e azimute plano 85°52’57” até o marco M-130, de coordenada N = 9.914.899,40m e E = 227.838,44m; 13,73 m e azimute plano 98°25’10” até o marco M-131, de coordenada N = 9.914.897,39m e E = 227.852,02m; 14,35 m e azimute plano 123°53’22” até o marco M-132, de coordenada N = 9.914.889,39m e E = 227.863,93m; 14,22 m e azimute plano 147°27’39” até o marco M-133, de coordenada N = 9.914.877,40m e E = 227.871,58m; 13,03 m e azimute plano 176°12’55” até o marco M-134, de coordenada N = 9.914.864,40m e E = 227.872,44m; 14,46 m e azimute plano 213°55’15” até o marco M-135, de coordenada N = 9.914.852,40m e E = 227.864,37m; 14,17 m e azimute plano 240°23’44” até o marco M-136, de coordenada N = 9.914.845,40m e E = 227.852,05m; 13,59 m e azimute plano 228°31’14” até o marco M-137, de coordenada N = 9.914.836,40m e E = 227.841,87m; 14,90 m e azimute plano 199°58’47” até o marco M-138, de coordenada N = 9.914.822,40m e E = 227.836,78m; 14,12 m e azimute plano 203°00’25” até o marco M-139, de coordenada N = 9.914.809,40m e E = 227.831,26m; 13,43 m e azimute plano 238°32’46” até o marco M-140, de coordenada N = 9.914.802,39m e E = 227.819,80m; 14,45 m e azimute plano 270°02’23” até o marco M-141, de coordenada N = 9.914.802,40m e E = 227.805,35m; 14,16 m e azimute plano 278°04’43” até o marco M-142, de coordenada N = 9.914.804,39m e E = 227.791,33m; 13,92 m e azimute plano 257°33’06” até o marco M-143, de coordenada N = 9.914.801,39m e E = 227.777,74m; 14,17 m e azimute plano 240°23’44” até o marco M-144, de coordenada N = 9.914.794,39m e E = 227.765,42m; 14,15 m e azimute plano 219°03’52” até o marco M-145, de coordenada N = 9.914.783,40m e E = 227.756,50m; 14,12 m e azimute plano 202°58’10” até o marco M-146, de coordenada N = 9.914.770,40m e E = 227.750,99m; 14,10 m e azimute plano 186°52’59” até o marco M-147, de coordenada N = 9.914.756,40m e E = 227.749,30m; 14,03 m e azimute plano 176°29’05”

até o marco M-148, de coordenada N = 9.914.742,40m e E = 227.750,16m; 14,13 m e azimute plano 156°57’21” até o marco M-149, de coordenada N = 9.914.729,40m e E = 227.755,69m; 13,60 m e azimute plano 131°25’25” até o marco M-150, de coordenada N = 9.914.720,40m e E = 227.765,89m; 14,09 m e azimute plano 115°12’04” até o marco M-151, de coordenada N = 9.914.714,40m e E = 227.778,64m; 14,09 m e azimute plano 110°49’38” até o marco M-152, de coordenada N = 9.914.709,39m e E = 227.791,81m; 14,09 m e azimute plano 115°12’04” até o marco M-153, de coordenada N = 9.914.703,39m e E = 227.804,56m; 13,99 m e azimute plano 135°38’14” até o marco M-154, de coordenada N = 9.914.693,39m e E = 227.814,34m; 14,30 m e azimute plano 167°58’31” até o marco M-155, de coordenada N = 9.914.679,40m e E = 227.817,32m; 14,41 m e azimute plano 193°36’09” até o marco M-156, de coordenada N = 9.914.665,39m e E = 227.813,93m; 13,40 m e azimute plano 221°43’59” até o marco M-157, de coordenada N = 9.914.655,39m e E = 227.805,01m; 14,09 m e azimute plano 249°12’39” até o marco M-158, de coordenada N = 9.914.650,39m e E = 227.791,84m; 15,32 m e azimute plano 266°17’43” até o marco M-159, de coordenada N = 9.914.649,40m e E = 227.776,55m; 9,17 m e azimute plano 190°37’25” até o marco M-160, de coordenada N = 9.914.640,39m e E = 227.774,86m; 14,58 m e azimute plano 133°14’57” até o marco M-161, de coordenada N = 9.914.630,40m e E = 227.785,48m; 13,99 m e azimute plano 124°52’17” até o marco M-162, de coordenada N = 9.914.622,40m e E = 227.796,96m; 14,08 m e azimute plano 115°13’06” até o marco M-163, de coordenada N = 9.914.616,40m e E = 227.809,70m; 14,45 m e azimute plano 90°02’23” até o marco M-164, de coordenada N = 9.914.616,39m e E = 227.824,15m; 13,77 m e azimute plano 73°03’56” até o marco M-165, de coordenada N = 9.914.620,40m e E = 227.837,32m; 13,97 m e azimute plano 44°21’44” até o marco M-166, de coordenada N = 9.914.630,39m e E = 227.847,09m; 13,56 m e azimute plano 16°19’22” até o marco M-167, de coordenada N = 9.914.643,40m e E = 227.850,90m; 14,50 m e azimute plano 15°14’04” até o marco M-168, de coordenada N = 9.914.657,39m e E = 227.854,71m; 14,24 m e azimute plano 50°48’45” até o marco M-169, de coordenada N = 9.914.666,39m e E = 227.865,75m; 13,74 m e azimute plano 98°19’29” até o marco M-170, de coordenada N = 9.914.664,40m e E = 227.879,35m; 14,18 m e azimute plano 119°35’04” até o marco M-171, de coordenada N = 9.914.657,40m e E = 227.891,68m; 13,98 m e azimute plano 124°53’41” até o marco M-172, de coordenada N = 9.914.649,40m e E = 227.903,15m; 13,99 m e azimute plano 135°38’14” até o marco M-173, de coordenada N = 9.914.639,40m e E = 227.912,93m; 13,80 m e azimute plano 150°28’54” até o marco M-174, de coordenada N = 9.914.627,39m e E = 227.919,73m; 14,15 m e azimute plano 171°20’35” até o marco M-175, de coordenada N = 9.914.613,40m e E = 227.921,86m; 14,63 m e azimute plano 196°50’58” até o marco M-176, de coordenada N = 9.914.599,40m e E = 227.917,62m; 13,69 m e azimute plano 223°01’01” até o marco M-177, de coordenada N = 9.914.589,39m e E = 227.908,28m; 14,24 m e azimute plano 230°50’37” até o marco M-178, de coordenada N = 9.914.580,40m e E = 227.897,24m; 14,28 m e azimute plano 225°32’21” até o marco M-179, de coordenada N = 9.914.570,40m e E = 227.887,05m; 13,64 m e azimute plano 216°13’53” até o marco M-180, de coordenada N = 9.914.559,40m e E = 227.878,99m; 14,40 m e azimute plano 193°36’42” até o marco M-181, de coordenada N = 9.914.545,40m e E = 227.875,60m; 14,16 m e azimute plano 171°20’57” até o marco M-182, de coordenada N = 9.914.531,40m e E = 227.877,73m; 14,30 m e azimute plano 155°24’24” até o marco M-183, de coordenada N = 9.914.518,40m e E = 227.883,68m; 13,60 m e azimute plano 152°01’18” até o marco M-184, de coordenada N = 9.914.506,39m e E = 227.890,06m; 14,13 m e azimute plano 156°57’21” até o marco M-185, de coordenada N = 9.914.493,39m e E = 227.895,59m; 14,13 m e azimute plano 156°57’21” até o marco M-186, de coordenada N = 9.914.480,39m e E = 227.901,12m; 14,30 m e azimute plano 155°22’13” até o marco M-187, de coordenada N = 9.914.467,39m e E = 227.907,08m; 13,59 m e azimute plano 152°00’07” até o marco M-188, de coordenada N = 9.914.455,39m e E = 227.913,46m; 14,67 m e azimute plano 152°23’13” até o marco M-189, de coordenada N = 9.914.442,39m e E = 227.920,26m; 14,23 m e azimute plano 147°25’37” até o marco M-190, de coordenada N = 9.914.430,40m e E = 227.927,92m; 14,13 m e azimute plano 156°57’21” até o marco M-191, de coordenada N = 9.914.417,40m e E = 227.933,45m; 14,11 m e azimute plano 186°52’42” até o marco M-192, de coordenada N = 9.914.403,39m e E = 227.931,76m; 13,98 m e azimute plano 224°20’00” até o marco M-193, de coordenada N = 9.914.393,39m e E = 227.921,99m; 13,79 m e azimute plano 239°32’57” até o marco M-194, de coordenada N = 9.914.386,40m e E = 227.910,10m; 14,28 m e azimute plano 225°30’38” até o marco M-195, de coordenada N = 9.914.376,39m e E = 227.899,91m; 13,79 m e azimute plano 209°30’09” até o marco M-196, de coordenada N = 9.914.364,39m e E = 227.893,12m; 14,51 m e azimute plano 195°15’43” até o marco M-197, de coordenada N = 9.914.350,39m e E = 227.889,30m; 14,10 m e azimute plano 186°52’59” até o marco M-198, de coordenada N = 9.914.336,39m e E = 227.887,61m; 14,01 m e azimute plano 178°14’27” até o marco M-199, de coordenada N = 9.914.322,39m e E = 227.888,04m; 14,02 m e azimute plano 176°28’56” até o marco M-200, de coordenada N = 9.914.308,40m e E = 227.888,90m; 14,00 m e azimute plano 179°57’33” até o marco M-201, de coordenada N = 9.914.294,40m e E = 227.888,91m; 14,07 m e azimute plano 185°10’47” até o marco M-202, de coordenada N = 9.914.280,39m e E = 227.887,64m; 14,03 m e azimute plano 183°26’01” até o marco M-203, de coordenada N = 9.914.266,39m e E = 227.886,80m; 14,05 m e azimute plano 174°43’54” até o marco M-204, de coordenada N = 9.914.252,40m e E = 227.888,09m; 14,64 m e azimute plano 163°07’28” até o marco M-205, de coordenada N = 9.914.238,39m e E = 227.892,34m; 13,59 m e azimute plano 152°00’07” até o marco M-206, de coordenada N = 9.914.226,39m e E = 227.898,72m; 14,67 m e azimute plano 152°23’13” até o marco M-207, de coordenada N = 9.914.213,39m e E = 227.905,52m; 14,12 m e azimute plano 156°54’09” até o marco M-208, de coordenada N = 9.914.200,40m e E = 227.911,06m; 13,60 m e azimute plano 152°01’18” até o marco M-209, de coordenada N = 9.914.188,39m e E = 227.917,44m; 14,15 m e azimute plano 140°56’08” até o marco M-210, de coordenada N = 9.914.177,40m e E = 227.926,36m; 14,30 m e azimute plano 134°26’00” até o marco M-211, de coordenada N = 9.914.167,39m e E = 227.936,57m; 14,00 m e azimute plano 148°57’58” até o marco M-212, de coordenada N = 9.914.155,39m e E = 227.943,79m; 14,01 m e azimute plano 181°40’39” até o marco M-213, de coordenada N = 9.914.141,39m e E = 227.943,38m; 14,23 m e azimute plano 212°29’01” até o marco M-214, de coordenada N = 9.914.129,39m e E = 227.935,74m; 13,80 m e azimute plano 239°30’48” até o marco M-215, de coordenada N = 9.914.122,39m e E = 227.923,85m; 14,09 m e azimute plano 249°12’39” até o marco M-216, de coordenada N = 9.914.117,39m e E = 227.910,68m; 14,08 m e azimute plano 244°46’54” até o marco M-217, de coordenada N = 9.914.111,39m e E = 227.897,94m; 14,27 m e azimute plano 225°34’04” até o marco M-218, de coordenada N = 9.914.101,40m e E = 227.887,75m; 14,01 m e azimute plano 211°00’46” até o marco M-219, de coordenada N = 9.914.089,39m e E = 227.880,53m; 13,96 m e azimute plano 201°22’56” até o marco M-220, de coordenada N = 9.914.076,39m e E = 227.875,44m; 14,31 m e azimute plano 191°56’17” até o marco M-221, de coordenada N = 9.914.062,39m e E = 227.872,48m; 14,00 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-222, de coordenada N = 9.914.048,39m e E = 227.872,48m; 14,13 m e azimute plano 156°55’07” até o marco M-223, de coordenada N = 9.914.035,39m e E = 227.878,02m; 13,64 m e azimute plano 125°54’14” até o marco M-224, de coordenada N = 9.914.027,39m e E = 227.889,07m; 14,54 m e azimute plano 118°47’12” até o marco M-225, de coordenada N = 9.914.020,39m e E = 227.901,81m; 13,99 m e azimute plano 124°52’17” até o marco M-226, de coordenada N = 9.914.012,39m e E = 227.913,29m; 13,99 m e azimute plano 135°38’14” até o marco M-227, de coordenada N = 9.914.002,39m e E = 227.923,07m; 14,13 m e azimute plano 156°57’21” até o marco M-228, de coordenada N = 9.913.989,39m e E = 227.928,60m; 13,43 m e azimute plano 194°36’56” até o marco M-229, de coordenada N = 9.913.976,39m e E = 227.925,21m; 14,23 m e azimute plano 212°29’01” até o marco M-230, de coordenada N = 9.913.964,39m e E = 227.917,57m; 14,30 m e azimute plano 204°35’36” até o marco M-231, de coordenada N = 9.913.951,39m e E = 227.911,62m; 14,03 m e azimute plano 183°26’01” até o marco M-232, de coordenada N = 9.913.937,39m e E = 227.910,78m; 14,13 m e azimute plano 156°57’21” até o marco M-233, de coordenada N = 9.913.924,39m e E = 227.916,31m; 31,04 m e azimute plano 91°50’47” até o marco M-234, de coordenada N = 9.913.923,39m e E = 227.947,33m; 24,55 m e azimute plano 99°22’40” até o marco M-235, de coordenada N = 9.913.919,39m e E = 227.971,55m; 16,14 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-236, de coordenada N = 9.913.919,39m e E = 227.987,69m; 28,66 m e azimute plano 56°03’58” até o marco M-237, de coordenada N = 9.913.935,39m e E = 228.011,47m; 41,64 m e azimute plano 61°17’34” até o marco M-238, de coordenada N = 9.913.955,39m e E = 228.047,99m; 59,53 m e azimute plano 70°22’08” até o marco M-239, de coordenada N = 9.913.975,39m e E = 228.104,06m; 24,22 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-240, de coordenada N = 9.913.975,39m e E = 228.128,28m; 32,53 m e azimute plano 82°55’07” até o marco M-241, de coordenada N = 9.913.979,40m e E = 228.160,56m; 41,15 m e azimute plano 29°00’02” até o marco M-242, de coordenada N = 9.914.015,39m e E = 228.180,51m; 25,29 m e azimute plano 351°16’03” até o marco M-243, de coordenada N = 9.914.040,39m e E = 228.176,67m; 18,01 m e azimute plano 63°38’03” até o marco M-244, de coordenada N = 9.914.048,39m e E = 228.192,81m; 31,21 m e azimute plano 39°44’06” até o marco M-245, de coordenada N = 9.914.072,39m e E = 228.212,76m; 19,93 m e azimute plano 36°37’01” até o marco M-246, de coordenada N = 9.914.088,39m e E = 228.224,65m; 36,00 m e azimute plano 0°38’12” até o marco M-247, de coordenada N = 9.914.124,39m e E = 228.225,05m; 36,89 m e azimute plano 12°36’17” até o marco M-248, de coordenada N = 9.914.160,39m e E = 228.233,10m; 60,39 m e azimute plano 19°16’52” até o marco M-249, de coordenada N = 9.914.217,39m e E = 228.253,04m; 52,31 m e azimute plano 23°25’07” até o marco M-250, de coordenada N = 9.914.265,39m e E = 228.273,83m; 9,49 m e azimute plano 327°28’57” até o marco M-251, de coordenada N = 9.914.273,39m e E = 228.268,73m; 14,13 m e azimute plano 336°55’07” até o marco M-252, de coordenada N = 9.914.286,39m e E = 228.263,19m; 14,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-253, de coordenada N = 9.914.300,39m e E = 228.263,19m; 14,23 m e azimute plano 10°17’00” até o marco M-254, de coordenada N = 9.914.314,39m e E = 228.265,73m; 14,02 m e azimute plano 1°40’35” até o marco M-255, de coordenada N = 9.914.328,40m e E = 228.266,14m; 14,45 m e azimute plano 326°03’25” até o marco M-256, de coordenada N = 9.914.340,39m e E = 228.258,07m; 14,18 m e azimute plano 299°35’04” até o marco M-257, de coordenada N = 9.914.347,39m e E = 228.245,74m; 13,91 m e azimute plano 322°19’51” até o marco M-258, de coordenada N = 9.914.358,40m e E = 228.237,24m; 14,40 m e azimute plano 13°36’42” até o marco M-259, de coordenada N = 9.914.372,40m e E = 228.240,63m; 13,99 m e azimute plano 31°01’12” até o marco M-260, de coordenada N = 9.914.384,39m e E = 228.247,84m; 14,52 m e azimute plano 15°15’06” até o marco M-261, de coordenada N = 9.914.398,40m e E = 228.251,66m; 14,00 m e azimute plano 359°57’33” até o marco M-262, de coordenada N = 9.914.412,40m e E = 228.251,65m; 14,05 m e azimute plano 354°46’20” até o marco M-263, de coordenada N = 9.914.426,39m e E = 228.250,37m; 14,03 m e azimute plano 356°29’05” até o marco M-264, de coordenada N = 9.914.440,39m e E = 228.249,51m; 14,01 m e azimute plano 358°14’27” até o marco M-265, de coordenada N = 9.914.454,39m e E = 228.249,08m; 14,00 m e azimute plano 359°57’33” até o marco M-266, de coordenada N = 9.914.468,39m e E = 228.249,07m; 14,16 m e azimute plano 8°36’39” até o marco M-267, de coordenada N = 9.914.482,39m e E = 228.251,19m; 14,29 m e azimute plano 24°33’24” até o marco M-268, de coordenada N = 9.914.495,39m e E = 228.257,13m; 14,16 m e azimute plano 39°00’27” até o marco M-269, de coordenada N = 9.914.506,39m e E = 228.266,04m; 13,40 m e azimute plano 34°45’26” até o marco M-270, de coordenada N = 9.914.517,40m e E = 228.273,68m;

13,96 m e azimute plano 21°22’56” até o marco M-271, de coordenada N = 9.914.530,40m e E = 228.278,77m; 14,39 m e azimute plano 13°37’16” até o marco M-272, de coordenada N = 9.914.544,39m e E = 228.282,16m; 14,11 m e azimute plano 6°52’42” até o marco M-273, de coordenada N = 9.914.558,40m e E = 228.283,85m; 14,01 m e azimute plano 1°43’06” até o marco M-274, de coordenada N = 9.914.572,40m e E = 228.284,27m; 14,01 m e azimute plano 358°14’27” até o marco M-275, de coordenada N = 9.914.586,40m e E = 228.283,84m; 14,22 m e azimute plano 349°37’49” até o marco M-276, de coordenada N = 9.914.600,39m e E = 228.281,28m; 14,67 m e azimute plano 332°23’13” até o marco M-277, de coordenada N = 9.914.613,39m e E = 228.274,48m; 13,61 m e azimute plano 311°23’45” até o marco M-278, de coordenada N = 9.914.622,39m e E = 228.264,27m; 14,33 m e azimute plano 303°56’02” até o marco M-279, de coordenada N = 9.914.630,39m e E = 228.252,38m; 13,81 m e azimute plano 300°30’05” até o marco M-280, de coordenada N = 9.914.637,40m e E = 228.240,48m; 14,33 m e azimute plano 303°52’43” até o marco M-281, de coordenada N = 9.914.645,39m e E = 228.228,58m; 14,09 m e azimute plano 295°12’04” até o marco M-282, de coordenada N = 9.914.651,39m e E = 228.215,83m; 14,02 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-283, de coordenada N = 9.914.651,39m e E = 228.201,81m; 14,16 m e azimute plano 253°38’16” até o marco M-284, de coordenada N = 9.914.647,40m e E = 228.188,22m; 14,06 m e azimute plano 265°52’46” até o marco M-285, de coordenada N = 9.914.646,39m e E = 228.174,20m; 14,35 m e azimute plano 282°04’11” até o marco M-286, de coordenada N = 9.914.649,39m e E = 228.160,17m; 13,90 m e azimute plano 322°18’21” até o marco M-287, de coordenada N = 9.914.660,39m e E = 228.151,67m; 14,29 m e azimute plano 24°33’24” até o marco M-288, de coordenada N = 9.914.673,39m e E = 228.157,61m; 13,98 m e azimute plano 55°06’19” até o marco M-289, de coordenada N = 9.914.681,39m e E = 228.169,08m; 14,44 m e azimute plano 40°18’31” até o marco M-290, de coordenada N = 9.914.692,40m e E = 228.178,42m; 14,15 m e azimute plano 39°01’59” até o marco M-291, de coordenada N = 9.914.703,39m e E = 228.187,33m; 14,09 m e azimute plano 69°12’39” até o marco M-292, de coordenada N = 9.914.708,39m e E = 228.200,50m; 14,02 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-293, de coordenada N = 9.914.708,39m e E = 228.214,52m; 14,02 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-294, de coordenada N = 9.914.708,39m e E = 228.228,54m; 14,02 m e azimute plano 89°57’33” até o marco M-295, de coordenada N = 9.914.708,40m e E = 228.242,56m; 14,16 m e azimute plano 81°52’53” até o marco M-296, de coordenada N = 9.914.710,40m e E = 228.256,58m; 14,16 m e azimute plano 60°24’39” até o marco M-297, de coordenada N = 9.914.717,39m e E = 228.268,89m; 14,17 m e azimute plano 39°00’48” até o marco M-298, de coordenada N = 9.914.728,40m e E = 228.277,81m; 13,67 m e azimute plano 18°03’50” até o marco M-299, de coordenada N = 9.914.741,40m e E = 228.282,05m; 15,00 m e azimute plano 358°21’25” até o marco M-300, de coordenada N = 9.914.756,39m e E = 228.281,62m; 13,26 m e azimute plano 348°52’05” até o marco M-301, de coordenada N = 9.914.769,40m e E = 228.279,06m; 14,22 m e azimute plano 349°37’49” até o marco M-302, de coordenada N = 9.914.783,39m e E = 228.276,50m; 14,11 m e azimute plano 353°02’28” até o marco M-303, de coordenada N = 9.914.797,40m e E = 228.274,79m; 14,10 m e azimute plano 353°04’36” até o marco M-304, de coordenada N = 9.914.811,40m e E = 228.273,09m; 14,30 m e azimute plano 347°58’31” até o marco M-305, de coordenada N = 9.914.825,39m e E = 228.270,11m; 14,53 m e azimute plano 344°40’20” até o marco M-306, de coordenada N = 9.914.839,40m e E = 228.266,27m; 13,24 m e azimute plano 348°53’38” até o marco M-307, de coordenada N = 9.914.852,39m e E = 228.263,72m; 14,91 m e azimute plano 19°58’00” até o marco M-308, de coordenada N = 9.914.866,40m e E = 228.268,81m; 13,97 m e azimute plano 55°06’56” até o marco M-309, de coordenada N = 9.914.874,39m e E = 228.280,27m; 13,93 m e azimute plano 77°31’13” até o marco M-310, de coordenada N = 9.914.877,40m e E = 228.293,87m; 14,47 m e azimute plano 86°04’41” até o marco M-311, de coordenada N = 9.914.878,39m e E = 228.308,31m; 13,74 m e azimute plano 98°19’29” até o marco M-312, de coordenada N = 9.914.876,40m e E = 228.321,91m; 14,34 m e azimute plano 102°04’41” até o marco M-313, de coordenada N = 9.914.873,40m e E = 228.335,93m; 14,06 m e azimute plano 85°55’13” até o marco M-314, de coordenada N = 9.914.874,40m e E = 228.349,95m; 13,91 m e azimute plano 49°41’37” até o marco M-315, de coordenada N = 9.914.883,40m e E = 228.360,56m; 13,95 m e azimute plano 21°23’50” até o marco M-316, de coordenada N = 9.914.896,39m e E = 228.365,65m; 14,10 m e azimute plano 6°52’59” até o marco M-317, de coordenada N = 9.914.910,39m e E = 228.367,34m; 14,24 m e azimute plano 10°16’34” até o marco M-318, de coordenada N = 9.914.924,40m e E = 228.369,88m; 14,48 m e azimute plano 26°06’17” até o marco M-319, de coordenada N = 9.914.937,40m e E = 228.376,25m; 14,15 m e azimute plano 39°03’52” até o marco M-320, de coordenada N = 9.914.948,39m e E = 228.385,17m; 13,90 m e azimute plano 37°38’11” até o marco M-321, de coordenada N = 9.914.959,40m e E = 228.393,66m; 14,00 m e azimute plano 30°59’56” até o marco M-322, de coordenada N = 9.914.971,40m e E = 228.400,87m; 14,48 m e azimute plano 26°06’17” até o marco M-323, de coordenada N = 9.914.984,40m e E = 228.407,24m; 14,12 m e azimute plano 22°58’10” até o marco M-324, de coordenada N = 9.914.997,40m e E = 228.412,75m; 14,11 m e azimute plano 23°01’22” até o marco M-325, de coordenada N = 9.915.010,39m e E = 228.418,27m; 13,96 m e azimute plano 21°22’56” até o marco M-326, de coordenada N = 9.915.023,39m e E = 228.423,36m; 14,29 m e azimute plano 24°33’24” até o marco M-327, de coordenada N = 9.915.036,39m e E = 228.429,30m; 14,01 m e azimute plano 30°58’40” até o marco M-328, de coordenada N = 9.915.048,40m e E = 228.436,51m; 14,23 m e azimute plano 32°29’01” até o marco M-329, de coordenada N = 9.915.060,40m e E = 228.444,15m; 13,40 m e azimute plano 34°49’01” até o marco M-330, de coordenada N = 9.915.071,40m e E = 228.451,80m; 14,08 m e azimute plano 64°46’54” até o marco M-331, de coordenada N = 9.915.077,40m e E = 228.464,54m; 13,69 m e azimute plano 136°55’26” até o marco M-332, de coordenada N = 9.915.067,40m e E = 228.473,89m; 14,06 m e azimute plano 174°46’34” até o marco M-333, de coordenada N = 9.915.053,40m e E = 228.475,17m; 14,23 m e azimute plano 190°17’00” até o marco M-334, de coordenada N = 9.915.039,40m e E = 228.472,63m; 13,81 m e azimute plano 199°45’35” até o marco M-335, de coordenada N = 9.915.026,40m e E = 228.467,96m; 14,47 m e azimute plano 206°04’09” até o marco M-336, de coordenada N = 9.915.013,40m e E = 228.461,60m; 13,90 m e azimute plano 217°38’11” até o marco M-337, de coordenada N = 9.915.002,39m e E = 228.453,11m; 14,15 m e azimute plano 219°03’52” até o marco M-338, de coordenada N = 9.914.991,40m e E = 228.444,19m; 14,01 m e azimute plano 178°12’00” até o marco M-339, de coordenada N = 9.914.977,40m e E = 228.444,63m; 14,25 m e azimute plano 129°09’44” até o marco M-340, de coordenada N = 9.914.968,40m e E = 228.455,68m; 13,92 m e azimute plano 102°26’54” até o marco M-341, de coordenada N = 9.914.965,40m e E = 228.469,27m; 14,17 m e azimute plano 73°38’57” até o marco M-342, de coordenada N = 9.914.969,39m e E = 228.482,87m; 13,98 m e azimute plano 44°16’32” até o marco M-343, de coordenada N = 9.914.979,40m e E = 228.492,63m; 14,45 m e azimute plano 33°56’35” até o marco M-344, de coordenada N = 9.914.991,39m e E = 228.500,70m; 13,98 m e azimute plano 44°16’32” até o marco M-345, de coordenada N = 9.915.001,40m e E = 228.510,46m; 14,33 m e azimute plano 56°03’58” até o marco M-346, de coordenada N = 9.915.009,40m e E = 228.522,35m; 13,93 m e azimute plano 77°33’38” até o marco M-347, de coordenada N = 9.915.012,40m e E = 228.535,95m; 14,16 m e azimute plano 98°07’07” até o marco M-348, de coordenada N = 9.915.010,40m e E = 228.549,97m; 14,09 m e azimute plano 115°15’19” até o marco M-349, de coordenada N = 9.915.004,39m e E = 228.562,71m; 13,93 m e azimute plano 130°15’12” até o marco M-350, de coordenada N = 9.914.995,39m e E = 228.573,34m; 14,46 m e azimute plano 146°01’27” até o marco M-351, de coordenada N = 9.914.983,40m e E = 228.581,42m; 13,93 m e azimute plano 130°17’05” até o marco M-352, de coordenada N = 9.914.974,39m e E = 228.592,05m; 14,01 m e azimute plano 89°57’33” até o marco M-353, de coordenada N = 9.914.974,40m e E = 228.606,06m; 14,09 m e azimute plano 69°12’39” até o marco M-354, de coordenada N = 9.914.979,40m e E = 228.619,23m; 13,98 m e azimute plano 55°08’20” até o marco M-355, de coordenada N = 9.914.987,39m e E = 228.630,70m; 14,33 m e azimute plano 56°03’58” até o marco M-356, de coordenada N = 9.914.995,39m e E = 228.642,59m; 14,17 m e azimute plano 73°33’37” até o marco M-357, de coordenada N = 9.914.999,40m e E = 228.656,18m; 14,16 m e azimute plano 98°07’07” até o marco M-358, de coordenada N = 9.914.997,40m e E = 228.670,20m; 14,16 m e azimute plano 81°55’17” até o marco M-359, de coordenada N = 9.914.999,39m e E = 228.684,22m; 13,71 m e azimute plano 63°59’45” até o marco M-360, de coordenada N = 9.915.005,40m e E = 228.696,54m; 14,15 m e azimute plano 81°52’32” até o marco M-361, de coordenada N = 9.915.007,40m e E = 228.710,55m; 13,93 m e azimute plano 130°17’05” até o marco M-362, de coordenada N = 9.914.998,39m e E = 228.721,18m; 14,00 m e azimute plano 148°54’36” até o marco M-363, de coordenada N = 9.914.986,40m e E = 228.728,41m; 14,59 m e azimute plano 133°16’40” até o marco M-364, de coordenada N = 9.914.976,40m e E = 228.739,03m; 13,81 m e azimute plano 120°26’40” até o marco M-365, de coordenada N = 9.914.969,40m e E = 228.750,94m; 14,33 m e azimute plano 123°56’02” até o marco M-366, de coordenada N = 9.914.961,40m e E = 228.762,83m; 13,93 m e azimute plano 130°15’12” até o marco M-367, de coordenada N = 9.914.952,40m e E = 228.773,46m; 14,17 m e azimute plano 140°55’47” até o marco M-368, de coordenada N = 9.914.941,40m e E = 228.782,39m; 14,31 m e azimute plano 155°25’24” até o marco M-369, de coordenada N = 9.914.928,39m e E = 228.788,34m; 13,44 m e azimute plano 165°18’07” até o marco M-370, de coordenada N = 9.914.915,39m e E = 228.791,75m; 14,03 m e azimute plano 176°29’05” até o marco M-371, de coordenada N = 9.914.901,39m e E = 228.792,61m; 14,40 m e azimute plano 193°36’42” até o marco M-372, de coordenada N = 9.914.887,39m e E = 228.789,22m; 14,23 m e azimute plano 212°29’01” até o marco M-373, de coordenada N = 9.914.875,39m e E = 228.781,58m; 14,12 m e azimute plano 203°00’25” até o marco M-374, de coordenada N = 9.914.862,39m e E = 228.776,06m; 13,67 m e azimute plano 161°50’36” até o marco M-375, de coordenada N = 9.914.849,40m e E = 228.780,32m; 14,29 m e azimute plano 134°27’41” até o marco M-376, de coordenada N = 9.914.839,39m e E = 228.790,52m; 13,64 m e azimute plano 125°52’11” até o marco M-377, de coordenada N = 9.914.831,40m e E = 228.801,57m; 14,17 m e azimute plano 119°38’23” até o marco M-378, de coordenada N = 9.914.824,39m e E = 228.813,89m; 14,09 m e azimute plano 115°12’04” até o marco M-379, de coordenada N = 9.914.818,39m e E = 228.826,64m; 14,15 m e azimute plano 171°20’35” até o marco M-380, de coordenada N = 9.914.804,40m e E = 228.828,77m; 14,57 m e azimute plano 231°51’22” até o marco M-381, de coordenada N = 9.914.795,40m e E = 228.817,31m; 13,80 m e azimute plano 239°30’48” até o marco M-382, de coordenada N = 9.914.788,40m e E = 228.805,42m; 13,69 m e azimute plano 223°01’01” até o marco M-383, de coordenada N = 9.914.778,39m e E = 228.796,08m; 14,66 m e azimute plano 207°35’47” até o marco M-384, de coordenada N = 9.914.765,40m e E = 228.789,29m; 14,41 m e azimute plano 193°36’09” até o marco M-385, de coordenada N = 9.914.751,39m e E = 228.785,90m; 14,00 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-386, de coordenada N = 9.914.737,39m e E = 228.785,90m; 13,43 m e azimute plano 165°17’28” até o marco M-387, de coordenada N = 9.914.724,40m e E = 228.789,31m; 14,68 m e azimute plano 152°24’18” até o marco M-388, de coordenada N = 9.914.711,39m e E = 228.796,11m; 14,10 m e azimute plano 110°46’30” até o marco M-389, de coordenada N = 9.914.706,39m e E = 228.809,29m; 14,34 m e azimute plano 102°04’41” até o marco M-390, de coordenada N = 9.914.703,39m e E = 228.823,31m; 13,38 m e azimute plano 206°21’16” até o marco M-391, de coordenada N = 9.914.691,40m e E = 228.817,37m; 14,48 m e azimute plano 249°48’02” até o marco M-392, de coordenada N = 9.914.686,40m e E = 228.803,78m; 14,17 m e azimute plano 219°00’48” até o marco M-393, de coordenada N

= 9.914.675,39m e E = 228.794,86m; 13,67 m e azimute plano 198°03’50” até o marco M-394, de coordenada N = 9.914.662,39m e E = 228.790,62m; 14,10 m e azimute plano 186°52’59” até o marco M-395, de coordenada N = 9.914.648,39m e E = 228.788,93m; 14,09 m e azimute plano 173°01’53” até o marco M-396, de coordenada N = 9.914.634,40m e E = 228.790,64m; 14,77 m e azimute plano 161°31’42” até o marco M-397, de coordenada N = 9.914.620,39m e E = 228.795,32m; 13,39 m e azimute plano 145°09’31” até o marco M-398, de coordenada N = 9.914.609,40m e E = 228.802,97m; 14,25 m e azimute plano 129°09’44” até o marco M-399, de coordenada N = 9.914.600,40m e E = 228.814,02m; 14,47 m e azimute plano 114°29’35” até o marco M-400, de coordenada N = 9.914.594,40m e E = 228.827,19m; 13,99 m e azimute plano 124°52’17” até o marco M-401, de coordenada N = 9.914.586,40m e E = 228.838,67m; 13,60 m e azimute plano 131°25’25” até o marco M-402, de coordenada N = 9.914.577,40m e E = 228.848,87m; 14,44 m e azimute plano 139°38’08” até o marco M-403, de coordenada N = 9.914.566,40m e E = 228.858,22m; 13,81 m e azimute plano 150°26’44” até o marco M-404, de coordenada N = 9.914.554,39m e E = 228.865,03m; 14,12 m e azimute plano 156°56’24” até o marco M-405, de coordenada N = 9.914.541,40m e E = 228.870,56m; 14,17 m e azimute plano 119°36’16” até o marco M-406, de coordenada N = 9.914.534,40m e E = 228.882,88m; 13,51 m e azimute plano 77°12’32” até o marco M-407, de coordenada N = 9.914.537,39m e E = 228.896,05m; 14,17 m e azimute plano 60°23’44” até o marco M-408, de coordenada N = 9.914.544,39m e E = 228.908,37m; 14,54 m e azimute plano 61°10’44” até o marco M-409, de coordenada N = 9.914.551,40m e E = 228.921,11m; 13,79 m e azimute plano 59°32’57” até o marco M-410, de coordenada N = 9.914.558,39m e E = 228.933,00m; 14,48 m e azimute plano 69°48’02” até o marco M-411, de coordenada N = 9.914.563,39m e E = 228.946,59m; 13,93 m e azimute plano 102°26’22” até o marco M-412, de coordenada N = 9.914.560,39m e E = 228.960,19m; 14,08 m e azimute plano 115°13’06” até o marco M-413, de coordenada N = 9.914.554,39m e E = 228.972,93m; 14,09 m e azimute plano 115°12’04” até o marco M-414, de coordenada N = 9.914.548,39m e E = 228.985,68m; 14,09 m e azimute plano 115°12’04” até o marco M-415, de coordenada N = 9.914.542,39m e E = 228.998,43m; 14,09 m e azimute plano 115°12’04” até o marco M-416, de coordenada N = 9.914.536,39m e E = 229.011,18m; 13,93 m e azimute plano 130°15’12” até o marco M-417, de coordenada N = 9.914.527,39m e E = 229.021,81m; 14,45 m e azimute plano 146°03’25” até o marco M-418, de coordenada N = 9.914.515,40m e E = 229.029,88m; 14,02 m e azimute plano 148°57’08” até o marco M-419, de coordenada N = 9.914.503,39m e E = 229.037,11m; 13,80 m e azimute plano 150°25’30” até o marco M-420, de coordenada N = 9.914.491,39m e E = 229.043,92m; 14,30 m e azimute plano 155°24’24” até o marco M-421, de coordenada N = 9.914.478,39m e E = 229.049,87m; 14,29 m e azimute plano 155°21’13” até o marco M-422, de coordenada N = 9.914.465,40m e E = 229.055,83m; 14,31 m e azimute plano 155°25’24” até o marco M-423, de coordenada N = 9.914.452,39m e E = 229.061,78m; 13,79 m e azimute plano 150°24’16” até o marco M-424, de coordenada N = 9.914.440,40m e E = 229.068,59m; 14,02 m e azimute plano 148°57’08” até o marco M-425, de coordenada N = 9.914.428,39m e E = 229.075,82m; 14,16 m e azimute plano 119°34’09” até o marco M-426, de coordenada N = 9.914.421,40m e E = 229.088,14m; 14,17 m e azimute plano 171°21’19” até o marco M-427, de coordenada N = 9.914.407,39m e E = 229.090,27m; 14,15 m e azimute plano 219°01’59” até o marco M-428, de coordenada N = 9.914.396,40m e E = 229.081,36m; 14,30 m e azimute plano 204°32’24” até o marco M-429, de coordenada N = 9.914.383,39m e E = 229.075,42m; 13,92 m e azimute plano 130°16’48” até o marco M-430, de coordenada N = 9.914.374,39m e E = 229.086,04m; 14,18 m e azimute plano 106°23’22” até o marco M-431, de coordenada N = 9.914.370,39m e E = 229.099,64m; 14,03 m e azimute plano 176°29’05” até o marco M-432, de coordenada N = 9.914.356,39m e E = 229.100,50m; 13,79 m e azimute plano 239°32’57” até o marco M-433, de coordenada N = 9.914.349,40m e E = 229.088,61m; 14,25 m e azimute plano 230°46’53” até o marco M-434, de coordenada N = 9.914.340,39m e E = 229.077,57m; 14,41 m e azimute plano 193°39’02” até o marco M-435, de coordenada N = 9.914.326,39m e E = 229.074,17m; 14,03 m e azimute plano 183°26’01” até o marco M-436, de coordenada N = 9.914.312,39m e E = 229.073,33m; 14,00 m e azimute plano 179°57’33” até o marco M-437, de coordenada N = 9.914.298,39m e E = 229.073,34m; 14,00 m e azimute plano 181°40’43” até o marco M-438, de coordenada N = 9.914.284,40m e E = 229.072,93m; 14,03 m e azimute plano 183°28’28” até o marco M-439, de coordenada N = 9.914.270,40m e E = 229.072,08m; 14,01 m e azimute plano 181°40’39” até o marco M-440, de coordenada N = 9.914.256,40m e E = 229.071,67m; 14,03 m e azimute plano 183°26’01” até o marco M-441, de coordenada N = 9.914.242,40m e E = 229.070,83m; 14,24 m e azimute plano 190°16’34” até o marco M-442, de coordenada N = 9.914.228,39m e E = 229.068,29m; 14,06 m e azimute plano 174°46’34” até o marco M-443, de coordenada N = 9.914.214,39m e E = 229.069,57m; 14,12 m e azimute plano 156°56’24” até o marco M-444, de coordenada N = 9.914.201,40m e E = 229.075,10m; 14,68 m e azimute plano 152°24’18” até o marco M-445, de coordenada N = 9.914.188,39m e E = 229.081,90m; 13,59 m e azimute plano 152°00’07” até o marco M-446, de coordenada N = 9.914.176,39m e E = 229.088,28m; 14,30 m e azimute plano 155°22’13” até o marco M-447, de coordenada N = 9.914.163,39m e E = 229.094,24m; 14,13 m e azimute plano 156°57’21” até o marco M-448, de coordenada N = 9.914.150,39m e E = 229.099,77m; 14,01 m e azimute plano 148°55’52” até o marco M-449, de coordenada N = 9.914.138,39m e E = 229.107,00m; 14,16 m e azimute plano 140°57’40” até o marco M-450, de coordenada N = 9.914.127,39m e E = 229.115,92m; 13,91 m e azimute plano 142°16’23” até o marco M-451, de coordenada N = 9.914.116,39m e E = 229.124,43m; 14,13 m e azimute plano 156°57’21” até o marco M-452, de coordenada N = 9.914.103,39m e E = 229.129,96m; 13,55 m e azimute plano 163°35’03” até o marco M-453, de coordenada N = 9.914.090,39m e E = 229.133,79m; 14,16 m e azimute plano 171°20’57” até o marco M-454, de coordenada N = 9.914.076,39m e E = 229.135,92m; 14,31 m e azimute plano 191°58’38” até o marco M-455, de coordenada N = 9.914.062,39m e E = 229.132,95m; 14,47 m e azimute plano 206°04’09” até o marco M-456, de coordenada N = 9.914.049,39m e E = 229.126,59m; 14,00 m e azimute plano 211°02’02” até o marco M-457, de coordenada N = 9.914.037,39m e E = 229.119,37m; 16,51 m e azimute plano 218°06’45” até o marco M-458, de coordenada N = 9.914.024,40m e E = 229.109,18m; 14,16 m e azimute plano 218°58’55” até o marco M-459, de coordenada N = 9.914.013,39m e E = 229.100,27m; 14,16 m e azimute plano 219°00’27” até o marco M-460, de coordenada N = 9.914.002,39m e E = 229.091,36m; 13,64 m e azimute plano 216°15’54” até o marco M-461, de coordenada N = 9.913.991,39m e E = 229.083,29m; 14,51 m e azimute plano 195°15’43” até o marco M-462, de coordenada N = 9.913.977,39m e E = 229.079,47m; 13,68 m e azimute plano 161°51’23” até o marco M-463, de coordenada N = 9.913.964,39m e E = 229.083,73m; 14,28 m e azimute plano 134°24’15” até o marco M-464, de coordenada N = 9.913.954,40m e E = 229.093,93m; 13,81 m e azimute plano 120°30’05” até o marco M-465, de coordenada N = 9.913.947,39m e E = 229.105,83m; 14,09 m e azimute plano 110°47’21” até o marco M-466, de coordenada N = 9.913.942,39m e E = 229.119,00m; 14,18 m e azimute plano 106°23’22” até o marco M-467, de coordenada N = 9.913.938,39m e E = 229.132,60m; 13,76 m e azimute plano 106°53’41” até o marco M-468, de coordenada N = 9.913.934,39m e E = 229.145,77m; 14,49 m e azimute plano 110°11’09” até o marco M-469, de coordenada N = 9.913.929,39m e E = 229.159,37m; 14,18 m e azimute plano 119°35’04” até o marco M-470, de coordenada N = 9.913.922,39m e E = 229.171,70m; 14,24 m e azimute plano 129°11’15” até o marco M-471, de coordenada N = 9.913.913,39m e E = 229.182,74m; 13,70 m e azimute plano 136°53’36” até o marco M-472, de coordenada N = 9.913.903,39m e E = 229.192,10m; 13,90 m e azimute plano 142°18’21” até o marco M-473, de coordenada N = 9.913.892,39m e E = 229.200,60m; 14,44 m e azimute plano 139°38’08” até o marco M-474, de coordenada N = 9.913.881,39m e E = 229.209,95m; 14,28 m e azimute plano 134°25’58” até o marco M-475, de coordenada N = 9.913.871,39m e E = 229.220,15m; 13,91 m e azimute plano 142°16’23” até o marco M-476, de coordenada N = 9.913.860,39m e E = 229.228,66m; 14,51 m e azimute plano 164°42’00” até o marco M-477, de coordenada N = 9.913.846,39m e E = 229.232,49m; 14,06 m e azimute plano 174°46’34” até o marco M-478, de coordenada N = 9.913.832,39m e E = 229.233,77m; 13,65 m e azimute plano 143°42’04” até o marco M-479, de coordenada N = 9.913.821,39m e E = 229.241,85m; 14,02 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-480, de coordenada N = 9.913.821,39m e E = 229.255,87m; 14,06 m e azimute plano 85°55’13” até o marco M-481, de coordenada N = 9.913.822,39m e E = 229.269,89m; 13,70 m e azimute plano 115°58’00” até o marco M-482, de coordenada N = 9.913.816,39m e E = 229.282,21m; 14,88 m e azimute plano 150°55’09” até o marco M-483, de coordenada N = 9.913.803,39m e E = 229.289,44m; 13,25 m e azimute plano 168°51’35” até o marco M-484, de coordenada N = 9.913.790,39m e E = 229.292,00m; 14,16 m e azimute plano 188°36’39” até o marco M-485, de coordenada N = 9.913.776,39m e E = 229.289,88m; 14,90 m e azimute plano 199°58’47” até o marco M-486, de coordenada N = 9.913.762,39m e E = 229.284,79m; 13,59 m e azimute plano 207°57’39” até o marco M-487, de coordenada N = 9.913.750,39m e E = 229.278,42m; 14,16 m e azimute plano 219°00’27” até o marco M-488, de coordenada N = 9.913.739,39m e E = 229.269,51m; 14,33 m e azimute plano 236°03’58” até o marco M-489, de coordenada N = 9.913.731,39m e E = 229.257,62m; 13,70 m e azimute plano 244°02’00” até o marco M-490, de coordenada N = 9.913.725,39m e E = 229.245,30m; 14,70 m e azimute plano 215°16’46” até o marco M-491, de coordenada N = 9.913.713,39m e E = 229.236,81m; 14,01 m e azimute plano 178°12’00” até o marco M-492, de coordenada N = 9.913.699,39m e E = 229.237,25m; 14,30 m e azimute plano 155°24’24” até o marco M-493, de coordenada N = 9.913.686,39m e E = 229.243,20m; 13,99 m e azimute plano 135°38’14” até o marco M-494, de coordenada N = 9.913.676,39m e E = 229.252,98m; 13,70 m e azimute plano 111°24’47” até o marco M-495, de coordenada N = 9.913.671,39m e E = 229.265,73m; 14,59 m e azimute plano 133°16’40” até o marco M-496, de coordenada N = 9.913.661,39m e E = 229.276,35m; 13,39 m e azimute plano 206°20’07” até o marco M-497, de coordenada N = 9.913.649,39m e E = 229.270,41m; 14,54 m e azimute plano 241°12’48” até o marco M-498, de coordenada N = 9.913.642,39m e E = 229.257,67m; 13,98 m e azimute plano 235°04’55” até o marco M-499, de coordenada N = 9.913.634,39m e E = 229.246,21m; 14,12 m e azimute plano 203°00’25” até o marco M-500, de coordenada N = 9.913.621,39m e E = 229.240,69m; 14,10 m e azimute plano 173°02’10” até o marco M-501, de coordenada N = 9.913.607,39m e E = 229.242,40m; 13,82 m e azimute plano 160°12’04” até o marco M-502, de coordenada N = 9.913.594,39m e E = 229.247,08m; 14,13 m e azimute plano 156°57’21” até o marco M-503, de coordenada N = 9.913.581,39m e E = 229.252,61m; 13,79 m e azimute plano 150°27’40” até o marco M-504, de coordenada N = 9.913.569,39m e E = 229.259,41m; 14,48 m e azimute plano 153°51’35” até o marco M-505, de coordenada N = 9.913.556,39m e E = 229.265,79m; 13,68 m e azimute plano 161°51’23” até o marco M-506, de coordenada N = 9.913.543,39m e E = 229.270,05m; 14,00 m e azimute plano 179°57’33” até o marco M-507, de coordenada N = 9.913.529,39m e E = 229.270,06m; 14,06 m e azimute plano 185°11’00” até o marco M-508, de coordenada N = 9.913.515,39m e E = 229.268,79m; 14,10 m e azimute plano 173°02’10” até o marco M-509, de coordenada N = 9.913.501,39m e E = 229.270,50m; 14,17 m e azimute plano 140°55’47” até o marco M-510, de coordenada N = 9.913.490,39m e E = 229.279,43m; 14,08 m e azimute plano 115°13’06” até o marco M-511, de coordenada N = 9.913.484,39m e E = 229.292,17m; 14,06 m e azimute plano 94°04’47” até o marco M-512, de coordenada N = 9.913.483,39m e E = 229.306,19m; 14,16 m e azimute plano 81°52’53” até o marco M-513, de coordenada N = 9.913.485,39m e E = 229.320,21m; 14,08 m e azimute plano 64°46’54” até o marco M-514, de coordenada N = 9.913.491,39m e E = 229.332,95m; 14,17 m e azimute plano 60°23’44” até o marco M-515, de coordenada N = 9.913.498,39m e E = 229.345,27m; 14,33 m e azimute plano 56°03’58”

até o marco M-516, de coordenada N = 9.913.506,39m e E = 229.357,16m; 14,06 m e azimute plano 94°04’47” até o marco M-517, de coordenada N = 9.913.505,39m e E = 229.371,18m; 13,68 m e azimute plano 161°51’23” até o marco M-518, de coordenada N = 9.913.492,39m e E = 229.375,44m; 14,23 m e azimute plano 190°17’00” até o marco M-519, de coordenada N = 9.913.478,39m e E = 229.372,90m; 14,00 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-520, de coordenada N = 9.913.464,39m e E = 229.372,90m; 14,30 m e azimute plano 155°22’13” até o marco M-521, de coordenada N = 9.913.451,39m e E = 229.378,86m; 13,98 m e azimute plano 124°53’41” até o marco M-522, de coordenada N = 9.913.443,39m e E = 229.390,33m; 13,93 m e azimute plano 102°26’22” até o marco M-523, de coordenada N = 9.913.440,39m e E = 229.403,93m; 14,16 m e azimute plano 98°07’07” até o marco M-524, de coordenada N = 9.913.438,39m e E = 229.417,95m; 14,47 m e azimute plano 114°29’35” até o marco M-525, de coordenada N = 9.913.432,39m e E = 229.431,12m; 13,81 m e azimute plano 120°27’56” até o marco M-526, de coordenada N = 9.913.425,39m e E = 229.443,02m; 14,25 m e azimute plano 129°09’44” até o marco M-527, de coordenada N = 9.913.416,39m e E = 229.454,07m; 13,91 m e azimute plano 142°16’23” até o marco M-528, de coordenada N = 9.913.405,39m e E = 229.462,58m; 13,68 m e azimute plano 161°53’46” até o marco M-529, de coordenada N = 9.913.392,39m e E = 229.466,83m; 14,10 m e azimute plano 173°02’10” até o marco M-530, de coordenada N = 9.913.378,39m e E = 229.468,54m; 14,10 m e azimute plano 186°52’59” até o marco M-531, de coordenada N = 9.913.364,39m e E = 229.466,85m; 14,29 m e azimute plano 204°33’24” até o marco M-532, de coordenada N = 9.913.351,39m e E = 229.460,91m; 14,43 m e azimute plano 220°20’03” até o marco M-533, de coordenada N = 9.913.340,39m e E = 229.451,57m; 13,98 m e azimute plano 224°20’00” até o marco M-534, de coordenada N = 9.913.330,39m e E = 229.441,80m; 13,97 m e azimute plano 224°18’15” até o marco M-535, de coordenada N = 9.913.320,39m e E = 229.432,04m; 13,90 m e azimute plano 217°39’42” até o marco M-536, de coordenada N = 9.913.309,39m e E = 229.423,55m; 14,68 m e azimute plano 207°35’42” até o marco M-537, de coordenada N = 9.913.296,38m e E = 229.416,75m; 13,95 m e azimute plano 201°21’32” até o marco M-538, de coordenada N = 9.913.283,39m e E = 229.411,67m; 13,79 m e azimute plano 209°30’09” até o marco M-539, de coordenada N = 9.913.271,39m e E = 229.404,88m; 13,98 m e azimute plano 224°20’00” até o marco M-540, de coordenada N = 9.913.261,39m e E = 229.395,11m; 14,00 m e azimute plano 210°59’56” até o marco M-541, de coordenada N = 9.913.249,39m e E = 229.387,90m; 13,96 m e azimute plano 158°34’46” até o marco M-542, de coordenada N = 9.913.236,39m e E = 229.393,00m; 14,44 m e azimute plano 139°36’19” até o marco M-543, de coordenada N = 9.913.225,39m e E = 229.402,36m; 14,30 m e azimute plano 155°24’24” até o marco M-544, de coordenada N = 9.913.212,39m e E = 229.408,31m; 13,59 m e azimute plano 152°00’07” até o marco M-545, de coordenada N = 9.913.200,39m e E = 229.414,69m; 14,28 m e azimute plano 134°25’58” até o marco M-546, de coordenada N = 9.913.190,39m e E = 229.424,89m; 14,09 m e azimute plano 115°12’04” até o marco M-547, de coordenada N = 9.913.184,39m e E = 229.437,64m; 14,34 m e azimute plano 102°07’01” até o marco M-548, de coordenada N = 9.913.181,38m e E = 229.451,66m; 14,06 m e azimute plano 85°52’46” até o marco M-549, de coordenada N = 9.913.182,39m e E = 229.465,68m; 14,17 m e azimute plano 73°35’57” até o marco M-550, de coordenada N = 9.913.186,39m e E = 229.479,27m; 14,12 m e azimute plano 23°00’25” até o marco M-551, de coordenada N = 9.913.199,39m e E = 229.484,79m; 13,64 m e azimute plano 305°54’14” até o marco M-552, de coordenada N = 9.913.207,39m e E = 229.473,74m; 14,59 m e azimute plano 313°15’03” até o marco M-553, de coordenada N = 9.913.217,39m e E = 229.463,11m; 13,39 m e azimute plano 333°37’35” até o marco M-554, de coordenada N = 9.913.229,39m e E = 229.457,16m; 14,09 m e azimute plano 353°01’53” até o marco M-555, de coordenada N = 9.913.243,38m e E = 229.455,45m; 14,07 m e azimute plano 5°08’21” até o marco M-556, de coordenada N = 9.913.257,39m e E = 229.456,71m; 14,23 m e azimute plano 10°17’00” até o marco M-557, de coordenada N = 9.913.271,39m e E = 229.459,25m; 14,41 m e azimute plano 13°39’02” até o marco M-558, de coordenada N = 9.913.285,39m e E = 229.462,65m; 13,55 m e azimute plano 16°20’05” até o marco M-559, de coordenada N = 9.913.298,39m e E = 229.466,46m; 14,48 m e azimute plano 26°06’17” até o marco M-560, de coordenada N = 9.913.311,39m e E = 229.472,83m; 14,28 m e azimute plano 45°32’21” até o marco M-561, de coordenada N = 9.913.321,39m e E = 229.483,02m; 13,76 m e azimute plano 73°08’43” até o marco M-562, de coordenada N = 9.913.325,38m e E = 229.496,19m; 14,47 m e azimute plano 65°27’16” até o marco M-563, de coordenada N = 9.913.331,39m e E = 229.509,35m; 14,23 m e azimute plano 32°29’01” até o marco M-564, de coordenada N = 9.913.343,39m e E = 229.516,99m; 14,06 m e azimute plano 5°11’00” até o marco M-565, de coordenada N = 9.913.357,39m e E = 229.518,26m; 13,79 m e azimute plano 29°30’09” até o marco M-566, de coordenada N = 9.913.369,39m e E = 229.525,05m; 14,02 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-567, de coordenada N = 9.913.369,39m e E = 229.539,07m; 14,06 m e azimute plano 94°04’47” até o marco M-568, de coordenada N = 9.913.368,39m e E = 229.553,09m; 14,24 m e azimute plano 50°48’45” até o marco M-569, de coordenada N = 9.913.377,39m e E = 229.564,13m; 14,00 m e azimute plano 30°59’56” até o marco M-570, de coordenada N = 9.913.389,39m e E = 229.571,34m; 13,63 m e azimute plano 54°04’17” até o marco M-571, de coordenada N = 9.913.397,39m e E = 229.582,38m; 14,48 m e azimute plano 69°48’02” até o marco M-572, de coordenada N = 9.913.402,39m e E = 229.595,97m; 13,93 m e azimute plano 77°33’38” até o marco M-573, de coordenada N = 9.913.405,39m e E = 229.609,57m; 14,08 m e azimute plano 69°11’47” até o marco M-574, de coordenada N = 9.913.410,39m e E = 229.622,73m; 14,17 m e azimute plano 60°23’44” até o marco M-575, de coordenada N = 9.913.417,39m e E = 229.635,05m; 13,60 m e azimute plano 48°32’54” até o marco M-576, de coordenada N = 9.913.426,39m e E = 229.645,24m; 14,67 m e azimute plano 27°34’42” até o marco M-577, de coordenada N = 9.913.439,39m e E = 229.652,03m; 13,81 m e azimute plano 19°45’35” até o marco M-578, de coordenada N = 9.913.452,39m e E = 229.656,70m; 13,96 m e azimute plano 21°22’56” até o marco M-579, de coordenada N = 9.913.465,39m e E = 229.661,79m; 14,12 m e azimute plano 22°58’10” até o marco M-580, de coordenada N = 9.913.478,39m e E = 229.667,30m; 14,76 m e azimute plano 18°26’50” até o marco M-581, de coordenada N = 9.913.492,39m e E = 229.671,97m; 13,25 m e azimute plano 11°03’20” até o marco M-582, de coordenada N = 9.913.505,39m e E = 229.674,51m; 14,10 m e azimute plano 6°52’59” até o marco M-583, de coordenada N = 9.913.519,39m e E = 229.676,20m; 14,01 m e azimute plano 358°14’27” até o marco M-584, de coordenada N = 9.913.533,39m e E = 229.675,77m; 14,41 m e azimute plano 346°18’39” até o marco M-585, de coordenada N = 9.913.547,39m e E = 229.672,36m; 14,01 m e azimute plano 328°55’52” até o marco M-586, de coordenada N = 9.913.559,39m e E = 229.665,13m; 13,90 m e azimute plano 322°18’21” até o marco M-587, de coordenada N = 9.913.570,39m e E = 229.656,63m; 14,17 m e azimute plano 320°55’47” até o marco M-588, de coordenada N = 9.913.581,39m e E = 229.647,70m; 14,44 m e azimute plano 319°38’08” até o marco M-589, de coordenada N = 9.913.592,39m e E = 229.638,35m; 13,93 m e azimute plano 310°15’12” até o marco M-590, de coordenada N = 9.913.601,39m e E = 229.627,72m; 14,17 m e azimute plano 299°36’16” até o marco M-591, de coordenada N = 9.913.608,39m e E = 229.615,40m; 13,99 m e azimute plano 304°52’17” até o marco M-592, de coordenada N = 9.913.616,39m e E = 229.603,92m; 13,98 m e azimute plano 315°40’00” até o marco M-593, de coordenada N = 9.913.626,39m e E = 229.594,15m; 14,01 m e azimute plano 328°55’52” até o marco M-594, de coordenada N = 9.913.638,39m e E = 229.586,92m; 14,68 m e azimute plano 332°21’09” até o marco M-595, de coordenada N = 9.913.651,39m e E = 229.580,11m; 14,23 m e azimute plano 327°28’57” até o marco M-596, de coordenada N = 9.913.663,39m e E = 229.572,46m; 13,41 m e azimute plano 318°14’07” até o marco M-597, de coordenada N = 9.913.673,39m e E = 229.563,53m; 15,05 m e azimute plano 338°26’46” até o marco M-598, de coordenada N = 9.913.687,39m e E = 229.558,00m; 14,00 m e azimute plano 30°59’56” até o marco M-599, de coordenada N = 9.913.699,39m e E = 229.565,21m; 14,06 m e azimute plano 354°46’34” até o marco M-600, de coordenada N = 9.913.713,39m e E = 229.563,93m; 14,09 m e azimute plano 290°47’21” até o marco M-601, de coordenada N = 9.913.718,39m e E = 229.550,76m; 14,18 m e azimute plano 286°23’22” até o marco M-602, de coordenada N = 9.913.722,39m e E = 229.537,16m; 13,69 m e azimute plano 291°25’42” até o marco M-603, de coordenada N = 9.913.727,39m e E = 229.524,42m; 13,99 m e azimute plano 304°52’17” até o marco M-604, de coordenada N = 9.913.735,39m e E = 229.512,94m; 14,44 m e azimute plano 319°38’08” até o marco M-605, de coordenada N = 9.913.746,39m e E = 229.503,59m; 14,30 m e azimute plano 335°22’13” até o marco M-606, de coordenada N = 9.913.759,39m e E = 229.497,63m; 14,41 m e azimute plano 346°20’58” até o marco M-607, de coordenada N = 9.913.773,39m e E = 229.494,23m; 13,17 m e azimute plano 350°39’07” até o marco M-608, de coordenada N = 9.913.786,39m e E = 229.492,09m; 15,05 m e azimute plano 355°07’21” até o marco M-609, de coordenada N = 9.913.801,39m e E = 229.490,81m; 14,10 m e azimute plano 6°52’59” até o marco M-610, de coordenada N = 9.913.815,39m e E = 229.492,50m; 13,68 m e azimute plano 43°02’44” até o marco M-611, de coordenada N = 9.913.825,39m e E = 229.501,84m; 14,16 m e azimute plano 81°52’53” até o marco M-612, de coordenada N = 9.913.827,39m e E = 229.515,86m; 14,16 m e azimute plano 98°07’07” até o marco M-613, de coordenada N = 9.913.825,39m e E = 229.529,88m; 14,16 m e azimute plano 98°07’07” até o marco M-614, de coordenada N = 9.913.823,39m e E = 229.543,90m; 13,92 m e azimute plano 77°33’06” até o marco M-615, de coordenada N = 9.913.826,39m e E = 229.557,49m; 13,98 m e azimute plano 44°20’00” até o marco M-616, de coordenada N = 9.913.836,39m e E = 229.567,26m; 13,96 m e azimute plano 21°22’56” até o marco M-617, de coordenada N = 9.913.849,39m e E = 229.572,35m; 14,10 m e azimute plano 353°02’10” até o marco M-618, de coordenada N = 9.913.863,39m e E = 229.570,64m; 14,25 m e azimute plano 309°09’44” até o marco M-619, de coordenada N = 9.913.872,39m e E = 229.559,59m; 14,09 m e azimute plano 290°47’21” até o marco M-620, de coordenada N = 9.913.877,39m e E = 229.546,42m; 14,09 m e azimute plano 290°47’21” até o marco M-621, de coordenada N = 9.913.882,39m e E = 229.533,25m; 13,70 m e azimute plano 291°27’07” até o marco M-622, de coordenada N = 9.913.887,40m e E = 229.520,50m; 14,09 m e azimute plano 295°09’52” até o marco M-623, de coordenada N = 9.913.893,39m e E = 229.507,75m; 14,09 m e azimute plano 295°12’04” até o marco M-624, de coordenada N = 9.913.899,39m e E = 229.495,00m; 14,48 m e azimute plano 290°11’58” até o marco M-625, de coordenada N = 9.913.904,39m e E = 229.481,41m; 14,18 m e azimute plano 286°23’22” até o marco M-626, de coordenada N = 9.913.908,39m e E = 229.467,81m; 14,09 m e azimute plano 290°47’21” até o marco M-627, de coordenada N = 9.913.913,39m e E = 229.454,64m; 13,93 m e azimute plano 310°15’12” até o marco M-628, de coordenada N = 9.913.922,39m e E = 229.444,01m; 13,65 m e azimute plano 323°42’04” até o marco M-629, de coordenada N = 9.913.933,39m e E = 229.435,93m; 14,41 m e azimute plano 346°18’39” até o marco M-630, de coordenada N = 9.913.947,39m e E = 229.432,52m; 14,23 m e azimute plano 32°31’03” até o marco M-631, de coordenada N = 9.913.959,39m e E = 229.440,17m; 14,08 m e azimute plano 69°09’30” até o marco M-632, de coordenada N = 9.913.964,40m e E = 229.453,33m; 13,63 m e azimute plano 54°06’20” até o marco M-633, de coordenada N = 9.913.972,39m e E = 229.464,37m; 14,10 m e azimute plano 353°04’36” até o marco M-634, de coordenada N = 9.913.986,39m e E = 229.462,67m; 14,24 m e azimute plano 327°28’13” até o marco M-635, de coordenada N = 9.913.998,40m e E = 229.455,01m; 14,22 m e azimute plano 327°27’39” até o marco M-636, de coordenada N = 9.914.010,39m e E = 229.447,36m; 14,02 m e azimute plano 328°57’08” até o marco M-637, de coordenada N = 9.914.022,40m e E = 229.440,13m; 13,81 m e azimute plano 340°11’13” até o marco M-638, de coordenada N = 9.914.035,39m e E = 229.435,45m;

14,90 m e azimute plano 19°58’47” até o marco M-639, de coordenada N = 9.914.049,39m e E = 229.440,54m; 13,63 m e azimute plano 54°04’17” até o marco M-640, de coordenada N = 9.914.057,39m e E = 229.451,58m; 14,28 m e azimute plano 45°32’21” até o marco M-641, de coordenada N = 9.914.067,39m e E = 229.461,77m; 14,12 m e azimute plano 22°58’10” até o marco M-642, de coordenada N = 9.914.080,39m e E = 229.467,28m; 14,24 m e azimute plano 10°16’34” até o marco M-643, de coordenada N = 9.914.094,40m e E = 229.469,82m; 13,99 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-644, de coordenada N = 9.914.108,39m e E = 229.469,82m; 13,97 m e azimute plano 338°32’29” até o marco M-645, de coordenada N = 9.914.121,39m e E = 229.464,71m; 14,44 m e azimute plano 319°38’08” até o marco M-646, de coordenada N = 9.914.132,39m e E = 229.455,36m; 14,17 m e azimute plano 320°55’47” até o marco M-647, de coordenada N = 9.914.143,39m e E = 229.446,43m; 13,21 m e azimute plano 335°15’29” até o marco M-648, de coordenada N = 9.914.155,39m e E = 229.440,90m; 14,06 m e azimute plano 5°11’00” até o marco M-649, de coordenada N = 9.914.169,39m e E = 229.442,17m; 14,59 m e azimute plano 46°40’00” até o marco M-650, de coordenada N = 9.914.179,40m e E = 229.452,78m; 13,92 m e azimute plano 77°36’02” até o marco M-651, de coordenada N = 9.914.182,39m e E = 229.466,38m; 14,08 m e azimute plano 64°46’54” até o marco M-652, de coordenada N = 9.914.188,39m e E = 229.479,12m; 14,16 m e azimute plano 39°00’27” até o marco M-653, de coordenada N = 9.914.199,39m e E = 229.488,03m; 13,80 m e azimute plano 29°28’56” até o marco M-654, de coordenada N = 9.914.211,40m e E = 229.494,82m; 14,42 m e azimute plano 40°21’36” até o marco M-655, de coordenada N = 9.914.222,39m e E = 229.504,16m; 13,98 m e azimute plano 55°06’19” até o marco M-656, de coordenada N = 9.914.230,39m e E = 229.515,63m; 14,16 m e azimute plano 38°58’55” até o marco M-657, de coordenada N = 9.914.241,40m e E = 229.524,54m; 14,39 m e azimute plano 13°37’16” até o marco M-658, de coordenada N = 9.914.255,39m e E = 229.527,93m; 14,01 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-659, de coordenada N = 9.914.269,40m e E = 229.527,93m; 14,10 m e azimute plano 353°02’10” até o marco M-660, de coordenada N = 9.914.283,40m e E = 229.526,22m; 13,55 m e azimute plano 343°35’03” até o marco M-661, de coordenada N = 9.914.296,40m e E = 229.522,39m; 14,68 m e azimute plano 332°21’09” até o marco M-662, de coordenada N = 9.914.309,40m e E = 229.515,58m; 13,96 m e azimute plano 338°34’46” até o marco M-663, de coordenada N = 9.914.322,40m e E = 229.510,48m; 14,22 m e azimute plano 10°17’26” até o marco M-664, de coordenada N = 9.914.336,39m e E = 229.513,02m; 14,44 m e azimute plano 40°18’31” até o marco M-665, de coordenada N = 9.914.347,40m e E = 229.522,36m; 13,63 m e azimute plano 54°06’20” até o marco M-666, de coordenada N = 9.914.355,39m e E = 229.533,40m; 13,80 m e azimute plano 59°28’39” até o marco M-667, de coordenada N = 9.914.362,40m e E = 229.545,29m; 14,48 m e azimute plano 69°48’02” até o marco M-668, de coordenada N = 9.914.367,40m e E = 229.558,88m; 14,10 m e azimute plano 110°48’46” até o marco M-669, de coordenada N = 9.914.362,39m e E = 229.572,06m; 13,78 m e azimute plano 150°26’27” até o marco M-670, de coordenada N = 9.914.350,40m e E = 229.578,86m; 14,48 m e azimute plano 146°04’06” até o marco M-671, de coordenada N = 9.914.338,39m e E = 229.586,94m; 13,70 m e azimute plano 111°24’47” até o marco M-672, de coordenada N = 9.914.333,39m e E = 229.599,69m; 14,34 m e azimute plano 102°02’20” até o marco M-673, de coordenada N = 9.914.330,40m e E = 229.613,71m; 13,98 m e azimute plano 124°53’41” até o marco M-674, de coordenada N = 9.914.322,40m e E = 229.625,18m; 14,24 m e azimute plano 169°38’41” até o marco M-675, de coordenada N = 9.914.308,39m e E = 229.627,74m; 14,06 m e azimute plano 185°11’00” até o marco M-676, de coordenada N = 9.914.294,39m e E = 229.626,47m; 14,23 m e azimute plano 169°38’15” até o marco M-677, de coordenada N = 9.914.280,39m e E = 229.629,03m; 14,28 m e azimute plano 134°25’58” até o marco M-678, de coordenada N = 9.914.270,39m e E = 229.639,23m; 13,76 m e azimute plano 106°51’17” até o marco M-679, de coordenada N = 9.914.266,40m e E = 229.652,40m; 14,48 m e azimute plano 114°28’36” até o marco M-680, de coordenada N = 9.914.260,40m e E = 229.665,58m; 14,10 m e azimute plano 115°14’16” até o marco M-681, de coordenada N = 9.914.254,39m e E = 229.678,33m; 14,08 m e azimute plano 115°13’06” até o marco M-682, de coordenada N = 9.914.248,39m e E = 229.691,07m; 13,92 m e azimute plano 102°23’58” até o marco M-683, de coordenada N = 9.914.245,40m e E = 229.704,67m; 14,16 m e azimute plano 98°09’31” até o marco M-684, de coordenada N = 9.914.243,39m e E = 229.718,69m; 14,06 m e azimute plano 94°04’47” até o marco M-685, de coordenada N = 9.914.242,39m e E = 229.732,71m; 14,17 m e azimute plano 73°33’37” até o marco M-686, de coordenada N = 9.914.246,40m e E = 229.746,30m; 14,27 m e azimute plano 45°34’04” até o marco M-687, de coordenada N = 9.914.256,39m e E = 229.756,49m; 14,12 m e azimute plano 23°00’25” até o marco M-688, de coordenada N = 9.914.269,39m e E = 229.762,01m; 13,33 m e azimute plano 12°49’38” até o marco M-689, de coordenada N = 9.914.282,39m e E = 229.764,97m; 14,16 m e azimute plano 8°36’39” até o marco M-690, de coordenada N = 9.914.296,39m e E = 229.767,09m; 15,03 m e azimute plano 3°12’11” até o marco M-691, de coordenada N = 9.914.311,40m e E = 229.767,93m; 14,02 m e azimute plano 356°28’56” até o marco M-692, de coordenada N = 9.914.325,39m e E = 229.767,07m; 13,55 m e azimute plano 343°35’03” até o marco M-693, de coordenada N = 9.914.338,39m e E = 229.763,24m; 14,67 m e azimute plano 332°23’13” até o marco M-694, de coordenada N = 9.914.351,39m e E = 229.756,44m; 13,68 m e azimute plano 341°51’23” até o marco M-695, de coordenada N = 9.914.364,39m e E = 229.752,18m; 14,41 m e azimute plano 13°36’09” até o marco M-696, de coordenada N = 9.914.378,40m e E = 229.755,57m; 13,58 m e azimute plano 27°58’50” até o marco M-697, de coordenada N = 9.914.390,39m e E = 229.761,94m; 14,52 m e azimute plano 15°12’49” até o marco M-698, de coordenada N = 9.914.404,40m e E = 229.765,75m; 14,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-699, de coordenada N = 9.914.418,40m e E = 229.765,75m; 14,05 m e azimute plano 354°43’54” até o marco M-700, de coordenada N = 9.914.432,39m e E = 229.764,46m; 14,06 m e azimute plano 354°46’34” até o marco M-701, de coordenada N = 9.914.446,39m e E = 229.763,18m; 14,03 m e azimute plano 356°29’05” até o marco M-702, de coordenada N = 9.914.460,39m e E = 229.762,32m; 14,17 m e azimute plano 351°21’19” até o marco M-703, de coordenada N = 9.914.474,40m e E = 229.760,19m; 14,00 m e azimute plano 359°57’33” até o marco M-704, de coordenada N = 9.914.488,40m e E = 229.760,18m; 14,24 m e azimute plano 50°50’37” até o marco M-705, de coordenada N = 9.914.497,39m e E = 229.771,22m; 14,48 m e azimute plano 114°26’26” até o marco M-706, de coordenada N = 9.914.491,40m e E = 229.784,40m; 13,74 m e azimute plano 98°24’48” até o marco M-707, de coordenada N = 9.914.489,39m e E = 229.797,99m; 14,09 m e azimute plano 64°44’41” até o marco M-708, de coordenada N = 9.914.495,40m e E = 229.810,73m; 14,16 m e azimute plano 81°55’17” até o marco M-709, de coordenada N = 9.914.497,39m e E = 229.824,75m; 14,23 m e azimute plano 147°25’37” até o marco M-710, de coordenada N = 9.914.485,40m e E = 229.832,41m; 14,31 m e azimute plano 191°58’38” até o marco M-711, de coordenada N = 9.914.471,40m e E = 229.829,44m; 14,17 m e azimute plano 219°00’48” até o marco M-712, de coordenada N = 9.914.460,39m e E = 229.820,52m; 14,42 m e azimute plano 220°18’14” até o marco M-713, de coordenada N = 9.914.449,39m e E = 229.811,19m; 13,44 m e azimute plano 194°39’24” até o marco M-714, de coordenada N = 9.914.436,39m e E = 229.807,79m; 14,05 m e azimute plano 174°46’20” até o marco M-715, de coordenada N = 9.914.422,40m e E = 229.809,07m; 14,33 m e azimute plano 167°57’10” até o marco M-716, de coordenada N = 9.914.408,39m e E = 229.812,06m; 14,16 m e azimute plano 171°20’57” até o marco M-717, de coordenada N = 9.914.394,39m e E = 229.814,19m; 14,02 m e azimute plano 176°28’56” até o marco M-718, de coordenada N = 9.914.380,40m e E = 229.815,05m; 14,03 m e azimute plano 176°29’05” até o marco M-719, de coordenada N = 9.914.366,40m e E = 229.815,91m; 14,64 m e azimute plano 163°07’28” até o marco M-720, de coordenada N = 9.914.352,39m e E = 229.820,16m; 13,69 m e azimute plano 136°55’26” até o marco M-721, de coordenada N = 9.914.342,39m e E = 229.829,51m; 13,99 m e azimute plano 124°52’17” até o marco M-722, de coordenada N = 9.914.334,39m e E = 229.840,99m; 14,34 m e azimute plano 123°54’42” até o marco M-723, de coordenada N = 9.914.326,39m e E = 229.852,89m; 14,09 m e azimute plano 110°47’21” até o marco M-724, de coordenada N = 9.914.321,39m e E = 229.866,06m; 14,06 m e azimute plano 85°55’13” até o marco M-725, de coordenada N = 9.914.322,39m e E = 229.880,08m; 14,17 m e azimute plano 73°33’37” até o marco M-726, de coordenada N = 9.914.326,40m e E = 229.893,67m; 14,24 m e azimute plano 50°50’37” até o marco M-727, de coordenada N = 9.914.335,39m e E = 229.904,71m; 13,97 m e azimute plano 21°22’02” até o marco M-728, de coordenada N = 9.914.348,40m e E = 229.909,80m; 14,03 m e azimute plano 3°26’01” até o marco M-729, de coordenada N = 9.914.362,40m e E = 229.910,64m; 14,10 m e azimute plano 6°55’24” até o marco M-730, de coordenada N = 9.914.376,40m e E = 229.912,34m; 14,22 m e azimute plano 32°30’19” até o marco M-731, de coordenada N = 9.914.388,39m e E = 229.919,98m; 14,24 m e azimute plano 50°48’45” até o marco M-732, de coordenada N = 9.914.397,39m e E = 229.931,02m; 14,08 m e azimute plano 69°11’47” até o marco M-733, de coordenada N = 9.914.402,39m e E = 229.944,18m; 14,06 m e azimute plano 94°04’47” até o marco M-734, de coordenada N = 9.914.401,39m e E = 229.958,20m; 14,48 m e azimute plano 114°28’36” até o marco M-735, de coordenada N = 9.914.395,39m e E = 229.971,38m; 13,70 m e azimute plano 111°24’47” até o marco M-736, de coordenada N = 9.914.390,39m e E = 229.984,13m; 14,08 m e azimute plano 115°10’54” até o marco M-737, de coordenada N = 9.914.384,40m e E = 229.996,87m; 14,42 m e azimute plano 166°19’13” até o marco M-738, de coordenada N = 9.914.370,39m e E = 230.000,28m; 14,09 m e azimute plano 249°12’39” até o marco M-739, de coordenada N = 9.914.365,39m e E = 229.987,11m; 13,69 m e azimute plano 244°00’54” até o marco M-740, de coordenada N = 9.914.359,39m e E = 229.974,80m; 14,99 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-741, de coordenada N = 9.914.344,40m e E = 229.974,80m; 13,40 m e azimute plano 145°08’53” até o marco M-742, de coordenada N = 9.914.333,40m e E = 229.982,46m; 14,24 m e azimute plano 147°30’15” até o marco M-743, de coordenada N = 9.914.321,39m e E = 229.990,11m; 13,82 m e azimute plano 160°12’04” até o marco M-744, de coordenada N = 9.914.308,39m e E = 229.994,79m; 14,41 m e azimute plano 166°18’39” até o marco M-745, de coordenada N = 9.914.294,39m e E = 229.998,20m; 14,23 m e azimute plano 147°28’57” até o marco M-746, de coordenada N = 9.914.282,39m e E = 230.005,85m; 13,99 m e azimute plano 124°52’17” até o marco M-747, de coordenada N = 9.914.274,39m e E = 230.017,33m; 13,81 m e azimute plano 120°27’56” até o marco M-748, de coordenada N = 9.914.267,39m e E = 230.029,23m; 14,15 m e azimute plano 140°56’08” até o marco M-749, de coordenada N = 9.914.256,40m e E = 230.038,15m; 14,14 m e azimute plano 156°58’18” até o marco M-750, de coordenada N = 9.914.243,39m e E = 230.043,68m; 14,28 m e azimute plano 134°25’58” até o marco M-751, de coordenada N = 9.914.233,39m e E = 230.053,88m; 13,75 m e azimute plano 81°38’03” até o marco M-752, de coordenada N = 9.914.235,39m e E = 230.067,48m; 14,06 m e azimute plano 94°04’47” até o marco M-753, de coordenada N = 9.914.234,39m e E = 230.081,50m; 14,90 m e azimute plano 199°58’47” até o marco M-754, de coordenada N = 9.914.220,39m e E = 230.076,41m; 13,39 m e azimute plano 214°46’54” até o marco M-755, de coordenada N = 9.914.209,39m e E = 230.068,77m; 14,28 m e azimute plano 225°32’21” até o marco M-756, de coordenada N = 9.914.199,39m e E = 230.058,58m; 14,09 m e azimute plano 249°12’39” até o marco M-757, de coordenada N = 9.914.194,39m e E = 230.045,41m; 14,47 m e azimute plano 245°30’25” até o marco M-758, de coordenada N = 9.914.188,39m e E = 230.032,24m; 13,98 m e azimute plano 235°04’55” até o marco M-759, de coordenada N = 9.914.180,39m e E = 230.020,78m; 13,97 m e azimute plano 235°06’56” até o marco M-760, de coordenada N = 9.914.172,40m e E = 230.009,32m; 13,82 m e azimute plano 199°44’45” até o marco M-761, de coordenada N

= 9.914.159,39m e E = 230.004,65m; 14,28 m e azimute plano 134°25’58” até o marco M-762, de coordenada N = 9.914.149,39m e E = 230.014,85m; 14,09 m e azimute plano 115°12’04” até o marco M-763, de coordenada N = 9.914.143,39m e E = 230.027,60m; 14,17 m e azimute plano 106°24’03” até o marco M-764, de coordenada N = 9.914.139,39m e E = 230.041,19m; 14,06 m e azimute plano 94°04’47” até o marco M-765, de coordenada N = 9.914.138,39m e E = 230.055,21m; 14,02 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-766, de coordenada N = 9.914.138,39m e E = 230.069,23m; 14,34 m e azimute plano 77°55’19” até o marco M-767, de coordenada N = 9.914.141,39m e E = 230.083,25m; 13,98 m e azimute plano 55°06’19” até o marco M-768, de coordenada N = 9.914.149,39m e E = 230.094,72m; 14,46 m e azimute plano 33°53’17” até o marco M-769, de coordenada N = 9.914.161,39m e E = 230.102,78m; 14,28 m e azimute plano 45°32’21” até o marco M-770, de coordenada N = 9.914.171,39m e E = 230.112,97m; 13,80 m e azimute plano 59°30’48” até o marco M-771, de coordenada N = 9.914.178,39m e E = 230.124,86m; 13,80 m e azimute plano 59°30’48” até o marco M-772, de coordenada N = 9.914.185,39m e E = 230.136,75m; 14,34 m e azimute plano 56°03’18” até o marco M-773, de coordenada N = 9.914.193,40m e E = 230.148,65m; 13,97 m e azimute plano 55°06’56” até o marco M-774, de coordenada N = 9.914.201,39m e E = 230.160,11m; 14,47 m e azimute plano 65°30’25” até o marco M-775, de coordenada N = 9.914.207,39m e E = 230.173,28m; 14,13 m e azimute plano 156°57’21” até o marco M-776, de coordenada N = 9.914.194,39m e E = 230.178,81m; 14,01 m e azimute plano 178°14’27” até o marco M-777, de coordenada N = 9.914.180,39m e E = 230.179,24m; 14,15 m e azimute plano 171°20’35” até o marco M-778, de coordenada N = 9.914.166,40m e E = 230.181,37m; 14,29 m e azimute plano 134°27’41” até o marco M-779, de coordenada N = 9.914.156,39m e E = 230.191,57m; 14,10 m e azimute plano 110°46’30” até o marco M-780, de coordenada N = 9.914.151,39m e E = 230.204,75m; 13,98 m e azimute plano 124°51’40” até o marco M-781, de coordenada N = 9.914.143,40m e E = 230.216,22m; 14,14 m e azimute plano 156°58’18” até o marco M-782, de coordenada N = 9.914.130,39m e E = 230.221,75m; 14,13 m e azimute plano 156°57’21” até o marco M-783, de coordenada N = 9.914.117,39m e E = 230.227,28m; 14,59 m e azimute plano 128°05’44” até o marco M-784, de coordenada N = 9.914.108,39m e E = 230.238,76m; 13,74 m e azimute plano 98°22’19” até o marco M-785, de coordenada N = 9.914.106,39m e E = 230.252,35m; 14,05 m e azimute plano 94°02’21” até o marco M-786, de coordenada N = 9.914.105,40m e E = 230.266,37m; 14,16 m e azimute plano 98°09’31” até o marco M-787, de coordenada N = 9.914.103,39m e E = 230.280,39m; 14,34 m e azimute plano 102°04’41” até o marco M-788, de coordenada N = 9.914.100,39m e E = 230.294,41m; 13,75 m e azimute plano 98°21’57” até o marco M-789, de coordenada N = 9.914.098,39m e E = 230.308,01m; 14,16 m e azimute plano 98°07’07” até o marco M-790, de coordenada N = 9.914.096,39m e E = 230.322,03m; 14,06 m e azimute plano 85°55’13” até o marco M-791, de coordenada N = 9.914.097,39m e E = 230.336,05m; 90,58 m e azimute plano 173°30’10” até o marco M-792, de coordenada N = 9.914.007,39m e E = 230.346,30m; 14,48 m e azimute plano 206°06’17” até o marco M-793, de coordenada N = 9.913.994,39m e E = 230.339,93m; 13,58 m e azimute plano 207°55’25” até o marco M-794, de coordenada N = 9.913.982,39m e E = 230.333,57m; 14,10 m e azimute plano 173°04’36” até o marco M-795, de coordenada N = 9.913.968,39m e E = 230.335,27m; 14,25 m e azimute plano 129°09’44” até o marco M-796, de coordenada N = 9.913.959,39m e E = 230.346,32m; 14,25 m e azimute plano 129°09’44” até o marco M-797, de coordenada N = 9.913.950,39m e E = 230.357,37m; 13,91 m e azimute plano 142°16’23” até o marco M-798, de coordenada N = 9.913.939,39m e E = 230.365,88m; 13,79 m e azimute plano 150°27’40” até o marco M-799, de coordenada N = 9.913.927,39m e E = 230.372,68m; 14,48 m e azimute plano 153°51’35” até o marco M-800, de coordenada N = 9.913.914,39m e E = 230.379,06m; 13,65 m e azimute plano 143°42’04” até o marco M-801, de coordenada N = 9.913.903,39m e E = 230.387,14m; 14,47 m e azimute plano 146°02’47” até o marco M-802, de coordenada N = 9.913.891,39m e E = 230.395,22m; 14,23 m e azimute plano 190°17’00” até o marco M-803, de coordenada N = 9.913.877,39m e E = 230.392,68m; 14,06 m e azimute plano 274°04’47” até o marco M-804, de coordenada N = 9.913.878,39m e E = 230.378,66m; 14,06 m e azimute plano 274°04’47” até o marco M-805, de coordenada N = 9.913.879,39m e E = 230.364,64m; 14,09 m e azimute plano 249°12’39” até o marco M-806, de coordenada N = 9.913.874,39m e E = 230.351,47m; 14,47 m e azimute plano 206°04’09” até o marco M-807, de coordenada N = 9.913.861,39m e E = 230.345,11m; 14,31 m e azimute plano 191°58’38” até o marco M-808, de coordenada N = 9.913.847,39m e E = 230.342,14m; 14,01 m e azimute plano 181°43’06” até o marco M-809, de coordenada N = 9.913.833,39m e E = 230.341,72m; 13,59 m e azimute plano 152°00’07” até o marco M-810, de coordenada N = 9.913.821,39m e E = 230.348,10m; 14,58 m e azimute plano 105°55’26” até o marco M-811, de coordenada N = 9.913.817,39m e E = 230.362,12m; 13,75 m e azimute plano 98°21’57” até o marco M-812, de coordenada N = 9.913.815,39m e E = 230.375,72m; 14,16 m e azimute plano 119°34’09” até o marco M-813, de coordenada N = 9.913.808,40m e E = 230.388,04m; 14,18 m e azimute plano 140°57’19” até o marco M-814, de coordenada N = 9.913.797,39m e E = 230.396,97m; 14,25 m e azimute plano 129°09’44” até o marco M-815, de coordenada N = 9.913.788,39m e E = 230.408,02m; 13,93 m e azimute plano 77°33’38” até o marco M-816, de coordenada N = 9.913.791,39m e E = 230.421,62m; 13,69 m e azimute plano 68°34’18” até o marco M-817, de coordenada N = 9.913.796,39m e E = 230.434,36m; 14,17 m e azimute plano 119°36’16” até o marco M-818, de coordenada N = 9.913.789,39m e E = 230.446,68m; 13,59 m e azimute plano 152°00’07” até o marco M-819, de coordenada N = 9.913.777,39m e E = 230.453,06m; 13,98 m e azimute plano 124°53’41” até o marco M-820, de coordenada N = 9.913.769,39m e E = 230.464,53m; 13,82 m e azimute plano 19°44’45” até o marco M-821, de coordenada N = 9.913.782,40m e E = 230.469,20m; 14,50 m e azimute plano 15°16’21” até o marco M-822, de coordenada N = 9.913.796,39m e E = 230.473,02m; 13,79 m e azimute plano 29°30’09” até o marco M-823, de coordenada N = 9.913.808,39m e E = 230.479,81m; 14,33 m e azimute plano 77°54’49” até o marco M-824, de coordenada N = 9.913.811,39m e E = 230.493,82m; 14,03 m e azimute plano 176°29’05” até o marco M-825, de coordenada N = 9.913.797,39m e E = 230.494,68m; 14,12 m e azimute plano 202°58’10” até o marco M-826, de coordenada N = 9.913.784,39m e E = 230.489,17m; 13,92 m e azimute plano 130°16’48” até o marco M-827, de coordenada N = 9.913.775,39m e E = 230.499,79m; 14,34 m e azimute plano 102°04’41” até o marco M-828, de coordenada N = 9.913.772,39m e E = 230.513,81m; 13,99 m e azimute plano 124°52’17” até o marco M-829, de coordenada N = 9.913.764,39m e E = 230.525,29m; 14,30 m e azimute plano 155°24’24” até o marco M-830, de coordenada N = 9.913.751,39m e E = 230.531,24m; 14,06 m e azimute plano 174°44’08” até o marco M-831, de coordenada N = 9.913.737,39m e E = 230.532,53m; 14,12 m e azimute plano 203°00’25” até o marco M-832, de coordenada N = 9.913.724,39m e E = 230.527,01m; 14,17 m e azimute plano 253°35’57” até o marco M-833, de coordenada N = 9.913.720,39m e E = 230.513,42m; 14,34 m e azimute plano 282°04’41” até o marco M-834, de coordenada N = 9.913.723,39m e E = 230.499,40m; 14,06 m e azimute plano 274°04’47” até o marco M-835, de coordenada N = 9.913.724,39m e E = 230.485,38m; 14,17 m e azimute plano 253°35’57” até o marco M-836, de coordenada N = 9.913.720,39m e E = 230.471,79m; 14,25 m e azimute plano 230°50’16” até o marco M-837, de coordenada N = 9.913.711,39m e E = 230.460,74m; 14,29 m e azimute plano 204°33’24” até o marco M-838, de coordenada N = 9.913.698,39m e E = 230.454,80m; 13,44 m e azimute plano 165°18’07” até o marco M-839, de coordenada N = 9.913.685,39m e E = 230.458,21m; 14,01 m e azimute plano 148°55’52” até o marco M-840, de coordenada N = 9.913.673,39m e E = 230.465,44m; 14,23 m e azimute plano 190°17’00” até o marco M-841, de coordenada N = 9.913.659,39m e E = 230.462,90m; 14,17 m e azimute plano 240°23’44” até o marco M-842, de coordenada N = 9.913.652,39m e E = 230.450,58m; 14,16 m e azimute plano 240°22’32” até o marco M-843, de coordenada N = 9.913.645,39m e E = 230.438,27m; 13,79 m e azimute plano 209°30’09” até o marco M-844, de coordenada N = 9.913.633,39m e E = 230.431,48m; 14,31 m e azimute plano 191°58’38” até o marco M-845, de coordenada N = 9.913.619,39m e E = 230.428,51m; 14,76 m e azimute plano 198°24’37” até o marco M-846, de coordenada N = 9.913.605,39m e E = 230.423,85m; 13,79 m e azimute plano 209°30’09” até o marco M-847, de coordenada N = 9.913.593,39m e E = 230.417,06m; 14,29 m e azimute plano 204°33’24” até o marco M-848, de coordenada N = 9.913.580,39m e E = 230.411,12m; 14,03 m e azimute plano 183°28’28” até o marco M-849, de coordenada N = 9.913.566,39m e E = 230.410,27m; 13,55 m e azimute plano 163°35’03” até o marco M-850, de coordenada N = 9.913.553,39m e E = 230.414,10m; 14,90 m e azimute plano 159°56’53” até o marco M-851, de coordenada N = 9.913.539,39m e E = 230.419,21m; 14,10 m e azimute plano 173°02’10” até o marco M-852, de coordenada N = 9.913.525,39m e E = 230.420,92m; 13,55 m e azimute plano 196°22’31” até o marco M-853, de coordenada N = 9.913.512,39m e E = 230.417,10m; 13,96 m e azimute plano 201°22’56” até o marco M-854, de coordenada N = 9.913.499,39m e E = 230.412,01m; 14,00 m e azimute plano 179°57’33” até o marco M-855, de coordenada N = 9.913.485,39m e E = 230.412,02m; 15,00 m e azimute plano 179°57’42” até o marco M-856, de coordenada N = 9.913.470,39m e E = 230.412,03m; 14,09 m e azimute plano 249°12’39” até o marco M-857, de coordenada N = 9.913.465,39m e E = 230.398,86m; 13,92 m e azimute plano 282°26’54” até o marco M-858, de coordenada N = 9.913.468,39m e E = 230.385,27m; 14,02 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-859, de coordenada N = 9.913.468,39m e E = 230.371,25m; 13,68 m e azimute plano 223°02’44” até o marco M-860, de coordenada N = 9.913.458,39m e E = 230.361,91m; 14,01 m e azimute plano 181°43’06” até o marco M-861, de coordenada N = 9.913.444,39m e E = 230.361,49m; 14,41 m e azimute plano 166°18’39” até o marco M-862, de coordenada N = 9.913.430,39m e E = 230.364,90m; 14,23 m e azimute plano 147°28’57” até o marco M-863, de coordenada N = 9.913.418,39m e E = 230.372,55m; 14,25 m e azimute plano 129°09’44” até o marco M-864, de coordenada N = 9.913.409,39m e E = 230.383,60m; 13,80 m e azimute plano 150°25’30” até o marco M-865, de coordenada N = 9.913.397,39m e E = 230.390,41m; 13,64 m e azimute plano 216°15’54” até o marco M-866, de coordenada N = 9.913.386,39m e E = 230.382,34m; 14,33 m e azimute plano 236°03’58” até o marco M-867, de coordenada N = 9.913.378,39m e E = 230.370,45m; 13,79 m e azimute plano 209°30’09” até o marco M-868, de coordenada N = 9.913.366,39m e E = 230.363,66m; 14,41 m e azimute plano 166°18’39” até o marco M-869, de coordenada N = 9.913.352,39m e E = 230.367,07m; 14,47 m e azimute plano 146°02’47” até o marco M-870, de coordenada N = 9.913.340,39m e E = 230.375,15m; 13,69 m e azimute plano 136°55’26” até o marco M-871, de coordenada N = 9.913.330,39m e E = 230.384,50m; 13,92 m e azimute plano 130°16’48” até o marco M-872, de coordenada N = 9.913.321,39m e E = 230.395,12m; 14,88 m e azimute plano 150°55’09” até o marco M-873, de coordenada N = 9.913.308,39m e E = 230.402,35m; 14,08 m e azimute plano 244°46’54” até o marco M-874, de coordenada N = 9.913.302,39m e E = 230.389,61m; 14,16 m e azimute plano 278°07’07” até o marco M-875, de coordenada N = 9.913.304,39m e E = 230.375,59m; 14,06 m e azimute plano 265°55’13” até o marco M-876, de coordenada N = 9.913.303,39m e E = 230.361,57m; 14,08 m e azimute plano 249°11’47” até o marco M-877, de coordenada N = 9.913.298,39m e E = 230.348,41m; 13,64 m e azimute plano 274°12’19” até o marco M-878, de coordenada N = 9.913.299,39m e E = 230.334,81m; 14,23 m e azimute plano 349°38’15” até o marco M-879, de coordenada N = 9.913.313,39m e E = 230.332,25m; 14,00 m e azimute plano 359°57’33” até o marco M-880, de coordenada N = 9.913.327,39m e E = 230.332,24m; 14,08 m e azimute plano 244°46’54” até o marco M-881, de coordenada N = 9.913.321,39m e E = 230.319,50m; 13,81 m e azimute plano 199°43’15” até o marco M-882, de coordenada N = 9.913.308,39m e E = 230.314,84m; 14,12 m e azimute plano 203°00’25” até o marco M-883, de coordenada N = 9.913.295,39m e E = 230.309,32m; 14,76 m e azimute plano 198°24’37”

até o marco M-884, de coordenada N = 9.913.281,39m e E = 230.304,66m; 14,10 m e azimute plano 186°52’59” até o marco M-885, de coordenada N = 9.913.267,39m e E = 230.302,97m; 14,06 m e azimute plano 185°11’00” até o marco M-886, de coordenada N = 9.913.253,39m e E = 230.301,70m; 13,64 m e azimute plano 216°15’54” até o marco M-887, de coordenada N = 9.913.242,39m e E = 230.293,63m; 14,33 m e azimute plano 257°54’49” até o marco M-888, de coordenada N = 9.913.239,39m e E = 230.279,62m; 13,93 m e azimute plano 282°26’22” até o marco M-889, de coordenada N = 9.913.242,39m e E = 230.266,02m; 14,16 m e azimute plano 261°52’53” até o marco M-890, de coordenada N = 9.913.240,39m e E = 230.252,00m; 14,00 m e azimute plano 179°57’33” até o marco M-891, de coordenada N = 9.913.226,39m e E = 230.252,01m; 14,13 m e azimute plano 156°57’21” até o marco M-892, de coordenada N = 9.913.213,39m e E = 230.257,54m; 13,81 m e azimute plano 199°43’15” até o marco M-893, de coordenada N = 9.913.200,39m e E = 230.252,88m; 14,34 m e azimute plano 236°05’18” até o marco M-894, de coordenada N = 9.913.192,39m e E = 230.240,98m; 14,08 m e azimute plano 244°46’54” até o marco M-895, de coordenada N = 9.913.186,39m e E = 230.228,24m; 13,91 m e azimute plano 229°41’37” até o marco M-896, de coordenada N = 9.913.177,39m e E = 230.217,63m; 14,48 m e azimute plano 206°06’17” até o marco M-897, de coordenada N = 9.913.164,39m e E = 230.211,26m; 14,29 m e azimute plano 204°31’13” até o marco M-898, de coordenada N = 9.913.151,39m e E = 230.205,33m; 13,64 m e azimute plano 265°47’41” até o marco M-899, de coordenada N = 9.913.150,39m e E = 230.191,73m; 14,23 m e azimute plano 327°28’57” até o marco M-900, de coordenada N = 9.913.162,39m e E = 230.184,08m; 13,71 m e azimute plano 295°56’54” até o marco M-901, de coordenada N = 9.913.168,39m e E = 230.171,75m; 14,16 m e azimute plano 240°22’32” até o marco M-902, de coordenada N = 9.913.161,39m e E = 230.159,44m; 14,12 m e azimute plano 203°00’25” até o marco M-903, de coordenada N = 9.913.148,39m e E = 230.153,92m; 14,30 m e azimute plano 155°24’24” até o marco M-904, de coordenada N = 9.913.135,39m e E = 230.159,87m; 13,70 m e azimute plano 111°24’47” até o marco M-905, de coordenada N = 9.913.130,39m e E = 230.172,62m; 14,48 m e azimute plano 114°28’36” até o marco M-906, de coordenada N = 9.913.124,39m e E = 230.185,80m; 13,69 m e azimute plano 136°55’26” até o marco M-907, de coordenada N = 9.913.114,39m e E = 230.195,15m; 14,10 m e azimute plano 173°02’10” até o marco M-908, de coordenada N = 9.913.100,39m e E = 230.196,86m; 13,92 m e azimute plano 229°43’12” até o marco M-909, de coordenada N = 9.913.091,39m e E = 230.186,24m; 14,54 m e azimute plano 241°12’48” até o marco M-910, de coordenada N = 9.913.084,39m e E = 230.173,50m; 13,40 m e azimute plano 206°18’59” até o marco M-911, de coordenada N = 9.913.072,38m e E = 230.167,56m; 14,02 m e azimute plano 176°28’56” até o marco M-912, de coordenada N = 9.913.058,39m e E = 230.168,42m; 14,23 m e azimute plano 169°40’38” até o marco M-913, de coordenada N = 9.913.044,39m e E = 230.170,97m; 13,82 m e azimute plano 160°09’44” até o marco M-914, de coordenada N = 9.913.031,39m e E = 230.175,66m; 14,71 m e azimute plano 144°41’20” até o marco M-915, de coordenada N = 9.913.019,39m e E = 230.184,16m; 13,64 m e azimute plano 125°54’14” até o marco M-916, de coordenada N = 9.913.011,39m e E = 230.195,21m; 14,48 m e azimute plano 114°31’45” até o marco M-917, de coordenada N = 9.913.005,38m e E = 230.208,38m; 14,17 m e azimute plano 106°21’03” até o marco M-918, de coordenada N = 9.913.001,39m e E = 230.221,98m; 13,92 m e azimute plano 102°29’19” até o marco M-919, de coordenada N = 9.912.998,38m e E = 230.235,57m; 14,17 m e azimute plano 98°04’23” até o marco M-920, de coordenada N = 9.912.996,39m e E = 230.249,60m; 14,16 m e azimute plano 98°07’07” até o marco M-921, de coordenada N = 9.912.994,39m e E = 230.263,62m; 13,74 m e azimute plano 98°22’19” até o marco M-922, de coordenada N = 9.912.992,39m e E = 230.277,21m; 14,34 m e azimute plano 102°04’41” até o marco M-923, de coordenada N = 9.912.989,39m e E = 230.291,23m; 14,06 m e azimute plano 94°04’47” até o marco M-924, de coordenada N = 9.912.988,39m e E = 230.305,25m; 14,06 m e azimute plano 94°04’47” até o marco M-925, de coordenada N = 9.912.987,39m e E = 230.319,27m; 14,06 m e azimute plano 94°04’47” até o marco M-926, de coordenada N = 9.912.986,39m e E = 230.333,29m; 14,45 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-927, de coordenada N = 9.912.986,39m e E = 230.347,74m; 14,06 m e azimute plano 85°55’13” até o marco M-928, de coordenada N = 9.912.987,39m e E = 230.361,76m; 13,92 m e azimute plano 77°33’06” até o marco M-929, de coordenada N = 9.912.990,39m e E = 230.375,35m; 14,17 m e azimute plano 73°35’57” até o marco M-930, de coordenada N = 9.912.994,39m e E = 230.388,94m; 13,80 m e azimute plano 59°30’48” até o marco M-931, de coordenada N = 9.913.001,39m e E = 230.400,83m; 13,97 m e azimute plano 44°18’15” até o marco M-932, de coordenada N = 9.913.011,39m e E = 230.410,59m; 14,67 m e azimute plano 27°36’47” até o marco M-933, de coordenada N = 9.913.024,39m e E = 230.417,39m; 14,40 m e azimute plano 13°34’23” até o marco M-934, de coordenada N = 9.913.038,39m e E = 230.420,77m; 14,01 m e azimute plano 358°14’27” até o marco M-935, de coordenada N = 9.913.052,39m e E = 230.420,34m; 14,03 m e azimute plano 356°31’32” até o marco M-936, de coordenada N = 9.913.066,39m e E = 230.419,49m; 13,81 m e azimute plano 19°43’15” até o marco M-937, de coordenada N = 9.913.079,39m e E = 230.424,15m; 13,98 m e azimute plano 55°06’19” até o marco M-938, de coordenada N = 9.913.087,39m e E = 230.435,62m; 13,92 m e azimute plano 77°33’06” até o marco M-939, de coordenada N = 9.913.090,39m e E = 230.449,21m; 14,47 m e azimute plano 65°30’25” até o marco M-940, de coordenada N = 9.913.096,39m e E = 230.462,38m; 13,97 m e azimute plano 44°18’15” até o marco M-941, de coordenada N = 9.913.106,39m e E = 230.472,14m; 13,97 m e azimute plano 44°19’58” até o marco M-942, de coordenada N = 9.913.116,38m e E = 230.481,90m; 14,55 m e azimute plano 61°11’52” até o marco M-943, de coordenada N = 9.913.123,39m e E = 230.494,65m; 13,74 m e azimute plano 81°37’41” até o marco M-944, de coordenada N = 9.913.125,39m e E = 230.508,24m; 14,47 m e azimute plano 93°57’41” até o marco M-945, de coordenada N = 9.913.124,39m e E = 230.522,68m; 14,10 m e azimute plano 110°46’30” até o marco M-946, de coordenada N = 9.913.119,39m e E = 230.535,86m; 13,81 m e azimute plano 120°27’56” até o marco M-947, de coordenada N = 9.913.112,39m e E = 230.547,76m; 14,17 m e azimute plano 119°38’23” até o marco M-948, de coordenada N = 9.913.105,38m e E = 230.560,08m; 14,02 m e azimute plano 89°57’33” até o marco M-949, de coordenada N = 9.913.105,39m e E = 230.574,10m; 13,43 m e azimute plano 58°34’57” até o marco M-950, de coordenada N = 9.913.112,39m e E = 230.585,56m; 14,67 m e azimute plano 27°36’47” até o marco M-951, de coordenada N = 9.913.125,39m e E = 230.592,36m; 14,10 m e azimute plano 6°52’59” até o marco M-952, de coordenada N = 9.913.139,39m e E = 230.594,05m; 14,23 m e azimute plano 349°38’15” até o marco M-953, de coordenada N = 9.913.153,39m e E = 230.591,49m; 14,10 m e azimute plano 353°02’10” até o marco M-954, de coordenada N = 9.913.167,39m e E = 230.589,78m; 13,68 m e azimute plano 43°02’44” até o marco M-955, de coordenada N = 9.913.177,39m e E = 230.599,12m; 14,18 m e azimute plano 106°23’22” até o marco M-956, de coordenada N = 9.913.173,39m e E = 230.612,72m; 13,98 m e azimute plano 135°40’00” até o marco M-957, de coordenada N = 9.913.163,39m e E = 230.622,49m; 14,01 m e azimute plano 148°53’46” até o marco M-958, de coordenada N = 9.913.151,39m e E = 230.629,73m; 14,51 m e azimute plano 164°42’00” até o marco M-959, de coordenada N = 9.913.137,39m e E = 230.633,56m; 14,01 m e azimute plano 181°43’06” até o marco M-960, de coordenada N = 9.913.123,39m e E = 230.633,14m; 13,44 m e azimute plano 165°20’36” até o marco M-961, de coordenada N = 9.913.110,39m e E = 230.636,54m; 14,35 m e azimute plano 123°53’22” até o marco M-962, de coordenada N = 9.913.102,39m e E = 230.648,45m; 13,12 m e azimute plano 139°38’08” até o marco M-963, de coordenada N = 9.913.092,39m e E = 230.656,95m; 14,70 m e azimute plano 215°16’46” até o marco M-964, de coordenada N = 9.913.080,39m e E = 230.648,46m; 13,63 m e azimute plano 234°04’17” até o marco M-965, de coordenada N = 9.913.072,39m e E = 230.637,42m; 14,28 m e azimute plano 225°32’21” até o marco M-966, de coordenada N = 9.913.062,39m e E = 230.627,23m; 13,92 m e azimute plano 229°43’12” até o marco M-967, de coordenada N = 9.913.053,39m e E = 230.616,61m; 13,98 m e azimute plano 235°04’55” até o marco M-968, de coordenada N = 9.913.045,39m e E = 230.605,15m; 14,54 m e azimute plano 241°12’48” até o marco M-969, de coordenada N = 9.913.038,39m e E = 230.592,41m; 14,09 m e azimute plano 249°12’39” até o marco M-970, de coordenada N = 9.913.033,39m e E = 230.579,24m; 13,92 m e azimute plano 257°33’06” até o marco M-971, de coordenada N = 9.913.030,39m e E = 230.565,65m; 14,18 m e azimute plano 253°36’38” até o marco M-972, de coordenada N = 9.913.026,39m e E = 230.552,05m; 13,68 m e azimute plano 223°02’44” até o marco M-973, de coordenada N = 9.913.016,39m e E = 230.542,71m; 14,01 m e azimute plano 181°40’39” até o marco M-974, de coordenada N = 9.913.002,39m e E = 230.542,30m; 14,16 m e azimute plano 171°20’57” até o marco M-975, de coordenada N = 9.912.988,39m e E = 230.544,43m; 14,23 m e azimute plano 190°17’00” até o marco M-976, de coordenada N = 9.912.974,39m e E = 230.541,89m; 14,23 m e azimute plano 212°29’01” até o marco M-977, de coordenada N = 9.912.962,39m e E = 230.534,25m; 13,98 m e azimute plano 235°06’19” até o marco M-978, de coordenada N = 9.912.954,39m e E = 230.522,78m; 14,08 m e azimute plano 249°11’47” até o marco M-979, de coordenada N = 9.912.949,39m e E = 230.509,62m; 14,49 m e azimute plano 249°48’51” até o marco M-980, de coordenada N = 9.912.944,39m e E = 230.496,02m; 13,28 m e azimute plano 227°19’12” até o marco M-981, de coordenada N = 9.912.935,39m e E = 230.486,26m; 14,10 m e azimute plano 186°52’59” até o marco M-982, de coordenada N = 9.912.921,39m e E = 230.484,57m; 14,48 m e azimute plano 153°51’35” até o marco M-983, de coordenada N = 9.912.908,39m e E = 230.490,95m; 14,23 m e azimute plano 147°28’57” até o marco M-984, de coordenada N = 9.912.896,39m e E = 230.498,60m; 14,01 m e azimute plano 148°55’52” até o marco M-985, de coordenada N = 9.912.884,39m e E = 230.505,83m; 13,41 m e azimute plano 145°12’27” até o marco M-986, de coordenada N = 9.912.873,38m e E = 230.513,48m; 14,58 m e azimute plano 128°03’52” até o marco M-987, de coordenada N = 9.912.864,39m e E = 230.524,96m; 14,18 m e azimute plano 106°23’22” até o marco M-988, de coordenada N = 9.912.860,39m e E = 230.538,56m; 13,92 m e azimute plano 102°26’54” até o marco M-989, de coordenada N = 9.912.857,39m e E = 230.552,15m; 14,09 m e azimute plano 110°47’21” até o marco M-990, de coordenada N = 9.912.852,39m e E = 230.565,32m; 14,18 m e azimute plano 119°37’11” até o marco M-991, de coordenada N = 9.912.845,38m e E = 230.577,65m; 13,98 m e azimute plano 124°51’40” até o marco M-992, de coordenada N = 9.912.837,39m e E = 230.589,12m; 14,34 m e azimute plano 123°54’42” até o marco M-993, de coordenada N = 9.912.829,39m e E = 230.601,02m; 14,09 m e azimute plano 115°12’04” até o marco M-994, de coordenada N = 9.912.823,39m e E = 230.613,77m; 14,06 m e azimute plano 94°04’47” até o marco M-995, de coordenada N = 9.912.822,39m e E = 230.627,79m; 14,17 m e azimute plano 73°35’57” até o marco M-996, de coordenada N = 9.912.826,39m e E = 230.641,38m; 14,17 m e azimute plano 60°23’44” até o marco M-997, de coordenada N = 9.912.833,39m e E = 230.653,70m; 13,80 m e azimute plano 59°30’48” até o marco M-998, de coordenada N = 9.912.840,39m e E = 230.665,59m; 13,80 m e azimute plano 59°30’48” até o marco M-999, de coordenada N = 9.912.847,39m e E = 230.677,48m; 14,16 m e azimute plano 73°38’16” até o marco M-1000, de coordenada N = 9.912.851,38m e E = 230.691,07m; 14,02 m e azimute plano 89°57’33” até o marco M-1001, de coordenada N = 9.912.851,39m e E = 230.705,09m; 14,18 m e azimute plano 119°35’04” até o marco M-1002, de coordenada N = 9.912.844,39m e E = 230.717,42m; 14,23 m e azimute plano 147°28’57” até o marco M-1003, de coordenada N = 9.912.832,39m e E = 230.725,07m; 14,06 m e azimute plano 174°46’34” até o marco M-1004, de coordenada N = 9.912.818,39m e E = 230.726,35m; 14,31 m e azimute plano 191°56’17” até o marco M-1005, de coordenada N = 9.912.804,39m e E = 230.723,39m; 14,03 m e azimute plano 183°26’01” até o marco M-1006,

de coordenada N = 9.912.790,39m e E = 230.722,55m; 13,83 m e azimute plano 160°12’55” até o marco M-1007, de coordenada N = 9.912.777,38m e E = 230.727,23m; 14,25 m e azimute plano 129°07’51” até o marco M-1008, de coordenada N = 9.912.768,39m e E = 230.738,28m; 14,48 m e azimute plano 110°11’58” até o marco M-1009, de coordenada N = 9.912.763,39m e E = 230.751,87m; 13,75 m e azimute plano 98°21’57” até o marco M-1010, de coordenada N = 9.912.761,39m e E = 230.765,47m; 14,44 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-1011, de coordenada N = 9.912.761,39m e E = 230.779,91m; 13,33 m e azimute plano 63°14’34” até o marco M-1012, de coordenada N = 9.912.767,39m e E = 230.791,81m; 13,96 m e azimute plano 21°22’56” até o marco M-1013, de coordenada N = 9.912.780,39m e E = 230.796,90m; 13,67 m e azimute plano 18°03’50” até o marco M-1014, de coordenada N = 9.912.793,39m e E = 230.801,14m; 14,24 m e azimute plano 50°48’45” até o marco M-1015, de coordenada N = 9.912.802,39m e E = 230.812,18m; 14,08 m e azimute plano 69°11’47” até o marco M-1016, de coordenada N = 9.912.807,39m e E = 230.825,34m; 14,47 m e azimute plano 65°30’25” até o marco M-1017, de coordenada N = 9.912.813,39m e E = 230.838,51m; 13,59 m e azimute plano 90°02’32” até o marco M-1018, de coordenada N = 9.912.813,38m e E = 230.852,10m; 13,79 m e azimute plano 150°24’16” até o marco M-1019, de coordenada N = 9.912.801,39m e E = 230.858,91m; 14,10 m e azimute plano 186°52’59” até o marco M-1020, de coordenada N = 9.912.787,39m e E = 230.857,22m; 14,31 m e azimute plano 167°59’01” até o marco M-1021, de coordenada N = 9.912.773,39m e E = 230.860,20m; 13,44 m e azimute plano 121°23’43” até o marco M-1022, de coordenada N = 9.912.766,39m e E = 230.871,67m; 14,48 m e azimute plano 93°57’32” até o marco M-1023, de coordenada N = 9.912.765,39m e E = 230.886,12m; 14,16 m e azimute plano 98°07’07” até o marco M-1024, de coordenada N = 9.912.763,39m e E = 230.900,14m; 13,65 m e azimute plano 125°56’16” até o marco M-1025, de coordenada N = 9.912.755,38m e E = 230.911,19m; 13,54 m e azimute plano 163°34’20” até o marco M-1026, de coordenada N = 9.912.742,39m e E = 230.915,02m; 14,48 m e azimute plano 206°06’17” até o marco M-1027, de coordenada N = 9.912.729,39m e E = 230.908,65m; 14,16 m e azimute plano 240°22’32” até o marco M-1028, de coordenada N = 9.912.722,39m e E = 230.896,34m; 13,76 m e azimute plano 253°06’19” até o marco M-1029, de coordenada N = 9.912.718,39m e E = 230.883,17m; 14,08 m e azimute plano 244°46’54” até o marco M-1030, de coordenada N = 9.912.712,39m e E = 230.870,43m; 14,47 m e azimute plano 245°30’25” até o marco M-1031, de coordenada N = 9.912.706,39m e E = 230.857,26m; 14,06 m e azimute plano 265°55’13” até o marco M-1032, de coordenada N = 9.912.705,39m e E = 230.843,24m; 13,92 m e azimute plano 282°26’54” até o marco M-1033, de coordenada N = 9.912.708,39m e E = 230.829,65m; 13,93 m e azimute plano 282°26’22” até o marco M-1034, de coordenada N = 9.912.711,39m e E = 230.816,05m; 14,44 m e azimute plano 269°57’37” até o marco M-1035, de coordenada N = 9.912.711,38m e E = 230.801,61m; 13,74 m e azimute plano 261°37’41” até o marco M-1036, de coordenada N = 9.912.709,38m e E = 230.788,02m; 14,17 m e azimute plano 253°38’57” até o marco M-1037, de coordenada N = 9.912.705,39m e E = 230.774,42m; 14,08 m e azimute plano 249°11’47” até o marco M-1038, de coordenada N = 9.912.700,39m e E = 230.761,26m; 14,17 m e azimute plano 240°21’37” até o marco M-1039, de coordenada N = 9.912.693,38m e E = 230.748,94m; 14,42 m e azimute plano 220°21’36” até o marco M-1040, de coordenada N = 9.912.682,39m e E = 230.739,60m; 12,20 m e azimute plano 240°32’05” até o marco M-1041, de coordenada N = 9.912.676,39m e E = 230.728,98m; 16,03 m e azimute plano 291°58’26” até o marco M-1042, de coordenada N = 9.912.682,39m e E = 230.714,11m; 8,65 m e azimute plano 216°01’21” até o marco M-1043, de coordenada N = 9.912.675,39m e E = 230.709,02m; 15,01 m e azimute plano 178°21’29” até o marco M-1044, de coordenada N = 9.912.660,39m e E = 230.709,45m; 14,03 m e azimute plano 176°29’05” até o marco M-1045, de coordenada N = 9.912.646,39m e E = 230.710,31m; 14,03 m e azimute plano 176°29’05” até o marco M-1046, de coordenada N = 9.912.632,39m e E = 230.711,17m; 14,31 m e azimute plano 191°58’38” até o marco M-1047, de coordenada N = 9.912.618,39m e E = 230.708,20m; 13,28 m e azimute plano 227°19’12” até o marco M-1048, de coordenada N = 9.912.609,39m e E = 230.698,44m; 14,48 m e azimute plano 245°28’15” até o marco M-1049, de coordenada N = 9.912.603,38m e E = 230.685,27m; 13,98 m e azimute plano 235°08’20” até o marco M-1050, de coordenada N = 9.912.595,39m e E = 230.673,80m; 13,90 m e azimute plano 217°39’42” até o marco M-1051, de coordenada N = 9.912.584,39m e E = 230.665,31m; 13,97 m e azimute plano 224°18’15” até o marco M-1052, de coordenada N = 9.912.574,39m e E = 230.655,55m; 14,54 m e azimute plano 241°12’48” até o marco M-1053, de coordenada N = 9.912.567,39m e E = 230.642,81m; 13,74 m e azimute plano 261°35’12” até o marco M-1054, de coordenada N = 9.912.565,38m e E = 230.629,22m; 14,16 m e azimute plano 278°09’31” até o marco M-1055, de coordenada N = 9.912.567,39m e E = 230.615,20m; 14,35 m e azimute plano 282°04’11” até o marco M-1056, de coordenada N = 9.912.570,39m e E = 230.601,17m; 14,05 m e azimute plano 265°55’02” até o marco M-1057, de coordenada N = 9.912.569,39m e E = 230.587,16m; 13,92 m e azimute plano 229°43’12” até o marco M-1058, de coordenada N = 9.912.560,39m e E = 230.576,54m; 13,96 m e azimute plano 201°22’56” até o marco M-1059, de coordenada N = 9.912.547,39m e E = 230.571,45m; 14,10 m e azimute plano 173°04’36” até o marco M-1060, de coordenada N = 9.912.533,39m e E = 230.573,15m; 13,91 m e azimute plano 142°16’23” até o marco M-1061, de coordenada N = 9.912.522,39m e E = 230.581,66m; 14,34 m e azimute plano 123°56’42” até o marco M-1062, de coordenada N = 9.912.514,38m e E = 230.593,56m; 13,68 m e azimute plano 136°53’43” até o marco M-1063, de coordenada N = 9.912.504,39m e E = 230.602,91m; 14,10 m e azimute plano 173°02’10” até o marco M-1064, de coordenada N = 9.912.490,39m e E = 230.604,62m; 14,23 m e azimute plano 190°17’00” até o marco M-1065, de coordenada N = 9.912.476,39m e E = 230.602,08m; 14,23 m e azimute plano 169°40’38” até o marco M-1066, de coordenada N = 9.912.462,39m e E = 230.604,63m; 12,57 m e azimute plano 118°30’05” até o marco M-1067, de coordenada N = 9.912.456,39m e E = 230.615,68m; 14,59 m e azimute plano 97°52’49” até o marco M-1068, de coordenada N = 9.912.454,39m e E = 230.630,13m; 14,09 m e azimute plano 115°12’04” até o marco M-1069, de coordenada N = 9.912.448,39m e E = 230.642,88m; 13,17 m e azimute plano 146°42’29” até o marco M-1070, de coordenada N = 9.912.437,38m e E = 230.650,11m; 14,40 m e azimute plano 166°20’25” até o marco M-1071, de coordenada N = 9.912.423,39m e E = 230.653,51m; 15,10 m e azimute plano 186°25’26” até o marco M-1072, de coordenada N = 9.912.408,38m e E = 230.651,82m; 11,04 m e azimute plano 254°13’33” até o marco M-1073, de coordenada N = 9.912.405,38m e E = 230.641,20m; 15,22 m e azimute plano 311°06’42” até o marco M-1074, de coordenada N = 9.912.415,39m e E = 230.629,73m; 13,71 m e azimute plano 295°56’54” até o marco M-1075, de coordenada N = 9.912.421,39m e E = 230.617,40m; 14,15 m e azimute plano 261°52’32” até o marco M-1076, de coordenada N = 9.912.419,39m e E = 230.603,39m; 13,81 m e azimute plano 239°29’55” até o marco M-1077, de coordenada N = 9.912.412,38m e E = 230.591,49m; 13,63 m e azimute plano 216°15’22” até o marco M-1078, de coordenada N = 9.912.401,39m e E = 230.583,43m; 14,31 m e azimute plano 191°58’38” até o marco M-1079, de coordenada N = 9.912.387,39m e E = 230.580,46m; 14,01 m e azimute plano 178°12’00” até o marco M-1080, de coordenada N = 9.912.373,39m e E = 230.580,90m; 14,13 m e azimute plano 156°57’21” até o marco M-1081, de coordenada N = 9.912.360,39m e E = 230.586,43m; 14,58 m e azimute plano 128°07’11” até o marco M-1082, de coordenada N = 9.912.351,39m e E = 230.597,90m; 13,93 m e azimute plano 102°26’22” até o marco M-1083, de coordenada N = 9.912.348,39m e E = 230.611,50m; 14,18 m e azimute plano 106°23’22” até o marco M-1084, de coordenada N = 9.912.344,39m e E = 230.625,10m; 14,25 m e azimute plano 129°09’44” até o marco M-1085, de coordenada N = 9.912.335,39m e E = 230.636,15m; 13,91 m e azimute plano 142°19’51” até o marco M-1086, de coordenada N = 9.912.324,38m e E = 230.644,65m; 13,90 m e azimute plano 142°18’21” até o marco M-1087, de coordenada N = 9.912.313,38m e E = 230.653,15m; 14,59 m e azimute plano 133°15’03” até o marco M-1088, de coordenada N = 9.912.303,38m e E = 230.663,78m; 13,59 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-1089, de coordenada N = 9.912.303,38m e E = 230.677,37m; 14,34 m e azimute plano 56°01’58” até o marco M-1090, de coordenada N = 9.912.311,39m e E = 230.689,26m; 13,76 m e azimute plano 73°06’19” até o marco M-1091, de coordenada N = 9.912.315,39m e E = 230.702,43m; 13,30 m e azimute plano 126°59’26” até o marco M-1092, de coordenada N = 9.912.307,39m e E = 230.713,05m; 14,72 m e azimute plano 144°40’46” até o marco M-1093, de coordenada N = 9.912.295,38m e E = 230.721,56m; 13,98 m e azimute plano 124°53’41” até o marco M-1094, de coordenada N = 9.912.287,38m e E = 230.733,03m; 13,92 m e azimute plano 102°23’58” até o marco M-1095, de coordenada N = 9.912.284,39m e E = 230.746,63m; 14,02 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-1096, de coordenada N = 9.912.284,39m e E = 230.760,65m; 14,16 m e azimute plano 73°38’16” até o marco M-1097, de coordenada N = 9.912.288,38m e E = 230.774,24m; 14,17 m e azimute plano 73°33’37” até o marco M-1098, de coordenada N = 9.912.292,39m e E = 230.787,83m; 14,02 m e azimute plano 90°02’27” até o marco M-1099, de coordenada N = 9.912.292,38m e E = 230.801,85m; 14,17 m e azimute plano 119°32’58” até o marco M-1100, de coordenada N = 9.912.285,39m e E = 230.814,18m; 13,99 m e azimute plano 124°55’42” até o marco M-1101, de coordenada N = 9.912.277,38m e E = 230.825,65m; 14,09 m e azimute plano 115°12’04” até o marco M-1102, de coordenada N = 9.912.271,38m e E = 230.838,40m; 14,34 m e azimute plano 102°04’41” até o marco M-1103, de coordenada N = 9.912.268,38m e E = 230.852,42m; 14,06 m e azimute plano 94°04’47” até o marco M-1104, de coordenada N = 9.912.267,38m e E = 230.866,44m; 14,02 m e azimute plano 89°57’33” até o marco M-1105, de coordenada N = 9.912.267,39m e E = 230.880,46m; 14,06 m e azimute plano 94°07’14” até o marco M-1106, de coordenada N = 9.912.266,38m e E = 230.894,48m; 14,34 m e azimute plano 102°02’20” até o marco M-1107, de coordenada N = 9.912.263,39m e E = 230.908,50m; 13,75 m e azimute plano 98°24’26” até o marco M-1108, de coordenada N = 9.912.261,38m e E = 230.922,10m; 14,04 m e azimute plano 94°02’31” até o marco M-1109, de coordenada N = 9.912.260,39m e E = 230.936,11m; 14,34 m e azimute plano 77°57’40” até o marco M-1110, de coordenada N = 9.912.263,38m e E = 230.950,13m; 13,98 m e azimute plano 55°06’19” até o marco M-1111, de coordenada N = 9.912.271,38m e E = 230.961,60m; 14,01 m e azimute plano 30°58’40” até o marco M-1112, de coordenada N = 9.912.283,39m e E = 230.968,81m; 14,39 m e azimute plano 13°37’16” até o marco M-1113, de coordenada N = 9.912.297,38m e E = 230.972,20m; 14,02 m e azimute plano 358°14’31” até o marco M-1114, de coordenada N = 9.912.311,39m e E = 230.971,77m; 14,23 m e azimute plano 349°38’15” até o marco M-1115, de coordenada N = 9.912.325,39m e E = 230.969,21m; 14,40 m e azimute plano 346°20’25” até o marco M-1116, de coordenada N = 9.912.339,38m e E = 230.965,81m; 13,68 m e azimute plano 341°51’23” até o marco M-1117, de coordenada N = 9.912.352,38m e E = 230.961,55m; 13,80 m e azimute plano 330°28’54” até o marco M-1118, de coordenada N = 9.912.364,39m e E = 230.954,75m; 14,59 m e azimute plano 313°13’20” até o marco M-1119, de coordenada N = 9.912.374,38m e E = 230.944,12m; 13,70 m e azimute plano 291°27’07” até o marco M-1120, de coordenada N = 9.912.379,39m e E = 230.931,37m; 14,16 m e azimute plano 286°21’44” até o marco M-1121,

de coordenada N = 9.912.383,38m e E = 230.917,78m; 14,09 m e azimute plano 295°12'04" até o marco M-1122, de coordenada N = 9.912.389,38m e E = 230.905,03m; 14,72 m e azimute plano 318°21'36" até o marco M-1123, de coordenada N = 9.912.400,38m e E = 230.895,25m; 14,24 m e azimute plano 349°38'41" até o marco M-1124, de coordenada N = 9.912.414,39m e E = 230.892,69m; 13,38 m e azimute plano 34°48'22" até o marco M-1125, de coordenada N = 9.912.425,38m e E = 230.900,33m; 14,17 m e azimute plano 60°21'37" até o marco M-1126, de coordenada N = 9.912.432,39m e E = 230.912,65m; 14,17 m e azimute plano 73°35'57" até o marco M-1127, de coordenada N = 9.912.436,39m e E = 230.926,24m; 14,09 m e azimute plano 69°12'39" até o marco M-1128, de coordenada N = 9.912.441,39m e E = 230.939,41m; 14,17 m e azimute plano 73°35'57" até o marco M-1129, de coordenada N = 9.912.445,39m e E = 230.953,00m; 14,16 m e azimute plano 81°52'53" até o marco M-1130, de coordenada N = 9.912.447,39m e E = 230.967,02m; 14,05 m e azimute plano 85°57'39" até o marco M-1131, de coordenada N = 9.912.448,38m e E = 230.981,04m; 14,02 m e azimute plano 89°57'33" até o marco M-1132, de coordenada N = 9.912.448,39m e E = 230.995,06m; 14,06 m e azimute plano 94°04'47" até o marco M-1133, de coordenada N = 9.912.447,39m e E = 231.009,08m; 14,16 m e azimute plano 81°52'53" até o marco M-1134, de coordenada N = 9.912.449,39m e E = 231.023,10m; 14,16 m e azimute plano 73°38'16" até o marco M-1135, de coordenada N = 9.912.453,38m e E = 231.036,69m; 13,92 m e azimute plano 77°33'06" até o marco M-1136, de coordenada N = 9.912.456,38m e E = 231.050,28m; 14,34 m e azimute plano 102°02'20" até o marco M-1137, de coordenada N = 9.912.453,39m e E = 231.064,30m; 13,93 m e azimute plano 130°15'12" até o marco M-1138, de coordenada N = 9.912.444,39m e E = 231.074,93m; 13,59 m e azimute plano 152°00'07" até o marco M-1139, de coordenada N = 9.912.432,39m e E = 231.081,31m; 14,03 m e azimute plano 176°31'32" até o marco M-1140, de coordenada N = 9.912.418,39m e E = 231.082,16m; 14,01 m e azimute plano 181°40'39" até o marco M-1141, de coordenada N = 9.912.404,39m e E = 231.081,75m; 14,64 m e azimute plano 163°07'28" até o marco M-1142, de coordenada N = 9.912.390,38m e E = 231.086,00m; 13,64 m e azimute plano 125°52'11" até o marco M-1143, de coordenada N = 9.912.382,39m e E = 231.097,05m; 14,10 m e azimute plano 110°46'30" até o marco M-1144, de coordenada N = 9.912.377,39m e E = 231.110,23m; 13,92 m e azimute plano 130°16'48" até o marco M-1145, de coordenada N = 9.912.368,39m e E = 231.120,85m; 13,97 m e azimute plano 158°32'29" até o marco M-1146, de coordenada N = 9.912.355,39m e E = 231.125,96m; 14,24 m e azimute plano 169°41'04" até o marco M-1147, de coordenada N = 9.912.341,38m e E = 231.128,51m; 14,40 m e azimute plano 166°18'05" até o marco M-1148, de coordenada N = 9.912.327,39m e E = 231.131,92m; 13,83 m e azimute plano 160°12'55" até o marco M-1149, de coordenada N = 9.912.314,38m e E = 231.136,60m; 14,29 m e azimute plano 155°21'13" até o marco M-1150, de coordenada N = 9.912.301,39m e E = 231.142,56m; 13,59 m e azimute plano 152°00'07" até o marco M-1151, de coordenada N = 9.912.289,39m e E = 231.148,94m; 14,48 m e azimute plano 153°51'35" até o marco M-1152, de coordenada N = 9.912.276,39m e E = 231.155,32m; 14,64 m e azimute plano 163°07'28" até o marco M-1153, de coordenada N = 9.912.262,38m e E = 231.159,57m; 13,25 m e azimute plano 168°51'35" até o marco M-1154, de coordenada N = 9.912.249,38m e E = 231.162,13m; 14,06 m e azimute plano 174°46'34" até o marco M-1155, de coordenada N = 9.912.235,38m e E = 231.163,41m; 15,05 m e azimute plano 184°50'22" até o marco M-1156, de coordenada N = 9.912.220,38m e E = 231.162,14m; 13,96 m e azimute plano 201°22'56" até o marco M-1157, de coordenada N = 9.912.207,38m e E = 231.157,05m; 14,00 m e azimute plano 210°59'56" até o marco M-1158, de coordenada N = 9.912.195,38m e E = 231.149,84m; 14,48 m e azimute plano 206°06'17" até o marco M-1159, de coordenada N = 9.912.182,38m e E = 231.143,47m; 14,06 m e azimute plano 174°44'08" até o marco M-1160, de coordenada N = 9.912.168,38m e E = 231.144,76m; 13,29 m e azimute plano 112°02'58" até o marco M-1161, de coordenada N = 9.912.163,39m e E = 231.157,08m; 13,39 m e azimute plano 26°20'07" até o marco M-1162, de coordenada N = 9.912.175,39m e E = 231.163,02m; 13,68 m e azimute plano 43°02'44" até o marco M-1163, de coordenada N = 9.912.185,39m e E = 231.172,36m; 14,00 m e azimute plano 124°54'17" até o marco M-1164, de coordenada N = 9.912.177,38m e E = 231.183,84m; 13,67 m e azimute plano 161°53'00" até o marco M-1165, de coordenada N = 9.912.164,39m e E = 231.188,09m; 14,07 m e azimute plano 174°46'47" até o marco M-1166, de coordenada N = 9.912.150,38m e E = 231.189,37m; 15,00 m e azimute plano 178°19'07" até o marco M-1167, de coordenada N = 9.912.135,39m e E = 231.189,81m; 14,04 m e azimute plano 176°29'14" até o marco M-1168, de coordenada N = 9.912.121,38m e E = 231.190,67m; 13,43 m e azimute plano 165°19'57" até o marco M-1169, de coordenada N = 9.912.108,39m e E = 231.194,07m; 14,88 m e azimute plano 150°56'17" até o marco M-1170, de coordenada N = 9.912.095,38m e E = 231.201,30m; 13,40 m e azimute plano 138°12'24" até o marco M-1171, de coordenada N = 9.912.085,39m e E = 231.210,23m; 14,71 m e azimute plano 144°39'25" até o marco M-1172, de coordenada N = 9.912.073,39m e E = 231.218,74m; 13,59 m e azimute plano 152°03'32" até o marco M-1173, de coordenada N = 9.912.061,38m e E = 231.225,11m; 14,68 m e azimute plano 152°21'09" até o marco M-1174, de coordenada N = 9.912.048,38m e E = 231.231,92m; 13,97 m e azimute plano 135°38'16" até o marco M-1175, de coordenada N = 9.912.038,39m e E = 231.241,69m; 13,81 m e azimute plano 120°30'05" até o marco M-1176, de coordenada N = 9.912.031,38m e E = 231.253,59m; 21,91 m e azimute plano 111°24'47" até o marco M-1177, de coordenada N = 9.912.023,38m e E = 231.273,99m; 14,30 m e azimute plano 167°58'31" até o marco M-1178, de coordenada N = 9.912.009,39m e E = 231.276,97m; 46,00 m e azimute plano 179°57'45" até o marco M-1179, de coordenada N = 9.911.963,39m e E = 231.277,00m; 41,50 m e azimute plano 188°48'06" até o marco M-1180, de coordenada N = 9.911.922,38m e E = 231.270,65m; 50,73 m e azimute plano 202°06'20" até o marco M-1181, de coordenada N = 9.911.875,38m e E = 231.251,56m; 65,08 m e azimute plano 208°50'58" até o marco M-1182, de coordenada N = 9.911.818,38m e E = 231.220,16m; 71,29 m e azimute plano 204°14'59" até o marco M-1183, de coordenada N = 9.911.753,38m e E = 231.190,88m; 45,14 m e azimute plano 201°29'42" até o marco M-1184, de coordenada N = 9.911.711,38m e E = 231.174,34m; 13,59 m e azimute plano 207°57'39" até o marco M-1185, de coordenada N = 9.911.699,38m e E = 231.167,97m; 14,47 m e azimute plano 206°04'09" até o marco M-1186, de coordenada N = 9.911.686,38m e E = 231.161,61m; 13,93 m e azimute plano 310°15'12" até o marco M-1187, de coordenada N = 9.911.695,38m e E = 231.150,98m; 14,01 m e azimute plano 1°43'06" até o marco M-1188, de coordenada N = 9.911.709,38m e E = 231.151,40m; 13,97 m e azimute plano 338°32'29" até o marco M-1189, de coordenada N = 9.911.722,38m e E = 231.146,29m; 14,09 m e azimute plano 290°47'21" até o marco M-1190, de coordenada N = 9.911.727,38m e E = 231.133,12m; 14,17 m e azimute plano 253°35'57" até o marco M-1191, de coordenada N = 9.911.723,38m e E = 231.119,53m; 14,08 m e azimute plano 244°46'54" até o marco M-1192, de coordenada N = 9.911.717,38m e E = 231.106,79m; 13,92 m e azimute plano 229°43'12" até o marco M-1193, de coordenada N = 9.911.708,38m e E = 231.096,17m; 14,47 m e azimute plano 206°04'09" até o marco M-1194, de coordenada N = 9.911.695,38m e E = 231.089,81m; 13,79 m e azimute plano 209°30'09" até o marco M-1195, de coordenada N = 9.911.683,38m e E = 231.083,02m; 14,24 m e azimute plano 230°48'45" até o marco M-1196, de coordenada N = 9.911.674,38m e E = 231.071,98m; 14,47 m e azimute plano 245°32'35" até o marco M-1197, de coordenada N = 9.911.668,39m e E = 231.058,81m; 13,92 m e azimute plano 257°30'41" até o marco M-1198, de coordenada N = 9.911.665,38m e E = 231.045,22m; 14,06 m e azimute plano 265°55'13" até o marco M-1199, de coordenada N = 9.911.664,38m e E = 231.031,20m; 14,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1200, de coordenada N = 9.911.664,38m e E = 231.017,18m; 14,06 m e azimute plano 274°04'47" até o marco M-1201, de coordenada N = 9.911.665,38m e E = 231.003,16m; 13,93 m e azimute plano 282°26'22" até o marco M-1202, de coordenada N = 9.911.668,38m e E = 230.989,56m; 14,54 m e azimute plano 298°49'16" até o marco M-1203, de coordenada N = 9.911.675,39m e E = 230.976,82m; 14,16 m e azimute plano 299°34'09" até o marco M-1204, de coordenada N = 9.911.682,38m e E = 230.964,50m; 13,71 m e azimute plano 295°56'54" até o marco M-1205, de coordenada N = 9.911.688,38m e E = 230.952,17m; 14,09 m e azimute plano 295°12'04" até o marco M-1206, de coordenada N = 9.911.694,38m e E = 230.939,42m; 14,09 m e azimute plano 290°47'21" até o marco M-1207, de coordenada N = 9.911.699,38m e E = 230.926,25m; 14,34 m e azimute plano 282°04'41" até o marco M-1208, de coordenada N = 9.911.702,38m e E = 230.912,23m; 13,93 m e azimute plano 282°26'22" até o marco M-1209, de coordenada N = 9.911.705,38m e E = 230.898,63m; 14,08 m e azimute plano 295°13'06" até o marco M-1210, de coordenada N = 9.911.711,38m e E = 230.885,89m; 14,48 m e azimute plano 326°04'06" até o marco M-1211, de coordenada N = 9.911.723,39m e E = 230.877,81m; 13,33 m e azimute plano 347°02'15" até o marco M-1212, de coordenada N = 9.911.736,38m e E = 230.874,82m; 14,02 m e azimute plano 358°14'31" até o marco M-1213, de coordenada N = 9.911.750,39m e E = 230.874,39m; 14,15 m e azimute plano 8°37'01" até o marco M-1214, de coordenada N = 9.911.764,38m e E = 230.876,51m; 14,29 m e azimute plano 24°33'24" até o marco M-1215, de coordenada N = 9.911.777,38m e E = 230.882,45m; 14,48 m e azimute plano 333°51'35" até o marco M-1216, de coordenada N = 9.911.790,38m e E = 230.876,07m; 14,18 m e azimute plano 253°36'38" até o marco M-1217, de coordenada N = 9.911.786,38m e E = 230.862,47m; 13,69 m e azimute plano 244°00'54" até o marco M-1218, de coordenada N = 9.911.780,38m e E = 230.850,16m; 14,27 m e azimute plano 225°34'04" até o marco M-1219, de coordenada N = 9.911.770,39m e E = 230.839,97m; 14,30 m e azimute plano 204°32'24" até o marco M-1220, de coordenada N = 9.911.757,38m e E = 230.834,03m; 14,39 m e azimute plano 193°37'16" até o marco M-1221, de coordenada N = 9.911.743,39m e E = 230.830,64m; 13,97 m e azimute plano 201°22'02" até o marco M-1222, de coordenada N = 9.911.730,38m e E = 230.825,55m; 13,93 m e azimute plano 257°33'38" até o marco M-1223, de coordenada N = 9.911.727,38m e E = 230.811,95m; 14,17 m e azimute plano 299°36'16" até o marco M-1224, de coordenada N = 9.911.734,38m e E = 230.799,63m; 14,28 m e azimute plano 314°25'58" até o marco M-1225, de coordenada N = 9.911.744,38m e E = 230.789,43m; 14,23 m e azimute plano 327°28'57" até o marco M-1226, de coordenada N = 9.911.756,38m e E = 230.781,78m; 13,66 m e azimute plano 323°43'33" até o marco M-1227, de coordenada N = 9.911.767,39m e E = 230.773,70m; 14,34 m e azimute plano 282°02'20" até o marco M-1228, de coordenada N = 9.911.770,38m e E = 230.759,68m; 14,33 m e azimute plano 236°03'58" até o marco M-1229, de coordenada N = 9.911.762,38m e E = 230.747,79m; 13,70 m e azimute plano 244°02'00" até o marco M-1230, de coordenada N = 9.911.756,38m e E = 230.735,47m; 14,18 m e azimute plano 253°36'38" até o marco M-1231, de coordenada N = 9.911.752,38m e E = 230.721,87m; 14,33 m e azimute plano 257°54'49" até o marco M-1232, de coordenada N = 9.911.749,38m e E = 230.707,86m; 14,17 m e azimute plano 240°23'44" até o marco M-1233, de coordenada N = 9.911.742,38m e E = 230.695,54m; 14,12 m e azimute plano 202°58'10" até o marco M-1234, de coordenada N = 9.911.729,38m e E = 230.690,03m; 14,06 m e azimute plano 174°46'34" até o marco M-1235, de coordenada N = 9.911.715,38m e E = 230.691,31m; 14,15 m e azimute plano 171°20'35" até o marco M-1236,

de coordenada N = 9.911.701,39m e E = 230.693,44m; 14,03 m e azimute plano 176°29'05" até o marco M-1237, de coordenada N = 9.911.687,39m e E = 230.694,30m; 14,10 m e azimute plano 186°52'59" até o marco M-1238, de coordenada N = 9.911.673,39m e E = 230.692,61m; 14,16 m e azimute plano 188°34'15" até o marco M-1239, de coordenada N = 9.911.659,39m e E = 230.690,50m; 14,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1240, de coordenada N = 9.911.645,38m e E = 230.690,50m; 14,12 m e azimute plano 156°56'24" até o marco M-1241, de coordenada N = 9.911.632,39m e E = 230.696,03m; 14,00 m e azimute plano 124°54'17" até o marco M-1242, de coordenada N = 9.911.624,38m e E = 230.707,51m; 14,18 m e azimute plano 106°23'22" até o marco M-1243, de coordenada N = 9.911.620,38m e E = 230.721,11m; 14,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1244, de coordenada N = 9.911.620,38m e E = 230.735,12m; 14,09 m e azimute plano 69°12'39" até o marco M-1245, de coordenada N = 9.911.625,38m e E = 230.748,29m; 14,48 m e azimute plano 69°48'02" até o marco M-1246, de coordenada N = 9.911.630,38m e E = 230.761,88m; 13,76 m e azimute plano 106°53'41" até o marco M-1247, de coordenada N = 9.911.626,38m e E = 230.775,05m; 14,24 m e azimute plano 147°26'55" até o marco M-1248, de coordenada N = 9.911.614,38m e E = 230.782,71m; 13,96 m e azimute plano 158°34'46" até o marco M-1249, de coordenada N = 9.911.601,38m e E = 230.787,81m; 14,30 m e azimute plano 155°22'13" até o marco M-1250, de coordenada N = 9.911.588,38m e E = 230.793,77m; 14,30 m e azimute plano 155°24'24" até o marco M-1251, de coordenada N = 9.911.575,38m e E = 230.799,72m; 13,60 m e azimute plano 151°57'53" até o marco M-1252, de coordenada N = 9.911.563,38m e E = 230.806,11m; 18,12 m e azimute plano 152°01'14" até o marco M-1253, de coordenada N = 9.911.547,38m e E = 230.814,61m; 14,08 m e azimute plano 64°46'54" até o marco M-1254, de coordenada N = 9.911.553,38m e E = 230.827,35m; 13,69 m e azimute plano 68°34'18" até o marco M-1255, de coordenada N = 9.911.558,38m e E = 230.840,09m; 14,49 m e azimute plano 69°48'51" até o marco M-1256, de coordenada N = 9.911.563,38m e E = 230.853,69m; 14,08 m e azimute plano 115°13'06" até o marco M-1257, de coordenada N = 9.911.557,38m e E = 230.866,43m; 14,13 m e azimute plano 156°57'21" até o marco M-1258, de coordenada N = 9.911.544,38m e E = 230.871,96m; 14,24 m e azimute plano 147°26'55" até o marco M-1259, de coordenada N = 9.911.532,38m e E = 230.879,62m; 14,16 m e azimute plano 98°07'07" até o marco M-1260, de coordenada N = 9.911.530,38m e E = 230.893,64m; 14,15 m e azimute plano 81°52'32" até o marco M-1261, de coordenada N = 9.911.532,38m e E = 230.907,65m; 14,06 m e azimute plano 85°55'13" até o marco M-1262, de coordenada N = 9.911.533,38m e E = 230.921,67m; 14,06 m e azimute plano 94°04'47" até o marco M-1263, de coordenada N = 9.911.532,38m e E = 230.935,69m; 14,70 m e azimute plano 122°58'35" até o marco M-1264, de coordenada N = 9.911.524,38m e E = 230.948,02m; 13,70 m e azimute plano 115°58'00" até o marco M-1265, de coordenada N = 9.911.518,38m e E = 230.960,34m; 13,74 m e azimute plano 81°37'41" até o marco M-1266, de coordenada N = 9.911.520,38m e E = 230.973,93m; 14,24 m e azimute plano 50°48'45" até o marco M-1267, de coordenada N = 9.911.529,38m e E = 230.984,97m; 14,47 m e azimute plano 65°30'25" até o marco M-1268, de coordenada N = 9.911.535,38m e E = 230.998,14m; 14,25 m e azimute plano 129°09'44" até o marco M-1269, de coordenada N = 9.911.526,38m e E = 231.009,19m; 13,90 m e azimute plano 142°18'21" até o marco M-1270, de coordenada N = 9.911.515,38m e E = 231.017,69m; 14,59 m e azimute plano 133°15'03" até o marco M-1271, de coordenada N = 9.911.505,38m e E = 231.028,32m; 13,81 m e azimute plano 120°27'56" até o marco M-1272, de coordenada N = 9.911.498,38m e E = 231.040,22m; 14,09 m e azimute plano 115°12'04" até o marco M-1273, de coordenada N = 9.911.492,38m e E = 231.052,97m; 14,09 m e azimute plano 115°12'04" até o marco M-1274, de coordenada N = 9.911.486,38m e E = 231.065,72m; 13,96 m e azimute plano 201°22'56" até o marco M-1275, de coordenada N = 9.911.473,38m e E = 231.060,63m; 14,59 m e azimute plano 226°43'20" até o marco M-1276, de coordenada N = 9.911.463,38m e E = 231.050,01m; 14,00 m e azimute plano 210°59'56" até o marco M-1277, de coordenada N = 9.911.451,38m e E = 231.042,80m; 14,03 m e azimute plano 176°31'32" até o marco M-1278, de coordenada N = 9.911.437,38m e E = 231.043,65m; 14,18 m e azimute plano 119°35'04" até o marco M-1279, de coordenada N = 9.911.430,38m e E = 231.055,98m; 13,70 m e azimute plano 115°58'00" até o marco M-1280, de coordenada N = 9.911.424,38m e E = 231.068,30m; 14,34 m e azimute plano 123°54'42" até o marco M-1281, de coordenada N = 9.911.416,38m e E = 231.080,20m; 13,93 m e azimute plano 130°15'12" até o marco M-1282, de coordenada N = 9.911.407,38m e E = 231.090,83m; 14,01 m e azimute plano 148°55'52" até o marco M-1283, de coordenada N = 9.911.395,38m e E = 231.098,06m; 15,05 m e azimute plano 175°07'21" até o marco M-1284, de coordenada N = 9.911.380,38m e E = 231.099,34m; 14,03 m e azimute plano 183°26'01" até o marco M-1285, de coordenada N = 9.911.366,38m e E = 231.098,50m; 14,03 m e azimute plano 176°29'05" até o marco M-1286, de coordenada N = 9.911.352,38m e E = 231.099,36m; 14,13 m e azimute plano 156°57'21" até o marco M-1287, de coordenada N = 9.911.339,38m e E = 231.104,89m; 14,00 m e azimute plano 148°56'42" até o marco M-1288, de coordenada N = 9.911.327,39m e E = 231.112,11m; 13,69 m e azimute plano 161°49'47" até o marco M-1289, de coordenada N = 9.911.314,38m e E = 231.116,38m; 14,03 m e azimute plano 183°28'28" até o marco M-1290, de coordenada N = 9.911.300,38m e E = 231.115,53m; 14,10 m e azimute plano 186°52'59" até o marco M-1291, de coordenada N = 9.911.286,38m e E = 231.113,84m; 14,01 m e azimute plano 181°43'06" até o marco M-1292, de coordenada N = 9.911.272,38m e E = 231.113,42m; 14,23 m e azimute plano 169°38'15" até o marco M-1293, de coordenada N = 9.911.258,38m e E = 231.115,98m; 14,67 m e azimute plano 152°23'13" até o marco M-1294, de coordenada N = 9.911.245,38m e E = 231.122,78m; 13,40 m e azimute plano 153°35'17" até o marco M-1295, de coordenada N = 9.911.233,38m e E = 231.128,74m; 14,16 m e azimute plano 171°20'57" até o marco M-1296, de coordenada N = 9.911.219,38m e E = 231.130,87m; 14,06 m e azimute plano 185°08'34" até o marco M-1297, de coordenada N = 9.911.205,38m e E = 231.129,61m; 14,76 m e azimute plano 198°26'50" até o marco M-1298, de coordenada N = 9.911.191,38m e E = 231.124,94m; 14,00 m e azimute plano 210°59'56" até o marco M-1299, de coordenada N = 9.911.179,38m e E = 231.117,73m; 13,43 m e azimute plano 194°36'56" até o marco M-1300, de coordenada N = 9.911.166,38m e E = 231.114,34m; 14,90 m e azimute plano 159°59'03" até o marco M-1301, de coordenada N = 9.911.152,38m e E = 231.119,44m; 13,40 m e azimute plano 145°08'53" até o marco M-1302, de coordenada N = 9.911.141,38m e E = 231.127,10m; 14,90 m e azimute plano 159°59'03" até o marco M-1303, de coordenada N = 9.911.127,38m e E = 231.132,20m; 14,03 m e azimute plano 176°29'05" até o marco M-1304, de coordenada N = 9.911.113,38m e E = 231.133,06m; 14,01 m e azimute plano 178°14'27" até o marco M-1305, de coordenada N = 9.911.099,38m e E = 231.133,49m; 14,10 m e azimute plano 186°52'59" até o marco M-1306, de coordenada N = 9.911.085,38m e E = 231.131,80m; 13,67 m e azimute plano 198°03'50" até o marco M-1307, de coordenada N = 9.911.072,38m e E = 231.127,56m; 14,46 m e azimute plano 213°53'17" até o marco M-1308, de coordenada N = 9.911.060,38m e E = 231.119,50m; 13,59 m e azimute plano 207°57'39" até o marco M-1309, de coordenada N = 9.911.048,38m e E = 231.113,13m; 14,03 m e azimute plano 183°26'01" até o marco M-1310, de coordenada N = 9.911.034,38m e E = 231.112,29m; 14,10 m e azimute plano 173°02'10" até o marco M-1311, de coordenada N = 9.911.020,38m e E = 231.114,00m; 14,06 m e azimute plano 174°46'34" até o marco M-1312, de coordenada N = 9.911.006,38m e E = 231.115,28m; 14,10 m e azimute plano 186°52'59" até o marco M-1313, de coordenada N = 9.910.992,38m e E = 231.113,59m; 13,96 m e azimute plano 201°22'56" até o marco M-1314, de coordenada N = 9.910.979,38m e E = 231.108,50m; 14,23 m e azimute plano 212°29'01" até o marco M-1315, de coordenada N = 9.910.967,38m e E = 231.100,86m; 14,28 m e azimute plano 225°32'21" até o marco M-1316, de coordenada N = 9.910.957,38m e E = 231.090,67m; 14,17 m e azimute plano 240°23'44" até o marco M-1317, de coordenada N = 9.910.950,38m e E = 231.078,35m; 14,24 m e azimute plano 230°48'45" até o marco M-1318, de coordenada N = 9.910.941,38m e E = 231.067,31m; 14,12 m e azimute plano 202°58'10" até o marco M-1319, de coordenada N = 9.910.928,38m e E = 231.061,80m; 13,43 m e azimute plano 194°36'56" até o marco M-1320, de coordenada N = 9.910.915,38m e E = 231.058,41m; 14,12 m e azimute plano 203°00'25" até o marco M-1321, de coordenada N = 9.910.902,38m e E = 231.052,89m; 14,87 m e azimute plano 209°00'48" até o marco M-1322, de coordenada N = 9.910.889,38m e E = 231.045,68m; 13,39 m e azimute plano 214°46'54" até o marco M-1323, de coordenada N = 9.910.878,38m e E = 231.038,04m; 14,16 m e azimute plano 219°02'20" até o marco M-1324, de coordenada N = 9.910.867,38m e E = 231.029,12m; 13,97 m e azimute plano 224°18'15" até o marco M-1325, de coordenada N = 9.910.857,38m e E = 231.019,36m; 14,43 m e azimute plano 220°20'03" até o marco M-1326, de coordenada N = 9.910.846,38m e E = 231.010,02m; 14,12 m e azimute plano 203°00'25" até o marco M-1327, de coordenada N = 9.910.833,38m e E = 231.004,50m; 14,23 m e azimute plano 190°17'00" até o marco M-1328, de coordenada N = 9.910.819,38m e E = 231.001,96m; 13,81 m e azimute plano 199°43'15" até o marco M-1329, de coordenada N = 9.910.806,38m e E = 230.997,30m; 14,25 m e azimute plano 230°46'53" até o marco M-1330, de coordenada N = 9.910.797,37m e E = 230.986,26m; 13,76 m e azimute plano 253°08'43" até o marco M-1331, de coordenada N = 9.910.793,38m e E = 230.973,09m; 14,33 m e azimute plano 236°03'58" até o marco M-1332, de coordenada N = 9.910.785,38m e E = 230.961,20m; 14,47 m e azimute plano 206°04'09" até o marco M-1333, de coordenada N = 9.910.772,38m e E = 230.954,84m; 13,44 m e azimute plano 194°39'24" até o marco M-1334, de coordenada N = 9.910.759,38m e E = 230.951,44m; 14,31 m e azimute plano 191°56'17" até o marco M-1335, de coordenada N = 9.910.745,38m e E = 230.948,48m; 14,10 m e azimute plano 186°52'59" até o marco M-1336, de coordenada N = 9.910.731,38m e E = 230.946,79m; 14,06 m e azimute plano 185°11'00" até o marco M-1337, de coordenada N = 9.910.717,38m e E = 230.945,52m; 14,10 m e azimute plano 186°52'59" até o marco M-1338, de coordenada N = 9.910.703,38m e E = 230.943,83m; 14,06 m e azimute plano 185°11'00" até o marco M-1339, de coordenada N = 9.910.689,38m e E = 230.942,56m; 14,16 m e azimute plano 188°34'15" até o marco M-1340, de coordenada N = 9.910.675,38m e E = 230.940,45m; 14,00 m e azimute plano 211°02'02" até o marco M-1341, de coordenada N = 9.910.663,38m e E = 230.933,23m; 14,08 m e azimute plano 249°11'47" até o marco M-1342, de coordenada N = 9.910.658,38m e E = 230.920,07m; 13,75 m e azimute plano 261°38'03" até o marco M-1343, de coordenada N = 9.910.656,38m e E = 230.906,47m; 14,46 m e azimute plano 245°29'26" até o marco M-1344, de coordenada N = 9.910.650,38m e E = 230.893,31m; 14,46 m e azimute plano 213°55'15" até o marco M-1345, de coordenada N = 9.910.638,38m e E = 230.885,24m; 13,96 m e azimute plano 201°22'56" até o marco M-1346, de coordenada N = 9.910.625,38m e E = 230.880,15m; 13,97 m e azimute plano 224°18'15" até o marco M-1347, de coordenada N = 9.910.615,38m e E = 230.870,39m; 13,75 m e azimute plano 253°05'36" até o marco M-1348, de coordenada N = 9.910.611,38m e E = 230.857,23m; 14,18 m e azimute plano 253°36'38" até o marco M-1349, de coordenada N = 9.910.607,38m e E = 230.843,63m; 13,80 m e azimute plano 239°30'48" até o marco M-1350, de coordenada N = 9.910.600,38m e E = 230.831,74m; 14,43 m e azimute plano 220°20'03" até o marco M-1351,

de coordenada N = 9.910.589,38m e E = 230.822,40m; 14,43 m e azimute plano 220°20'03" até o marco M-1352, de coordenada N = 9.910.578,38m e E = 230.813,06m; 13,80 m e azimute plano 239°30'48" até o marco M-1353, de coordenada N = 9.910.571,38m e E = 230.801,17m; 14,33 m e azimute plano 236°03'58" até o marco M-1354, de coordenada N = 9.910.563,38m e E = 230.789,28m; 13,58 m e azimute plano 207°55'25" até o marco M-1355, de coordenada N = 9.910.551,38m e E = 230.782,92m; 15,05 m e azimute plano 175°07'21" até o marco M-1356, de coordenada N = 9.910.536,38m e E = 230.784,20m; 13,11 m e azimute plano 172°32'59" até o marco M-1357, de coordenada N = 9.910.523,38m e E = 230.785,90m; 15,00 m e azimute plano 179°57'42" até o marco M-1358, de coordenada N = 9.910.508,38m e E = 230.785,91m; 13,81 m e azimute plano 199°43'15" até o marco M-1359, de coordenada N = 9.910.495,38m e E = 230.781,25m; 14,46 m e azimute plano 213°55'15" até o marco M-1360, de coordenada N = 9.910.483,38m e E = 230.773,18m; 13,59 m e azimute plano 228°31'14" até o marco M-1361, de coordenada N = 9.910.474,38m e E = 230.763,00m; 14,47 m e azimute plano 245°30'25" até o marco M-1362, de coordenada N = 9.910.468,38m e E = 230.749,83m; 13,93 m e azimute plano 257°33'38" até o marco M-1363, de coordenada N = 9.910.465,38m e E = 230.736,23m; 14,08 m e azimute plano 249°11'47" até o marco M-1364, de coordenada N = 9.910.460,38m e E = 230.723,07m; 13,93 m e azimute plano 229°41'20" até o marco M-1365, de coordenada N = 9.910.451,37m e E = 230.712,45m; 14,27 m e azimute plano 225°34'04" até o marco M-1366, de coordenada N = 9.910.441,38m e E = 230.702,26m; 14,08 m e azimute plano 249°11'47" até o marco M-1367, de coordenada N = 9.910.436,38m e E = 230.689,10m; 14,06 m e azimute plano 265°52'46" até o marco M-1368, de coordenada N = 9.910.435,37m e E = 230.675,08m; 14,02 m e azimute plano 270°02'27" até o marco M-1369, de coordenada N = 9.910.435,38m e E = 230.661,06m; 14,06 m e azimute plano 274°04'47" até o marco M-1370, de coordenada N = 9.910.436,38m e E = 230.647,04m; 14,34 m e azimute plano 282°04'41" até o marco M-1371, de coordenada N = 9.910.439,38m e E = 230.633,02m; 13,92 m e azimute plano 257°33'06" até o marco M-1372, de coordenada N = 9.910.436,38m e E = 230.619,43m; 13,80 m e azimute plano 239°30'48" até o marco M-1373, de coordenada N = 9.910.429,38m e E = 230.607,54m; 14,17 m e azimute plano 240°23'44" até o marco M-1374, de coordenada N = 9.910.422,38m e E = 230.595,22m; 14,47 m e azimute plano 273°57'41" até o marco M-1375, de coordenada N = 9.910.423,38m e E = 230.580,78m; 13,81 m e azimute plano 300°26'40" até o marco M-1376, de coordenada N = 9.910.430,38m e E = 230.568,87m; 14,16 m e azimute plano 320°57'40" até o marco M-1377, de coordenada N = 9.910.441,38m e E = 230.559,95m; 14,00 m e azimute plano 359°57'33" até o marco M-1378, de coordenada N = 9.910.455,38m e E = 230.559,94m; 13,69 m e azimute plano 316°55'26" até o marco M-1379, de coordenada N = 9.910.465,38m e E = 230.550,59m; 13,98 m e azimute plano 235°06'19" até o marco M-1380, de coordenada N = 9.910.457,38m e E = 230.539,12m; 14,09 m e azimute plano 249°12'39" até o marco M-1381, de coordenada N = 9.910.452,38m e E = 230.525,95m; 13,74 m e azimute plano 261°37'41" até o marco M-1382, de coordenada N = 9.910.450,38m e E = 230.512,36m; 14,48 m e azimute plano 265°59'56" até o marco M-1383, de coordenada N = 9.910.449,37m e E = 230.497,92m; 14,06 m e azimute plano 274°07'14" até o marco M-1384, de coordenada N = 9.910.450,38m e E = 230.483,90m; 14,09 m e azimute plano 290°47'21" até o marco M-1385, de coordenada N = 9.910.455,38m e E = 230.470,73m; 13,99 m e azimute plano 315°38'14" até o marco M-1386, de coordenada N = 9.910.465,38m e E = 230.460,95m; 14,30 m e azimute plano 335°22'13" até o marco M-1387, de coordenada N = 9.910.478,38m e E = 230.454,99m; 14,10 m e azimute plano 353°04'36" até o marco M-1388, de coordenada N = 9.910.492,38m e E = 230.453,29m; 14,06 m e azimute plano 5°08'34" até o marco M-1389, de coordenada N = 9.910.506,38m e E = 230.454,55m; 14,01 m e azimute plano 358°14'27" até o marco M-1390, de coordenada N = 9.910.520,38m e E = 230.454,12m; 13,93 m e azimute plano 310°15'12" até o marco M-1391, de coordenada N = 9.910.529,38m e E = 230.443,49m; 13,92 m e azimute plano 257°33'06" até o marco M-1392, de coordenada N = 9.910.526,38m e E = 230.429,90m; 14,48 m e azimute plano 249°48'02" até o marco M-1393, de coordenada N = 9.910.521,38m e E = 230.416,31m; 14,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1394, de coordenada N = 9.910.521,38m e E = 230.402,29m; 14,18 m e azimute plano 286°23'22" até o marco M-1395, de coordenada N = 9.910.525,38m e E = 230.388,69m; 14,08 m e azimute plano 290°45'05" até o marco M-1396, de coordenada N = 9.910.530,37m e E = 230.375,52m; 14,09 m e azimute plano 290°49'38" até o marco M-1397, de coordenada N = 9.910.535,38m e E = 230.362,35m; 14,17 m e azimute plano 299°36'16" até o marco M-1398, de coordenada N = 9.910.542,38m e E = 230.350,03m; 14,01 m e azimute plano 328°53'46" até o marco M-1399, de coordenada N = 9.910.554,38m e E = 230.342,79m; 14,23 m e azimute plano 349°40'38" até o marco M-1400, de coordenada N = 9.910.568,38m e E = 230.340,24m; 13,68 m e azimute plano 341°51'23" até o marco M-1401, de coordenada N = 9.910.581,38m e E = 230.335,98m; 14,44 m e azimute plano 319°38'08" até o marco M-1402, de coordenada N = 9.910.592,38m e E = 230.326,63m; 14,17 m e azimute plano 299°36'16" até o marco M-1403, de coordenada N = 9.910.599,38m e E = 230.314,31m; 13,93 m e azimute plano 282°26'22" até o marco M-1404, de coordenada N = 9.910.602,38m e E = 230.300,71m; 14,06 m e azimute plano 274°04'47" até o marco M-1405, de coordenada N = 9.910.603,38m e E = 230.286,69m; 14,06 m e azimute plano 265°55'13" até o marco M-1406, de coordenada N = 9.910.602,38m e E = 230.272,67m; 14,25 m e azimute plano 309°09'44" até o marco M-1407, de coordenada N = 9.910.611,38m e E = 230.261,62m; 14,90 m e azimute plano 19°58'47" até o marco M-1408, de coordenada N = 9.910.625,38m e E = 230.266,71m; 13,79 m e azimute plano 29°30'09" até o marco M-1409, de coordenada N = 9.910.637,38m e E = 230.273,50m; 14,41 m e azimute plano 346°18'39" até o marco M-1410, de coordenada N = 9.910.651,38m e E = 230.270,09m; 13,91 m e azimute plano 310°14'54" até o marco M-1411, de coordenada N = 9.910.660,37m e E = 230.259,47m; 14,02 m e azimute plano 270°02'27" até o marco M-1412, de coordenada N = 9.910.660,38m e E = 230.245,45m; 13,64 m e azimute plano 216°15'54" até o marco M-1413, de coordenada N = 9.910.649,38m e E = 230.237,38m; 14,12 m e azimute plano 202°58'10" até o marco M-1414, de coordenada N = 9.910.636,38m e E = 230.231,87m; 14,08 m e azimute plano 244°46'54" até o marco M-1415, de coordenada N = 9.910.630,38m e E = 230.219,13m; 14,10 m e azimute plano 290°46'30" até o marco M-1416, de coordenada N = 9.910.635,38m e E = 230.205,95m; 14,17 m e azimute plano 299°36'16" até o marco M-1417, de coordenada N = 9.910.642,38m e E = 230.193,63m; 14,09 m e azimute plano 295°12'04" até o marco M-1418, de coordenada N = 9.910.648,38m e E = 230.180,88m; 14,06 m e azimute plano 274°04'47" até o marco M-1419, de coordenada N = 9.910.649,38m e E = 230.166,86m; 14,48 m e azimute plano 249°48'02" até o marco M-1420, de coordenada N = 9.910.644,38m e E = 230.153,27m; 13,39 m e azimute plano 214°46'54" até o marco M-1421, de coordenada N = 9.910.633,38m e E = 230.145,63m; 14,01 m e azimute plano 148°55'52" até o marco M-1422, de coordenada N = 9.910.621,38m e E = 230.152,86m; 14,47 m e azimute plano 114°29'35" até o marco M-1423, de coordenada N = 9.910.615,38m e E = 230.166,03m; 14,18 m e azimute plano 119°35'04" até o marco M-1424, de coordenada N = 9.910.608,38m e E = 230.178,36m; 14,44 m e azimute plano 139°38'08" até o marco M-1425, de coordenada N = 9.910.597,38m e E = 230.187,71m; 13,79 m e azimute plano 150°27'40" até o marco M-1426, de coordenada N = 9.910.585,38m e E = 230.194,51m; 14,47 m e azimute plano 146°02'47" até o marco M-1427, de coordenada N = 9.910.573,38m e E = 230.202,59m; 13,69 m e azimute plano 136°55'26" até o marco M-1428, de coordenada N = 9.910.563,38m e E = 230.211,94m; 14,01 m e azimute plano 181°40'39" até o marco M-1429, de coordenada N = 9.910.549,38m e E = 230.211,53m; 13,92 m e azimute plano 257°33'06" até o marco M-1430, de coordenada N = 9.910.546,38m e E = 230.197,94m; 14,17 m e azimute plano 278°06'47" até o marco M-1431, de coordenada N = 9.910.548,38m e E = 230.183,91m; 14,15 m e azimute plano 278°07'28" até o marco M-1432, de coordenada N = 9.910.550,38m e E = 230.169,90m; 14,35 m e azimute plano 282°04'11" até o marco M-1433, de coordenada N = 9.910.553,38m e E = 230.155,87m; 13,76 m e azimute plano 286°53'41" até o marco M-1434, de coordenada N = 9.910.557,38m e E = 230.142,70m; 14,09 m e azimute plano 295°12'04" até o marco M-1435, de coordenada N = 9.910.563,38m e E = 230.129,95m; 14,09 m e azimute plano 295°12'04" até o marco M-1436, de coordenada N = 9.910.569,38m e E = 230.117,20m; 14,09 m e azimute plano 290°47'21" até o marco M-1437, de coordenada N = 9.910.574,38m e E = 230.104,03m; 14,16 m e azimute plano 278°07'07" até o marco M-1438, de coordenada N = 9.910.576,38m e E = 230.090,01m; 14,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1439, de coordenada N = 9.910.576,38m e E = 230.075,99m; 14,05 m e azimute plano 265°55'02" até o marco M-1440, de coordenada N = 9.910.575,38m e E = 230.061,98m; 14,17 m e azimute plano 261°53'13" até o marco M-1441, de coordenada N = 9.910.573,38m e E = 230.047,95m; 14,08 m e azimute plano 244°46'54" até o marco M-1442, de coordenada N = 9.910.567,38m e E = 230.035,21m; 14,28 m e azimute plano 225°32'21" até o marco M-1443, de coordenada N = 9.910.557,38m e E = 230.025,02m; 13,96 m e azimute plano 201°22'56" até o marco M-1444, de coordenada N = 9.910.544,38m e E = 230.019,93m; 14,03 m e azimute plano 183°26'01" até o marco M-1445, de coordenada N = 9.910.530,38m e E = 230.019,09m; 14,01 m e azimute plano 179°57'33" até o marco M-1446, de coordenada N = 9.910.516,37m e E = 230.019,10m; 14,01 m e azimute plano 181°43'06" até o marco M-1447, de coordenada N = 9.910.502,37m e E = 230.018,68m; 14,00 m e azimute plano 181°40'43" até o marco M-1448, de coordenada N = 9.910.488,38m e E = 230.018,27m; 14,10 m e azimute plano 173°02'10" até o marco M-1449, de coordenada N = 9.910.474,38m e E = 230.019,98m; 14,91 m e azimute plano 159°59'50" até o marco M-1450, de coordenada N = 9.910.460,37m e E = 230.025,08m; 13,40 m e azimute plano 138°12'24" até o marco M-1451, de coordenada N = 9.910.450,38m e E = 230.034,01m; 14,59 m e azimute plano 128°05'44" até o marco M-1452, de coordenada N = 9.910.441,38m e E = 230.045,49m; 13,81 m e azimute plano 120°27'56" até o marco M-1453, de coordenada N = 9.910.434,38m e E = 230.057,39m; 14,17 m e azimute plano 119°36'16" até o marco M-1454, de coordenada N = 9.910.427,38m e E = 230.069,71m; 14,18 m e azimute plano 106°23'22" até o marco M-1455, de coordenada N = 9.910.423,38m e E = 230.083,31m; 14,16 m e azimute plano 98°07'07" até o marco M-1456, de coordenada N = 9.910.421,38m e E = 230.097,33m; 14,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1457, de coordenada N = 9.910.421,38m e E = 230.111,35m; 14,05 m e azimute plano 85°55'02" até o marco M-1458, de coordenada N = 9.910.422,38m e E = 230.125,36m; 14,06 m e azimute plano 85°55'13" até o marco M-1459, de coordenada N = 9.910.423,38m e E = 230.139,38m; 14,05 m e azimute plano 85°57'39" até o marco M-1460, de coordenada N = 9.910.424,37m e E = 230.153,40m; 14,06 m e azimute plano 85°52'46" até o marco M-1461, de coordenada N = 9.910.425,38m e E = 230.167,42m; 14,44 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1462, de coordenada N = 9.910.425,38m e E = 230.181,86m; 14,10 m e azimute plano 110°46'30" até o marco M-1463, de coordenada N = 9.910.420,38m e E = 230.195,04m; 14,23 m e azimute plano 147°28'57" até o marco M-1464, de coordenada N = 9.910.408,38m e E = 230.202,69m; 13,82 m e azimute plano 199°42'25" até o marco M-1465, de coordenada N = 9.910.395,37m e E = 230.198,03m; 13,89 m e azimute plano 217°41'13" até o marco M-1466,

de coordenada N = 9.910.384,38m e E = 230.189,54m; 14,16 m e azimute plano 188°36’39” até o marco M-1467, de coordenada N = 9.910.370,38m e E = 230.187,42m; 14,48 m e azimute plano 153°51’35” até o marco M-1468, de coordenada N = 9.910.357,38m e E = 230.193,80m; 13,65 m e azimute plano 143°42’04” até o marco M-1469, de coordenada N = 9.910.346,38m e E = 230.201,88m; 14,01 m e azimute plano 148°55’52” até o marco M-1470, de coordenada N = 9.910.334,38m e E = 230.209,11m; 14,16 m e azimute plano 140°57’40” até o marco M-1471, de coordenada N = 9.910.323,38m e E = 230.218,03m; 14,09 m e azimute plano 115°12’04” até o marco M-1472, de coordenada N = 9.910.317,38m e E = 230.230,78m; 14,16 m e azimute plano 98°07’07” até o marco M-1473, de coordenada N = 9.910.315,38m e E = 230.244,80m; 13,93 m e azimute plano 102°26’22” até o marco M-1474, de coordenada N = 9.910.312,38m e E = 230.258,40m; 14,08 m e azimute plano 115°13’06” até o marco M-1475, de coordenada N = 9.910.306,38m e E = 230.271,14m; 14,10 m e azimute plano 110°48’46” até o marco M-1476, de coordenada N = 9.910.301,37m e E = 230.284,32m; 14,08 m e azimute plano 110°45’05” até o marco M-1477, de coordenada N = 9.910.296,38m e E = 230.297,49m; 14,09 m e azimute plano 115°12’04” até o marco M-1478, de coordenada N = 9.910.290,38m e E = 230.310,24m; 14,25 m e azimute plano 129°09’44” até o marco M-1479, de coordenada N = 9.910.281,38m e E = 230.321,29m; 13,66 m e azimute plano 143°43’33” até o marco M-1480, de coordenada N = 9.910.270,37m e E = 230.329,37m; 13,96 m e azimute plano 158°31’35” até o marco M-1481, de coordenada N = 9.910.257,38m e E = 230.334,48m; 14,16 m e azimute plano 171°20’57” até o marco M-1482, de coordenada N = 9.910.243,38m e E = 230.336,61m; 14,01 m e azimute plano 181°43’06” até o marco M-1483, de coordenada N = 9.910.229,38m e E = 230.336,19m; 14,31 m e azimute plano 191°56’17” até o marco M-1484, de coordenada N = 9.910.215,38m e E = 230.333,23m; 14,48 m e azimute plano 206°06’17” até o marco M-1485, de coordenada N = 9.910.202,38m e E = 230.326,86m; 13,69 m e azimute plano 223°01’01” até o marco M-1486, de coordenada N = 9.910.192,37m e E = 230.317,52m; 14,24 m e azimute plano 230°50’37” até o marco M-1487, de coordenada N = 9.910.183,38m e E = 230.306,48m; 14,44 m e azimute plano 220°18’31” até o marco M-1488, de coordenada N = 9.910.172,37m e E = 230.297,14m; 13,63 m e azimute plano 216°15’22” até o marco M-1489, de coordenada N = 9.910.161,38m e E = 230.289,08m; 14,23 m e azimute plano 212°29’01” até o marco M-1490, de coordenada N = 9.910.149,38m e E = 230.281,44m; 14,24 m e azimute plano 230°48’45” até o marco M-1491, de coordenada N = 9.910.140,38m e E = 230.270,40m; 13,92 m e azimute plano 257°33’06” até o marco M-1492, de coordenada N = 9.910.137,38m e E = 230.256,81m; 14,48 m e azimute plano 273°57’32” até o marco M-1493, de coordenada N = 9.910.138,38m e E = 230.242,36m; 14,06 m e azimute plano 265°55’13” até o marco M-1494, de coordenada N = 9.910.137,38m e E = 230.228,34m; 14,08 m e azimute plano 244°46’54” até o marco M-1495, de coordenada N = 9.910.131,38m e E = 230.215,60m; 13,58 m e azimute plano 207°55’25” até o marco M-1496, de coordenada N = 9.910.119,38m e E = 230.209,24m; 7,15 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-1497, de coordenada N = 9.910.112,23m e E = 230.209,24m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido oés-sudoteste) do Ramal Caiaca, com distância 100,03 m e azimute plano 252°57’22” até o marco M-1498, de coordenada N = 9.910.082,91m e E = 230.113,60m; 0,03 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-1499, de coordenada N = 9.910.082,90m e E = 230.113,57m; 0,03 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-1500, de coordenada N = 9.910.082,90m e E = 230.113,54m; 52,21 m e azimute plano 252°17’38” até o marco M-1501, de coordenada N = 9.910.067,02m e E = 230.063,80m; 0,25 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-1502, de coordenada N = 9.910.066,94m e E = 230.063,56m; 0,25 m e azimute plano 246°30’05” até o marco M-1503, de coordenada N = 9.910.066,84m e E = 230.063,33m; 60,75 m e azimute plano 246°32’42” até o marco M-1504, de coordenada N = 9.910.042,66m e E = 230.007,60m; 56,97 m e azimute plano 255°34’33” até o marco M-1505, de coordenada N = 9.910.028,47m e E = 229.952,43m; 55,69 m e azimute plano 255°42’24” até o marco M-1506, de coordenada N = 9.910.014,72m e E = 229.898,46m; 0,27 m e azimute plano 254°55’53” até o marco M-1507, de coordenada N = 9.910.014,65m e E = 229.898,20m; 0,27 m e azimute plano 250°12’04” até o marco M-1508, de coordenada N = 9.910.014,56m e E = 229.897,95m; 15,23 m e azimute plano 249°40’23” até o marco M-1509, de coordenada N = 9.910.009,27m e E = 229.883,67m; 0,12 m e azimute plano 250°01’01” até o marco M-1510, de coordenada N = 9.910.009,23m e E = 229.883,56m; 0,11 m e azimute plano 248°11’55” até o marco M-1511, de coordenada N = 9.910.009,19m e E = 229.883,46m; 245,69 m e azimute plano 247°11’24” até o marco M-1512, de coordenada N = 9.909.913,94m e E = 229.656,98m; 0,02 m e azimute plano 243°26’06” até o marco M-1513, de coordenada N = 9.909.913,93m e E = 229.656,96m; 0,01 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-1514, de coordenada N = 9.909.913,92m e E = 229.656,95m; 118,05 m e azimute plano 246°45’59” até o marco M-1515, de coordenada N = 9.909.867,35m e E = 229.548,47m; 0,04 m e azimute plano 255°57’50” até o marco M-1516, de coordenada N = 9.909.867,34m e E = 229.548,43m; 0,04 m e azimute plano 243°26’06” até o marco M-1517, de coordenada N = 9.909.867,32m e E = 229.548,39m; 245,78 m e azimute plano 245°51’42” até o marco M-1518, de coordenada N = 9.909.766,81m e E = 229.324,10m; 110,77 m e azimute plano 247°35’19” até o marco M-1519, de coordenada N = 9.909.724,58m e E = 229.221,70m; 58,39 m e azimute plano 252°13’11” até o marco M-1520, de coordenada N = 9.909.706,75m e E = 229.166,10m; 181,56 m e azimute plano 259°26’29” até o marco M-1521, de coordenada N = 9.909.673,48m e E = 228.987,61m; 36,39 m e azimute plano 260°48’43” até o marco M-1522, de coordenada N = 9.909.667,67m e E = 228.951,69m; 0,58 m e azimute plano 261°01’39” até o marco M-1523, de coordenada N = 9.909.667,58m e E = 228.951,12m; 0,58 m e azimute plano 247°50’01” até o marco M-1524, de coordenada N = 9.909.667,36m e E = 228.950,58m; 34,89 m e azimute plano 247°42’49” até o marco M-1525, de coordenada N = 9.909.654,13m e E = 228.918,30m; 0,22 m e azimute plano 248°11’55” até o marco M-1526, de coordenada N = 9.909.654,05m e E = 228.918,10m; 0,22 m e azimute plano 243°26’06” até o marco M-1527, de coordenada N = 9.909.653,95m e E = 228.917,90m; 51,75 m e azimute plano 242°38’34” até o marco M-1528, de coordenada N = 9.909.630,17m e E = 228.871,94m; 70,99 m e azimute plano 244°34’19” até o marco M-1529, de coordenada N = 9.909.599,69m e E = 228.807,83m; 12,25 m e azimute plano 253°50’34” até o marco M-1530, de coordenada N = 9.909.596,28m e E = 228.796,06m; 8,14 m e azimute plano 258°14’04” até o marco M-1531, de coordenada N = 9.909.594,62m e E = 228.788,09m; 5,68 m e azimute plano 281°53’00” até o marco M-1532, de coordenada N = 9.909.595,79m e E = 228.782,53m; 10,69 m e azimute plano 297°50’09” até o marco M-1533, de coordenada N = 9.909.600,78m e E = 228.773,08m; 11,05 m e azimute plano 309°38’23” até o marco M-1534, de coordenada N = 9.909.607,83m e E = 228.764,57m; 6,11 m e azimute plano 312°32’42” até o marco M-1535, de coordenada N = 9.909.611,96m e E = 228.760,07m; 2,38 m e azimute plano 312°36’51” até o marco M-1536, de coordenada N = 9.909.613,57m e E = 228.758,32m; 2,38 m e azimute plano 261°48’07” até o marco M-1537, de coordenada N = 9.909.613,23m e E = 228.755,96m; 8,12 m e azimute plano 261°51’36” até o marco M-1538, de coordenada N = 9.909.612,08m e E = 228.747,92m; 0,17 m e azimute plano 263°17’25” até o marco M-1539, de coordenada N = 9.909.612,06m e E = 228.747,75m; 0,17 m e azimute plano 256°45’34” até o marco M-1540, de coordenada N = 9.909.612,02m e E = 228.747,58m; 15,66 m e azimute plano 258°01’22” até o marco M-1541, de coordenada N = 9.909.608,77m e E = 228.732,26m; 0,10 m e azimute plano 258°41’24” até o marco M-1542, de coordenada N = 9.909.608,75m e E = 228.732,16m; 0,10 m e azimute plano 253°18’03” até o marco M-1543, de coordenada N = 9.909.608,72m e E = 228.732,06m; 15,42 m e azimute plano 255°37’17” até o marco M-1544, de coordenada N = 9.909.604,89m e E = 228.717,12m; 0,11 m e azimute plano 254°44’42” até o marco M-1545, de coordenada N = 9.909.604,86m e E = 228.717,01m; 0,10 m e azimute plano 253°18’03” até o marco M-1546, de coordenada N = 9.909.604,83m e E = 228.716,91m; 20,42 m e azimute plano 253°05’28” até o marco M-1547, de coordenada N = 9.909.598,89m e E = 228.697,37m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-1548, de coordenada N = 9.909.598,89m e E = 228.697,36m; 35,26 m e azimute plano 252°56’51” até o marco M-1549, de coordenada N = 9.909.588,55m e E = 228.663,65m; 0,04 m e azimute plano 243°26’06” até o marco M-1550, de coordenada N = 9.909.588,53m e E = 228.663,61m; 0,05 m e azimute plano 258°41’24” até o marco M-1551, de coordenada N = 9.909.588,52m e E = 228.663,56m; 39,76 m e azimute plano 251°49’46” até o marco M-1552, de coordenada N = 9.909.576,12m e E = 228.625,78m; 35,90 m e azimute plano 255°13’00” até o marco M-1553, de coordenada N = 9.909.566,96m e E = 228.591,07m; 0,10 m e azimute plano 253°18’03” até o marco M-1554, de coordenada N = 9.909.566,93m e E = 228.590,97m; 0,11 m e azimute plano 254°44’42” até o marco M-1555, de coordenada N = 9.909.566,90m e E = 228.590,86m; 23,19 m e azimute plano 252°46’06” até o marco M-1556, de coordenada N = 9.909.560,03m e E = 228.568,71m; 19,64 m e azimute plano 254°11’41” até o marco M-1557, de coordenada N = 9.909.554,68m e E = 228.549,81m; 0,21 m e azimute plano 253°18’03” até o marco M-1558, de coordenada N = 9.909.554,62m e E = 228.549,61m; 0,21 m e azimute plano 250°42’36” até o marco M-1559, de coordenada N = 9.909.554,55m e E = 228.549,41m; 30,21 m e azimute plano 249°23’58” até o marco M-1560, de coordenada N = 9.909.543,92m e E = 228.521,13m; 18,13 m e azimute plano 255°31’36” até o marco M-1561, de coordenada N = 9.909.539,39m e E = 228.503,58m; 0,20 m e azimute plano 255°15’23” até o marco M-1562, de coordenada N = 9.909.539,34m e E = 228.503,39m; 0,20 m e azimute plano 252°28’28” até o marco M-1563, de coordenada N = 9.909.539,28m e E = 228.503,20m; 41,84 m e azimute plano 251°03’46” até o marco M-1564, de coordenada N = 9.909.525,70m e E = 228.463,62m; 46,55 m e azimute plano 252°36’02” até o marco M-1565, de coordenada N = 9.909.511,78m e E = 228.419,20m; 19,79 m e azimute plano 255°43’30” até o marco M-1566, de coordenada N = 9.909.506,90m e E = 228.400,02m; 13,15 m e azimute plano 260°56’45” até o marco M-1567, de coordenada N = 9.909.504,83m e E = 228.387,03m; 0,49 m e azimute plano 260°32’16” até o marco M-1568, de coordenada N = 9.909.504,75m e E = 228.386,55m; 0,48 m e azimute plano 249°18’16” até o marco M-1569, de coordenada N = 9.909.504,58m e E = 228.386,10m; 21,81 m e azimute plano 249°58’11” até o marco M-1570, de coordenada N = 9.909.497,11m e E = 228.365,61m; 0,14 m e azimute plano 252°53’50” até o marco M-1571, de coordenada N = 9.909.497,07m e E = 228.365,48m; 0,15 m e azimute plano 246°48’05” até o marco M-1572, de coordenada N = 9.909.497,01m e E = 228.365,34m; 24,98 m e azimute plano 246°43’45” até o marco M-1573, de coordenada N = 9.909.487,14m e E = 228.342,39m; 21,42 m e azimute plano 252°03’20” até o marco M-1574, de coordenada N = 9.909.480,54m e E = 228.322,01m; 19,43 m e azimute plano 254°02’47” até o marco M-1575, de coordenada N = 9.909.475,20m e E = 228.303,33m; 0,08 m e azimute plano 255°57’50” até o marco M-1576, de coordenada N = 9.909.475,18m e E = 228.303,25m; 0,07 m e azimute plano 254°03’17” até o marco M-1577, de coordenada N = 9.909.475,16m e E = 228.303,18m; 44,03 m e azimute plano 252°16’07” até o marco M-1578, de coordenada N = 9.909.461,75m e E = 228.261,24m; 63,11 m e azimute plano 252°20’04” até o marco M-1579, de coordenada N = 9.909.442,60m e E = 228.201,11m; 0,01 m e azimute plano 270°00’00” até o marco

M-1580, de coordenada N = 9.909.442,60m e E = 228.201,10m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-1581, de coordenada N = 9.909.411,57m e E = 228.104,38m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-1582, de coordenada N = 9.909.411,57m e E = 228.104,37m; 75,08 m e azimute plano 252°01’33” até o marco M-1583, de coordenada N = 9.909.388,40m e E = 228.032,95m; 20,09 m e azimute plano 252°24’46” até o marco M-1584, de coordenada N = 9.909.382,33m e E = 228.013,80m; 18,90 m e azimute plano 256°39’44” até o marco M-1585, de coordenada N = 9.909.377,97m e E = 227.995,41m; 0,41 m e azimute plano 257°19’11” até o marco M-1586, de coordenada N = 9.909.377,88m e E = 227.995,01m; 0,41 m e azimute plano 247°09’59” até o marco M-1587, de coordenada N = 9.909.377,72m e E = 227.994,63m; 27,39 m e azimute plano 247°23’12” até o marco M-1588, de coordenada N = 9.909.367,19m e E = 227.969,35m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-1589, de coordenada N = 9.909.352,59m e E = 227.934,47m; 28,95 m e azimute plano 256°16’16” até o marco M-1590, de coordenada N = 9.909.345,72m e E = 227.906,35m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido norte) da Rodovia PA-127, com distância 7,92 m e azimute plano 22°11’28” até o marco M-1591, de coordenada N = 9.909.353,05m e E = 227.909,34m; 0,39 m e azimute plano 21°15’02” até o marco M-1592, de coordenada N = 9.909.353,41m e E = 227.909,48m; 0,41 m e azimute plano 18°26’06” até o marco M-1593, de coordenada N = 9.909.353,80m e E = 227.909,61m; 61,08 m e azimute plano 17°39’06” até o marco M-1594, de coordenada N = 9.909.412,00m e E = 227.928,13m; 0,67 m e azimute plano 15°28’43” até o marco M-1595, de coordenada N = 9.909.412,65m e E = 227.928,31m; 0,67 m e azimute plano 11°58’34” até o marco M-1596, de coordenada N = 9.909.413,31m e E = 227.928,45m; 0,46 m e azimute plano 8°50’31” até o marco M-1597, de coordenada N = 9.909.413,76m e E = 227.928,52m; 37,34 m e azimute plano 7°19’23” até o marco M-1598, de coordenada N = 9.909.450,80m e E = 227.933,28m; 0,64 m e azimute plano 6°14’31” até o marco M-1599, de coordenada N = 9.909.451,44m e E = 227.933,35m; 0,65 m e azimute plano 1°45’45” até o marco M-1600, de coordenada N = 9.909.452,09m e E = 227.933,37m; 0,30 m e azimute plano 358°05’27” até o marco M-1601, de coordenada N = 9.909.452,39m e E = 227.933,36m; 34,41 m e azimute plano 358°14’04” até o marco M-1602, de coordenada N = 9.909.486,78m e E = 227.932,30m; 0,86 m e azimute plano 356°00’33” até o marco M-1603, de coordenada N = 9.909.487,64m e E = 227.932,24m; 77,23 m e azimute plano 353°18’57” até o marco M-1604, de coordenada N = 9.909.564,35m e E = 227.923,25m; 60,70 m e azimute plano 353°29’31” até o marco M-1605, de coordenada N = 9.909.624,66m e E = 227.916,37m; 0,15 m e azimute plano 352°24’19” até o marco M-1606, de coordenada N = 9.909.624,81m e E = 227.916,35m; 123,77 m e azimute plano 352°38’00” até o marco M-1607, de coordenada N = 9.909.747,56m e E = 227.900,48m; 123,18 m e azimute plano 352°50’29” até o marco M-1608, de coordenada N = 9.909.869,78m e E = 227.885,13m; 0,07 m e azimute plano 351°52’12” até o marco M-1609, de coordenada N = 9.909.869,85m e E = 227.885,12m; 152,63 m e azimute plano 352°25’58” até o marco M-1610, de coordenada N = 9.910.021,15m e E = 227.865,02m; 186,03 m e azimute plano 352°58’32” até o marco M-1611, de coordenada N = 9.910.205,78m e E = 227.842,27m; 0,09 m e azimute plano 353°39’35” até o marco M-1612, de coordenada N = 9.910.205,87m e E = 227.842,26m; 164,95 m e azimute plano 352°26’39” até o marco M-1613, de coordenada N = 9.910.369,39m e E = 227.820,57m; 0,05 m e azimute plano 348°41’24” até o marco M-1614, de coordenada N = 9.910.369,44m e E = 227.820,56m; 138,85 m e azimute plano 352°06’52” até o marco M-1615, de coordenada N = 9.910.506,98m e E = 227.801,51m; 172,85 m e azimute plano 352°36’52” até o marco M-1616, de coordenada N = 9.910.678,40m e E = 227.779,29m; 195,50 m e azimute plano 352°32’05” até o marco M-1617, de coordenada N = 9.910.872,24m e E = 227.753,89m; 152,70 m e azimute plano 352°14’08” até o marco M-1618, de coordenada N = 9.911.023,54m e E = 227.733,26m; 164,16 m e azimute plano 352°58’00” até o marco M-1619, de coordenada N = 9.911.186,46m e E = 227.713,16m; 0,09 m e azimute plano 353°39’35” até o marco M-1620, de coordenada N = 9.911.186,55m e E = 227.713,15m; 113,05 m e azimute plano 352°28’22” até o marco M-1621, de coordenada N = 9.911.298,63m e E = 227.698,34m; 105,31 m e azimute plano 353°39’35” até o marco M-1622, de coordenada N = 9.911.403,30m e E = 227.686,71m; 0,14 m e azimute plano 355°54’52” até o marco M-1623, de coordenada N = 9.911.403,44m e E = 227.686,70m; 233,07 m e azimute plano 352°49’31” até o marco M-1624, de coordenada N = 9.911.634,69m e E = 227.657,59m; 0,17 m e azimute plano 353°17’25” até o marco M-1625, de coordenada N = 9.911.634,86m e E = 227.657,57m; 97,14 m e azimute plano 351°52’06” até o marco M-1626, de coordenada N = 9.911.731,02m e E = 227.643,83m; 84,45 m e azimute plano 353°29’37” até o marco M-1627, de coordenada N = 9.911.814,93m e E = 227.634,26m; 0,18 m e azimute plano 353°39’35” até o marco M-1628, de coordenada N = 9.911.815,11m e E = 227.634,24m; 64,08 m e azimute plano 352°28’05” até o marco M-1629, de coordenada N = 9.911.878,64m e E = 227.625,84m; 142,21 m e azimute plano 353°10’01” até o marco M-1630, de coordenada N = 9.912.019,84m e E = 227.608,92m; 102,23 m e azimute plano 353°27’45” até o marco M-1631, de coordenada N = 9.912.121,41m e E = 227.597,28m; 0,07 m e azimute plano 351°52’12” até o marco M-1632, de coordenada N = 9.912.121,48m e E = 227.597,27m; 189,75 m e azimute plano 353°06’50” até o marco M-1633, de coordenada N = 9.912.309,86m e E = 227.574,52m; 0,13 m e azimute plano 351°15’14” até o marco M-1634, de coordenada N = 9.912.309,99m e E = 227.574,50m; 198,53 m e azimute plano 352°20’48” até o marco M-1635, de coordenada N = 9.912.506,75m e E = 227.548,06m; 157,04 m e azimute plano 353°25’20” até o marco M-1636, de coordenada N = 9.912.662,76m e E = 227.530,07m; 0,16 m e azimute plano 352°52’30” até o marco M-1637, de coordenada N = 9.912.662,92m e E = 227.530,05m; 183,05 m e azimute plano 352°31’33” até o marco M-1638, de coordenada N = 9.912.844,41m e E = 227.506,24m; 111,48 m e azimute plano 352°38’25” até o marco M-1639, de coordenada N = 9.912.954,97m e E = 227.491,96m; 86,87 m e azimute plano 353°00’15” até o marco M-1640, de coordenada N = 9.913.041,19m e E = 227.481,38m; 0,30 m e azimute plano 352°24’19” até o marco M-1641, de coordenada N = 9.913.041,49m e E = 227.481,34m; 114,59 m e azimute plano 351°14’08” até o marco M-1642, de coordenada N = 9.913.154,74m e E = 227.463,88m; 0,21 m e azimute plano 349°12’57” até o marco M-1643, de coordenada N = 9.913.154,95m e E = 227.463,84m; 0,19 m e azimute plano 351°01’39” até o marco M-1644, de coordenada N = 9.913.155,14m e E = 227.463,81m; 71,20 m e azimute plano 348°51’26” até o marco M-1645, de coordenada N = 9.913.225,00m e E = 227.450,05m; 158,06 m e azimute plano 348°48’01” até o marco M-1646, de coordenada N = 9.913.380,05m e E = 227.419,35m; 0,11 m e azimute plano 349°41’43” até o marco M-1647, de coordenada N = 9.913.380,16m e E = 227.419,33m; 151,94 m e azimute plano 348°08’34” até o marco M-1648, de coordenada N = 9.913.528,86m e E = 227.388,11m; 156,75 m e azimute plano 348°08’46” até o marco M-1649, de coordenada N = 9.913.682,27m e E = 227.355,91m; 72,44 m e azimute plano 348°08’50” até o marco M-1650, de coordenada N = 9.913.753,17m e E = 227.341,03m; 190,61 m e azimute plano 348°50’15” até o marco M-1651, de coordenada N = 9.913.940,17m e E = 227.304,13m; 0,24 m e azimute plano 347°44’07” até o marco M-1652, de coordenada N = 9.913.940,40m e E = 227.304,08m; 79,03 m e azimute plano 347°28’53” até o marco M-1653, de coordenada N = 9.914.017,55m e E = 227.286,95m; 114,82 m e azimute plano 348°27’19” até o marco M-1654, de coordenada N = 9.914.130,05m e E = 227.263,97m; 72,44 m e azimute plano 349°55’07” até o marco M-1655, de coordenada N = 9.914.201,37m e E = 227.251,29m; 0,50 m e azimute plano 348°27’55” até o marco M-1656, de coordenada N = 9.914.201,86m e E = 227.251,19m; 91,87 m e azimute plano 347°02’32” até o marco M-1657, de coordenada N = 9.914.291,39m e E = 227.230,59m; 78,29 m e azimute plano 348°55’01” até o marco M-1658, de coordenada N = 9.914.368,22m e E = 227.215,54m; 0,49 m e azimute plano 348°13’54” até o marco M-1659, de coordenada N = 9.914.368,70m e E = 227.215,44m; 66,16 m e azimute plano 346°07’47” até o marco M-1660, de coordenada N = 9.914.432,93m e E = 227.199,58m; 73,30 m e azimute plano 346°51’45” até o marco M-1661, de coordenada N = 9.914.504,31m e E = 227.182,92m; 0,15 m e azimute plano 348°41’24” até o marco M-1662, de coordenada N = 9.914.504,46m e E = 227.182,89m; 68,52 m e azimute plano 345°57’42” até o marco M-1663, de coordenada N = 9.914.570,93m e E = 227.166,27m; 106,73 m e azimute plano 348°26’18” até o marco M-1664, de coordenada N = 9.914.675,49m e E = 227.144,88m; 94,78 m e azimute plano 348°24’41” até o marco M-1665, de coordenada N = 9.914.768,34m e E = 227.125,84m; 44,31 m e azimute plano 348°40’39” até o marco M-1666, de coordenada N = 9.914.811,79m e E = 227.117,14m; 68,99 m e azimute plano 350°45’27” até o marco M-1667, de coordenada N = 9.914.879,88m e E = 227.106,06m; 0,13 m e azimute plano 351°15’14” até o marco M-1668, de coordenada N = 9.914.880,01m e E = 227.106,04m; 1,23 m e azimute plano 346°24’50” até o marco M-1669, de coordenada N = 9.914.881,21m e E = 227.105,75m; 31,61 m e azimute plano 342°53’21” até o marco M-1670, de coordenada N = 9.914.911,42m e E = 227.096,45m; 32,89 m e azimute plano 351°52’21” até o marco M-1671, de coordenada N = 9.914.943,98m e E = 227.091,80m; 0,33 m e azimute plano 351°23’04” até o marco M-1672, de coordenada N = 9.914.944,31m e E = 227.091,75m; 0,48 m e azimute plano 347°59’19” até o marco M-1673, de coordenada N = 9.914.944,78m e E = 227.091,65m; 53,63 m e azimute plano 347°12’09” até o marco M-1674, de coordenada N = 9.914.997,08m e E = 227.079,77m; 163,70 m e azimute plano 348°15’20” até o marco M-1675, de coordenada N = 9.915.157,35m e E = 227.046,45m; 111,07 m e azimute plano 348°02’55” até o marco M-1676, de coordenada N = 9.915.266,01m e E = 227.023,45m; 97,48 m e azimute plano 349°13’59” até o marco M-1677, de coordenada N = 9.915.361,77m e E = 227.005,24m; 30,28 m e azimute plano 351°15’45” até o marco M-1678, de coordenada N = 9.915.391,70m e E = 227.000,64m; 161,08 m e azimute plano 1°07’14” até o marco M-1679, de coordenada N = 9.915.552,75m e E = 227.003,79m; 140,52 m e azimute plano 1°17’48” até o marco M-1680, de coordenada N = 9.915.693,23m e E = 227.006,97m; 0,10 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-1681, de coordenada N = 9.915.693,33m e E = 227.006,97m; 74,16 m e azimute plano 0°43’07” até o marco M-1682, de coordenada N = 9.915.767,48m e E = 227.007,90m; 0,13 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-1683, de coordenada N = 9.915.767,61m e E = 227.007,90m; 0,87 m e azimute plano 357°22’03” até o marco M-1684, de coordenada N = 9.915.768,48m e E = 227.007,86m; 0,88 m e azimute plano 352°47’38” até o marco M-1685, de coordenada N = 9.915.769,35m e E = 227.007,75m; 10,08 m e azimute plano 358°48’23” até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00’, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracanã.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1194175

PORTARIA Nº 411, DE 06 DE MAIO DE 2025.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Maracanã, abrangendo uma área de 3.889,3686 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2226202.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 3.889,3686 ha (três mil oitocentos e oitenta e nove hectares, trinta e seis ares, oitenta e seis centiares), inserida no Município de Maracanã denominada GLEBA PINHEIRO, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.894.794,62m e E = 212.069,20m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido leste) do Ramal Santa Maria do Caipi, com distância 9,56 m e azimute plano 94°55'23" até o marco M-002, de coordenada N = 9.894.793,80m e E = 212.078,72m; 5,01 m e azimute plano 93°05'27" até o marco M-003, de coordenada N = 9.894.793,53m e E = 212.083,72m; 11,04 m e azimute plano 93°13'13" até o marco M-004, de coordenada N = 9.894.792,91m e E = 212.094,74m; 90,38 m e azimute plano 93°30'06" até o marco M-005, de coordenada N = 9.894.787,39m e E = 212.184,95m; 0,11 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-006, de coordenada N = 9.894.787,39m e E = 212.185,06m; 0,10 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-007, de coordenada N = 9.894.787,39m e E = 212.185,16m; 76,87 m e azimute plano 91°02'10" até o marco M-008, de coordenada N = 9.894.786,00m e E = 212.262,02m; 88,77 m e azimute plano 91°33'44" até o marco M-009, de coordenada N = 9.894.783,58m e E = 212.350,76m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-010, de coordenada N = 9.894.783,58m e E = 212.350,77m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-011, de coordenada N = 9.894.783,58m e E = 212.350,78m; 115,45 m e azimute plano 91°17'43" até o marco M-012, de coordenada N = 9.894.780,97m e E = 212.466,20m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-013, de coordenada N = 9.894.780,97m e E = 212.466,22m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-014, de coordenada N = 9.894.780,97m e E = 212.466,23m; 56,06 m e azimute plano 91°00'43" até o marco M-015, de coordenada N = 9.894.779,98m e E = 212.522,28m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-016, de coordenada N = 9.894.779,98m e E = 212.522,32m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-017, de coordenada N = 9.894.779,98m e E = 212.522,37m; 24,37 m e azimute plano 89°57'11" até o marco M-018, de coordenada N = 9.894.780,00m e E = 212.546,74m; 0,55 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-019, de coordenada N = 9.894.780,00m e E = 212.547,29m; 0,55 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-020, de coordenada N = 9.894.780,12m e E = 212.547,83m; 19,00 m e azimute plano 77°22'58" até o marco M-021, de coordenada N = 9.894.784,27m e E = 212.566,37m; 0,39 m e azimute plano 76°40'32" até o marco M-022, de coordenada N = 9.894.784,36m e E = 212.566,75m; 0,39 m e azimute plano 68°44'58" até o marco M-023, de coordenada N = 9.894.784,50m e E = 212.567,11m; 40,26 m e azimute plano 68°34'16" até o marco M-024, de coordenada N = 9.894.799,21m e E = 212.604,59m; 75,11 m e azimute plano 68°50'35" até o marco M-025, de coordenada N = 9.894.826,32m e E = 212.674,64m; 86,85 m e azimute plano 71°56'11" até o marco M-026, de coordenada N = 9.894.853,25m e E = 212.757,21m; 0,12 m e azimute plano 70°01'01" até o marco M-027, de coordenada N = 9.894.853,29m e E = 212.757,32m; 0,13 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-028, de coordenada N = 9.894.853,33m e E = 212.757,44m; 100,09 m e azimute plano 69°07'21" até o marco M-029, de coordenada N = 9.894.889,00m e E = 212.850,96m; 0,31 m e azimute plano 69°13'40" até o marco M-030, de coordenada N = 9.894.889,11m e E = 212.851,25m; 0,32 m e azimute plano 61°49'17" até o marco M-031, de coordenada N = 9.894.889,26m e E = 212.851,53m; 16,19 m e azimute plano 61°55'54" até o marco M-032, de coordenada N = 9.894.896,88m e E = 212.865,82m; 40,96 m e azimute plano 63°55'45" até o marco M-033, de coordenada N = 9.894.914,88m e E = 212.902,61m; 0,38 m e azimute plano 64°47'56" até o marco M-034, de coordenada N = 9.894.915,04m e E = 212.902,95m; 0,38 m e azimute plano 54°38'15" até o marco M-035, de coordenada N = 9.894.915,26m e E = 212.903,26m; 19,11 m e azimute plano 55°15'13" até o marco M-036, de coordenada N = 9.894.926,15m e E = 212.918,96m; 75,65 m e azimute plano 58°47'22" até o marco M-037, de coordenada N = 9.894.965,35m e E = 212.983,66m; 86,51 m e azimute plano 62°40'57" até o marco M-038, de coordenada N = 9.895.005,05m e E = 213.060,52m; 101,48 m e azimute plano 63°42'28" até o marco M-039, de coordenada N = 9.895.050,00m e E = 213.151,50m; 0,11 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-040, de coordenada N = 9.895.050,05m e E = 213.151,60m; 0,12 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-041, de coordenada N = 9.895.050,11m e E = 213.151,70m; 50,28 m e azimute plano 61°02'58" até o marco M-042, de coordenada N = 9.895.074,45m e E = 213.195,70m; 40,33 m e azimute plano 76°00'31" até o marco M-043, de coordenada N = 9.895.084,20m e E = 213.234,83m; 42,98 m e azimute plano 81°10'47" até o marco M-044, de coordenada N = 9.895.090,79m e E = 213.277,30m; 78,07 m e azimute plano 86°19'14" até o marco M-045, de coordenada N = 9.895.095,80m e E = 213.355,21m; 0,74 m e azimute plano 86°08'04" até o marco M-046, de coordenada N = 9.895.095,85m e E = 213.355,95m; 0,75 m e azimute plano 69°37'25" até o marco M-047, de coordenada N = 9.895.096,11m e E = 213.356,65m; 32,77 m e azimute plano 69°21'51" até o marco M-048, de coordenada N = 9.895.107,66m e E = 213.387,32m; 48,77 m e azimute plano 73°14'40" até o marco M-049, de coordenada N = 9.895.121,72m e E = 213.434,02m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-050, de coordenada N = 9.895.121,73m e E = 213.434,05m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-051, de coordenada N = 9.895.121,74m e E = 213.434,08m; 58,74 m e azimute plano 72°32'01" até o marco M-052, de coordenada N = 9.895.139,37m e E = 213.490,11m; 0,18 m e azimute plano 73°36'38" até o marco M-053, de coordenada N = 9.895.139,42m e E = 213.490,28m; 0,17 m e azimute plano 66°22'14" até o marco M-054, de coordenada N = 9.895.139,49m e E = 213.490,44m; 46,35 m e azimute plano 68°29'00" até o marco M-055, de coordenada N = 9.895.156,49m e E = 213.533,56m; 0,35 m e azimute plano 68°29'55" até o marco M-056, de coordenada N = 9.895.156,62m e E = 213.533,89m; 0,36 m e azimute plano 59°51'31" até o marco M-057, de coordenada N = 9.895.156,80m e E = 213.534,20m; 52,94 m e azimute plano 60°16'21" até o marco M-058, de coordenada N = 9.895.183,05m e E = 213.580,17m; 66,55 m e azimute plano 72°47'25" até o marco M-059, de coordenada N = 9.895.202,74m e E = 213.643,74m; 19,70 m e azimute plano 93°59'18" até o marco M-060, de coordenada N = 9.895.201,37m e E = 213.663,39m; 37,58 m e azimute plano 94°56'45" até o marco M-061, de coordenada N = 9.895.198,13m e E = 213.700,83m; 38,08 m e azimute plano 105°10'43" até o marco M-062, de coordenada N = 9.895.188,16m e E = 213.737,58m; 25,50 m e azimute plano 107°50'17" até o marco M-063, de coordenada N = 9.895.180,35m e E = 213.761,85m; 0,28 m e azimute plano 106°30'16" até o marco M-064, de coordenada N = 9.895.180,27m e E = 213.762,12m; 0,27 m e azimute plano 100°29'29" até o marco M-065, de coordenada N = 9.895.180,22m e E = 213.762,39m; 32,96 m e azimute plano 101°33'07" até o marco M-066, de coordenada N = 9.895.173,62m e E = 213.794,68m; 0,35 m e azimute plano 101°38'01" até o marco M-067, de coordenada N = 9.895.173,55m e E = 213.795,02m; 0,34 m e azimute plano 93°21'59" até o marco M-068, de coordenada N = 9.895.173,53m e E = 213.795,36m; 46,98 m e azimute plano 93°44'48" até o marco M-069, de coordenada N = 9.895.170,46m e E = 213.842,24m; 0,14 m e azimute plano 94°05'08" até o marco M-070, de coordenada N = 9.895.170,45m e E = 213.842,38m; 0,13 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-071, de coordenada N = 9.895.170,45m e E = 213.842,51m; 38,34 m e azimute plano 90°34'58" até o marco M-072, de coordenada N = 9.895.170,06m e E = 213.880,85m; 0,40 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-073, de coordenada N = 9.895.170,06m e E = 213.881,25m; 0,39 m e azimute plano 81°15'14" até o marco M-074, de coordenada N = 9.895.170,12m e E = 213.881,64m; 76,87 m e azimute plano 81°26'58" até o marco M-075, de coordenada N = 9.895.181,55m e E = 213.957,66m; 83,70 m e azimute plano 81°59'59" até o marco M-076, de coordenada N = 9.895.193,20m e E = 214.040,55m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-077, de coordenada N = 9.895.193,20m e E = 214.040,56m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-078, de coordenada N = 9.895.193,20m e E = 214.040,57m; 46,31 m e azimute plano 81°43'54" até o marco M-079, de coordenada N = 9.895.199,86m e E = 214.086,40m; 0,43 m e azimute plano 82°03'24" até o marco M-080, de coordenada N = 9.895.199,92m e E = 214.086,83m; 0,44 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-081, de coordenada N = 9.895.200,06m e E = 214.087,25m; 32,45 m e azimute plano 71°45'18" até o marco M-082, de coordenada N = 9.895.210,22m e E = 214.118,07m; 0,38 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-083, de coordenada N = 9.895.210,34m e E = 214.118,43m; 0,38 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-084, de coordenada N = 9.895.210,51m e E = 214.118,77m; 34,75 m e azimute plano 63°05'18" até o marco M-085, de coordenada N = 9.895.226,24m e E = 214.149,76m; 29,44 m e azimute plano 64°04'44" até o marco M-086, de coordenada N = 9.895.239,11m e E = 214.176,24m; 20,69 m e azimute plano 73°03'15" até o marco M-087, de coordenada N = 9.895.245,14m e E = 214.196,03m; 27,94 m e azimute plano 78°57'34" até o marco M-088, de coordenada N = 9.895.250,49m e E = 214.223,45m; 111,30 m e azimute plano 79°47'22" até o marco M-089, de coordenada N = 9.895.270,22m e E = 214.332,99m; 0,06 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-090, de coordenada N = 9.895.270,24m e E = 214.333,05m; 0,07 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-091, de coordenada N = 9.895.270,25m e E = 214.333,12m; 60,87 m e azimute plano 78°11'17" até o marco M-092, de coordenada N = 9.895.282,71m e E = 214.392,70m; 0,66 m e azimute plano 77°39'39" até o marco M-093, de coordenada N = 9.895.282,85m e E = 214.393,34m; 0,65 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-094, de coordenada N = 9.895.283,14m e E = 214.393,92m; 25,87 m e azimute plano 63°21'21" até o marco M-095, de coordenada N = 9.895.294,74m e E = 214.417,04m; 0,18 m e azimute plano 60°38'32" até o marco M-096, de coordenada N = 9.895.294,83m e E = 214.417,20m; 0,18 m e azimute plano 60°38'32" até o marco M-097, de coordenada N = 9.895.294,92m e E = 214.417,36m; 14,55 m e azimute plano 59°09'04" até o marco M-098, de coordenada N = 9.895.302,38m e E = 214.429,85m; 0,22 m e azimute plano 59°55'53" até o marco M-099, de coordenada N = 9.895.302,49m e E = 214.430,04m; 0,21 m e azimute plano 54°46'57" até o marco M-100, de coordenada N = 9.895.302,61m e E = 214.430,21m; 24,11 m e azimute plano 54°14'49" até o marco M-101, de coordenada N = 9.895.316,70m e E = 214.449,78m; 0,41 m e azimute plano 53°58'21" até o marco M-102, de coordenada N = 9.895.316,94m e E = 214.450,11m; 0,41 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-103, de coordenada N = 9.895.317,23m e E = 214.450,40m;

45,37 m e azimute plano 44°57’51” até o marco M-104, de coordenada N = 9.895.349,33m e E = 214.482,46m; 0,16 m e azimute plano 47°29’22” até o marco M-105, de coordenada N = 9.895.349,44m e E = 214.482,58m; 0,17 m e azimute plano 40°14’11” até o marco M-106, de coordenada N = 9.895.349,57m e E = 214.482,69m; 73,41 m e azimute plano 41°08’02” até o marco M-107, de coordenada N = 9.895.404,86m e E = 214.530,98m; 0,07 m e azimute plano 45°00’00” até o marco M-108, de coordenada N = 9.895.404,91m e E = 214.531,03m; 0,06 m e azimute plano 38°39’35” até o marco M-109, de coordenada N = 9.895.404,96m e E = 214.531,07m; 76,86 m e azimute plano 39°41’41” até o marco M-110, de coordenada N = 9.895.464,10m e E = 214.580,16m; 40,28 m e azimute plano 48°24’07” até o marco M-111, de coordenada N = 9.895.490,84m e E = 214.610,28m; 27,61 m e azimute plano 67°03’57” até o marco M-112, de coordenada N = 9.895.501,60m e E = 214.635,71m; 40,37 m e azimute plano 73°44’48” até o marco M-113, de coordenada N = 9.895.512,90m e E = 214.674,47m; 74,19 m e azimute plano 76°28’30” até o marco M-114, de coordenada N = 9.895.530,25m e E = 214.746,60m; 16,54 m e azimute plano 82°21’18” até o marco M-115, de coordenada N = 9.895.532,45m e E = 214.762,99m; 8,50 m e azimute plano 92°25’41” até o marco M-116, de coordenada N = 9.895.532,09m e E = 214.771,48m; 20,30 m e azimute plano 107°13’16” até o marco M-117, de coordenada N = 9.895.526,08m e E = 214.790,87m; 0,07 m e azimute plano 105°56’43” até o marco M-118, de coordenada N = 9.895.526,06m e E = 214.790,94m; 0,07 m e azimute plano 105°56’43” até o marco M-119, de coordenada N = 9.895.526,04m e E = 214.791,01m; 122,84 m e azimute plano 105°29’49” até o marco M-120, de coordenada N = 9.895.493,22m e E = 214.909,38m; 0,07 m e azimute plano 105°56’43” até o marco M-121, de coordenada N = 9.895.493,20m e E = 214.909,45m; 0,07 m e azimute plano 98°07’48” até o marco M-122, de coordenada N = 9.895.493,19m e E = 214.909,52m; 129,01 m e azimute plano 103°46’17” até o marco M-123, de coordenada N = 9.895.462,48m e E = 215.034,82m; 88,12 m e azimute plano 107°15’24” até o marco M-124, de coordenada N = 9.895.436,34m e E = 215.118,97m; 40,79 m e azimute plano 109°39’24” até o marco M-125, de coordenada N = 9.895.422,62m e E = 215.157,38m; 60,40 m e azimute plano 115°50’38” até o marco M-126, de coordenada N = 9.895.396,29m e E = 215.211,74m; 0,02 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-127, de coordenada N = 9.895.396,29m e E = 215.211,76m; 0,01 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-128, de coordenada N = 9.895.396,28m e E = 215.211,77m; 31,17 m e azimute plano 115°31’16” até o marco M-129, de coordenada N = 9.895.382,85m e E = 215.239,90m; 0,35 m e azimute plano 115°06’53” até o marco M-130, de coordenada N = 9.895.382,70m e E = 215.240,22m; 0,34 m e azimute plano 107°21’14” até o marco M-131, de coordenada N = 9.895.382,60m e E = 215.240,54m; 74,94 m e azimute plano 107°37’30” até o marco M-132, de coordenada N = 9.895.359,91m e E = 215.311,96m; 59,04 m e azimute plano 109°10’29” até o marco M-133, de coordenada N = 9.895.340,52m e E = 215.367,72m; 83,04 m e azimute plano 109°43’36” até o marco M-134, de coordenada N = 9.895.312,49m e E = 215.445,89m; 0,16 m e azimute plano 198°26’06” até o marco M-135, de coordenada N = 9.895.312,34m e E = 215.445,84m; 4,92 m e azimute plano 107°52’56” até o marco M-136, de coordenada N = 9.895.310,83m e E = 215.450,52m; 0,09 m e azimute plano 110°33’22” até o marco M-137, de coordenada N = 9.895.310,80m e E = 215.450,60m; 4,84 m e azimute plano 107°54’41” até o marco M-138, de coordenada N = 9.895.309,31m e E = 215.455,21m; 7,41 m e azimute plano 107°55’17” até o marco M-139, de coordenada N = 9.895.307,03m e E = 215.462,26m; 0,23 m e azimute plano 107°39’00” até o marco M-140, de coordenada N = 9.895.306,96m e E = 215.462,48m; 0,23 m e azimute plano 105°15’18” até o marco M-141, de coordenada N = 9.895.306,90m e E = 215.462,70m; 77,78 m e azimute plano 102°43’23” até o marco M-142, de coordenada N = 9.895.289,77m e E = 215.538,57m; 0,48 m e azimute plano 102°00’41” até o marco M-143, de coordenada N = 9.895.289,67m e E = 215.539,04m; 0,48 m e azimute plano 92°23’09” até o marco M-144, de coordenada N = 9.895.289,65m e E = 215.539,52m; 38,66 m e azimute plano 91°42’17” até o marco M-145, de coordenada N = 9.895.288,50m e E = 215.578,16m; 0,23 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-146, de coordenada N = 9.895.288,50m e E = 215.578,39m; 0,22 m e azimute plano 87°23’51” até o marco M-147, de coordenada N = 9.895.288,51m e E = 215.578,61m; 93,10 m e azimute plano 86°28’39” até o marco M-148, de coordenada N = 9.895.294,23m e E = 215.671,53m; 0,86 m e azimute plano 86°40’21” até o marco M-149, de coordenada N = 9.895.294,28m e E = 215.672,39m; 0,86 m e azimute plano 66°42’50” até o marco M-150, de coordenada N = 9.895.294,62m e E = 215.673,18m; 15,70 m e azimute plano 67°00’44” até o marco M-151, de coordenada N = 9.895.300,75m e E = 215.687,63m; 0,51 m e azimute plano 66°56’55” até o marco M-152, de coordenada N = 9.895.300,95m e E = 215.688,10m; 0,52 m e azimute plano 56°00’13” até o marco M-153, de coordenada N = 9.895.301,24m e E = 215.688,53m; 16,14 m e azimute plano 55°14’47” até o marco M-154, de coordenada N = 9.895.310,44m e E = 215.701,79m; 0,21 m e azimute plano 58°34’14” até o marco M-155, de coordenada N = 9.895.310,55m e E = 215.701,97m; 0,21 m e azimute plano 48°48’51” até o marco M-156, de coordenada N = 9.895.310,69m e E = 215.702,13m; 36,46 m e azimute plano 50°31’13” até o marco M-157, de coordenada N = 9.895.333,87m e E = 215.730,27m; 47,36 m e azimute plano 72°42’19” até o marco M-158, de coordenada N = 9.895.347,95m e E = 215.775,49m; 63,32 m e azimute plano 74°02’59” até o marco M-159, de coordenada N = 9.895.365,35m e E = 215.836,37m; 121,67 m e azimute plano 79°04’11” até o marco M-160, de coordenada N = 9.895.388,42m e E = 215.955,83m; 131,02 m e azimute plano 85°01’50” até o marco M-161, de coordenada N = 9.895.399,77m e E = 216.086,36m; 16,32 m e azimute plano 91°34’49” até o marco M-162, de coordenada N = 9.895.399,32m e E = 216.102,67m; 0,07 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-163, de coordenada N = 9.895.399,32m e E = 216.102,74m; 0,07 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-164, de coordenada N = 9.895.399,32m e E = 216.102,81m; 72,77 m e azimute plano 89°57’38” até o marco M-165, de coordenada N = 9.895.399,37m e E = 216.175,58m; 0,06 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-166, de coordenada N = 9.895.399,37m e E = 216.175,64m; 0,05 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-167, de coordenada N = 9.895.399,37m e E = 216.175,69m; 152,39 m e azimute plano 88°43’04” até o marco M-168, de coordenada N = 9.895.402,78m e E = 216.328,04m; 134,34 m e azimute plano 90°15’37” até o marco M-169, de coordenada N = 9.895.402,17m e E = 216.462,38m; 0,05 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-170, de coordenada N = 9.895.402,17m e E = 216.462,43m; 0,04 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-171, de coordenada N = 9.895.402,17m e E = 216.462,47m; 141,75 m e azimute plano 89°11’44” até o marco M-172, de coordenada N = 9.895.404,16m e E = 216.604,21m; 148,39 m e azimute plano 89°30’07” até o marco M-173, de coordenada N = 9.895.405,45m e E = 216.752,59m; 0,15 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-174, de coordenada N = 9.895.405,45m e E = 216.752,74m; 0,15 m e azimute plano 86°11’09” até o marco M-175, de coordenada N = 9.895.405,46m e E = 216.752,89m; 59,16 m e azimute plano 86°05’03” até o marco M-176, de coordenada N = 9.895.409,50m e E = 216.811,91m; 0,31 m e azimute plano 86°18’31” até o marco M-177, de coordenada N = 9.895.409,52m e E = 216.812,22m; 0,32 m e azimute plano 77°16’32” até o marco M-178, de coordenada N = 9.895.409,59m e E = 216.812,53m; 86,73 m e azimute plano 78°50’39” até o marco M-179, de coordenada N = 9.895.426,37m e E = 216.897,62m; 0,14 m e azimute plano 81°52’12” até o marco M-180, de coordenada N = 9.895.426,39m e E = 216.897,76m; 0,15 m e azimute plano 74°03’17” até o marco M-181, de coordenada N = 9.895.426,43m e E = 216.897,90m; 88,32 m e azimute plano 75°36’12” até o marco M-182, de coordenada N = 9.895.448,39m e E = 216.983,45m; 0,04 m e azimute plano 75°57’50” até o marco M-183, de coordenada N = 9.895.448,40m e E = 216.983,49m; 0,04 m e azimute plano 75°57’50” até o marco M-184, de coordenada N = 9.895.448,41m e E = 216.983,53m; 143,77 m e azimute plano 74°40’10” até o marco M-185, de coordenada N = 9.895.486,42m e E = 217.122,18m; 0,09 m e azimute plano 71°33’54” até o marco M-186, de coordenada N = 9.895.486,45m e E = 217.122,27m; 0,09 m e azimute plano 71°33’54” até o marco M-187, de coordenada N = 9.895.486,48m e E = 217.122,36m; 43,01 m e azimute plano 72°25’59” até o marco M-188, de coordenada N = 9.895.499,46m e E = 217.163,36m; 0,47 m e azimute plano 72°43’07” até o marco M-189, de coordenada N = 9.895.499,60m e E = 217.163,81m; 0,47 m e azimute plano 61°46’58” até o marco M-190, de coordenada N = 9.895.499,82m e E = 217.164,22m; 30,25 m e azimute plano 61°45’57” até o marco M-191, de coordenada N = 9.895.514,13m e E = 217.190,87m; 65,94 m e azimute plano 65°05’40” até o marco M-192, de coordenada N = 9.895.541,90m e E = 217.250,68m; 0,02 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-193, de coordenada N = 9.895.541,90m e E = 217.250,70m; 0,01 m e azimute plano 45°00’00” até o marco M-194, de coordenada N = 9.895.541,91m e E = 217.250,71m; 111,63 m e azimute plano 64°44’12” até o marco M-195, de coordenada N = 9.895.589,55m e E = 217.351,66m; 0,17 m e azimute plano 64°58’59” até o marco M-196, de coordenada N = 9.895.589,62m e E = 217.351,81m; 0,17 m e azimute plano 61°55’39” até o marco M-197, de coordenada N = 9.895.589,70m e E = 217.351,96m; 103,83 m e azimute plano 60°55’46” até o marco M-198, de coordenada N = 9.895.640,15m e E = 217.442,71m; 0,08 m e azimute plano 60°15’18” até o marco M-199, de coordenada N = 9.895.640,19m e E = 217.442,78m; 0,09 m e azimute plano 54°27’44” até o marco M-200, de coordenada N = 9.895.640,24m e E = 217.442,85m; 160,30 m e azimute plano 59°01’13” até o marco M-201, de coordenada N = 9.895.722,75m e E = 217.580,28m; 0,16 m e azimute plano 60°15’18” até o marco M-202, de coordenada N = 9.895.722,83m e E = 217.580,42m; 0,17 m e azimute plano 54°27’44” até o marco M-203, de coordenada N = 9.895.722,93m e E = 217.580,56m; 89,29 m e azimute plano 55°08’39” até o marco M-204, de coordenada N = 9.895.773,96m e E = 217.653,83m; 26,62 m e azimute plano 59°56’53” até o marco M-205, de coordenada N = 9.895.787,29m e E = 217.676,87m; 0,16 m e azimute plano 60°15’18” até o marco M-206, de coordenada N = 9.895.787,37m e E = 217.677,01m; 0,17 m e azimute plano 57°15’53” até o marco M-207, de coordenada N = 9.895.787,46m e E = 217.677,15m; 29,34 m e azimute plano 56°11’07” até o marco M-208, de coordenada N = 9.895.803,79m e E = 217.701,53m; 23,83 m e azimute plano 63°17’43” até o marco M-209, de coordenada N = 9.895.814,50m e E = 217.722,82m; 27,66 m e azimute plano 63°19’26” até o marco M-210, de coordenada N = 9.895.826,92m e E = 217.747,54m; 26,49 m e azimute plano 67°22’31” até o marco M-211, de coordenada N = 9.895.837,11m e E = 217.771,99m; 54,53 m e azimute plano 74°02’40” até o marco M-212, de coordenada N = 9.895.852,10m e E = 217.824,42m; 74,94 m e azimute plano 77°16’23” até o marco M-213, de coordenada N = 9.895.868,61m e E = 217.897,52m; 0,03 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-214, de coordenada N = 9.895.868,61m e E = 217.897,55m; 0,03 m e azimute plano 71°33’54” até o marco M-215, de coordenada N = 9.895.868,62m e E = 217.897,58m; 97,27 m e azimute plano 76°32’48” até o marco M-216, de coordenada N = 9.895.891,25m e E = 217.992,18m; 75,31 m e azimute plano 81°21’16” até o marco M-217, de coordenada N = 9.895.902,57m e E = 218.066,63m; 83,14 m e azimute plano 81°29’34” até o marco M-218, de coordenada N = 9.895.914,87m e E = 218.148,86m; 0,22 m e azimute plano 82°14’05” até o marco M-219, de coordenada N = 9.895.914,90m e E = 218.149,08m; 0,22 m e azimute plano 76°36’27” até o marco M-220, de coordenada N = 9.895.914,95m e E = 218.149,29m; 62,88 m e azimute plano 76°31’38” até o marco M-221, de coordenada N = 9.895.929,60m e E = 218.210,44m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-222, de coordenada N = 9.895.937,82m e E = 218.244,62m; 33,24 m e azimute plano 80°45’21” até o marco M-223, de coordenada N = 9.895.943,16m e E = 218.277,43m; 37,97 m e azimute plano 90°39’50” até o marco M-224, de coordenada N = 9.895.942,72m e E = 218.315,40m; 0,04 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-225, de coordenada N = 9.895.942,72m e E = 218.315,44m; 0,04 m e azimute plano 90°00’00” até

o marco M-226, de coordenada N = 9.895.942,72m e E = 218.315,48m; 97,19 m e azimute plano 89°40’54” até o marco M-227, de coordenada N = 9.895.943,26m e E = 218.412,67m; 0,13 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-228, de coordenada N = 9.895.943,26m e E = 218.412,80m; 0,13 m e azimute plano 85°36’05” até o marco M-229, de coordenada N = 9.895.943,27m e E = 218.412,93m; 16,39 m e azimute plano 86°38’30” até o marco M-230, de coordenada N = 9.895.944,23m e E = 218.429,29m; 0,58 m e azimute plano 87°02’21” até o marco M-231, de coordenada N = 9.895.944,26m e E = 218.429,87m; 0,57 m e azimute plano 73°46’47” até o marco M-232, de coordenada N = 9.895.944,42m e E = 218.430,42m; 73,69 m e azimute plano 73°26’03” até o marco M-233, de coordenada N = 9.895.965,43m e E = 218.501,05m; 0,09 m e azimute plano 69°26’38” até o marco M-234, de coordenada N = 9.895.965,46m e E = 218.501,13m; 0,08 m e azimute plano 75°57’50” até o marco M-235, de coordenada N = 9.895.965,48m e E = 218.501,21m; 62,00 m e azimute plano 71°26’01” até o marco M-236, de coordenada N = 9.895.985,22m e E = 218.559,98m; 46,87 m e azimute plano 77°22’52” até o marco M-237, de coordenada N = 9.895.995,46m e E = 218.605,72m; 19,95 m e azimute plano 87°59’22” até o marco M-238, de coordenada N = 9.895.996,16m e E = 218.625,66m; 21,62 m e azimute plano 93°02’56” até o marco M-239, de coordenada N = 9.895.995,01m e E = 218.647,25m; 0,07 m e azimute plano 98°07’48” até o marco M-240, de coordenada N = 9.895.995,00m e E = 218.647,32m; 0,08 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-241, de coordenada N = 9.895.995,00m e E = 218.647,40m; 149,32 m e azimute plano 91°18’45” até o marco M-242, de coordenada N = 9.895.991,58m e E = 218.796,68m; 33,32 m e azimute plano 92°46’11” até o marco M-243, de coordenada N = 9.895.989,97m e E = 218.829,96m; 17,25 m e azimute plano 99°58’52” até o marco M-244, de coordenada N = 9.895.986,98m e E = 218.846,95m; 0,18 m e azimute plano 99°27’44” até o marco M-245, de coordenada N = 9.895.986,95m e E = 218.847,13m; 0,18 m e azimute plano 96°20’25” até o marco M-246, de coordenada N = 9.895.986,93m e E = 218.847,31m; 14,89 m e azimute plano 95°53’54” até o marco M-247, de coordenada N = 9.895.985,40m e E = 218.862,12m; 13,35 m e azimute plano 120°04’49” até o marco M-248, de coordenada N = 9.895.978,71m e E = 218.873,67m; 18,79 m e azimute plano 122°42’01” até o marco M-249, de coordenada N = 9.895.968,56m e E = 218.889,48m; 25,91 m e azimute plano 128°36’29” até o marco M-250, de coordenada N = 9.895.952,39m e E = 218.909,73m; 48,93 m e azimute plano 129°42’35” até o marco M-251, de coordenada N = 9.895.921,13m e E = 218.947,37m; 31,97 m e azimute plano 130°21’23” até o marco M-252, de coordenada N = 9.895.900,43m e E = 218.971,73m; 0,54 m e azimute plano 130°29’10” até o marco M-253, de coordenada N = 9.895.900,08m e E = 218.972,14m; 0,52 m e azimute plano 118°31’23” até o marco M-254, de coordenada N = 9.895.899,83m e E = 218.972,60m; 20,17 m e azimute plano 118°11’28” até o marco M-255, de coordenada N = 9.895.890,30m e E = 218.990,38m; 0,37 m e azimute plano 119°21’28” até o marco M-256, de coordenada N = 9.895.890,12m e E = 218.990,70m; 0,36 m e azimute plano 109°26’24” até o marco M-257, de coordenada N = 9.895.890,00m e E = 218.991,04m; 11,06 m e azimute plano 109°49’41” até o marco M-258, de coordenada N = 9.895.886,25m e E = 219.001,44m; 0,20 m e azimute plano 110°13’29” até o marco M-259, de coordenada N = 9.895.886,18m e E = 219.001,63m; 0,21 m e azimute plano 106°41’57” até o marco M-260, de coordenada N = 9.895.886,12m e E = 219.001,83m; 21,03 m e azimute plano 105°06’25” até o marco M-261, de coordenada N = 9.895.880,64m e E = 219.022,13m; 0,31 m e azimute plano 104°55’53” até o marco M-262, de coordenada N = 9.895.880,56m e E = 219.022,43m; 0,32 m e azimute plano 98°52’50” até o marco M-263, de coordenada N = 9.895.880,51m e E = 219.022,75m; 21,85 m e azimute plano 97°48’40” até o marco M-264, de coordenada N = 9.895.877,54m e E = 219.044,40m; 0,10 m e azimute plano 95°42’38” até o marco M-265, de coordenada N = 9.895.877,53m e E = 219.044,50m; 0,09 m e azimute plano 96°20’25” até o marco M-266, de coordenada N = 9.895.877,52m e E = 219.044,59m; 13,47 m e azimute plano 95°42’38” até o marco M-267, de coordenada N = 9.895.876,18m e E = 219.057,99m; 0,06 m e azimute plano 99°27’44” até o marco M-268, de coordenada N = 9.895.876,17m e E = 219.058,05m; 0,07 m e azimute plano 98°07’48” até o marco M-269, de coordenada N = 9.895.876,16m e E = 219.058,12m; 31,44 m e azimute plano 94°10’35” até o marco M-270, de coordenada N = 9.895.873,87m e E = 219.089,48m; 0,14 m e azimute plano 94°05’08” até o marco M-271, de coordenada N = 9.895.873,86m e E = 219.089,62m; 0,14 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-272, de coordenada N = 9.895.873,86m e E = 219.089,76m; 53,41 m e azimute plano 90°59’52” até o marco M-273, de coordenada N = 9.895.872,93m e E = 219.143,16m; 0,03 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-274, de coordenada N = 9.895.872,93m e E = 219.143,19m; 0,03 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-275, de coordenada N = 9.895.872,93m e E = 219.143,22m; 89,17 m e azimute plano 90°15’48” até o marco M-276, de coordenada N = 9.895.872,52m e E = 219.232,39m; 76,42 m e azimute plano 95°04’30” até o marco M-277, de coordenada N = 9.895.865,76m e E = 219.308,51m; 0,04 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-278, de coordenada N = 9.895.865,76m e E = 219.308,55m; 0,03 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-279, de coordenada N = 9.895.865,76m e E = 219.308,58m; 37,27 m e azimute plano 94°16’38” até o marco M-280, de coordenada N = 9.895.862,98m e E = 219.345,75m; 28,19 m e azimute plano 100°55’09” até o marco M-281, de coordenada N = 9.895.857,64m e E = 219.373,43m; 44,82 m e azimute plano 101°08’22” até o marco M-282, de coordenada N = 9.895.848,98m e E = 219.417,41m; 23,06 m e azimute plano 103°27’50” até o marco M-283, de coordenada N = 9.895.843,61m e E = 219.439,84m; 0,41 m e azimute plano 104°02’10” até o marco M-284, de coordenada N = 9.895.843,51m e E = 219.440,24m; 0,42 m e azimute plano 94°05’08” até o marco M-285, de coordenada N = 9.895.843,48m e E = 219.440,66m; 23,52 m e azimute plano 93°58’28” até o marco M-286, de coordenada N = 9.895.841,85m e E = 219.464,12m; 0,12 m e azimute plano 94°45’49” até o marco M-287, de coordenada N = 9.895.841,84m e E = 219.464,24m; 0,12 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-288, de coordenada N = 9.895.841,84m e E = 219.464,36m; 21,58 m e azimute plano 91°13’16” até o marco M-289, de coordenada N = 9.895.841,38m e E = 219.485,94m; 0,48 m e azimute plano 91°11’37” até o marco M-290, de coordenada N = 9.895.841,37m e E = 219.486,42m; 0,48 m e azimute plano 79°09’35” até o marco M-291, de coordenada N = 9.895.841,46m e E = 219.486,89m; 17,96 m e azimute plano 80°11’30” até o marco M-292, de coordenada N = 9.895.844,52m e E = 219.504,59m; 32,46 m e azimute plano 82°04’02” até o marco M-293, de coordenada N = 9.895.849,00m e E = 219.536,74m; 0,14 m e azimute plano 81°52’12” até o marco M-294, de coordenada N = 9.895.849,02m e E = 219.536,88m; 0,14 m e azimute plano 77°54’19” até o marco M-295, de coordenada N = 9.895.849,05m e E = 219.537,02m; 24,40 m e azimute plano 78°50’48” até o marco M-296, de coordenada N = 9.895.853,77m e E = 219.560,96m; 0,04 m e azimute plano 75°57’50” até o marco M-297, de coordenada N = 9.895.853,78m e E = 219.561,00m; 0,04 m e azimute plano 75°57’50” até o marco M-298, de coordenada N = 9.895.853,79m e E = 219.561,04m; 21,34 m e azimute plano 77°51’10” até o marco M-299, de coordenada N = 9.895.858,28m e E = 219.581,90m; 0,16 m e azimute plano 79°22’49” até o marco M-300, de coordenada N = 9.895.858,31m e E = 219.582,06m; 0,17 m e azimute plano 72°38’46” até o marco M-301, de coordenada N = 9.895.858,36m e E = 219.582,22m; 43,69 m e azimute plano 74°04’15” até o marco M-302, de coordenada N = 9.895.870,35m e E = 219.624,23m; 9,02 m e azimute plano 78°10’01” até o marco M-303, de coordenada N = 9.895.872,20m e E = 219.633,06m; 0,48 m e azimute plano 77°59’19” até o marco M-304, de coordenada N = 9.895.872,30m e E = 219.633,53m; 0,48 m e azimute plano 66°38’40” até o marco M-305, de coordenada N = 9.895.872,49m e E = 219.633,97m; 16,45 m e azimute plano 67°15’15” até o marco M-306, de coordenada N = 9.895.878,85m e E = 219.649,14m; 0,26 m e azimute plano 65°22’35” até o marco M-307, de coordenada N = 9.895.878,96m e E = 219.649,38m; 0,26 m e azimute plano 62°26’50” até o marco M-308, de coordenada N = 9.895.879,08m e E = 219.649,61m; 57,17 m e azimute plano 61°13’29” até o marco M-309, de coordenada N = 9.895.906,60m e E = 219.699,72m; 29,98 m e azimute plano 64°20’28” até o marco M-310, de coordenada N = 9.895.919,58m e E = 219.726,74m; 15,53 m e azimute plano 73°11’54” até o marco M-311, de coordenada N = 9.895.924,07m e E = 219.741,61m; 17,96 m e azimute plano 82°42’17” até o marco M-312, de coordenada N = 9.895.926,35m e E = 219.759,42m; 23,20 m e azimute plano 88°48’53” até o marco M-313, de coordenada N = 9.895.926,83m e E = 219.782,62m; 0,11 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-314, de coordenada N = 9.895.926,83m e E = 219.782,73m; 0,11 m e azimute plano 84°48’20” até o marco M-315, de coordenada N = 9.895.926,84m e E = 219.782,84m; 84,64 m e azimute plano 86°17’40” até o marco M-316, de coordenada N = 9.895.932,31m e E = 219.867,30m; 116,59 m e azimute plano 89°59’42” até o marco M-317, de coordenada N = 9.895.932,32m e E = 219.983,89m; 61,75 m e azimute plano 89°57’46” até o marco M-318, de coordenada N = 9.895.932,36m e E = 220.045,64m; 59,27 m e azimute plano 89°57’41” até o marco M-319, de coordenada N = 9.895.932,40m e E = 220.104,91m; 34,19 m e azimute plano 94°28’42” até o marco M-320, de coordenada N = 9.895.929,73m e E = 220.139,00m; 38,89 m e azimute plano 94°34’18” até o marco M-321, de coordenada N = 9.895.926,63m e E = 220.177,77m; 37,33 m e azimute plano 103°05’00” até o marco M-322, de coordenada N = 9.895.918,18m e E = 220.214,13m; 59,98 m e azimute plano 106°22’28” até o marco M-323, de coordenada N = 9.895.901,27m e E = 220.271,68m; 25,75 m e azimute plano 109°19’18” até o marco M-324, de coordenada N = 9.895.892,75m e E = 220.295,98m; 37,05 m e azimute plano 109°40’55” até o marco M-325, de coordenada N = 9.895.880,27m e E = 220.330,87m; 0,18 m e azimute plano 109°26’24” até o marco M-326, de coordenada N = 9.895.880,21m e E = 220.331,04m; 0,18 m e azimute plano 106°23’22” até o marco M-327, de coordenada N = 9.895.880,16m e E = 220.331,21m; 21,34 m e azimute plano 105°31’16” até o marco M-328, de coordenada N = 9.895.874,45m e E = 220.351,77m; 0,04 m e azimute plano 104°02’10” até o marco M-329, de coordenada N = 9.895.874,44m e E = 220.351,81m; 0,04 m e azimute plano 104°02’10” até o marco M-330, de coordenada N = 9.895.874,43m e E = 220.351,85m; 11,20 m e azimute plano 104°34’56” até o marco M-331, de coordenada N = 9.895.871,61m e E = 220.362,69m; 29,38 m e azimute plano 106°06’12” até o marco M-332, de coordenada N = 9.895.863,46m e E = 220.390,92m; 24,91 m e azimute plano 116°55’30” até o marco M-333, de coordenada N = 9.895.852,18m e E = 220.413,13m; 51,90 m e azimute plano 122°44’16” até o marco M-334, de coordenada N = 9.895.824,11m e E = 220.456,79m; 0,24 m e azimute plano 123°01’26” até o marco M-335, de coordenada N = 9.895.823,98m e E = 220.456,99m; 0,23 m e azimute plano 115°27’48” até o marco M-336, de coordenada N = 9.895.823,88m e E = 220.457,20m; 21,07 m e azimute plano 117°21’21” até o marco M-337, de coordenada N = 9.895.814,20m e E = 220.475,91m; 29,75 m e azimute plano 121°56’17” até o marco M-338, de coordenada N = 9.895.798,46m e E = 220.501,16m; 38,62 m e azimute plano 122°25’37” até o marco M-339, de coordenada N = 9.895.777,75m e E = 220.533,76m; 142,83 m e azimute plano 122°46’12” até o marco M-340, de coordenada N = 9.895.700,44m e E = 220.653,86m; 38,92 m e azimute plano 123°26’28” até o marco M-341, de coordenada N = 9.895.678,99m e E = 220.686,34m; 33,24 m e azimute plano 124°14’58” até o marco M-342, de coordenada N = 9.895.660,28m e E = 220.713,82m; 0,01 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-343, de coordenada N = 9.895.660,28m e E = 220.713,83m; 0,01 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-344, de coordenada N = 9.895.660,27m e E = 220.713,83m; 29,10 m e azimute plano 123°59’25” até o marco M-345, de coordenada N = 9.895.644,00m e E = 220.737,96m; 24,50 m e azimute plano 129°47’58” até o marco M-346, de coordenada N = 9.895.628,32m e E = 220.756,78m; 0,04 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-347, de coordenada N = 9.895.628,29m e E = 220.756,81m; 0,05 m e azimute plano 126°52’12” até o marco M-348, de coordenada N

= 9.895.628,26m e E = 220.756,85m; 28,51 m e azimute plano 128°39’47” até o marco M-349, de coordenada N = 9.895.610,45m e E = 220.779,11m; 28,92 m e azimute plano 130°34’09” até o marco M-350, de coordenada N = 9.895.591,64m e E = 220.801,08m; 0,07 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-351, de coordenada N = 9.895.591,59m e E = 220.801,13m; 0,07 m e azimute plano 123°41’24” até o marco M-352, de coordenada N = 9.895.591,55m e E = 220.801,19m; 20,10 m e azimute plano 128°55’21” até o marco M-353, de coordenada N = 9.895.578,92m e E = 220.816,83m; 28,33 m e azimute plano 130°28’35” até o marco M-354, de coordenada N = 9.895.560,53m e E = 220.838,38m; 0,31 m e azimute plano 129°48’20” até o marco M-355, de coordenada N = 9.895.560,33m e E = 220.838,62m; 0,31 m e azimute plano 123°10’43” até o marco M-356, de coordenada N = 9.895.560,16m e E = 220.838,88m; 23,81 m e azimute plano 123°24’59” até o marco M-357, de coordenada N = 9.895.547,05m e E = 220.858,75m; 0,36 m e azimute plano 123°41’24” até o marco M-358, de coordenada N = 9.895.546,85m e E = 220.859,05m; 0,36 m e azimute plano 114°26’38” até o marco M-359, de coordenada N = 9.895.546,70m e E = 220.859,38m; 27,83 m e azimute plano 115°06’37” até o marco M-360, de coordenada N = 9.895.534,89m e E = 220.884,58m; 0,11 m e azimute plano 116°33’54” até o marco M-361, de coordenada N = 9.895.534,84m e E = 220.884,68m; 0,12 m e azimute plano 109°58’59” até o marco M-362, de coordenada N = 9.895.534,80m e E = 220.884,79m; 33,83 m e azimute plano 112°31’29” até o marco M-363, de coordenada N = 9.895.521,84m e E = 220.916,04m; 0,18 m e azimute plano 112°22’48” até o marco M-364, de coordenada N = 9.895.521,77m e E = 220.916,21m; 0,19 m e azimute plano 108°26’06” até o marco M-365, de coordenada N = 9.895.521,71m e E = 220.916,39m; 30,02 m e azimute plano 108°10’10” até o marco M-366, de coordenada N = 9.895.512,35m e E = 220.944,91m; 0,17 m e azimute plano 110°33’22” até o marco M-367, de coordenada N = 9.895.512,29m e E = 220.945,07m; 0,17 m e azimute plano 103°14’26” até o marco M-368, de coordenada N = 9.895.512,25m e E = 220.945,24m; 12,66 m e azimute plano 104°10’44” até o marco M-369, de coordenada N = 9.895.509,15m e E = 220.957,51m; 50,27 m e azimute plano 110°20’57” até o marco M-370, de coordenada N = 9.895.491,67m e E = 221.004,64m; 0,13 m e azimute plano 108°26’06” até o marco M-371, de coordenada N = 9.895.491,63m e E = 221.004,76m; 0,14 m e azimute plano 107°06’10” até o marco M-372, de coordenada N = 9.895.491,59m e E = 221.004,89m; 31,94 m e azimute plano 107°18’21” até o marco M-373, de coordenada N = 9.895.482,09m e E = 221.035,38m; 35,89 m e azimute plano 108°13’04” até o marco M-374, de coordenada N = 9.895.470,87m e E = 221.069,47m; 0,10 m e azimute plano 106°41’57” até o marco M-375, de coordenada N = 9.895.470,84m e E = 221.069,57m; 0,10 m e azimute plano 106°41’57” até o marco M-376, de coordenada N = 9.895.470,81m e E = 221.069,67m; 28,91 m e azimute plano 105°48’53” até o marco M-377, de coordenada N = 9.895.462,93m e E = 221.097,49m; 11,58 m e azimute plano 108°41’07” até o marco M-378, de coordenada N = 9.895.459,22m e E = 221.108,46m; 0,26 m e azimute plano 107°44’41” até o marco M-379, de coordenada N = 9.895.459,14m e E = 221.108,71m; 0,27 m e azimute plano 102°59’41” até o marco M-380, de coordenada N = 9.895.459,08m e E = 221.108,97m; 10,78 m e azimute plano 102°35’32” até o marco M-381, de coordenada N = 9.895.456,73m e E = 221.119,49m; 12,61 m e azimute plano 112°39’42” até o marco M-382, de coordenada N = 9.895.451,87m e E = 221.131,13m; 8,84 m e azimute plano 113°45’07” até o marco M-383, de coordenada N = 9.895.448,31m e E = 221.139,22m; 8,02 m e azimute plano 122°56’13” até o marco M-384, de coordenada N = 9.895.443,95m e E = 221.145,95m; 9,89 m e azimute plano 130°24’23” até o marco M-385, de coordenada N = 9.895.437,54m e E = 221.153,48m; 0,04 m e azimute plano 123°41’24” até o marco M-386, de coordenada N = 9.895.437,52m e E = 221.153,51m; 0,04 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-387, de coordenada N = 9.895.437,49m e E = 221.153,54m; 7,20 m e azimute plano 129°31’49” até o marco M-388, de coordenada N = 9.895.432,91m e E = 221.159,09m; 7,87 m e azimute plano 135°40’09” até o marco M-389, de coordenada N = 9.895.427,28m e E = 221.164,59m; 7,91 m e azimute plano 142°45’13” até o marco M-390, de coordenada N = 9.895.420,98m e E = 221.169,38m; 9,94 m e azimute plano 145°12’23” até o marco M-391, de coordenada N = 9.895.412,82m e E = 221.175,05m; 17,77 m e azimute plano 152°00’26” até o marco M-392, de coordenada N = 9.895.397,13m e E = 221.183,39m; 7,42 m e azimute plano 152°55’02” até o marco M-393, de coordenada N = 9.895.390,52m e E = 221.186,77m; 28,54 m e azimute plano 156°07’45” até o marco M-394, de coordenada N = 9.895.364,42m e E = 221.198,32m; 18,74 m e azimute plano 159°05’23” até o marco M-395, de coordenada N = 9.895.346,91m e E = 221.205,01m; 21,81 m e azimute plano 161°11’59” até o marco M-396, de coordenada N = 9.895.326,26m e E = 221.212,04m; 0,18 m e azimute plano 160°33’36” até o marco M-397, de coordenada N = 9.895.326,09m e E = 221.212,10m; 0,17 m e azimute plano 159°26’38” até o marco M-398, de coordenada N = 9.895.325,93m e E = 221.212,16m; 20,78 m e azimute plano 157°08’56” até o marco M-399, de coordenada N = 9.895.306,78m e E = 221.220,23m; 0,08 m e azimute plano 156°48’05” até o marco M-400, de coordenada N = 9.895.306,71m e E = 221.220,26m; 0,08 m e azimute plano 156°48’05” até o marco M-401, de coordenada N = 9.895.306,64m e E = 221.220,29m; 17,71 m e azimute plano 155°31’07” até o marco M-402, de coordenada N = 9.895.290,52m e E = 221.227,63m; 0,10 m e azimute plano 156°02’15” até o marco M-403, de coordenada N = 9.895.290,43m e E = 221.227,67m; 0,09 m e azimute plano 153°26’06” até o marco M-404, de coordenada N = 9.895.290,35m e E = 221.227,71m; 8,37 m e azimute plano 153°27’56” até o marco M-405, de coordenada N = 9.895.282,86m e E = 221.231,45m; 0,10 m e azimute plano 150°56’43” até o marco M-406, de coordenada N = 9.895.282,77m e E = 221.231,50m; 0,11 m e azimute plano 153°26’06” até o marco M-407, de coordenada N = 9.895.282,67m e E = 221.231,55m; 7,21 m e azimute plano 150°52’33” até o marco M-408, de coordenada N = 9.895.276,37m e E = 221.235,06m; 6,76 m e azimute plano 155°37’59” até o marco M-409, de coordenada N = 9.895.270,21m e E = 221.237,85m; 0,37 m e azimute plano 154°08’01” até o marco M-410, de coordenada N = 9.895.269,88m e E = 221.238,01m; 0,38 m e azimute plano 147°59’41” até o marco M-411, de coordenada N = 9.895.269,56m e E = 221.238,21m; 14,92 m e azimute plano 147°03’59” até o marco M-412, de coordenada N = 9.895.257,04m e E = 221.246,32m; 9,36 m e azimute plano 151°08’08” até o marco M-413, de coordenada N = 9.895.248,84m e E = 221.250,84m; 0,29 m e azimute plano 150°45’04” até o marco M-414, de coordenada N = 9.895.248,59m e E = 221.250,98m; 0,29 m e azimute plano 144°41’20” até o marco M-415, de coordenada N = 9.895.248,35m e E = 221.251,15m; 13,63 m e azimute plano 144°28’02” até o marco M-416, de coordenada N = 9.895.237,26m e E = 221.259,07m; 0,11 m e azimute plano 142°07’30” até o marco M-417, de coordenada N = 9.895.237,17m e E = 221.259,14m; 0,13 m e azimute plano 141°20’25” até o marco M-418, de coordenada N = 9.895.237,07m e E = 221.259,22m; 22,56 m e azimute plano 141°43’59” até o marco M-419, de coordenada N = 9.895.219,36m e E = 221.273,19m; 0,01 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-420, de coordenada N = 9.895.219,35m e E = 221.273,19m; 0,01 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-421, de coordenada N = 9.895.219,34m e E = 221.273,20m; 15,27 m e azimute plano 141°30’58” até o marco M-422, de coordenada N = 9.895.207,39m e E = 221.282,70m; 0,08 m e azimute plano 140°11’40” até o marco M-423, de coordenada N = 9.895.207,33m e E = 221.282,75m; 0,08 m e azimute plano 140°11’40” até o marco M-424, de coordenada N = 9.895.207,27m e E = 221.282,80m; 17,38 m e azimute plano 139°41’31” até o marco M-425, de coordenada N = 9.895.194,02m e E = 221.294,04m; 0,21 m e azimute plano 140°54’22” até o marco M-426, de coordenada N = 9.895.193,86m e E = 221.294,17m; 0,20 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-427, de coordenada N = 9.895.193,72m e E = 221.294,31m; 16,91 m e azimute plano 134°58’34” até o marco M-428, de coordenada N = 9.895.181,77m e E = 221.306,27m; 0,04 m e azimute plano 146°18’36” até o marco M-429, de coordenada N = 9.895.181,74m e E = 221.306,29m; 0,04 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-430, de coordenada N = 9.895.181,71m e E = 221.306,32m; 19,04 m e azimute plano 134°05’07” até o marco M-431, de coordenada N = 9.895.168,46m e E = 221.320,00m; 0,02 m e azimute plano 116°33’54” até o marco M-432, de coordenada N = 9.895.168,45m e E = 221.320,02m; 0,02 m e azimute plano 153°26’06” até o marco M-433, de coordenada N = 9.895.168,43m e E = 221.320,03m; 12,73 m e azimute plano 133°35’59” até o marco M-434, de coordenada N = 9.895.159,65m e E = 221.329,25m; 0,08 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-435, de coordenada N = 9.895.159,59m e E = 221.329,31m; 0,08 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-436, de coordenada N = 9.895.159,53m e E = 221.329,37m; 15,72 m e azimute plano 131°38’55” até o marco M-437, de coordenada N = 9.895.149,08m e E = 221.341,12m; 27,60 m e azimute plano 133°44’15” até o marco M-438, de coordenada N = 9.895.130,00m e E = 221.361,06m; 16,54 m e azimute plano 133°56’48” até o marco M-439, de coordenada N = 9.895.118,52m e E = 221.372,97m; 25,50 m e azimute plano 135°13’21” até o marco M-440, de coordenada N = 9.895.100,42m e E = 221.390,93m; 0,08 m e azimute plano 140°11’40” até o marco M-441, de coordenada N = 9.895.100,36m e E = 221.390,98m; 0,08 m e azimute plano 129°48’20” até o marco M-442, de coordenada N = 9.895.100,31m e E = 221.391,04m; 11,58 m e azimute plano 133°29’43” até o marco M-443, de coordenada N = 9.895.092,34m e E = 221.399,44m; 15,15 m e azimute plano 136°33’04” até o marco M-444, de coordenada N = 9.895.081,34m e E = 221.409,86m; 0,23 m e azimute plano 136°44’09” até o marco M-445, de coordenada N = 9.895.081,17m e E = 221.410,02m; 0,23 m e azimute plano 129°48’20” até o marco M-446, de coordenada N = 9.895.081,02m e E = 221.410,20m; 13,77 m e azimute plano 131°12’06” até o marco M-447, de coordenada N = 9.895.071,95m e E = 221.420,56m; 16,11 m e azimute plano 131°22’36” até o marco M-448, de coordenada N = 9.895.061,30m e E = 221.432,65m; 0,25 m e azimute plano 131°49’13” até o marco M-449, de coordenada N = 9.895.061,13m e E = 221.432,84m; 0,25 m e azimute plano 123°41’24” até o marco M-450, de coordenada N = 9.895.060,99m e E = 221.433,05m; 11,15 m e azimute plano 125°32’37” até o marco M-451, de coordenada N = 9.895.054,51m e E = 221.442,12m; 0,18 m e azimute plano 128°09’26” até o marco M-452, de coordenada N = 9.895.054,40m e E = 221.442,26m; 0,17 m e azimute plano 120°57’50” até o marco M-453, de coordenada N = 9.895.054,31m e E = 221.442,41m; 11,83 m e azimute plano 121°33’13” até o marco M-454, de coordenada N = 9.895.048,12m e E = 221.452,49m; 0,34 m e azimute plano 121°49’39” até o marco M-455, de coordenada N = 9.895.047,94m e E = 221.452,78m; 0,34 m e azimute plano 114°18’16” até o marco M-456, de coordenada N = 9.895.047,80m e E = 221.453,09m; 10,38 m e azimute plano 113°40’36” até o marco M-457, de coordenada N = 9.895.043,63m e E = 221.462,60m; 0,17 m e azimute plano 115°01’01” até o marco M-458, de coordenada N = 9.895.043,56m e E = 221.462,75m; 0,16 m e azimute plano 108°26’06” até o marco M-459, de coordenada N = 9.895.043,51m e E = 221.462,90m; 9,66 m e azimute plano 110°02’56” até o marco M-460, de coordenada N = 9.895.040,20m e E = 221.471,97m; 0,22 m e azimute plano 111°48’05” até o marco M-461, de coordenada N = 9.895.040,12m e E = 221.472,17m; 0,22 m e azimute plano 103°23’33” até o marco M-462, de coordenada N = 9.895.040,07m e E = 221.472,38m; 9,40 m e azimute plano 105°06’58” até o marco M-463, de coordenada N = 9.895.037,62m e E = 221.481,45m; 0,28 m e azimute plano 104°32’04” até o marco M-464, de coordenada N = 9.895.037,55m e E = 221.481,72m; 0,28 m e azimute plano 100°07’29” até o marco M-465, de coordenada N = 9.895.037,50m e E = 221.482,00m; 9,45 m e azimute plano 98°42’17” até o marco M-466, de coordenada N = 9.895.036,07m e E = 221.491,34m; 9,90 m e azimute plano 99°11’11” até o marco M-467, de coordenada N = 9.895.034,49m e E = 221.501,11m; 0,17 m e azimute plano 100°00’29” até o marco M-468, de coordenada N = 9.895.034,46m e E = 221.501,28m; 0,17 m e azimute plano 96°42’35” até o marco M-469, de coordenada N = 9.895.034,44m e E = 221.501,45m; 14,17 m e azimute plano 95°13’25” até o marco M-470, de coordenada N = 9.895.033,15m e E = 221.515,56m; 0,20 m e azimute plano 95°42’38”

até o marco M-471, de coordenada N = 9.895.033,13m e E = 221.515,76m; 0,20 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-472, de coordenada N = 9.895.033,13m e E = 221.515,96m; 44,93 m e azimute plano 90°44’23” até o marco M-473, de coordenada N = 9.895.032,55m e E = 221.560,89m; 0,23 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-474, de coordenada N = 9.895.032,55m e E = 221.561,12m; 0,24 m e azimute plano 85°14’11” até o marco M-475, de coordenada N = 9.895.032,57m e E = 221.561,36m; 41,02 m e azimute plano 85°22’19” até o marco M-476, de coordenada N = 9.895.035,88m e E = 221.602,25m; 0,34 m e azimute plano 86°38’01” até o marco M-477, de coordenada N = 9.895.035,90m e E = 221.602,59m; 0,34 m e azimute plano 76°22’23” até o marco M-478, de coordenada N = 9.895.035,98m e E = 221.602,92m; 17,54 m e azimute plano 77°41’27” até o marco M-479, de coordenada N = 9.895.039,72m e E = 221.620,06m; 0,34 m e azimute plano 78°01’26” até o marco M-480, de coordenada N = 9.895.039,79m e E = 221.620,39m; 0,34 m e azimute plano 69°26’38” até o marco M-481, de coordenada N = 9.895.039,91m e E = 221.620,71m; 15,49 m e azimute plano 69°52’06” até o marco M-482, de coordenada N = 9.895.045,24m e E = 221.635,25m; 0,25 m e azimute plano 71°33’54” até o marco M-483, de coordenada N = 9.895.045,32m e E = 221.635,49m; 0,25 m e azimute plano 63°26’06” até o marco M-484, de coordenada N = 9.895.045,43m e E = 221.635,71m; 36,30 m e azimute plano 64°08’52” até o marco M-485, de coordenada N = 9.895.061,26m e E = 221.668,38m; 28,76 m e azimute plano 64°50’02” até o marco M-486, de coordenada N = 9.895.073,49m e E = 221.694,41m; 0,10 m e azimute plano 66°02’15” até o marco M-487, de coordenada N = 9.895.073,53m e E = 221.694,50m; 0,09 m e azimute plano 63°26’06” até o marco M-488, de coordenada N = 9.895.073,57m e E = 221.694,58m; 30,46 m e azimute plano 62°42’11” até o marco M-489, de coordenada N = 9.895.087,54m e E = 221.721,65m; 0,02 m e azimute plano 63°26’06” até o marco M-490, de coordenada N = 9.895.087,55m e E = 221.721,67m; 0,02 m e azimute plano 63°26’06” até o marco M-491, de coordenada N = 9.895.087,56m e E = 221.721,69m; 34,91 m e azimute plano 62°16’30” até o marco M-492, de coordenada N = 9.895.103,80m e E = 221.752,59m; 11,18 m e azimute plano 63°43’58” até o marco M-493, de coordenada N = 9.895.108,75m e E = 221.762,62m; 15,35 m e azimute plano 67°13’41” até o marco M-494, de coordenada N = 9.895.114,69m e E = 221.776,77m; 27,43 m e azimute plano 70°09’28” até o marco M-495, de coordenada N = 9.895.124,00m e E = 221.802,57m; 0,12 m e azimute plano 70°01’01” até o marco M-496, de coordenada N = 9.895.124,04m e E = 221.802,68m; 0,12 m e azimute plano 65°33’22” até o marco M-497, de coordenada N = 9.895.124,09m e E = 221.802,79m; 22,92 m e azimute plano 67°28’28” até o marco M-498, de coordenada N = 9.895.132,87m e E = 221.823,96m; 0,07 m e azimute plano 63°26’06” até o marco M-499, de coordenada N = 9.895.132,90m e E = 221.824,02m; 0,06 m e azimute plano 71°33’54” até o marco M-500, de coordenada N = 9.895.132,92m e E = 221.824,08m; 31,84 m e azimute plano 65°58’45” até o marco M-501, de coordenada N = 9.895.145,88m e E = 221.853,16m; 0,17 m e azimute plano 64°58’59” até o marco M-502, de coordenada N = 9.895.145,95m e E = 221.853,31m; 0,16 m e azimute plano 63°26’06” até o marco M-503, de coordenada N = 9.895.146,02m e E = 221.853,45m; 27,96 m e azimute plano 62°22’51” até o marco M-504, de coordenada N = 9.895.158,98m e E = 221.878,22m; 0,51 m e azimute plano 61°55’39” até o marco M-505, de coordenada N = 9.895.159,22m e E = 221.878,67m; 0,50 m e azimute plano 50°37’50” até o marco M-506, de coordenada N = 9.895.159,54m e E = 221.879,06m; 10,02 m e azimute plano 50°49’53” até o marco M-507, de coordenada N = 9.895.165,87m e E = 221.886,83m; 0,43 m e azimute plano 51°32’47” até o marco M-508, de coordenada N = 9.895.166,14m e E = 221.887,17m; 0,43 m e azimute plano 41°11’09” até o marco M-509, de coordenada N = 9.895.166,46m e E = 221.887,45m; 11,84 m e azimute plano 41°01’36” até o marco M-510, de coordenada N = 9.895.175,39m e E = 221.895,22m; 0,32 m e azimute plano 41°11’09” até o marco M-511, de coordenada N = 9.895.175,63m e E = 221.895,43m; 0,32 m e azimute plano 33°41’24” até o marco M-512, de coordenada N = 9.895.175,90m e E = 221.895,61m; 40,88 m e azimute plano 33°47’56” até o marco M-513, de coordenada N = 9.895.209,87m e E = 221.918,35m; 18,49 m e azimute plano 45°55’14” até o marco M-514, de coordenada N = 9.895.222,73m e E = 221.931,63m; 18,66 m e azimute plano 51°23’52” até o marco M-515, de coordenada N = 9.895.234,37m e E = 221.946,21m; 22,96 m e azimute plano 57°27’56” até o marco M-516, de coordenada N = 9.895.246,72m e E = 221.965,57m; 20,13 m e azimute plano 65°14’34” até o marco M-517, de coordenada N = 9.895.255,15m e E = 221.983,85m; 11,02 m e azimute plano 68°36’15” até o marco M-518, de coordenada N = 9.895.259,17m e E = 221.994,11m; 15,37 m e azimute plano 75°04’07” até o marco M-519, de coordenada N = 9.895.263,13m e E = 222.008,96m; 0,38 m e azimute plano 74°52’34” até o marco M-520, de coordenada N = 9.895.263,23m e E = 222.009,33m; 0,38 m e azimute plano 65°25’58” até o marco M-521, de coordenada N = 9.895.263,39m e E = 222.009,68m; 15,73 m e azimute plano 66°16’14” até o marco M-522, de coordenada N = 9.895.269,72m e E = 222.024,08m; 0,24 m e azimute plano 65°33’22” até o marco M-523, de coordenada N = 9.895.269,82m e E = 222.024,30m; 0,24 m e azimute plano 60°15’18” até o marco M-524, de coordenada N = 9.895.269,94m e E = 222.024,51m; 10,90 m e azimute plano 60°43’52” até o marco M-525, de coordenada N = 9.895.275,27m e E = 222.034,02m; 0,46 m e azimute plano 61°11’21” até o marco M-526, de coordenada N = 9.895.275,49m e E = 222.034,42m; 0,46 m e azimute plano 49°23’55” até o marco M-527, de coordenada N = 9.895.275,79m e E = 222.034,77m; 11,25 m e azimute plano 50°11’40” até o marco M-528, de coordenada N = 9.895.282,99m e E = 222.043,41m; 0,27 m e azimute plano 51°00’32” até o marco M-529, de coordenada N = 9.895.283,16m e E = 222.043,62m; 0,26 m e azimute plano 43°27’07” até o marco M-530, de coordenada N = 9.895.283,35m e E = 222.043,80m; 13,24 m e azimute plano 44°08’35” até o marco M-531, de coordenada N = 9.895.292,85m e E = 222.053,02m; 0,37 m e azimute plano 43°55’09” até o marco M-532, de coordenada N = 9.895.293,12m e E = 222.053,28m; 0,38 m e azimute plano 35°21’45” até o marco M-533, de coordenada N = 9.895.293,43m e E = 222.053,50m; 9,19 m e azimute plano 35°26’10” até o marco M-534, de coordenada N = 9.895.300,92m e E = 222.058,83m; 0,19 m e azimute plano 36°15’14” até o marco M-535, de coordenada N = 9.895.301,07m e E = 222.058,94m; 0,19 m e azimute plano 32°00’19” até o marco M-536, de coordenada N = 9.895.301,23m e E = 222.059,04m; 22,55 m e azimute plano 31°08’17” até o marco M-537, de coordenada N = 9.895.320,53m e E = 222.070,70m; 0,06 m e azimute plano 30°57’50” até o marco M-538, de coordenada N = 9.895.320,58m e E = 222.070,73m; 0,06 m e azimute plano 30°57’50” até o marco M-539, de coordenada N = 9.895.320,63m e E = 222.070,76m; 27,23 m e azimute plano 29°49’23” até o marco M-540, de coordenada N = 9.895.344,25m e E = 222.084,30m; 0,09 m e azimute plano 26°33’54” até o marco M-541, de coordenada N = 9.895.344,33m e E = 222.084,34m; 0,09 m e azimute plano 32°00’19” até o marco M-542, de coordenada N = 9.895.344,41m e E = 222.084,39m; 12,47 m e azimute plano 27°42’57” até o marco M-543, de coordenada N = 9.895.355,45m e E = 222.090,19m; 11,05 m e azimute plano 32°41’52” até o marco M-544, de coordenada N = 9.895.364,75m e E = 222.096,16m; 11,70 m e azimute plano 37°15’07” até o marco M-545, de coordenada N = 9.895.374,06m e E = 222.103,24m; 12,84 m e azimute plano 42°24’42” até o marco M-546, de coordenada N = 9.895.383,54m e E = 222.111,90m; 14,18 m e azimute plano 51°14’21” até o marco M-547, de coordenada N = 9.895.392,42m e E = 222.122,96m; 14,27 m e azimute plano 60°15’18” até o marco M-548, de coordenada N = 9.895.399,50m e E = 222.135,35m; 35,71 m e azimute plano 69°59’12” até o marco M-549, de coordenada N = 9.895.411,72m e E = 222.168,90m; 67,30 m e azimute plano 70°54’10” até o marco M-550, de coordenada N = 9.895.433,74m e E = 222.232,50m; 103,41 m e azimute plano 71°14’15” até o marco M-551, de coordenada N = 9.895.467,00m e E = 222.330,41m; 0,05 m e azimute plano 68°11’55” até o marco M-552, de coordenada N = 9.895.467,02m e E = 222.330,46m; 0,04 m e azimute plano 75°57’50” até o marco M-553, de coordenada N = 9.895.467,03m e E = 222.330,50m; 45,69 m e azimute plano 70°08’28” até o marco M-554, de coordenada N = 9.895.482,55m e E = 222.373,47m; 30,22 m e azimute plano 72°20’18” até o marco M-555, de coordenada N = 9.895.491,72m e E = 222.402,27m; 26,52 m e azimute plano 73°42’16” até o marco M-556, de coordenada N = 9.895.499,16m e E = 222.427,72m; 40,29 m e azimute plano 76°36’32” até o marco M-557, de coordenada N = 9.895.508,49m e E = 222.466,91m; 61,24 m e azimute plano 76°51’04” até o marco M-558, de coordenada N = 9.895.522,42m e E = 222.526,54m; 21,27 m e azimute plano 79°42’35” até o marco M-559, de coordenada N = 9.895.526,22m e E = 222.547,47m; 17,35 m e azimute plano 89°06’30” até o marco M-560, de coordenada N = 9.895.526,49m e E = 222.564,82m; 12,41 m e azimute plano 97°43’55” até o marco M-561, de coordenada N = 9.895.524,82m e E = 222.577,12m; 0,08 m e azimute plano 97°07’30” até o marco M-562, de coordenada N = 9.895.524,81m e E = 222.577,20m; 0,08 m e azimute plano 97°07’30” até o marco M-563, de coordenada N = 9.895.524,80m e E = 222.577,28m; 16,56 m e azimute plano 95°57’43” até o marco M-564, de coordenada N = 9.895.523,08m e E = 222.593,75m; 15,47 m e azimute plano 97°59’19” até o marco M-565, de coordenada N = 9.895.520,93m e E = 222.609,07m; 0,13 m e azimute plano 98°44’46” até o marco M-566, de coordenada N = 9.895.520,91m e E = 222.609,20m; 0,13 m e azimute plano 94°23’55” até o marco M-567, de coordenada N = 9.895.520,90m e E = 222.609,33m; 17,92 m e azimute plano 95°03’30” até o marco M-568, de coordenada N = 9.895.519,32m e E = 222.627,18m; 0,16 m e azimute plano 97°07’30” até o marco M-569, de coordenada N = 9.895.519,30m e E = 222.627,34m; 0,15 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-570, de coordenada N = 9.895.519,30m e E = 222.627,49m; 21,26 m e azimute plano 91°32’11” até o marco M-571, de coordenada N = 9.895.518,73m e E = 222.648,74m; 12,98 m e azimute plano 96°16’54” até o marco M-572, de coordenada N = 9.895.517,31m e E = 222.661,64m; 0,12 m e azimute plano 94°45’49” até o marco M-573, de coordenada N = 9.895.517,30m e E = 222.661,76m; 0,12 m e azimute plano 94°45’49” até o marco M-574, de coordenada N = 9.895.517,29m e E = 222.661,88m; 14,10 m e azimute plano 93°27’26” até o marco M-575, de coordenada N = 9.895.516,44m e E = 222.675,95m; 23,06 m e azimute plano 97°49’28” até o marco M-576, de coordenada N = 9.895.513,30m e E = 222.698,80m; 0,10 m e azimute plano 101°18’36” até o marco M-577, de coordenada N = 9.895.513,28m e E = 222.698,90m; 0,10 m e azimute plano 95°42’38” até o marco M-578, de coordenada N = 9.895.513,27m e E = 222.699,00m; 16,20 m e azimute plano 95°35’53” até o marco M-579, de coordenada N = 9.895.511,69m e E = 222.715,12m; 0,14 m e azimute plano 94°05’08” até o marco M-580, de coordenada N = 9.895.511,68m e E = 222.715,26m; 0,13 m e azimute plano 94°23’55” até o marco M-581, de coordenada N = 9.895.511,67m e E = 222.715,39m; 16,00 m e azimute plano 92°34’47” até o marco M-582, de coordenada N = 9.895.510,95m e E = 222.731,37m; 0,30 m e azimute plano 91°54’33” até o marco M-583, de coordenada N = 9.895.510,94m e E = 222.731,67m; 0,29 m e azimute plano 86°03’17” até o marco M-584, de coordenada N = 9.895.510,96m e E = 222.731,96m; 13,87 m e azimute plano 85°49’23” até o marco M-585, de coordenada N = 9.895.511,97m e E = 222.745,79m; 0,26 m e azimute plano 85°36’05” até o marco M-586, de coordenada N = 9.895.511,99m e E = 222.746,05m; 0,25 m e azimute plano 80°54’35” até o marco M-587, de coordenada N = 9.895.512,03m e E = 222.746,30m; 18,00 m e azimute plano 79°51’27” até o marco M-588, de coordenada N = 9.895.515,20m e E = 222.764,02m; 0,12 m e azimute plano 80°32’16” até o marco M-589, de coordenada N = 9.895.515,22m e E = 222.764,14m; 0,12 m e azimute plano 75°57’50” até o marco M-590, de coordenada N = 9.895.515,25m e E = 222.764,26m; 16,49 m e azimute plano 77°02’03” até o marco M-591, de coordenada N = 9.895.518,95m e E = 222.780,33m; 20,90 m e azimute plano 81°46’23” até o marco M-592, de coordenada N = 9.895.521,94m e E = 222.801,01m; 0,41 m e azimute plano 81°40’28” até o marco M-593, de coordenada N = 9.895.522,00m e E = 222.801,42m;

0,42 m e azimute plano 71°59’45” até o marco M-594, de coordenada N = 9.895.522,13m e E = 222.801,82m; 42,71 m e azimute plano 72°08’16” até o marco M-595, de coordenada N = 9.895.535,23m e E = 222.842,47m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido sudoeste) da Rodovia PA-127, com distância 40,49 m e azimute plano 161°34’10” até o marco M-596, de coordenada N = 9.895.496,82m e E = 222.855,27m; 0,42 m e azimute plano 161°59’45” até o marco M-597, de coordenada N = 9.895.496,42m e E = 222.855,40m; 0,41 m e azimute plano 155°19’23” até o marco M-598, de coordenada N = 9.895.496,05m e E = 222.855,57m; 42,34 m e azimute plano 156°50’39” até o marco M-599, de coordenada N = 9.895.457,12m e E = 222.872,22m; 0,63 m e azimute plano 157°31’14” até o marco M-600, de coordenada N = 9.895.456,54m e E = 222.872,46m; 0,63 m e azimute plano 149°20’58” até o marco M-601, de coordenada N = 9.895.456,00m e E = 222.872,78m; 36,84 m e azimute plano 149°41’23” até o marco M-602, de coordenada N = 9.895.424,20m e E = 222.891,37m; 26,39 m e azimute plano 151°42’24” até o marco M-603, de coordenada N = 9.895.400,96m e E = 222.903,88m; 0,25 m e azimute plano 151°23’22” até o marco M-604, de coordenada N = 9.895.400,74m e E = 222.904,00m; 0,23 m e azimute plano 149°02’10” até o marco M-605, de coordenada N = 9.895.400,54m e E = 222.904,12m; 23,12 m e azimute plano 148°55’48” até o marco M-606, de coordenada N = 9.895.380,74m e E = 222.916,05m; 0,52 m e azimute plano 149°02’10” até o marco M-607, de coordenada N = 9.895.380,29m e E = 222.916,32m; 0,54 m e azimute plano 143°20’38” até o marco M-608, de coordenada N = 9.895.379,86m e E = 222.916,64m; 33,57 m e azimute plano 142°53’40” até o marco M-609, de coordenada N = 9.895.353,09m e E = 222.936,89m; 0,19 m e azimute plano 143°44’46” até o marco M-610, de coordenada N = 9.895.352,94m e E = 222.937,00m; 0,19 m e azimute plano 141°20’25” até o marco M-611, de coordenada N = 9.895.352,79m e E = 222.937,12m; 82,51 m e azimute plano 140°45’16” até o marco M-612, de coordenada N = 9.895.288,89m e E = 222.989,32m; 0,20 m e azimute plano 139°05’08” até o marco M-613, de coordenada N = 9.895.288,74m e E = 222.989,45m; 0,18 m e azimute plano 139°23’55” até o marco M-614, de coordenada N = 9.895.288,60m e E = 222.989,57m; 56,06 m e azimute plano 138°33’02” até o marco M-615, de coordenada N = 9.895.246,58m e E = 223.026,68m; 54,40 m e azimute plano 142°51’07” até o marco M-616, de coordenada N = 9.895.203,22m e E = 223.059,53m; 0,02 m e azimute plano 153°26’06” até o marco M-617, de coordenada N = 9.895.203,20m e E = 223.059,54m; 0,03 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-618, de coordenada N = 9.895.203,18m e E = 223.059,56m; 49,22 m e azimute plano 142°33’43” até o marco M-619, de coordenada N = 9.895.164,10m e E = 223.089,48m; 48,34 m e azimute plano 146°48’58” até o marco M-620, de coordenada N = 9.895.123,64m e E = 223.115,94m; 28,73 m e azimute plano 149°16’32” até o marco M-621, de coordenada N = 9.895.098,94m e E = 223.130,62m; 23,47 m e azimute plano 150°34’23” até o marco M-622, de coordenada N = 9.895.078,50m e E = 223.142,15m; 31,94 m e azimute plano 158°34’06” até o marco M-623, de coordenada N = 9.895.048,77m e E = 223.153,82m; 0,11 m e azimute plano 158°11’55” até o marco M-624, de coordenada N = 9.895.048,67m e E = 223.153,86m; 0,11 m e azimute plano 158°11’55” até o marco M-625, de coordenada N = 9.895.048,57m e E = 223.153,90m; 24,94 m e azimute plano 157°19’57” até o marco M-626, de coordenada N = 9.895.025,56m e E = 223.163,51m; 19,83 m e azimute plano 159°21’46” até o marco M-627, de coordenada N = 9.895.007,00m e E = 223.170,50m; 30,70 m e azimute plano 164°17’35” até o marco M-628, de coordenada N = 9.894.977,45m e E = 223.178,81m; 31,74 m e azimute plano 169°09’27” até o marco M-629, de coordenada N = 9.894.946,28m e E = 223.184,78m; 30,57 m e azimute plano 170°48’54” até o marco M-630, de coordenada N = 9.894.916,10m e E = 223.189,66m; 36,48 m e azimute plano 174°02’10” até o marco M-631, de coordenada N = 9.894.879,82m e E = 223.193,45m; 21,57 m e azimute plano 175°20’48” até o marco M-632, de coordenada N = 9.894.858,32m e E = 223.195,20m; 34,03 m e azimute plano 180°22’13” até o marco M-633, de coordenada N = 9.894.824,29m e E = 223.194,98m; 25,26 m e azimute plano 182°31’05” até o marco M-634, de coordenada N = 9.894.799,05m e E = 223.193,87m; 0,17 m e azimute plano 183°21’59” até o marco M-635, de coordenada N = 9.894.798,88m e E = 223.193,86m; 0,18 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-636, de coordenada N = 9.894.798,70m e E = 223.193,86m; 25,93 m e azimute plano 180°29’10” até o marco M-637, de coordenada N = 9.894.772,77m e E = 223.193,64m; 27,55 m e azimute plano 185°02’24” até o marco M-638, de coordenada N = 9.894.745,33m e E = 223.191,22m; 22,32 m e azimute plano 188°26’58” até o marco M-639, de coordenada N = 9.894.723,25m e E = 223.187,94m; 25,51 m e azimute plano 192°28’22” até o marco M-640, de coordenada N = 9.894.698,34m e E = 223.182,43m; 28,41 m e azimute plano 194°28’18” até o marco M-641, de coordenada N = 9.894.670,83m e E = 223.175,33m; 31,80 m e azimute plano 197°09’30” até o marco M-642, de coordenada N = 9.894.640,45m e E = 223.165,95m; 0,01 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-643, de coordenada N = 9.894.640,44m e E = 223.165,95m; 0,01 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-644, de coordenada N = 9.894.640,43m e E = 223.165,94m; 31,85 m e azimute plano 197°02’07” até o marco M-645, de coordenada N = 9.894.609,98m e E = 223.156,61m; 25,49 m e azimute plano 201°32’33” até o marco M-646, de coordenada N = 9.894.586,27m e E = 223.147,25m; 31,74 m e azimute plano 207°05’52” até o marco M-647, de coordenada N = 9.894.558,01m e E = 223.132,79m; 60,10 m e azimute plano 211°19’42” até o marco M-648, de coordenada N = 9.894.506,67m e E = 223.101,54m; 58,05 m e azimute plano 212°38’59” até o marco M-649, de coordenada N = 9.894.457,79m e E = 223.070,22m; 43,43 m e azimute plano 219°52’54” até o marco M-650, de coordenada N = 9.894.424,46m e E = 223.042,37m; 40,97 m e azimute plano 225°39’09” até o marco M-651, de coordenada N = 9.894.395,82m e E = 223.013,07m; 65,82 m e azimute plano 229°49’32” até o marco M-652, de coordenada N = 9.894.353,36m e E = 222.962,78m; 115,71 m e azimute plano 230°49’58” até o marco M-653, de coordenada N = 9.894.280,28m e E = 222.873,07m; 0,01 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-654, de coordenada N = 9.894.280,27m e E = 222.873,06m; 0,02 m e azimute plano 243°26’06” até o marco M-655, de coordenada N = 9.894.280,26m e E = 222.873,04m; 119,90 m e azimute plano 230°38’06” até o marco M-656, de coordenada N = 9.894.204,21m e E = 222.780,34m; 0,04 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-657, de coordenada N = 9.894.204,18m e E = 222.780,31m; 0,05 m e azimute plano 233°07’48” até o marco M-658, de coordenada N = 9.894.204,15m e E = 222.780,27m; 120,76 m e azimute plano 230°08’23” até o marco M-659, de coordenada N = 9.894.126,75m e E = 222.687,57m; 0,09 m e azimute plano 229°23’55” até o marco M-660, de coordenada N = 9.894.126,69m e E = 222.687,50m; 0,08 m e azimute plano 230°11’40” até o marco M-661, de coordenada N = 9.894.126,64m e E = 222.687,44m; 89,03 m e azimute plano 229°11’42” até o marco M-662, de coordenada N = 9.894.068,46m e E = 222.620,05m; 112,30 m e azimute plano 230°55’50” até o marco M-663, de coordenada N = 9.893.997,68m e E = 222.532,86m; 0,04 m e azimute plano 213°41’24” até o marco M-664, de coordenada N = 9.893.997,65m e E = 222.532,84m; 0,04 m e azimute plano 236°18’36” até o marco M-665, de coordenada N = 9.893.997,63m e E = 222.532,81m; 62,97 m e azimute plano 230°30’57” até o marco M-666, de coordenada N = 9.893.957,59m e E = 222.484,21m; 79,13 m e azimute plano 230°39’05” até o marco M-667, de coordenada N = 9.893.907,42m e E = 222.423,02m; 0,09 m e azimute plano 229°23’55” até o marco M-668, de coordenada N = 9.893.907,36m e E = 222.422,95m; 0,09 m e azimute plano 229°23’55” até o marco M-669, de coordenada N = 9.893.907,30m e E = 222.422,88m; 84,94 m e azimute plano 229°36’44” até o marco M-670, de coordenada N = 9.893.852,26m e E = 222.358,18m; 95,41 m e azimute plano 231°12’59” até o marco M-671, de coordenada N = 9.893.792,50m e E = 222.283,81m; 0,13 m e azimute plano 231°20’25” até o marco M-672, de coordenada N = 9.893.792,42m e E = 222.283,71m; 0,12 m e azimute plano 228°21’59” até o marco M-673, de coordenada N = 9.893.792,34m e E = 222.283,62m; 78,36 m e azimute plano 229°46’20” até o marco M-674, de coordenada N = 9.893.741,73m e E = 222.223,79m; 106,02 m e azimute plano 230°09’43” até o marco M-675, de coordenada N = 9.893.673,81m e E = 222.142,38m; 81,96 m e azimute plano 230°27’37” até o marco M-676, de coordenada N = 9.893.621,63m e E = 222.079,17m; 0,09 m e azimute plano 229°23’55” até o marco M-677, de coordenada N = 9.893.621,57m e E = 222.079,10m; 0,09 m e azimute plano 229°23’55” até o marco M-678, de coordenada N = 9.893.621,51m e E = 222.079,03m; 47,99 m e azimute plano 229°22’08” até o marco M-679, de coordenada N = 9.893.590,26m e E = 222.042,61m; 75,64 m e azimute plano 229°56’01” até o marco M-680, de coordenada N = 9.893.541,57m e E = 221.984,72m; 90,69 m e azimute plano 231°44’20” até o marco M-681, de coordenada N = 9.893.485,41m e E = 221.913,51m; 0,14 m e azimute plano 230°42’38” até o marco M-682, de coordenada N = 9.893.485,32m e E = 221.913,40m; 0,14 m e azimute plano 230°42’38” até o marco M-683, de coordenada N = 9.893.485,23m e E = 221.913,29m; 64,53 m e azimute plano 230°05’32” até o marco M-684, de coordenada N = 9.893.443,83m e E = 221.863,79m; 0,04 m e azimute plano 236°18’36” até o marco M-685, de coordenada N = 9.893.443,81m e E = 221.863,76m; 0,04 m e azimute plano 213°41’24” até o marco M-686, de coordenada N = 9.893.443,78m e E = 221.863,74m; 73,37 m e azimute plano 229°43’35” até o marco M-687, de coordenada N = 9.893.396,35m e E = 221.807,76m; 122,05 m e azimute plano 230°31’56” até o marco M-688, de coordenada N = 9.893.318,77m e E = 221.713,54m; 0,01 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-689, de coordenada N = 9.893.318,77m e E = 221.713,53m; 0,01 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-690, de coordenada N = 9.893.318,76m e E = 221.713,53m; 111,41 m e azimute plano 230°29’31” até o marco M-691, de coordenada N = 9.893.247,88m e E = 221.627,57m; 100,06 m e azimute plano 230°28’28” até o marco M-692, de coordenada N = 9.893.184,20m e E = 221.550,39m; 0,01 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-693, de coordenada N = 9.893.184,19m e E = 221.550,38m; 0,03 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-694, de coordenada N = 9.893.184,17m e E = 221.550,36m; 93,11 m e azimute plano 230°11’54” até o marco M-695, de coordenada N = 9.893.124,57m e E = 221.478,83m; 114,44 m e azimute plano 230°35’05” até o marco M-696, de coordenada N = 9.893.051,91m e E = 221.390,42m; 0,09 m e azimute plano 229°23’55” até o marco M-697, de coordenada N = 9.893.051,85m e E = 221.390,35m; 0,08 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-698, de coordenada N = 9.893.051,79m e E = 221.390,29m; 84,28 m e azimute plano 229°32’52” até o marco M-699, de coordenada N = 9.892.997,11m e E = 221.326,16m; 0,05 m e azimute plano 233°07’48” até o marco M-700, de coordenada N = 9.892.997,08m e E = 221.326,12m; 0,04 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-701, de coordenada N = 9.892.997,05m e E = 221.326,09m; 56,53 m e azimute plano 229°02’17” até o marco M-702, de coordenada N = 9.892.959,99m e E = 221.283,40m; 53,90 m e azimute plano 230°03’54” até o marco M-703, de coordenada N = 9.892.925,39m e E = 221.242,07m; 0,01 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-704, de coordenada N = 9.892.925,38m e E = 221.242,06m; 0,02 m e azimute plano 243°26’06” até o marco M-705, de coordenada N = 9.892.925,37m e E = 221.242,04m; 103,91 m e azimute plano 229°49’43” até o marco M-706, de coordenada N = 9.892.858,34m e E = 221.162,64m; 73,30 m e azimute plano 230°21’09” até o marco M-707, de coordenada N = 9.892.811,57m e E = 221.106,20m; 0,04 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-708, de coordenada N = 9.892.811,54m e E = 221.106,17m; 0,04 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-709, de coordenada N = 9.892.811,51m e E = 221.106,14m; 41,16 m e azimute plano 229°53’16” até o marco M-710, de coordenada N = 9.892.784,99m e E = 221.074,66m; 82,41 m e azimute plano 230°18’43” até o marco M-711, de coordenada N = 9.892.732,36m e E = 221.011,24m; 124,01 m e azimute plano 230°18’01” até o marco M-712, de coordenada N = 9.892.653,15m e E = 220.915,83m; 0,03 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-713, de coordenada N

= 9.892.653,13m e E = 220.915,81m; 0,04 m e azimute plano 236°18’36” até o marco M-714, de coordenada N = 9.892.653,11m e E = 220.915,78m; 132,37 m e azimute plano 229°53’39” até o marco M-715, de coordenada N = 9.892.567,84m e E = 220.814,54m; 160,68 m e azimute plano 230°06’46” até o marco M-716, de coordenada N = 9.892.464,80m e E = 220.691,25m; 192,84 m e azimute plano 230°15’12” até o marco M-717, de coordenada N = 9.892.341,50m e E = 220.542,98m; 0,05 m e azimute plano 233°07’48” até o marco M-718, de coordenada N = 9.892.341,47m e E = 220.542,94m; 0,04 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-719, de coordenada N = 9.892.341,44m e E = 220.542,91m; 143,34 m e azimute plano 229°42’41” até o marco M-720, de coordenada N = 9.892.248,75m e E = 220.433,57m; 84,63 m e azimute plano 229°57’40” até o marco M-721, de coordenada N = 9.892.194,31m e E = 220.368,78m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-722, de coordenada N = 9.892.194,31m e E = 220.368,77m; 96,46 m e azimute plano 229°54’58” até o marco M-723, de coordenada N = 9.892.132,20m e E = 220.294,97m; 0,04 m e azimute plano 236°18’36” até o marco M-724, de coordenada N = 9.892.132,18m e E = 220.294,94m; 0,03 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-725, de coordenada N = 9.892.132,16m e E = 220.294,92m; 76,60 m e azimute plano 229°31’37” até o marco M-726, de coordenada N = 9.892.082,44m e E = 220.236,65m; 105,96 m e azimute plano 229°39’03” até o marco M-727, de coordenada N = 9.892.013,84m e E = 220.155,90m; 184,76 m e azimute plano 229°59’18” até o marco M-728, de coordenada N = 9.891.895,05m e E = 220.014,39m; 0,03 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-729, de coordenada N = 9.891.895,03m e E = 220.014,37m; 0,02 m e azimute plano 243°26’06” até o marco M-730, de coordenada N = 9.891.895,02m e E = 220.014,35m; 173,36 m e azimute plano 229°44’16” até o marco M-731, de coordenada N = 9.891.782,98m e E = 219.882,06m; 96,61 m e azimute plano 230°00’19” até o marco M-732, de coordenada N = 9.891.720,89m e E = 219.808,05m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-733, de coordenada N = 9.891.631,33m e E = 219.701,39m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-734, de coordenada N = 9.891.631,32m e E = 219.701,38m; 121,20 m e azimute plano 229°53’35” até o marco M-735, de coordenada N = 9.891.553,24m e E = 219.608,68m; 0,05 m e azimute plano 233°07’48” até o marco M-736, de coordenada N = 9.891.553,21m e E = 219.608,64m; 0,04 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-737, de coordenada N = 9.891.553,18m e E = 219.608,61m; 163,03 m e azimute plano 229°21’56” até o marco M-738, de coordenada N = 9.891.447,01m e E = 219.484,89m; 97,69 m e azimute plano 230°02’28” até o marco M-739, de coordenada N = 9.891.384,27m e E = 219.410,01m; 0,05 m e azimute plano 233°07’48” até o marco M-740, de coordenada N = 9.891.384,24m e E = 219.409,97m; 0,04 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-741, de coordenada N = 9.891.384,21m e E = 219.409,94m; 97,27 m e azimute plano 229°30’10” até o marco M-742, de coordenada N = 9.891.321,04m e E = 219.335,97m; 62,09 m e azimute plano 230°26’12” até o marco M-743, de coordenada N = 9.891.281,49m e E = 219.288,10m; 0,12 m e azimute plano 228°21’59” até o marco M-744, de coordenada N = 9.891.281,41m e E = 219.288,01m; 0,11 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-745, de coordenada N = 9.891.281,33m e E = 219.287,93m; 51,20 m e azimute plano 229°06’09” até o marco M-746, de coordenada N = 9.891.247,81m e E = 219.249,23m; 84,70 m e azimute plano 229°12’13” até o marco M-747, de coordenada N = 9.891.192,47m e E = 219.185,11m; 0,04 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-748, de coordenada N = 9.891.192,44m e E = 219.185,08m; 0,04 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-749, de coordenada N = 9.891.192,41m e E = 219.185,05m; 116,56 m e azimute plano 228°45’11” até o marco M-750, de coordenada N = 9.891.115,56m e E = 219.097,41m; 97,19 m e azimute plano 230°31’55” até o marco M-751, de coordenada N = 9.891.053,78m e E = 219.022,38m; 0,20 m e azimute plano 233°07’48” até o marco M-752, de coordenada N = 9.891.053,66m e E = 219.022,22m; 0,19 m e azimute plano 227°07’16” até o marco M-753, de coordenada N = 9.891.053,53m e E = 219.022,08m; 41,88 m e azimute plano 228°15’43” até o marco M-754, de coordenada N = 9.891.025,65m e E = 218.990,83m; 113,59 m e azimute plano 228°46’08” até o marco M-755, de coordenada N = 9.890.950,78m e E = 218.905,40m; 120,68 m e azimute plano 229°18’40” até o marco M-756, de coordenada N = 9.890.872,10m e E = 218.813,89m; 77,50 m e azimute plano 229°56’10” até o marco M-757, de coordenada N = 9.890.822,22m e E = 218.754,58m; 28,71 m e azimute plano 230°42’38” até o marco M-758, de coordenada N = 9.890.804,04m e E = 218.732,36m; 0,33 m e azimute plano 229°58’11” até o marco M-759, de coordenada N = 9.890.803,83m e E = 218.732,11m; 0,33 m e azimute plano 227°29’22” até o marco M-760, de coordenada N = 9.890.803,61m e E = 218.731,87m; 27,47 m e azimute plano 226°58’37” até o marco M-761, de coordenada N = 9.890.784,87m e E = 218.711,79m; 51,84 m e azimute plano 229°43’34” até o marco M-762, de coordenada N = 9.890.751,36m e E = 218.672,24m; 45,81 m e azimute plano 231°09’31” até o marco M-763, de coordenada N = 9.890.722,63m e E = 218.636,56m; 0,21 m e azimute plano 230°54’22” até o marco M-764, de coordenada N = 9.890.722,50m e E = 218.636,40m; 0,21 m e azimute plano 228°48’51” até o marco M-765, de coordenada N = 9.890.722,36m e E = 218.636,24m; 43,93 m e azimute plano 228°43’42” até o marco M-766, de coordenada N = 9.890.693,38m e E = 218.603,22m; 45,73 m e azimute plano 229°35’06” até o marco M-767, de coordenada N = 9.890.663,73m e E = 218.568,40m; 0,08 m e azimute plano 230°11’40” até o marco M-768, de coordenada N = 9.890.663,68m e E = 218.568,34m; 0,06 m e azimute plano 231°20’25” até o marco M-769, de coordenada N = 9.890.663,64m e E = 218.568,29m; 47,93 m e azimute plano 228°46’53” até o marco M-770, de coordenada N = 9.890.632,06m e E = 218.532,24m; 29,72 m e azimute plano 231°25’17” até o marco M-771, de coordenada N = 9.890.613,53m e E = 218.509,01m; 0,22 m e azimute plano 230°31’39” até o marco M-772, de coordenada N = 9.890.613,39m e E = 218.508,84m; 0,23 m e azimute plano 228°34’35” até o marco M-773, de coordenada N = 9.890.613,24m e E = 218.508,67m; 28,38 m e azimute plano 228°51’28” até o marco M-774, de coordenada N = 9.890.594,57m e E = 218.487,30m; 0,06 m e azimute plano 231°20’25” até o marco M-775, de coordenada N = 9.890.594,53m e E = 218.487,25m; 0,06 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-776, de coordenada N = 9.890.594,49m e E = 218.487,21m; 28,05 m e azimute plano 228°13’20” até o marco M-777, de coordenada N = 9.890.575,80m e E = 218.466,29m; 30,94 m e azimute plano 231°43’08” até o marco M-778, de coordenada N = 9.890.556,63m e E = 218.442,00m; 0,53 m e azimute plano 231°50’34” até o marco M-779, de coordenada N = 9.890.556,30m e E = 218.441,58m; 0,53 m e azimute plano 225°45’50” até o marco M-780, de coordenada N = 9.890.555,93m e E = 218.441,20m; 15,18 m e azimute plano 225°35’14” até o marco M-781, de coordenada N = 9.890.545,31m e E = 218.430,36m; 17,06 m e azimute plano 232°14’13” até o marco M-782, de coordenada N = 9.890.534,86m e E = 218.416,87m; 0,12 m e azimute plano 235°00’29” até o marco M-783, de coordenada N = 9.890.534,79m e E = 218.416,77m; 0,13 m e azimute plano 228°00’46” até o marco M-784, de coordenada N = 9.890.534,70m e E = 218.416,67m; 14,23 m e azimute plano 230°45’42” até o marco M-785, de coordenada N = 9.890.525,70m e E = 218.405,65m; 0,46 m e azimute plano 231°08’48” até o marco M-786, de coordenada N = 9.890.525,41m e E = 218.405,29m; 0,46 m e azimute plano 225°52’53” até o marco M-787, de coordenada N = 9.890.525,09m e E = 218.404,96m; 16,66 m e azimute plano 225°32’06” até o marco M-788, de coordenada N = 9.890.513,42m e E = 218.393,07m; 14,76 m e azimute plano 233°17’35” até o marco M-789, de coordenada N = 9.890.504,60m e E = 218.381,24m; 0,26 m e azimute plano 232°41’46” até o marco M-790, de coordenada N = 9.890.504,44m e E = 218.381,03m; 0,26 m e azimute plano 229°38’08” até o marco M-791, de coordenada N = 9.890.504,27m e E = 218.380,83m; 18,93 m e azimute plano 230°16’19” até o marco M-792, de coordenada N = 9.890.492,17m e E = 218.366,27m; 14,65 m e azimute plano 231°14’11” até o marco M-793, de coordenada N = 9.890.483,00m e E = 218.354,85m; 0,31 m e azimute plano 230°11’40” até o marco M-794, de coordenada N = 9.890.482,80m e E = 218.354,61m; 0,31 m e azimute plano 227°36’09” até o marco M-795, de coordenada N = 9.890.482,59m e E = 218.354,38m; 20,90 m e azimute plano 227°37’03” até o marco M-796, de coordenada N = 9.890.468,50m e E = 218.338,94m; 26,99 m e azimute plano 229°01’33” até o marco M-797, de coordenada N = 9.890.450,80m e E = 218.318,56m; 0,05 m e azimute plano 233°07’48” até o marco M-798, de coordenada N = 9.890.450,77m e E = 218.318,52m; 0,05 m e azimute plano 233°07’48” até o marco M-799, de coordenada N = 9.890.450,74m e E = 218.318,48m; 23,68 m e azimute plano 228°26’27” até o marco M-800, de coordenada N = 9.890.435,03m e E = 218.300,76m; 43,34 m e azimute plano 229°12’39” até o marco M-801, de coordenada N = 9.890.406,72m e E = 218.267,95m; 0,01 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-802, de coordenada N = 9.890.406,71m e E = 218.267,94m; 0,03 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-803, de coordenada N = 9.890.406,69m e E = 218.267,92m; 16,10 m e azimute plano 228°58’41” até o marco M-804, de coordenada N = 9.890.396,12m e E = 218.255,77m; 0,01 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-805, de coordenada N = 9.890.396,11m e E = 218.255,77m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-806, de coordenada N = 9.890.380,89m e E = 218.238,30m; 29,44 m e azimute plano 230°14’12” até o marco M-807, de coordenada N = 9.890.362,06m e E = 218.215,67m; 0,10 m e azimute plano 233°07’48” até o marco M-808, de coordenada N = 9.890.362,00m e E = 218.215,59m; 0,10 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-809, de coordenada N = 9.890.361,93m e E = 218.215,52m; 41,74 m e azimute plano 229°08’55” até o marco M-810, de coordenada N = 9.890.334,63m e E = 218.183,95m; 13,54 m e azimute plano 231°35’53” até o marco M-811, de coordenada N = 9.890.326,22m e E = 218.173,34m; 20,01 m e azimute plano 231°51’32” até o marco M-812, de coordenada N = 9.890.313,86m e E = 218.157,60m; 0,21 m e azimute plano 230°54’22” até o marco M-813, de coordenada N = 9.890.313,73m e E = 218.157,44m; 0,22 m e azimute plano 230°31’39” até o marco M-814, de coordenada N = 9.890.313,59m e E = 218.157,27m; 22,81 m e azimute plano 229°23’26” até o marco M-815, de coordenada N = 9.890.298,74m e E = 218.139,95m; 0,11 m e azimute plano 228°48’51” até o marco M-816, de coordenada N = 9.890.298,67m e E = 218.139,87m; 0,09 m e azimute plano 229°23’55” até o marco M-817, de coordenada N = 9.890.298,61m e E = 218.139,80m; 33,32 m e azimute plano 228°15’39” até o marco M-818, de coordenada N = 9.890.276,43m e E = 218.114,94m; 50,96 m e azimute plano 230°00’26” até o marco M-819, de coordenada N = 9.890.243,68m e E = 218.075,90m; 0,08 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-820, de coordenada N = 9.890.243,62m e E = 218.075,84m; 0,08 m e azimute plano 230°11’40” até o marco M-821, de coordenada N = 9.890.243,57m e E = 218.075,78m; 46,97 m e azimute plano 229°04’28” até o marco M-822, de coordenada N = 9.890.212,80m e E = 218.040,29m; 50,39 m e azimute plano 230°03’48” até o marco M-823, de coordenada N = 9.890.180,45m e E = 218.001,65m; 0,11 m e azimute plano 232°07’30” até o marco M-824, de coordenada N = 9.890.180,38m e E = 218.001,56m; 0,11 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-825, de coordenada N = 9.890.180,30m e E = 218.001,48m; 43,98 m e azimute plano 228°44’35” até o marco M-826, de coordenada N = 9.890.151,30m e E = 217.968,42m; 42,24 m e azimute plano 229°05’23” até o marco M-827, de coordenada N = 9.890.123,64m e E = 217.936,50m; 0,15 m e azimute plano 233°07’48” até o marco M-828, de coordenada N = 9.890.123,55m e E = 217.936,38m; 0,14 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-829, de coordenada N = 9.890.123,45m e E = 217.936,28m; 33,19 m e azimute plano 227°25’03” até o marco M-830, de coordenada N = 9.890.100,99m e E = 217.911,84m; 12,07 m e azimute plano 235°46’13” até o marco M-831, de coordenada N = 9.890.094,20m e E = 217.901,86m; 0,78 m e azimute plano 235°29’29” até o marco M-832, de coordenada N = 9.890.093,76m e E = 217.901,22m; 0,79 m e azimute plano 227°02’43” até o marco M-833, de coordenada N = 9.890.093,22m e E = 217.900,64m; 10,07 m e azimute plano 226°46’11” até o marco M-834, de coordenada N = 9.890.086,32m e E = 217.893,30m;

37,41 m e azimute plano 228°08’33” até o marco M-835, de coordenada N = 9.890.061,36m e E = 217.865,44m; 37,19 m e azimute plano 230°50’58” até o marco M-836, de coordenada N = 9.890.037,88m e E = 217.836,60m; 0,20 m e azimute plano 233°07’48” até o marco M-837, de coordenada N = 9.890.037,76m e E = 217.836,44m; 0,21 m e azimute plano 226°58’30” até o marco M-838, de coordenada N = 9.890.037,62m e E = 217.836,29m; 48,79 m e azimute plano 228°32’52” até o marco M-839, de coordenada N = 9.890.005,32m e E = 217.799,72m; 38,52 m e azimute plano 230°11’33” até o marco M-840, de coordenada N = 9.889.980,66m e E = 217.770,13m; 0,26 m e azimute plano 229°38’08” até o marco M-841, de coordenada N = 9.889.980,49m e E = 217.769,93m; 0,25 m e azimute plano 228°10’47” até o marco M-842, de coordenada N = 9.889.980,32m e E = 217.769,74m; 28,24 m e azimute plano 227°14’20” até o marco M-843, de coordenada N = 9.889.961,15m e E = 217.749,01m; 16,77 m e azimute plano 230°15’05” até o marco M-844, de coordenada N = 9.889.950,43m e E = 217.736,12m; 20,65 m e azimute plano 232°53’29” até o marco M-845, de coordenada N = 9.889.937,97m e E = 217.719,65m; 0,69 m e azimute plano 232°38’00” até o marco M-846, de coordenada N = 9.889.937,55m e E = 217.719,10m; 0,69 m e azimute plano 225°35’26” até o marco M-847, de coordenada N = 9.889.937,07m e E = 217.718,61m; 19,67 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-848, de coordenada N = 9.889.923,16m e E = 217.704,70m; 31,55 m e azimute plano 229°15’18” até o marco M-849, de coordenada N = 9.889.902,57m e E = 217.680,80m; 36,00 m e azimute plano 231°04’36” até o marco M-850, de coordenada N = 9.889.879,95m e E = 217.652,79m; 0,31 m e azimute plano 230°11’40” até o marco M-851, de coordenada N = 9.889.879,75m e E = 217.652,55m; 0,31 m e azimute plano 227°36’09” até o marco M-852, de coordenada N = 9.889.879,54m e E = 217.652,32m; 40,10 m e azimute plano 227°29’10” até o marco M-853, de coordenada N = 9.889.852,44m e E = 217.622,76m; 56,80 m e azimute plano 229°38’53” até o marco M-854, de coordenada N = 9.889.815,66m e E = 217.579,47m; 0,05 m e azimute plano 233°07’48” até o marco M-855, de coordenada N = 9.889.815,63m e E = 217.579,43m; 0,04 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-856, de coordenada N = 9.889.815,60m e E = 217.579,40m; 35,61 m e azimute plano 229°05’17” até o marco M-857, de coordenada N = 9.889.792,28m e E = 217.552,49m; 39,51 m e azimute plano 230°31’30” até o marco M-858, de coordenada N = 9.889.767,16m e E = 217.521,99m; 0,09 m e azimute plano 229°23’55” até o marco M-859, de coordenada N = 9.889.767,10m e E = 217.521,92m; 0,08 m e azimute plano 230°11’40” até o marco M-860, de coordenada N = 9.889.767,05m e E = 217.521,86m; 28,10 m e azimute plano 229°32’49” até o marco M-861, de coordenada N = 9.889.748,82m e E = 217.500,48m; 0,18 m e azimute plano 229°23’55” até o marco M-862, de coordenada N = 9.889.748,70m e E = 217.500,34m; 0,18 m e azimute plano 229°23’55” até o marco M-863, de coordenada N = 9.889.748,58m e E = 217.500,20m; 29,67 m e azimute plano 227°25’53” até o marco M-864, de coordenada N = 9.889.728,51m e E = 217.478,35m; 41,14 m e azimute plano 230°30’49” até o marco M-865, de coordenada N = 9.889.702,35m e E = 217.446,60m; 0,06 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-866, de coordenada N = 9.889.702,31m e E = 217.446,56m; 0,06 m e azimute plano 231°20’25” até o marco M-867, de coordenada N = 9.889.702,27m e E = 217.446,51m; 41,51 m e azimute plano 229°50’15” até o marco M-868, de coordenada N = 9.889.675,50m e E = 217.414,79m; 0,01 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-869, de coordenada N = 9.889.675,49m e E = 217.414,78m; 0,01 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-870, de coordenada N = 9.889.675,49m e E = 217.414,77m; 46,30 m e azimute plano 229°43’20” até o marco M-871, de coordenada N = 9.889.645,56m e E = 217.379,45m; 0,11 m e azimute plano 232°07’30” até o marco M-872, de coordenada N = 9.889.645,49m e E = 217.379,36m; 0,11 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-873, de coordenada N = 9.889.645,41m e E = 217.379,28m; 55,55 m e azimute plano 228°26’40” até o marco M-874, de coordenada N = 9.889.608,56m e E = 217.337,71m; 54,17 m e azimute plano 229°22’45” até o marco M-875, de coordenada N = 9.889.573,29m e E = 217.296,59m; 0,04 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-876, de coordenada N = 9.889.573,26m e E = 217.296,56m; 0,04 m e azimute plano 236°18’36” até o marco M-877, de coordenada N = 9.889.573,24m e E = 217.296,53m; 41,70 m e azimute plano 228°55’40” até o marco M-878, de coordenada N = 9.889.545,84m e E = 217.265,09m; 19,05 m e azimute plano 229°48’47” até o marco M-879, de coordenada N = 9.889.533,55m e E = 217.250,54m; 0,04 m e azimute plano 236°18’36” até o marco M-880, de coordenada N = 9.889.533,53m e E = 217.250,51m; 0,04 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-881, de coordenada N = 9.889.533,50m e E = 217.250,48m; 85,93 m e azimute plano 229°24’29” até o marco M-882, de coordenada N = 9.889.477,59m e E = 217.185,23m; 62,65 m e azimute plano 232°18’05” até o marco M-883, de coordenada N = 9.889.439,28m e E = 217.135,66m; 0,63 m e azimute plano 232°45’55” até o marco M-884, de coordenada N = 9.889.438,90m e E = 217.135,16m; 0,62 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-885, de coordenada N = 9.889.438,46m e E = 217.134,72m; 50,90 m e azimute plano 225°09’04” até o marco M-886, de coordenada N = 9.889.402,56m e E = 217.098,63m; 53,50 m e azimute plano 228°39’36” até o marco M-887, de coordenada N = 9.889.367,22m e E = 217.058,46m; 101,38 m e azimute plano 228°38’50” até o marco M-888, de coordenada N = 9.889.300,24m e E = 216.982,36m; 121,72 m e azimute plano 229°02’03” até o marco M-889, de coordenada N = 9.889.220,44m e E = 216.890,45m; 0,04 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-890, de coordenada N = 9.889.220,41m e E = 216.890,42m; 0,04 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-891, de coordenada N = 9.889.220,38m e E = 216.890,39m; 124,97 m e azimute plano 228°33’19” até o marco M-892, de coordenada N = 9.889.137,66m e E = 216.796,71m; 7,61 m e azimute plano 228°37’22” até o marco M-893, de coordenada N = 9.889.132,63m e E = 216.791,00m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido nor-noroeste) do Ramal São Bento, com distância 5,51 m e azimute plano 330°05’15” até o marco M-894, de coordenada N = 9.889.137,41m e E = 216.788,25m; 16,12 m e azimute plano 335°03’22” até o marco M-895, de coordenada N = 9.889.152,03m e E = 216.781,45m; 9,75 m e azimute plano 338°00’47” até o marco M-896, de coordenada N = 9.889.161,07m e E = 216.777,80m; 32,72 m e azimute plano 347°56’05” até o marco M-897, de coordenada N = 9.889.193,07m e E = 216.770,96m; 33,24 m e azimute plano 350°38’02” até o marco M-898, de coordenada N = 9.889.225,87m e E = 216.765,55m; 0,47 m e azimute plano 348°55’47” até o marco M-899, de coordenada N = 9.889.226,33m e E = 216.765,46m; 21,23 m e azimute plano 345°19’21” até o marco M-900, de coordenada N = 9.889.246,87m e E = 216.760,08m; 22,64 m e azimute plano 348°22’57” até o marco M-901, de coordenada N = 9.889.269,05m e E = 216.755,52m; 24,35 m e azimute plano 354°33’23” até o marco M-902, de coordenada N = 9.889.293,29m e E = 216.753,21m; 0,37 m e azimute plano 352°18’14” até o marco M-903, de coordenada N = 9.889.293,66m e E = 216.753,16m; 20,59 m e azimute plano 350°16’04” até o marco M-904, de coordenada N = 9.889.313,95m e E = 216.749,68m; 0,54 m e azimute plano 347°14’33” até o marco M-905, de coordenada N = 9.889.314,48m e E = 216.749,56m; 23,33 m e azimute plano 344°01’39” até o marco M-906, de coordenada N = 9.889.336,91m e E = 216.743,14m; 19,39 m e azimute plano 356°37’48” até o marco M-907, de coordenada N = 9.889.356,27m e E = 216.742,00m; 1,00 m e azimute plano 350°49’10” até o marco M-908, de coordenada N = 9.889.357,26m e E = 216.741,84m; 14,76 m e azimute plano 345°06’58” até o marco M-909, de coordenada N = 9.889.371,52m e E = 216.738,05m; 18,66 m e azimute plano 351°46’28” até o marco M-910, de coordenada N = 9.889.389,99m e E = 216.735,38m; 0,06 m e azimute plano 350°32’16” até o marco M-911, de coordenada N = 9.889.390,05m e E = 216.735,37m; 39,91 m e azimute plano 351°04’41” até o marco M-912, de coordenada N = 9.889.429,48m e E = 216.729,18m; 0,16 m e azimute plano 349°22’49” até o marco M-913, de coordenada N = 9.889.429,64m e E = 216.729,15m; 34,96 m e azimute plano 349°11’06” até o marco M-914, de coordenada N = 9.889.463,98m e E = 216.722,59m; 29,30 m e azimute plano 351°40’45” até o marco M-915, de coordenada N = 9.889.492,97m e E = 216.718,35m; 1,27 m e azimute plano 343°59’33” até o marco M-916, de coordenada N = 9.889.494,19m e E = 216.718,00m; 12,36 m e azimute plano 337°06’20” até o marco M-917, de coordenada N = 9.889.505,58m e E = 216.713,19m; 11,46 m e azimute plano 348°56’06” até o marco M-918, de coordenada N = 9.889.516,83m e E = 216.710,99m; 23,12 m e azimute plano 351°22’08” até o marco M-919, de coordenada N = 9.889.539,69m e E = 216.707,52m; 0,12 m e azimute plano 350°32’16” até o marco M-920, de coordenada N = 9.889.539,81m e E = 216.707,50m; 20,19 m e azimute plano 350°04’33” até o marco M-921, de coordenada N = 9.889.559,70m e E = 216.704,02m; 18,26 m e azimute plano 350°13’23” até o marco M-922, de coordenada N = 9.889.577,69m e E = 216.700,92m; 0,89 m e azimute plano 345°01’38” até o marco M-923, de coordenada N = 9.889.578,55m e E = 216.700,69m; 14,12 m e azimute plano 339°59’58” até o marco M-924, de coordenada N = 9.889.591,82m e E = 216.695,86m; 17,21 m e azimute plano 352°27’14” até o marco M-925, de coordenada N = 9.889.608,88m e E = 216.693,60m; 0,30 m e azimute plano 350°32’16” até o marco M-926, de coordenada N = 9.889.609,18m e E = 216.693,55m; 20,28 m e azimute plano 349°00’01” até o marco M-927, de coordenada N = 9.889.629,09m e E = 216.689,68m; 1,58 m e azimute plano 340°04’43” até o marco M-928, de coordenada N = 9.889.630,58m e E = 216.689,14m; 26,78 m e azimute plano 330°40’09” até o marco M-929, de coordenada N = 9.889.653,93m e E = 216.676,02m; 0,61 m e azimute plano 326°18’36” até o marco M-930, de coordenada N = 9.889.654,44m e E = 216.675,68m; 12,36 m e azimute plano 323°37’18” até o marco M-931, de coordenada N = 9.889.664,39m e E = 216.668,35m; 0,62 m e azimute plano 320°11’40” até o marco M-932, de coordenada N = 9.889.664,87m e E = 216.667,95m; 29,07 m e azimute plano 316°21’57” até o marco M-933, de coordenada N = 9.889.685,91m e E = 216.647,89m; 0,34 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-934, de coordenada N = 9.889.686,15m e E = 216.647,65m; 28,19 m e azimute plano 312°34’13” até o marco M-935, de coordenada N = 9.889.705,22m e E = 216.626,89m; 43,11 m e azimute plano 314°23’55” até o marco M-936, de coordenada N = 9.889.735,38m e E = 216.596,09m; 0,61 m e azimute plano 311°00’33” até o marco M-937, de coordenada N = 9.889.735,78m e E = 216.595,63m; 16,99 m e azimute plano 307°26’35” até o marco M-938, de coordenada N = 9.889.746,11m e E = 216.582,14m; 0,01 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-939, de coordenada N = 9.889.746,11m e E = 216.582,13m; 25,22 m e azimute plano 307°20’49” até o marco M-940, de coordenada N = 9.889.761,41m e E = 216.562,08m; 0,09 m e azimute plano 305°32’16” até o marco M-941, de coordenada N = 9.889.761,46m e E = 216.562,01m; 16,76 m e azimute plano 306°23’04” até o marco M-942, de coordenada N = 9.889.771,40m e E = 216.548,52m; 0,05 m e azimute plano 306°52’12” até o marco M-943, de coordenada N = 9.889.771,43m e E = 216.548,48m; 20,85 m e azimute plano 305°48’33” até o marco M-944, de coordenada N = 9.889.783,63m e E = 216.531,57m; 38,10 m e azimute plano 307°27’01” até o marco M-945, de coordenada N = 9.889.806,80m e E = 216.501,32m; 26,02 m e azimute plano 311°49’19” até o marco M-946, de coordenada N = 9.889.824,15m e E = 216.481,93m; 36,49 m e azimute plano 316°01’58” até o marco M-947, de coordenada N = 9.889.850,41m e E = 216.456,60m; 0,51 m e azimute plano 313°24’32” até o marco M-948, de coordenada N = 9.889.850,76m e E = 216.456,23m; 16,89 m e azimute plano 310°14’40” até o marco M-949, de coordenada N = 9.889.861,67m e E = 216.443,34m; 24,08 m e azimute plano 316°38’57” até o marco M-950, de coordenada N = 9.889.879,18m e E = 216.426,81m; 22,15 m e azimute plano 325°01’07” até o marco M-951, de coordenada N = 9.889.897,33m e E = 216.414,11m; 20,19 m e azimute plano 333°14’41” até o marco M-952, de coordenada N = 9.889.915,36m e E = 216.405,02m; 21,75 m e azimute plano 333°41’39” até o marco M-953, de coordenada N = 9.889.934,86m e E = 216.395,38m; 0,19 m e azimute plano 332°06’10” até o marco M-954, de coordenada N = 9.889.935,03m e E = 216.395,29m; 17,51 m e azimute plano 331°35’26” até o marco M-955, de coordenada N = 9.889.950,43m e E = 216.386,96m;

21,29 m e azimute plano 339°08’53” até o marco M-956, de coordenada N = 9.889.970,33m e E = 216.379,38m; 11,68 m e azimute plano 340°48’18” até o marco M-957, de coordenada N = 9.889.981,36m e E = 216.375,54m; 0,19 m e azimute plano 341°33’54” até o marco M-958, de coordenada N = 9.889.981,54m e E = 216.375,48m; 20,14 m e azimute plano 338°37’54” até o marco M-959, de coordenada N = 9.890.000,30m e E = 216.368,14m; 0,23 m e azimute plano 336°48’05” até o marco M-960, de coordenada N = 9.890.000,51m e E = 216.368,05m; 32,26 m e azimute plano 336°00’05” até o marco M-961, de coordenada N = 9.890.029,98m e E = 216.354,93m; 0,18 m e azimute plano 333°26’06” até o marco M-962, de coordenada N = 9.890.030,14m e E = 216.354,85m; 29,79 m e azimute plano 333°53’27” até o marco M-963, de coordenada N = 9.890.056,89m e E = 216.341,74m; 29,73 m e azimute plano 334°54’02” até o marco M-964, de coordenada N = 9.890.083,81m e E = 216.329,13m; 14,69 m e azimute plano 340°28’48” até o marco M-965, de coordenada N = 9.890.097,66m e E = 216.324,22m; 22,77 m e azimute plano 342°18’19” até o marco M-966, de coordenada N = 9.890.119,35m e E = 216.317,30m; 37,03 m e azimute plano 343°40’27” até o marco M-967, de coordenada N = 9.890.154,89m e E = 216.306,89m; 0,33 m e azimute plano 340°27’48” até o marco M-968, de coordenada N = 9.890.155,20m e E = 216.306,78m; 17,88 m e azimute plano 339°51’10” até o marco M-969, de coordenada N = 9.890.171,99m e E = 216.300,62m; 18,97 m e azimute plano 341°02’57” até o marco M-970, de coordenada N = 9.890.189,93m e E = 216.294,46m; 0,47 m e azimute plano 338°52’31” até o marco M-971, de coordenada N = 9.890.190,37m e E = 216.294,29m; 12,18 m e azimute plano 335°39’54” até o marco M-972, de coordenada N = 9.890.201,47m e E = 216.289,27m; 1,16 m e azimute plano 328°46’54” até o marco M-973, de coordenada N = 9.890.202,46m e E = 216.288,67m; 14,51 m e azimute plano 322°18’31” até o marco M-974, de coordenada N = 9.890.213,94m e E = 216.279,80m; 0,40 m e azimute plano 320°00’47” até o marco M-975, de coordenada N = 9.890.214,25m e E = 216.279,54m; 10,62 m e azimute plano 317°37’55” até o marco M-976, de coordenada N = 9.890.222,10m e E = 216.272,38m; 11,86 m e azimute plano 323°36’12” até o marco M-977, de coordenada N = 9.890.231,65m e E = 216.265,34m; 12,95 m e azimute plano 328°50’20” até o marco M-978, de coordenada N = 9.890.242,73m e E = 216.258,64m; 20,11 m e azimute plano 334°12’44” até o marco M-979, de coordenada N = 9.890.260,84m e E = 216.249,89m; 31,52 m e azimute plano 335°25’09” até o marco M-980, de coordenada N = 9.890.289,50m e E = 216.236,78m; 0,13 m e azimute plano 337°22’48” até o marco M-981, de coordenada N = 9.890.289,62m e E = 216.236,73m; 28,97 m e azimute plano 333°54’45” até o marco M-982, de coordenada N = 9.890.315,64m e E = 216.223,99m; 0,32 m e azimute plano 331°49’17” até o marco M-983, de coordenada N = 9.890.315,92m e E = 216.223,84m; 27,01 m e azimute plano 330°20’59” até o marco M-984, de coordenada N = 9.890.339,39m e E = 216.210,48m; 23,41 m e azimute plano 336°59’39” até o marco M-985, de coordenada N = 9.890.360,94m e E = 216.201,33m; 0,50 m e azimute plano 333°56’47” até o marco M-986, de coordenada N = 9.890.361,39m e E = 216.201,11m; 20,04 m e azimute plano 331°16’23” até o marco M-987, de coordenada N = 9.890.378,96m e E = 216.191,48m; 44,54 m e azimute plano 332°08’05” até o marco M-988, de coordenada N = 9.890.418,34m e E = 216.170,66m; 40,48 m e azimute plano 332°15’50” até o marco M-989, de coordenada N = 9.890.454,17m e E = 216.151,82m; 20,44 m e azimute plano 335°38’31” até o marco M-990, de coordenada N = 9.890.472,79m e E = 216.143,39m; 0,52 m e azimute plano 332°26’50” até o marco M-991, de coordenada N = 9.890.473,25m e E = 216.143,15m; 16,49 m e azimute plano 329°44’01” até o marco M-992, de coordenada N = 9.890.487,49m e E = 216.134,84m; 21,67 m e azimute plano 337°38’55” até o marco M-993, de coordenada N = 9.890.507,53m e E = 216.126,60m; 17,88 m e azimute plano 345°15’23” até o marco M-994, de coordenada N = 9.890.524,82m e E = 216.122,05m; 0,74 m e azimute plano 341°04’31” até o marco M-995, de coordenada N = 9.890.525,52m e E = 216.121,81m; 19,58 m e azimute plano 336°46’28” até o marco M-996, de coordenada N = 9.890.543,51m e E = 216.114,09m; 0,70 m e azimute plano 332°42’02” até o marco M-997, de coordenada N = 9.890.544,13m e E = 216.113,77m; 23,74 m e azimute plano 328°39’35” até o marco M-998, de coordenada N = 9.890.564,41m e E = 216.101,42m; 0,22 m e azimute plano 327°43’28” até o marco M-999, de coordenada N = 9.890.564,60m e E = 216.101,30m; 17,78 m e azimute plano 326°05’44” até o marco M-1000, de coordenada N = 9.890.579,36m e E = 216.091,38m; 46,88 m e azimute plano 330°44’03” até o marco M-1001, de coordenada N = 9.890.620,26m e E = 216.068,46m; 29,11 m e azimute plano 337°12’16” até o marco M-1002, de coordenada N = 9.890.647,10m e E = 216.057,18m; 11,03 m e azimute plano 348°35’54” até o marco M-1003, de coordenada N = 9.890.657,91m e E = 216.055,00m; 18,71 m e azimute plano 352°54’33” até o marco M-1004, de coordenada N = 9.890.676,48m e E = 216.052,69m; 0,88 m e azimute plano 348°10’43” até o marco M-1005, de coordenada N = 9.890.677,34m e E = 216.052,51m; 13,99 m e azimute plano 342°52’23” até o marco M-1006, de coordenada N = 9.890.690,71m e E = 216.048,39m; 17,35 m e azimute plano 352°26’56” até o marco M-1007, de coordenada N = 9.890.707,91m e E = 216.046,11m; 0,28 m e azimute plano 351°52’12” até o marco M-1008, de coordenada N = 9.890.708,19m e E = 216.046,07m; 20,28 m e azimute plano 349°11’59” até o marco M-1009, de coordenada N = 9.890.728,11m e E = 216.042,27m; 19,12 m e azimute plano 357°41’29” até o marco M-1010, de coordenada N = 9.890.747,21m e E = 216.041,50m; 20,24 m e azimute plano 358°52’04” até o marco M-1011, de coordenada N = 9.890.767,45m e E = 216.041,10m; 0,06 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-1012, de coordenada N = 9.890.767,51m e E = 216.041,10m; 37,14 m e azimute plano 358°10’45” até o marco M-1013, de coordenada N = 9.890.804,63m e E = 216.039,92m; 51,28 m e azimute plano 358°39’33” até o marco M-1014, de coordenada N = 9.890.855,90m e E = 216.038,72m; 37,80 m e azimute plano 358°47’14” até o marco M-1015, de coordenada N = 9.890.893,69m e E = 216.037,92m; 17,89 m e azimute plano 1°11’05” até o marco M-1016, de coordenada N = 9.890.911,58m e E = 216.038,29m; 0,42 m e azimute plano 358°38’10” até o marco M-1017, de coordenada N = 9.890.912,00m e E = 216.038,28m; 18,79 m e azimute plano 356°25’46” até o marco M-1018, de coordenada N = 9.890.930,75m e E = 216.037,11m; 0,29 m e azimute plano 356°03’17” até o marco M-1019, de coordenada N = 9.890.931,04m e E = 216.037,09m; 16,20 m e azimute plano 353°07’15” até o marco M-1020, de coordenada N = 9.890.947,12m e E = 216.035,15m; 0,46 m e azimute plano 349°55’10” até o marco M-1021, de coordenada N = 9.890.947,57m e E = 216.035,07m; 12,76 m e azimute plano 347°55’27” até o marco M-1022, de coordenada N = 9.890.960,05m e E = 216.032,40m; 12,99 m e azimute plano 351°32’44” até o marco M-1023, de coordenada N = 9.890.972,90m e E = 216.030,49m; 0,53 m e azimute plano 348°03’21” até o marco M-1024, de coordenada N = 9.890.973,42m e E = 216.030,38m; 13,43 m e azimute plano 345°25’33” até o marco M-1025, de coordenada N = 9.890.986,42m e E = 216.027,00m; 16,89 m e azimute plano 354°52’12” até o marco M-1026, de coordenada N = 9.891.003,24m e E = 216.025,49m; 0,36 m e azimute plano 352°05’34” até o marco M-1027, de coordenada N = 9.891.003,60m e E = 216.025,44m; 30,89 m e azimute plano 350°39’57” até o marco M-1028, de coordenada N = 9.891.034,08m e E = 216.020,43m; 22,18 m e azimute plano 354°01’20” até o marco M-1029, de coordenada N = 9.891.056,14m e E = 216.018,12m; 0,27 m e azimute plano 351°34’23” até o marco M-1030, de coordenada N = 9.891.056,41m e E = 216.018,08m; 24,43 m e azimute plano 350°53’05” até o marco M-1031, de coordenada N = 9.891.080,53m e E = 216.014,21m; 0,53 m e azimute plano 348°03’21” até o marco M-1032, de coordenada N = 9.891.081,05m e E = 216.014,10m; 20,32 m e azimute plano 344°47’40” até o marco M-1033, de coordenada N = 9.891.100,66m e E = 216.008,77m; 10,52 m e azimute plano 351°44’48” até o marco M-1034, de coordenada N = 9.891.111,07m e E = 216.007,26m; 0,95 m e azimute plano 346°33’05” até o marco M-1035, de coordenada N = 9.891.111,99m e E = 216.007,04m; 13,94 m e azimute plano 340°54’07” até o marco M-1036, de coordenada N = 9.891.125,16m e E = 216.002,48m; 17,87 m e azimute plano 346°24’25” até o marco M-1037, de coordenada N = 9.891.142,53m e E = 215.998,28m; 0,24 m e azimute plano 347°44’07” até o marco M-1038, de coordenada N = 9.891.142,76m e E = 215.998,23m; 26,31 m e azimute plano 343°46’35” até o marco M-1039, de coordenada N = 9.891.168,02m e E = 215.990,88m; 0,39 m e azimute plano 342°01’51” até o marco M-1040, de coordenada N = 9.891.168,39m e E = 215.990,76m; 19,25 m e azimute plano 339°17’14” até o marco M-1041, de coordenada N = 9.891.186,40m e E = 215.983,95m; 20,34 m e azimute plano 348°08’36” até o marco M-1042, de coordenada N = 9.891.206,31m e E = 215.979,77m; 0,19 m e azimute plano 348°06’41” até o marco M-1043, de coordenada N = 9.891.206,50m e E = 215.979,73m; 25,14 m e azimute plano 345°48’52” até o marco M-1044, de coordenada N = 9.891.230,87m e E = 215.973,57m; 11,95 m e azimute plano 348°57’12” até o marco M-1045, de coordenada N = 9.891.242,60m e E = 215.971,28m; 0,80 m e azimute plano 344°44’42” até o marco M-1046, de coordenada N = 9.891.243,37m e E = 215.971,07m; 17,94 m e azimute plano 339°50’52” até o marco M-1047, de coordenada N = 9.891.260,21m e E = 215.964,89m; 0,63 m e azimute plano 335°28’49” até o marco M-1048, de coordenada N = 9.891.260,78m e E = 215.964,63m; 16,58 m e azimute plano 332°40’40” até o marco M-1049, de coordenada N = 9.891.275,51m e E = 215.957,02m; 17,13 m e azimute plano 337°46’35” até o marco M-1050, de coordenada N = 9.891.291,37m e E = 215.950,54m; 0,40 m e azimute plano 336°36’53” até o marco M-1051, de coordenada N = 9.891.291,74m e E = 215.950,38m; 27,43 m e azimute plano 333°14’20” até o marco M-1052, de coordenada N = 9.891.316,23m e E = 215.938,03m; 0,02 m e azimute plano 333°26’06” até o marco M-1053, de coordenada N = 9.891.316,25m e E = 215.938,02m; 44,09 m e azimute plano 333°00’39” até o marco M-1054, de coordenada N = 9.891.355,54m e E = 215.918,01m; 42,32 m e azimute plano 336°12’34” até o marco M-1055, de coordenada N = 9.891.394,26m e E = 215.900,94m; 0,08 m e azimute plano 330°15’18” até o marco M-1056, de coordenada N = 9.891.394,33m e E = 215.900,90m; 30,15 m e azimute plano 335°16’45” até o marco M-1057, de coordenada N = 9.891.421,72m e E = 215.888,29m; 109,23 m e azimute plano 338°18’56” até o marco M-1058, de coordenada N = 9.891.523,22m e E = 215.847,93m; 23,44 m e azimute plano 339°06’23” até o marco M-1059, de coordenada N = 9.891.545,12m e E = 215.839,57m; 34,47 m e azimute plano 343°54’55” até o marco M-1060, de coordenada N = 9.891.578,24m e E = 215.830,02m; 40,61 m e azimute plano 348°04’33” até o marco M-1061, de coordenada N = 9.891.617,97m e E = 215.821,63m; 33,69 m e azimute plano 351°55’48” até o marco M-1062, de coordenada N = 9.891.651,33m e E = 215.816,90m; 19,12 m e azimute plano 5°00’36” até o marco M-1063, de coordenada N = 9.891.670,38m e E = 215.818,57m; 10,84 m e azimute plano 21°21’36” até o marco M-1064, de coordenada N = 9.891.680,48m e E = 215.822,52m; 0,43 m e azimute plano 18°51’11” até o marco M-1065, de coordenada N = 9.891.680,89m e E = 215.822,66m; 21,21 m e azimute plano 16°26’07” até o marco M-1066, de coordenada N = 9.891.701,23m e E = 215.828,66m; 1,40 m e azimute plano 8°39’09” até o marco M-1067, de coordenada N = 9.891.702,61m e E = 215.828,87m; 19,10 m e azimute plano 0°27’00” até o marco M-1068, de coordenada N = 9.891.721,71m e E = 215.829,02m; 1,94 m e azimute plano 349°19’34” até o marco M-1069, de coordenada N = 9.891.723,62m e E = 215.828,66m; 29,35 m e azimute plano 338°00’49” até o marco M-1070, de coordenada N = 9.891.750,84m e E = 215.817,67m; 0,17 m e azimute plano 339°26’38” até o marco M-1071, de coordenada N = 9.891.751,00m e E = 215.817,61m; 35,87 m e azimute plano 336°02’09” até o marco M-1072, de coordenada N = 9.891.783,78m e E = 215.803,04m; 29,07 m e azimute plano 339°46’34” até o marco M-1073, de coordenada N = 9.891.811,06m e E = 215.792,99m; 0,56 m e azimute

plano 337°04’04” até o marco M-1074, de coordenada N = 9.891.811,58m e E = 215.792,77m; 22,43 m e azimute plano 333°14’27” até o marco M-1075, de coordenada N = 9.891.831,61m e E = 215.782,67m; 0,59 m e azimute plano 329°32’04” até o marco M-1076, de coordenada N = 9.891.832,12m e E = 215.782,37m; 30,26 m e azimute plano 326°33’05” até o marco M-1077, de coordenada N = 9.891.857,37m e E = 215.765,69m; 0,11 m e azimute plano 326°18’36” até o marco M-1078, de coordenada N = 9.891.857,46m e E = 215.765,63m; 25,43 m e azimute plano 325°15’59” até o marco M-1079, de coordenada N = 9.891.878,36m e E = 215.751,14m; 0,75 m e azimute plano 320°58’50” até o marco M-1080, de coordenada N = 9.891.878,94m e E = 215.750,67m; 37,34 m e azimute plano 316°38’59” até o marco M-1081, de coordenada N = 9.891.906,09m e E = 215.725,04m; 44,19 m e azimute plano 325°09’20” até o marco M-1082, de coordenada N = 9.891.942,36m e E = 215.699,79m; 0,08 m e azimute plano 320°11’40” até o marco M-1083, de coordenada N = 9.891.942,42m e E = 215.699,74m; 22,20 m e azimute plano 324°15’19” até o marco M-1084, de coordenada N = 9.891.960,44m e E = 215.686,77m; 16,45 m e azimute plano 331°55’24” até o marco M-1085, de coordenada N = 9.891.974,95m e E = 215.679,03m; 0,03 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-1086, de coordenada N = 9.891.974,97m e E = 215.679,01m; 13,50 m e azimute plano 331°36’47” até o marco M-1087, de coordenada N = 9.891.986,85m e E = 215.672,59m; 26,14 m e azimute plano 339°37’25” até o marco M-1088, de coordenada N = 9.892.011,35m e E = 215.663,49m; 0,38 m e azimute plano 336°48’05” até o marco M-1089, de coordenada N = 9.892.011,70m e E = 215.663,34m; 28,30 m e azimute plano 335°13’09” até o marco M-1090, de coordenada N = 9.892.037,39m e E = 215.651,48m; 0,06 m e azimute plano 341°33’54” até o marco M-1091, de coordenada N = 9.892.037,45m e E = 215.651,46m; 18,20 m e azimute plano 334°26’55” até o marco M-1092, de coordenada N = 9.892.053,87m e E = 215.643,61m; 25,29 m e azimute plano 337°39’51” até o marco M-1093, de coordenada N = 9.892.077,26m e E = 215.634,00m; 0,29 m e azimute plano 335°13’29” até o marco M-1094, de coordenada N = 9.892.077,52m e E = 215.633,88m; 31,41 m e azimute plano 334°19’27” até o marco M-1095, de coordenada N = 9.892.105,83m e E = 215.620,27m; 0,49 m e azimute plano 330°49’57” até o marco M-1096, de coordenada N = 9.892.106,26m e E = 215.620,03m; 19,24 m e azimute plano 328°36’26” até o marco M-1097, de coordenada N = 9.892.122,68m e E = 215.610,01m; 17,14 m e azimute plano 331°59’04” até o marco M-1098, de coordenada N = 9.892.137,81m e E = 215.601,96m; 11,13 m e azimute plano 342°45’12” até o marco M-1099, de coordenada N = 9.892.148,44m e E = 215.598,66m; 21,97 m e azimute plano 348°33’07” até o marco M-1100, de coordenada N = 9.892.169,97m e E = 215.594,30m; 0,52 m e azimute plano 345°25’33” até o marco M-1101, de coordenada N = 9.892.170,47m e E = 215.594,17m; 13,00 m e azimute plano 342°38’17” até o marco M-1102, de coordenada N = 9.892.182,88m e E = 215.590,29m; 11,63 m e azimute plano 347°53’17” até o marco M-1103, de coordenada N = 9.892.194,25m e E = 215.587,85m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido oeste) do ramal de acesso a Rodovia PA-395, com distância 20,45 m e azimute plano 298°32’44” até o marco M-1104, de coordenada N = 9.892.204,02m e E = 215.569,89m; 5,77 m e azimute plano 297°35’14” até o marco M-1105, de coordenada N = 9.892.206,69m e E = 215.564,78m; 9,33 m e azimute plano 314°46’58” até o marco M-1106, de coordenada N = 9.892.213,26m e E = 215.558,16m; 0,29 m e azimute plano 313°36’10” até o marco M-1107, de coordenada N = 9.892.213,46m e E = 215.557,95m; 21,46 m e azimute plano 311°23’31” até o marco M-1108, de coordenada N = 9.892.227,65m e E = 215.541,85m; 0,81 m e azimute plano 306°26’40” até o marco M-1109, de coordenada N = 9.892.228,13m e E = 215.541,20m; 17,32 m e azimute plano 302°10’00” até o marco M-1110, de coordenada N = 9.892.237,35m e E = 215.526,54m; 1,26 m e azimute plano 294°56’03” até o marco M-1111, de coordenada N = 9.892.237,88m e E = 215.525,40m; 11,63 m e azimute plano 287°45’55” até o marco M-1112, de coordenada N = 9.892.241,43m e E = 215.514,32m; 0,93 m e azimute plano 282°23’43” até o marco M-1113, de coordenada N = 9.892.241,63m e E = 215.513,41m; 14,30 m e azimute plano 277°01’50” até o marco M-1114, de coordenada N = 9.892.243,38m e E = 215.499,22m; 12,29 m e azimute plano 279°36’01” até o marco M-1115, de coordenada N = 9.892.245,43m e E = 215.487,10m; 14,78 m e azimute plano 286°11’25” até o marco M-1116, de coordenada N = 9.892.249,55m e E = 215.472,91m; 39,59 m e azimute plano 290°51’58” até o marco M-1117, de coordenada N = 9.892.263,65m e E = 215.435,92m; 0,15 m e azimute plano 289°39’14” até o marco M-1118, de coordenada N = 9.892.263,70m e E = 215.435,78m; 45,39 m e azimute plano 289°08’15” até o marco M-1119, de coordenada N = 9.892.278,58m e E = 215.392,90m; 60,77 m e azimute plano 289°45’21” até o marco M-1120, de coordenada N = 9.892.299,12m e E = 215.335,71m; 0,11 m e azimute plano 291°48’05” até o marco M-1121, de coordenada N = 9.892.299,16m e E = 215.335,61m; 89,35 m e azimute plano 288°29’30” até o marco M-1122, de coordenada N = 9.892.327,50m e E = 215.250,87m; 0,06 m e azimute plano 288°26’06” até o marco M-1123, de coordenada N = 9.892.327,52m e E = 215.250,81m; 59,25 m e azimute plano 287°44’16” até o marco M-1124, de coordenada N = 9.892.345,57m e E = 215.194,38m; 56,41 m e azimute plano 289°24’53” até o marco M-1125, de coordenada N = 9.892.364,32m e E = 215.141,18m; 0,21 m e azimute plano 289°17’24” até o marco M-1126, de coordenada N = 9.892.364,39m e E = 215.140,98m; 32,54 m e azimute plano 287°05’14” até o marco M-1127, de coordenada N = 9.892.373,95m e E = 215.109,88m; 1,03 m e azimute plano 281°12’03” até o marco M-1128, de coordenada N = 9.892.374,15m e E = 215.108,87m; 15,08 m e azimute plano 275°21’59” até o marco M-1129, de coordenada N = 9.892.375,56m e E = 215.093,86m; 1,47 m e azimute plano 266°53’06” até o marco M-1130, de coordenada N = 9.892.375,48m e E = 215.092,39m; 12,40 m e azimute plano 258°22’23” até o marco M-1131, de coordenada N = 9.892.372,98m e E = 215.080,24m; 0,18 m e azimute plano 260°32’16” até o marco M-1132, de coordenada N = 9.892.372,95m e E = 215.080,06m; 15,05 m e azimute plano 256°18’53” até o marco M-1133, de coordenada N = 9.892.369,39m e E = 215.065,44m; 22,33 m e azimute plano 257°06’54” até o marco M-1134, de coordenada N = 9.892.364,41m e E = 215.043,67m; 0,06 m e azimute plano 260°32’16” até o marco M-1135, de coordenada N = 9.892.364,40m e E = 215.043,61m; 22,79 m e azimute plano 256°25’16” até o marco M-1136, de coordenada N = 9.892.359,05m e E = 215.021,46m; 0,64 m e azimute plano 252°41’58” até o marco M-1137, de coordenada N = 9.892.358,86m e E = 215.020,85m; 22,96 m e azimute plano 249°07’32” até o marco M-1138, de coordenada N = 9.892.350,68m e E = 214.999,40m; 0,19 m e azimute plano 248°44’58” até o marco M-1139, de coordenada N = 9.892.350,61m e E = 214.999,22m; 32,32 m e azimute plano 246°52’42” até o marco M-1140, de coordenada N = 9.892.337,92m e E = 214.969,50m; 22,72 m e azimute plano 254°08’03” até o marco M-1141, de coordenada N = 9.892.331,71m e E = 214.947,65m; 22,53 m e azimute plano 262°51’45” até o marco M-1142, de coordenada N = 9.892.328,91m e E = 214.925,29m; 35,60 m e azimute plano 265°59’20” até o marco M-1143, de coordenada N = 9.892.326,42m e E = 214.889,78m; 46,03 m e azimute plano 268°10’57” até o marco M-1144, de coordenada N = 9.892.324,96m e E = 214.843,77m; 0,19 m e azimute plano 266°59’14” até o marco M-1145, de coordenada N = 9.892.324,95m e E = 214.843,58m; 36,71 m e azimute plano 266°05’40” até o marco M-1146, de coordenada N = 9.892.322,45m e E = 214.806,96m; 34,93 m e azimute plano 270°32’29” até o marco M-1147, de coordenada N = 9.892.322,78m e E = 214.772,03m; 27,15 m e azimute plano 276°34’40” até o marco M-1148, de coordenada N = 9.892.325,89m e E = 214.745,06m; 23,73 m e azimute plano 283°30’12” até o marco M-1149, de coordenada N = 9.892.331,43m e E = 214.721,99m; 24,72 m e azimute plano 288°47’13” até o marco M-1150, de coordenada N = 9.892.339,39m e E = 214.698,59m; 31,73 m e azimute plano 296°55’42” até o marco M-1151, de coordenada N = 9.892.353,76m e E = 214.670,30m; 0,34 m e azimute plano 295°49’16” até o marco M-1152, de coordenada N = 9.892.353,91m e E = 214.669,99m; 29,92 m e azimute plano 293°01’03” até o marco M-1153, de coordenada N = 9.892.365,61m e E = 214.642,45m; 0,32 m e azimute plano 290°08’11” até o marco M-1154, de coordenada N = 9.892.365,72m e E = 214.642,15m; 31,07 m e azimute plano 289°19’17” até o marco M-1155, de coordenada N = 9.892.376,00m e E = 214.612,83m; 0,95 m e azimute plano 284°02’10” até o marco M-1156, de coordenada N = 9.892.376,23m e E = 214.611,91m; 24,22 m e azimute plano 278°22’52” até o marco M-1157, de coordenada N = 9.892.379,76m e E = 214.587,95m; 0,62 m e azimute plano 274°36’38” até o marco M-1158, de coordenada N = 9.892.379,81m e E = 214.587,33m; 16,80 m e azimute plano 271°11’37” até o marco M-1159, de coordenada N = 9.892.380,16m e E = 214.570,53m; 0,11 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-1160, de coordenada N = 9.892.380,16m e E = 214.570,42m; 23,90 m e azimute plano 269°57’07” até o marco M-1161, de coordenada N = 9.892.380,14m e E = 214.546,52m; 12,63 m e azimute plano 279°20’35” até o marco M-1162, de coordenada N = 9.892.382,19m e E = 214.534,06m; 0,11 m e azimute plano 280°18’17” até o marco M-1163, de coordenada N = 9.892.382,21m e E = 214.533,95m; 15,03 m e azimute plano 278°01’59” até o marco M-1164, de coordenada N = 9.892.384,31m e E = 214.519,07m; 23,18 m e azimute plano 281°22’05” até o marco M-1165, de coordenada N = 9.892.388,88m e E = 214.496,34m; 0,48 m e azimute plano 278°28’16” até o marco M-1166, de coordenada N = 9.892.388,95m e E = 214.495,87m; 30,55 m e azimute plano 275°57’18” até o marco M-1167, de coordenada N = 9.892.392,12m e E = 214.465,48m; 0,10 m e azimute plano 275°42’38” até o marco M-1168, de coordenada N = 9.892.392,13m e E = 214.465,38m; 25,11 m e azimute plano 274°49’14” até o marco M-1169, de coordenada N = 9.892.394,24m e E = 214.440,36m; 0,28 m e azimute plano 274°05’08” até o marco M-1170, de coordenada N = 9.892.394,26m e E = 214.440,08m; 25,18 m e azimute plano 271°32’51” até o marco M-1171, de coordenada N = 9.892.394,94m e E = 214.414,91m; 15,07 m e azimute plano 276°33’16” até o marco M-1172, de coordenada N = 9.892.396,66m e E = 214.399,94m; 16,75 m e azimute plano 280°43’59” até o marco M-1173, de coordenada N = 9.892.399,78m e E = 214.383,48m; 24,96 m e azimute plano 284°41’36” até o marco M-1174, de coordenada N = 9.892.406,11m e E = 214.359,34m; 0,48 m e azimute plano 282°00’41” até o marco M-1175, de coordenada N = 9.892.406,21m e E = 214.358,87m; 33,31 m e azimute plano 279°09’15” até o marco M-1176, de coordenada N = 9.892.411,51m e E = 214.325,98m; 0,10 m e azimute plano 281°18’36” até o marco M-1177, de coordenada N = 9.892.411,53m e E = 214.325,88m; 19,92 m e azimute plano 278°01’13” até o marco M-1178, de coordenada N = 9.892.414,31m e E = 214.306,15m; 12,28 m e azimute plano 284°40’12” até o marco M-1179, de coordenada N = 9.892.417,42m e E = 214.294,27m; 0,12 m e azimute plano 284°02’10” até o marco M-1180, de coordenada N = 9.892.417,45m e E = 214.294,15m; 53,99 m e azimute plano 283°16’00” até o marco M-1181, de coordenada N = 9.892.429,84m e E = 214.241,60m; 0,63 m e azimute plano 280°03’38” até o marco M-1182, de coordenada N = 9.892.429,95m e E = 214.240,98m; 16,53 m e azimute plano 276°06’38” até o marco M-1183, de coordenada N = 9.892.431,71m e E = 214.224,54m; 0,67 m e azimute plano 272°33’50” até o marco M-1184, de coordenada N = 9.892.431,74m e E = 214.223,87m; 13,23 m e azimute plano 268°23’49” até o marco M-1185, de coordenada N = 9.892.431,37m e E = 214.210,65m; 17,09 m e azimute plano 268°47’36” até o marco M-1186, de coordenada N = 9.892.431,01m e E = 214.193,56m; 16,97 m e azimute plano 269°55’57” até o marco M-1187, de coordenada N = 9.892.430,99m e E = 214.176,59m; 12,77 m e azimu-

te plano 272°57’48” até o marco M-1188, de coordenada N = 9.892.431,65m e E = 214.163,84m; 15,51 m e azimute plano 289°04’39” até o marco M-1189, de coordenada N = 9.892.436,72m e E = 214.149,18m; 21,47 m e azimute plano 290°04’19” até o marco M-1190, de coordenada N = 9.892.444,09m e E = 214.129,01m; 20,31 m e azimute plano 294°09’16” até o marco M-1191, de coordenada N = 9.892.452,40m e E = 214.110,48m; 18,28 m e azimute plano 300°45’34” até o marco M-1192, de coordenada N = 9.892.461,75m e E = 214.094,77m; 20,60 m e azimute plano 304°17’58” até o marco M-1193, de coordenada N = 9.892.473,36m e E = 214.077,75m; 38,36 m e azimute plano 304°56’13” até o marco M-1194, de coordenada N = 9.892.495,33m e E = 214.046,30m; 0,23 m e azimute plano 304°22’49” até o marco M-1195, de coordenada N = 9.892.495,46m e E = 214.046,11m; 59,68 m e azimute plano 302°19’55” até o marco M-1196, de coordenada N = 9.892.527,38m e E = 213.995,68m; 0,11 m e azimute plano 303°41’24” até o marco M-1197, de coordenada N = 9.892.527,44m e E = 213.995,59m; 32,98 m e azimute plano 301°04’05” até o marco M-1198, de coordenada N = 9.892.544,46m e E = 213.967,34m; 0,71 m e azimute plano 296°55’40” até o marco M-1199, de coordenada N = 9.892.544,78m e E = 213.966,71m; 16,32 m e azimute plano 293°00’51” até o marco M-1200, de coordenada N = 9.892.551,16m e E = 213.951,69m; 1,17 m e azimute plano 286°25’02” até o marco M-1201, de coordenada N = 9.892.551,49m e E = 213.950,57m; 12,69 m e azimute plano 279°37’06” até o marco M-1202, de coordenada N = 9.892.553,61m e E = 213.938,06m; 1,22 m e azimute plano 272°48’56” até o marco M-1203, de coordenada N = 9.892.553,67m e E = 213.936,84m; 13,98 m e azimute plano 265°34’12” até o marco M-1204, de coordenada N = 9.892.552,59m e E = 213.922,90m; 0,96 m e azimute plano 260°26’24” até o marco M-1205, de coordenada N = 9.892.552,43m e E = 213.921,95m; 13,25 m e azimute plano 254°30’22” até o marco M-1206, de coordenada N = 9.892.548,89m e E = 213.909,18m; 13,86 m e azimute plano 256°44’09” até o marco M-1207, de coordenada N = 9.892.545,71m e E = 213.895,69m; 0,29 m e azimute plano 254°03’17” até o marco M-1208, de coordenada N = 9.892.545,63m e E = 213.895,41m; 28,71 m e azimute plano 253°25’37” até o marco M-1209, de coordenada N = 9.892.537,44m e E = 213.867,89m; 0,24 m e azimute plano 253°04’21” até o marco M-1210, de coordenada N = 9.892.537,37m e E = 213.867,66m; 36,38 m e azimute plano 250°34’26” até o marco M-1211, de coordenada N = 9.892.525,27m e E = 213.833,35m; 0,56 m e azimute plano 247°04’04” até o marco M-1212, de coordenada N = 9.892.525,05m e E = 213.832,83m; 32,57 m e azimute plano 244°05’45” até o marco M-1213, de coordenada N = 9.892.510,82m e E = 213.803,53m; 0,22 m e azimute plano 243°26’06” até o marco M-1214, de coordenada N = 9.892.510,72m e E = 213.803,33m; 49,20 m e azimute plano 241°30’27” até o marco M-1215, de coordenada N = 9.892.487,25m e E = 213.760,09m; 0,01 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-1216, de coordenada N = 9.892.487,24m e E = 213.760,08m; 46,80 m e azimute plano 241°24’12” até o marco M-1217, de coordenada N = 9.892.464,84m e E = 213.718,99m; 0,30 m e azimute plano 240°01’06” até o marco M-1218, de coordenada N = 9.892.464,69m e E = 213.718,73m; 32,87 m e azimute plano 237°59’34” até o marco M-1219, de coordenada N = 9.892.447,27m e E = 213.690,86m; 0,25 m e azimute plano 236°18’36” até o marco M-1220, de coordenada N = 9.892.447,13m e E = 213.690,65m; 42,25 m e azimute plano 235°05’29” até o marco M-1221, de coordenada N = 9.892.422,95m e E = 213.656,00m; 0,12 m e azimute plano 235°00’29” até o marco M-1222, de coordenada N = 9.892.422,88m e E = 213.655,90m; 42,50 m e azimute plano 233°39’02” até o marco M-1223, de coordenada N = 9.892.397,69m e E = 213.621,67m; 40,99 m e azimute plano 235°37’39” até o marco M-1224, de coordenada N = 9.892.374,55m e E = 213.587,84m; 7,79 m e azimute plano 246°33’36” até o marco M-1225, de coordenada N = 9.892.371,45m e E = 213.580,69m; 12,65 m e azimute plano 262°19’28” até o marco M-1226, de coordenada N = 9.892.369,76m e E = 213.568,15m; 0,24 m e azimute plano 260°32’16” até o marco M-1227, de coordenada N = 9.892.369,72m e E = 213.567,91m; 19,61 m e azimute plano 259°32’18” até o marco M-1228, de coordenada N = 9.892.366,16m e E = 213.548,63m; 18,49 m e azimute plano 260°00’10” até o marco M-1229, de coordenada N = 9.892.362,95m e E = 213.530,42m; 0,29 m e azimute plano 257°54’19” até o marco M-1230, de coordenada N = 9.892.362,89m e E = 213.530,14m; 13,95 m e azimute plano 256°44’26” até o marco M-1231, de coordenada N = 9.892.359,69m e E = 213.516,56m; 0,10 m e azimute plano 253°18’03” até o marco M-1232, de coordenada N = 9.892.359,66m e E = 213.516,46m; 19,84 m e azimute plano 255°31’21” até o marco M-1233, de coordenada N = 9.892.354,70m e E = 213.497,25m; 23,22 m e azimute plano 257°41’36” até o marco M-1234, de coordenada N = 9.892.349,75m e E = 213.474,56m; 27,39 m e azimute plano 259°42’57” até o marco M-1235, de coordenada N = 9.892.344,86m e E = 213.447,61m; 17,73 m e azimute plano 271°03’59” até o marco M-1236, de coordenada N = 9.892.345,19m e E = 213.429,88m; 0,32 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-1237, de coordenada N = 9.892.345,19m e E = 213.429,56m; 16,11 m e azimute plano 267°26’16” até o marco M-1238, de coordenada N = 9.892.344,47m e E = 213.413,47m; 0,50 m e azimute plano 264°17’22” até o marco M-1239, de coordenada N = 9.892.344,42m e E = 213.412,97m; 22,04 m e azimute plano 261°37’25” até o marco M-1240, de coordenada N = 9.892.341,21m e E = 213.391,17m; 0,34 m e azimute plano 259°41’43” até o marco M-1241, de coordenada N = 9.892.341,15m e E = 213.390,84m; 25,23 m e azimute plano 257°45’34” até o marco M-1242, de coordenada N = 9.892.335,80m e E = 213.366,18m; 0,08 m e azimute plano 255°57’50” até o marco M-1243, de coordenada N = 9.892.335,78m e E = 213.366,10m; 23,49 m e azimute plano 256°51’46” até o marco M-1244, de coordenada N = 9.892.330,44m e E = 213.343,22m; 0,51 m e azimute plano 254°03’17” até o marco M-1245, de coordenada N = 9.892.330,30m e E = 213.342,73m; 19,37 m e azimute plano 250°57’25” até o marco M-1246, de coordenada N = 9.892.323,98m e E = 213.324,42m; 27,71 m e azimute plano 257°35’57” até o marco M-1247, de coordenada N = 9.892.318,03m e E = 213.297,36m; 19,65 m e azimute plano 261°43’17” até o marco M-1248, de coordenada N = 9.892.315,20m e E = 213.277,91m; 37,83 m e azimute plano 262°24’19” até o marco M-1249, de coordenada N = 9.892.310,20m e E = 213.240,41m; 0,13 m e azimute plano 265°36’05” até o marco M-1250, de coordenada N = 9.892.310,19m e E = 213.240,28m; 29,27 m e azimute plano 260°52’44” até o marco M-1251, de coordenada N = 9.892.305,55m e E = 213.211,38m; 23,05 m e azimute plano 262°01’16” até o marco M-1252, de coordenada N = 9.892.302,35m e E = 213.188,55m; 20,87 m e azimute plano 262°08’58” até o marco M-1253, de coordenada N = 9.892.299,50m e E = 213.167,88m; 24,43 m e azimute plano 263°17’59” até o marco M-1254, de coordenada N = 9.892.296,65m e E = 213.143,62m; 0,34 m e azimute plano 259°41’43” até o marco M-1255, de coordenada N = 9.892.296,59m e E = 213.143,29m; 29,09 m e azimute plano 259°25’26” até o marco M-1256, de coordenada N = 9.892.291,25m e E = 213.114,69m; 0,43 m e azimute plano 256°36’27” até o marco M-1257, de coordenada N = 9.892.291,15m e E = 213.114,27m; 34,51 m e azimute plano 254°26’00” até o marco M-1258, de coordenada N = 9.892.281,89m e E = 213.081,03m; 0,67 m e azimute plano 249°56’38” até o marco M-1259, de coordenada N = 9.892.281,66m e E = 213.080,40m; 40,47 m e azimute plano 246°42’37” até o marco M-1260, de coordenada N = 9.892.265,66m e E = 213.043,23m; 0,38 m e azimute plano 243°26’06” até o marco M-1261, de coordenada N = 9.892.265,49m e E = 213.042,89m; 37,52 m e azimute plano 242°20’07” até o marco M-1262, de coordenada N = 9.892.248,07m e E = 213.009,66m; 0,01 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-1263, de coordenada N = 9.892.248,06m e E = 213.009,65m; 46,37 m e azimute plano 242°09’50” até o marco M-1264, de coordenada N = 9.892.226,41m e E = 212.968,65m; 18,91 m e azimute plano 244°30’19” até o marco M-1265, de coordenada N = 9.892.218,27m e E = 212.951,58m; 0,44 m e azimute plano 241°41’57” até o marco M-1266, de coordenada N = 9.892.218,06m e E = 212.951,19m; 19,53 m e azimute plano 239°21’48” até o marco M-1267, de coordenada N = 9.892.208,11m e E = 212.934,39m; 0,65 m e azimute plano 235°04’50” até o marco M-1268, de coordenada N = 9.892.207,74m e E = 212.933,86m; 25,39 m e azimute plano 231°58’29” até o marco M-1269, de coordenada N = 9.892.192,10m e E = 212.913,86m; 0,45 m e azimute plano 229°32’16” até o marco M-1270, de coordenada N = 9.892.191,81m e E = 212.913,52m; 24,96 m e azimute plano 226°53’00” até o marco M-1271, de coordenada N = 9.892.174,75m e E = 212.895,30m; 0,44 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-1272, de coordenada N = 9.892.174,44m e E = 212.894,99m; 16,61 m e azimute plano 221°45’14” até o marco M-1273, de coordenada N = 9.892.162,05m e E = 212.883,93m; 15,28 m e azimute plano 234°17’32” até o marco M-1274, de coordenada N = 9.892.153,13m e E = 212.871,52m; 12,96 m e azimute plano 234°25’16” até o marco M-1275, de coordenada N = 9.892.145,59m e E = 212.860,98m; 57,05 m e azimute plano 259°03’59” até o marco M-1276, de coordenada N = 9.892.134,77m e E = 212.804,97m; 19,36 m e azimute plano 261°35’37” até o marco M-1277, de coordenada N = 9.892.131,94m e E = 212.785,82m; 19,37 m e azimute plano 262°36’52” até o marco M-1278, de coordenada N = 9.892.129,45m e E = 212.766,61m; 32,32 m e azimute plano 263°39’28” até o marco M-1279, de coordenada N = 9.892.125,88m e E = 212.734,49m; 0,01 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-1280, de coordenada N = 9.892.125,87m e E = 212.734,48m; 22,22 m e azimute plano 263°33’57” até o marco M-1281, de coordenada N = 9.892.123,38m e E = 212.712,40m; 36,13 m e azimute plano 265°27’37” até o marco M-1282, de coordenada N = 9.892.120,52m e E = 212.676,38m; 0,20 m e azimute plano 264°17’22” até o marco M-1283, de coordenada N = 9.892.120,50m e E = 212.676,18m; 20,88 m e azimute plano 263°07’24” até o marco M-1284, de coordenada N = 9.892.118,00m e E = 212.655,45m; 0,34 m e azimute plano 261°38’03” até o marco M-1285, de coordenada N = 9.892.117,95m e E = 212.655,11m; 22,91 m e azimute plano 259°14’04” até o marco M-1286, de coordenada N = 9.892.113,67m e E = 212.632,60m; 13,36 m e azimute plano 259°18’14” até o marco M-1287, de coordenada N = 9.892.111,19m e E = 212.619,47m; 14,19 m e azimute plano 261°29’14” até o marco M-1288, de coordenada N = 9.892.109,09m e E = 212.605,44m; 13,14 m e azimute plano 265°27’39” até o marco M-1289, de coordenada N = 9.892.108,05m e E = 212.592,34m; 13,85 m e azimute plano 272°31’25” até o marco M-1290, de coordenada N = 9.892.108,66m e E = 212.578,50m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido norte/nor-noroeste) da Rodovia PA-395, com distância 26,46 m e azimute plano 10°01’55” até o marco M-1291, de coordenada N = 9.892.134,72m e E = 212.583,11m; 154,46 m e azimute plano 10°26’39” até o marco M-1292, de coordenada N = 9.892.286,62m e E = 212.611,11m; 151,07 m e azimute plano 10°41’06” até o marco M-1293, de coordenada N = 9.892.435,07m e E = 212.639,12m; 0,05 m e azimute plano 11°18’36” até o marco M-1294, de coordenada N = 9.892.435,12m e E = 212.639,13m; 132,98 m e azimute plano 10°20’57” até o marco M-1295, de coordenada N = 9.892.565,94m e E = 212.663,02m; 61,84 m e azimute plano 12°30’20” até o marco M-1296, de coordenada N = 9.892.626,31m e E = 212.676,41m; 0,27 m e azimute plano 12°59’41” até o marco M-1297, de coordenada N = 9.892.626,57m e E = 212.676,47m; 36,76 m e azimute plano 10°58’36” até o marco M-1298, de coordenada N = 9.892.662,66m e E = 212.683,47m; 1,17 m e azimute plano 7°51’12” até o marco M-1299, de coordenada N = 9.892.663,82m e E = 212.683,63m; 23,35 m e azimute plano 4°16’22” até o marco M-1300, de coordenada N = 9.892.687,11m e E = 212.685,37m; 0,25 m e azimute plano 2°17’26” até o marco M-1301, de coordenada N = 9.892.687,36m e E = 212.685,38m; 23,32 m e azimute plano 2°51’05” até o marco M-1302, de coordenada N = 9.892.710,65m e E = 212.686,54m; 1,35 m e azimute plano 358°43’37” até o marco M-1303, de coordenada N = 9.892.712,00m e E = 212.686,51m; 27,46 m e azimute plano 355°04’12” até o marco M-1304, de coordenada N = 9.892.739,36m e E = 212.684,15m; 0,49 m e azimute plano 353°01’08” até o marco M-1305, de coordenada N = 9.892.739,85m e E = 212.684,09m; 30,55 m e azimute

plano 352°14'57" até o marco M-1306, de coordenada N = 9.892.770,12m e E = 212.679,97m; 0,64 m e azimute plano 350°05'45" até o marco M-1307, de coordenada N = 9.892.770,75m e E = 212.679,86m; 44,53 m e azimute plano 348°34'35" até o marco M-1308, de coordenada N = 9.892.814,40m e E = 212.671,04m; 0,86 m e azimute plano 345°48'05" até o marco M-1309, de coordenada N = 9.892.815,23m e E = 212.670,83m; 115,20 m e azimute plano 343°42'44" até o marco M-1310, de coordenada N = 9.892.925,81m e E = 212.638,52m; 0,43 m e azimute plano 342°24'27" até o marco M-1311, de coordenada N = 9.892.926,22m e E = 212.638,39m; 111,04 m e azimute plano 341°13'09" até o marco M-1312, de coordenada N = 9.893.031,35m e E = 212.602,64m; 90,11 m e azimute plano 343°45'34" até o marco M-1313, de coordenada N = 9.893.117,86m e E = 212.577,44m; 0,19 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1314, de coordenada N = 9.893.118,04m e E = 212.577,38m; 124,27 m e azimute plano 342°41'16" até o marco M-1315, de coordenada N = 9.893.236,68m e E = 212.540,40m; 104,79 m e azimute plano 343°44'08" até o marco M-1316, de coordenada N = 9.893.337,28m e E = 212.511,05m; 0,29 m e azimute plano 344°03'17" até o marco M-1317, de coordenada N = 9.893.337,56m e E = 212.510,97m; 97,20 m e azimute plano 342°03'33" até o marco M-1318, de coordenada N = 9.893.430,03m e E = 212.481,03m; 79,68 m e azimute plano 342°52'38" até o marco M-1319, de coordenada N = 9.893.506,18m e E = 212.457,57m; 123,98 m e azimute plano 343°12'07" até o marco M-1320, de coordenada N = 9.893.624,87m e E = 212.421,74m; 136,73 m e azimute plano 343°16'10" até o marco M-1321, de coordenada N = 9.893.755,81m e E = 212.382,38m; 190,73 m e azimute plano 343°21'22" até o marco M-1322, de coordenada N = 9.893.938,55m e E = 212.327,75m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1323, de coordenada N = 9.893.938,58m e E = 212.327,74m; 231,63 m e azimute plano 343°11'49" até o marco M-1324, de coordenada N = 9.894.160,32m e E = 212.260,78m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1325, de coordenada N = 9.894.160,35m e E = 212.260,77m; 237,84 m e azimute plano 343°03'36" até o marco M-1326, de coordenada N = 9.894.387,87m e E = 212.191,47m; 155,88 m e azimute plano 343°35'08" até o marco M-1327, de coordenada N = 9.894.537,40m e E = 212.147,42m; 0,19 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1328, de coordenada N = 9.894.537,58m e E = 212.147,36m; 134,76 m e azimute plano 342°30'37" até o marco M-1329, de coordenada N = 9.894.666,11m e E = 212.106,86m; 133,91 m e azimute plano 343°40'00" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracanã.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1194197

PORTARIA N° 408, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tracuateua, abrangendo uma área de 5.669,3695 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2348159.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 5.669,3695 ha, (cinco mil seiscentos e sessenta e nove hectares, trinta e seis ares, noventa e cinco centiares), inserida no Município de Tracuateua denominada GLEBA CIGANA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.890.585,62m e E = 285.253,86m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido leste) do Ramal de Acesso À Rodovia PA-430, com a seguinte distância 0,08 m e azimute plano 90°58'36" até o marco M-002, de coordenada N = 9.890.585,62m e E = 285.253,94m; 11,55 m e azimute plano 81°45'57" até o marco M-003, de coordenada N = 9.890.587,27m e E = 285.265,37m; 10,22 m e azimute plano 81°29'34" até o marco M-004, de coordenada N = 9.890.588,78m e E = 285.275,48m; 0,24 m e azimute plano 80°07'59" até o marco M-005, de coordenada N = 9.890.588,82m e E = 285.275,71m; 44,09 m e azimute plano 78°46'01" até o marco M-006, de coordenada N = 9.890.597,41m e E = 285.318,95m; 0,14 m e azimute plano 77°59'34" até o marco M-007, de coordenada N = 9.890.597,44m e E = 285.319,09m; 34,24 m e azimute plano 77°11'48" até o marco M-008, de coordenada N = 9.890.605,03m e E = 285.352,47m; 10,28 m e azimute plano 81°03'18" até o marco M-009, de coordenada N = 9.890.606,63m e E = 285.362,63m; 6,60 m e azimute plano 88°12'42" até o marco M-010, de coordenada N = 9.890.606,83m e E = 285.369,23m; 5,07 m e azimute plano 113°38'41" até o marco M-011, de coordenada N = 9.890.604,80m e E = 285.373,88m; 7,90 m e azimute plano 119°26'07" até o marco M-012, de coordenada N = 9.890.600,92m e E = 285.380,75m; 0,28 m e azimute plano 117°50'12" até o marco M-013, de coordenada N = 9.890.600,79m e E = 285.381,00m; 0,33 m e azimute plano 114°23'37" até o marco M-014, de coordenada N = 9.890.600,65m e E = 285.381,30m; 0,33 m e azimute plano 110°37'07" até o marco M-015, de coordenada N = 9.890.600,54m e E = 285.381,60m; 0,33 m e azimute plano 106°51'51" até o marco M-016, de coordenada N = 9.890.600,44m e E = 285.381,92m; 0,33 m e azimute plano 103°08'40" até o marco M-017, de coordenada N = 9.890.600,37m e E = 285.382,24m; 0,33 m e azimute plano 99°21'27" até o marco M-018, de coordenada N = 9.890.600,31m e E = 285.382,56m; 0,33 m e azimute plano 95°38'07" até o marco M-019, de coordenada N = 9.890.600,28m e E = 285.382,89m; 0,17 m e azimute plano 92°46'06" até o marco M-020, de coordenada N = 9.890.600,27m e E = 285.383,05m; 7,10 m e azimute plano 91°48'21" até o marco M-021, de coordenada N = 9.890.600,05m e E = 285.390,15m; 0,16 m e azimute plano 90°52'59" até o marco M-022, de coordenada N = 9.890.600,05m e E = 285.390,30m; 0,33 m e azimute plano 88°07'36" até o marco M-023, de coordenada N = 9.890.600,06m e E = 285.390,63m; 0,33 m e azimute plano 84°22'05" até o marco M-024, de coordenada N = 9.890.600,09m e E = 285.390,96m; 0,33 m e azimute plano 80°37'50" até o marco M-025, de coordenada N = 9.890.600,14m e E = 285.391,28m; 0,33 m e azimute plano 76°52'58" até o marco M-026, de coordenada N = 9.890.600,22m e E = 285.391,60m; 0,33 m e azimute plano 73°07'26" até o marco M-027, de coordenada N = 9.890.600,31m e E = 285.391,91m; 0,15 m e azimute plano 70°24'38" até o marco M-028, de coordenada N = 9.890.600,36m e E = 285.392,05m; 6,69 m e azimute plano 69°34'21" até o marco M-029, de coordenada N = 9.890.602,69m e E = 285.398,31m; 24,88 m e azimute plano 72°19'00" até o marco M-030, de coordenada N = 9.890.610,25m e E = 285.422,02m; 14,02 m e azimute plano 73°17'22" até o marco M-031, de coordenada N = 9.890.614,28m e E = 285.435,45m; 0,18 m e azimute plano 72°15'17" até o marco M-032, de coordenada N = 9.890.614,34m e E = 285.435,61m; 0,33 m e azimute plano 69°21'45" até o marco M-033, de coordenada N = 9.890.614,45m e E = 285.435,92m; 0,33 m e azimute plano 65°38'18" até o marco M-034, de coordenada N = 9.890.614,59m e E = 285.436,22m; 0,33 m e azimute plano 61°52'47" até o marco M-035, de coordenada N = 9.890.614,74m e E = 285.436,51m; 0,33 m e azimute plano 58°06'35" até o marco M-036, de coordenada N = 9.890.614,91m e E = 285.436,79m; 0,33 m e azimute plano 54°23'10" até o marco M-037, de coordenada N = 9.890.615,10m e E = 285.437,05m; 0,04 m e azimute plano 52°18'46" até o marco M-038, de coordenada N = 9.890.615,13m e E = 285.437,08m; 17,35 m e azimute plano 52°05'23" até o marco M-039, de coordenada N = 9.890.625,79m e E = 285.450,77m; 0,29 m e azimute plano 50°25'28" até o marco M-040, de coordenada N = 9.890.625,97m e E = 285.450,99m; 0,14 m e azimute plano 47°56'58" até o marco M-041, de coordenada N = 9.890.626,07m e E = 285.451,10m; 24,70 m e azimute plano 47°09'25" até o marco M-042, de coordenada N = 9.890.642,86m e E = 285.469,21m; 19,86 m e azimute plano 63°37'20" até o marco M-043, de coordenada N = 9.890.651,69m e E = 285.487,00m; 36,33 m e azimute plano 69°11'58" até o marco M-044, de coordenada N = 9.890.664,59m e E = 285.520,96m; 0,07 m e azimute plano 68°43'49" até o marco M-045, de coordenada N = 9.890.664,62m e E = 285.521,03m; 79,23 m e azimute plano 68°20'47" até o marco M-046, de coordenada N = 9.890.693,85m e E = 285.594,67m; 73,28 m e azimute plano 71°06'41" até o marco M-047, de coordenada N = 9.890.717,58m e E = 285.664,01m; 0,32 m e azimute plano 69°18'51" até o marco M-048, de coordenada N = 9.890.717,69m e E = 285.664,31m; 0,25 m e azimute plano 66°03'44" até o marco M-049, de coordenada N = 9.890.717,79m e E = 285.664,53m; 84,17 m e azimute plano 64°37'36" até o marco M-050, de coordenada N = 9.890.753,85m e E = 285.740,58m; 0,01 m e azimute plano 64°57'42" até o marco M-051, de coordenada N = 9.890.753,86m e E = 285.740,59m; 89,90 m e azimute plano 64°32'35" até o marco M-052, de coordenada N = 9.890.792,50m e E = 285.821,76m; 82,49 m e azimute plano 66°16'02" até o marco M-053, de coordenada N = 9.890.825,70m e E = 285.897,27m; 0,06 m e azimute plano 66°00'35" até o marco M-054, de coordenada N = 9.890.825,72m e E = 285.897,32m; 92,97 m e azimute plano 65°36'33" até o marco M-055, de coordenada N = 9.890.864,11m e E = 285.981,99m; 53,90 m e azimute plano 68°36'25" até o marco M-056, de coordenada N = 9.890.883,78m e E = 286.032,18m; 0,01 m e azimute plano 68°38'05" até o marco M-057, de coordenada N = 9.890.883,78m e E = 286.032,19m; 37,57 m e azimute plano 68°29'48" até o marco M-058, de coordenada N = 9.890.897,55m e E = 286.067,15m; 0,09 m e azimute plano 67°58'57" até o marco M-059, de coordenada N = 9.890.897,58m e E = 286.067,23m; 0,26 m e azimute plano 66°03'05" até o marco M-060, de coordenada N = 9.890.897,69m e E = 286.067,46m; 34,67 m e azimute plano 64°33'01" até o marco M-061, de coordenada N = 9.890.912,59m e E = 286.098,77m; 49,89 m e azimute plano 67°05'21" até o marco M-062, de coordenada N = 9.890.932,01m e E = 286.144,73m; 0,07 m e azimute plano 66°42'43" até o marco M-063, de coordenada N = 9.890.932,04m e E = 286.144,79m; 48,37 m e azimute plano 66°19'52" até o marco M-064, de coordenada N = 9.890.951,46m e E = 286.189,10m; 29,68 m e azimute plano 68°45'45" até o marco M-065, de coordenada N = 9.890.962,21m e E = 286.216,76m; 15,55 m e azimute plano 77°16'38" até o marco M-066, de coordenada N = 9.890.965,63m e E = 286.231,92m; 7,00 m e azimute plano 84°22'12" até o marco M-067, de coordenada N = 9.890.966,32m e E = 286.238,89m; 9,02 m e azimute plano 85°36'25" até o marco M-068, de coordenada N = 9.890.967,01m e E = 286.247,88m; 10,51 m e azimute plano 94°51'59" até o marco M-069, de coordenada N = 9.890.966,12m e E = 286.258,35m; 0,06 m e azimute plano 94°32'13" até o marco M-070, de coordenada N = 9.890.966,11m e E = 286.258,41m;

18,86 m e azimute plano 94°11’10” até o marco M-071, de coordenada N = 9.890.964,74m e E = 286.277,22m; 24,18 m e azimute plano 96°32’31” até o marco M-072, de coordenada N = 9.890.961,98m e E = 286.301,25m; 22,95 m e azimute plano 101°39’54” até o marco M-073, de coordenada N = 9.890.957,34m e E = 286.323,73m; 0,04 m e azimute plano 101°18’00” até o marco M-074, de coordenada N = 9.890.957,33m e E = 286.323,77m; 0,33 m e azimute plano 99°22’57” até o marco M-075, de coordenada N = 9.890.957,28m e E = 286.324,09m; 0,33 m e azimute plano 95°37’10” até o marco M-076, de coordenada N = 9.890.957,25m e E = 286.324,41m; 0,19 m e azimute plano 92°41’02” até o marco M-077, de coordenada N = 9.890.957,24m e E = 286.324,60m; 15,77 m e azimute plano 91°34’53” até o marco M-078, de coordenada N = 9.890.956,80m e E = 286.340,37m; 27,62 m e azimute plano 98°38’34” até o marco M-079, de coordenada N = 9.890.952,65m e E = 286.367,67m; 24,43 m e azimute plano 99°54’16” até o marco M-080, de coordenada N = 9.890.948,45m e E = 286.391,74m; 0,22 m e azimute plano 98°40’15” até o marco M-081, de coordenada N = 9.890.948,42m e E = 286.391,95m; 21,70 m e azimute plano 97°24’31” até o marco M-082, de coordenada N = 9.890.945,62m e E = 286.413,47m; 0,23 m e azimute plano 96°05’04” até o marco M-083, de coordenada N = 9.890.945,60m e E = 286.413,70m; 30,68 m e azimute plano 94°44’00” até o marco M-084, de coordenada N = 9.890.943,07m e E = 286.444,27m; 28,76 m e azimute plano 98°21’28” até o marco M-085, de coordenada N = 9.890.938,89m e E = 286.472,72m; 0,07 m e azimute plano 97°56’17” até o marco M-086, de coordenada N = 9.890.938,87m e E = 286.472,80m; 0,15 m e azimute plano 96°39’56” até o marco M-087, de coordenada N = 9.890.938,86m e E = 286.472,95m; 46,05 m e azimute plano 95°46’57” até o marco M-088, de coordenada N = 9.890.934,22m e E = 286.518,76m; 66,88 m e azimute plano 96°59’47” até o marco M-089, de coordenada N = 9.890.926,07m e E = 286.585,14m; 0,15 m e azimute plano 96°08’56” até o marco M-090, de coordenada N = 9.890.926,06m e E = 286.585,29m; 35,25 m e azimute plano 95°15’51” até o marco M-091, de coordenada N = 9.890.922,82m e E = 286.620,39m; 31,12 m e azimute plano 98°08’57” até o marco M-092, de coordenada N = 9.890.918,41m e E = 286.651,19m; 21,99 m e azimute plano 99°09’24” até o marco M-093, de coordenada N = 9.890.914,91m e E = 286.672,90m; 0,08 m e azimute plano 98°42’09” até o marco M-094, de coordenada N = 9.890.914,90m e E = 286.672,99m; 35,95 m e azimute plano 98°11’09” até o marco M-095, de coordenada N = 9.890.909,78m e E = 286.708,57m; 27,33 m e azimute plano 100°49’10” até o marco M-096, de coordenada N = 9.890.904,65m e E = 286.735,42m; 0,01 m e azimute plano 100°34’15” até o marco M-097, de coordenada N = 9.890.904,65m e E = 286.735,43m; 31,52 m e azimute plano 100°42’04” até o marco M-098, de coordenada N = 9.890.898,79m e E = 286.766,40m; 0,29 m e azimute plano 99°03’35” até o marco M-099, de coordenada N = 9.890.898,75m e E = 286.766,68m; 30,76 m e azimute plano 97°24’14” até o marco M-100, de coordenada N = 9.890.894,79m e E = 286.797,18m; 0,32 m e azimute plano 95°34’32” até o marco M-101, de coordenada N = 9.890.894,75m e E = 286.797,50m; 0,02 m e azimute plano 93°40’44” até o marco M-102, de coordenada N = 9.890.894,75m e E = 286.797,52m; 22,54 m e azimute plano 93°28’22” até o marco M-103, de coordenada N = 9.890.893,39m e E = 286.820,02m; 18,19 m e azimute plano 98°01’35” até o marco M-104, de coordenada N = 9.890.890,85m e E = 286.838,03m; 0,05 m e azimute plano 97°46’06” até o marco M-105, de coordenada N = 9.890.890,84m e E = 286.838,07m; 0,33 m e azimute plano 95°38’28” até o marco M-106, de coordenada N = 9.890.890,81m e E = 286.838,40m; 0,02 m e azimute plano 93°23’18” até o marco M-107, de coordenada N = 9.890.890,81m e E = 286.838,42m; 22,72 m e azimute plano 93°28’23” até o marco M-108, de coordenada N = 9.890.889,43m e E = 286.861,10m; 20,72 m e azimute plano 93°47’49” até o marco M-109, de coordenada N = 9.890.888,06m e E = 286.881,78m; 18,82 m e azimute plano 96°18’55” até o marco M-110, de coordenada N = 9.890.885,99m e E = 286.900,49m; 40,39 m e azimute plano 98°35’32” até o marco M-111, de coordenada N = 9.890.879,96m e E = 286.940,43m; 26,45 m e azimute plano 102°12’16” até o marco M-112, de coordenada N = 9.890.874,36m e E = 286.966,28m; 0,08 m e azimute plano 101°42’53” até o marco M-113, de coordenada N = 9.890.874,35m e E = 286.966,36m; 0,19 m e azimute plano 100°11’54” até o marco M-114, de coordenada N = 9.890.874,31m e E = 286.966,55m; 17,72 m e azimute plano 99°06’27” até o marco M-115, de coordenada N = 9.890.871,51m e E = 286.984,04m; 0,14 m e azimute plano 98°19’05” até o marco M-116, de coordenada N = 9.890.871,49m e E = 286.984,18m; 0,05 m e azimute plano 97°11’45” até o marco M-117, de coordenada N = 9.890.871,48m e E = 286.984,23m; 22,88 m e azimute plano 96°56’56” até o marco M-118, de coordenada N = 9.890.868,71m e E = 287.006,94m; 16,69 m e azimute plano 101°59’28” até o marco M-119, de coordenada N = 9.890.865,25m e E = 287.023,27m; 16,68 m e azimute plano 102°09’41” até o marco M-120, de coordenada N = 9.890.861,73m e E = 287.039,58m; 0,08 m e azimute plano 101°46’40” até o marco M-121, de coordenada N = 9.890.861,71m e E = 287.039,66m; 0,33 m e azimute plano 99°21’32” até o marco M-122, de coordenada N = 9.890.861,66m e E = 287.039,98m; 0,28 m e azimute plano 95°52’26” até o marco M-123, de coordenada N = 9.890.861,63m e E = 287.040,27m; 18,55 m e azimute plano 94°14’23” até o marco M-124, de coordenada N = 9.890.860,26m e E = 287.058,76m; 15,78 m e azimute plano 98°23’08” até o marco M-125, de coordenada N = 9.890.857,96m e E = 287.074,37m; 28,24 m e azimute plano 99°30’59” até o marco M-126, de coordenada N = 9.890.853,29m e E = 287.102,22m; 0,14 m e azimute plano 98°41’01” até o marco M-127, de coordenada N = 9.890.853,27m e E = 287.102,36m; 16,82 m e azimute plano 97°54’50” até o marco M-128, de coordenada N = 9.890.850,95m e E = 287.119,02m; 19,85 m e azimute plano 100°48’28” até o marco M-129, de coordenada N = 9.890.847,23m e E = 287.138,53m; 0,01 m e azimute plano 100°27’38” até o marco M-130, de coordenada N = 9.890.847,23m e E = 287.138,54m; 29,11 m e azimute plano 100°39’33” até o marco M-131, de coordenada N = 9.890.841,84m e E = 287.167,15m; 0,20 m e azimute plano 99°30’22” até o marco M-132, de coordenada N = 9.890.841,81m e E = 287.167,35m; 24,10 m e azimute plano 98°20’39” até o marco M-133, de coordenada N = 9.890.838,31m e E = 287.191,20m; 22,23 m e azimute plano 99°03’32” até o marco M-134, de coordenada N = 9.890.834,81m e E = 287.213,15m; 0,14 m e azimute plano 98°17’30” até o marco M-135, de coordenada N = 9.890.834,79m e E = 287.213,29m; 0,33 m e azimute plano 95°35’55” até o marco M-136, de coordenada N = 9.890.834,76m e E = 287.213,62m; 10,56 m e azimute plano 93°42’39” até o marco M-137, de coordenada N = 9.890.834,08m e E = 287.224,15m; 8,69 m e azimute plano 96°04’00” até o marco M-138, de coordenada N = 9.890.833,16m e E = 287.232,80m; 0,20 m e azimute plano 94°54’36” até o marco M-139, de coordenada N = 9.890.833,14m e E = 287.233,00m; 0,33 m e azimute plano 91°52’17” até o marco M-140, de coordenada N = 9.890.833,13m e E = 287.233,33m; 0,33 m e azimute plano 88°06’39” até o marco M-141, de coordenada N = 9.890.833,14m e E = 287.233,65m; 0,33 m e azimute plano 84°23’05” até o marco M-142, de coordenada N = 9.890.833,17m e E = 287.233,98m; 0,33 m e azimute plano 80°37’48” até o marco M-143, de coordenada N = 9.890.833,23m e E = 287.234,30m; 0,33 m e azimute plano 76°52’03” até o marco M-144, de coordenada N = 9.890.833,30m e E = 287.234,62m; 0,02 m e azimute plano 74°57’07” até o marco M-145, de coordenada N = 9.890.833,31m e E = 287.234,64m; 11,75 m e azimute plano 74°44’33” até o marco M-146, de coordenada N = 9.890.836,40m e E = 287.245,98m; 0,05 m e azimute plano 74°28’09” até o marco M-147, de coordenada N = 9.890.836,41m e E = 287.246,03m; 18,72 m e azimute plano 74°08’43” até o marco M-148, de coordenada N = 9.890.841,53m e E = 287.264,04m; 13,59 m e azimute plano 84°11’09” até o marco M-149, de coordenada N = 9.890.842,90m e E = 287.277,55m; 24,91 m e azimute plano 89°21’58” até o marco M-150, de coordenada N = 9.890.843,18m e E = 287.302,46m; 46,21 m e azimute plano 98°18’46” até o marco M-151, de coordenada N = 9.890.836,50m e E = 287.348,19m; 24,36 m e azimute plano 103°32’22” até o marco M-152, de coordenada N = 9.890.830,79m e E = 287.371,88m; 21,79 m e azimute plano 114°02’31” até o marco M-153, de coordenada N = 9.890.821,92m e E = 287.391,77m; 31,61 m e azimute plano 120°38’30” até o marco M-154, de coordenada N = 9.890.805,80m e E = 287.418,97m; 0,06 m e azimute plano 120°23’34” até o marco M-155, de coordenada N = 9.890.805,78m e E = 287.419,02m; 0,33 m e azimute plano 118°07’10” até o marco M-156, de coordenada N = 9.890.805,62m e E = 287.419,31m; 0,33 m e azimute plano 114°22’56” até o marco M-157, de coordenada N = 9.890.805,49m e E = 287.419,61m; 0,33 m e azimute plano 110°37’09” até o marco M-158, de coordenada N = 9.890.805,37m e E = 287.419,92m; 0,25 m e azimute plano 107°16’56” até o marco M-159, de coordenada N = 9.890.805,30m e E = 287.420,16m; 13,77 m e azimute plano 105°50’32” até o marco M-160, de coordenada N = 9.890.801,54m e E = 287.433,40m; 0,03 m e azimute plano 105°33’46” até o marco M-161, de coordenada N = 9.890.801,53m e E = 287.433,43m; 28,96 m e azimute plano 105°31’15” até o marco M-162, de coordenada N = 9.890.793,78m e E = 287.461,33m; 0,05 m e azimute plano 105°17’12” até o marco M-163, de coordenada N = 9.890.793,77m e E = 287.461,38m; 0,04 m e azimute plano 104°42’30” até o marco M-164, de coordenada N = 9.890.793,76m e E = 287.461,42m; 21,50 m e azimute plano 104°32’38” até o marco M-165, de coordenada N = 9.890.788,36m e E = 287.482,23m; 0,13 m e azimute plano 103°50’28” até o marco M-166, de coordenada N = 9.890.788,33m e E = 287.482,35m; 31,07 m e azimute plano 103°05’13” até o marco M-167, de coordenada N = 9.890.781,29m e E = 287.512,62m; 0,16 m e azimute plano 102°08’43” até o marco M-168, de coordenada N = 9.890.781,26m e E = 287.512,78m; 15,67 m e azimute plano 101°12’23” até o marco M-169, de coordenada N = 9.890.778,21m e E = 287.528,15m; 0,07 m e azimute plano 100°53’16” até o marco M-170, de coordenada N = 9.890.778,20m e E = 287.528,21m; 14,19 m e azimute plano 100°27’27” até o marco M-171, de coordenada N = 9.890.775,63m e E = 287.542,16m; 0,26 m e azimute plano 98°58’30” até o marco M-172, de coordenada N = 9.890.775,59m e E = 287.542,41m; 0,21 m e azimute plano 96°17’58” até o marco M-173, de coordenada N = 9.890.775,56m e E = 287.542,62m; 33,76 m e azimute plano 95°05’27” até o marco M-174, de coordenada N = 9.890.772,57m e E = 287.576,25m; 51,30 m e azimute plano 99°08’33” até o marco M-175, de coordenada N = 9.890.764,42m e E = 287.626,90m; 91,71 m e azimute plano 99°22’59” até o marco M-176, de coordenada N = 9.890.749,46m e E = 287.717,39m; 68,69 m e azimute plano 100°46’55” até o marco M-177, de coordenada N = 9.890.736,61m e E = 287.784,86m; 27,55 m e azimute plano 102°44’38” até o marco M-178, de coordenada N = 9.890.730,54m e E = 287.811,74m; 0,13 m e azimute plano 101°59’57” até o marco M-179, de coordenada N = 9.890.730,51m e E = 287.811,86m; 0,33 m e azimute plano 99°22’45” até o marco M-180, de coordenada N = 9.890.730,46m e E = 287.812,19m; 0,09 m e azimute plano 96°59’34” até o marco M-181, de coordenada N = 9.890.730,45m e E = 287.812,27m; 32,84 m e azimute plano 96°30’35” até o marco M-182, de coordenada N = 9.890.726,72m e E = 287.844,90m; 0,19 m e azimute plano 95°25’06” até o marco M-183, de coordenada N = 9.890.726,70m e E = 287.845,09m; 36,71 m e azimute plano 94°19’25” até o marco M-184, de coordenada N = 9.890.723,94m e E = 287.881,70m; 47,10 m e azimute plano 95°02’21” até o marco M-185, de coordenada N = 9.890.719,80m e E = 287.928,62m; 25,22 m e azimute plano 102°39’14” até o marco M-186, de coordenada N = 9.890.714,28m e E = 287.953,22m; 23,95 m e azimute plano 105°50’30” até o marco M-187, de coordenada N = 9.890.707,74m e E = 287.976,26m; 0,01 m e azimute plano 106°02’54” até o marco M-188, de coordenada N = 9.890.707,73m e E = 287.976,28m; 33,90 m e azimute plano 105°40’37” até o marco M-189, de coordenada N = 9.890.698,57m e E = 288.008,91m; 0,06 m e azimute plano 105°23’29” até o marco M-190, de coordenada N = 9.890.698,56m e E = 288.008,97m; 0,33 m e azimute plano 103°07’13” até o marco M-191, de coordenada N = 9.890.698,48m e E = 288.009,29m; 0,11 m e azimute plano 100°36’45” até o marco M-192, de coordenada N = 9.890.698,46m e E = 288.009,39m; 26,89 m e azimute plano 100°01’16” até o marco M-193, de coordenada N = 9.890.693,79m e E = 288.035,87m; 0,09 m e azimute plano 99°30’25” até o marco M-194, de coordenada N = 9.890.693,77m e E = 288.035,96m; 19,39 m e azimute plano 99°00’51” até o marco M-195, de coordenada N = 9.890.690,73m e E = 288.055,11m; 0,08 m e azimute plano 98°31’57” até o marco M-196, de coordenada N = 9.890.690,72m e E = 288.055,19m; 36,54 m e azimute plano 98°04’44” até o marco M-197, de coordenada N

= 9.890.685,59m e E = 288.091,36m; 0,05 m e azimute plano 97°44’02” até o marco M-198, de coordenada N = 9.890.685,58m e E = 288.091,41m; 0,20 m e azimute plano 96°23’13” até o marco M-199, de coordenada N = 9.890.685,56m e E = 288.091,61m; 45,58 m e azimute plano 95°15’08” até o marco M-200, de coordenada N = 9.890.681,39m e E = 288.137,00m; 0,12 m e azimute plano 94°35’29” até o marco M-201, de coordenada N = 9.890.681,38m e E = 288.137,11m; 50,43 m e azimute plano 93°55’29” até o marco M-202, de coordenada N = 9.890.677,92m e E = 288.187,43m; 82,76 m e azimute plano 94°48’34” até o marco M-203, de coordenada N = 9.890.670,99m e E = 288.269,89m; 0,00 m e azimute plano 93°38’50” até o marco M-204, de coordenada N = 9.890.669,13m e E = 288.292,12m; 0,09 m e azimute plano 94°19’02” até o marco M-205, de coordenada N = 9.890.669,13m e E = 288.292,20m; 0,11 m e azimute plano 93°05’48” até o marco M-206, de coordenada N = 9.890.669,12m e E = 288.292,32m; 15,85 m e azimute plano 92°27’36” até o marco M-207, de coordenada N = 9.890.668,44m e E = 288.308,15m; 0,21 m e azimute plano 91°13’47” até o marco M-208, de coordenada N = 9.890.668,44m e E = 288.308,37m; 0,33 m e azimute plano 88°07’57” até o marco M-209, de coordenada N = 9.890.668,45m e E = 288.308,69m; 0,33 m e azimute plano 84°21’48” até o marco M-210, de coordenada N = 9.890.668,48m e E = 288.309,02m; 0,33 m e azimute plano 80°37’49” até o marco M-211, de coordenada N = 9.890.668,53m e E = 288.309,34m; 0,08 m e azimute plano 78°16’13” até o marco M-212, de coordenada N = 9.890.668,55m e E = 288.309,42m; 16,92 m e azimute plano 77°48’05” até o marco M-213, de coordenada N = 9.890.672,13m e E = 288.325,96m; 0,24 m e azimute plano 76°23’29” até o marco M-214, de coordenada N = 9.890.672,18m e E = 288.326,20m; 0,33 m e azimute plano 73°07’46” até o marco M-215, de coordenada N = 9.890.672,28m e E = 288.326,51m; 0,12 m e azimute plano 70°32’59” até o marco M-216, de coordenada N = 9.890.672,32m e E = 288.326,63m; 18,62 m e azimute plano 69°51’05” até o marco M-217, de coordenada N = 9.890.678,73m e E = 288.344,11m; 0,14 m e azimute plano 69°05’27” até o marco M-218, de coordenada N = 9.890.678,78m e E = 288.344,23m; 62,27 m e azimute plano 68°17’49” até o marco M-219, de coordenada N = 9.890.701,81m e E = 288.402,09m; 50,20 m e azimute plano 68°38’45” até o marco M-220, de coordenada N = 9.890.720,08m e E = 288.448,84m; 0,03 m e azimute plano 68°27’24” até o marco M-221, de coordenada N = 9.890.720,10m e E = 288.448,87m; 47,98 m e azimute plano 68°15’07” até o marco M-222, de coordenada N = 9.890.737,87m e E = 288.493,43m; 86,04 m e azimute plano 70°10’07” até o marco M-223, de coordenada N = 9.890.767,06m e E = 288.574,37m; 0,01 m e azimute plano 70°24’21” até o marco M-224, de coordenada N = 9.890.767,07m e E = 288.574,38m; 107,18 m e azimute plano 70°03’52” até o marco M-225, de coordenada N = 9.890.803,61m e E = 288.675,14m; 51,62 m e azimute plano 72°37’14” até o marco M-226, de coordenada N = 9.890.819,03m e E = 288.724,40m; 0,12 m e azimute plano 71°57’08” até o marco M-227, de coordenada N = 9.890.819,07m e E = 288.724,52m; 0,06 m e azimute plano 70°51’07” até o marco M-228, de coordenada N = 9.890.819,09m e E = 288.724,57m; 57,86 m e azimute plano 70°34’24” até o marco M-229, de coordenada N = 9.890.838,33m e E = 288.779,14m; 0,08 m e azimute plano 70°06’23” até o marco M-230, de coordenada N = 9.890.838,36m e E = 288.779,21m; 65,07 m e azimute plano 69°36’36” até o marco M-231, de coordenada N = 9.890.861,03m e E = 288.840,20m; 83,89 m e azimute plano 71°25’44” até o marco M-232, de coordenada N = 9.890.887,74m e E = 288.919,72m; 153,60 m e azimute plano 73°17’43” até o marco M-233, de coordenada N = 9.890.931,89m e E = 289.066,84m; 32,56 m e azimute plano 73°57’04” até o marco M-234, de coordenada N = 9.890.940,90m e E = 289.098,12m; 24,20 m e azimute plano 76°24’04” até o marco M-235, de coordenada N = 9.890.946,59m e E = 289.121,65m; 0,07 m e azimute plano 75°59’59” até o marco M-236, de coordenada N = 9.890.946,60m e E = 289.121,71m; 31,70 m e azimute plano 75°39’11” até o marco M-237, de coordenada N = 9.890.954,46m e E = 289.152,42m; 0,06 m e azimute plano 75°18’02” até o marco M-238, de coordenada N = 9.890.954,47m e E = 289.152,48m; 0,33 m e azimute plano 73°07’28” até o marco M-239, de coordenada N = 9.890.954,57m e E = 289.152,79m; 0,28 m e azimute plano 69°38’12” até o marco M-240, de coordenada N = 9.890.954,66m e E = 289.153,05m; 35,98 m e azimute plano 68°01’32” até o marco M-241, de coordenada N = 9.890.968,13m e E = 289.186,42m; 23,71 m e azimute plano 72°16’07” até o marco M-242, de coordenada N = 9.890.975,35m e E = 289.209,00m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido sul) da Rodovia PA-430, com a seguinte distância 2,80 m e azimute plano 149°20’25” até o marco M-243, de coordenada N = 9.890.972,94m e E = 289.210,43m; 0,27 m e azimute plano 147°47’29” até o marco M-244, de coordenada N = 9.890.972,71m e E = 289.210,58m; 0,33 m e azimute plano 144°22’24” até o marco M-245, de coordenada N = 9.890.972,44m e E = 289.210,77m; 0,33 m e azimute plano 140°37’44” até o marco M-246, de coordenada N = 9.890.972,19m e E = 289.210,97m; 0,02 m e azimute plano 138°46’32” até o marco M-247, de coordenada N = 9.890.972,18m e E = 289.210,98m; 18,12 m e azimute plano 138°34’16” até o marco M-248, de coordenada N = 9.890.958,60m e E = 289.222,97m; 33,53 m e azimute plano 141°44’22” até o marco M-249, de coordenada N = 9.890.932,27m e E = 289.243,73m; 0,06 m e azimute plano 141°20’58” até o marco M-250, de coordenada N = 9.890.932,22m e E = 289.243,77m; 54,18 m e azimute plano 141°04’52” até o marco M-251, de coordenada N = 9.890.890,07m e E = 289.277,80m; 41,67 m e azimute plano 143°52’09” até o marco M-252, de coordenada N = 9.890.856,42m e E = 289.302,38m; 0,10 m e azimute plano 143°18’07” até o marco M-253, de coordenada N = 9.890.856,34m e E = 289.302,43m; 86,53 m e azimute plano 142°46’34” até o marco M-254, de coordenada N = 9.890.787,44m e E = 289.354,78m; 63,18 m e azimute plano 143°24’44” até o marco M-255, de coordenada N = 9.890.736,71m e E = 289.392,43m; 0,08 m e azimute plano 142°59’32” até o marco M-256, de coordenada N = 9.890.736,65m e E = 289.392,48m; 0,33 m e azimute plano 140°37’31” até o marco M-257, de coordenada N = 9.890.736,40m e E = 289.392,69m; 0,33 m e azimute plano 136°52’29” até o marco M-258, de coordenada N = 9.890.736,16m e E = 289.392,91m; 0,33 m e azimute plano 133°07’08” até o marco M-259, de coordenada N = 9.890.735,94m e E = 289.393,15m; 0,19 m e azimute plano 130°10’17” até o marco M-260, de coordenada N = 9.890.735,81m e E = 289.393,29m; 8,10 m e azimute plano 129°04’11” até o marco M-261, de coordenada N = 9.890.730,71m e E = 289.399,58m; 6,89 m e azimute plano 132°10’12” até o marco M-262, de coordenada N = 9.890.726,08m e E = 289.404,69m; 0,08 m e azimute plano 131°46’33” até o marco M-263, de coordenada N = 9.890.726,03m e E = 289.404,75m; 0,33 m e azimute plano 129°21’49” até o marco M-264, de coordenada N = 9.890.725,82m e E = 289.405,00m; 0,33 m e azimute plano 125°38’04” até o marco M-265, de coordenada N = 9.890.725,63m e E = 289.405,27m; 0,33 m e azimute plano 121°52’08” até o marco M-266, de coordenada N = 9.890.725,46m e E = 289.405,55m; 0,18 m e azimute plano 118°59’15” até o marco M-267, de coordenada N = 9.890.725,37m e E = 289.405,70m; 4,23 m e azimute plano 117°59’26” até o marco M-268, de coordenada N = 9.890.723,39m e E = 289.409,44m; 40,06 m e azimute plano 153°39’29” até o marco M-269, de coordenada N = 9.890.687,48m e E = 289.427,21m; 42,72 m e azimute plano 157°54’18” até o marco M-270, de coordenada N = 9.890.647,90m e E = 289.443,28m; 39,81 m e azimute plano 169°57’13” até o marco M-271, de coordenada N = 9.890.608,70m e E = 289.450,23m; 0,11 m e azimute plano 169°19’56” até o marco M-272, de coordenada N = 9.890.608,59m e E = 289.450,25m; 0,33 m e azimute plano 166°52’23” até o marco M-273, de coordenada N = 9.890.608,28m e E = 289.450,32m; 0,17 m e azimute plano 164°02’56” até o marco M-274, de coordenada N = 9.890.608,11m e E = 289.450,37m; 25,96 m e azimute plano 163°03’53” até o marco M-275, de coordenada N = 9.890.583,28m e E = 289.457,93m; 26,86 m e azimute plano 163°38’45” até o marco M-276, de coordenada N = 9.890.557,50m e E = 289.465,49m; 0,04 m e azimute plano 163°28’15” até o marco M-277, de coordenada N = 9.890.557,46m e E = 289.465,50m; 39,09 m e azimute plano 163°09’51” até o marco M-278, de coordenada N = 9.890.520,05m e E = 289.476,83m; 42,24 m e azimute plano 165°50’32” até o marco M-279, de coordenada N = 9.890.479,10m e E = 289.487,16m; 38,17 m e azimute plano 170°47’26” até o marco M-280, de coordenada N = 9.890.441,42m e E = 289.493,26m; 40,02 m e azimute plano 173°17’29” até o marco M-281, de coordenada N = 9.890.401,67m e E = 289.497,94m; 47,84 m e azimute plano 184°26’16” até o marco M-282, de coordenada N = 9.890.353,98m e E = 289.494,24m; 70,39 m e azimute plano 187°39’43” até o marco M-283, de coordenada N = 9.890.284,21m e E = 289.484,85m; 0,01 m e azimute plano 187°06’28” até o marco M-284, de coordenada N = 9.890.284,20m e E = 289.484,85m; 0,33 m e azimute plano 185°38’25” até o marco M-285, de coordenada N = 9.890.283,87m e E = 289.484,82m; 0,33 m e azimute plano 181°52’05” até o marco M-286, de coordenada N = 9.890.283,54m e E = 289.484,81m; 0,33 m e azimute plano 178°07’52” até o marco M-287, de coordenada N = 9.890.283,22m e E = 289.484,82m; 0,02 m e azimute plano 176°02’15” até o marco M-288, de coordenada N = 9.890.283,20m e E = 289.484,82m; 27,27 m e azimute plano 175°59’46” até o marco M-289, de coordenada N = 9.890.255,99m e E = 289.486,73m; 0,31 m e azimute plano 174°14’55” até o marco M-290, de coordenada N = 9.890.255,68m e E = 289.486,76m; 0,33 m e azimute plano 170°37’44” até o marco M-291, de coordenada N = 9.890.255,36m e E = 289.486,81m; 0,06 m e azimute plano 168°19’16” até o marco M-292, de coordenada N = 9.890.255,30m e E = 289.486,82m; 20,62 m e azimute plano 168°04’13” até o marco M-293, de coordenada N = 9.890.235,13m e E = 289.491,08m; 0,27 m e azimute plano 166°32’17” até o marco M-294, de coordenada N = 9.890.234,87m e E = 289.491,14m; 0,33 m e azimute plano 163°07’44” até o marco M-295, de coordenada N = 9.890.234,56m e E = 289.491,24m; 0,08 m e azimute plano 160°45’46” até o marco M-296, de coordenada N = 9.890.234,48m e E = 289.491,27m; 46,33 m e azimute plano 160°18’42” até o marco M-297, de coordenada N = 9.890.190,86m e E = 289.506,87m; 0,25 m e azimute plano 158°53’55” até o marco M-298, de coordenada N = 9.890.190,63m e E = 289.506,96m; 0,33 m e azimute plano 155°38’13” até o marco M-299, de coordenada N = 9.890.190,33m e E = 289.507,10m; 0,33 m e azimute plano 151°51’48” até o marco M-300, de coordenada N = 9.890.190,05m e E = 289.507,25m; 0,08 m e azimute plano 149°30’10” até o marco M-301, de coordenada N = 9.890.189,97m e E = 289.507,30m; 68,82 m e azimute plano 149°02’20” até o marco M-302, de coordenada N = 9.890.130,96m e E = 289.542,70m; 53,54 m e azimute plano 150°59’50” até o marco M-303, de coordenada N = 9.890.084,13m e E = 289.568,66m; 0,09 m e azimute plano 150°29’46” até o marco M-304, de coordenada N = 9.890.084,06m e E = 289.568,70m; 0,33 m e azimute plano 148°07’44” até o marco M-305, de coordenada N = 9.890.083,78m e E = 289.568,87m; 0,01 m e azimute plano 145°54’46” até o marco M-306, de coordenada N = 9.890.083,77m e E = 289.568,88m; 27,08 m e azimute plano 146°06’12” até o marco M-307, de coordenada N = 9.890.061,29m e E = 289.583,98m; 31,25 m e azimute plano 147°03’38” até o marco M-308, de coordenada N = 9.890.035,07m e E = 289.600,97m; 0,07 m e azimute plano 146°37’47” até o marco M-309, de coordenada N = 9.890.035,01m e E = 289.601,01m; 0,33 m e azimute plano 144°22’08” até o marco M-310, de coordenada N = 9.890.034,74m e E = 289.601,20m; 0,33 m e azimute plano 140°37’31” até o marco M-311, de coordenada N = 9.890.034,49m e E = 289.601,41m; 0,25 m e azimute plano 137°20’16” até o marco M-312, de coordenada N = 9.890.034,31m e E = 289.601,58m; 16,97 m e azimute plano 135°54’09” até o marco M-313, de coordenada N = 9.890.022,12m e E = 289.613,39m; 0,08 m e azimute plano 135°30’30” até o marco M-314, de coordenada N = 9.890.022,06m e E = 289.613,45m; 0,33 m e azimute plano 133°06’53” até o marco M-315, de coordenada N = 9.890.021,84m e E = 289.613,69m; 0,33 m e azimute plano 129°22’48” até o marco M-316, de coordenada N = 9.890.021,63m e E = 289.613,94m; 0,08 m e azimute plano 126°59’52” até o marco M-317, de coordenada N = 9.890.021,58m e E = 289.614,01m; 41,58 m e azimute plano 126°31’39” até o marco M-318, de coordenada N = 9.889.996,83m e E = 289.647,42m; 29,37 m e azimute plano 130°17’04” até o marco M-319, de coordenada N = 9.889.977,84m e E = 289.669,82m; 13,73 m e azimute plano 134°46’45” até o marco M-320, de coordenada N = 9.889.968,17m e E = 289.679,57m; 15,22 m e azimute plano 151°04’07” até o marco M-321, de coordenada N = 9.889.954,85m e E = 289.686,93m; 37,91 m e azimute plano 166°31’20” até o marco M-322, de coordenada N = 9.889.917,99m e E = 289.695,76m;

0,14 m e azimute plano 165°44’33” até o marco M-323, de coordenada N = 9.889.917,85m e E = 289.695,80m; 51,00 m e azimute plano 164°56’30” até o marco M-324, de coordenada N = 9.889.868,60m e E = 289.709,05m; 0,32 m e azimute plano 163°06’45” até o marco M-325, de coordenada N = 9.889.868,29m e E = 289.709,14m; 0,25 m e azimute plano 159°48’54” até o marco M-326, de coordenada N = 9.889.868,06m e E = 289.709,23m; 82,22 m e azimute plano 158°24’07” até o marco M-327, de coordenada N = 9.889.791,61m e E = 289.739,49m; 0,08 m e azimute plano 157°54’52” até o marco M-328, de coordenada N = 9.889.791,54m e E = 289.739,52m; 0,12 m e azimute plano 156°48’15” até o marco M-329, de coordenada N = 9.889.791,42m e E = 289.739,57m; 76,96 m e azimute plano 156°04’43” até o marco M-330, de coordenada N = 9.889.721,07m e E = 289.770,78m; 0,20 m e azimute plano 154°55’04” até o marco M-331, de coordenada N = 9.889.720,89m e E = 289.770,87m; 0,33 m e azimute plano 151°52’30” até o marco M-332, de coordenada N = 9.889.720,60m e E = 289.771,02m; 0,02 m e azimute plano 149°53’26” até o marco M-333, de coordenada N = 9.889.720,59m e E = 289.771,03m; 14,10 m e azimute plano 149°49’21” até o marco M-334, de coordenada N = 9.889.708,39m e E = 289.778,12m; 0,31 m e azimute plano 148°02’07” até o marco M-335, de coordenada N = 9.889.708,13m e E = 289.778,28m; 0,33 m e azimute plano 144°20’32” até o marco M-336, de coordenada N = 9.889.707,86m e E = 289.778,48m; 22,26 m e azimute plano 142°26’11” até o marco M-337, de coordenada N = 9.889.690,21m e E = 289.792,05m; 28,73 m e azimute plano 147°23’49” até o marco M-338, de coordenada N = 9.889.666,01m e E = 289.807,53m; 42,17 m e azimute plano 147°31’17” até o marco M-339, de coordenada N = 9.889.630,43m e E = 289.830,17m; 46,60 m e azimute plano 149°07’58” até o marco M-340, de coordenada N = 9.889.590,43m e E = 289.854,08m; 34,66 m e azimute plano 156°19’51” até o marco M-341, de coordenada N = 9.889.558,69m e E = 289.868,00m; 32,94 m e azimute plano 164°28’30” até o marco M-342, de coordenada N = 9.889.526,95m e E = 289.876,81m; 30,40 m e azimute plano 171°17’44” até o marco M-343, de coordenada N = 9.889.496,90m e E = 289.881,41m; 63,94 m e azimute plano 185°25’23” até o marco M-344, de coordenada N = 9.889.433,24m e E = 289.875,37m; 0,04 m e azimute plano 185°12’45” até o marco M-345, de coordenada N = 9.889.433,20m e E = 289.875,37m; 59,10 m e azimute plano 184°59’21” até o marco M-346, de coordenada N = 9.889.374,32m e E = 289.870,23m; 25,19 m e azimute plano 190°20’18” até o marco M-347, de coordenada N = 9.889.349,54m e E = 289.865,71m; 35,31 m e azimute plano 208°40’36” até o marco M-348, de coordenada N = 9.889.318,57m e E = 289.848,77m; 67,03 m e azimute plano 214°36’36” até o marco M-349, de coordenada N = 9.889.263,40m e E = 289.810,69m; 0,07 m e azimute plano 214°09’52” até o marco M-350, de coordenada N = 9.889.263,34m e E = 289.810,65m; 0,33 m e azimute plano 211°52’45” até o marco M-351, de coordenada N = 9.889.263,06m e E = 289.810,48m; 0,33 m e azimute plano 208°06’44” até o marco M-352, de coordenada N = 9.889.262,77m e E = 289.810,33m; 0,11 m e azimute plano 205°36’22” até o marco M-353, de coordenada N = 9.889.262,67m e E = 289.810,28m; 27,95 m e azimute plano 204°57’11” até o marco M-354, de coordenada N = 9.889.237,33m e E = 289.798,49m; 0,21 m e azimute plano 203°44’07” até o marco M-355, de coordenada N = 9.889.237,13m e E = 289.798,40m; 0,33 m e azimute plano 200°36’34” até o marco M-356, de coordenada N = 9.889.236,83m e E = 289.798,28m; 0,33 m e azimute plano 196°53’14” até o marco M-357, de coordenada N = 9.889.236,52m e E = 289.798,19m; 0,14 m e azimute plano 194°12’32” até o marco M-358, de coordenada N = 9.889.236,38m e E = 289.798,16m; 20,26 m e azimute plano 193°26’40” até o marco M-359, de coordenada N = 9.889.216,68m e E = 289.793,45m; 0,19 m e azimute plano 192°20’49” até o marco M-360, de coordenada N = 9.889.216,49m e E = 289.793,40m; 0,33 m e azimute plano 189°22’35” até o marco M-361, de coordenada N = 9.889.216,17m e E = 289.793,35m; 0,33 m e azimute plano 185°37’08” até o marco M-362, de coordenada N = 9.889.215,84m e E = 289.793,32m; 0,05 m e azimute plano 183°25’16” até o marco M-363, de coordenada N = 9.889.215,79m e E = 289.793,32m; 42,76 m e azimute plano 183°07’57” até o marco M-364, de coordenada N = 9.889.173,10m e E = 289.790,98m; 0,27 m e azimute plano 181°34’05” até o marco M-365, de coordenada N = 9.889.172,82m e E = 289.790,97m; 0,33 m e azimute plano 178°07’51” até o marco M-366, de coordenada N = 9.889.172,50m e E = 289.790,98m; 0,19 m e azimute plano 175°07’50” até o marco M-367, de coordenada N = 9.889.172,30m e E = 289.791,00m; 27,36 m e azimute plano 174°01’20” até o marco M-368, de coordenada N = 9.889.145,09m e E = 289.793,85m; 0,13 m e azimute plano 173°14’32” até o marco M-369, de coordenada N = 9.889.144,96m e E = 289.793,86m; 0,33 m e azimute plano 170°37’23” até o marco M-370, de coordenada N = 9.889.144,64m e E = 289.793,92m; 36,35 m e azimute plano 168°43’50” até o marco M-371, de coordenada N = 9.889.108,99m e E = 289.801,02m; 0,29 m e azimute plano 167°03’23” até o marco M-372, de coordenada N = 9.889.108,71m e E = 289.801,09m; 29,94 m e azimute plano 165°24’20” até o marco M-373, de coordenada N = 9.889.079,73m e E = 289.808,63m; 46,75 m e azimute plano 167°54’51” até o marco M-374, de coordenada N = 9.889.034,01m e E = 289.818,42m; 59,56 m e azimute plano 182°12’04” até o marco M-375, de coordenada N = 9.888.974,49m e E = 289.816,13m; 186,35 m e azimute plano 190°45’10” até o marco M-376, de coordenada N = 9.888.791,41m e E = 289.781,36m; 0,22 m e azimute plano 189°28’10” até o marco M-377, de coordenada N = 9.888.791,19m e E = 289.781,33m; 122,29 m e azimute plano 188°10’52” até o marco M-378, de coordenada N = 9.888.670,14m e E = 289.763,93m; 0,06 m e azimute plano 187°55’05” até o marco M-379, de coordenada N = 9.888.670,08m e E = 289.763,92m; 0,19 m e azimute plano 186°24’05” até o marco M-380, de coordenada N = 9.888.669,89m e E = 289.763,90m; 91,41 m e azimute plano 185°18’08” até o marco M-381, de coordenada N = 9.888.578,88m e E = 289.755,45m; 0,14 m e azimute plano 184°32’56” até o marco M-382, de coordenada N = 9.888.578,74m e E = 289.755,44m; 0,33 m e azimute plano 181°52’05” até o marco M-383, de coordenada N = 9.888.578,42m e E = 289.755,43m; 0,33 m e azimute plano 178°07’51” até o marco M-384, de coordenada N = 9.888.578,09m e E = 289.755,44m; 0,33 m e azimute plano 174°22’53” até o marco M-385, de coordenada N = 9.888.577,76m e E = 289.755,47m; 0,30 m e azimute plano 170°46’46” até o marco M-386, de coordenada N = 9.888.577,47m e E = 289.755,52m; 42,52 m e azimute plano 169°05’00” até o marco M-387, de coordenada N = 9.888.535,72m e E = 289.763,57m; 0,03 m e azimute plano 168°48’40” até o marco M-388, de coordenada N = 9.888.535,69m e E = 289.763,58m; 0,33 m e azimute plano 166°53’18” até o marco M-389, de coordenada N = 9.888.535,37m e E = 289.763,65m; 0,33 m e azimute plano 163°07’41” até o marco M-390, de coordenada N = 9.888.535,06m e E = 289.763,74m; 0,12 m e azimute plano 160°35’06” até o marco M-391, de coordenada N = 9.888.534,95m e E = 289.763,78m; 96,33 m e azimute plano 159°54’38” até o marco M-392, de coordenada N = 9.888.444,49m e E = 289.796,87m; 157,60 m e azimute plano 161°18’38” até o marco M-393, de coordenada N = 9.888.295,19m e E = 289.847,37m; 99,02 m e azimute plano 167°53’23” até o marco M-394, de coordenada N = 9.888.198,38m e E = 289.868,15m; 0,18 m e azimute plano 166°51’30” até o marco M-395, de coordenada N = 9.888.198,20m e E = 289.868,19m; 86,92 m e azimute plano 165°50’30” até o marco M-396, de coordenada N = 9.888.113,92m e E = 289.889,45m; 100,23 m e azimute plano 169°24’21” até o marco M-397, de coordenada N = 9.888.015,40m e E = 289.907,88m; 107,01 m e azimute plano 171°31’56” até o marco M-398, de coordenada N = 9.887.909,56m e E = 289.923,63m; 95,94 m e azimute plano 172°32’57” até o marco M-399, de coordenada N = 9.887.814,43m e E = 289.936,07m; 0,17 m e azimute plano 171°34’31” até o marco M-400, de coordenada N = 9.887.814,27m e E = 289.936,10m; 80,02 m e azimute plano 170°37’15” até o marco M-401, de coordenada N = 9.887.735,32m e E = 289.949,14m; 85,70 m e azimute plano 170°50’29” até o marco M-402, de coordenada N = 9.887.650,71m e E = 289.962,78m; 80,35 m e azimute plano 171°45’11” até o marco M-403, de coordenada N = 9.887.571,19m e E = 289.974,30m; 0,16 m e azimute plano 170°49’55” até o marco M-404, de coordenada N = 9.887.571,03m e E = 289.974,33m; 86,59 m e azimute plano 169°55’02” até o marco M-405, de coordenada N = 9.887.485,78m e E = 289.989,49m; 52,18 m e azimute plano 170°05’02” até o marco M-406, de coordenada N = 9.887.434,38m e E = 289.998,47m; 39,49 m e azimute plano 173°07’58” até o marco M-407, de coordenada N = 9.887.395,18m e E = 290.003,20m; 26,54 m e azimute plano 174°18’44” até o marco M-408, de coordenada N = 9.887.368,77m e E = 290.005,83m; 0,09 m e azimute plano 173°45’54” até o marco M-409, de coordenada N = 9.887.368,67m e E = 290.005,84m; 59,23 m e azimute plano 173°13’48” até o marco M-410, de coordenada N = 9.887.309,85m e E = 290.012,82m; 36,22 m e azimute plano 173°44’35” até o marco M-411, de coordenada N = 9.887.273,85m e E = 290.016,77m; 0,11 m e azimute plano 173°08’08” até o marco M-412, de coordenada N = 9.887.273,74m e E = 290.016,78m; 0,08 m e azimute plano 171°58’17” até o marco M-413, de coordenada N = 9.887.273,66m e E = 290.016,79m; 37,07 m e azimute plano 171°32’16” até o marco M-414, de coordenada N = 9.887.236,99m e E = 290.022,25m; 48,37 m e azimute plano 173°07’58” até o marco M-415, de coordenada N = 9.887.188,96m e E = 290.028,03m; 9,97 m e azimute plano 172°59’31” até o marco M-416, de coordenada N = 9.887.179,06m e E = 290.029,25m; 23,29 m e azimute plano 174°06’07” até o marco M-417, de coordenada N = 9.887.155,89m e E = 290.031,64m; 0,14 m e azimute plano 173°18’03” até o marco M-418, de coordenada N = 9.887.155,75m e E = 290.031,66m; 0,32 m e azimute plano 170°40’17” até o marco M-419, de coordenada N = 9.887.155,44m e E = 290.031,71m; 54,67 m e azimute plano 168°49’55” até o marco M-420, de coordenada N = 9.887.101,80m e E = 290.042,30m; 66,78 m e azimute plano 171°14’37” até o marco M-421, de coordenada N = 9.887.035,80m e E = 290.052,46m; 0,01 m e azimute plano 171°31’53” até o marco M-422, de coordenada N = 9.887.035,80m e E = 290.052,46m; 92,52 m e azimute plano 171°09’49” até o marco M-423, de coordenada N = 9.886.944,37m e E = 290.066,68m; 113,09 m e azimute plano 172°17’27” até o marco M-424, de coordenada N = 9.886.832,31m e E = 290.081,85m; 0,18 m e azimute plano 171°14’29” até o marco M-425, de coordenada N = 9.886.832,13m e E = 290.081,88m; 41,46 m e azimute plano 170°13’50” até o marco M-426, de coordenada N = 9.886.791,27m e E = 290.088,91m; 36,86 m e azimute plano 179°54’30” até o marco M-427, de coordenada N = 9.886.754,41m e E = 290.088,97m; 0,25 m e azimute plano 178°29’57” até o marco M-428, de coordenada N = 9.886.754,16m e E = 290.088,98m; 108,22 m e azimute plano 177°05’06” até o marco M-429, de coordenada N = 9.886.646,08m e E = 290.094,48m; 0,03 m e azimute plano 176°47’52” até o marco M-430, de coordenada N = 9.886.646,04m e E = 290.094,48m; 116,65 m e azimute plano 176°41’59” até o marco M-431, de coordenada N = 9.886.529,58m e E = 290.101,20m; 79,52 m e azimute plano 177°21’23” até o marco M-432, de coordenada N = 9.886.450,15m e E = 290.104,86m; 65,88 m e azimute plano 179°42’15” até o marco M-433, de coordenada N = 9.886.384,27m e E = 290.105,21m; 49,24 m e azimute plano 181°21’20” até o marco M-434, de coordenada N = 9.886.335,05m e E = 290.104,04m; 53,79 m e azimute plano 193°46’57” até o marco M-435, de coordenada N = 9.886.282,80m e E = 290.091,22m; 58,22 m e azimute plano 195°36’11” até o marco M-436, de coordenada N = 9.886.226,73m e E = 290.075,56m; 0,05 m e azimute plano 195°24’19” até o marco M-437, de coordenada N = 9.886.226,67m e E = 290.075,55m; 0,33 m e azimute plano 193°06’51” até o marco M-438, de coordenada N = 9.886.226,36m e E = 290.075,48m; 0,02 m e azimute plano 191°13’51” até o marco M-439, de coordenada N = 9.886.226,34m e E = 290.075,47m; 67,51 m e azimute plano 191°02’50” até o marco M-440, de coordenada N = 9.886.160,08m e E = 290.062,54m; 32,27 m e azimute plano 193°26’36” até o marco M-441, de coordenada N = 9.886.128,69m e E = 290.055,03m; 24,09 m e azimute plano 194°26’17” até o marco M-442, de coordenada N = 9.886.105,37m e E = 290.049,03m; 37,58 m e azimute plano 195°45’32” até o marco M-443, de coordenada N = 9.886.069,20m e E = 290.038,82m; 31,50 m e azimute plano 198°20’28” até o marco M-444, de coordenada N = 9.886.039,30m e E = 290.028,91m; 42,83 m e azimute plano 198°53’50” até o marco M-445, de coordenada N = 9.885.998,78m e E = 290.015,04m; 0,01 m e azimute plano 198°28’13” até o marco M-446, de coordenada N = 9.885.998,77m e E = 290.015,04m; 0,33 m e azimute plano 196°52’51” até o marco M-447, de coordenada N = 9.885.998,46m e E = 290.014,94m; 0,04 m e azimute plano 194°45’18”

até o marco M-448, de coordenada N = 9.885.998,41m e E = 290.014,93m; 51,80 m e azimute plano 194°29’46” até o marco M-449, de coordenada N = 9.885.948,26m e E = 290.001,96m; 0,14 m e azimute plano 193°42’29” até o marco M-450, de coordenada N = 9.885.948,13m e E = 290.001,93m; 45,90 m e azimute plano 192°54’06” até o marco M-451, de coordenada N = 9.885.903,39m e E = 289.991,68m; 0,14 m e azimute plano 192°07’51” até o marco M-452, de coordenada N = 9.885.903,25m e E = 289.991,65m; 56,95 m e azimute plano 191°17’19” até o marco M-453, de coordenada N = 9.885.847,40m e E = 289.980,50m; 0,25 m e azimute plano 189°50’53” até o marco M-454, de coordenada N = 9.885.847,15m e E = 289.980,46m; 30,94 m e azimute plano 188°23’10” até o marco M-455, de coordenada N = 9.885.816,54m e E = 289.975,95m; 29,63 m e azimute plano 188°43’28” até o marco M-456, de coordenada N = 9.885.787,25m e E = 289.971,45m; 65,09 m e azimute plano 191°35’44” até o marco M-457, de coordenada N = 9.885.723,49m e E = 289.958,37m; 0,01 m e azimute plano 191°24’22” até o marco M-458, de coordenada N = 9.885.723,47m e E = 289.958,37m; 97,18 m e azimute plano 191°27’27” até o marco M-459, de coordenada N = 9.885.628,23m e E = 289.939,06m; 0,01 m e azimute plano 191°27’08” até o marco M-460, de coordenada N = 9.885.628,22m e E = 289.939,06m; 120,10 m e azimute plano 191°18’15” até o marco M-461, de coordenada N = 9.885.510,45m e E = 289.915,52m; 0,05 m e azimute plano 191°08’22” até o marco M-462, de coordenada N = 9.885.510,41m e E = 289.915,51m; 128,36 m e azimute plano 190°46’12” até o marco M-463, de coordenada N = 9.885.384,31m e E = 289.891,52m; 46,67 m e azimute plano 193°23’23” até o marco M-464, de coordenada N = 9.885.338,91m e E = 289.880,72m; 0,19 m e azimute plano 192°19’50” até o marco M-465, de coordenada N = 9.885.338,72m e E = 289.880,68m; 0,27 m e azimute plano 189°41’45” até o marco M-466, de coordenada N = 9.885.338,46m e E = 289.880,63m; 36,21 m e azimute plano 188°08’55” até o marco M-467, de coordenada N = 9.885.302,62m e E = 289.875,50m; 40,47 m e azimute plano 194°44’04” até o marco M-468, de coordenada N = 9.885.263,48m e E = 289.865,21m; 0,30 m e azimute plano 192°59’56” até o marco M-469, de coordenada N = 9.885.263,19m e E = 289.865,14m; 0,15 m e azimute plano 190°21’53” até o marco M-470, de coordenada N = 9.885.263,03m e E = 289.865,11m; 25,69 m e azimute plano 189°29’21” até o marco M-471, de coordenada N = 9.885.237,70m e E = 289.860,88m; 0,17 m e azimute plano 188°31’05” até o marco M-472, de coordenada N = 9.885.237,53m e E = 289.860,85m; 0,04 m e azimute plano 187°14’06” até o marco M-473, de coordenada N = 9.885.237,49m e E = 289.860,85m; 68,55 m e azimute plano 187°05’17” até o marco M-474, de coordenada N = 9.885.169,46m e E = 289.852,39m; 0,22 m e azimute plano 185°50’33” até o marco M-475, de coordenada N = 9.885.169,25m e E = 289.852,37m; 40,42 m e azimute plano 184°35’45” até o marco M-476, de coordenada N = 9.885.128,96m e E = 289.849,13m; 22,49 m e azimute plano 196°39’22” até o marco M-477, de coordenada N = 9.885.107,41m e E = 289.842,68m; 0,14 m e azimute plano 195°50’20” até o marco M-478, de coordenada N = 9.885.107,27m e E = 289.842,64m; 0,33 m e azimute plano 193°06’45” até o marco M-479, de coordenada N = 9.885.106,95m e E = 289.842,57m; 0,33 m e azimute plano 189°23’28” até o marco M-480, de coordenada N = 9.885.106,63m e E = 289.842,51m; 0,33 m e azimute plano 185°36’44” até o marco M-481, de coordenada N = 9.885.106,30m e E = 289.842,48m; 0,11 m e azimute plano 183°07’40” até o marco M-482, de coordenada N = 9.885.106,19m e E = 289.842,48m; 21,60 m e azimute plano 182°28’17” até o marco M-483, de coordenada N = 9.885.084,61m e E = 289.841,54m; 0,03 m e azimute plano 182°19’22” até o marco M-484, de coordenada N = 9.885.084,58m e E = 289.841,54m; 114,42 m e azimute plano 182°05’31” até o marco M-485, de coordenada N = 9.884.970,24m e E = 289.837,37m; 115,82 m e azimute plano 185°00’16” até o marco M-486, de coordenada N = 9.884.854,86m e E = 289.827,26m; 23,70 m e azimute plano 192°23’00” até o marco M-487, de coordenada N = 9.884.831,72m e E = 289.822,18m; 0,10 m e azimute plano 191°48’54” até o marco M-488, de coordenada N = 9.884.831,62m e E = 289.822,16m; 0,33 m e azimute plano 189°22’40” até o marco M-489, de coordenada N = 9.884.831,30m e E = 289.822,11m; 0,24 m e azimute plano 186°08’11” até o marco M-490, de coordenada N = 9.884.831,06m e E = 289.822,08m; 87,44 m e azimute plano 184°48’02” até o marco M-491, de coordenada N = 9.884.743,93m e E = 289.814,76m; 36,07 m e azimute plano 186°59’31” até o marco M-492, de coordenada N = 9.884.708,13m e E = 289.810,37m; 164,03 m e azimute plano 187°38’44” até o marco M-493, de coordenada N = 9.884.545,56m e E = 289.788,55m; 224,07 m e azimute plano 188°11’58” até o marco M-494, de coordenada N = 9.884.323,77m e E = 289.756,59m; 151,28 m e azimute plano 190°45’07” até o marco M-495, de coordenada N = 9.884.175,15m e E = 289.728,37m; 0,02 m e azimute plano 190°35’49” até o marco M-496, de coordenada N = 9.884.175,13m e E = 289.728,37m; 129,31 m e azimute plano 190°29’10” até o marco M-497, de coordenada N = 9.884.047,98m e E = 289.704,83m; 0,04 m e azimute plano 190°09’34” até o marco M-498, de coordenada N = 9.884.047,94m e E = 289.704,82m; 86,32 m e azimute plano 189°58’28” até o marco M-499, de coordenada N = 9.883.962,92m e E = 289.689,87m; 70,28 m e azimute plano 192°38’19” até o marco M-500, de coordenada N = 9.883.894,35m e E = 289.674,50m; 20,15 m e azimute plano 197°53’38” até o marco M-501, de coordenada N = 9.883.875,17m e E = 289.668,30m; 59,65 m e azimute plano 224°39’47” até o marco M-502, de coordenada N = 9.883.832,74m e E = 289.626,37m; 0,10 m e azimute plano 224°08’25” até o marco M-503, de coordenada N = 9.883.832,67m e E = 289.626,30m; 114,13 m e azimute plano 223°30’17” até o marco M-504, de coordenada N = 9.883.749,89m e E = 289.547,73m; 253,48 m e azimute plano 223°42’30” até o marco M-505, de coordenada N = 9.883.566,66m e E = 289.372,59m; 227,31 m e azimute plano 224°03’44” até o marco M-506, de coordenada N = 9.883.403,32m e E = 289.214,50m; 0,04 m e azimute plano 223°48’20” até o marco M-507, de coordenada N = 9.883.403,29m e E = 289.214,48m; 160,11 m e azimute plano 223°36’15” até o marco M-508, de coordenada N = 9.883.287,35m e E = 289.104,05m; 0,14 m e azimute plano 222°46’38” até o marco M-509, de coordenada N = 9.883.287,24m e E = 289.103,95m; 47,76 m e azimute plano 221°58’18” até o marco M-510, de coordenada N = 9.883.251,74m e E = 289.072,02m; 66,79 m e azimute plano 227°07’37” até o marco M-511, de coordenada N = 9.883.206,30m e E = 289.023,07m; 25,62 m e azimute plano 240°52’33” até o marco M-512, de coordenada N = 9.883.193,83m e E = 289.000,69m; 17,45 m e azimute plano 258°59’41” até o marco M-513, de coordenada N = 9.883.190,50m e E = 288.983,56m; 16,48 m e azimute plano 291°54’09” até o marco M-514, de coordenada N = 9.883.196,65m e E = 288.968,27m; 56,13 m e azimute plano 311°45’57” até o marco M-515, de coordenada N = 9.883.234,04m e E = 288.926,40m; 0,03 m e azimute plano 311°32’02” até o marco M-516, de coordenada N = 9.883.234,05m e E = 288.926,38m; 92,03 m e azimute plano 311°27’40” até o marco M-517, de coordenada N = 9.883.294,99m e E = 288.857,41m; 51,33 m e azimute plano 311°48’18” até o marco M-518, de coordenada N = 9.883.329,20m e E = 288.819,15m; 0,05 m e azimute plano 311°32’45” até o marco M-519, de coordenada N = 9.883.329,23m e E = 288.819,12m; 0,33 m e azimute plano 309°22’15” até o marco M-520, de coordenada N = 9.883.329,44m e E = 288.818,86m; 0,33 m e azimute plano 305°37’42” até o marco M-521, de coordenada N = 9.883.329,63m e E = 288.818,60m; 0,33 m e azimute plano 301°51’52” até o marco M-522, de coordenada N = 9.883.329,81m e E = 288.818,32m; 0,33 m e azimute plano 298°08’21” até o marco M-523, de coordenada N = 9.883.329,96m e E = 288.818,03m; 0,33 m e azimute plano 294°21’40” até o marco M-524, de coordenada N = 9.883.330,09m e E = 288.817,73m; 0,25 m e azimute plano 291°04’27” até o marco M-525, de coordenada N = 9.883.330,18m e E = 288.817,50m; 12,54 m e azimute plano 289°38’42” até o marco M-526, de coordenada N = 9.883.334,40m e E = 288.805,69m; 0,08 m e azimute plano 289°11’34” até o marco M-527, de coordenada N = 9.883.334,42m e E = 288.805,62m; 0,33 m e azimute plano 286°52’59” até o marco M-528, de coordenada N = 9.883.334,52m e E = 288.805,31m; 0,33 m e azimute plano 283°06’48” até o marco M-529, de coordenada N = 9.883.334,59m e E = 288.804,99m; 0,33 m e azimute plano 279°22’58” até o marco M-530, de coordenada N = 9.883.334,65m e E = 288.804,66m; 0,33 m e azimute plano 275°37’04” até o marco M-531, de coordenada N = 9.883.334,68m e E = 288.804,34m; 0,33 m e azimute plano 271°52’51” até o marco M-532, de coordenada N = 9.883.334,69m e E = 288.804,01m; 0,33 m e azimute plano 268°07’30” até o marco M-533, de coordenada N = 9.883.334,68m e E = 288.803,68m; 0,33 m e azimute plano 264°22’24” até o marco M-534, de coordenada N = 9.883.334,65m e E = 288.803,36m; 0,33 m e azimute plano 260°37’15” até o marco M-535, de coordenada N = 9.883.334,59m e E = 288.803,04m; 0,33 m e azimute plano 256°53’00” até o marco M-536, de coordenada N = 9.883.334,52m e E = 288.802,72m; 0,25 m e azimute plano 253°34’00” até o marco M-537, de coordenada N = 9.883.334,45m e E = 288.802,48m; 16,86 m e azimute plano 252°08’48” até o marco M-538, de coordenada N = 9.883.329,28m e E = 288.786,43m; 0,08 m e azimute plano 251°41’06” até o marco M-539, de coordenada N = 9.883.329,25m e E = 288.786,35m; 0,33 m e azimute plano 249°22’35” até o marco M-540, de coordenada N = 9.883.329,14m e E = 288.786,05m; 0,33 m e azimute plano 245°37’45” até o marco M-541, de coordenada N = 9.883.329,00m e E = 288.785,75m; 0,33 m e azimute plano 241°52’22” até o marco M-542, de coordenada N = 9.883.328,85m e E = 288.785,46m; 0,33 m e azimute plano 238°07’37” até o marco M-543, de coordenada N = 9.883.328,68m e E = 288.785,18m; 0,33 m e azimute plano 234°22’35” até o marco M-544, de coordenada N = 9.883.328,49m e E = 288.784,92m; 0,33 m e azimute plano 230°37’57” até o marco M-545, de coordenada N = 9.883.328,28m e E = 288.784,66m; 0,20 m e azimute plano 227°35’07” até o marco M-546, de coordenada N = 9.883.328,15m e E = 288.784,52m; 14,32 m e azimute plano 226°29’05” até o marco M-547, de coordenada N = 9.883.318,29m e E = 288.774,13m; 0,13 m e azimute plano 225°45’35” até o marco M-548, de coordenada N = 9.883.318,20m e E = 288.774,04m; 0,33 m e azimute plano 223°07’19” até o marco M-549, de coordenada N = 9.883.317,96m e E = 288.773,82m; 0,33 m e azimute plano 219°22’17” até o marco M-550, de coordenada N = 9.883.317,71m e E = 288.773,61m; 0,33 m e azimute plano 215°37’44” até o marco M-551, de coordenada N = 9.883.317,44m e E = 288.773,42m; 0,33 m e azimute plano 211°52’37” até o marco M-552, de coordenada N = 9.883.317,16m e E = 288.773,25m; 0,33 m e azimute plano 208°07’28” até o marco M-553, de coordenada N = 9.883.316,87m e E = 288.773,09m; 0,33 m e azimute plano 204°22’48” até o marco M-554, de coordenada N = 9.883.316,58m e E = 288.772,96m; 0,28 m e azimute plano 200°51’41” até o marco M-555, de coordenada N = 9.883.316,31m e E = 288.772,86m; 82,99 m e azimute plano 199°14’02” até o marco M-556, de coordenada N = 9.883.237,95m e E = 288.745,52m; 0,04 m e azimute plano 198°56’13” até o marco M-557, de coordenada N = 9.883.237,91m e E = 288.745,50m; 0,04 m e azimute plano 198°33’30” até o marco M-558, de coordenada N = 9.883.237,87m e E = 288.745,49m; 45,76 m e azimute plano 198°19’43” até o marco M-559, de coordenada N = 9.883.194,43m e E = 288.731,10m; 32,63 m e azimute plano 214°16’31” até o marco M-560, de coordenada N = 9.883.167,47m e E = 288.712,72m; 71,03 m e azimute plano 218°27’12” até o marco M-561, de coordenada N = 9.883.111,85m e E = 288.668,55m; 68,33 m e azimute plano 221°00’22” até o marco M-562, de coordenada N = 9.883.060,28m e E = 288.623,72m; 29,47 m e azimute plano 234°42’30” até o marco M-563, de coordenada N = 9.883.043,26m e E = 288.599,67m; 0,19 m e azimute plano 233°36’16” até o marco M-564, de coordenada N = 9.883.043,14m e E = 288.599,51m; 0,33 m e azimute plano 230°37’07” até o marco M-565, de coordenada N = 9.883.042,93m e E = 288.599,26m; 0,33 m e azimute plano 226°53’34” até o marco M-566, de coordenada N = 9.883.042,71m e E = 288.599,02m; 0,33 m e azimute plano 223°06’37” até o marco M-567, de coordenada N = 9.883.042,47m e E = 288.598,80m; 0,11 m e azimute plano 220°36’46” até o marco M-568, de coordenada N = 9.883.042,38m e E = 288.598,72m; 74,71 m e azimute plano 219°56’15” até o marco M-569, de coordenada N = 9.882.985,10m e E = 288.550,76m; 0,21 m e azimute plano 218°42’56” até o marco M-570, de coordenada N = 9.882.984,94m e E = 288.550,63m; 0,33 m e azimute plano 215°37’09” até o marco M-571, de coordenada N = 9.882.984,67m e E = 288.550,44m; 0,03 m e azimute plano 213°37’26” até o marco M-572, de coordenada N = 9.882.984,65m e E = 288.550,43m; 48,06 m e azimute plano 213°26’52” até o marco M-573, de coordenada N

= 9.882.944,55m e E = 288.523,93m; 0,30 m e azimute plano 211°43’24” até o marco M-574, de coordenada N = 9.882.944,29m e E = 288.523,78m; 0,33 m e azimute plano 208°07’00” até o marco M-575, de coordenada N = 9.882.944,00m e E = 288.523,62m; 0,15 m e azimute plano 205°22’12” até o marco M-576, de coordenada N = 9.882.943,87m e E = 288.523,56m; 229,64 m e azimute plano 204°31’09” até o marco M-577, de coordenada N = 9.882.734,93m e E = 288.428,26m; 86,76 m e azimute plano 207°48’34” até o marco M-578, de coordenada N = 9.882.658,19m e E = 288.387,78m; 74,45 m e azimute plano 208°20’31” até o marco M-579, de coordenada N = 9.882.592,67m e E = 288.352,44m; 0,18 m e azimute plano 207°17’44” até o marco M-580, de coordenada N = 9.882.592,50m e E = 288.352,35m; 0,33 m e azimute plano 204°22’53” até o marco M-581, de coordenada N = 9.882.592,21m e E = 288.352,22m; 0,07 m e azimute plano 202°03’19” até o marco M-582, de coordenada N = 9.882.592,14m e E = 288.352,19m; 72,61 m e azimute plano 201°41’51” até o marco M-583, de coordenada N = 9.882.524,68m e E = 288.325,35m; 0,26 m e azimute plano 200°13’55” até o marco M-584, de coordenada N = 9.882.524,44m e E = 288.325,26m; 0,33 m e azimute plano 196°51’44” até o marco M-585, de coordenada N = 9.882.524,12m e E = 288.325,16m; 0,14 m e azimute plano 194°12’35” até o marco M-586, de coordenada N = 9.882.523,99m e E = 288.325,13m; 54,92 m e azimute plano 193°24’16” até o marco M-587, de coordenada N = 9.882.470,56m e E = 288.312,40m; 0,19 m e azimute plano 192°20’02” até o marco M-588, de coordenada N = 9.882.470,38m e E = 288.312,36m; 0,33 m e azimute plano 189°23’05” até o marco M-589, de coordenada N = 9.882.470,05m e E = 288.312,30m; 0,33 m e azimute plano 185°36’14” até o marco M-590, de coordenada N = 9.882.469,73m e E = 288.312,27m; 35,31 m e azimute plano 183°43’14” até o marco M-591, de coordenada N = 9.882.434,49m e E = 288.309,98m; 85,76 m e azimute plano 186°33’35” até o marco M-592, de coordenada N = 9.882.349,29m e E = 288.300,18m; 0,04 m e azimute plano 186°20’26” até o marco M-593, de coordenada N = 9.882.349,26m e E = 288.300,18m; 59,37 m e azimute plano 186°09’07” até o marco M-594, de coordenada N = 9.882.290,23m e E = 288.293,82m; 108,47 m e azimute plano 187°58’01” até o marco M-595, de coordenada N = 9.882.182,81m e E = 288.278,78m; 0,04 m e azimute plano 187°45’59” até o marco M-596, de coordenada N = 9.882.182,77m e E = 288.278,78m; 0,17 m e azimute plano 186°32’05” até o marco M-597, de coordenada N = 9.882.182,60m e E = 288.278,76m; 49,48 m e azimute plano 185°34’24” até o marco M-598, de coordenada N = 9.882.133,36m e E = 288.273,95m; 0,10 m e azimute plano 184°58’31” até o marco M-599, de coordenada N = 9.882.133,26m e E = 288.273,94m; 26,98 m e azimute plano 184°26’28” até o marco M-600, de coordenada N = 9.882.106,37m e E = 288.271,86m; 41,96 m e azimute plano 187°23’28” até o marco M-601, de coordenada N = 9.882.064,76m e E = 288.266,46m; 0,06 m e azimute plano 186°58’34” até o marco M-602, de coordenada N = 9.882.064,70m e E = 288.266,45m; 48,98 m e azimute plano 186°41’51” até o marco M-603, de coordenada N = 9.882.016,05m e E = 288.260,74m; 0,26 m e azimute plano 185°14’05” até o marco M-604, de coordenada N = 9.882.015,80m e E = 288.260,71m; 0,02 m e azimute plano 183°31’57” até o marco M-605, de coordenada N = 9.882.015,78m e E = 288.260,71m; 24,90 m e azimute plano 183°33’03” até o marco M-606, de coordenada N = 9.881.990,92m e E = 288.259,17m; 52,29 m e azimute plano 187°11’59” até o marco M-607, de coordenada N = 9.881.939,04m e E = 288.252,62m; 56,83 m e azimute plano 188°04’48” até o marco M-608, de coordenada N = 9.881.882,78m e E = 288.244,63m; 0,05 m e azimute plano 187°40’40” até o marco M-609, de coordenada N = 9.881.882,73m e E = 288.244,62m; 0,31 m e azimute plano 185°44’45” até o marco M-610, de coordenada N = 9.881.882,43m e E = 288.244,59m; 36,04 m e azimute plano 183°59’29” até o marco M-611, de coordenada N = 9.881.846,47m e E = 288.242,08m; 0,02 m e azimute plano 183°54’34” até o marco M-612, de coordenada N = 9.881.846,45m e E = 288.242,08m; 0,33 m e azimute plano 181°51’57” até o marco M-613, de coordenada N = 9.881.846,12m e E = 288.242,07m; 0,20 m e azimute plano 178°51’48” até o marco M-614, de coordenada N = 9.881.845,92m e E = 288.242,08m; 38,16 m e azimute plano 177°41’43” até o marco M-615, de coordenada N = 9.881.807,79m e E = 288.243,61m; 0,13 m e azimute plano 176°59’06” até o marco M-616, de coordenada N = 9.881.807,66m e E = 288.243,62m; 0,33 m e azimute plano 174°22’26” até o marco M-617, de coordenada N = 9.881.807,34m e E = 288.243,65m; 0,08 m e azimute plano 171°59’39” até o marco M-618, de coordenada N = 9.881.807,26m e E = 288.243,66m; 22,76 m e azimute plano 171°34’00” até o marco M-619, de coordenada N = 9.881.784,74m e E = 288.247,00m; 0,25 m e azimute plano 170°09’59” até o marco M-620, de coordenada N = 9.881.784,50m e E = 288.247,04m; 0,33 m e azimute plano 166°51’36” até o marco M-621, de coordenada N = 9.881.784,18m e E = 288.247,11m; 0,07 m e azimute plano 164°39’12” até o marco M-622, de coordenada N = 9.881.784,11m e E = 288.247,13m; 35,39 m e azimute plano 164°11’14” até o marco M-623, de coordenada N = 9.881.750,07m e E = 288.256,78m; 43,30 m e azimute plano 168°20’53” até o marco M-624, de coordenada N = 9.881.707,66m e E = 288.265,52m; 67,15 m e azimute plano 169°20’24” até o marco M-625, de coordenada N = 9.881.641,66m e E = 288.277,94m; 36,92 m e azimute plano 169°35’36” até o marco M-626, de coordenada N = 9.881.605,35m e E = 288.284,61m; 0,04 m e azimute plano 169°16’47” até o marco M-627, de coordenada N = 9.881.605,31m e E = 288.284,62m; 44,84 m e azimute plano 169°10’58” até o marco M-628, de coordenada N = 9.881.561,27m e E = 288.293,03m; 71,58 m e azimute plano 178°16’58” até o marco M-629, de coordenada N = 9.881.489,73m e E = 288.295,18m; 39,16 m e azimute plano 180°50’18” até o marco M-630, de coordenada N = 9.881.450,57m e E = 288.294,61m; 43,13 m e azimute plano 189°09’37” até o marco M-631, de coordenada N = 9.881.407,99m e E = 288.287,74m; 0,07 m e azimute plano 188°49’21” até o marco M-632, de coordenada N = 9.881.407,92m e E = 288.287,73m; 65,87 m e azimute plano 188°24’26” até o marco M-633, de coordenada N = 9.881.342,76m e E = 288.278,10m; 0,08 m e azimute plano 187°56’17” até o marco M-634, de coordenada N = 9.881.342,69m e E = 288.278,09m; 0,33 m e azimute plano 185°37’57” até o marco M-635, de coordenada N = 9.881.342,36m e E = 288.278,06m; 0,05 m e azimute plano 183°28’08” até o marco M-636, de coordenada N = 9.881.342,31m e E = 288.278,05m; 67,03 m e azimute plano 183°09’54” até o marco M-637, de coordenada N = 9.881.275,39m e E = 288.274,35m; deste, segue pela Travessa Antônio Nogueira Galvão, com a seguinte distância 21,66 m e azimute plano 256°07’37” até o marco M-638, de coordenada N = 9.881.270,19m e E = 288.253,32m; 0,10 m e azimute plano 255°36’12” até o marco M-639, de coordenada N = 9.881.270,17m e E = 288.253,23m; 0,33 m e azimute plano 253°06’57” até o marco M-640, de coordenada N = 9.881.270,07m e E = 288.252,91m; 0,12 m e azimute plano 250°35’00” até o marco M-641, de coordenada N = 9.881.270,03m e E = 288.252,80m; 15,18 m e azimute plano 249°54’16” até o marco M-642, de coordenada N = 9.881.264,82m e E = 288.238,54m; 36,70 m e azimute plano 259°42’42” até o marco M-643, de coordenada N = 9.881.258,26m e E = 288.202,43m; 36,23 m e azimute plano 267°18’06” até o marco M-644, de coordenada N = 9.881.256,56m e E = 288.166,24m; 57,05 m e azimute plano 269°53’15” até o marco M-645, de coordenada N = 9.881.256,44m e E = 288.109,20m; 72,49 m e azimute plano 270°48’48” até o marco M-646, de coordenada N = 9.881.257,47m e E = 288.036,71m; 72,00 m e azimute plano 271°19’54” até o marco M-647, de coordenada N = 9.881.259,15m e E = 287.964,73m; 41,19 m e azimute plano 271°23’20” até o marco M-648, de coordenada N = 9.881.260,14m e E = 287.923,55m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido oés-noroeste) da Estrada Santa Maria, com a seguinte distância 29,32 m e azimute plano 358°32’36” até o marco M-649, de coordenada N = 9.881.289,45m e E = 287.922,80m; 0,21 m e azimute plano 357°20’24” até o marco M-650, de coordenada N = 9.881.289,66m e E = 287.922,79m; 39,05 m e azimute plano 356°07’17” até o marco M-651, de coordenada N = 9.881.328,63m e E = 287.920,15m; 0,32 m e azimute plano 354°19’11” até o marco M-652, de coordenada N = 9.881.328,94m e E = 287.920,12m; 0,33 m e azimute plano 350°37’15” até o marco M-653, de coordenada N = 9.881.329,26m e E = 287.920,07m; 0,33 m e azimute plano 346°52’51” até o marco M-654, de coordenada N = 9.881.329,58m e E = 287.919,99m; 0,33 m e azimute plano 343°06’58” até o marco M-655, de coordenada N = 9.881.329,89m e E = 287.919,90m; 0,33 m e azimute plano 339°22’17” até o marco M-656, de coordenada N = 9.881.330,20m e E = 287.919,78m; 0,30 m e azimute plano 335°46’18” até o marco M-657, de coordenada N = 9.881.330,48m e E = 287.919,66m; 9,55 m e azimute plano 334°01’31” até o marco M-658, de coordenada N = 9.881.339,06m e E = 287.915,48m; 0,02 m e azimute plano 333°52’21” até o marco M-659, de coordenada N = 9.881.339,08m e E = 287.915,47m; 0,18 m e azimute plano 332°41’03” até o marco M-660, de coordenada N = 9.881.339,25m e E = 287.915,38m; 12,51 m e azimute plano 331°37’52” até o marco M-661, de coordenada N = 9.881.350,25m e E = 287.909,44m; 0,14 m e azimute plano 330°48’26” até o marco M-662, de coordenada N = 9.881.350,38m e E = 287.909,37m; 0,33 m e azimute plano 328°07’33” até o marco M-663, de coordenada N = 9.881.350,66m e E = 287.909,20m; 0,33 m e azimute plano 324°22’36” até o marco M-664, de coordenada N = 9.881.350,92m e E = 287.909,00m; 0,30 m e azimute plano 320°48’10” até o marco M-665, de coordenada N = 9.881.351,15m e E = 287.908,82m; 13,11 m e azimute plano 319°05’08” até o marco M-666, de coordenada N = 9.881.361,06m e E = 287.900,23m; 0,03 m e azimute plano 318°52’58” até o marco M-667, de coordenada N = 9.881.361,08m e E = 287.900,21m; 0,33 m e azimute plano 316°52’33” até o marco M-668, de coordenada N = 9.881.361,32m e E = 287.899,99m; 0,27 m e azimute plano 313°26’27” até o marco M-669, de coordenada N = 9.881.361,51m e E = 287.899,79m; 20,11 m e azimute plano 311°53’38” até o marco M-670, de coordenada N = 9.881.374,94m e E = 287.884,82m; 0,06 m e azimute plano 311°39’54” até o marco M-671, de coordenada N = 9.881.374,97m e E = 287.884,78m; 0,33 m e azimute plano 309°21’58” até o marco M-672, de coordenada N = 9.881.375,18m e E = 287.884,53m; 0,33 m e azimute plano 305°37’44” até o marco M-673, de coordenada N = 9.881.375,37m e E = 287.884,26m; 0,33 m e azimute plano 301°51’33” até o marco M-674, de coordenada N = 9.881.375,54m e E = 287.883,98m; 0,24 m e azimute plano 298°40’03” até o marco M-675, de coordenada N = 9.881.375,66m e E = 287.883,78m; 16,78 m e azimute plano 297°17’53” até o marco M-676, de coordenada N = 9.881.383,35m e E = 287.868,87m; 17,83 m e azimute plano 298°31’24” até o marco M-677, de coordenada N = 9.881.391,87m e E = 287.853,20m; 48,19 m e azimute plano 301°18’49” até o marco M-678, de coordenada N = 9.881.416,91m e E = 287.812,03m; 0,05 m e azimute plano 301°03’27” até o marco M-679, de coordenada N = 9.881.416,94m e E = 287.811,99m; 175,99 m e azimute plano 300°46’19” até o marco M-680, de coordenada N = 9.881.506,98m e E = 287.660,78m; 41,44 m e azimute plano 304°12’57” até o marco M-681, de coordenada N = 9.881.530,28m e E = 287.626,51m; 0,04 m e azimute plano 303°58’33” até o marco M-682, de coordenada N = 9.881.530,30m e E = 287.626,47m; 0,15 m e azimute plano 302°52’40” até o marco M-683, de coordenada N = 9.881.530,39m e E = 287.626,34m; 22,71 m e azimute plano 302°00’19” até o marco M-684, de coordenada N = 9.881.542,42m e E = 287.607,08m; 0,18 m e azimute plano 301°01’01” até o marco M-685, de coordenada N = 9.881.542,51m e E = 287.606,93m; 0,19 m e azimute plano 298°55’17” até o marco M-686, de coordenada N = 9.881.542,61m e E = 287.606,77m; 28,00 m e azimute plano 297°49’26” até o marco M-687, de coordenada N = 9.881.555,68m e E = 287.582,00m; 0,14 m e azimute plano 297°03’05” até o marco M-688, de coordenada N = 9.881.555,74m e E = 287.581,88m; 0,33 m e azimute plano 294°22’31” até o marco M-689, de coordenada N = 9.881.555,87m e E = 287.581,58m; 0,17 m e azimute plano 291°31’44” até o marco M-690, de coordenada N = 9.881.555,94m e E = 287.581,42m; 17,33 m e azimute plano 290°33’21” até o marco M-691, de coordenada N = 9.881.562,02m e E = 287.565,20m; 18,95 m e azimute plano 297°28’28” até o marco M-692, de coordenada N = 9.881.570,76m e E = 287.548,38m; 81,74 m e azimute plano 300°33’04” até o marco M-693, de coordenada N = 9.881.612,31m e E = 287.477,99m; 0,05 m e azimute plano 300°12’11” até o marco M-694, de coordenada N = 9.881.612,34m e E = 287.477,95m; 0,02 m e azimute plano 299°59’41” até o marco M-695, de coordenada N = 9.881.612,35m e E = 287.477,93m; 51,92 m e azimute plano 299°47’31” até o marco M-696, de coordenada N = 9.881.638,14m e E = 287.432,87m;

0,31 m e azimute plano 298°01’03” até o marco M-697, de coordenada N = 9.881.638,29m e E = 287.432,60m; 0,06 m e azimute plano 295°54’34” até o marco M-698, de coordenada N = 9.881.638,32m e E = 287.432,55m; 1,68 m e azimute plano 295°33’33” até o marco M-699, de coordenada N = 9.881.639,04m e E = 287.431,03m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Pedreira Santa Mônica (Matrícula nº1.583, Livro 2B, Folha 110), com a seguinte distância 7,46 m e azimute plano 10°31’45” até o marco M-700, de coordenada N = 9.881.646,38m e E = 287.432,39m; 2.210,84 m e azimute plano 7°21’01” até o marco M-701, de coordenada N = 9.883.839,05m e E = 287.715,23m; 2.637,72 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-702, de coordenada N = 9.883.839,05m e E = 285.077,51m; 582,84 m e azimute plano 196°42’35” até o marco M-703, de coordenada N = 9.883.280,82m e E = 284.909,93m; 8,83 m e azimute plano 194°10’48” até o marco M-704, de coordenada N = 9.883.272,26m e E = 284.907,77m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido noroeste) da Estrada Santa Maria, com a seguinte distância 0,11 m e azimute plano 194°10’03” até o marco M-705, de coordenada N = 9.883.272,15m e E = 284.907,74m; 11,17 m e azimute plano 303°29’50” até o marco M-706, de coordenada N = 9.883.278,32m e E = 284.898,43m; 22,96 m e azimute plano 302°56’19” até o marco M-707, de coordenada N = 9.883.290,80m e E = 284.879,16m; 3,31 m e azimute plano 304°03’24” até o marco M-708, de coordenada N = 9.883.292,65m e E = 284.876,41m; 16,26 m e azimute plano 304°03’20” até o marco M-709, de coordenada N = 9.883.301,76m e E = 284.862,94m; 49,56 m e azimute plano 304°03’21” até o marco M-710, de coordenada N = 9.883.329,51m e E = 284.821,88m; 40,24 m e azimute plano 304°03’21” até o marco M-711, de coordenada N = 9.883.352,05m e E = 284.788,55m; 39,65 m e azimute plano 304°01’33” até o marco M-712, de coordenada N = 9.883.374,23m e E = 284.755,69m; 134,08 m e azimute plano 306°26’28” até o marco M-713, de coordenada N = 9.883.453,88m e E = 284.647,82m; 105,02 m e azimute plano 315°43’21” até o marco M-714, de coordenada N = 9.883.529,07m e E = 284.574,50m; 0,06 m e azimute plano 315°23’26” até o marco M-715, de coordenada N = 9.883.529,11m e E = 284.574,46m; 0,04 m e azimute plano 314°40’36” até o marco M-716, de coordenada N = 9.883.529,14m e E = 284.574,43m; 43,79 m e azimute plano 314°34’17” até o marco M-717, de coordenada N = 9.883.559,87m e E = 284.543,24m; 33,69 m e azimute plano 318°10’32” até o marco M-718, de coordenada N = 9.883.584,98m e E = 284.520,77m; 50,54 m e azimute plano 320°47’07” até o marco M-719, de coordenada N = 9.883.624,13m e E = 284.488,82m; 0,18 m e azimute plano 319°46’00” até o marco M-720, de coordenada N = 9.883.624,27m e E = 284.488,70m; 0,14 m e azimute plano 317°55’55” até o marco M-721, de coordenada N = 9.883.624,38m e E = 284.488,61m; 48,03 m e azimute plano 317°05’21” até o marco M-722, de coordenada N = 9.883.659,56m e E = 284.455,90m; 30,25 m e azimute plano 320°03’39” até o marco M-723, de coordenada N = 9.883.682,76m e E = 284.436,48m; 0,11 m e azimute plano 319°24’38” até o marco M-724, de coordenada N = 9.883.682,84m e E = 284.436,40m; 0,16 m e azimute plano 317°46’40” até o marco M-725, de coordenada N = 9.883.682,96m e E = 284.436,29m; 47,54 m e azimute plano 316°52’14” até o marco M-726, de coordenada N = 9.883.717,66m e E = 284.403,79m; 0,16 m e azimute plano 315°55’57” até o marco M-727, de coordenada N = 9.883.717,78m e E = 284.403,68m; 0,33 m e azimute plano 313°07’14” até o marco M-728, de coordenada N = 9.883.718,00m e E = 284.403,44m; 0,13 m e azimute plano 310°28’44” até o marco M-729, de coordenada N = 9.883.718,09m e E = 284.403,34m; 40,21 m e azimute plano 309°42’47” até o marco M-730, de coordenada N = 9.883.743,78m e E = 284.372,40m; 0,05 m e azimute plano 309°24’22” até o marco M-731, de coordenada N = 9.883.743,81m e E = 284.372,37m; 41,28 m e azimute plano 309°10’45” até o marco M-732, de coordenada N = 9.883.769,89m e E = 284.340,37m; 0,15 m e azimute plano 308°21’38” até o marco M-733, de coordenada N = 9.883.769,98m e E = 284.340,25m; 0,17 m e azimute plano 306°31’06” até o marco M-734, de coordenada N = 9.883.770,08m e E = 284.340,11m; 27,37 m e azimute plano 305°32’20” até o marco M-735, de coordenada N = 9.883.785,99m e E = 284.317,84m; 63,31 m e azimute plano 308°18’55” até o marco M-736, de coordenada N = 9.883.825,25m e E = 284.268,16m; 69,10 m e azimute plano 310°32’44” até o marco M-737, de coordenada N = 9.883.870,17m e E = 284.215,66m; 0,27 m e azimute plano 309°01’38” até o marco M-738, de coordenada N = 9.883.870,33m e E = 284.215,45m; 0,03 m e azimute plano 307°14’36” até o marco M-739, de coordenada N = 9.883.870,35m e E = 284.215,43m; 97,16 m e azimute plano 307°10’13” até o marco M-740, de coordenada N = 9.883.929,05m e E = 284.138,01m; 0,24 m e azimute plano 305°47’31” até o marco M-741, de coordenada N = 9.883.929,19m e E = 284.137,81m; 49,32 m e azimute plano 304°24’27” até o marco M-742, de coordenada N = 9.883.957,06m e E = 284.097,12m; 87,48 m e azimute plano 305°58’06” até o marco M-743, de coordenada N = 9.884.008,44m e E = 284.026,32m; 97,23 m e azimute plano 307°06’59” até o marco M-744, de coordenada N = 9.884.067,11m e E = 283.948,79m; 0,03 m e azimute plano 306°56’13” até o marco M-745, de coordenada N = 9.884.067,13m e E = 283.948,76m; 76,69 m e azimute plano 306°42’53” até o marco M-746, de coordenada N = 9.884.112,98m e E = 283.887,29m; 84,72 m e azimute plano 307°38’23” até o marco M-747, de coordenada N = 9.884.164,72m e E = 283.820,20m; 0,01 m e azimute plano 307°37’57” até o marco M-748, de coordenada N = 9.884.164,73m e E = 283.820,19m; 0,14 m e azimute plano 306°40’56” até o marco M-749, de coordenada N = 9.884.164,81m e E = 283.820,08m; 40,40 m e azimute plano 305°54’07” até o marco M-750, de coordenada N = 9.884.188,50m e E = 283.787,36m; 0,19 m e azimute plano 304°47’59” até o marco M-751, de coordenada N = 9.884.188,60m e E = 283.787,20m; 0,26 m e azimute plano 302°14’59” até o marco M-752, de coordenada N = 9.884.188,75m e E = 283.786,98m; 45,46 m e azimute plano 300°43’23” até o marco M-753, de coordenada N = 9.884.211,97m e E = 283.747,90m; 0,06 m e azimute plano 300°18’27” até o marco M-754, de coordenada N = 9.884.212,00m e E = 283.747,85m; 0,11 m e azimute plano 299°22’52” até o marco M-755, de coordenada N = 9.884.212,05m e E = 283.747,75m; 49,00 m e azimute plano 298°44’22” até o marco M-756, de coordenada N = 9.884.235,61m e E = 283.704,79m; 32,80 m e azimute plano 303°52’18” até o marco M-757, de coordenada N = 9.884.253,89m e E = 283.677,56m; 0,12 m e azimute plano 303°10’06” até o marco M-758, de coordenada N = 9.884.253,96m e E = 283.677,46m; 90,68 m e azimute plano 302°29’36” até o marco M-759, de coordenada N = 9.884.302,68m e E = 283.600,97m; 57,33 m e azimute plano 302°34’50” até o marco M-760, de coordenada N = 9.884.333,55m e E = 283.552,66m; 15,17 m e azimute plano 311°01’29” até o marco M-761, de coordenada N = 9.884.343,50m e E = 283.541,22m; 15,92 m e azimute plano 318°36’21” até o marco M-762, de coordenada N = 9.884.355,45m e E = 283.530,69m; 38,83 m e azimute plano 324°28’53” até o marco M-763, de coordenada N = 9.884.387,05m e E = 283.508,13m; 24,71 m e azimute plano 326°17’49” até o marco M-764, de coordenada N = 9.884.407,61m e E = 283.494,42m; 62,99 m e azimute plano 328°24’32” até o marco M-765, de coordenada N = 9.884.461,26m e E = 283.461,42m; 38,34 m e azimute plano 330°00’22” até o marco M-766, de coordenada N = 9.884.494,47m e E = 283.442,26m; 89,63 m e azimute plano 333°22’07” até o marco M-767, de coordenada N = 9.884.574,59m e E = 283.402,08m; 0,15 m e azimute plano 332°31’41” até o marco M-768, de coordenada N = 9.884.574,72m e E = 283.402,01m; 83,25 m e azimute plano 331°41’44” até o marco M-769, de coordenada N = 9.884.648,02m e E = 283.362,54m; 0,15 m e azimute plano 330°50’11” até o marco M-770, de coordenada N = 9.884.648,15m e E = 283.362,46m; 0,33 m e azimute plano 328°07’52” até o marco M-771, de coordenada N = 9.884.648,43m e E = 283.362,29m; 0,17 m e azimute plano 325°15’34” até o marco M-772, de coordenada N = 9.884.648,57m e E = 283.362,19m; 33,27 m e azimute plano 324°16’52” até o marco M-773, de coordenada N = 9.884.675,58m e E = 283.342,77m; 0,16 m e azimute plano 323°23’56” até o marco M-774, de coordenada N = 9.884.675,71m e E = 283.342,68m; 0,33 m e azimute plano 320°37’20” até o marco M-775, de coordenada N = 9.884.675,96m e E = 283.342,47m; 0,33 m e azimute plano 316°52’07” até o marco M-776, de coordenada N = 9.884.676,20m e E = 283.342,24m; 0,30 m e azimute plano 313°17’48” até o marco M-777, de coordenada N = 9.884.676,41m e E = 283.342,03m; 25,95 m e azimute plano 311°34’03” até o marco M-778, de coordenada N = 9.884.693,62m e E = 283.322,61m; 0,03 m e azimute plano 311°23’46” até o marco M-779, de coordenada N = 9.884.693,64m e E = 283.322,59m; 0,10 m e azimute plano 310°41’30” até o marco M-780, de coordenada N = 9.884.693,71m e E = 283.322,51m; 29,86 m e azimute plano 310°06’02” até o marco M-781, de coordenada N = 9.884.712,94m e E = 283.299,68m; 42,12 m e azimute plano 313°56’07” até o marco M-782, de coordenada N = 9.884.742,16m e E = 283.269,35m; 5,51 m e azimute plano 313°56’12” até o marco M-783, de coordenada N = 9.884.745,99m e E = 283.265,38m; segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido sul-sudoeste) da Trav. Senador Lemos, com a seguinte distância 3,97 m e azimute plano 216°15’12” até o marco M-784, de coordenada N = 9.884.742,79m e E = 283.263,03m; 0,33 m e azimute plano 234°22’34” até o marco M-785, de coordenada N = 9.884.742,60m e E = 283.262,77m; 0,33 m e azimute plano 230°37’31” até o marco M-786, de coordenada N = 9.884.742,39m e E = 283.262,51m; 0,33 m e azimute plano 226°52’53” até o marco M-787, de coordenada N = 9.884.742,16m e E = 283.262,27m; 0,09 m e azimute plano 223°05’40” até o marco M-788, de coordenada N = 9.884.742,10m e E = 283.262,21m; 0,23 m e azimute plano 223°07’58” até o marco M-789, de coordenada N = 9.884.741,93m e E = 283.262,05m; 0,22 m e azimute plano 219°59’39” até o marco M-790, de coordenada N = 9.884.741,76m e E = 283.261,91m; 4,57 m e azimute plano 218°44’56” até o marco M-791, de coordenada N = 9.884.738,20m e E = 283.259,05m; 14,00 m e azimute plano 218°44’58” até o marco M-792, de coordenada N = 9.884.727,28m e E = 283.250,29m; 1,93 m e azimute plano 219°02’48” até o marco M-793, de coordenada N = 9.884.725,78m e E = 283.249,07m; 11,97 m e azimute plano 219°45’49” até o marco M-794, de coordenada N = 9.884.716,58m e E = 283.241,42m; 0,20 m e azimute plano 218°37’48” até o marco M-795, de coordenada N = 9.884.716,42m e E = 283.241,29m; 0,33 m e azimute plano 215°37’58” até o marco M-796, de coordenada N = 9.884.716,16m e E = 283.241,10m; 0,12 m e azimute plano 213°00’06” até o marco M-797, de coordenada N = 9.884.716,06m e E = 283.241,04m; 9,30 m e azimute plano 212°21’25” até o marco M-798, de coordenada N = 9.884.708,20m e E = 283.236,06m; 0,21 m e azimute plano 211°08’55” até o marco M-799, de coordenada N = 9.884.708,03m e E = 283.235,96m; 0,33 m e azimute plano 208°07’44” até o marco M-800, de coordenada N = 9.884.707,74m e E = 283.235,80m; 0,21 m e azimute plano 205°04’45” até o marco M-801, de coordenada N = 9.884.707,55m e E = 283.235,71m; 14,17 m e azimute plano 203°53’59” até o marco M-802, de coordenada N = 9.884.694,60m e E = 283.229,97m; 8,17 m e azimute plano 207°14’31” até o marco M-803, de coordenada N = 9.884.687,33m e E = 283.226,23m; 0,09 m e azimute plano 206°45’11” até o marco M-804, de coordenada N = 9.884.687,26m e E = 283.226,19m; 0,33 m e azimute plano 204°23’03” até o marco M-805, de coordenada N = 9.884.686,96m e E = 283.226,06m; 0,03 m e azimute plano 202°14’40” até o marco M-806, de coordenada N = 9.884.686,93m e E = 283.226,05m; 22,73 m e azimute plano 202°11’16” até o marco M-807, de coordenada N = 9.884.665,89m e E = 283.217,47m; 0,05 m e azimute plano 201°50’30” até o marco M-808, de coordenada N = 9.884.665,84m e E = 283.217,45m; 24,44 m e azimute plano 201°33’40” até o marco M-809, de coordenada N = 9.884.643,10m e E = 283.208,46m; 15,09 m e azimute plano 204°42’18” até o marco M-810, de coordenada N = 9.884.629,39m e E = 283.202,15m; 25,92 m e azimute plano 210°51’16” até o marco M-811, de coordenada N = 9.884.607,14m e E = 283.188,86m; 21,00 m e azimute plano 217°05’12” até o marco M-812, de coordenada N = 9.884.590,38m e E = 283.176,20m; 0,29 m e azimute plano 215°25’12” até o marco M-813, de coordenada N = 9.884.590,15m e E = 283.176,03m; 0,34 m e azimute plano 211°49’01” até o marco M-814, de coordenada N = 9.884.589,86m e E = 283.175,85m; 19,23 m e azimute plano 209°53’51” até o marco M-815, de coordenada N = 9.884.573,19m e E = 283.166,27m; 0,03 m e azimute plano 209°46’34” até o marco M-816, de coordenada N = 9.884.573,17m e E = 283.166,25m; 30,79 m e azimute plano 209°34’53” até o marco M-817, de coordenada N = 9.884.546,39m e E = 283.151,05m; 18,48 m e azimute plano 214°45’57” até o marco M-818, de coordenada N = 9.884.531,21m e E = 283.140,52m;

19,76 m e azimute plano 221°58'01" até o marco M-819, de coordenada N = 9.884.516,52m e E = 283.127,30m; 29,36 m e azimute plano 227°33'03" até o marco M-820, de coordenada N = 9.884.496,70m e E = 283.105,64m; 0,22 m e azimute plano 226°16'28" até o marco M-821, de coordenada N = 9.884.496,55m e E = 283.105,48m; 0,09 m e azimute plano 224°33'18" até o marco M-822, de coordenada N = 9.884.496,49m e E = 283.105,42m; 40,05 m e azimute plano 224°01'05" até o marco M-823, de coordenada N = 9.884.467,69m e E = 283.077,59m; 51,63 m e azimute plano 227°29'16" até o marco M-824, de coordenada N = 9.884.432,80m e E = 283.039,53m; 0,20 m e azimute plano 226°21'50" até o marco M-825, de coordenada N = 9.884.432,67m e E = 283.039,39m; 34,28 m e azimute plano 225°13'53" até o marco M-826, de coordenada N = 9.884.408,53m e E = 283.015,05m; 17,45 m e azimute plano 225°13'31" até o marco M-827, de coordenada N = 9.884.396,24m e E = 283.002,67m; 0,02 m e azimute plano 225°05'19" até o marco M-828, de coordenada N = 9.884.396,23m e E = 283.002,66m; 0,33 m e azimute plano 223°08'12" até o marco M-829, de coordenada N = 9.884.395,99m e E = 283.002,43m; 0,33 m e azimute plano 219°21'11" até o marco M-830, de coordenada N = 9.884.395,73m e E = 283.002,22m; 0,24 m e azimute plano 216°09'20" até o marco M-831, de coordenada N = 9.884.395,54m e E = 283.002,08m; 24,97 m e azimute plano 214°46'26" até o marco M-832, de coordenada N = 9.884.375,03m e E = 282.987,84m; 0,09 m e azimute plano 214°17'19" até o marco M-833, de coordenada N = 9.884.374,95m e E = 282.987,79m; 0,03 m e azimute plano 213°31'32" até o marco M-834, de coordenada N = 9.884.374,93m e E = 282.987,77m; 46,45 m e azimute plano 213°26'00" até o marco M-835, de coordenada N = 9.884.336,17m e E = 282.962,18m; 39,74 m e azimute plano 220°05'26" até o marco M-836, de coordenada N = 9.884.305,76m e E = 282.936,59m; 48,83 m e azimute plano 224°39'12" até o marco M-837, de coordenada N = 9.884.271,02m e E = 282.902,27m; 24,87 m e azimute plano 232°33'42" até o marco M-838, de coordenada N = 9.884.255,90m e E = 282.882,52m; 0,33 m e azimute plano 230°39'55" até o marco M-839, de coordenada N = 9.884.255,69m e E = 282.882,26m; 0,33 m e azimute plano 226°52'13" até o marco M-840, de coordenada N = 9.884.255,47m e E = 282.882,02m; 0,33 m e azimute plano 223°07'18" até o marco M-841, de coordenada N = 9.884.255,23m e E = 282.881,80m; 0,02 m e azimute plano 221°06'21" até o marco M-842, de coordenada N = 9.884.255,22m e E = 282.881,79m; 18,40 m e azimute plano 221°04'35" até o marco M-843, de coordenada N = 9.884.241,35m e E = 282.869,70m; 0,26 m e azimute plano 219°33'11" até o marco M-844, de coordenada N = 9.884.241,14m e E = 282.869,53m; 23,12 m e azimute plano 218°02'51" até o marco M-845, de coordenada N = 9.884.222,94m e E = 282.855,28m; 0,05 m e azimute plano 217°44'29" até o marco M-846, de coordenada N = 9.884.222,90m e E = 282.855,25m; 0,21 m e azimute plano 216°18'19" até o marco M-847, de coordenada N = 9.884.222,73m e E = 282.855,12m; 16,77 m e azimute plano 215°05'03" até o marco M-848, de coordenada N = 9.884.209,00m e E = 282.845,48m; 0,12 m e azimute plano 214°24'18" até o marco M-849, de coordenada N = 9.884.208,91m e E = 282.845,42m; 0,33 m e azimute plano 211°52'32" até o marco M-850, de coordenada N = 9.884.208,63m e E = 282.845,25m; 0,33 m e azimute plano 208°07'06" até o marco M-851, de coordenada N = 9.884.208,34m e E = 282.845,09m; 0,07 m e azimute plano 205°52'25" até o marco M-852, de coordenada N = 9.884.208,28m e E = 282.845,06m; 22,07 m e azimute plano 205°27'01" até o marco M-853, de coordenada N = 9.884.188,35m e E = 282.835,58m; 0,26 m e azimute plano 203°57'42" até o marco M-854, de coordenada N = 9.884.188,11m e E = 282.835,47m; 0,15 m e azimute plano 201°38'17" até o marco M-855, de coordenada N = 9.884.187,97m e E = 282.835,42m; 6,35 m e azimute plano 200°44'41" até o marco M-856, de coordenada N = 9.884.182,03m e E = 282.833,17m; 9,81 m e azimute plano 203°51'09" até o marco M-857, de coordenada N = 9.884.173,06m e E = 282.829,20m; 0,12 m e azimute plano 203°11'55" até o marco M-858, de coordenada N = 9.884.172,95m e E = 282.829,15m; 0,33 m e azimute plano 200°36'51" até o marco M-859, de coordenada N = 9.884.172,65m e E = 282.829,04m; 0,15 m e azimute plano 197°54'00" até o marco M-860, de coordenada N = 9.884.172,51m e E = 282.828,99m; 10,27 m e azimute plano 197°03'09" até o marco M-861, de coordenada N = 9.884.162,69m e E = 282.825,98m; 0,18 m e azimute plano 196°01'36" até o marco M-862, de coordenada N = 9.884.162,52m e E = 282.825,93m; 0,33 m e azimute plano 193°06'53" até o marco M-863, de coordenada N = 9.884.162,20m e E = 282.825,86m; 0,03 m e azimute plano 191°07'41" até o marco M-864, de coordenada N = 9.884.162,17m e E = 282.825,85m; 34,07 m e azimute plano 190°52'02" até o marco M-865, de coordenada N = 9.884.128,70m e E = 282.819,43m; 14,99 m e azimute plano 191°24'51" até o marco M-866, de coordenada N = 9.884.114,02m e E = 282.816,46m; 5,37 m e azimute plano 195°00'48" até o marco M-867, de coordenada N = 9.884.108,83m e E = 282.815,07m; 0,33 m e azimute plano 193°08'08" até o marco M-868, de coordenada N = 9.884.108,51m e E = 282.815,00m; 0,33 m e azimute plano 189°22'32" até o marco M-869, de coordenada N = 9.884.108,18m e E = 282.814,94m; 0,04 m e azimute plano 187°18'06" até o marco M-870, de coordenada N = 9.884.108,14m e E = 282.814,94m; 23,26 m e azimute plano 187°00'54" até o marco M-871, de coordenada N = 9.884.085,05m e E = 282.812,10m; 0,16 m e azimute plano 186°05'53" até o marco M-872, de coordenada N = 9.884.084,89m e E = 282.812,08m; 18,69 m e azimute plano 185°12'17" até o marco M-873, de coordenada N = 9.884.066,28m e E = 282.810,38m; 0,13 m e azimute plano 184°26'55" até o marco M-874, de coordenada N = 9.884.066,15m e E = 282.810,37m; 0,29 m e azimute plano 182°04'03" até o marco M-875, de coordenada N = 9.884.065,86m e E = 282.810,36m; 33,76 m e azimute plano 180°22'47" até o marco M-876, de coordenada N = 9.884.032,10m e E = 282.810,14m; 0,03 m e azimute plano 180°13'54" até o marco M-877, de coordenada N = 9.884.032,07m e E = 282.810,14m; 0,33 m e azimute plano 178°07'42" até o marco M-878, de coordenada N = 9.884.031,74m e E = 282.810,15m; 0,29 m e azimute plano 174°36'40" até o marco M-879, de coordenada N = 9.884.031,45m e E = 282.810,18m; 28,78 m e azimute plano 172°58'44" até o marco M-880, de coordenada N = 9.884.002,89m e E = 282.813,69m; 0,04 m e azimute plano 172°43'47" até o marco M-881, de coordenada N = 9.884.002,85m e E = 282.813,70m; 0,33 m e azimute plano 170°37'08" até o marco M-882, de coordenada N = 9.884.002,53m e E = 282.813,75m; 0,33 m e azimute plano 166°52'51" até o marco M-883, de coordenada N = 9.884.002,21m e E = 282.813,83m; 0,30 m e azimute plano 163°18'41" até o marco M-884, de coordenada N = 9.884.001,93m e E = 282.813,91m; 33,12 m e azimute plano 161°36'46" até o marco M-885, de coordenada N = 9.883.970,50m e E = 282.824,36m; 0,03 m e azimute plano 161°21'49" até o marco M-886, de coordenada N = 9.883.970,47m e E = 282.824,37m; 0,33 m e azimute plano 159°23'16" até o marco M-887, de coordenada N = 9.883.970,16m e E = 282.824,49m; 0,33 m e azimute plano 155°36'19" até o marco M-888, de coordenada N = 9.883.969,86m e E = 282.824,62m; 0,26 m e azimute plano 152°15'59" até o marco M-889, de coordenada N = 9.883.969,63m e E = 282.824,74m; 30,63 m e azimute plano 150°44'26" até o marco M-890, de coordenada N = 9.883.942,91m e E = 282.839,71m; 0,06 m e azimute plano 150°20'35" até o marco M-891, de coordenada N = 9.883.942,85m e E = 282.839,74m; 0,33 m e azimute plano 148°07'12" até o marco M-892, de coordenada N = 9.883.942,58m e E = 282.839,92m; 0,33 m e azimute plano 144°23'05" até o marco M-893, de coordenada N = 9.883.942,31m e E = 282.840,11m; 0,11 m e azimute plano 141°48'22" até o marco M-894, de coordenada N = 9.883.942,22m e E = 282.840,18m; 15,83 m e azimute plano 141°11'00" até o marco M-895, de coordenada N = 9.883.929,89m e E = 282.850,10m; 0,21 m e azimute plano 139°58'57" até o marco M-896, de coordenada N = 9.883.929,72m e E = 282.850,24m; 0,33 m e azimute plano 136°51'52" até o marco M-897, de coordenada N = 9.883.929,49m e E = 282.850,46m; 0,20 m e azimute plano 133°50'34" até o marco M-898, de coordenada N = 9.883.929,35m e E = 282.850,61m; 39,51 m e azimute plano 132°40'13" até o marco M-899, de coordenada N = 9.883.902,57m e E = 282.879,66m; 0,12 m e azimute plano 131°56'42" até o marco M-900, de coordenada N = 9.883.902,48m e E = 282.879,75m; 0,33 m e azimute plano 129°22'17" até o marco M-901, de coordenada N = 9.883.902,28m e E = 282.880,00m; 0,26 m e azimute plano 126°00'24" até o marco M-902, de coordenada N = 9.883.902,12m e E = 282.880,21m; 89,41 m e azimute plano 124°30'12" até o marco M-903, de coordenada N = 9.883.851,48m e E = 282.953,89m; 0,03 m e azimute plano 124°15'16" até o marco M-904, de coordenada N = 9.883.851,46m e E = 282.953,91m; 44,88 m e azimute plano 124°11'26" até o marco M-905, de coordenada N = 9.883.826,24m e E = 282.991,04m; 38,33 m e azimute plano 128°20'54" até o marco M-906, de coordenada N = 9.883.802,46m e E = 283.021,09m; 0,01 m e azimute plano 128°41'17" até o marco M-907, de coordenada N = 9.883.802,46m e E = 283.021,10m; 33,89 m e azimute plano 128°15'33" até o marco M-908, de coordenada N = 9.883.781,47m e E = 283.047,71m; 23,39 m e azimute plano 134°53'23" até o marco M-909, de coordenada N = 9.883.764,97m e E = 283.064,28m; 22,15 m e azimute plano 147°27'44" até o marco M-910, de coordenada N = 9.883.746,29m e E = 283.076,20m; 0,11 m e azimute plano 146°51'56" até o marco M-911, de coordenada N = 9.883.746,20m e E = 283.076,25m; 0,33 m e azimute plano 144°22'31" até o marco M-912, de coordenada N = 9.883.745,94m e E = 283.076,44m; 0,14 m e azimute plano 141°44'43" até o marco M-913, de coordenada N = 9.883.745,83m e E = 283.076,53m; 26,84 m e azimute plano 140°56'01" até o marco M-914, de coordenada N = 9.883.724,99m e E = 283.093,44m; 25,11 m e azimute plano 150°23'42" até o marco M-915, de coordenada N = 9.883.703,17m e E = 283.105,85m; 35,38 m e azimute plano 153°09'44" até o marco M-916, de coordenada N = 9.883.671,60m e E = 283.121,82m; 33,87 m e azimute plano 155°11'39" até o marco M-917, de coordenada N = 9.883.640,85m e E = 283.136,03m; 37,94 m e azimute plano 155°53'34" até o marco M-918, de coordenada N = 9.883.606,22m e E = 283.151,53m; 35,07 m e azimute plano 162°15'19" até o marco M-919, de coordenada N = 9.883.572,81m e E = 283.162,22m; 31,71 m e azimute plano 170°37'30" até o marco M-920, de coordenada N = 9.883.541,53m e E = 283.167,38m; 34,80 m e azimute plano 173°35'25" até o marco M-921, de coordenada N = 9.883.506,95m e E = 283.171,27m; 0,10 m e azimute plano 173°01'01" até o marco M-922, de coordenada N = 9.883.506,85m e E = 283.171,28m; 0,22 m e azimute plano 171°16'41" até o marco M-923, de coordenada N = 9.883.506,64m e E = 283.171,31m; 10,19 m e azimute plano 170°01'24" até o marco M-924, de coordenada N = 9.883.496,60m e E = 283.173,07m; 36,08 m e azimute plano 177°46'06" até o marco M-925, de coordenada N = 9.883.460,55m e E = 283.174,48m; 30,80 m e azimute plano 180°42'50" até o marco M-926, de coordenada N = 9.883.429,76m e E = 283.174,10m; 28,54 m e azimute plano 190°04'34" até o marco M-927, de coordenada N = 9.883.401,66m e E = 283.169,10m; 9,40 m e azimute plano 198°30'30" até o marco M-928, de coordenada N = 9.883.392,74m e E = 283.166,12m; 0,31 m e azimute plano 196°45'27" até o marco M-929, de coordenada N = 9.883.392,45m e E = 283.166,03m; 0,33 m e azimute plano 193°07'12" até o marco M-930, de coordenada N = 9.883.392,13m e E = 283.165,95m; 0,33 m e azimute plano 189°23'00" até o marco M-931, de coordenada N = 9.883.391,81m e E = 283.165,90m; 0,08 m e azimute plano 186°59'39" até o marco M-932, de coordenada N = 9.883.391,73m e E = 283.165,89m; 18,55 m e azimute plano 186°34'25" até o marco M-933, de coordenada N = 9.883.373,30m e E = 283.163,77m; 19,17 m e azimute plano 187°39'16" até o marco M-934, de coordenada N = 9.883.354,30m e E = 283.161,21m; 0,01 m e azimute plano 187°36'29" até o marco M-935, de coordenada N = 9.883.354,28m e E = 283.161,21m; 0,11 m e azimute plano 186°51'58" até o marco M-936, de coordenada N = 9.883.354,17m e E = 283.161,20m; 76,96 m e azimute plano 186°13'46" até o marco M-937, de coordenada N = 9.883.277,67m e E = 283.152,85m; 100,24 m e azimute plano 189°03'15" até o marco M-938, de coordenada N = 9.883.178,68m e E = 283.137,07m; 21,68 m e azimute plano 193°09'05" até o marco M-939, de coordenada N = 9.883.157,57m e E = 283.132,14m; 0,17 m e azimute plano 192°10'53" até o marco M-940, de coordenada N = 9.883.157,41m e E = 283.132,11m; 0,32 m e azimute plano 189°24'10" até o marco M-941, de coordenada N = 9.883.157,09m e E = 283.132,05m; 11,84 m e azimute plano 187°32'04" até o marco M-942, de coordenada N = 9.883.145,35m e E = 283.130,50m; 32,80 m e azimute plano 188°42'52" até o marco M-943, de coordenada N = 9.883.112,93m e E = 283.125,53m; 1,34 m e azimute plano 19°34'32" até o marco M-944, de coordenada N = 9.883.114,19m e E = 283.125,98m; 65,44 m e azimute plano 189°55'02"

até o marco M-945, de coordenada N = 9.883.049,73m e E = 283.114,71m; 77,53 m e azimute plano 189°53'49" até o marco M-946, de coordenada N = 9.882.973,35m e E = 283.101,38m; 12,65 m e azimute plano 196°46'34" até o marco M-947, de coordenada N = 9.882.961,24m e E = 283.097,73m; 20,09 m e azimute plano 202°16'09" até o marco M-948, de coordenada N = 9.882.942,64m e E = 283.090,12m; 42,10 m e azimute plano 211°13'04" até o marco M-949, de coordenada N = 9.882.906,64m e E = 283.068,30m; 0,02 m e azimute plano 211°04'00" até o marco M-950, de coordenada N = 9.882.906,62m e E = 283.068,29m; 11,80 m e azimute plano 210°57'26" até o marco M-951, de coordenada N = 9.882.896,50m e E = 283.062,22m; 9,56 m e azimute plano 210°57'26" até o marco M-952, de coordenada N = 9.882.888,31m e E = 283.057,30m; 21,02 m e azimute plano 210°57'27" até o marco M-953, de coordenada N = 9.882.870,29m e E = 283.046,49m; 0,08 m e azimute plano 210°27'30" até o marco M-954, de coordenada N = 9.882.870,21m e E = 283.046,45m; 0,33 m e azimute plano 208°07'24" até o marco M-955, de coordenada N = 9.882.869,92m e E = 283.046,29m; 0,06 m e azimute plano 205°53'55" até o marco M-956, de coordenada N = 9.882.869,87m e E = 283.046,27m; 18,75 m e azimute plano 205°31'47" até o marco M-957, de coordenada N = 9.882.852,94m e E = 283.038,18m; 0,26 m e azimute plano 204°01'23" até o marco M-958, de coordenada N = 9.882.852,70m e E = 283.038,08m; 0,33 m e azimute plano 200°37'56" até o marco M-959, de coordenada N = 9.882.852,40m e E = 283.037,96m; 0,33 m e azimute plano 196°49'52" até o marco M-960, de coordenada N = 9.882.852,08m e E = 283.037,86m; 15,64 m e azimute plano 194°55'36" até o marco M-961, de coordenada N = 9.882.836,97m e E = 283.033,84m; 0,32 m e azimute plano 193°05'14" até o marco M-962, de coordenada N = 9.882.836,65m e E = 283.033,76m; 0,33 m e azimute plano 189°22'14" até o marco M-963, de coordenada N = 9.882.836,33m e E = 283.033,71m; 0,02 m e azimute plano 187°27'43" até o marco M-964, de coordenada N = 9.882.836,31m e E = 283.033,71m; 15,91 m e azimute plano 187°12'55" até o marco M-965, de coordenada N = 9.882.820,52m e E = 283.031,71m; 0,30 m e azimute plano 185°28'30" até o marco M-966, de coordenada N = 9.882.820,22m e E = 283.031,68m; 0,33 m e azimute plano 181°52'53" até o marco M-967, de coordenada N = 9.882.819,89m e E = 283.031,67m; 0,11 m e azimute plano 179°22'18" até o marco M-968, de coordenada N = 9.882.819,78m e E = 283.031,67m; 22,32 m e azimute plano 178°43'53" até o marco M-969, de coordenada N = 9.882.797,47m e E = 283.032,16m; 0,15 m e azimute plano 177°53'18" até o marco M-970, de coordenada N = 9.882.797,32m e E = 283.032,17m; 41,08 m e azimute plano 177°03'28" até o marco M-971, de coordenada N = 9.882.756,30m e E = 283.034,28m; 0,07 m e azimute plano 176°43'07" até o marco M-972, de coordenada N = 9.882.756,23m e E = 283.034,28m; 0,11 m e azimute plano 175°35'55" até o marco M-973, de coordenada N = 9.882.756,12m e E = 283.034,29m; 42,24 m e azimute plano 174°59'54" até o marco M-974, de coordenada N = 9.882.714,03m e E = 283.037,97m; 33,54 m e azimute plano 176°30'01" até o marco M-975, de coordenada N = 9.882.680,56m e E = 283.040,02m; 8,29 m e azimute plano 192°52'59" até o marco M-976, de coordenada N = 9.882.672,48m e E = 283.038,17m; 8,34 m e azimute plano 193°12'48" até o marco M-977, de coordenada N = 9.882.664,35m e E = 283.036,27m; 33,48 m e azimute plano 203°23'15" até o marco M-978, de coordenada N = 9.882.633,63m e E = 283.022,98m; 0,03 m e azimute plano 203°10'27" até o marco M-979, de coordenada N = 9.882.633,60m e E = 283.022,97m; 80,11 m e azimute plano 203°03'58" até o marco M-980, de coordenada N = 9.882.559,90m e E = 282.991,58m; 35,40 m e azimute plano 204°51'45" até o marco M-981, de coordenada N = 9.882.527,78m e E = 282.976,70m; 11,78 m e azimute plano 223°45'55" até o marco M-982, de coordenada N = 9.882.519,27m e E = 282.968,55m; 2,50 m e azimute plano 223°45'59" até o marco M-983, de coordenada N = 9.882.517,47m e E = 282.966,82m; 23,78 m e azimute plano 249°49'02" até o marco M-984, de coordenada N = 9.882.509,27m e E = 282.944,51m; 50,26 m e azimute plano 250°24'22" até o marco M-985, de coordenada N = 9.882.492,41m e E = 282.897,16m; 14,51 m e azimute plano 259°44'03" até o marco M-986, de coordenada N = 9.882.489,83m e E = 282.882,88m; 33,97 m e azimute plano 269°30'51" até o marco M-987, de coordenada N = 9.882.489,54m e E = 282.848,91m; 93,94 m e azimute plano 271°40'27" até o marco M-988, de coordenada N = 9.882.492,28m e E = 282.755,01m; 25,13 m e azimute plano 271°56'31" até o marco M-989, de coordenada N = 9.882.493,13m e E = 282.729,89m; 23,75 m e azimute plano 271°56'31" até o marco M-990, de coordenada N = 9.882.493,94m e E = 282.706,15m; 7,67 m e azimute plano 271°56'32" até o marco M-991, de coordenada N = 9.882.494,20m e E = 282.698,48m; 65,55 m e azimute plano 273°02'09" até o marco M-992, de coordenada N = 9.882.497,67m e E = 282.633,02m; 18,10 m e azimute plano 275°25'57" até o marco M-993, de coordenada N = 9.882.499,38m e E = 282.615,01m; 0,15 m e azimute plano 274°34'23" até o marco M-994, de coordenada N = 9.882.499,40m e E = 282.614,86m; 0,14 m e azimute plano 272°58'06" até o marco M-995, de coordenada N = 9.882.499,40m e E = 282.614,72m; 43,46 m e azimute plano 272°10'18" até o marco M-996, de coordenada N = 9.882.501,05m e E = 282.571,29m; 0,19 m e azimute plano 271°04'07" até o marco M-997, de coordenada N = 9.882.501,05m e E = 282.571,10m; 0,09 m e azimute plano 269°30'10" até o marco M-998, de coordenada N = 9.882.501,05m e E = 282.571,02m; 18,47 m e azimute plano 268°59'36" até o marco M-999, de coordenada N = 9.882.500,73m e E = 282.552,55m; 0,24 m e azimute plano 267°37'04" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.882.500,72m e E = 282.552,31m; 0,22 m e azimute plano 265°00'53" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.882.500,70m e E = 282.552,09m; 8,13 m e azimute plano 263°46'24" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.882.499,82m e E = 282.544,02m; 0,11 m e azimute plano 263°07'00" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.882.499,81m e E = 282.543,91m; 0,33 m e azimute plano 260°37'10" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.882.499,75m e E = 282.543,58m; 0,29 m e azimute plano 257°04'58" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.882.499,69m e E = 282.543,30m; 45,00 m e azimute plano 255°24'25" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.882.488,35m e E = 282.499,75m; 0,04 m e azimute plano 255°13'16" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.882.488,34m e E = 282.499,71m; 0,08 m e azimute plano 254°33'26" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.882.488,32m e E = 282.499,64m; 60,56 m e azimute plano 254°07'50" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.882.471,76m e E = 282.441,39m; 0,21 m e azimute plano 252°57'42" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.882.471,70m e E = 282.441,19m; 59,23 m e azimute plano 251°45'43" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.882.453,16m e E = 282.384,94m; 79,19 m e azimute plano 254°48'58" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.882.432,42m e E = 282.308,52m; 40,08 m e azimute plano 255°18'08" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.882.422,25m e E = 282.269,75m; 0,03 m e azimute plano 255°12'25" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.882.422,25m e E = 282.269,72m; 0,11 m e azimute plano 254°23'18" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.882.422,22m e E = 282.269,62m; 57,21 m e azimute plano 253°47'04" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.882.406,24m e E = 282.214,68m; 0,06 m e azimute plano 253°26'51" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.882.406,22m e E = 282.214,62m; 59,89 m e azimute plano 253°06'36" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.882.388,82m e E = 282.157,32m; 80,26 m e azimute plano 255°05'22" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.882.368,17m e E = 282.079,76m; 0,07 m e azimute plano 254°42'42" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.882.368,15m e E = 282.079,69m; 72,67 m e azimute plano 254°15'35" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.882.348,44m e E = 282.009,74m; 16,18 m e azimute plano 257°11'20" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.882.344,85m e E = 281.993,96m; 19,56 m e azimute plano 259°28'03" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.882.341,27m e E = 281.974,73m; 31,70 m e azimute plano 265°51'37" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.882.338,98m e E = 281.943,11m; 59,14 m e azimute plano 268°21'50" até o marco M-1025, de coordenada N = 9.882.337,30m e E = 281.883,99m; 26,38 m e azimute plano 269°44'04" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.882.337,17m e E = 281.857,61m; segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido nordeste/noroeste) do Ramal de Acesso à Trav. Senador Lemos, com a seguinte distância 11,35 m e azimute plano 357°22'31" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.882.348,51m e E = 281.857,09m; 0,02 m e azimute plano 357°06'51" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.882.348,53m e E = 281.857,09m; 44,34 m e azimute plano 357°11'01" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.882.392,81m e E = 281.854,92m; 17,29 m e azimute plano 7°24'44" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.882.409,96m e E = 281.857,15m; 30,74 m e azimute plano 32°01'52" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.882.436,02m e E = 281.873,45m; 0,08 m e azimute plano 31°33'06" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.882.436,09m e E = 281.873,49m; 53,01 m e azimute plano 31°08'41" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.882.481,45m e E = 281.900,91m; 0,10 m e azimute plano 30°35'10" até o marco M-1034, de coordenada N = 9.882.481,54m e E = 281.900,96m; 0,30 m e azimute plano 28°17'11" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.882.481,80m e E = 281.901,10m; 28,61 m e azimute plano 26°33'31" até o marco M-1036, de coordenada N = 9.882.507,39m e E = 281.913,89m; 0,03 m e azimute plano 26°14'20" até o marco M-1037, de coordenada N = 9.882.507,42m e E = 281.913,90m; 0,04 m e azimute plano 26°03'17" até o marco M-1038, de coordenada N = 9.882.507,45m e E = 281.913,92m; 43,21 m e azimute plano 25°46'14" até o marco M-1039, de coordenada N = 9.882.546,37m e E = 281.932,71m; 22,44 m e azimute plano 27°46'00" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.882.566,22m e E = 281.943,16m; 0,13 m e azimute plano 27°01'33" até o marco M-1041, de coordenada N = 9.882.566,34m e E = 281.943,22m; 0,27 m e azimute plano 24°44'13" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.882.566,58m e E = 281.943,33m; 44,46 m e azimute plano 23°12'34" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.882.607,45m e E = 281.960,85m; 0,06 m e azimute plano 22°52'00" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.882.607,50m e E = 281.960,88m; 0,28 m e azimute plano 20°54'57" até o marco M-1045, de coordenada N = 9.882.607,76m e E = 281.960,98m; 18,21 m e azimute plano 19°19'43" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.882.624,94m e E = 281.967,00m; 0,02 m e azimute plano 19°01'57" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.882.624,96m e E = 281.967,01m; 26,02 m e azimute plano 19°07'10" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.882.649,55m e E = 281.975,53m; 15,89 m e azimute plano 25°05'24" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.882.663,94m e E = 281.982,27m; 23,86 m e azimute plano 27°40'45" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.882.685,07m e E = 281.993,35m; 16,09 m e azimute plano 31°27'47" até o marco M-1051, de coordenada N = 9.882.698,79m e E = 282.001,75m; 0,13 m e azimute plano 30°42'56" até o marco M-1052, de coordenada N = 9.882.698,90m e E = 282.001,82m; 0,18 m e azimute plano 28°55'42" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.882.699,06m e E = 282.001,91m; 20,59 m e azimute plano 27°53'26" até o marco M-1054, de coordenada N = 9.882.717,26m e E = 282.011,54m; 0,02 m e azimute plano 27°50'51" até o marco M-1055, de coordenada N = 9.882.717,28m e E = 282.011,55m; 31,30 m e azimute plano 27°38'06" até o marco M-1056, de coordenada N = 9.882.745,01m e E = 282.026,07m; 0,12 m e azimute plano 26°55'17" até o marco M-1057, de coordenada N = 9.882.745,12m e E = 282.026,12m; 0,33 m e azimute plano 24°22'59" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.882.745,42m e E = 282.026,26m; 0,33 m e azimute plano 20°37'37" até o marco M-1059, de coordenada N = 9.882.745,72m e E = 282.026,37m; 0,24 m e azimute plano 17°23'38" até o marco M-1060, de coordenada N = 9.882.745,95m e E = 282.026,44m; 16,07 m e azimute plano 16°02'46" até o marco M-1061, de coordenada N = 9.882.761,39m e E = 282.030,89m; 0,09 m e azimute plano 15°33'28" até o marco M-1062, de coordenada N = 9.882.761,48m e E = 282.030,91m; 0,14 m e azimute plano 14°09'31" até o marco M-1063, de coordenada N = 9.882.761,62m e E = 282.030,94m; 18,55 m e azimute plano 13°23'05" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.882.779,66m e E = 282.035,24m; 0,19 m e azimute plano 12°19'29" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.882.779,84m e E = 282.035,28m; 0,33 m e azimute plano 9°22'10" até o marco M-1066, de coordenada N =

9.882.780,17m e E = 282.035,33m; 0,33 m e azimute plano 5°37’53” até o marco M-1067, de coordenada N = 9.882.780,49m e E = 282.035,36m; 0,08 m e azimute plano 3°18’13” até o marco M-1068, de coordenada N = 9.882.780,57m e E = 282.035,37m; 22,33 m e azimute plano 2°50’36” até o marco M-1069, de coordenada N = 9.882.802,87m e E = 282.036,48m; 12,15 m e azimute plano 4°23’11” até o marco M-1070, de coordenada N = 9.882.814,98m e E = 282.037,40m; 21,21 m e azimute plano 19°31’02” até o marco M-1071, de coordenada N = 9.882.834,97m e E = 282.044,49m; 29,79 m e azimute plano 20°15’02” até o marco M-1072, de coordenada N = 9.882.862,92m e E = 282.054,80m; 46,51 m e azimute plano 20°57’53” até o marco M-1073, de coordenada N = 9.882.906,35m e E = 282.071,44m; 0,19 m e azimute plano 19°52’44” até o marco M-1074, de coordenada N = 9.882.906,54m e E = 282.071,51m; 0,33 m e azimute plano 16°51’35” até o marco M-1075, de coordenada N = 9.882.906,85m e E = 282.071,60m; 0,33 m e azimute plano 13°08’07” até o marco M-1076, de coordenada N = 9.882.907,17m e E = 282.071,68m; 0,33 m e azimute plano 9°22’01” até o marco M-1077, de coordenada N = 9.882.907,49m e E = 282.071,73m; 0,33 m e azimute plano 5°37’59” até o marco M-1078, de coordenada N = 9.882.907,82m e E = 282.071,76m; 0,33 m e azimute plano 1°51’52” até o marco M-1079, de coordenada N = 9.882.908,14m e E = 282.071,77m; 0,33 m e azimute plano 358°07’19” até o marco M-1080, de coordenada N = 9.882.908,47m e E = 282.071,76m; 0,33 m e azimute plano 354°22’39” até o marco M-1081, de coordenada N = 9.882.908,80m e E = 282.071,73m; 0,10 m e azimute plano 351°58’00” até o marco M-1082, de coordenada N = 9.882.908,89m e E = 282.071,72m; 7,52 m e azimute plano 351°23’13” até o marco M-1083, de coordenada N = 9.882.916,33m e E = 282.070,59m; 13,51 m e azimute plano 356°00’38” até o marco M-1084, de coordenada N = 9.882.929,81m e E = 282.069,65m; 11,70 m e azimute plano 2°03’00” até o marco M-1085, de coordenada N = 9.882.941,50m e E = 282.070,07m; 15,60 m e azimute plano 15°08’40” até o marco M-1086, de coordenada N = 9.882.956,56m e E = 282.074,14m; 0,01 m e azimute plano 15°06’59” até o marco M-1087, de coordenada N = 9.882.956,57m e E = 282.074,15m; 0,33 m e azimute plano 13°06’38” até o marco M-1088, de coordenada N = 9.882.956,89m e E = 282.074,22m; 0,33 m e azimute plano 9°23’08” até o marco M-1089, de coordenada N = 9.882.957,21m e E = 282.074,27m; 0,33 m e azimute plano 5°36’55” até o marco M-1090, de coordenada N = 9.882.957,54m e E = 282.074,31m; 0,33 m e azimute plano 1°52’52” até o marco M-1091, de coordenada N = 9.882.957,86m e E = 282.074,32m; 0,33 m e azimute plano 358°07’21” até o marco M-1092, de coordenada N = 9.882.958,19m e E = 282.074,31m; 0,33 m e azimute plano 354°22’39” até o marco M-1093, de coordenada N = 9.882.958,52m e E = 282.074,27m; 0,33 m e azimute plano 350°37’07” até o marco M-1094, de coordenada N = 9.882.958,84m e E = 282.074,22m; 0,33 m e azimute plano 346°52’49” até o marco M-1095, de coordenada N = 9.882.959,16m e E = 282.074,15m; 0,33 m e azimute plano 343°07’01” até o marco M-1096, de coordenada N = 9.882.959,47m e E = 282.074,05m; 0,33 m e azimute plano 339°23’15” até o marco M-1097, de coordenada N = 9.882.959,78m e E = 282.073,94m; 0,33 m e azimute plano 335°36’41” até o marco M-1098, de coordenada N = 9.882.960,08m e E = 282.073,80m; 0,33 m e azimute plano 331°53’20” até o marco M-1099, de coordenada N = 9.882.960,36m e E = 282.073,65m; 0,33 m e azimute plano 328°07’01” até o marco M-1100, de coordenada N = 9.882.960,64m e E = 282.073,48m; 0,33 m e azimute plano 324°22’30” até o marco M-1101, de coordenada N = 9.882.960,91m e E = 282.073,28m; 0,33 m e azimute plano 320°37’55” até o marco M-1102, de coordenada N = 9.882.961,16m e E = 282.073,08m; 0,33 m e azimute plano 316°52’47” até o marco M-1103, de coordenada N = 9.882.961,40m e E = 282.072,85m; 0,33 m e azimute plano 313°06’44” até o marco M-1104, de coordenada N = 9.882.961,62m e E = 282.072,61m; 0,33 m e azimute plano 309°22’48” até o marco M-1105, de coordenada N = 9.882.961,83m e E = 282.072,36m; 0,33 m e azimute plano 305°36’55” até o marco M-1106, de coordenada N = 9.882.962,02m e E = 282.072,10m; 0,33 m e azimute plano 301°53’08” até o marco M-1107, de coordenada N = 9.882.962,19m e E = 282.071,82m; 0,33 m e azimute plano 298°07’42” até o marco M-1108, de coordenada N = 9.882.962,35m e E = 282.071,53m; 0,33 m e azimute plano 294°21’20” até o marco M-1109, de coordenada N = 9.882.962,48m e E = 282.071,23m; 0,20 m e azimute plano 291°21’44” até o marco M-1110, de coordenada N = 9.882.962,56m e E = 282.071,04m; 18,40 m e azimute plano 290°11’12” até o marco M-1111, de coordenada N = 9.882.968,91m e E = 282.053,77m; 0,13 m e azimute plano 289°28’56” até o marco M-1112, de coordenada N = 9.882.968,95m e E = 282.053,66m; 0,22 m e azimute plano 287°27’41” até o marco M-1113, de coordenada N = 9.882.969,01m e E = 282.053,44m; 21,28 m e azimute plano 286°10’26” até o marco M-1114, de coordenada N = 9.882.974,94m e E = 282.033,00m; 11,82 m e azimute plano 300°40’23” até o marco M-1115, de coordenada N = 9.882.980,97m e E = 282.022,83m; 18,88 m e azimute plano 311°27’55” até o marco M-1116, de coordenada N = 9.882.993,47m e E = 282.008,69m; 74,95 m e azimute plano 317°02’40” até o marco M-1117, de coordenada N = 9.883.048,33m e E = 281.957,61m; 0,05 m e azimute plano 316°45’47” até o marco M-1118, de coordenada N = 9.883.048,36m e E = 281.957,58m; 11,00 m e azimute plano 316°31’33” até o marco M-1119, de coordenada N = 9.883.056,35m e E = 281.950,01m; 9,68 m e azimute plano 321°52’11” até o marco M-1120, de coordenada N = 9.883.063,97m e E = 281.944,03m; 8,91 m e azimute plano 336°34’18” até o marco M-1121, de coordenada N = 9.883.072,14m e E = 281.940,49m; 0,02 m e azimute plano 336°22’17” até o marco M-1122, de coordenada N = 9.883.072,16m e E = 281.940,48m; 74,73 m e azimute plano 336°23’09” até o marco M-1123, de coordenada N = 9.883.140,63m e E = 281.910,55m; 0,23 m e azimute plano 335°04’56” até o marco M-1124, de coordenada N = 9.883.140,84m e E = 281.910,45m; 0,33 m e azimute plano 331°52’03” até o marco M-1125, de coordenada N = 9.883.141,13m e E = 281.910,30m; 0,33 m e azimute plano 328°08’17” até o marco M-1126, de coordenada N = 9.883.141,41m e E = 281.910,12m; 0,33 m e azimute plano 324°21’42” até o marco M-1127, de coordenada N = 9.883.141,67m e E = 281.909,93m; 0,33 m e azimute plano 320°37’55” até o marco M-1128, de coordenada N = 9.883.141,93m e E = 281.909,72m; 0,03 m e azimute plano 318°27’02” até o marco M-1129, de coordenada N = 9.883.141,95m e E = 281.909,71m; 31,22 m e azimute plano 318°25’33” até o marco M-1130, de coordenada N = 9.883.165,30m e E = 281.888,99m; 0,30 m e azimute plano 316°42’55” até o marco M-1131, de coordenada N = 9.883.165,52m e E = 281.888,79m; 0,33 m e azimute plano 313°07’24” até o marco M-1132, de coordenada N = 9.883.165,74m e E = 281.888,55m; 0,33 m e azimute plano 309°22’48” até o marco M-1133, de coordenada N = 9.883.165,95m e E = 281.888,29m; 0,33 m e azimute plano 305°36’55” até o marco M-1134, de coordenada N = 9.883.166,14m e E = 281.888,03m; 0,33 m e azimute plano 301°52’43” até o marco M-1135, de coordenada N = 9.883.166,31m e E = 281.887,75m; 0,33 m e azimute plano 298°07’42” até o marco M-1136, de coordenada N = 9.883.166,47m e E = 281.887,46m; 0,33 m e azimute plano 294°21’52” até o marco M-1137, de coordenada N = 9.883.166,60m e E = 281.887,16m; 0,33 m e azimute plano 290°37’46” até o marco M-1138, de coordenada N = 9.883.166,72m e E = 281.886,86m; 0,33 m e azimute plano 286°52’55” até o marco M-1139, de coordenada N = 9.883.166,81m e E = 281.886,54m; 0,33 m e azimute plano 283°06’52” até o marco M-1140, de coordenada N = 9.883.166,89m e E = 281.886,23m; 0,33 m e azimute plano 279°22’12” até o marco M-1141, de coordenada N = 9.883.166,94m e E = 281.885,90m; 0,33 m e azimute plano 275°37’55” até o marco M-1142, de coordenada N = 9.883.166,97m e E = 281.885,58m; 0,33 m e azimute plano 271°52’46” até o marco M-1143, de coordenada N = 9.883.166,98m e E = 281.885,25m; 0,33 m e azimute plano 268°07’24” até o marco M-1144, de coordenada N = 9.883.166,97m e E = 281.884,92m; 0,33 m e azimute plano 264°22’35” até o marco M-1145, de coordenada N = 9.883.166,94m e E = 281.884,60m; 0,33 m e azimute plano 260°37’23” até o marco M-1146, de coordenada N = 9.883.166,89m e E = 281.884,28m; 0,33 m e azimute plano 256°52’47” até o marco M-1147, de coordenada N = 9.883.166,81m e E = 281.883,96m; 0,33 m e azimute plano 253°06’56” até o marco M-1148, de coordenada N = 9.883.166,72m e E = 281.883,64m; 0,07 m e azimute plano 250°52’30” até o marco M-1149, de coordenada N = 9.883.166,69m e E = 281.883,58m; 42,62 m e azimute plano 250°26’57” até o marco M-1150, de coordenada N = 9.883.152,43m e E = 281.843,42m; 0,19 m e azimute plano 249°24’20” até o marco M-1151, de coordenada N = 9.883.152,37m e E = 281.843,25m; 21,32 m e azimute plano 248°19’04” até o marco M-1152, de coordenada N = 9.883.144,49m e E = 281.823,43m; 16,44 m e azimute plano 260°40’41” até o marco M-1153, de coordenada N = 9.883.141,83m e E = 281.807,21m; 20,04 m e azimute plano 277°29’01” até o marco M-1154, de coordenada N = 9.883.144,44m e E = 281.787,34m; 18,23 m e azimute plano 293°00’13” até o marco M-1155, de coordenada N = 9.883.151,56m e E = 281.770,56m; 20,91 m e azimute plano 339°46’11” até o marco M-1156, de coordenada N = 9.883.171,18m e E = 281.763,33m; 20,58 m e azimute plano 346°35’27” até o marco M-1157, de coordenada N = 9.883.191,19m e E = 281.758,56m; 0,14 m e azimute plano 345°46’49” até o marco M-1158, de coordenada N = 9.883.191,33m e E = 281.758,52m; 0,33 m e azimute plano 343°08’10” até o marco M-1159, de coordenada N = 9.883.191,64m e E = 281.758,43m; 0,33 m e azimute plano 339°22’02” até o marco M-1160, de coordenada N = 9.883.191,95m e E = 281.758,31m; 0,33 m e azimute plano 335°38’00” até o marco M-1161, de coordenada N = 9.883.192,25m e E = 281.758,18m; 0,33 m e azimute plano 331°52’03” até o marco M-1162, de coordenada N = 9.883.192,53m e E = 281.758,02m; 0,15 m e azimute plano 329°08’38” até o marco M-1163, de coordenada N = 9.883.192,66m e E = 281.757,94m; 16,91 m e azimute plano 328°16’54” até o marco M-1164, de coordenada N = 9.883.207,05m e E = 281.749,05m; 0,18 m e azimute plano 327°14’54” até o marco M-1165, de coordenada N = 9.883.207,20m e E = 281.748,96m; 0,33 m e azimute plano 324°22’45” até o marco M-1166, de coordenada N = 9.883.207,47m e E = 281.748,77m; 0,33 m e azimute plano 320°37’03” até o marco M-1167, de coordenada N = 9.883.207,72m e E = 281.748,56m; 0,33 m e azimute plano 316°52’47” até o marco M-1168, de coordenada N = 9.883.207,96m e E = 281.748,33m; 0,33 m e azimute plano 313°08’06” até o marco M-1169, de coordenada N = 9.883.208,18m e E = 281.748,10m; 0,33 m e azimute plano 309°22’03” até o marco M-1170, de coordenada N = 9.883.208,39m e E = 281.747,84m; 0,33 m e azimute plano 305°37’58” até o marco M-1171, de coordenada N = 9.883.208,58m e E = 281.747,58m; 0,04 m e azimute plano 303°31’57” até o marco M-1172, de coordenada N = 9.883.208,60m e E = 281.747,55m; 22,06 m e azimute plano 303°18’50” até o marco M-1173, de coordenada N = 9.883.220,71m e E = 281.729,11m; 21,14 m e azimute plano 304°57’47” até o marco M-1174, de coordenada N = 9.883.232,83m e E = 281.711,79m; 0,11 m e azimute plano 304°20’25” até o marco M-1175, de coordenada N = 9.883.232,89m e E = 281.711,70m; 0,33 m e azimute plano 301°52’57” até o marco M-1176, de coordenada N = 9.883.233,06m e E = 281.711,42m; 0,33 m e azimute plano 298°07’42” até o marco M-1177, de coordenada N = 9.883.233,21m e E = 281.711,14m; 0,33 m e azimute plano 294°21’28” até o marco M-1178, de coordenada N = 9.883.233,35m e E = 281.710,84m; 0,33 m e azimute plano 290°38’07” até o marco M-1179, de coordenada N = 9.883.233,47m e E = 281.710,53m; 0,33 m e azimute plano 286°52’51” até o marco M-1180, de coordenada N = 9.883.233,56m e E = 281.710,22m; 0,33 m e azimute plano 283°06’54” até o marco M-1181, de coordenada N = 9.883.233,63m e E = 281.709,90m; 23,06 m e azimute plano 281°14’06” até o marco M-1182, de coordenada N = 9.883.238,13m e E = 281.687,29m; 0,17 m e azimute plano 280°15’16” até o marco M-1183, de coordenada N = 9.883.238,16m e E = 281.687,11m; 39,29 m e azimute plano 279°14’18” até o marco M-1184, de coordenada N = 9.883.244,47m e E = 281.648,33m; 0,15 m e azimute plano 278°21’42” até o marco M-1185, de coordenada N = 9.883.244,49m e E = 281.648,18m; 0,23 m e azimute

plano 276°10’23” até o marco M-1186, de coordenada N = 9.883.244,51m e E = 281.647,96m; 25,67 m e azimute plano 274°52’32” até o marco M-1187, de coordenada N = 9.883.246,69m e E = 281.622,38m; 0,10 m e azimute plano 274°19’27” até o marco M-1188, de coordenada N = 9.883.246,70m e E = 281.622,28m; 0,34 m e azimute plano 271°49’28” até o marco M-1189, de coordenada N = 9.883.246,71m e E = 281.621,94m; 10,89 m e azimute plano 269°53’22” até o marco M-1190, de coordenada N = 9.883.246,69m e E = 281.611,05m; 0,32 m e azimute plano 268°04’04” até o marco M-1191, de coordenada N = 9.883.246,68m e E = 281.610,73m; 0,33 m e azimute plano 264°21’37” até o marco M-1192, de coordenada N = 9.883.246,65m e E = 281.610,41m; 0,33 m e azimute plano 260°38’08” até o marco M-1193, de coordenada N = 9.883.246,60m e E = 281.610,08m; 0,33 m e azimute plano 256°52’51” até o marco M-1194, de coordenada N = 9.883.246,52m e E = 281.609,76m; 0,33 m e azimute plano 253°06’55” até o marco M-1195, de coordenada N = 9.883.246,43m e E = 281.609,45m; 0,33 m e azimute plano 249°22’17” até o marco M-1196, de coordenada N = 9.883.246,31m e E = 281.609,14m; 0,33 m e azimute plano 245°37’40” até o marco M-1197, de coordenada N = 9.883.246,18m e E = 281.608,85m; 0,33 m e azimute plano 241°52’27” até o marco M-1198, de coordenada N = 9.883.246,02m e E = 281.608,56m; 0,31 m e azimute plano 238°12’09” até o marco M-1199, de coordenada N = 9.883.245,86m e E = 281.608,29m; 11,79 m e azimute plano 236°24’11” até o marco M-1200, de coordenada N = 9.883.239,33m e E = 281.598,47m; 0,01 m e azimute plano 236°11’22” até o marco M-1201, de coordenada N = 9.883.239,32m e E = 281.598,46m; 0,33 m e azimute plano 234°22’30” até o marco M-1202, de coordenada N = 9.883.239,13m e E = 281.598,19m; 0,33 m e azimute plano 230°38’05” até o marco M-1203, de coordenada N = 9.883.238,93m e E = 281.597,94m; 0,33 m e azimute plano 226°51’56” até o marco M-1204, de coordenada N = 9.883.238,70m e E = 281.597,70m; 0,33 m e azimute plano 223°07’55” até o marco M-1205, de coordenada N = 9.883.238,46m e E = 281.597,48m; 0,33 m e azimute plano 219°22’58” até o marco M-1206, de coordenada N = 9.883.238,21m e E = 281.597,27m; 0,33 m e azimute plano 215°37’07” até o marco M-1207, de coordenada N = 9.883.237,94m e E = 281.597,08m; 0,18 m e azimute plano 212°43’46” até o marco M-1208, de coordenada N = 9.883.237,80m e E = 281.596,98m; 10,68 m e azimute plano 211°44’19” até o marco M-1209, de coordenada N = 9.883.228,71m e E = 281.591,37m; 1,73 m e azimute plano 235°57’58” até o marco M-1210, de coordenada N = 9.883.227,75m e E = 281.589,93m; 8,16 m e azimute plano 273°58’30” até o marco M-1211, de coordenada N = 9.883.228,31m e E = 281.581,79m; 11,47 m e azimute plano 275°35’59” até o marco M-1212, de coordenada N = 9.883.229,43m e E = 281.570,38m; 8,69 m e azimute plano 283°20’18” até o marco M-1213, de coordenada N = 9.883.231,43m e E = 281.561,93m; 10,66 m e azimute plano 330°00’48” até o marco M-1214, de coordenada N = 9.883.240,66m e E = 281.556,60m; 0,33 m e azimute plano 328°07’07” até o marco M-1215, de coordenada N = 9.883.240,94m e E = 281.556,43m; 0,26 m e azimute plano 324°44’50” até o marco M-1216, de coordenada N = 9.883.241,16m e E = 281.556,28m; 11,42 m e azimute plano 323°15’20” até o marco M-1217, de coordenada N = 9.883.250,31m e E = 281.549,44m; 5,91 m e azimute plano 324°44’31” até o marco M-1218, de coordenada N = 9.883.255,14m e E = 281.546,03m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Açaiteua, com a distância de até o marco M-1219, de coordenada N = 9.884.685,63m e E = 281.185,65m; deste, segue pela Margem Esquerda do Afluente do Igarapé Açaiteua, com a distância de 21.329,781 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00’, fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1194042

PORTARIA Nº 409, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tomé-Açu, abrangendo uma área de 10,9486 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2510244.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 10,9486 ha (dez hectares, noventa e quatro ares e oitenta e seis centiares), inserida no Município de Tomé-Açu denominada GLEBA TRINDADE, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco DQE-M-7122 , de coordenada Lat = 02° 24’ 29,398” S e Long = 48° 07’ 57,786” W ; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Texas de propriedade de Haruki Nagai, com a seguinte distâncias 118,86 m e azimute 127° 43’ até o marco AL5-M-8391 , de coordenada Lat = 02° 24’ 31,766” S e Long = 48° 07’ 54,743” W ; deste, segue confrontando com o Limite do Sítio Trindade de propriedade de ARCA – Indústria e Agropecuária LTDA, com a seguinte distâncias 599,54 m e azimute 186° 33’ até o marco AL5-M-8392 , de coordenada Lat = 02° 24’ 51,157” S e Long = 48° 07’ 56,962” W ; deste, segue pelo pelo Ramal Água Branca, com a seguinte distâncias 54,57 m e azimute 265° 32’ até o marco BBMC-V-10789 , de coordenada Lat = 02° 24’ 51,295” S e Long = 48° 07’ 58,723” W, com a seguinte distâncias 92,59 m e azimute 262° 45’ até o marco BBMC-V-10790 , de coordenada Lat = 02° 24’ 51,675” S e Long = 48° 08’ 01,696” W, com a seguinte distâncias 30,87 m e azimute 257° 35’ até o marco BBMC-V-10791 , de coordenada Lat = 02° 24’ 51,891” S e Long = 48° 08’ 02,672” W , com a seguinte distâncias 67,11 m e azimute 249° 53’ até o marco DQE-M-5260 , de coordenada Lat = 02° 24’ 52,642” S e Long = 48° 08’ 04,712” W; deste, segue confrontando com o Limite do Sítio Nova Era de propriedade de Luiz Carlos Agapto Junior, com a seguinte distâncias 586,05 m e azimute 16° 39’ até o marco EZU-M-1791 , de coordenada Lat = 02° 24’ 34,363” S e Long = 48° 07’ 59,274” W ; deste, segue confrontando com o Limite do Sítio Arythome de propriedade de Leicyvania Ribeiro Nagata, com a seguinte distâncias 159,28 m e azimute 16° 46’ até o marco DQE-M-7122 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema de coordenadas Geográficas, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Os valores de área, perímetro, azimutes e distâncias, foram calculados utilizando o Sistema Geodésico Local de acordo com o Manual Técnico de Posicionamento - INCRA 1º Ed. e Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais 3º ed. - INCRA.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomé-Açu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1194128

PORTARIA N°412, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Maracanã, abrangendo uma área líquida de 755,8965 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2097459.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 755,8965 ha (setecentos e cinquenta e cinco hectares, oitenta e nove ares e sessenta e cinco centiares), denominada GLEBA UBUÇU, localizada no Município de Maracanã, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.889.932,96m e E = 212.134,99m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Sudoeste) da Rodovia PA-395, com a seguinte distância 0,02 m e azimute plano 206°33’54” até o marco M-002, de coordenada N = 9.889.932,94m e E = 212.134,98m; 0,02 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-003, de coordenada N = 9.889.932,92m e E = 212.134,98m; 105,58 m e azimute plano 191°06’28” até o marco M-004, de coordenada N = 9.889.829,32m e E = 212.114,64m; 19,40 m e azimute plano 191°15’49” até o marco M-005, de coordenada N = 9.889.810,29m e E = 212.110,85m; 79,94 m

e azimute plano 191°08'13" até o marco M-006, de coordenada N = 9.889.731,86m e E = 212.095,41m; 90,44 m e azimute plano 190°26'29" até o marco M-007, de coordenada N = 9.889.642,92m e E = 212.079,02m; 195,54 m e azimute plano 190°49'57" até o marco M-008, de coordenada N = 9.889.450,86m e E = 212.042,27m; 130,02 m e azimute plano 191°23'13" até o marco M-009, de coordenada N = 9.889.323,40m e E = 212.016,60m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-010, de coordenada N = 9.889.323,38m e E = 212.016,60m; 128,24 m e azimute plano 191°17'14" até o marco M-011, de coordenada N = 9.889.197,62m e E = 211.991,50m; 0,14 m e azimute plano 192°05'41" até o marco M-012, de coordenada N = 9.889.197,48m e E = 211.991,47m; 154,40 m e azimute plano 190°26'27" até o marco M-013, de coordenada N = 9.889.045,64m e E = 211.963,49m; 113,51 m e azimute plano 191°51'37" até o marco M-014, de coordenada N = 9.888.934,55m e E = 211.940,16m; 0,37 m e azimute plano 191°00'13" até o marco M-015, de coordenada N = 9.888.934,19m e E = 211.940,09m; 58,49 m e azimute plano 189°45'20" até o marco M-016, de coordenada N = 9.888.876,55m e E = 211.930,18m; 0,42 m e azimute plano 189°41'20" até o marco M-017, de coordenada N = 9.888.876,14m e E = 211.930,11m; 36,40 m e azimute plano 187°21'19" até o marco M-018, de coordenada N = 9.888.840,04m e E = 211.925,45m; 1,14 m e azimute plano 184°00'51" até o marco M-019, de coordenada N = 9.888.838,90m e E = 211.925,37m; 38,42 m e azimute plano 180°49'13" até o marco M-020, de coordenada N = 9.888.800,48m e E = 211.924,82m; 1,24 m e azimute plano 177°13'47" até o marco M-021, de coordenada N = 9.888.799,24m e E = 211.924,88m; 32,22 m e azimute plano 173°41'28" até o marco M-022, de coordenada N = 9.888.767,22m e E = 211.928,42m; 1,37 m e azimute plano 169°55'10" até o marco M-023, de coordenada N = 9.888.765,87m e E = 211.928,66m; 31,21 m e azimute plano 165°49'49" até o marco M-024, de coordenada N = 9.888.735,61m e E = 211.936,30m; 0,69 m e azimute plano 163°56'24" até o marco M-025, de coordenada N = 9.888.734,95m e E = 211.936,49m; 20,81 m e azimute plano 161°53'14" até o marco M-026, de coordenada N = 9.888.715,17m e E = 211.942,96m; 0,76 m e azimute plano 159°53'15" até o marco M-027, de coordenada N = 9.888.714,46m e E = 211.943,22m; 27,71 m e azimute plano 157°34'21" até o marco M-028, de coordenada N = 9.888.688,85m e E = 211.953,79m; 1,06 m e azimute plano 154°53'07" até o marco M-029, de coordenada N = 9.888.687,89m e E = 211.954,24m; 25,82 m e azimute plano 151°29'58" até o marco M-030, de coordenada N = 9.888.665,20m e E = 211.966,56m; 0,34 m e azimute plano 149°37'15" até o marco M-031, de coordenada N = 9.888.664,91m e E = 211.966,73m; 37,10 m e azimute plano 149°36'21" até o marco M-032, de coordenada N = 9.888.632,91m e E = 211.985,50m; 0,21 m e azimute plano 148°34'14" até o marco M-033, de coordenada N = 9.888.632,73m e E = 211.985,61m; 64,91 m e azimute plano 148°23'02" até o marco M-034, de coordenada N = 9.888.577,45m e E = 212.019,64m; 0,27 m e azimute plano 146°53'19" até o marco M-035, de coordenada N = 9.888.577,22m e E = 212.019,79m; 142,45 m e azimute plano 146°48'35" até o marco M-036, de coordenada N = 9.888.458,01m e E = 212.097,77m; 238,61 m e azimute plano 147°45'48" até o marco M-037, de coordenada N = 9.888.256,18m e E = 212.225,05m; 0,14 m e azimute plano 149°44'37" até o marco M-038, de coordenada N = 9.888.256,06m e E = 212.225,12m; 158,00 m e azimute plano 146°58'18" até o marco M-039, de coordenada N = 9.888.123,59m e E = 212.311,24m; 79,50 m e azimute plano 149°28'26" até o marco M-040, de coordenada N = 9.888.055,11m e E = 212.351,62m; 0,40 m e azimute plano 148°17'55" até o marco M-041, de coordenada N = 9.888.054,77m e E = 212.351,83m; 94,16 m e azimute plano 147°10'39" até o marco M-042, de coordenada N = 9.887.975,64m e E = 212.402,87m; 0,15 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-043, de coordenada N = 9.887.975,52m e E = 212.402,96m; 88,18 m e azimute plano 146°18'10" até o marco M-044, de coordenada N = 9.887.902,16m e E = 212.451,88m; 32,36 m e azimute plano 153°41'46" até o marco M-045, de coordenada N = 9.887.873,15m e E = 212.466,22m; 46,60 m e azimute plano 154°49'54" até o marco M-046, de coordenada N = 9.887.830,97m e E = 212.486,04m; 45,55 m e azimute plano 157°29'19" até o marco M-047, de coordenada N = 9.887.788,89m e E = 212.503,48m; 47,52 m e azimute plano 159°50'56" até o marco M-048, de coordenada N = 9.887.744,28m e E = 212.519,85m; 0,29 m e azimute plano 157°50'01" até o marco M-049, de coordenada N = 9.887.744,01m e E = 212.519,96m; 112,20 m e azimute plano 158°11'17" até o marco M-050, de coordenada N = 9.887.639,84m e E = 212.561,65m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-051, de coordenada N = 9.887.639,82m e E = 212.561,65m; 165,01 m e azimute plano 158°03'41" até o marco M-052, de coordenada N = 9.887.486,76m e E = 212.623,30m; 0,21 m e azimute plano 157°09'59" até o marco M-053, de coordenada N = 9.887.486,57m e E = 212.623,38m; 78,42 m e azimute plano 156°50'30" até o marco M-054, de coordenada N = 9.887.414,47m e E = 212.654,22m; 44,28 m e azimute plano 164°55'19" até o marco M-055, de coordenada N = 9.887.371,71m e E = 212.665,74m; 31,20 m e azimute plano 167°21'13" até o marco M-056, de coordenada N = 9.887.341,27m e E = 212.672,57m; 28,51 m e azimute plano 176°33'42" até o marco M-057, de coordenada N = 9.887.312,81m e E = 212.674,28m; 44,14 m e azimute plano 181°27'14" até o marco M-058, de coordenada N = 9.887.268,68m e E = 212.673,16m; 36,33 m e azimute plano 184°30'53" até o marco M-059, de coordenada N = 9.887.232,46m e E = 212.670,30m; 34,99 m e azimute plano 186°39'50" até o marco M-060, de coordenada N = 9.887.197,71m e E = 212.666,24m; 0,13 m e azimute plano 184°23'55" até o marco M-061, de coordenada N = 9.887.197,58m e E = 212.666,23m; 197,83 m e azimute plano 185°54'15" até o marco M-062, de coordenada N = 9.887.000,80m e E = 212.645,88m; 0,14 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-063, de coordenada N = 9.887.000,66m e E = 212.645,86m; 151,31 m e azimute plano 185°03'42" até o marco M-064, de coordenada N = 9.886.849,94m e E = 212.632,51m; 163,84 m e azimute plano 185°49'20" até o marco M-065, de coordenada N = 9.886.686,95m e E = 212.615,89m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Maracanã e Igarapé-Açú, com a seguinte distância 3.247,69 m e azimute plano 255°22'53" até o marco M-066, de coordenada N = 9.885.867,28m e E = 209.473,34m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Maracanã e Marapanim, com a seguinte distância 2.584,87 m e azimute plano 16°30'49" até o marco M-067, de coordenada N = 9.888.345,53m e E = 210.208,07m; 1.803,58 m e azimute plano 16°31'07" até o marco M-068, de coordenada N = 9.890.074,67m e E = 210.720,88m; deste, segue confrontado com o Limite da Gleba Sítio São Francisco II, com a seguinte distância 6,39 m e azimute plano 96°50'08" até o marco M-069, de coordenada N = 9.890.073,91m e E = 210.727,22m; 199,73 m e azimute plano 96°40'03" até o marco M-070, de coordenada N = 9.890.050,72m e E = 210.925,60m; 456,77 m e azimute plano 186°32'58" até o marco M-071, de coordenada N = 9.889.596,93m e E = 210.873,50m; deste, segue confrontado com o Limite da Gleba Sítio São Francisco, com a seguinte distância 1.068,15 m e azimute plano 95°17'55" até o marco M-072, de coordenada N = 9.889.498,29m e E = 211.937,09m; 452,64 m e azimute plano 16°16'25" até o marco M-073, de coordenada N = 9.889.932,79m e E = 212.063,93m; 4,38 m e azimute plano 15°54'34" até o marco M-074, de coordenada N = 9.889.937,00m e E = 212.065,13m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste) do Ramal de Acesso à Rodovia PA-395, com a seguinte distância 10,40 m e azimute plano 92°15'35" até o marco M-075, de coordenada N = 9.889.936,59m e E = 212.075,52m; 39,62 m e azimute plano 93°36'12" até o marco M-076, de coordenada N = 9.889.934,10m e E = 212.115,06m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-077, de coordenada N = 9.889.934,10m e E = 212.115,09m; 19,93 m e azimute plano 93°16'43" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracanã.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1194256

DIÁRIA

PORTARIA Nº 406/2025 de 06.05.2025

Objetivo Realizar reuniões com as equipes de campo, prefeituras e comunidades para o início dos trabalhos de campo, no município de TOMÉ AÇU.

Período: 06/05/2025 a 08/05/2025 (2,5) Diárias

Servidores:

57213619/ 1- Gleicy Merces Rocha de Albuquerque – Coord.- DEAF
5925830/ 2 - Itallo Michael Soares Leal – Téc DEAF
5952117/ 2 - Bruno Mateus Santiago da Silva – Téc. DEAF
54188244/ 2 - Rosalvo Araujo das Neves - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

Protocolo: 1193905

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 405/2025 de 06/05/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2486751, datado de 05/05/2025.

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias a contar de 10/05/2025, o prazo de aplicação do Suprimento de Fundo, concedido através da PORTARIA Nº 360/2025 de 09/04/2025, publicado no DOE nº 36.193 de 10/04/2025, ao servidor FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, matrícula nº 3170055/1, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o município de Belém/PA.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 06 de maio de 2025.

Protocolo: 1193865

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2295/2025 –ADEPARA, de 06 de maio de 2025.
O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, No Uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 220, parágrafo 2º da Lei nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 1976 de 15 de abril de 2025– ADEPARA, DOE N° 36201 de 16 de abril de 2025;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar através do ofício nº 2025/11 CPAD, 30 de abril de 2025.
CONSIDERANDO a necessidade de apresentação de defesa escrita em favor da acusada indiciado nos autos, o qual devidamente citado deixou decorrer o prazo legal para a defesa escrita sem formalizá-la, conforme disposição no artigo 220 e seus parágrafo da Lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
DESIGNAR WILLY TATYANE HAGE GOMES, matrícula n° 57223941/1, cargo Agente Fiscal Agropecuário, para exerce o encargo de defensor dativo do servidor D.S. da S., matrícula 54186793/1 cargo Agente Fiscal Agropecuário, com fundamento no art. 220 e seus parágrafos da Lei n° 5.810/94.
Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Registre, publique-se e cumpra-se
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral – ADEPARÁ.

Protocolo: 1194120

PORTARIA Nº 2290/ 2025- ADEPARÁ de 06 de maio de 2025.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.
O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199 e 200 da lei Estadual 5.810/94 - com alterações posteriores da Lei nº 10.560/2024.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2025/2242007 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
RESOLVE:
I – DETERMINAR a Instauração de Processo de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor A. G. P., matrícula nº 5900912, cargo: Auxiliar de Campo-PSS, pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia relativos ao uso indevido do Veículo Oficial Lancha, previstos no artigo 178, inciso XIV, XVII e XXI da Lei nº 5.810/94.
II – DESIGNAR os servidores WALBERT DIAS GABRIEL, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 5775698/1, MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 54186964/1, cargo Assistente Administrativo e KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE, matrícula nº 55588911/1, cargo Assistente Administrativo; para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, todos servidores efetivos pertencente ao quadro de servidores da ADEPARA, incumbida de apurar dentro do prazo de 60 (sessenta dias) úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor-Geral
ADEPARA

Protocolo: 1193962

PORTARIA Nº 2291/2025- ADEPARÁ de 06 de maio de 2025.
Dispõe sobre a instauração de Sindicância Investigativa, designa a comissão e dá outras providências.
O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 199 e art. 200, inciso I, todos da Lei Estadual 5.810/94.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2025/2230474 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos
RESOLVE:
I – DETERMINAR a Instauração de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores WALBERT DIAS GABRIEL, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 5775698/1, MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 54186964/1, cargo Assistente Administrativo e KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE, matrícula nº 55588911/1, cargo Assistente Administrativo; para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Investigativa, todos servidores efetivos pertencente ao quadro de servidores da ADEPARA, incumbida de apurar dentro do prazo de 30 (trinta dias) úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor-Geral
ADEPARA

Protocolo: 1193964

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 2244/2025 - ADEPARÁ, DE 30 DE ABRIL DE 2025
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94 e a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE ABRIL 2025.3, O SERVIDOR ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRIENIO	DIAS	PERIODO DE GOZO
20252462036	54186917/1	ALEX MARCELO MARQUES	2013/2016	60	04/04/2025 a 02/06/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1193884

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2292 /2025 – ADEPARÁ, 06 DE MAIO DE 2025.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;
RESOLVE:
CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, as servidoras relacionadas abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de Gozo
127356	54186964/1	MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS	28	ASSISTENCIA	04/03/2025 a 31/03/2025
2812025	5869722/ 3	CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL	90	SAÚDE	11/03/2025 a 08/06/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral.

Protocolo: 1193907

PORTARIA Nº 2293/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025 – ADEPARÁ
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.
RESOLVE:
CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA aos servidores abaixo relacionados;

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERIODO DE AFASTAMENTO	Nº DO PROCESSO
ALCINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	55588164/1	FEA- BELÉM	LSD	INÍCIO 23/04/2025 a 11/05/2025	2025/2576379
ALESSANDRO QUEIROZ MARTINS	5909536/1	ASS. ADM PONTA DE PEDRAS	LSD	INÍCIO 28/04/2025 a 12/05/2025	2025/2617521

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1193970

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2298/2025:
BENEFICIÁRIO: ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA; Matrícula: 5948956; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Gerencia Regional de Oriximiná, na manutenção e instalação de Centrais de ar nos municípios sob a responsabilidade desta Gerencia Regional.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1194108

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2296/2025:
BENEFICIÁRIO: MARCOS FREITAS ARAUJO; Matrícula: 55585501; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da UNIPI/EAC de Nova Ipixuna de material de escritório, material de limpeza bem como mão de obra para a realização da mesma.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1194091

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2297/2025:
BENEFICIÁRIO: PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA; Matrícula: 57201929; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Reparo, manutenção e conserto de computadores.Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R$ 1.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1194096

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2294/2025:
BENEFICIÁRIO: CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA; Matrícula: 12477061; 20.609.1528–6572; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas eventuais que não possam ser submetidas ao processo licitatório por seu valor ou urgência.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1194077

DIÁRIA

PORTARIA: 2299/2025
Objetivo: Realizar fiscalização em 16 estabelecimentos comerciantes de agrotóxicos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 05/05/2025 A 09/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1194114

PORTARIA: 2301/2025
Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes e mudas, visando assegurar a qualidade, identidade e procedência destes insumos para a sustentabilidade do agronegócio paraense.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Destino: XINGUARA, BANNACH, SAPUCAIA/PA Servidor: 5978372 / AYLLA RHAYLLANNY ALVES DE LIMA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 05/05/2025 A 08/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1194135

PORTARIA: 2300/2025
Objetivo: Fiscalização nas indústrias processadoras de frutos de palma de óleo em cumprimento à PORTARIA N° 6.143/2023 - ADEPARÁ, DE 28/12/2023.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ, MOJU, TOMÉ-AÇU, TAILÂNDIA/PA Servidor: 54186915/ MARIA JOSE LENA CORREA TAVARES (GERENTE) /4,5 DIÁRIAS V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 05/05/2025 A 09/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 1194124

PORTARIA: 2286/2025
Objetivo: Dar apoio a FEA no atendimento a suspeita de doença neurológica, ocorrência SISBRAVET n 15057000007, no município. Necessidade de pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PONTA DE PEDRAS/PA Destino: PONTA DE PEDRAS /PA Servidor: 120126/ VANILDO LOURIVAL MORAIS GOUVEA (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 617,68/ 24/04/2025 A 26/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1193802

PORTARIA: 2287/2025
Objetivo: Fazer levantamento de detecção para identificação da praga FOC R4T e atestar ausência ou presença, afim de cumprir o planejamento do programa da banana da gerência de pragas quarentenárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: JURUTI/PA Destino: TERRA SANTA /PA Servidor: 6403356/ MARTA REBELO DAS NEVES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 05/05/2025 A 09/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1193810

PORTARIA: 2289/2025
Objetivo: Realizar vistoria de propriedades para verificar as informações repassadas para abertura de cadastros agropecuários e realizar vigilância epidemiológica em propriedades de risco. 0,5 diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÃ/PA Destino: TUCUMÃ/PA Servidor: 57202680 / WADISON DA SILVA MARANHAO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 05/05/2025 A 09/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1193791

PORTARIA: 2285/2025
Objetivo: Realizar o cumprimento das metas estabelecidas pelo mapa/ Adepara dos programas sanitários no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO /PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 123,54/ 21/05/2025 A 21/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1193790

PORTARIA: 2288/2025
Objetivo: Realizar a identificação individual de animais na propriedade Fazenda Alfa 2.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: XINGUARA/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 58830753 / ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO BORBA (FEA – MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 123,54 / 08/05/2025 A 08/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1193788

PORTARIA: 2281/2025
Objetivo: Conduzir as servidoras Karla Julieta de Sousa e Eliana Braga que irão coordenar e participar do curso promovido pela EGPA na Regional de Altamira.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELEM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57223235/ HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 2.100,10 / 17/05/2025 A 25/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1193776

PORTARIA: 2282/2025
Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica ativa em propriedades de maior risco com exame clínico de patas e boca, e saneamento de AIE no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIA/PA Servidor: 54187128/ NIVALDO VENICIUS GOMES DE LIMA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 28/04/2025 A 30/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1193777

PORTARIA: 2283/2025
Objetivo: Dar apoio logístico a servidora Nathalia Carolina Lima Monteiro que irá realizar a geração de registro de imagens e vídeo para compor a campanha de atualização cadastral dos animais e criação do ano de 2025. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELEM/PA Destino: INHANGAPI/PA Servidor: 5976151 / GILBERTO DA CRUZ SANTIAGO (A. DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 123,54 / 30/04/2025 A 30/04/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1193778

PORTARIA: 2284/2025
Objetivo: Realizar fiscalização em 16 (dezesseis) estabelecimentos comerciantes de agrotóxicos nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, SENADOR JOSE PORFIRIO/PA Servidor: 5888158 / CASSIO POLLA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 05/05/2025 A 09/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1193779

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°002/2025
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ n° 05.402.797/0001-77, e o OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, inscrito no CNPJ n° 05.321.575/0001-20, sendo o mesmo legitimo proprietário do referido imóvel Localizado no endereço: situado na Av. Marechal Floriano Peixoto, s/n°, entre as Travessas João XXIII e Coronel Antônio Pedro, Bairro Centro, no Município de Bragança - PA.
OBJETO: É a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de BRAGANÇA-PA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei n° 13.303/2016, com observância a todas as formalidades legais que o caso requer. Considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico n° 043/2025-AJUR.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) no Valor Mensal referente a 06 (seis) meses, ficando no Valor Global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa: 1528 - Economia Sustentável.
Projeto/Atividade: 2056C - Implementação das Unidades de ATER.
PI: 2080002256C
Elemento de despesa: 339039 - Serviço de Terceiros Pessoa jurídica
Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.
Município: Bragança
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (treze mil duzentos reais).
Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.
Marituba-PA, 18 de fevereiro de 2025.
JONIEL VIEIRA DE ABREU
PRESIDENTE

Protocolo: 1194044

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
Processo: 2025/2543842
Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER-PARÁ, CNPJ: 05.402.797/0001-77 x F DE O ALMEIDA SERVICO, CNPJ nº 58.415.461/0001-05.
Objeto: Participação no curso IMERSÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, evento a ser realizado em Belém/PA, nos dias 12 e 13 de maio de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PROGRAMA: 1508 – Governança Pública.
Projeto/Atividade: 2245C – Capacitação de Servidores Públicos
P.I./AÇÃO: 4110002245-C
FONTE: 01.500.0000.01 - Tesouro do Estado
ELEM. DESP.: 339039 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 17.850,00.
MUNICÍPIO: Marituba.
Fundamentos: Art. 30, Incisos II, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016, conforme o Parecer Jurídico nº 057/2025- AJUR.
Valor Total da Inexigibilidade de Licitação: O preço global ajustado para execução do objeto da Licitação em comento é de R$ 17.850,00 (Dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.
Marituba (PA), 06 de maio de 2025.
JONIEL VIEIRA DE ABREU
PRESIDENTE – EMATER/PA

Protocolo: 1194171

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1087/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 05/05/2025.
Nome: GEORGE WAYDSON MARTINS GOMES BARATA
Matrícula: 5958743/3
Cargo: Assistente Administrativo
Concessão: 20 (vinte) dias de Licença Paternidade
Período: 18/04/2025 a 07/05/2025
Processo: E-2025/2604411
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1193859

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 068/2025
PROCESSO PAE N° 2024/1098156 - SEMAS/PA
Considerando solicitação de Apostilamento de acréscimo da dotação orçamentária para repasse financeiro com recursos disponibilizados pela SEFA, nos valores abaixo discriminados, referente ao Contrato d e Gestão nº 001/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o n°11.024.200/0001-09, relacionado ao processo PAE nº 2024/1098156, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 160 do mencionado processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 02500000001 - 009985 - SUPERÁVIT SIDEPAR; ELEMENTO: 335041 – CONTRIBUIÇÕES; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 300925 / UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 02759000016 - 004709 - SUPERÁVIT IBÉRICA; ELEMENTO: 445042 - AUXÍLIOS; PLANO INTERNO: 4110008338E; AÇÃO: 299973
Belém/PA, 06 de maio de 2025.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1193823

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1099/2025 – GAB/SEMAS 06 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2595811
Objetivo: Realizar o transporte de 4 peixes -bois.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Castanhal/PA,
Período: 01/05/2025: ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 123,54
Servidores:
– 5952151/1 – THADEU CANTAO DE SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAP)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1193812

PORTARIA Nº 1095/2025 - GAB/SEMAS 05 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2579592.
Objetivo: realizar Atividade de Educação Ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Parauapebas/PA.
Período: 24/05 a 31/05/2025 – 7,5 diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 5.559,09
Servidores:
– 5975828/ 1 – NAIARA RAIOL TORRES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CEAM)
– 57175638/ 2 – NELSIVALDO DE JESUS BARGAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CEAM)
– 8001342/ 3 – TANICE DA SILVA AGUIAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CEAM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1193755

PORTARIA Nº 1086/2025 - GAB/SEMAS 05 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2583152.
Objetivo: Realizar Amostragem para análise da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Peixe-Boi, Santa Luzia do Pará, Tracuateua, Castanhal, Igarapé-Açu, Marapanim, Santo Antônio do Tauá, Capanema, São Francisco do Pará e Terra Alta/PA.
Período: 12/05/2025 a 17/05/2025 – 5,5 diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 5.435,56
Servidores:
– 5953163/ 1 – MARLA MARIA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEREH)
– 5136784/ 1 – IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS (Biologo – GEREH)
– 5980786/ 1 – RAYELLE MENDONÇA MORAIS (Técnica em Gestão de Meio Ambiente – GEREH)
– 57194377/ 1 – LEONARDO SILVA DA SILVA (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1193556

PORTARIA Nº 1077/2025 – GAB/SEMAS 05 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2573483
Objetivo: Realizar Visitas técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Benevides/PA.
Período: 07/05/2025: ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,62
Servidores:
– 5141818/ 1 – CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES (Engenheiro Químico - CIND)
– 5109558/ 2 – MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - CIND)
– 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Motorista - GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1193220

PORTARIA Nº 1092/2025 - GAB/SEMAS 05 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2580737.
Objetivo: Visitas técnicas para avaliação ambiental dos empreendimentos INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA-ME.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Barcarena/PA.
Período: 14/05/2025 – 0,5 diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 247,08
Servidores:
– 5109558/ 2 – MARIO SÉRGIO DOS SANTOS NASCIMENTO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEIND)
– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1193676

PORTARIA Nº 1094/2025 – GAB/SEMAS 05 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2588829
Objetivo: Participação em Oficina de Revisão do Plano Operativo Anual (POA) da Fase 2 do Projeto Paisagens sustentáveis da Amazônia (ASL).
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF,
Período: 05/05 a 08/05/2025: 03 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 527,10
Valor total a ser pago: R$ 1.844,85
Servidores:
– 5917617 – BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM (Diretora – DPC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1193716

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N°.: 127467/CONJUR/2020
Á
ROBERTO TEIXEIRA DE SOUSA
END.: LAGOA GRANDE
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 62.500-000 – MONTADA/CE
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada, nos autos do Processo Administrativo 42068/2017, referente a transporte irregular de madeira, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/11068/GEFLOR/2017, em face de ROBERTO TEIXEIRA DE SOUSA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 47§1º §2º e §3³ do Decreto Federal nº 6.514/2008, referente ao transporte irregular de madeira serrada de diversos produtos e espécies, enquadrando-se ao art. 118, inciso VI da Lei estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da lei federal nº 9.605/1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.
Acerca dos produtos de origem florestal apreendidos, estes já foram doados em sede de processo judicial nº 0010814-73.2017.8.14.0046, cuja cópia da decisão está acostada aos autos.No que se refere ao veículo apreendido, o juiz determinou que o bem ficasse com o proprietário como fiel depositário, o que fora realizado conforme TAD nº 2068/2017/GEFLOR. Dessa forma, aguardar-se-á decisão definitiva acerca da destinação definitiva do bem, para que se dê cumprimento.Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95.Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, sendo possível o parcelamento em até 8 vezes mensais, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto Estadual nº 1.177/08.Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.Por fim, informamos a V.Sa. que compareça ao GESFLORA a fim de proceder com o pagamento da reposição florestal.

Protocolo: 1193965

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DE CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DOE Nº 36.212, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
CONVOCAÇÃO À 14ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO TRA
A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 14ª Reunião Extraordinária do TRA, a ser realizada no dia 15 de Maio de 2025, às 09 horas, na sala de Plenária SEMAS - Núcleo Regional de Marabá na Avenida Itacaiunas, nº 1412 – Bairro: Novo Horizonte, CEP: 68.503-820, na cidade de Marabá - PA, para apreciação e votação das seguintes matérias:

N.	PROCESSO	INTERESSADO
1	2019/0000040931	Cerâmica Apinajés
2	2021/0000010884	Luzia Ferreira Alves da Silva
3	2021/0000015834	Siderúrgica Ibérica
4	2022/0000033955	JSL S.A. - Julio Simões Logística
5	2023/0000029511	Nacional Gás Butano Distribuidora
6	2023/0000032582	N Candida Queiroz Silva Comércio - Auto Posto Avenida
7	2023/00000032593	Auto Posto Mogno Jacunda
8	2018/0000024471	Renato Cavoli de Souza
9	2020/0000001119	Arno Junior de Souza Oliveira
10	2021/0000002165	Everaldo Teixeira Galvão
11	2021/0000002177	Everaldo Teixeira Galvão
12	2021/0000002799	Everaldo Teixeira Galvão
13	2021/0000043083	José Teodoro de Rezende
14	2022/00000038511	Charles Robert Bolsoni
15	2023/0000008319	José Marques Ferreira
16	2024/00000025391	Antonio Cesar Olivi
17	2017/0000024538	A Antunes Pereira
18	2018/0000036983	Âncora Siderúrgica Norte
19	2020/0000032996	Caeté IP Fabricação de Gelo
20	2021/0000025591	Caetano e Pinheiro - Auto Posto Sol Poente
21	2022/0000006117	Grupo Espírita Jardim das Oliveiras
22	2022/0000006289	Laticínios Campo Belo
23	2023/0000004662	Mateus Supermercado
24	2017/0000013519	João de Sousa Barros
25	2019/0000013834	LAMIFER - Laminados e Madeiras do Pará
26	2022/0000005190	Cleber Marcos Santos dos Santos
27	2024/0000003901	Centrais Elétricas do Norte do Brasil
28	2021/0000003140	Globo Verde Mineração
29	2023/0000004648	Âncora Siderúrgica Sul
30	2023/0000008459	Iramar da Silva Fernandes

Protocolo: 1193969

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA nº 178 de 03 de abril de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento/Breu Branco/Goianésia do Pará/Jacundá/Nova Ipixuna/Marabá/Itupiranga-PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Leonel da Silva Sousa, matrícula nº 9018, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.		Fiscalização de Rotina com o intuito de coibir ilícitos ambientais.	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. POR BENEF.**
14 a 25/04/2025	11,5	R$ 247,07	R$ 2.841,30

II - Conforme o processo nº E-2025/2405345 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 184 de 04 de abril de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Fábia Gabriela Pfugrath Carraro, matrícula nº 9068, ocupante do cargo de Biólogo, lotação em Tucuruí/PA.		Fiscalização de Rotina com o intuito de coibir ilícitos ambientais.	
Maria José Almeida Viana de Moura, matrícula nº 5567335, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Tucuruí/PA.			
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856, ocupante do cargo de Agente de Endemias II, lotação em Tucuruí/PA.			
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. POR BENEF.**
15 a 25/04/2025	10,5	R$ 247,07	R$ 2.594,24

II - Conforme o processo nº E-2025/2405356 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 185 de 04 de abril de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder 11,5 diárias, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA, no período de 14 a 25/04/2025. Objetivo: Fiscalização de Rotina com o intuito de coibir ilícitos ambientais:

SERVIDOR	
2º TEN PM Luis Fernando Acacio de Oliveira, matrícula nº 3541689, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R$ 293,74	R$ 3.378,01
SERVIDOR	
2º SGT PM Antenôr Pompeu Lima, matrícula nº 57569952, lotação em Tucuruí/PA.	
3º SGT PM Lia Martins Lima, matrícula nº 57232146, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R$ 293,74	R$ 3.378,01
SERVIDOR	
CB PM Fabiano Cruz Palácio, matrícula nº 4219733, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R$ 263,52	R$ 3.030,48

II - Conforme o processo nº E-2025/2435089 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1193941

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2025 – FISP
Dispõe sobre a designação da comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA nº 591/2024-CCG, de 01.04.2024, publicada no DOE nº 35.765 em 02.04.2024 e PORTARIA nº 41/2024-GAB-SEC/SEGUP, de 03.04.2024, publicada no DOE nº 35.769 em 04.04.2024, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO: O processo nº. 2024/1066571, o qual decorre o Edital de Pregão Eletrônico nº 90003/2024- FISP/SEGUP/PA, que gerou o CONTRATO de nº02/2025 - FISP, firmado com a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.048.879/0001-68, que tem como objeto a aquisição e instalação de 14 (quartoze) unidades de Centrais de ar do tipo SPLIT 30.000BTUS e instalação de 12 unidades de Centrais de Ar de 60.000 BTUS, a fim de atender as demandas dos Cursos de Formação, que são realizados no Instituto de Ensino de Segurança do Pará/SEGUP.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº E-2025/2586631.
CONSIDERANDO: A previsão legal contida nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - SUBSTITUIR a servidora: LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA – TEN CEL QOPM - MF: 5887488-1 nomeada através da PORTARIA nº 003/2025 – FISP, pelo servidor ALEXSANDRO ABNER CAMPOS MAIA - CEL QOPM - MF: 5755662, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 01/2025 - FISP, mantendo-se os servidores: ANDRELINO FERREIRA DIAS – SGT BM RR – MF: 5602327-1; Fiscal do Contrato – RAIMUNDO ARAÚJO SANTIAGO – CB BM - MF: 57173364-1; Suplente, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.
Art. 2º - A comissão de fiscalização do Contrato, ora nomeados, caberá no que for compatível com o contrato em execução:
• acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
• propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
• controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
• receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e trabalhistas;
• confeccionar o Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens;
• verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
• confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
• registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências, constatadas na execução do contrato;
• manter, controle atualizado dos pagamentos efetuados;
• comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passiveis de penalidade;
• solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
• propor ao gestor,na hipótese de descumprimento o instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
• Encaminhar ao FISP, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, relatório circunstanciado, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem.
Art. 3º - Em caso de substituição dos servidores será emitida PORTARIA para este fim.
Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 06 de maio de 2025.
LUCIANA CUNHA DA SILVA
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP/SEGUP

Protocolo: 1194168

PORTARIA Nº 04/2025 – FISP
Dispõe sobre a designação da comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA nº 591/2024-CCG, de 01.04.2024, publicada no DOE nº 35.765 em 02.04.2024 e PORTARIA nº 41/2024-GAB-SEC/SEGUP, de 03.04.2024, publicada no DOE nº 35.769 em 04.04.2024, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO: O processo nº. 2024/1066657, o qual decorre o Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024- FISP/SEGUP/PA, que gerou o CONTRATO de nº01/2025 - FISP, firmado com a empresa CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.032.992/0001-07, que tem como objeto a Aquisição de colchões, 260 (duzentos e sessenta) unidades a fim de atender as demandas dos Cursos de Formação, que são realizados no Instituto de Ensino de Segurança do Pará/SEGUP.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº E-2025/2586631.
CONSIDERANDO: A previsão legal contida nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - SUBSTITUIR a servidora: LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA – TEN CEL QOPM - MF: 5887488-1 nomeada através da PORTARIA nº 002/2025 – FISP, pelo servidor ALEXSANDRO ABNER CAMPOS MAIA - CEL QOPM - MF: 5755662, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 01/2025 - FISP, mantendo-se os servidores: ANDRELINO FERREIRA DIAS – SGT BM RR – MF: 5602327-1; Fiscal do Contrato – RAIMUNDO ARAÚJO SANTIAGO – CB BM - MF: 57173364-1; Suplente, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.
Art. 2º - A comissão de fiscalização do Contrato, ora nomeados, caberá no que for compatível com o contrato em execução:
• acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
• propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
• controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
• receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e trabalhistas;
• confeccionar o Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens;
• verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
• confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
• registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências, constatadas na execução do contrato;
• manter, controle atualizado dos pagamentos efetuados;
• comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passiveis de penalidade;
• solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
• propor ao gestor,na hipótese de descumprimento o instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
• Encaminhar ao FISP, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, relatório circunstanciado, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem.
Art. 3º - Em caso de substituição dos servidores será emitida PORTARIA para este fim.
Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 06 de maio de 2025.
LUCIANA CUNHA DA SILVA
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP/SEGUP

Protocolo: 1194170

PORTARIA N.º 501/2025 - GSAGA/SEGUP Belém-PA, 06 de Maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO: o Artigo 76 da Lei Federal n° 14.133/21, que confere as determinações legais para alienação de bens da Administração Pública, na sua efetiva transferência de domínio de bens;
CONSIDERANDO: o Decreto n° 2.766, de 21 de novembro de 2022, que

delega atribuições aos Secretários de Estado e demais dirigentes dos órgãos, além de os autorizar a atuar em nome do Estado, nas celebrações de contratos e instrumentos congêneres;
CONSIDERANDO: o que dispõe a PORTARIA N° 840/2018 - GS/SEPLAD, de 04 de dezembro de 2018, que normatiza os procedimentos da operacionalização do SISPAT WEB, na movimentação dos bens por transferência, doações e/ou baixas patrimonial e demais funcionalidades;
RESOLVE: designar os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão Especial para o período de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação.
- ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF: 54186058, como Presidente;
- GILVANA REIS DA CRUZ, MF: 5107580/1, como Membro;
- ANTONIO CARLOS DANTAS BAROSO, MF: 56120, como Membro.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1194267

PORTARIA N.º 500/2025 - GSAGA/SEGUP Belém-PA, 06 de Maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO: o Decreto de 22 de Setembro de 2021 publicado no DOE nº 34.708 de 23/09/2021 que nomeia o Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP;
CONSIDERANDO: a PORTARIA nº 102/2021 – GAB.SEGUP de 23/09/2021, publicada no DOE nº 34.771 de 27/09/2021 que delega competências ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa;
CONSIDERANDO: a necessidade de operacionalização no SISPAT WEB objetivando a avaliação da servibilidade do Bens Permanentes do Grupo de Veículos de Transporte, Acessórios, Máquinas, Equipamentos Agrícolas e outros fins, bem como, a movimentação por transferência, doações e / ou baixas patrimoniais e alienação;
CONSIDERANDO: a renovação anual da PORTARIA de Comissão conforme Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará;
RESOLVE: designar os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão Especial para o período de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação.
- ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO, Cargo: Gerente de Transporte, MF: 5787360, como Presidente;
- ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Cargo: Gerente de Patrimônio e Serviços, MF: 54186058, como Membro;
- GILVANA REIS DA CRUZ, Cargo: Agente de PORTARIA, MF: 5107580, como Membro.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1194263

ERRATA

PORTARIA Nº 045/2025/CGP, de 22.04.2025, publicada no DOE Nº 36.207, de 24/04/2025.
Onde se lê: CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO, Matrícula n° 57216232
Leia-se: CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, Matrícula n° 5773830

Protocolo: 1193920

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2023.
Termo Aditivo: 1°.
Data de assinatura: 30/04/2025.
Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão na CLAUSULA SEXTA E SÉTIMA do referido instrumento.
Vigência: 22/05/2025 à 21/05/2027.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU.
Assinaram:
UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA - Prefeito Municipal de Moju

Protocolo: 1194006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 503/2025 –SAGA, de 06 de maio de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2594971;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IGARAPÉ-MIRI/PA no período de 30.04 à 01.05.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS CARGO: DIRETOR MF: 700657 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: FERNANDO BEZERRA LIMA CARGO: DIRETOR MF: 57192679 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT BM NILCE DE FÁTIMA ALVES DANTAS CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 57189140/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.181,81 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1194253

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0007/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.212 do dia 30/04/2024; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; **Leia-se**: Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada . Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1194160

DIÁRIA

PORTARIA Nº1376/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 29/04 a 16/05/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Renan Nascimento Barbosa; MF:572217301 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.140.45. CB PM John Anderson Melo Da Silva; MF:42188791 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: 4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1378/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 29/04 à 10/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Diego Farias Da Silva; MF:57232458-1 ; Lotação: 33ºBPM;; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1380/25/DI/DF –
Objetivo: Curso de operador de tecnologia da informação e comunicações; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Distrito Federal-DF; Período: 14/05 à 12/06/2025; Quantidade de diárias: 30 de pousada; Servidores: SGT PM Jose Nilson Silva Dos Santos; MF:571995531 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 293,75; Valor: R$ 8.812.50. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1381/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 à 20/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Elivaldo Pereira Ribeiro; MF:57221759/1 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$ 3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1194122

PORTARIA Nº1370/25/DI/DF –
Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 04 a 05/04/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Antonio Carlos Abranches Gomes Júnior; MF: 59330354; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$293.74. SGT PM Paulo Cezar Saraiva Trindade; MF: 56981891; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$293.74. CB PM Joao Paolo De Souza Reis; MF: 571913232; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$263.52. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1371/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 29/04 a 16/05/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Jocélio Gomes Dos Santos; MF: 57198568/1; Lotação:1º BME; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.140,45. CB PM Jessivan Lima Campos; MF: 64017501; Lotação:1º BME; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$4.611,60. CB PM Jose Cicero De Lima; MF: 64016751; Lotação:1º BME; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$4.611,60. CB PM Jonas Mota Carvalho; MF: 4218933/1; Lotação:1º BME; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1372/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM José Antônio Ferreira Cardoso; MF: 57222438-2; Lotação:7º BPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$3.231,14. SUB TEN PM Hudson Nunes E Silva; MF: 57682171; Lotação:CPR-V; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$3.231,14. SGT PM Tiago De Oliveira Moura; MF: 57233909-1; Lotação:CPR-V; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$3.231,14. SD PM Anderson Chaves De Oliveira; MF: 5965037/1; Lotação:7º BPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1374/25/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curucá-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Carlos Alberto Marinho Pereira; MF: 338475601; Lotação:AC; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; MF: 5810752/1; Lotação:AC; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1375/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 29/04 a 16/05/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Sérgio Seixas Pereira; MF: 5582504/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.140,45. SGT PM Oster Jose Pereira Gonçalves; MF: 5585295/2; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.140,45. CB PM Roberval De Oliveira Silva; MF: 64014501; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$4.611,60. SD PM Pedro Henrique Silva Delgado; MF: 3540527/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1377/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 31/05/2025; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: CB PM Denison Tiago Dias Teixeira; MF: 64026101; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$4.479,84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1194092

PORTARIA Nº1382/25/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 02 á 04/05/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Jéssica Monteiro Melo De Ataíde; MF:6401749/2 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$734.35. SGT PM Diego Ferreira Jucá; MF:571989281 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$734.35. SGT PM Max Raimundo Corrêa Dos Reis; MF:57199195/1 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R$146,87 Valor: R$734.35. SGT PM Kledson Ellan Almeida Da Silva; MF:541926171 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$734.35. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1194283

PORTARIA Nº0136/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. DIA DO TRABALHADOR 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananideua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Kledenilson Luiz Soares De Sousa; MF:57232672/1 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.174.96.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1373/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Deosmar Batista De Aquino Neto; MF:42190341 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$1054.08. SD PM André Ramos Rodrigues; MF:59448531 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$131,76 Valor: R$1054.08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0137/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Anderson Ferreira Espindola; MF:5944710/1 ; Lotação: CI; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0138/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. DIA DO TRABALHADOR 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Danilo Moreira Da Silva; MF:59448501 ; Lotação:43º BPM Valor Unit.: R$ 137,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0134/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 01 à 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Lúcio Allan Romano De Melo; MF:572180122 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.174.96. CB PM Davi Melo Dos Santos; MF:64025751 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$1.054.08. SD PM Rafael Felipe Amaral Dos Santos; MF:3540396/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054.08. SD PM Igor Soares De Oliveira; MF:5898065/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054.08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTARIA Nº0139/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 01 à 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Rafael Henrique Da Silva Oliveira De Sousa; MF:5944860/1 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$1.054.08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1379/25/DI/DF –
Objetivo: A Servico da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinòpolis-PA; Período: 01 à 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Antonio Favacho De Araujo; MF:339226001 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174.96. SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; MF:513390401 ; Lotação: AC; Valor Unit.:R$ 146,87; Valor: R$1.174.96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1193942

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)
EDITAL Nº 147 – CFP/PMPA/2023, DE 06 DE MAIO DE 2025
A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0820100-39.2024.8.14.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **TORNAM PUBLICO** a **EXCLUSÃO** do candidato *sub judice* **ELIVELTON PAIVA TORRES**, inscrito sob o nº 10080557, do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PMPA/2023)
CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1194371

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2025
Contrato nº 009/2023
Exercício: 2025
Objeto: Prorrogação de contrato de pessoa jurídica para treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para pessoa, administrativo e associados/contribuintes do FASPM.
Justificativa: Manutenção dos benefícios aos associados e contribuintes do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará.
Valor Global: Até o limite do valor da dotação orçamentária no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Vigência: 20/04/2025 a 19/04/2026
Data da Assinatura: 17/04/2025
Licitação: PROCESSO N° 001/2023 – FASPM –Credenciamento N° 001/2023 – CPL/FASPM
Programa: 1510 – Segurança Pública
Projeto/Atividade: 8277 – Assistência aos agentes de Segurança Pública
Elemento de despesa: 3339039 – Serviços Técnicos Profissionais
Plano Interno: 1031118277c
Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051
Contratada: LIVE SOLUÇÕES SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
CNPJ: 14.223.990/0001-31
Endereço: Rua do Fio, n° 01, Bairro: NOVO – Marituba - PA CEP: 67.205-565
E-mail: contrato@livesolucoes.com
Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM
Diretor do FASPM

Protocolo: 1193952

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2025
Contrato nº 011/2023
Exercício: 2025
Objeto: Prorrogação de contrato de fornecimento de armas e munições para pessoa associados do FASPM, e inclusão dos serviços de curso de armeiro e curso de prática de tiro com disponibilização de stand de tiro.
Justificativa: Manutenção e ampliação dos benefícios aos associados e contribuintes do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará.
Valor Global: Até o limite do valor da dotação orçamentária no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).
Vigência: 18/04/2025 a 17/04/2026
Data da Assinatura: 17/04/2025
Licitação: PROCESSO N° 001/2023 – FASPM –Credenciamento N° 001/2023 – CPL/FASPM
Programa: 1510 – Segurança Pública
Projeto/Atividade: 8277 – Operacionalização das Ações Finalísticas
Elemento de despesa: 3339048 – Auxilio a Pessoa Fisica
Plano Interno: 1031118277c
Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051
Contratada: AMAZON SERVIÇOS DE ARMARIA E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 40.720.043/0001-66
Endereço: Tv. Segunda de Queluz, n° 582, sala 04, Bairro: Canudos – Belém - PA CEP: 66070-500
E-mail: contrato@amazonarmaria.com.br
Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM
Diretor do FASPM

Protocolo: 1193853

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 037/2025- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 3ºSGT PM RG 14265, CPF 332.572.562-72, MF 5072360, Setor Administrativo do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 06 de Maio de 2025
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1194022

PORTARIA N° 036/2025- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a servidor MARLON DA CRUZ SANTANA, 3° SGT PM RG 36517, CPF 696.333.982-15, MF 572224511, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 06 de Maio de 2025
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1194018

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE PORTARIA Nº149/DIÁRIAS/DF 06 DE MAIO DE 2025
Conceder aos militares: SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA, MF: 54185205 e SGT BM ROBSON RENATO PICANCO SANTOS, MF:572178438, 02 (DUAS) diárias de alimentação 01 (UMA) diária de pousada, perfazendo um valor total de R$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Paragominas- PA, no período de 20 a 21 de março a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1193983

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 761/2024 - DIÁRIAS, 06 DE MAIO DE 2025
Conceder aos militares: SGT BM LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA, MF: 5601673; CB BM JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA, MF: 5932518; SD BM EWERTON KALLEL CARDOSO DA SILVA, MF: 5971201 E SD BM FABIO ALEX SILVA CONDURU JUNIOR, MF: 5970634, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.710,75 (DOIS MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Salvaterra - PA para Soure - PA, no período de 08 a 10 de Dezembro de 2023, a serviço do 18°GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1194026

EXTRATO DE PORTARIA Nº150/DIÁRIAS/DF 06 DE MAIO DE 2025
Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135 E CB BM EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA, MF: 5932428, 02 (DUAS) diárias de alimentação 01 (UMA) diária de pousada, perfazendo um valor total de R$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Tailândia - PA, no período de 20 à 21 de Março de 2025, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1194059

EXTRATO DE PORTARIA Nº145/DIÁRIAS/DF 29 DE ABRIL DE 2025
Conceder ao militar: TEN BM CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO GURJAO, MF: 54185334; SGT BM KAROLINE AURINETH SILVA CAMPOS, MF: 57189233 E CB BM NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA, MF: 5932553, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 3.829,50 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Portel - PA e Breves - PA no período de 21 a 25 de Abril de 2025, a serviço do DST/CAT do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1194100

EXTRATO DE PORTARIA Nº152/DIÁRIAS/DF 06 DE MAIO DE 2025
Conceder ao militar: SGT BM PAULO ANDRE DA SILVA BORGES, MF: 57175160, 03 (TRÊS) diárias de alimentação 01 (UMA) diária de pousada. Conceder também a Técnica Civil: TEC. CIVIL WILMA ROSANA FERREIRA DE MENDONCA, MF: 80845722, 03 (TRÊS) diárias completas, perfazendo um valor total de R$ 1.328,69 (MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E

SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para São Miguel do Guamá - PA, no período de 07 à 10 de Abril de 2025, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1194153

EXTRATO DE PORTARIA Nº151/DIÁRIAS/DF 06 DE MAIO DE 2025
Conceder aos militares: SUBTEN BM RR CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, MF: 3389154 E CB BM MARCELO MAGALHAES REIS, MF: 5932281, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, perfazendo um valor total de R$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Salvaterra - PA, no período de 07 à 08 de Abril de 2025, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1194188

EXTRATO DE PORTARIA Nº 142/DIÁRIA/DF DE 28 DE ABRIL DE 2025
Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 20.579,24 (VINTE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem para os respectivos municípios e localidades, no período de 30 de abril a 05 de maio de 2025, a serviço da Corporação.Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº142/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORI-GEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
						ALIM	POUS		
1	MAJ BM	CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	943.008.442-91	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R$ 164,72	R$ 1.811,92
2	CAP BM	LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO	409.852.612-34	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PA	6	5	R$ 150,99	R$ 1.660,89
3	SGT BM	WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO	695.177.892-20	BELÉM - PA	ABAETETUBA - PA	6	5	R$ 146,87	R$ 1.615,57
4	SGT BM	MARLESON GIOVANNI COSTA MENDES	624.804.302-78	BELÉM - PA	BRAGANÇA - PA	6	5	R$ 146,87	R$ 1.615,57
5	SGT BM	MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES	748.205.162-72	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PA	6	5	R$ 146,87	R$ 1.615,57
6	SGT BM	LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA	911.513.762-72	BELÉM - PA	BRAGANÇA - PA	6	5	R$ 146,87	R$ 1.615,57
7	SGT BM	ANDREI NEVES DA NATIVIDADE	994.248.782-49	BELÉM - PA	MARAPANIM - PA	6	5	R$ 146,87	R$ 1.615,57
8	SGT BM	EVANDRO DOS SANTOS DIAS	692.988.822-20	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	6	5	R$ 146,87	R$ 1.615,57
9	SGT BM	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO	703.830.652-91	BELÉM - PA	ABAETETUBA - PA	6	5	R$ 146,87	R$ 1.615,57
10	CB BM	ANDREISSON DA COSTA LOPES	011.690.852-10	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R$ 131,76	R$ 1.449,36
11	CB BM	EDVALDO PENA JUNIOR	002.859.822-90	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	6	5	R$ 131,76	R$ 1.449,36
12	CB BM	RAYANNE ALEIXO ARAUJO	014.011.192-12	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R$ 131,76	R$ 1.449,36
13	CB BM	EDUARDO VICTOR DA ROCHA QUEIROZ	969.580.652-04	BELÉM - PA	MARAPANIM - PA	6	5	R$ 131,76	R$ 1.449,36
TOTAL									R$ 20.579,24

EXTRATO DE PORTARIA Nº146/DIÁRIAS/DF 06 DE MAIO DE 2025
Conceder aos militares: SGT BM SILAS DE SOUZA FERREIRA, MF: 54185266; SGT BM JHONATAN FEIJÓ SILVA, MF: 54185329 e SD BM LUAN MOREIRA ARAÚJO, MF: 5970998, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R$ 425,50 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas-PA para Ipixuna do Pará - PA, no dia 15 de Janeiro a serviço do 1ºGPA do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1193972

EXTRATO DE PORTARIA Nº144/DIÁRIAS/DF 29 DE ABRIL DE 2025
Conceder ao militar: MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376; SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA , MF: 57218547; CB BM CAROLINA FOURO DA SILVA, MF: 5913455; CB BM MADSON GARCIA DA SILVA, MF: 5932274 E SD BM EVELYN KELLY DA SILVA WAUGHAN, MF: 5970908, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 6.361,83 (SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Mosqueiro - PA, Marudá - PA e Salinópolis - PA no período de 30 de Abril à 04 de Maio de 2025, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº147/DIÁRIAS/DF 05 DE MAIO DE 2025
Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 8.902,78 (OITO MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem para os respectivos municípios e localidades, no período de 30 de Abril a 05 de Maio de 2025, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº147/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD	POS-TO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
						ALIM	POUS		
1	SGT BM	FRANCISCO JOSILEY GOMES DE ALENCAR	95231994200	CAPANEMA - PA	OURÉM-PA	4	3	R$ 146,87	R$ 1.028,09
2	SGT BM	CELINO FERREIRA SOARES JUNIOR	78907721220	CAPANEMA - PA	OURÉM-PA	4	3	R$ 146,87	R$ 1.028,09
3	SD BM	PEDRO HENRIQUE THOMÉ DA SILVA	06083610206	CAPANEMA - PA	OURÉM-PA	4	3	R$ 131,76	R$ 922,32
4	CEL BM	RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA	69396434272	BELÉM - PA	SALINOPOLIS - PA	6	5	R$ 164,72	R$ 1.811,92
5	SGT BM	JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO	71646027272	BELÉM - PA	SALINOPOLIS - PA	6	5	R$ 146,87	R$ 1.615,57
6	SGT BM	VICTOR FLAVIO FERREIRA ARACATI	71078436215	BELÉM - PA	SALINOPOLIS - PA	6	5	R$ 146,87	R$ 1.615,57
7	SGT BM	MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	37355481215	BELÉM - PA	COTIJUBA - PA	1	1	R$ 146,87	R$ 293,74
8	SGT BM	ELDER OLIVEIRA GARCIA	73935042272	BELÉM - PA	COTIJUBA - PA	1	1	R$ 146,87	R$ 293,74
9	SGT BM	SANNIERY LISBOA DA SILVA	93121733249	BELÉM - PA	COTIJUBA - PA	1	1	R$ 146,87	R$ 293,74
VALOR TOTAL									R$ 8.902,78

EXTRATO DE PORTARIA Nº148/DIÁRIAS/DF 05 DE MAIO DE 2025
Conceder aos militares: CEL BM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA, MF: 5833523; TEN BM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA, MF: 5932590; TEN BM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, MF: 54185175; SGT BM ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JUNIOR, MF: 54185171; SGT BM FABIANO BATISTA ARRUDA, MF: 57205140 E CB BM HELLEN TAMYRES SOUZA CRUZ, MF: 5932472, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R$ 11.100,08 (ONZE MIL E CEM REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Belo Horizonte - MG, no período de 05 a 08 de Maio de 2025, a serviço da corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº148/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
						ALIM	POUS		
1	CEL BM	PABLO CRUZ DE OLIVEIRA	622.034.602-53	BELÉM - PA	BELO HORIZONTE - MG	4	3	R$ 347,73	R$ 2.434,11
2	TEN BM	BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA	015.720.252-63	BELÉM - PA	BELO HORIZONTE - MG	4	3	R$ 311,13	R$ 2.177,91
3	TEN BM	LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	613.526.402-87	BELÉM - PA	BELO HORIZONTE - MG	4	3	R$ 311,13	R$ 2.177,91
4	SGT BM	ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JUNIOR	683.336.922-49	BELÉM - PA	BELO HORIZONTE - MG	3	2	R$ 293,75	R$ 1.468,75
5	SGT BM	FABIANO BATISTA ARRUDA	809.595.712-72	BELÉM - PA	BELO HORIZONTE - MG	3	2	R$ 293,75	R$ 1.468,75
6	CB BM	HELLEN TAMYRES SOUZA CRUZ	018.217.342-97	BELÉM - PA	BELO HORIZONTE - MG	3	2	R$ 274,53	R$ 1.372,65
VALOR TOTAL									R$ 11.100,08

Protocolo: 1193848

EXTRATO DE PORTARIA Nº 760/2024 - DIÁRIAS, 06 DE MAIO DE 2025
Conceder aos militares: TEN QOBM AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA, MF:5932629 e SD BM JOSE RABELO DE SOUSA NETO, MF: 5971020, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R$ 835,89

(OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Canaã dos Carajás - PA para Itupiranga - PA, no período de 30 a 31 de Outubro de 2024, a serviço do 16ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1193903

EXTRATO DE PORTARIA Nº 751/2024 - DIÁRIAS, 05 DE MAIO DE 2025
Conceder aos militares: SGT BM JOSE MARCELO DE FREITAS COUTINHO, MF: 5209501; SGT BM HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS, MF: 57218379; SD BM MARRONI SOUTO DE OLIVEIRA, MF: 5970783 E SD BM NATALIA COSTA LIMA, MF: 5971513, 04 (QUATRO) diárias de alimentação 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 4.708,06 (QUATRO MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Redenção - PA para São Félix do Xingu - PA, no período de 27 a 30 de Maio de 2024, a serviço do 10°GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº752/2024 - DIÁRIAS, DF 05 DE MAIO DE 2025
Conceder aos militares: CB BM ADRIANO ALVES DE ARAUJO, MF: 5932302 e SD BM MARRONI SOUTO DE OLIVEIRA, MF: 5970783, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.647,10 (MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), para seguirem em viagem de Redenção - PA para Belém - PA e Ananindeua - PA no período de 16 a 18 junho de 2024, a serviço do 10ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 753/2024 - DIÁRIAS, 05 DE MAIO DE 2025
Conceder aos militares: SGT BM GENESIO DOS SANTOS FILHO, MF: 5823811; SGT BM MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS, MF: 54185293; SGT BM FERNANDO NUNES SOUZA, MF: 57189195; CB BM BRUNO FAUSTINO DA SILVA, MF: 5932266 E SD BM JHONATAN BENJAMIM SOUSA AVELINO, MF: 5971514, 04 (QUATRO) diárias de alimentação 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 5.909,12 (CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Canaã dos Carajás - PA para Pirraça - PA, no período de 20 a 23 de Junho de 2024, a serviço do 16°GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 754/2024 - DIÁRIAS, 05 DE MAIO DE 2025
Conceder aos militares: SUBTEN BM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, MF: 5037603 e SGT BM NOE DA ROCHA DIAS, MF: 57218030, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 5.287,50 (CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Brasília - DF, no período de 25 a 29 de Novembro de 2024, a serviço da corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 755/2024 - DIÁRIAS, 05 DE MAIO DE 2025
Conceder aos militares: SGT BM ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN, MF: 5826900 e SGT BM EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS, MF: 57218586, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Óbidos - PA, no período de 12 a 13 de dezembro de 2024, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 756/2024 - DIÁRIAS, 05 DE MAIO DE 2025
Conceder aos militares: SGT BM ELIDIO ÉDEN DA MOTA COHEN, MF: 5826900; SGT BM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES, MF: 5823978; SGT BM EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS. MF: 57218586 e SGT BM ROBERT COELHO PICANCO, MF: 57218275, diárias de alimentação e diária de pousada para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R$ 3.231,14 (TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Belterra - PA, no período de 05 a 08 de Novembro de 2024, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº754/2024 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
						ALIM	POUS		
1	SUBTEN BM	CARLOS DAVID LOBO DA SILVA	165.519.902-15	BELÉM - PA	BRASÍLIA - DF	5	4	R$ 293,75	R$ 2.643,75
2	SGT BM	NOE DA ROCHA DIAS	658.198.452-34	BELÉM - PA	BRASÍLIA - DF	5	4	R$ 293,75	R$ 2.643,75
TOTAL									R$ 5.287,50

EXTRATO DE PORTARIA Nº 757/2024 - DIÁRIAS, 05 DE MAIO DE 2025
Conceder aos militares: SGT BM JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE, MF: 57218515; CB BM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES, MF: 5932571 E CB BM MATHEUS JONES SILVA ALMEIDA, MF: 5932569, 02 (DUAS) diárias de alimentação 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.155,24 (MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Boa Vista do Tapará - PA, no período de 22 a 23 de Novembro de 2023, a serviço do 4°GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 758/2024 - DIÁRIAS, 05 DE MAIO DE 2025
Conceder aos militares: SUBTEN RR BM ALCIR MARTINS DE ANDRADE, MF: 5211905 E SGT BM MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO, MF: 57218505, 09 (NOVE) diárias de alimentação 08 (OITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 5.833,72 (CINCO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Belém - PA, no período de 10 a 18 de Abril de 2024, a serviço do 4°GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 759/2024 - DIÁRIAS, 05 DE MAIO DE 2025
Conceder aos militares: SGT BM ALCINDO SEABRA DA SILVA, MF: 5601053; SGT BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA, MF: 57218544; SGT BM ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS, MF: 57217913; CB BM LUANE PINHEIRO DOS REIS, MF: 5932370 E CB BM ALESSANDRO DE LIMA FIGUEIREDO, MF: 5932452, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.112,39 (DOIS MIL E CENTO E DOZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Castanhal - PA para Maracanã - PA, no período de 27 a 28 de Setembro de 2024, a serviço do 2°GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1193785

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO 2025 – PC/PA CONTRATO ADMINISTRATIVO No. 004/2025
Apostilamento do Contrato No 004/2025-PC/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa LK ALVO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ N° 56.704.127/0001-46, para inclusão mais um PI na Dotação Orçamentária, em observância às disposições do Art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. A Cláusula Sexta do contrato passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício 2025, na classificação abaixo: Gestão / Unidade: 40101 Fonte de Recursos: 01500000001 Programa de Trabalho: 06.422.1500.8212; Elemento de Despesa: 339030; Plano Interno: 1030008212C / 25EMEN00069 Autorização GTAF: 214/2024 Belém/PA, 05 de maio de 2025.
MARIA BETANIA DE SOUZA BARROS Assessora de Planejamento e Orçamento – APO/PC-PA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1193987

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 095/25-GAB/DG/PCEPA DE 05 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a criação da Comissão Setorial do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PAE), no âmbito da Polícia Científica do Pará - PCEPA, encarregada de realizar a gestão do (PAE).
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
Considerando os arts. 1° e 21 da Lei Federal no 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2019.
Considerando o Decreto no 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;
Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando à economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;
RESOLVE:
Art. 1° Instituir no âmbito da Polícia Científica do Pará - PCEPA, a Comissão Setorial para a gestão do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:
I – a Comissão Setorial deverá realizar, quando necessário, a revisão do organograma da PCEPA, na plataforma do Governo Digital;
II – definir os usuários e nível de acesso;
III – definir o treinamento de usuários multiplicadores;
IV – receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;
V – analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão;
VI – realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;
VII – exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades do PAE.
Art. 2° Nomear a Comissão Setorial para a gestão do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta Polícia Científica do Pará - PCEPA, para, sob a presidência do primeiro, realizar o gerenciamento do (PAE) com os seguintes servidores:
Karen Lorena Cruz da Silva Cavalcante (COAD/DAF) – Gestor Setorial do PAE;
Nídia Catherine Martins Ferreira (GP/COAD/DAF) – Cogestor Setorial do PAE;
Janete da Silva Soares (SEC/GAB) – Membro;
Art. 3° Compete ao Gestor Setorial do PAE:
I – convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;
II – abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da PCEPA, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;
III – resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;
IV – praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.
Art. 4° São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:
I – substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;
II – auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;
II – elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.
Art. 5° São atribuições dos demais membros da Comissão:
I – participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;
II – auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.
Art. 6° Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 de Maio de 2025.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1193921

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 093/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal o servidor WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA, Gerente de Informática, matrícula nº 5832187/1, e como suplente o servidor EURICO OLIVEIRA DA ROCHA, Gerente de Desenvolvimento, matrícula nº 5157099/2, do Contrato Administrativo nº 007/2025 – PCEPA, celebrado junto GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, que tem por objeto prestação de serviço de emissão de certificado digital com fornecimento de Token tipo E-CPF, Modelo A3, para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 30 de abril de 2025.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1194102

CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2025 – PCEPA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital com fornecimento de Token tipo E-CPF, Modelo A3, para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará – PCEPA
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
VALOR: R$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 06/05/2025 a 06/05/2030
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90001/2025.
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 850201
Fonte: 01 500 0000 01
Programa de Trabalho: 01.06.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 339040
Plano Interno: 4110008338C
CONTRATADO: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.690.572-0001/52, Avenida João Correa, Nº 1111 na sala 44 – Centro/São Leopoldo – RS, fone:(51)3181-0635, e-mail: licitacao@globalsec.com.br, representada por seu Diretor-Geral o Sr. Rafael Mendes de Carvalho, titular da Carteira de Identidade nº 11.986.409 e do CPF nº 068.016.696-30.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 1194106

DIÁRIA

PORTARIA n°. 280/ 2025
MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA
MATRÍCULA: 5914930
CARGO: Gerente
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 04/01/2025
OBJETIVO: Vistoria técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA n°. 291/ 2025
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: NOVA TIMBOTEUA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/02/2025 a 15/02/2025
OBJETIVO: Realizar perícias técnicas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA n°. 312/ 2025
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 17/02/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA n°. 292/ 2025
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
MATRÍCULA: 5689376/2
CARGO: Perito Criminal
NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA
MATRÍCULA: 54187631/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: VIGIA - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 10/02/2025 a 14/02/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de danos ambientais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA n°. 272/ 2025
JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57190929/1
CARGO: Motorista
LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57203763/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 17/01/2025 a 19/01/2025
OBJETIVO: Visita técnica e recolhimento de viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1194151

PORTARIA n°. 129/ 2025
MANOEL ADALBERTO MATOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3312046/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 09/01/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de constatação.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA n°. 277/ 2025
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/02/2025 a 22/02/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 313/ 2025
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 13/02/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 290/ 2025
BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
DENILSON PIGO COSTA
MATRÍCULA: 5981382
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MEDICILANDIA - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 19/02/2025
OBJETIVO: Realizar perícias em veículos rodoviários.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 257/ 2025
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/02/2025 a 10/02/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1194147

PORTARIA n°. 315/ 2025
ABDON ALBERTO A. DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5832470/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ALENQUER - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 17/02/2025 a 24/02/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de engenharia aplicada.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 297/ 2025
MANOEL DOS SANTOS CORRÊA
MATRÍCULA: 3154297/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 16/01/2025 a 31/01/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de levantamento de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 186/ 2025
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/02/2025 a 08/02/2025
OBJETIVO: Realizar perícias no núcleo de crimes contra a vida.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 255/ 2025
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/01/2025 a 27/01/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 302/ 2025
EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS
MATRÍCULA: 5233054/1
CARGO: Perito Criminal
JACELI ARAGÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 62324/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil
JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 72389/1
CARGO: Agente de Artes Práticas
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIAS: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 17/03/2025 a 31/03/2025
OBJETIVO: Atender demandas de balística.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1194129

PORTARIA n°. 279/ 2025
JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA
MATRÍCULA: 57194226
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 24/03/2025 a 31/03/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 347/ 2025
MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 57192864
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 02/01/2025 a 22/01/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de levantamento de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 306/ 2025
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/02/2025 a 18/02/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 252/ 2025
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/02/2025 a 06/02/2025
OBJETIVO: Apoio operacional.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 293/ 2025
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA
MATRÍCULA: 5417031/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 17/02/2025 a 23/02/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1194137

FÉRIAS

PORTARIA Nº 094/2025-GAB/DG/PCEPA DE 05 DE MAIO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, a Lei nº 6.282, de 19.01.00, e o Processo nº 2025/2589643;
RESOLVE:
CONCEDER 15 dias de gozo de férias ao servidor MARCELO DA SILVA E SILVA, Motorista, matrícula nº 57193954/1, no período de 06.06.2025 a 20.06.2025.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 de Maio de 2025.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1193877

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025-PCEPA DE 14 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024 que disciplina a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO a prestação de contas deve observar o princípio da transparência e moralidade pública;
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2025/2222876;
RESOLVE:
Art. 1º. Para fins de prestação de contas de concessão de diária, fica(m) obrigado(s), o(s) servidor(es) beneficiado(s), quando houver utilização de veículo oficial, à apresentar juntamente com as outras documentações exigidas, a cópia do Canhoto de Abastecimento emitido pelo posto de combustível, o qual deverá conter quilometragem, placa do veículo, valor correspondente ao abastecido, cópia da Nota Fiscal do abastecimento, bem como, Relatório de Viatura Oficial em Viagem.
Parágrafo Único. O(s) servidor(es) beneficiado(s) deverá(ão) assinar e carimbar, a cópia que constará informações do deslocamento de ida e volta, dos Canhotos e Notas Fiscais do abastecimento, conforme Anexo I.
Art. 2º. Para fins de prestação de contas de concessão de diária e comprovação da execução das atividades desenvolvidas, o(s) servidor(es) beneficiado(s), fica(m) obrigado(s), desde que a concessão de diárias exceda a 2 (dois) dias, além das outras documentações exigidas, à apresentar Documento Complementar de Viagem, conforme Anexo I, descrevendo as atividades executadas diariamente, apresentando ainda, fotos contendo geolocalização.
Parágrafo Único. A depender da natureza do deslocamento, deverá(ão) o(s) servidor(es), apresentar outras informações e documentações das atividades executadas no local, tais como, certificados de participação, boletins de ocorrência, requisição de perícia, ata de reunião, documentos confeccionados, e o que mais couber.

Art. 3º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 14 DE ABRIL DE 2025.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

ANEXO I
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025-PCEPA DE 14 DE ABRIL DE 2025
MODELO INDIVIDUAL DE DOCUMENTO COMPLEMENTAR DE VIAGEM

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO			
OPERAÇÃO			
LOCAL DE ATUAÇÃO			
COORD. GEOGRÁFICAS DO (S) MUNICÍPIO (S)			
PERÍODO		QUANTIDADE DE DIAS	
SETOR SOLICITANTE			
CARGO/FUNÇÃO			
CHEFE DA OPERAÇÃO			

EFETIVO ESCALADO PARA A MISSÃO				
ORD.	MATRÍCULA/NOME COMPLETO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	PLACA E MODELO DA VTR
01				
02				
03				

AÇÕES DESENVOLVIDAS	
Data	Ação

PONTOS RELEVANTES		
01		
02		
03		

ANEXOS	
01	
02	
03	

INSERIR IMAGENS

_____
Assinatura do servidor

_____
Assinatura do servidor

_____
Assinatura do servidor

Protocolo: 1193939

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1670.2025 – DG/CCCLIN, 05 de Maio de 2025.
A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da PORTARIA nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente CLÍNICA GLOBAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO EIRELI comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
R E S O L V E:
I - RENOVAR o credenciamento pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a contar de 09/05/2025 à 10/05/2027, a CLÍNICA GLOBAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO EIRELI – ANANINDEUA - PARÁ, CNPJ 23.110.837/0004-31, localizada na rua Travessa WE32, nº 51, – Bairro – Cidade Nova V, CEP:67133-108 inscrita no CNPJ 23.110.837/0004-31 – Ananindeua - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Ossiam Correa de Almeida Netto, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Otavia Laura C. De A. Martins e Silva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Bianca Flavia Rodrigues Martins Vieira.
II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1194233

PORTARIA Nº 1669.2025 – DG/CCCLIN, 05 de Março de 2025.
A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da PORTARIA nº011/2021 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2021-DG, e que a Requerente B. GEMAQUE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI (IMEPT-TUCURUI) comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
R E S O L V E:
I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09/05/2025 à 10/05/2027, a Clínica B. GEMAQUE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI (IMEPT-TUCURUI), CNPJ 22.693.962/0003-78, localizada na Ala A, quadra 02, Lote 01, n.545, Bairro Cohab, CEP 68.459-591, Tucuruí/PA - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruno de Lima Gemaque, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Mailson Bandeira Vanzeler e Responsabilidade Técnica Psicológica de Roberta Moreira Pompeu, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Município de Tucuruí - Pará.
II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1194224

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, celebrado com base no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025-DETRAN, Edital publicado no DOE 36.142, de 21/02/2025, de conformidade com o estabelecido no Decreto 1.627, de 18/10/2016.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: HELIO VIEIRA DO NASCIMENTO
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: CILENE SOARES DA GAMA
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: SABRINA MAYRA RIBEIRO DE LIMA
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: JULIO RODRIGUES MATOS
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: MANUEL AUGUSTO SOUZA DE PAULA
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: CARLA DE NAZARÉ OLIVEIRA GONÇALVES
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ADRIANA TINOCO CORREA
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: JEFFERSON ALAN PEREIRA OLIVEIRA
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ADRIANE ROSA DA COSTA
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: LEILA MARIA DO CARMO DOS SANTOS
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: BRUNO GUILHERME PENIN FREITAS
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: DIELSON CICERO DE SOUZA ROSA
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: DIENE MIRANDA RODRIGUES DIAS
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: DENILSON DO SOCORRO PINHEIRO MARTINS
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ELLEN CRISTINA NEVES DE CASTRO
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: WILLIAN CHAVES DA SILVA
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS DUARTE
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: TAMIRES DE CARVALHO RAMOS
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ÁRLLEY WILLYAN VANZILER NUNES
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ELBER DOS PRAZERES AMADOR
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ADRIANA SOUZA VILHENA
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: LUISE FERREIRA CARDOZO
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: CASSIO JOSE DA SILVA NOGUEIRA
Cargo do Servidor: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ANA FLÁVIA DA SILVA PAULO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: DIESICA MENEZES LOPES
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: CINTIA LETICIA MONTEIRO DO CARMO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ALEXANDRA ALDILENA CARNEIRO DE LIMA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: JORGE ALBERTO SANTOS GABBAY
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: FRANCINILSON DA SILVA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: CARLA REGINA ROSA DA SILVA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: NORYELE FARIAS LIMA CANDEIRA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: IRLANE RIBEIRO DIAS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ANE VITORIA ALENCAR DE MOURA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: CARLA CRISTINA DO ROSARIO VIEIRA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: BRUNA BARBOSA COUTINHO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: CAIO GUILHERME DE ALMEIDA CAMPOS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: MARLOUR RIBEIRO CORREA DA SILVA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: LUIZ MACIEL DOS SANTOS JUNIOR
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: JEDSON BRITO BARROS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: LEONARDO DA SILVA GUEDES
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: CEZAR EMILIO DE CARVALHO SALDANHA FILHO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: LAERCIO VINICIUS FEIO ARANHA SANTOS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: CARINA CRISTINA SOUZA DE SOUSA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: RANDHA YASMIN TAVARES DA SILVA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: SORAIA CRISTINA CORRÊA PROGÊNIO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: MARCOS VINICIUS SILVA DA COSTA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: JOSÉ CARLOS BARBOZA DA CRUZ
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: EDSON BARROS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: TIAGO SOUSA NASCIMENTO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: EMYLLY RENATA FERNANDES RIBEIRO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: MARCOS PEREIRA DA SILVA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: REGIANE DAS NEVES SOBRINHO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: PAULO GILBERTO ARAÚJO DA SILVA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: FABIOLA JATENE EWERTON
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: RUBENS GLEYDSON COSTA BARROS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: JEANE DOS REIS SANTOS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ISIS ROSALIA CARVALHO ROCHA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: RAISSE GOMES COSTA SILVA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ANA PAULA SANTOS DA SILVA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: EDILENE CARDOSO DA SILVA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: GEISIANY MACEDO AMORIM
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ADRIA MENDES SOUZA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: EMERSON ROCHA OLIVEIRA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ANTONIO TARCÍSIO DAS SILVA QUEIROZ
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: LUCAS DA SILVA BARROS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: WANDER MOREIRA ANDRADE
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: SANDRA MARIA FERREIRA MAIA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: WELLINGTON JUNIOR DE SOUZA LAMEIRA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: JOSIANE TELES FIGUEIREDO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ANDRE DA SILVA SANTOS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: SUENY PINTO DE SOUSA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/05/2025
Término do Vínculo: 04/05/2026
Autorização: Contrato
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO Diretora Geral.

Protocolo: 1194013

PORTARIA Nº 1126/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAs do DETRAN/PA 506/2014;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/2060149, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA ALPHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.157.337/0001-94, nome de fantasia ALPHA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA ALPHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.157.337/0001-94, nome de fantasia ALPHA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2370, Bairro: CENTRO, CEP: 68.270-000, com atuação na Região de Trânsito de SANTARÉM/PA, no município de ORIXIMINÁ/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta PORTARIA.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2822254 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de março de 2025.
Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1193813

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 01
NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 02/2023
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE PARAGOMINAS, inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78
OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competências entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de autuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE PARAGOMINAS.
VIGÊNCIA: Início: 23/04/2025 Término: 23/04/2027
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL:RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1193949

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1745/2025-DAF/CGP, DE 05/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001580/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Victor Hugo Pinheiro Silva, matrícula nº 5985612/1, no cargo de Chefe de Grupo, lotado na Ciretran de Marabá.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de MARABÁ.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 1.200,00
3339036-R$: 400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 1747/2025-DAF/CGP, DE 05/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001625/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor André Luis Sousa Silva, matrícula nº 5685451/2, no cargo de Gerente, lotado na Ciretran de RURÓPOLIS.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), para gastos eventuais e emergenciais na Ciretran de Rurópolis.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 1749/2025-DAF/CGP, DE 05/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001622/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Igor Santos Soares, matrícula nº 5958748/1, no cargo de agente de fiscalização de trânsito, lotado na Ciretran de Bragança.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Augusto Corrêa.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 400,00
3339036- R$: 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 05/05 à 22/05/2025
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1194083

DIÁRIA

PORTARIA nº 1645/2025-DAF/cgp, de 28/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001354/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.547,36, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Marituba – 05/05 à 09/05/2025, Bragança – 10/05 à 14/05/2025, Castanhal – 15/05 à 18/05/2025, Tucurui – 19/05 e 20/05/2025, Parauapebas – 21/05 à 24/05/2025, Altamira/Belém – 25/05 à 31/05/2025, aplicação de provas certificadoras/avaliação final em profissionais que concluíram cursos especializados nos Municípios relacionados, conforme resolução do CONTRAN NR-789/2020.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Afonso Luiz Marinho França	TECNICO	DHCRV	3265226/1
Átila de Morais Machado	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57175789/1
Heldecir Lima Conceição	ASSIST ADM-R	DHCRV	3157300/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 1719/2025-DAF/cgp, de 30/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001588/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Altamira para o município de Anapu no período de 02/05 à 05/05/2025, realizar atendimento de CNH com a aplicação de provas de legislação e práticas de trânsito no município de Anapú/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexsandro Carneiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	ALTAMIRA	57194034/1
José Carlos Ferreira Guimarães	aUX. OPERAC TRÂNSITO	ALTAMIRA	57195748/1
Rai Ferreira Cruz	ASSIST TRÂNSITO	ALTAMIRA	5964086/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 1720/2025-DAF/cgp, de 30/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001614/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Parauapebas no período de 15/05 à 19/05/2025, Canaã dos Carajás – 20/05 à 24/05/2025, Redenção/Belém – 25/05 à 29/05/2025, a fim de acompanhar a execução das atividades logísticas nas Ciretrans, incluindo verificação de mobiliário, linha branca, veículos e demais itens operacionais, além de monitorar os processos de aquisição e entrega de materiais.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mauro Alexandre dos Santos Souza	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CL	54185722/2
Valdir de Sousa Moura Júnior	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57189512/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 1721/2025-DAF/cgp, de 30/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001575/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Conceição do Araguaia no período de 13/05 à 27/05/2025, a fim de realizar o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, e o registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos sistemas, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação dos sistemas Sidet e Sistrânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Siqueira Novaes Junior	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	55587577/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 1722/2025-DAF/cgp, de 30/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001605/2025;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Tucuruí no período de 19/05 à 25/05/2025, Novo Repartimento/Belém – 26/05 à 02/06/2025, visando a configuração dos switches visando a implementação do serviço de VOIP nas Ciretrans, substituição dos switches de rede, mapeamento e identificação dos pontos de rede das unidades.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Glauco Pinto Freitas	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	54190431/2
Patrick Fialho Vieitas	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	57196230/1
Otacilio Vale de Aquino	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57229560/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 1723/2025-DAF/cgp, de 30/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001593/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 04/05 à 24/05/2025, destina-se a custear despesas durante o período de realização das atividades.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Helena de Purificacion de Sousa Penin	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	5425050/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 1724/2025-DAF/cgp, de 30/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001601/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá no período de 16/05 à 30/05/2025, a fim de prover o monitoramento dos Sistemas do DETRAN/PA em período integral, e o registro de todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos sistemas bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação dos sistemas Sidet e Sistrânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Hislan Rodrigues Corrêa	PROGRAMADOR	DTI/CDS	57197164/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 1726/2025-DAF/cgp, de 30/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001598/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá no período de 04/05 à 31/05/2025, realizar Atendimento/Retaguarda na CIRETRAN do município de Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Daniel Corrêa Pinho	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	80845550/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 1725/2025-DAF/cgp, de 30/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001603/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Salinópolis para o município de Marabá no período de 04/05 à 31/05/2025, atender a demanda de Atendimento/Retaguarda na CRT Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rosemara da Silva de Oliveira	ASSIST TRÂNSITO	SALINÓPOLIS	5964101/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 1727/2025-DAF/cgp, de 30/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001349/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Jacundá no período de 16/04 à 15/05/2025, a fim de realizar uma análise crítica dos locais disponíveis e adequados para a aplicação de exames teóricos e práticos no município de Jacundá, considerando aspectos de infraestrutura, acessibilidade e conformidade com as normas vigentes. Além disso, verificar os quantitativos de candidatos e a demanda atual e projetada para a realização desses exames, de modo a subsidiar o planejamento e a tomada de decisões.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André Coelho Cory	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GETP	57189531/1
Vinícius Vaz de Oliveira Carlos	VISTORIADOR	DHCRV/CHC/GETP	57224486/1
Raimundo Nonato de Barros Silva	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GETP	57196179/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 1728/2025-DAF/cgp, de 30/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001537/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Cametá – 05/05 à 09/05/2025, Mocajuba – 10/05 à 13/05/2025, Igarapé-Açú – 14/05 à 17/05/2025, Castanhal – 18/05 à 20/05/2025, Santa Bárbara do Pará/Belém – 21/05 à 24/05/2025, realização de vistorias predial e pedagógica de Renovação de Credenciamento e acompanhamento de CFC's de acordo com a Resolução 789/2020 do CONTRAN, nos municípios acima citado.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Amiraldo Corrêa Seabra Júnior	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL/GTRAN	54194721/2
Emily Valéria Lobato Mendes	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	80845226/2
João Batista Maia Melo	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCCFC	80845609/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 1729/2025-DAF/cgp, de 30/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001554/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Marabá no período de 05/05 à 09/05/2025, jacundá – 10/05 à 14/05/2025, Canaã dos Carajás/Belém – 15/05 à 19/05/2025, a fim de acompanhar o planejamento das ações integradas em gestão de pessoas, considerando a necessidade de recursos humanos, mudanças de gestão nas ciretrans e feedback de recursos efetivados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adelina Cristina Siqueira de Brito	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGP/GACPP	57196268/1
Maria de Fátima Monteiro dos Santos	BUROCRATA	DAF/CGP/GACPP	3264840/1
Reginaldo Jofre Guimarães Nunes	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	3221695/1
Regina Luzia Santos de Souza	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CGP/GBAS	5520320/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 1730/2025-DAF/cgp, de 30/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001595/2025;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de santa Izabel do Pará no período de 11/05 à 31/05/2025, a fim de analisar documentação, inserir pendências no sistema e concluir processos de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Anna Andréa Muller Tadaiesky	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV	57194726/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1731/2025-DAF/cgp, de 30/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001594/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de santa Izabel do Pará no período de 11/05 à 31/05/2025, a fim de auxiliar na secretaria da CIRETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Meire Simone Ribeiro Marques	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57194188/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1732/2025-DAF/cgp, de 30/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001568/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Capanema para o município de Viseu no período de 02/05 à 05/05/2025, a fim de aplicar provas teóricas e práticas de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Renata da silveira sousa	Agente fisc trânsito	Capanema	57201382/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1733/2025-DAF/cgp, de 30/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001624/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Santa Barbara do Pará, no período de 06/05 à 26/05/2025, a fim de realizar atendimento de veículos na barreira de fiscalização de trânsito no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Victor Marques de Sousa	Chefe de grupo	Dhcrv/crv	5951208/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1734/2025-DAF/cgp, de 05/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001616/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Altamira para o municipio de Medicilândia, no período de 04/05 à 24/05/2025, a fim de atender a demanda de vistoriador.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elder Lima Machado	VISTORIADOR	ALTAMIRA	57214972/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1735/2025-DAF/cgp, de 05/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001634/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Santana do Araguaia, no período de 14/05 à 28/05/2025, a fim de prover o monitoramento das rotinas do módulo RENAINF, acompanhando seus fluxos de processamento, integrações com a base nacional de infrações, otimização de consultas e outros processos que possam impactar na fluidez do sistema.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Thiago José Miranda Almeida	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57175916/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1736/2025-DAF/cgp, de 05/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001618/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.605,96, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Igarapé - Miri, no período de 04/05 à 10/05/2025, a fim de atender a demanda de vistoriador.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rogério Dantas de Vasconcelos	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57231972/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1737/2025-DAF/cgp, de 05/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001617/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 23 e ½ (vinte e três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.806,15, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Marabá no período de 08/05 à 31/05/2025, a fim de realizar atendimento/retaguarda de veículos na CRT de Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Sueli Quadros da Rosa	ASA	DHCRV/CRV/GARV	3268438/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1738/2025-DAF/cgp, de 05/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001610/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 23 e ½ (vinte e três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.806,15, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Marabá no período de 08/05 à 31/05/2025, a fim de atender a demanda de atendimento/retaguarda na CRT Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carla Adriana Costa de Almeida	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57196215/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1739/2025-DAF/cgp, de 05/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001587/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Novo Progresso no período de 16/05 à 30/05/2025, a fim de prover o monitoramento de todos os Nos do RAC (ORACLE), bem como também, da infraestrutura de servidores de sistemas do DETRAN em período integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interrompido o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do Banco de Dados Oracle.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Anderson Trindade Maia	ANALISTA SISTEMAS	CASTANHAL	57189533/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1744/2025-DAF/cgp, de 05/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001629/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Conceição do Araguaia no período de 05/05 à 09/05/2025, Parauapebas- 10/05 à 14/05/2025, Marabá/Belém – 15/05 à 19/05/2025, a fim de prestar serviços de transporte de processos de habilitação e de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Walter Rogério Marques de Souza	AUX OPERAC B -R	DAF/CL/GTRAN	57191419/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1748/2025-DAF/cgp, de 05/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001675/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.853,03, referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Igarapé - Miri no período de 24/05 à 26/05/2025,Cametá/Belém - 27/05 à 31/05/2025, a fim de realizar suporte à execução de rotinas administrativas e operacionais das unidades mencionadas, incluindo a análise e atualização de requisições de materiais, acompanhamento de estoques, além da orientação quanto à organização interna e à padronização dos procedimentos administrativos. Também será realizado o acompanhamento das demandas relacionadas à emissão de passagens pelo sistema Governança.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Davi Silva Costalat	AGENTE ADM	DAF	210771/3
Maria Lenilda Cardoso da Gama	CHEFE DE GRUPO	DAF/CL	5948095/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1750/2025-DAF/cgp, de 05/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001562/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Capanema no período de 05/05 à 03/06/2025 a fim de substituir o (a) servidor (a) AREZIA IANE ALMEIDA SANTOS, que entrará de férias por meio da PORTARIA Nº 1268/2025-DAF/CGP.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Paula Cristiane Viana da Costa	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57197141/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1751/2025-DAF/cgp, de 05/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001548/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.076,66, referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Itupiranga no período de 05/05 à 10/05/2025, São Félix do Xingu- 11/05 à 14/05/2025, Tucumã/Belém – 15/05 à 21/05/2025, a fim de acompanhar o planejamento das ações integradas em gestão de pessoas, considerando a necessidade de recursos humanos, mudanças de gestão nas ciretrans e feedback de recursos efetivados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Vera Conceição Rebelo Brasil	TECNICO	DAF/CGP/GDP	3267032/1
Valdinar Costa Vieira Junior	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57189952/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1752/2025-DAF/cgp, de 05/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001545/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.076,66, referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Eldorado dos Carajás no período de 05/05 à 10/05/2025, Curionópolis - 11/05 à 14/05/2025, Xinguara/Belém – 15/05 à 21/05/2025, a fim de acompanhar o planejamento das ações integradas em gestão de pessoas, considerando a necessidade de recursos humanos, mudanças de gestão nas ciretrans e feedback de recursos efetivados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adalberto Arno Braga	CHEFE DE GRUPO	DAF/CGOF/GEF	5923831/2
Ângela do Socorro Coutinho Monteiro	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGP/GDP	57193225/1
Joaquim Luiz Farias Caldas	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	54183121/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1753/2025-DAF/cgp, de 05/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001615/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Santarém para o municipio de Belém no período de 05/05 à 29/05/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Em especial para atender escala do SENTINELA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luciane Budelon Albuquerque	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201643/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1754/2025-DAF/cgp, de 05/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001577/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.100,10, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Parauapebas no período de 03/05 à 11/05/2025, participar da capacitação para agentes do sistema estadual de segurança publica e defesa social do Pará.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carmen Sílvia Dias Jatene	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGP/GBAS	55586760/2
Elizabeth Hatherly Galvão	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGP/GBAS	57193149/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1755/2025-DAF/cgp, de 05/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001609/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Barcarena no período de 11/05 à 31/05/2025, a fim de realizar atendimento e retaguarda de Habilitação na Ciretran de Barcarena.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sandra Abreu Pinheiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CNCIR	57194026/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1194076

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1771/2025-DAF/CGP, DE 06 de maio de 2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2025/166-DTU-CU, datado de 09/04/2025, protocolado sob o nº 2025/2499434,

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA CAROLINA COSTA PEREIRA, matrícula 5963925/1, Assistente de Trânsito, lotada na CIRETRAN "A" de Tucuruí, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 15.12.2025 a 29.12.2025, referentes ao exercício 03.01.2023/2024.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 15.12.2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1770/2025-DAF/CGP, DE 06 de maio de 2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento n° 2025/166-DTU-CU, datado de 09/04/2025, protocolado sob o nº 2025/2499434,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA CAROLINA COSTA PEREIRA, matrícula 5963925/1, Assistente de Trânsito, lotada na CIRETRAN "A" de Tucuruí, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 05.05.2025 a 19.05.2025, referentes ao exercício 03.01.2023/2024.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05.05.2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1769/2025-DAF/CGP, DE 06 de maio de 2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de JUNHO/2025, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Ana Flávia dos Santos Silva	5963924 /1	03.01.2024/2025	16.06 a 05.07.2025 21.07 a 30.07.2025	DHCRV/Shopping Boulevard
Cristovão Repolho Vieira	57195077/1	19.03.2024/2025	02.06 a 01.07.2025	DAF/CL/GTRAN
Luiz Augusto dos Santos Gomes	3266834/1	21.06.2022/2023	16.06 a 30.06.2025 15.07 a 29.07.2025	DHCRV/CRV/GVIV
Madson Carvalho Dias Gonçalves	57195879/1	02.04.2023/2024	02.06 a 01.07.2025	DHCRV/Parque Shopping

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N° 1692/2025-DAF/CGP, DE 29 de abril de 2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de JUNHO/2025 nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Alberto Jansen Ferreira	57231977 /1	27.07.2023/2024	01.06 A 30.06.2025	DTO/COFT/GOFTC
Alcir Ferreira Quadros	57227594 /1	20.04.2021/2022	01.06 A 30.06.2025	DTO/COFT/GOFTC
Almir dos Santos da Silva	57191487 /2	20.04.2022/2023	01.06 A 30.06.2025	DTO/COFT/GOFTC
Ana Carolina Machado Sampaio	57193586 /1	28.01.2024/2025	16.06 A 15.07.2025	DHCRV
Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	57227951 /1	04.05.2023/2024	01.06 A 30.06.2025	DTO/COFT/GOFTC
Arieth dos Santos Costa	54191537/2	01.02.2024/2025	02.06 a 16.06.2025 15.09 a 29.09.2025	DHCRV/METROPOLE
Auricléa dos Santos Neco Cordeiro	54190357/2	02.05.2024/2025	02.06 a 01.07.2025	DTO
Charles Santos e Cunha	54191524 /2	30.06.2024/2025	30.06 a 29.07.2025	DTO/COFT/GOFTC
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873 /1	22.04.2021/2022	01.06 A 30.06.2025	DTO/COFT/GOFTC
Cláudio Anderson de Souza Wassally	57175313 /2	07.08.2022/2023	02.06 a 01.07.2025	DAF/CL/GTRAN
Daniel Figueiredo Guerreiro	57198721 /1	08.07.2022/2023	18.06 a 17.07.2025	DTO/COFT/GOFTC
Deives Leite Costa	55590179 /1	01.08.2023/2024	30.06 a 29.07.2025	DHCRV/CRV/GARV
Djalma de Oliveira Terra	3262405 /1	26.05.2024/2025	02.06 a 01.07.2025	DHCRV/CHC/GETP
Elisângela Soares da Conceição	57196790 /1	23.05.2024/2025	27.06 A 26.07.2025	DAF/CIM
Elvis Ricardo Coelho Costa	5960342 /1	26.05.2024/2025	02.06 a 01.07.2025	DHCRV/CHC/GETP
Franciley Roberto Maciel Ferreira	57227745 /1	03.05.2022/2023	01.06 A 30.06.2025	DTO/COFT/GOFTC
Francimeire Salviano Campos	5888838 /5	13.06.2024/2025	16.06 a 15.07.2025	CORREGEDORIA
Francisco Carlos Nunes da Fonseca	3262227 /1	16.11.2022/2023	02.06 A 01.07.2025	DHCRV/CHC/GETP
Glauco Pinto Freitas	54190431 /2	19.05.2024/2025	16.06 a 15.07.2025	DTI/CST/INFRA
Heliane Pimentel Tork	57176369 /1	15.01.2024/2025	30.06 a 29.07.2025	Dhcrv/chc/gcdhc
Hellem Tayla da Silva Moura	80845554 /1	01.02.2024/2025	02.06 a 01.07.2025	DTO/CED/GEPTRAN
Hislan Rodrigues Corrêa	57197164 /1	27.05.2024/2025	02.06 a 01.07.2025	Dti/cds
Jardson Jorge Feitosa Monteiro	5972337 /1	17.04.2024/2025	02.06 a 01.07.2025	DAF/CDINF
Jefferson Roberto Morais Modesto	80845409 /1	01.02.2024/2025	16.06 a 15.07.2025	CORREGEDORIA
Jomaine Marinho dos Santos Gondim	5938645 /2	30.01.2024/2025	02.06 a 01.07.2025	DTO/CED/GEPTRAN
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367 /1	29.04.2024/2025	30.06 A 29.07.2025	DTO/COFT/GOFTC
Kelly Christine Mota Pereira Mattos	57173516 /2	18.03.2024/2025	30.06 a 29.07.2025	DAF/CL/GAMM
Lédia Valéria Ferreira Nunes Vitorino	57194021 /1	18.02.2024/2025	16.06 a 15.07.2025	CORREGEDORIA
Leo Santos Keuffer	57175923 /1	01.12.2023/2024	23.06 a 22.07.2025	Dti/cds
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704 /1	16.04.2022/2023	01.06 A 30.06.2025	DTO/COFT/GOFTC
Liliana Sales Seabra de Melo	54182675 /4	20.05.2024/2025	30.06 A 14.07.2025 02.01 A 16.01.2026	DAF/CGP/GACPP
Luciano Porpino Sidrim Filho	3265005 /1	11.03.2024/2025	16.06 a 15.07.2025	Dhcrv/crv/gviv
Luís Antônio Alves Batista	54194074 /2	02.06.2024/2025	03.06 a 02.07.2025	DAF/CL/COM. LEILAO
Luís de Jesus Lobato da Cunha	57198064 /1	20.06.2023/2024	30.06 a 29.07.2025	DAF/CIM
Mara Lúcia Moura da Silva	2010399 /1	16.03.2024/2025	02.06 a 01.07.2025	CNP
Marcelo Pinto da Costa Mendes	57189949 /1	01.10.2023/2024	23.06 a 22.07.2025	DTO/CET
Marcelo Tavares Sidrim	6403748 /1	14.06.2024/2025	27.06 a 26.07.2025	CORREGEDORIA
Márcio Alves Damasceno	57201768 /1	14.07.2023/2024	16.06 a 15.07.2025	Dhcrv/crv/gviv
Márcio José dos Santos Nascimento	55588484 /1	02.05.2024/2025	23.06 a 22.07.2025	DHCRV/CHC
Maria Bernadete Oliveira da Costa	54187805 /2	10.03.2024/2025	09.06 a 08.07.2025	LIC. CLASSISTA
Maria do Socorro Teixeira da Silva	30040 /1	23.06.2024/2025	23.06 A 22.07.2025	DTO
Maria dos Anjos Duarte Trindade	57194008 /1	18.03.2024/2025	02.06 a 01.07.2025	DHCRV/CHC
Maria Lucieire Miranda Lima	3266923 /1	17.06.2024/2025	17.06 A 16.07.2025	DHCRV/CHC/GCCFC
Marília Botelho Jaime Pernambuco	55588512 /1	31.05.2024/2025	02.06 A 01.07.2025	Dto/ced
Meire Simone Ribeiro Marques	57194188 /1	18.02.2024/2025	30.06 A 14.07.2025 05.01 A 19.01.2026	DHCRV/CRV/GARV
Michel Augusto Sant'Ana Dollinger	80845429 /1	01.02.2023/2024	05.06 a 04.07.2025	DAF/CL/GTRAN
Michelle de Oliveira Borges	54188997 /2	01.10.2022/2023	02.06 A 01.07.2025	CNP/GAESTRAN
Moisés de Albuquerque Pereira	57203792 /2	19.04.2020/2021	05.06 a 04.07.2025	DTO/COFT/GOFTC
Naum Bastos de Souza Santos	57227682 /1	03.05.2021/2022	01.06 A 30.06.2025	DTO/COFT/GOFTC
Nilson Levi Oliveira do Rosário	80845592 /1	01.02.2024/2025	02.06 a 01.07.2025	DAF/CGP/GDP
Nívia Guedes Gorayeb	57195550 /2	03.05.2021/2022	01.06 A 30.06.2025	DTO/COFT/GOFTC
Osvaldineia Carmen Alves Machado	5569656 /2	03.06.2024/2025	16.06 a 15.07.2025	DAF/CGOF/GC
Otávio Augusto Rodrigues de Sousa	3265021/1	21.06.2024/2025	23.06 a 02.07.2025 19.08 a 07.09.2025	Daf/cgp/grmp
Otávio Felício da Costa Blanco	55588493 /1	02.05.2024/2025	02.06 a 01.07.2025	DHCRV/CHC
Patrick Lisboa de Souza	57194187 /1	18.02.2023/2024	02.06 a 01.07.2025	DHCRV/PATIO BELEM
Polyanne Lyvia Nunes Oliveira	57194039 /1	18.02.2024/2025	30.06 a 14.07.2025 01.09 a 15.09.2025	DHCRV/CRV/GARV
Pricila Karen Mucelin Chaves	57194730 /1	13.02.2023/2024	30.06 a 14.07.2025 05.01 a 19.01.2026	dti
Raimundo Nonato de Barros Silva	57196179 /1	02.06.2024/2025	02.06 a 01.07.2025	DHCRV/CHC/GETP
Reinaldo dos Santos Barros	3476 /	01.01 a 30.12.2024	23.06 a 22.07.2025	CNCIR
Renato Alves de Mendonça	57176205 /2	06.05.2023/2024	27.06 a 26.07.2025	DAF/CIM
Rildo César Dias Arrifano	57192790 /1	21.01.2024/2025	30.06 A 29.07.2025	DTO/CET
Riszomar Portilho de Sousa	57196678 /1	19.05.2024/2025	02.06 a 01.07.2025	DG/GABINETE
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573 /2	01.07.2023/2024	01.06 A 30.06.2025	DTO/COFT/GOFTC
Rogério Dantas de Vasconcelos	57231972 /1	16.07.2023/2024	25.06 a 24.07.2025	Dhcrv/crv/gviv
Rosa Maria Freitas Ferreira	57176560 /1	02.01.2024/2025	23.06 a 22.07.2025	DHCRV
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823 /1	22.04.2024/2025	19.06 a 18.07.2025	DTO/COFT/GOFTC
Sandy Brown Barata	5917262 /4	13.03.2024/2025	09.06 A 08.07.2025	DHCRV/CRV
Sérgio Antonio Lima Barros	57196682 /1	19.05.2024/2025	02.06 A 01.07.2025	DAF/CIM/GOSENG
Sérgio Batista Imbeloni	3265552 /1	01.12.2023/2024	02.06 A 01.07.2025	DAF/CGOF/GEF
Silas Rodrigues de Almeida	57216391/2	30.04.2024/2025	02.06 a 01.07.2025	DAF/CL/GTRAN
Sílvia Corrêa Martins	57197142 /1	02.06.2022/2023	04.06 a 03.07.2025	CORREGEDORIA

Sílvio Roberto Pires da Silva	80845377 /1	15.01.2024/2025	09.06 a 08.07.2025	DAF/CIM/GOSENG
Uberlande Costa Sousa	54187004 /2	05.05.2024/2025	02.06 A 01.07.2025	DTI/CST/INFRA
Vagner Nogueira Silva	57198066 /1	20.06.2024/2025	23.06 a 07.07.2025 05.01 a 19.01.2026	DtI/CDS
Vanessa Dias de Lima	57175546 /1	01.11.2023/2024	02.06 A 01.07.2025	Dti/cds
Vinícius Vaz de Oliveira Carlos	57224486 /1	04.03.2023/2024	30.06 a 14.07.2025 01.09 a 15.09.2025	DHCRV/CHC/GETP
Wanderley Pontes Ferreira	57211861 /2	20.04.2024/2025	01.06 A 30.06.2025	DTO/COFT/GOFTC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas
(Republicado por incorreção no DOE 36.212, de 30/04/2025)

Protocolo: 1194149

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com o Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de CASSAÇÃO do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Avenida Augusto Montegro, KM/ 03, S/N – Mangueirão Cep 66640-000; Belém-Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
LUIZ GUSTAVO FONSECA DA SILVA	66340130	2023/536911
MAURÍCIO SILVA ANDRADE	5292133388	2023/547766
KAIO LEAL FONSECA	23686215	2023/535371
KATIA LUIZA SILVA FURTADO	183375584	2023/535619
RICARDO WAGNELE CESAR CABRAL	342258404	2023/547025
ANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	4124361605	2023/547400

Belém, 29 de abril de 2025.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1194014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 30/06/2025. Todavia, caso V. Sª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Avenida Augusto Montegro, KM/ 03, S/N – Mangueirão Cep 66640-000; Belém-Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 15/07/2025, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber "encaminhamento" ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2° via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
CARLOS EUGENIO DUARTE SILVA	4023881738	2023/494953	12 MESES
FRANSERGIO SILVA DE SOUZA	65686900	2023/468534	12 MESES
FABIANO SANTOS XAVIER	3774630581	2023/468582	12 MESES
FABIO JOSE FONTEL BORGES	6395995785	2023/468604	12 MESES
FABRICIO DE JESUS CARNEIRO	7758345005	2023/468619	12 MESES
CLEOMAR PEREIRA DE SOUZA	4802034930	2023/469121	12 MESES
DEGIANE DA SILVA FARIAS	4773519035	2023/469190	12 MESES
ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO	772105821	2023/494654	12 MESES

Belém, 29 de abril de 2025.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1194015

EDITAL DE IMPROCEDÊNCIA DE RECURSO À JARI

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que, conforme acórdão exarado nos processos citados, a JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) julgou seus recursos como IMPROCEDENTES, mantendo-se, assim, as Penalidades de Suspensão do Direito de Dirigir impostas pelo DETRAN-PA, cumuladas com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB.

Informamos, ainda, que V. Sª poderá apresentar recurso ao CETRAN – Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará, até a data de 30/06/2025. Todavia, caso V. Sª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, nos locais abaixo identificados, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada

Na Capital, o recurso ou a CNH deverão ser entregues na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Avenida Augusto Montegro, KM/ 03, S/N – Mangueirão Cep 66640-000; Belém-Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 15/07/2025, data esta que será considerada para início da contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber "encaminhamento" ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2° via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
RODRIGO LISBOA VIEIRA	3694816331	2021/527139	12 MESES
CORINA MARCIA RAMOS COELHO	67294376	2021/1360433	12 MESES
SIMIONE CAVALCANTE DA SILVA	5584845980	2021/1159191	02 MESES
CRISTIAN MARCELO LUCAS	47883889	2021/7619	12 MESES
MARINALDO DOS SANTOS GONCALVES	5186218643	2020/124253	12 MESES
DANILO SOUZA PONTES	5402658012	2019/506809	12 MESES
ANA CLARA GOMES CASTRO	2885922810	2022/1257836	12 MESES
ANDREIA DE BELEM REIS	5697603800	2022/43265	02 MESES
ANDREIA PEREIRA RIBEIRO	6735898612	2022/1430974	02 MESES
REGINALDO PEREIRA DA SILVA	2225764113	2022/1050398	10 MESES

Belém, 29 de abril de 2025.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1194016

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 321/2025 - DGP/SEAP Belém, 6 de maio de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora FLAVIA JULLY ANDRADE LEAL, (mat. 5980635/1), Técnico em Segurança do Trabalho, no período de 5/5/2025 a 31/10/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de maio de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1194098

PORTARIA Nº 322/2025 - DGP/SEAP Belém, 6 de maio de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora MARIA MADALENA FEITOSA MORAES, (mat. 5973240/1), Policial Penal, no período de 25/4/2025 a 21/10/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1194101

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 329/2025/DGP/SEAP
Belém, 6 de maio de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE MAIA DE ARAUJO RIBEIRO (mat. 57200390), para responder como Diretora, no período de 29 de abril a 24 de maio de 2025, em substituição à titular THAINAN AZEVEDO DE OLIVEIRA (mat. 5952405), que está de licença saúde.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 29 de abril de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1193979

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02487/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAUAPEBAS/PA; no período de 06/05/2025 a 06/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA Matrícula: 5946752	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.
GENESSON RUBENS DA SILVA FERREIRA Matrícula: 5973462	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.
ALESSANDRO ALVES CHAVES Matrícula: 7565250	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.
DORIVELTON DOS SANTOS RIBEIRO Matrícula: 5970621	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1194199

PORTARIA Nº: 02545/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALTAMIRA/PA; no período de 14/05/2025 a 16/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RINGO ALEX RAYOL FRIAS Matrícula: 54194951	SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO OPERACIONAL	SAGO	Ministrar disciplina ou curso na capacitação de agentes de segurança.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 287,34, na importância a ser paga de R$ 718,35 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1194211

PORTARIA Nº: 02489/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de OURÉM/PA; no período de 08/05/2025 a 08/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FABIO ANTONIO ALVARES TOBELEM Matrícula: 54196372	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTRANS ANANINDEUA	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1194202

PORTARIA Nº: 02533/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BREVES/PA; no período de 12/05/2025 a 26/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GABRIEL JUNIOR SANTIAGO DO ESPIRITO SANTO Matrícula: 8017777	ELETRICISTA	GSG	Manutenção predial/patrimonial/equipamentos.
GEOVANE DIAS DA SILVA Matrícula: 5952344	ELETRICISTA	GSG	Manutenção predial/patrimonial/equipamentos.
PAULO PEREIRA MORAES Matrícula: 54188671	AUXILIAR OPERACIONAL	GSG	Manutenção predial/patrimonial/equipamentos.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 3.582,52 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1194204

PORTARIA Nº: 02534/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 09/05/2025 a 10/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WELTON SIQUEIRA COSTA Matrícula: 5953854	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.
EDINALDO VILLALVA DOS SANTOS Matrícula: 5970619	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.
ROSINALDO RIBEIRO SERRA Matrícula: 80015597	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.
MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA Matrícula: 5946752	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1194205

PORTARIA Nº: 02591/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 15/05/2025 a 17/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JACOB ERIMAR LUCENA DOS SANTOS JUNIOR Matrícula: 5949839	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
HENRIQUE MANOEL SANDOVAL DA CONCEICAO Matrícula: 5968574	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL III	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1194212

FÉRIAS

PORTARIA Nº 317/2025/DGP/SEAP
Belém, 30 de abril de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/7/2024;
Resolve:
Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período conforme informações abaixo:
Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; GOZO
1; ADAILSON SILVA DE ABREU; 5953863; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 2; ADELMAR COSTA DA SILVA; 5953881; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 3; ADELMO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR; 6402594; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 4; ADENILTON MIRANDA COSTA; 5972929; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 5; ADENNITO DOS SANTOS SOUSA; 5970567; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 6; ADEUZI DA COSTA LISBOA; 5970584; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 7; ADILSON PEREIRA DE CARVALHO; 5953891; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 8; ADMILSON DA CONCEICAO FRANCA; 5431913; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 9; ADONAI DO ESPIRITO SANTO MENDONCA DA SILVA; 5953896; 2025; 11.06.25 a 10.07.25 / 10; ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS; 5970816; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 11; ADRIANO DE FREITAS SILVA; 5922206; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 12; ADSON ADRIANO PADILHA DE SOUSA; 5815320; 2024; 13.06.25 a 12.07.25 / 13; AILSON NASCIMENTO DE ARAUJO; 5931331; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 14; AINA COSTA RODRIGUES; 57217039; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 15; ALBERTO NUNES REIS; 5973110; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 16; ALBERTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR; 5954155; 2025; 14.06.25 a 13.07.25 / 17; ALBINO CELIO PEREIRA ANTUNES; 5217741; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 18; ALESSANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA; 5970549; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 19; ALEXANDRE DOS SANTOS SEABRA GONCALVES; 5952406; 2024; 01.06.25 a 30.06.25 / 20; ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA; 54180879; 2024; 16.06.25 a 15.07.25 / 21; ALINE DA COSTA REIS; 5952980; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 22; ALINY RODRIGUES DOS SANTOS; 54188632; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 23; ALISON DA SILVA DE JESUS; 5973399; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 24; AMILTON CARLOS CORREA CARDOSO; 5953895; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 25; ANA FRANCINELY FERREIRA DE OLIVEIRA; 5970369; 2025; 01.06.25 a 15.06.25 / 26; ANA GABRIELLA PINHEIRO BARBOSA DA COSTA; 5906642; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 27; ANA MARIA LEAL CARVALHO; 5906599; 2025; 15.06.25 a 29.06.25 / 28; ANA MARLUCE DA SILVA TEIXEIRA; 5050430; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 29; ANA PAULA CARDOSO PEREIRA; 5972803; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 30; ANDRE DA SILVA ADRIAO; 5696526; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 31; ANDREIA JORDANIA ALVES COSTA; 5952446; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 32; ANGELA MARIA DA SILVA; 5188679; 2024; 16.06.25 a 15.07.25 / 33; ANNA THEREZA EVANS; 5973039; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 34; ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR; 5913174; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 35; ANTONIO CARLOS VIEIRA QUEIROZ; 54180136; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 36; ANTONIO CLAUDIO NERY GOMES; 5898359; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 37; ANTONIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA; 5272670; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 38; ANTONIO HELENILDO DA SILVA; 5949755; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 39; ANTONIO JOSE VALDIVINO DA SILVA; 5974937; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 40; ANTONIO MORAES DA SILVA JUNIOR; 57209996; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 41; ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA; 57206479; 2025; 01.06.25 a 30.06.25 / 42; ARLEN DA COSTA CUNHA; 5972797; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 43; ARNALDINO DA SILVA RIBEIRO; 54192721; 2025; 13.06.25 a 12.07.25 / 44; ARTHUR DA ROCHA MARTINS BUENO; 5949455; 2024; 05.06.25 a 05.07.25 / 45; ARTUR BATISTA DE OLIVEIRA; 57210796; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 46; ARTUR BISPO DE SENA; 5971125; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 47; BENEDITO EDRIO DA SILVA PINTO; 5970695; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 48; BERKILEY DANE ARAÚJO ROCHA; 5972643; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 49; BRUCE DICKINSON DA SILVA CUNHA; 5954622; 2025; 01.06.25 a 30.06.25 / 50; BRUNO FIGUEIRA OLIVEIRA; 5973422; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 51; CAIO ZACARIAS LOPES DE LIMA; 5970659; 2025; 14.06.25 a 13.07.25 / 52; CAMILA SILVA DE ARAUJO; 5972658; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 53; CARLA FABRICIA DA SILVA LUZ TAVARES; 5952317; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 54; CARLOS ALBERTO NOGUEIRA OLIVEIRA; 57211804; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 55; CAROLINE THAIS SANTANA DOS SANTOS; 5972690; 2025; 14.06.25 a 13.07.25 / 56; CAUE SANTIAGO SALHEB OLIVEIRA DE LIMA; 5970698; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 57; CELESTINO JUNIOR XAVIER ALVES; 5954880; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 58; CENIMAR FERREIRA MORAIS; 5952511; 2024; 16.06.25 a 15.07.25 / 59; CESAR AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA; 57211746; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 60; CESAR GOMES MAGNO; 5773890; 2025; 01.06.25 a 30.06.25 / 61; CHAIANY ROLIM FERNANDES; 5954280; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 62; CHARLES ANDRE BARBOSA PEREIRA; 57202221; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 63; CICERO ACIZIO TAVARES FERNANDES JUNIOR; 5970476; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 64; CÍCERO BARBOZA DE SOUZA NETO; 5970660; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 65; CINTIA SUELY CERQUEIRA DA FONSECA; 5952984; 2023; 02.06.25 a 01.07.25 / 66; CIRO MORAIS DE OLIVEIRA MELO; 5970557; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 67; CLAUDECY SANTOS ARAUJO; 5971121; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 68; CLAUDIA ANDREA RODRIGUEZ VELASQUEZ; 5971181; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 69; CLAYSON DAS NEVES FIGUEIREDO RAIOL; 5952412; 2024; 04.06.25 a 18.06.25 / 70; CLEBER MORAES DA SILVA; 5970699; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 71; CLEIDINEIA DE OLIVEIRA SILVA; 5970498; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 72; CLEIDSON LOBATO DA SILVA; 5954313; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 73; CRISTIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA; 5973426; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 74; DANIEL BARBOSA DE SOUSA; 5970932; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 75; DANIEL DE SOUZA PARENTE; 5970719; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 76; DANIEL GONÇALVES JÚNIOR; 5972882; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 77; DANIEL TOPA; 57194875; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 78; DANIELE DE FREITAS AMARAL DOS SANTOS; 5973440; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 79; DANILO CAVALCANTE ALENCAR; 5944792; 2025; 01.06.25 a 30.06.25 / 80; DANILO PIMENTA DE MELO; 5933846; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 81; DANYELLA BARRETO CORRÊA BARREIROS; 5980611; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 82; DARCILENE GONCALVES SIRQUEIRA; 57191918; 2024; 16.06.25 a 15.07.25 / 83; DARIO MORAIS DE OLIVEIRA MELO; 5970594; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 84; DAYSIANNE DOS ANJOS SILVA; 57192208; 2024; 09.06.25 a 08.07.25 / 85; DEBORA DUANE CRUZ BATISTA; 5980823; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 86; DEIVISON DA SILVA COELHO; 5972896; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 87; DENEMY BARBOSA ADORNO; 5973385; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 88; DENIS DE SOUZA SILVEIRA; 5725720; 2025; 05.06.25 a 04.07.25 / 89; DENIZE OLEASTRE DA SILVA; 5973097; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 90; DENYS SILVA DOS SANTOS; 5971397; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 91; DHEIMISSON DA SILVA RODRIGUES; 5970729; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 92; DHYOGO ANTUNES SOUSA COSTA; 5973095; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 93; DIEGO FELIPE ALMEIDA RODRIGUES; 5973435; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 94; DIEGO PINHO MIRANDA; 5954352; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 95; DINALVA MARIA AMADOR SARMENTO; 5973174; 2025; 10.06.25 a 09.07.25 / 96; DOUGLAS DA SILVA PIMENTEL; 5970662; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 97; DOUGLAS MIKE SILVA ARAUJO; 5954138; 2024; 16.06.25 a 15.07.25 / 98; EDGAR AUGUSTO MORAES MATOS; 5949716; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 99; EDIMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 5970769; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 100; EDINELSON MORAES DE FIGUEIREDO; 5898661; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 101; EDMILSON DOS PRAZERES MENDES JUNIOR; 5954069; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 102; EDMILSON VIANA PRESTES JUNIOR; 8000091; 2024; 16.06.25 a 15.07.25 / 103; EDUARDO DE PAULA DA SILVA; 5972789; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 104; ELANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA; 5906569; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 105; ELCIO BRUCE LOPES GAMA; 5917742; 2025; 03.06.25 a 02.07.25 / 106; ELENISE PINHEIRO RAMOS; 5952480; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 107; ELIELSON FONSECA ALFAIA; 5917112; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 108; ELIELSON OLIVEIRA PINHEIRO; 5954251; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 109; ELIZABETH MINEIRO PALAVRA; 5970436; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 110; ELMA DA SILVA CARVALHO; 5980651; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 111; EMANUELLE CASSEB GUIMARAES; 5970859; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 112; EMERSON LUCAS TETO JOAQUIM; 5972866; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 113; ERICK BRUNO MONTEIRO COSTA; 5952796; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 114; ERLAN JOSE MORAES DA COSTA; 5970774; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 115; ESTRELA DE SOUSA ROCHA ANDRE; 5975764; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 116; EVERALDO SANTOS DE ANDRADE; 57210693; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 117; FABIANE TIAGO PACHECO SOARES; 5953020; 2023; 02.06.25 a 01.07.25 / 118; FABRICIO COELHO DA SILVA; 5973457; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 119; FABRICIO DOS SANTOS CUNHA; 57197945; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 120; FADUA JORBELHA CALDAS FERREIRA ANTONIO; 57209700; 2024; 16.06.25 a 15.07.25 / 121; FALCO RAMOS ARAUJO; 5971145; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 122; FELIPE HOLANDA MENDES; 5972665; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 123; FLAVIO SILVA GAMA; 5972904; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 124; FRANCILDO GUEDES SILVA; 5954362; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 125; FRANCILMAR BARBOSA DE SÁ; 5972911; 2025; 01.06.25 a 30.06.25 / 126; FRANCISCO DE SOUSA BRITO; 5950141; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 127; FRANCISCO FAGNER GOUVEIA PINTO; 5954139; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 128; FRANCISCO GUEDES DA SILVA; 5971151; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 129; FRANCISCO MUZIER DA SILVA ARAUJO; 5972844; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 130; FRANCISCO SOLANO SOARES NETO; 57191671; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 131; FRANCISCO WALTER DE ARAUJO RAMOS; 5954176; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 132; FRANQUIVALDA DE DEUS NASCIMENTO COSTA; 54197355; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 133; GALTIANE PANTOJA DE FREITAS; 5952481; 2024; 16.06.25 a 15.07.25 / 134; GEILTON FARIAS DAS NEVES; 5972794; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 135; GEIZABETH TELES GUIMARAES; 5931590; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 136; GENESON MANOEL DE JESUS FERNANDES; 5954201; 2025; 14.06.25 a 13.07.25 / 137; GEOVANNI MATOS PIRES; 5944799; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 138; GERSON SOARES LIMA DA SILVA; 5972804; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 139; GEVAERTE DE SOUSA SILVA; 5971092; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 140; GILMAR DA CONCEICAO SOUZA; 5954053; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 141; GILSON RAMOS MEIRELES; 5954064; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 142; GILSON VALENCA DE MELO FILHO; 5972827; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 143; GISELLE SANTOS LOPES; 5952348; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 144;

GLAUBER OLIVEIRA DA SILVEIRA; 5908952; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 145; GLEIDER CARVALHO LISBOA; 54181680; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 146; GLEIDSON JOSE ROSA; 5972747; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 147; GLEYK RICHELLY DA SILVA SOUSA; 5972863; 2025; 14.06.25 a 13.07.25 / 148; GREICE KELLY BATISTA DE SOUZA; 5941460; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 149; GUSTAVO GONCALVES ALVES; 5952461; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 150; GUSTAVO PEREIRA SILVA; 5973113; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 151; HABIAS DOS SANTOS FURTADO; 57230532; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 152; HANNAH MACIEL SANTOS DA SILVA; 5970368; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 153; HARLEILSON PEREIRA SILVA; 8034243; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 154; HAYDEE MAVIGNO SOUZA; 5972732; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 155; HELCIO CASTRO DOS SANTOS; 5954266; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 156; HELIA ADNA DE OLIVEIRA SANTOS; 5952315; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 157; HERBERTON DA SILVA DIAS; 5973118; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 158; HUDSON MENDES LIMA SOUSA; 5970481; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 159; HUGO ALEX DA FONSECA CORREA; 54181748; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 160; HUGO RAFAEL CAVALCANTE SOUSA; 5973162; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 161; IAGO DE SÁ SOUSA; 5980828; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 162; INGLIS DE MENDONCA PINHEIRO; 5973134; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 163; IRANILSON DA SILVA BARROS; 55208773; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 164; IRLANDIA CRISTINA BATISTA MOURA MENDES; 5954014; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 165; ISAM DOS SANTOS SIQUEIRA; 54185280; 2025; 01.06.25 a 30.06.25 / 166; ISEIAS DE OLIVEIRA; 5931212; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 167; ISMAEL DE LIMA CABRAL; 5954039; 2024; 16.06.25 a 15.07.25 / 168; ISMAEL DE SOUSA LIMA SANTOS; 5970592; 2025; 01.06.25 a 30.06.25 / 169; ITALO SHELDON LIMA LEMOS; 5972971; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 170; IVAN DA SILVA DE JESUS; 5973186; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 171; IVANETE MONTEIRO MARTINS; 5926124; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 172; IVONE BARROS CAVALCANTE; 55588397; 2024; 16.06.25 a 15.07.25 / 173; JAILSON RIBEIRO DA SILVA; 5970909; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 174; JAILTON BRAZ DA SILVA MELO; 54196830; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 175; JANDER DA SILVEIRA COUTO; 5954030; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 176; JANDERSON BARBOSA DOS SANTOS; 80015453; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 177; JANDERSON DUARTE DIAS; 55208775; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 178; JEAN JADSON MACIEL PIRES; 5970482; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 179; JEAN LUCENA GOUVEIA; 5970438; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 180; JEANSECLEI FERREIRA DE OLIVEIRA; 5953908; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 181; JEFFERSON LUIZ DE AZEVEDO E SILVA; 5953910; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 182; JEFFERSON MONTEIRO NASCIMENTO; 5973015; 2025; 14.06.25 a 13.07.25 / 183; JEFSON VASCONCELOS SARAIVA; 5953904; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 184; JEOVANE ARAUJO DE OLIVEIRA LEITE; 5970898; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 185; JESSICA LARISSA CARVALHO MORAES; 5952322; 2024; 02.06.25 a 16.06.25 / 186; JHESSYCA DIAS DE CARVALHO; 5952363; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 187; JHONES AUGUSTO CANTAO TRINDADE; 5970944; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 188; JOAO ALVARO WERNECK DE SOUSA; 54197100; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 189; JOAO BATISTA SILVA GATINHO; 5898351; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 190; JOAO BOSCO FIEL DA COSTA NASCIMENTO; 2017911; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 191; JOAO MARIA ALVES MENDONCA; 57203433; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 192; JOAO PAULO MEDEIROS FRANCO; 54196407; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 193; JOEL ALVES BATALHA; 5769655; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 194; JOEL CORRÊA BARBOSA; 5972847; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 195; JOEL FAVACHO DA SILVA; 5915806; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 196; JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR; 54180701; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 197; JOHIN FERREIRA QUADROS; 5953974; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 198; JONATHAN MARINHO PINHEIRO; 5953027; 2024; 02.06.25 a 16.06.25 / 199; JONATHAS LEANDRO MELO AZEVEDO; 5970775; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 200; JORGE FERNANDO AVELAR BARBOSA; 54196322; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 201; JORGE HENRIQUE COSTA ALVES DOS REIS; 57192446; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 202; JOSÉ AVELINO DA SILVA; 5970732; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 203; JOSE BISPO DE SENA FILHO; 5950090; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 204; JOSE CARLOS ALBUQUERQUE FREIRE; 57174587; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 205; JOSE CESAR DAS NEVES LIMA FILHO; 5949443; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 206; JOSE GERALDO GUEDES GOMES; 5888995; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 207; JOSE LUIZ SANTANA VIEIRA; 55208732; 2024; 16.06.25 a 15.07.25 / 208; JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS SILVA; 5972910; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 209; JOSE RENATO ALENCAR FARIAS; 54185281; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 210; JOSE WESLEY SILVA DE LIMA; 5970690; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 211; JOSE WILTON DOS SANTOS; 5954034; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 212; JOSETE PINHEIRO SANCHES; 5898653; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 213; JOSIEL GOES CARNEIRO; 5970413; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 214; JOSIMAR GUEDES DE ALENCAR; 5954037; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 215; JOSINEI SILVA DA SILVA; 57210025; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 216; JUCELIA CASTRO SARAIVA; 5942427; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 217; JULIELMA RODRIGUES TELES; 5973188; 2025; 01.06.25 a 30.06.25 / 218; JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 5972924; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 219; KAIO DE SOUZA MESQUITA; 5970643; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 220; KAKUEI YANAKA DE LIMA CASTRO; 57214109; 2025; 04.06.25 a 03.07.25 / 221; KARLA DE JESUS DE SOUSA SILVA; 5972780; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 222; KARLA KAROLINE GALVAO DOS SANTOS; 5981459; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 223; KEZIA CORRÊA VALE; 5972796; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 224; KLEBERSON RICARDO INGLIS DE LIMA; 80846609; 2024; 16.06.25 a 30.06.25 / 225; LAISA TOCANTINS MURTA COSTA; 5950128; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 226; LEANDRO CARVALHO; 5973394; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 227; LEANDRO CHAVES DA COSTA; 5954066; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 228; LEANDRO QUEIROZ CARNEIRO; 5972867; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 229; LEONEL CAVALCANTE DE MEDEIROS; 5972947; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 230; LIDIANE DA SILVA GAMA; 5973175; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 231; LILIA NAZARE NASCIMENTO MONTERO VALDEZ; 57214090; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 232; LILIANA DE NAZARE SILVA DE ANDRADE; 5615119; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 233; LINDINETE DE CARVALHO DUARTE; 5980750; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 234; LUCAS ARRUDA DA SILVA SANTOS; 5971298; 2025; 01.06.25 a 30.06.25 / 235; LUCAS EMIQUELY MARQUES; 5950078; 2023; 01.06.25 a 30.06.25 / 236; LUCIANA SUELY FIGUEIREDO RIBEIRO; 5950033; 2024; 04.06.25 a 03.07.25 / 237; LUCILA CAMPOS MELO; 5972712; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 238; LUCIVALDO MARTINS GOMES; 43338; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 239; LUIS AUGUSTO LIMA OLIVEIRA; 5816866; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 240; LUIS HENRIQUE DE BRITO BORGES; 5973052; 2025; 13.06.25 a 12.07.25 / 241; LUIS MENDES GONCALVES FILHO; 5971112; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 242; LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES; 5773792; 2025; 01.06.25 a 30.06.25 / 243; LUIZ CARLOS DE LUCENA MORAIS JUNIOR; 5975756; 2024; 16.06.25 a 15.07.25 / 244; MAIARA BESSA FERREIRA; 57233697; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 245; MANOEL CORDEIRO FILHO; 5952328; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 246; MANOEL DARLEI SILVA BACHA; 54196346; 2025; 13.06.25 a 12.07.25 / 247; MANOEL NAHUM DOS SANTOS; 54180731; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 248; MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS; 54196345; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 249; MANOEL SANTANA SOUZA DE AVIZ; 5815380; 2024; 16.06.25 a 15.07.25 / 250; MANOEL SOARES MONTEIRO; 5953901; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 251; MARA ANDREA GENU BRITO MELO; 5896361; 2024; 03.06.25 a 02.07.25 / 252; MARA TAVARES MARTINS; 5970364; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 253; MARCELO RAMOS DE CARVALHO; 5972745; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 254; MARCELO SERGIO GENU LIMA; 5417643; 2025; 01.06.25 a 30.06.25 / 255; MARCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL DA COSTA; 41122; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 256; MARCIA CAROLINE BAHIA RODRIGUES; 5952333; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 257; MARCILIO ALVES DA CONCEICAO; 5971232; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 258; MARCIO ANDRE GURJAO CARDOSO; 5970651; 2025; 13.06.25 a 12.07.25 / 259; MARCIO DA SILVA TEIXEIRA; 8034236; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 260; MARCIO LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO; 54187575; 2025; 11.06.25 a 10.07.25 / 261; MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS NETO; 5829682; 2025; 01.06.25 a 30.06.25 / 262; MARCOS FELIPE DE SOUZA MONTEIRO; 5972872; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 263; MARDEN RICARDO PASSOS DOS SANTOS; 5973433; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 264; MARIA ANTONIA CARVALHO DA SILVA; 5970367; 2025; 06.06.25 a 05.07.25 / 265; MARIA CLAUDIA SANTOS DA FONSECA; 5973224; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 266; MARIA CRISTINA ARAUJO MARTINS; 57201217; 2024; 13.06.25 a 12.07.25 / 267; MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS; 5414571; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 268; MARIA DE NAZARE CALISTO NUNES; 54197236; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 269; MARIA ELIELDA SA PINHEIRO; 5898935; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 270; MARIA JACIETE BEZERRA LOPES; 5595240; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 271; MARIA JOSE FERREIRA MARTINS TAVARES; 40908; 2024; 09.06.25 a 08.07.25 / 272; MARIA LUCIA DA SILVA VIEIRA; 5769701; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 273; MARIA RAQUEL CANTAO GOMES; 54196419; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 274; MARIANA LAVINIA DUARTE DE MOURA; 5970434; 2025; 14.06.25 a 13.07.25 / 275; MARINA GABRIELE FRANCA MORAES; 5952435; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 276; MARIO SERGIO SOARES LEAO; 5954392; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 277; MATHEUS ANTONIO DANTAS PEREIRA; 5973120; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 278; MAURICIO ALVES DOS SANTOS; 5973184; 2025; 14.06.25 a 13.07.25 / 279; MESSIAS LIMA FELIX; 6400681; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 280; MICAEL JOSÉ CARVALHO RODRIGUES; 5971105; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 281; MICHAEL MONTEIRO DA SILVA; 5972964; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 282; MIGUEL RAIMUNDO MOREIRA DA ROSA; 8083967; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 283; MIKAEL DA SILVA CORREA; 55208731; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 284; MILENI DA ANUNCIACAO SOARES DA SILVA; 57210709; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 285; MOACYR DE MEDEIROS LIMA NETO; 5954409; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 286; MONALLISA ALVES PEREIRA DA CRUZ; 5970415; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 287; MONICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA; 54196527; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 288; NATHAN DE SOUSA LOPES; 5973035; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 289; NIELSON DE MELO TABARANA; 5970748; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 290; NIL MICHEL DA CUNHA PEREIRA; 5971081; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 291; NILTON RIBEIRO DA SILVA; 5869013; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 292; OZIEL DA COSTA OLIVEIRA; 5973483; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 293; PABLO WILLIAN SILVA DOS SANTOS; 5973398; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 294; PATRICIA COELHO MESQUITA BORGES; 5952426; 2024; 16.06.25 a 15.07.25 / 295; PATRICIA GARCIA MAGALHAES; 5973207; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 296; PATRICIA SERRA SOARES; 5953946; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 297; PATRICK COELHO PRIMO; 54181525; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 298; PATRICK SILVA; 5973250; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 299; PAULO CEZAR BARROS JUNIOR; 57202213; 2023; 02.06.25 a 01.07.25 / 300; PAULO DE TARSO PINTO GODINHO; 5725615; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 301; PAULO SERGIO DE AMORIM GAIA; 5769779; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 302; PAULO VITOR DA COSTA OLIVEIRA; 5949528; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 303; PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MATOS; 5971305; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 304; RAFAEL COSTA FERREIRA; 5973495; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 305; RAFAEL DE SOUZA SILVA; 5973258; 2025; 14.06.25 a 13.07.25 / 306; RAFAEL RODRIGO GOMES BARROS; 97571254; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 307; RAFAEL RODRIGO MARINHO DE OLIVEIRA; 5950008; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 308; RAFAEL SANTOS LAUAR; 5972713; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 309; RAILSON DIAS FROTA; 5971097; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 310; RAIMUNDO RODRIGUES DE MORAIS; 5973302; 2025; 04.06.25 a 18.06.25 / 311; RAPHAEL DE SOUSA WANGHON; 5950145; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 312; RAQUEL RODRIGUES DO AMARAL; 57209601; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 313; RAWLISON HILL SANTOS DA SILVA; 5952542; 2024; 16.06.25 a 30.06.25 / 314; RAYSSA ANGÉLICA BESSA MAZZINI; 5970374; 2025; 15.06.25 a 14.07.25

/ 315; REGINALDO PIMENTEL SALOMAO; 5179254; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 316; RENAN ARTHUR CADILHE MARTINS; 5971171; 2025; 14.06.25 a 13.07.25 / 317; RENATA DO SOCORRO MELO LEMOS; 57215389; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 318; RENATA OLIVEIRA DA SILVA; 5971261; 2025; 11.06.25 a 10.07.25 / 319; RICARDO RODRIGUES LIMA; 5970766; 2025; 01.06.25 a 30.06.25 / 320; RICARDO VALERIO DE SOUZA JUNIOR; 5953986; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 321; ROBERGH CAMILO DE MACEDO; 5973004; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 322; ROBERTA DA SILVEIRA ALEIXO; 5897138; 2025; 02.06.25 a 16.06.25 / 323; ROBERTO WILLIAM FERREIRA LEITE; 57221254; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 324; ROBSON VICTOR SANTIAGO DA LUZ; 80845997; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 325; RODRIGO ALMEIDA VELOSO; 5952472; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 326; RODRIGO DE SOUZA LIMA; 5970942; 2025; 14.06.25 a 13.07.25 / 327; RODRIGO PAIXAO DA SILVA; 5975060; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 328; RODRIGO PATRICIO RIBEIRO HAMAD; 5833213; 2024; 01.06.25 a 30.06.25 / 329; RODRIGO WARLESON GONCALVES NUNES; 5952329; 2024; 01.06.25 a 30.06.25 / 330; ROGER PEREIRA PANTOJA; 5971094; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 331; ROGER WILLIAM BRABO CARDOSO; 6020555; 2025; 14.06.25 A 13.07.25 / 332; ROGERIO LOPES DE OLIVEIRA; 5972916; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 333; ROMULO RUAN GOMES PORTILHO RODRIGUES; 5970824; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 334; RONALD DA SILVA SETUBA; 5954118; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 335; ROSANA MARIA CABRAL NASCIMENTO; 5039070; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 336; ROSINALDO RIBEIRO SERRA; 80015597; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 337; ROSIVALDO KLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS; 5898648; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 338; SANDRA AMELIA GUIMARAES RIBEIRO; 5816610; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 339; SANDRA CILENE FREITAS RIBEIRO PERES; 5462916; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 340; SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO; 5952840; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 341; SARAH VASCONCELOS NEGRAO; 57213366; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 342; SAULO DE SOUZA COSTA; 5972909; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 343; SERGIO AUGUSTO MELO TRAVASSOS; 5970778; 2025; 13.06.25 a 12.07.25 / 344; SERGIO FERNANDO ALVES DOS SANTOS; 5970750; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 345; SHEILA REGINA BENTES MOREIRA DIAS; 57216579; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 346; SILBER GONCALVES DA SILVA; 5934085; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 347; SILENE NUNES GAIA; 5973451; 2024; 02.06.25 a 31.06.25 / 348; SILIO LUCENA DA SILVA; 5954380; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 349; SILVANE RAMALHO DE SOUSA RIBEIRO; 5952508; 2024; 12.06.25 a 11.07.25 / 350; SILVIA CRISTINA PINHEIRO SIQUEIRA; 57191284; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 351; SIRLANE DA COSTA COELHO; 54196966; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 352; STEFANNE KATERINE BORGES FREITAS; 5970393; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 353; TALYTA REGINA VILHENA PINTO BATISTA; 5952541; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 354; TAMIRIS CRISTINA DA COSTA LIMA; 5952477; 2024; 16.06.25 a 15.07.25 / 355; TASSIA JULIANA DOS SANTOS CORRÊA; 5970555; 2025; 11.06.25 a 10.07.25 / 356; TATIANA CORDEIRO DE JESUS; 5898361; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 357; TATIANE FERREIRA DE SOUZA; 5954056; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 358; TERESA CRISTINA REIS CARVALHO; 57188169; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 359; THALLES DE LIMA NUNES; 5972860; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 360; THARLES DOS SANTOS TOLEDO; 5954089; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 361; THARLES SOBRINHO GOMES; 5954374; 2025; 14.06.25 a 13.07.25 / 362; THAYLAN LIMA DAMASCENO; 5973348; 2025; 13.06.25 a 12.07.25 / 363; THEO ROBSON MAGNO THEODORO DE MORAIS; 5970510; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 364; THIAGO SIQUEIRA DA SILVA; 5971075; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 365; TIAGO MESSIAS CARDOSO BATISTA; 5954442; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 366; VALDINANDES PEREIRA DE ALMEIDA; 5933582; 2025; 02.06.25 a 01.07.25 / 367; VANESSA DA SILVA AGUIAR; 5954822; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 368; VANILCE ALBUQUERQUE FAVACHO; 5963568; 2023; 02.06.25 a 01.07.25 / 369; VICTOR DA COSTA BARATA; 5970949; 2025; 14.06.25 a 13.07.25 / 370; VIRGINIA MARCIA PEIXOTO MONTES; 5973209; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 371; WAGNER SILVA MORAES; 5972736; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 372; WALDERCY SENA DOS SANTOS; 5952388; 2024; 02.06.25 a 01.07.25 / 373; WALLACE DOS SANTOS SOUZA; 5972936; 2025; 01.06.25 a 30.06.25 / 374; WALLACE LOPES BORGES; 54180147; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 375; WANDERSON DE MELO PAIVA; 5973441; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 376; WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS; 5949923; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 377; WELLINGTON PATRICK DA SILVA LOPES; 5973444; 2024; 15.06.25 a 14.07.25 / 378; WELLINGTON RODRIGUES LIMA; 5970652; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 379; WESLLEY DIAS CONCEIÇÃO LINS; 5973047; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 380; WILDES JOAO CUNHA DE AZEVEDO; 54180133; 2025; 16.06.25 a 15.07.25 / 381; WYLTON GLEYBSON DE CARVALHO BEZERRA; 5973411; 2025; 15.06.25 a 14.07.25 / 382; YAGO GOMES DA CONCEICAO; 5970548; 2024; 16.06.25 a 15.07.25.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1194003

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativa Disciplinar PAD 7013/2022, designado pela PORTARIA nº 0826/2022 – CGP/SEAP, de 15 de Junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.018, de 23/06/2022, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, CITA, pelo presente edital, o Sr. SÉRGIO FELIPE OLIVEIRA GUEDES, indiciado no supracitado processo, para, querendo, apresentar no prazo de 15 (dias) memorial de defesa escrita. Para tanto, lhe será dada vista dos respectivos autos, pessoalmente ou por advogado devidamente constituído, na Corregedoria-Geral Penitenciária ou por meio de pedido formalizado no e-mail: aut.01@seap.pa.gov.br

Belém, 05 de Maio de 2025.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1194024

PORTARIA Nº 0609/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 30 de abril de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que Preceitua a Súmula 473, do STF, os arts. 65 e 66, da Lei 8.972/2020 e as Orientações Jurídicas de nºs. 062/2025 e 000209/2025, da PGE;

CONSIDERANDO a DECISÃO do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Helder Zahluth Barbalho, que anuiu através do parecer nº 209/2025-PGE, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7727/2023-CGP/SEAP; o qual opina pela NULIDADE PARCIAL do referido PAD, a partir do interrogatório do acusado (fl.115/118), para que seja reaberta a instrução probatória, devendo uma NOVA COMISSÃO PROCESSANTE, constituída com fundamento no art. 236, parágrafo único, c/c 225, caput, da Lei nº 5.810/1994-RJU;

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral Penitenciário, referente ao PAD nº 7727/2023-CGP/SEAP, chama o Processo à ordem para:

RESOLVE:

Art. 1º-ANULAR os atos administrativos do referido PAD, a partir do interrogatório do acusado (fl.115/118);

Art. 2º-DETERMINAR a constituição de uma NOVA COMISSÃO PROCESSANTE, constituída com fundamento no art. 225, caput, da Lei nº 5.810/94-RJU, providenciando as medidas elencadas no Parecer nº 000209/2025-PGE, bem como, NOTIFICAR os acusados desta decisão e dar ciência à antiga Comissão Processante.

Art. 3º-DESIGNAR NOVA COMISSÃO composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811–Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva, atentem às recomendações do Parecer nº 000209/2025-PGE e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor Geral Penitenciário.

Protocolo: 1194025

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 2627/2025/DGP/SEAP

Belém, 06 de Maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor GLEYCIVAN DE OLIVEIRA GOMES, mat. 5980747/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotaçã na UCR SÃO FÉLIX DO XINGU, a contar de 30/04/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora RACHEL DE BRITO RIBEIRO, mat. 5986296/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 07/05/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 30/04/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1194057

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 328/2025/DGP/SEAP

Belém, 06 de Maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora ANA PAULA DOS REIS ALVES PINTO, mat. 57207137/5, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários, com lotação na CCP MARAMBAIA, no período de 17/03/2025 a 15/04/2025, em substituição à titular LIDIANE OLIVEIRA MATOS, mat. 57210879/1, que estava em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 17/03/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1194055

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 324/2025/DGP/SEAP Belém, 6 de maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, à servidora OLIVANA DA CONCEIÇÃO ALVES E SILVA, (mat. 57201352/1), Analista em Gestão Pública - Administração, no período de 29/04/2025 a 06/05/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1194095

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 323/2025/DGP/SEAP Belém, 06 de maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor ALTHIERES DA SILVA BRAGA (mat. 5973128/1), Policial Penal, no período de 02/05/2025 a 09/05/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1194090

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA N° 2686/2025/DGP/SEAP
Belém, 06 de Maio de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir da servidora ROZEMERE DINIZ FAZZI, matrícula funcional nº 5830753/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/04/2025.
Art. 2º - Conceder ao servidor SEBASTIAO REGINALDO PEREIRA LIMA, matrícula funcional nº 57211737/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 35,71% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/04/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/04/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1194195

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA N° 2688/2025/DGP/SEAP
Belém, 06 de Maio de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir do servidor FERNANDO FERNANDES QUARESMA, matrícula funcional nº 55208396/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/02/2025.
Art. 2º - Conceder ao servidor EDIELSON SILVA DE VILHENA, matrícula funcional nº 5952401/1, ocupante do cargo de Eletricista, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 47,61% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 05/05/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/02/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1194196

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 330/2025-DGP/SEAP Belém, 6 de maio de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LINCOLN LAERCIO COLINS DE SOUZA, (mat. 55208461/1), Assistente de Agropecuária, no período de 02/05/2025 a 21/05/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1194244

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 326/2025-DGP/SEAP Belém, 6 de maio de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ROGER BORGES DE SOUSA, (mat. 5975677/1), Policial Penal, no período de 3/5/2025 a 22/5/2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 3 de maio de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1193814

LICENÇA FALECIMENTO
PORTARIA Nº 325/2025/DGP/SEAP Belém, 6 de abril de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor THABLO SOARES LIMA, (mat. 5970724/1), Policial Penal, no período de 16/04/2025 a 23/04/2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 16 de abril de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1193811

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
PORTARIA Nº 327/2025 – DGP.SEAP BELÉM, 6 DE MAIO DE 2025.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Processo nº 2025/2344375.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor SERGIO LUIZ BRAUNA SILVA, Policial Penal, Matrícula 5954270/1, no período de 1/6/2025 a 31/05/2027.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1193816

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 149 DE 05.05.2025
Processo nº E-2024/2315775
Servidor: ARMANDO SAMPAIO SOBRAL
Matrícula: 57176574/2
Cargo: Diretor do Sistema Integrado Museus e Memoriais/SIMM
Objeto: Designar como Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT e o INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, inscrito no CNPJ sob o nº 10.898.596/0001-42, cujo objeto é a promoção de ações conjuntas visando, a partir da integração de competências e de recursos técnicos institucionais, o desenvolvimento e a operacionalização de ações coordenadas que contribuam para o reconhecimento, o incentivo, o fortalecimento, a difusão e o fomento de políticas de museus no Estado do Pará.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

Protocolo: 1193906

ERRATA

ERRATA da PORTARIA nº146 de 29.04.2025, publicada no DOE de 30.04.2025, protocolo 1192538.
Onde se lê: Cargo: Diretor de Diretoria.
Leia-se: Cargo: Secretário de Diretoria.

Protocolo: 1194027

EDITAL Nº 007/2025 – SUBSIDIOS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT torna pública errata do resultado final de selecionados no Edital nº 007/2025.
ONDE SE LÊ:
A etapa de habilitação será de 05 a 09 de maio de 2025, na plataforma Mapa Cultural do Pará.
LEIA-SE:
A etapa de habilitação será de 05 a 14 de maio através da plataforma Mapa Cultural do Pará.

Protocolo: 1194040

EDITAL 008/2025 – PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT torna pública errata do resultado final dos selecionados no Edital nº 008/2025 – Premiação de Mestres e Mestras, com o objetivo de incluir na lista de selecionados a colocação 20, referente à PA-257917843, bem como os resultados pós-recurso, inicialmente suprimidos em razão de falha técnica.
INCLUSÃO:

Colocação	Inscrição	Região de Integração	Nome completo	Nota	Aplicação das cotas	Mulheres	Resultado
20	pa-257917843	Região Guajará	Oneide Monteiro Rodrigues	100	Ampla Concorrência	Sim	Selecionado

ONDE SE LÊ:

Colocação	Inscrição	Região de Integração	Nome completo	Nota	Aplicação das cotas	Mulheres	Resultado
28	pa-103399892	Região Guajará	JOÃO DE ASSUNÇÃO ALVES RIBEIRO	100	Ampla Concorrência	Não	Selecionado
397	pa-1112789349	Região Guajará	Nivaldo Carlos Borges Coelho	85	-	Não	Não Selecionado

LEIA-SE:

Colocação	Inscrição	Região de Integração	Nome completo	Nota	Aplicação das cotas	Mulheres	Resultado
28	pa-103399892	Região Guajará	JOÃO DE ASSUNÇÃO ALVES RIBEIRO	100	Ampla Concorrência	Não	Selecionado – Pós Recurso
397	pa-1112789349	Região Guajará	Nivaldo Carlos Borges Coelho	85	-	Não	Não Selecionado – Pós Recurso

Protocolo: 1193974

DIÁRIA

PORTARIA N.º 148/2025 DE 05.05.2025
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Servidor RONALD ARAUJO DA COSTA
Cargo: Motorista
Matrícula: 80845894/1
Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)
Origem: BELÉM/PA
Destino: BARCARENA/PA
Período: 07/05/2025
Objetivo: Realizar o transporte de servidores para atender à demanda do DPHAC, na referida cidade.
Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/ Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 1193936

FÉRIAS

PORTARIA Nº 147 DE 30 DE ABRIL DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO/2025.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5971872/1	Albacelhe Nascimento Braga	03.04.2024 a 02.04.2025	16.06.2025 a 15.07.2025
715913/1	Aluisio Fonseca de Castro	15.01.2024 a 14.01.2025	02.06.2025 a 01.07.2025
57192060/1	Ana Valéria da Costa Barros	02.01.2024 a 01.012025	27.06.2025 a 11.07.2025 e 05.01.2026 a 19.01.2026
54185955/2	Antonio Luciano Gomes do Rosário	10.01.2024 a 09.01.2025	30.06.2025 a 14.04.2025 e 22.12.2025 a 05.01.2026
3164187/5	Augusto César do Lago Oliveira	02.06.2024 a 01.06.2025	03.06.2025 a 17.06.2025 e 17.07.2025 a 31.07.2025
33510/1	Geraldo Afonso de Vasconcelos Cardoso	01.06.2024 a 31.05.2025	02.06.2025 a 01.07.2025
33324/1	Guiomar do Socorro da Rocha Moreira	01.06.2024 a 31.05.2025	02.06.2025 a 01.07.2025
5951071/1	Igor Lopes Neri	26.09.2023 a 25.09.2024	02.06.2025 a 16.06.2025 e 29.12.2025 a 12.01.2026
57192502/1	Janaina D' Avila Erse	11.01.2024 a 10.01.2025	23.06.2025 a 22.07.2025
57202231/1	Jean Carlo de Oliveira Figueiredo	29.08.2023 a 28.08.2024	24.06.2025 a 11.07.2025 e 29.12.2025 a 09.01.2026
31836/1	João Rodrigues Lopes	01.04.2024 a 31.03.2025	16.06.2025 a 15.07.2025
5888094/2	Juliana Leal de Macedo	06.06.2024 a 05.06.2025	09.06.2025 a 08.07.2025
5981831/1	Lais Rupf Cavalcante	03.05.2024 a 02.05.2025	23.06.2025 a 07.07.2025 e 19.02.2026 a 05.03.2026
33227/1	Leila de Fátima Souza da Rocha	01.06.2024 a 31.05.2025	02.06.2025 a 01.07.2025
57194906/1	Luis Fernando de Oliveira Alves	01.03.2024 a 28.02.2025	30.06.2025 a 29.07.2025
5085020/1	Maria do Céo Pereira Silva	12.05.2024 a 11.05.2025	23.06.2025 a 22.07.2025
57211266/1	Marilena Ribeiro Dias	29.01.2023 a 28.01.2024	23.06.2025 a 07.07.2025
57234461/1	Mauricio Lobato Grego	20.12.2023 a 19.12.2024	30.06.2025 a 29.07.2025
57192307/1	Milena da Silva Claudino	24.05.2023 a 23.05.2024	01.06.2025 a 30.06.2025
5184207/1	Odiléia Nazaré de Lima Campos	01.06.2024 a 31.05.2025	02.06.2025 a 01.07.2025
715751/1	Paulo Roberto Araujo da Costa	01.03.2024 a 28.02.2025	01.06.2025 a 30.06.2025
8042963/1	Priscilla Pantoja Freire	08.06.2024 a 07.06.2025	30.06.2025 a 14.07.2025 e 16.12.2025 a 30.12.2025
5889874/1	Reinaldo Santos da Silva	30.05.2024 a 29.05.2025	01.06.2025 a 30.06.2025
5080074/1	Ronaldo Bitencourt Lourenço	07.01.2024 a 06.01.2025	30.06.2025 a 29.07.2025
32271/1	Rosa Maria de Lima e Silva Correa	01.02.2024 a 31.01.2025	02.06.2025 a 01.07.2025
31259/1	Rubens Vieira Almeida	01.10.2023 a 30.09.2024	02.06.2025 a 01.07.2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de abril de 2025.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1193901

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 – FOMENTO À PROJETOS DE FORMAÇÃO CULTURAL A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e o Instituto Nova Amazônia – INÃ, tornam público a convocação dos proponentes suplentes do Edital de Chamamento Público 04/2025. De acordo com o item 9.8.2. do edital.
A fase de Habilitação ocorrerá do dia 7 a 13 de maio de 2025, através da Plataforma Mapa Cultural do Pará.

	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	SEGMENTO	RESULTADO
1	pa-2032317695	Guajará	Belém	Otoniel oliveira	FORMAÇÃO ANIMADA	60	Audiovisual	Selecionado de acordo com o item 9.8.2. do edital
2	pa-1086837748	Guajará	Belém	Yago Mendonça de Almeida	Curso de Animação Independente	59	Audiovisual	Selecionado de acordo com o item 9.8.2. do edital
3	pa-349693281	Guajará	Belém	Rodrigo Briveira	Cinema Experimental: o videopoema e a videoarte	58.5	Audiovisual	Selecionado de acordo com o item 9.8.2. do edital
4	pa-1472981782	Guajará	Belém	Denise Espíndola Carvalho	Sol Lab - Laboratório Audiovisual	58.5	Audiovisual	Selecionado de acordo com o item 9.8.2. do edital
5	pa-269462089	Baixo Amazonas	Santarém	Heitor Andrade	PIRAPATACA	58	Patrimônio Cultural Material	Selecionado de acordo com o item 9.8.2. do edital
6	pa-1824687703	Guajará	Belém	Alan Furtado	Amazônia Re-edit	57.5	Cultura digital	Selecionado de acordo com o item 9.8.2. do edital
7	pa-2011148272	Guajará	Belém	Cleito Pantoja	CURTA POPULAR - CINEMA COM O QUE TEMOS	56.5	Cultura digital	Selecionado de acordo com o item 9.8.2. do edital
8	pa-1124961787	Guajará	Ananindeua	Lê Barros	FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES DE BAIXO CUSTO	56.5	Audiovisual	Selecionado de acordo com o item 9.8.2. do edital
9	pa-539226846	Guajará	Belém	Michel Schettert	MIRITINS - PESQUISA EM AUDIOVISUAL	56	Audiovisual	Selecionado de acordo com o item 9.8.2. do edital
10	pa-1435819255	Rio Caeté	Bragança	Adson Silva	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL MATERIAL: 1 VIAGEM À BRAGANÇA	56	Patrimônio Cultural Material	Selecionado de acordo com o item 9.8.2. do edital
11	pa-251447444	Guajará	Belém	Edson Douglas Dias da Silva	PANDEIRADA PARAENSE	56	Culturas Afro-Brasileiras	Selecionado de acordo com o item 9.8.2. do edital
12	pa-799259793	Guajará	Marituba	Ronie Davys Franco da Silva	"Roadie: Profissão, teoria e prática."	56	Musica	Selecionado de acordo com o item 9.8.2. do edital
13	pa-1078450023	Guajará	Belém	Fundação Shalom	Trilhas Criativas: Aceleração de Carreiras	52	artesanato, moda e design	Selecionado de acordo com o item 9.8.2. do edital

Protocolo: 1193977

EDITAL 003/2025 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT torna pública o resultado final do Edital nº 003/2025 - Fomento de Pontos e Pontões de Cultura. A etapa de habilitação será de 07 a 13 de maio de 2025, na plataforma Mapa Cultural do Pará.

MODALIDADE PONTOS DE CULTURA								
Classificação	inscrição	Região de integração	Nome da Entidade	Nota	Aplicação das cotas	A entidade possui maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança mulheres?	A entidade tem trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Resultado
1	pa-235138283	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL	188,5	Ampla Concorrência	Não	Sim	Selecionado
2	pa-258648197	Região Guajará	INSTITUTO CULTURAL DAS ARTES SEMENTES DA AMAZÔNIA	182	Ampla Concorrência	Não	Sim	Selecionado
3	pa-1112641479	Região Baixo Amazonas	ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA TAMBOR NA MATA	175	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionado
4	pa-1633535999	Região Carajás	Instituto Barros - INBA	173	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
5	pa-1815202800	Região Carajás	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS EM RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA - ASSOARDH	171	Pessoa Negra / RI	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
6	pa-576834227	Região Araguaia	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE FLORESTA DO ARAGUAIA	170,5	Ampla Concorrência / RI	Sim	Sim	Selecionado - Pós Fase de Recurso
7	pa-1101978531	Região Carajás	ALIANÇA CARAJÁS DE CULTURA, ESPORTE E TECNOLOGIA	168,5	Pessoa Negra / RI	Não	Não	Selecionado
8	pa-1260031790	Região Guajará	Associação Sociocultural Outros Nativos	153	PCD / RI	Não	Não	Selecionado / Pré Certificado
9	pa-879547895	Região Baixo Amazonas	Associação Artístico Cultural Olho D'água	148,5	Pessoa Negra / RI	Não	Não	Selecionado / Pré Certificado - Pós Fase de Recurso
10	pa-783928098	Região Xingu	Associação Indígena Bytire - AIB	62	Pessoa Indígena / RI	Sim	Não	Selecionado / Pré Certificado
11	pa-585286883	Região Guajará	Ponto de Cultura Olaria do Mestre Rosemiro: Crias do Paracuri	171,5	-	Sim	Sim	Suplente
12	pa-1953419315	Região Guamá	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA MARIA DO PARÁ - ADESC/PA	165	-	Sim	Sim	Suplente / Pré Certificado - Pós Fase de Recurso
13	pa-1656743821	Região Guamá	Associação Socioambiental e Cultural Vaca Velha	163,5	-	Sim	Sim	Suplente / Pré Certificado
14	pa-1456525819	Região Rio Capim	Fundação Cultural de Artes e Esportes Mundico & Manôla - Funcartemm	160,5	-	Sim	Não	Suplente
15	pa-1835638075	Região Lago Tucuruí	União dos Torpedos de Educação Infantil e Juvenil do Pará	159,5	-	Sim	Sim	Suplente
16	pa-495422081	Região Xingu	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA GRUPO FOLCLÓRICO EXPLOSÃO VITORIENSE (ARGFEV)	158	-	Sim	Sim	Suplente

17	pa-1890360783	Região Guajará	Associação Cultural e Desportiva Trilhas da Amazônia - Ponto de Cultura.	158	-	Sim	Sim	Suplente
18	pa-1601799092	Região Guajará	CENTRO CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL TERRITORIO DE BAMBAS	156	-	Sim	Não	Suplente
19	pa-864604458	Região Carajás	Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá	155,5	-	Sim	Sim	Suplente / Pré Certificado
20	pa-1868019804	Região Lago Tucuruí	Associação Cultural Pequena Dama	155	-	Sim	Sim	Suplente / Pré Certificado
21	pa-2102825990	Região Rio Caeté	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLASTICOS E ARTESAOS DE SALINOPOLIS	153,5	-	Sim	Sim	Suplente
22	pa-1207816398	Região Guajará	Associação do Grupo Comunitário Limoeiro	151	-	Não	Sim	Suplente / Pré Certificado
23	pa-1967627953	Região Lago Tucuruí	Associação Companhia Panada de Teatro	150,5	-	Sim	Não	Suplente / Pré Certificado
24	pa-1509862264	Região Guajará	ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA CAPOEIRA SEGREDO DA GINGA - ACESGI	148	-	Sim	Não	Suplente - Pós Fase de Recurso
25	pa-282765240	Região Guajará	Instituto de Educação Pesquisa Extensão e Cultura - IEPEC	148	-	Sim	Sim	Suplente / Pré Certificado
26	pa-553695026	Região Guajará	Instituto da Amazônia Filhos da Terra - A marca do folclore paraense	145,5	-	Sim	Sim	Suplente / Pré Certificado
27	pa-835111879	Região Rio Caeté	Grupo Folclórico e Cultural 'Caipiras do Sal'	145	-	Sim	Não	Suplente / Pré Certificado
28	pa-192066737	Região Carajás	Afrosil	141,5	-	Sim	Sim	Suplente / Pré Certificado
29	pa-8300987	Região Guajará	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA	140	-	Sim	Não	Suplente
30	pa-351261251	Região Rio Caeté	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE SANTA LUZIA DO PARÁ - BEM VIVER	138,5	-	Sim	Sim	Suplente / Pré Certificado
31	pa-1236591390	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO	138	-	Sim	Não	Suplente / Pré Certificado
32	pa-1912120483	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO PARAENSE DA CULTURA REGGAE	131,5	-	Sim	Não	Suplente / Pré Certificado
33	pa-1691404129	Região Guamá	INTITUTO DE APOIO A FAMILIA RIO ARAUBA-IAFRA	127,5	-	Sim	Não	Suplente / Pré Certificado
34	pa-462872065	Região Baixo Amazonas	Cultivando Talentos - Samaúma II	97	-	Sim	Sim	Suplente / Pré Certificado
35	pa-987802934	Região Rio Capim	ASSOCIACAO DOS AMIGOS COMUNICADORES DE OUREM - ASACOM	92,5	-	Sim	Não	Suplente / Pré Certificado
36	pa-1663547515	Região Tapajós	Natasha Marina Coelho Pinto	82,5	-	Sim	Sim	Suplente / Pré Certificado

MODALIDADE PONTÕES DE CULTURA

Classificação	inscrição	Região de integração	Nome da Entidade	Nota	Aplicação das cotas	A entidade possui maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança mulheres?	A entidade tem trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Resultado
1	pa-854583975	Região Baixo Amazonas	Instituto Regatão Amazônia	175	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionado
2	pa-1279318068	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CULTURA REGIONAL IAÇÁ	171,5	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
3	pa-1457125068	Região Guajará	AFAIA - ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DO ILE IYA OMI ASE OFA KARE	167	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionado
4	pa-159965603	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMAZONICA BOI MARRONZINHO	166,5	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
5	pa-1835566352	Região Tocantins	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA ORDEM FRANCISCANA SECULAR-PONTÃO CENTRO CULTURARTE ANGATU	162,5	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
6	pa-180794571	Região Guajará	Associação Musical da Amazônia	161,5	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionado
7	pa-1619624239	Região Guamá	AMAY CoMPaz	160,5	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
8	pa-167739637	Região Guajará	ASSOCIACAO M. WYKA KWARA	154	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
9	pa-23318454	Região Guajará	Grupo Cultural Francisco Oliveira	148,5	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
10	pa-710602535	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL COLIBRI DE OUTEIRO	147	Ampla Concorrência / RI	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
11	pa-1755689763	Região Guajará	Espaço Cultural Nossa Biblioteca	146,5	Pessoa Negra	Sim	Não	Selecionado / Pré Certificado
12	pa-320534437	Região Guajará	CENTRO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL MESTRE CAICARA	145	Pessoa Negra	Não	Sim	Selecionado
13	pa-1580107254	Região Carajás	Associação dos Musicos de Parauapebas	144,5	Ampla Concorrência / RI	Sim	Não	Selecionado
14	pa-187866786	Região Tocantins	INSTITUTO DE TRADIÇÕES CULTURAIS NINA ABREU	142	Ampla Concorrência / RI	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado

15	pa-1303153762	Região Guajará	Associação balé folclórico da Amazônia Brasil	140	PCD	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
16	pa-692162258	Região Baixo Amazonas	Instituto Sociocultural Obasyle	138	Ampla Concorrência / RI	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
17	pa-259425078	Região Guajará	INSTITUTO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA INCLUIR MOSQUEIRO	135	Pessoa Negra	Sim	Não	Selecionado / Pré Certificado
18	pa-1467122354	Região Guajará	Centro Social Cultural Educacional Vejart	133	Pessoa Negra	Sim	Sim	Selecionado
19	pa-1375965442	Região Rio Caeté	Associação Tembé Das aldeias Frasqueira e Ita Putyr (ATAFI)	132,5	Pessoa Indígena	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
20	pa-289858149	Região Marajó	Associação Imperatriz	128	Ampla Concorrência / RI	Não	Não	Selecionado / Pré Certificado
21	pa-1192411018	Região Araguaia	Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social Santanense - IDESS	125,5	Ampla Concorrência / RI	Não	Sim	Selecionado / Pré Certificado
22	pa-1116133307	Região Marajó	INSTITUTO CARUANAS DO MARAJÓ CULTURA E ECOLOGIA	125	Ampla Concorrência / RI	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
23	pa-672657730	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMPANHIA DE CIRCO NÓS TANTOS	121	Pessoa Negra	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
24	pa-1620746095	Região Tapajós	ASSOCIACAO BIODIVERSIDADE AMAZONIA	120,5	Pessoa Negra	Não	Sim	Selecionado / Pré Certificado
25	pa-497612003	Região Guajará	CENTRO CULTURAL E ESPORTIVO DO ESTADO DO PARA	120	Pessoa Negra	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
26	pa-1950803535	Região Rio Caeté	ASSOCIACAO UNIAO COMUNITARIA DE ACARAJO	115,5	Ampla Concorrência / RI	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
27	pa-1598335801	Região Carajás	TEMPLO AGUAS DE OXUM	108,5	Ampla Concorrência / RI	Não	Sim	Selecionado / Pré Certificado
28	pa-1340863805	Região Guajará	Instituto Leal Costa	102,5	Pessoa Negra	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
29	pa-651487712	Região Baixo Amazonas	ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA QUADRILHA BAILA BRASIL	95	Ampla Concorrência / RI	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
30	pa-340252362	Região Carajás	Asmac-associaçãodosmoradorese-moradorasdecanaã dos Carajás	84	Pessoa Negra	Não	Sim	Selecionado / Pré Certificado
31	pa-1646061178	Região Guajará	AMA	145,5	-	Sim	Sim	Suplente / Pré Certificado
32	pa-588489743	Região Guajará	Associação Filantropica Icui Solidario - AFIS	127	-	Sim	Não	Suplente / Pré Certificado
33	pa-1864800508	Região Guajará	COMPANHIA DE DANÇA ANA UNGER	115,5	-	Sim	Não	Suplente / Pré Certificado
34	pa-1410899768	Região Guajará	Tenda Miry Santo Expedito	110,5	-	Sim	Sim	Suplente / Pré Certificado
35	pa-1142943138	Região Guajará	Instituicao Religiosa Casa Grande de Mina Jeje Nago de Toy Lissa & Abe Manja - Huevy	80,5	-	Sim	Sim	Suplente / Pré Certificado

Protocolo: 1194373

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA do EDITAL Nº 006/2025, XXI CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS publicado no Diário nº 36.214 de 05 de maio de 2025

Onde se lê:

6.1. O prêmio será pago por meio de conta corrente, obrigatoriamente do Banco do Estado do Pará – Banpará, Conforme Decreto Estadual n°877 de 2008. NÃO SErão ACEITAS; CONTA CONJUNTA, POUPANÇA OU CONTA-BENEFÍCIO, TAIS COMO: BOLSA FAMÍLIA, BOLSA ESCOLA, APOSENTADORIA, AUXÍLIO EMERGENCIAL, DENTRE OUTRAS. Caso o premiado não possua relação bancária poderá receber por meio de Ordem Bancária (apenas para premiados como Pessoa Física). A premiação não pode ser transferida a terceiro e nem depositada em conta bancária com titularidade diferente do proponente premiado.

Leia-se:

6.1. O prêmio será pago por meio de conta corrente, preferencialmente do Banco do Estado do Pará – Banpará, sendo aceita a indicação de outro banco fornecida pelo premiado. NÃO SErão ACEITAS; CONTA CONJUNTA, POUPANÇA OU CONTA-BENEFÍCIO, TAIS COMO: BOLSA FAMÍLIA, BOLSA ESCOLA, APOSENTADORIA, AUXÍLIO EMERGENCIAL, DENTRE OUTRAS. Caso o premiado não possua relação bancária poderá receber por meio de Ordem Bancária (apenas para premiados como Pessoa Física). A premiação não pode ser transferida a terceiro e nem depositada em conta bancária com titularidade diferente do proponente premiado.

Protocolo: 1194099

FÉRIAS

PORTARIA Nº 129 - CGP/DAF/FCP DE 05 DE MAIO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Processo nº 2025/2372499 de 17/03/2025.

RESOLVE:

1. CONCEDER as férias regulamentares à servidora CARMEM BEATRIZ FISCHER CARDOSO, matrícula nº 5146968/2, cargo SECRETÁRIA EXECUTIVA DA LEI SEMEAR da Secretaria Executiva da Lei SEMEAR no período de 02/06/2025 à 16/06/2025, 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo 17/09/2019 à 16/09/2020;

2. DESIGNAR a servidora CLÍVIA CORDEIRO, matrícula nº 5085543/11, cargo GERENTE, para responder como SECRETÁRIA EXECUTIVA DA LEI SEMEAR da Secretaria Executiva da Lei SEMEAR nas Férias da titular CARMEM BEATRIZ FISCHER CARDOSO, matrícula nº 5146968/2, no período de 02/06/2025 à 16/02/2025, 15 (quinze dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1194249

PORTARIA Nº 130 - CGP/DAF/FCP DE 05 DE MAIO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Processo nº 2025/2281222 de 26/02/2025.

RESOLVE:
1. CONCEDER as férias regulamentares ao servidor FABRÍCIO MIRANDA SIZO, matrícula nº 54180119/7, cargo COORDENADOR do Núcleo de Controle Interno - NCI no período de 09/06/2025 à 08/07/2025, referente ao período aquisitivo 01/03/2024 à 28/02/2025;
2. DESIGNAR o servidor EXPEDITO AUGUSTO CARDOSO NOBRE, matrícula nº 5085543/11, cargo Técnico em Administração e Finanças, para responder como COORDENADOR do Núcleo de Controle Interno - NCI nas Férias do titular FABRÍCIO MIRANDA SIZO, matrícula nº 54180119/7, no período de 09/06/2025 à 08/07/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1194254

PORTARIA Nº 131 - CGP/DAF/FCP DE 05 DE MAIO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Processo nº 2025/2581727 de 28/04/2025.
RESOLVE:
1. CONCEDER as férias regulamentares à servidora ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32743/1, cargo COORDENADOR, ocupante do cargo efetivo Engenheiro, lotada da Coordenadoria de Apoio Operacional – CAO, no período de 02/06/2025 à 01/07/2025, referente ao período aquisitivo 01/06/2024 à 31/05/2025;
2. DESIGNAR a servidora LIA SOARES BASTOS CAVALCANTE, matrícula nº 5900081/1, cargo Técnico em Gestão Cultural, para responder como COORDENADOR da Coordenadoria de Apoio Operacional – CAO nas Férias da titular ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32743/1, no período de 02/06/2025 à 01/07/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1194258

PORTARIA Nº 135 - CGP/DAF/FCP DE 06 DE MAIO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Processo nº 2025/2604144 de 30/04/2025.
RESOLVE:
1. CONCEDER as férias regulamentares ao servidor ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE, matrícula nº 54186059/4, cargo COORDENADOR da Coordenadoria de Oficinas Culturais – COC, no período de 30/06/2025 à 29/07/2025 referente ao período aquisitivo 25/05/2024 à 24/05/2025;
2. DESIGNAR a servidora CARLA CRISTINA BERGH EVANOVITCH DOS SANTOS, matrícula nº 5899704/1, cargo Técnico Em Gestão Cultural, para responder como COORDENADOR da Coordenadoria de Oficinas Culturais – COC, nas Férias do titular ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE, matrícula nº 54186059/4, no período de 30/06/2025 à 29/07/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1194262

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL N.º 007 – "Prêmio Branco de Melo – Apoio à Produção Artística 2025"

A Fundação Cultural do Estado do Pará, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015,CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43 com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.035- 340, aqui denominada simplesmente FCP, estabelece e divulga as normas para o EDITAL Nr. 007/2025 – PRÊMIO BRANCO DE MELO – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2025, licitação na modalidade concurso, com respeito aos princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição regional dos recursos, gratuidade e acesso à inscrição, destinando-se a premiar propostas que estimulem o desenvolvimento das artes nos municípios paraenses, com incentivo à circulação de pessoas que se destacam no campo das artes nacionalmente.

1. OBJETO

o O Edital PRÊMIO BRANCO DE MELO – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA – 2025 tem por objeto incentivar a produção artística e cultural existente nas diferentes regiões do Pará em diálogo com as de outros estados brasileiros, e premiar no ano de 2025 até 09 propostas inéditas que não tiverem sido apresentadas publicamente no Estado do Pará até a data desse Edital, individuais ou coletivas, nos seus mais variados segmentos e práticas das Artes Visuais. As propostas de exposição deverão seguir as normas estabelecidas pela Lei nº 10.851/2025, que proíbe a utilização de verba pública, no âmbito do Estado do Pará, em eventos e serviços que promovam, direta ou indiretamente, a sexualização de crianças e adolescentes. As propostas ocuparão os espaços conforme as pautas dispostas a seguir:
2. 03 (três) pautas para a Galeria Theodoro Braga (GTB)
3. 03 (três) pautas para a Galeria Benedito Nunes (GBN)
4. 03 (três) pautas para a Galeria Ruy Meira (GRM)
o Compreende-se por propostas artísticas as que abrangem projetos que tenham por objetivo a exposição de desenhos, pinturas, fotografias, gravuras, instalações, artes integradas, dentre outras linguagens da arte contemporânea; inclui-se como projetos qualificados para inscrição, neste Edital, aqueles que valorizem, em seu escopo,a pesquisa e a criação artística em artes visuais, a arte e a diversidade cultural brasileira em suas mais distintas vertentes simbólicas, plásticas, identitárias, étnicas e geracionais, dentre outras.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para realização das atividades do projeto, os protocolos de segurança sanitária vigentes do município de Belém e do Estado do Pará deverão ser rigorosamente seguidos.

2. DAS ETAPAS DO CONCURSO

3. Inscrição on-line
4. Habilitação: de caráter eliminatório;
5. Seleção: de caráter meritório, classificatório e eliminatório - para os candidatos habilitados na fase anterior;
6. Contratação: para execução das propostas;
7. Execução da proposta artística: até 60 dias, de acordo com o período contratado.

3. DAS ÁREAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS CONTEMPLADAS

4. Artes Visuais: Propostas de exposição em desenho, gravura, pintura, instalação, escultura, objeto, arte urbana, arte sonora, novas mídias, fotografia, performance direcionada para fotografia ou vídeo, propostas híbridas, entre outros segmentos não categorizados próprios dessa linguagem.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1 Este Edital se destina a artistas, curadores, entre outros profissionais atuantes nas linguagens artísticas e culturais descritas no item 3, brasileiros, com idade igual ou superior a 18 anos completos até a data de encerramento das inscrições.
4.2 O proponente pode inscrever-se ao concurso com proposta que não incida nas vedações deste Edital na condição de:

PESSOA FÍSICA:

1. Proponente individual;
2. Titular de coletivos culturais não formalizados: neste caso, deve apresentar declaração de anuência contendo a assinatura, dados e cópia simples de documento de identidade com foto de todos os participantes do coletivo, dando poderes ao proponente para representá-los, conforme Anexo 5, parte integrante do presente Edital.

PESSOA JURÍDICA:

1. Microempreendedor Individual (MEI): somente para candidaturas individuais;
2. Grupo Formalizado: legalmente constituído sob CNPJ, não podendo ser inscrito como MEI.

5. DAS VEDAÇÕES

o É vedada a participação de candidatos:
1. a) Cônjuges, parentes consangüíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o segundo grau de algum dos integrantes da Comissão de Seleção e da Comissão Executiva;
2. b) Servidores, terceirizados e estagiários da Fundação Cultural do Estado do Pará;
3. c) Que tiveram projetos selecionados em outros editais de premiação artística, publicados pela Fundação Cultural do Estado do Pará no ano de 2023 e 2024, exceto no Programa Estadual de Incentivo à Cultura–SEMEAR;
4. d) Que sejam integrantes de coletivos não formalizados e grupos formalizados que estejam concorrendo neste Edital com outra proposta artística;
• Pessoas vedadas de participar do presente concurso como candidatos nos itens "a" e "b" também não podem atuar, em hipótese nenhuma como prestadores de serviço tais como: curadores, coautores de obras, produtores, artista convidado, dentre outros.
• Os candidatos selecionados devem apresentar declaração negando as ocorrências expressas neste subitem (ANEXO 6).

• . DA ACESSIBILIDADE

6.1 Com a finalidade de efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida, as propostas deverão obrigatoriamente ser acessíveis, com serviços e medidas que garantam o acesso, a utilização e compreensão por qualquer pessoa, independentemente de sua condição física, comunicacional e intelectual. O critério da acessibilidade é parte integrante dos aspectos norteadores de pontuação dos projetos submetidos a este Edital, sendo essencial para contabilização de pontos na sua avaliação. As medidas de acessibilidade já existentes nos espaços físicos das galerias não devem ser contabilizadas como parte do plano de acessibilidade do projeto.

7. DA PREMIAÇÃO

o Os recursos necessários ao pagamento da premiação decorrem da programação orçamentária do ano de 2025 da Fundação Cultural do Estado do Pará, mas dependerá do efetivo repasse financeiro pelo Estado, que priorizará o atendimento de suas metas, e obedecerá à seguinte classificação orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101; Valor do Edital: R$ 360.000,00.
o Aos selecionados pelo Edital a FCP oferece:
8. Premiação em dinheiro no valor de R$40.000,00 (Quarenta mil reais) para cada projeto selecionado;
9. Isenção do valor de aluguel do espaço (pauta) cobrado pela FCP para a exposição objeto da premiação;
7.3 O pagamento do prêmio será efetuado em parcela única, conforme descrito abaixo. A parcela única será paga após a assinatura do contrato.

PRÊMIO VALOR BRUTO (PARCELA ÚNICA)
R$ 40.000,00

7.3.1 O pagamento da parcela única implica no cumprimento de todas as etapas, com ocorrência dos seguintes atos:
1. Abertura da exposição ao público, com a presença do artista premiado no espaço solicitado e execução do projeto premiado;
2. Coquetel de abertura para no mínimo 70 pessoas, alínea d, do item 14;
3. Entrega do Catálogo da Exposição, com dez dias de antecedência da data da abertura da exposição, de acordo com especificação na alínea a, do item 14;
4. Doar 10% do total de catálogos impressos à FCP, para constituir seu acervo e memória dos trabalhos desenvolvidos nas galerias, alínea a,do item 14;
5. Doar uma das obras expostas para o acervo da FCP, escolhida em comum acordo com a equipe técnica das galerias, alínea g, do item 14;
6. Realização das ações educativas previstas;
7. Avaliação técnica favorável.
7.3.2 Os valores acima são brutos e estarão sujeitos à retenção do imposto de renda para propostas inscritas por pessoa física, de acordo com as alíquotas da receita federal previstas na legislação vigente. Os prêmios pagos a pessoas jurídicas não estão isentos de tributação, embora não sofram retenção na fonte pagadora.
7.4 O prêmio será pago, para premiados Pessoa Física, mediante ordem bancária de pagamento ou em conta corrente de qualquer banco, confortme indicação do premiado, não serão aceitas conta poupança ou contas -benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, Auxílio Emergencial, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros. Para proponentes inscritos como MEI ou Coletivo, só será aceita a conta bancária corrente vinculada ao CNPJ da empresa. A premiação concedida não pode ser transferida a terceiro e nem depositada em conta bancária diferente da do proponente premiado.
Parágrafo único – Os candidatos que optarem por receber a premiação mediante transferências ou outras operações a bancos diversos do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ terão o desconto em sua premiação equivalente ao custo das operações bancárias necessárias.

8. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 07 de maio a 09 de junho de 2025 via formulário eletrônico online através do LINK PARA INSCRIÇÃO no site: https://forms.gle/hRDW5Kwaw62NoC6M7. A Fundação Cultural do Pará não se responsabilizará por eventuais problemas de conexão com a Internet, sistema operacional ou equipamento utilizado que possam prejudicar a inscrição.
8.1.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e terá sua vigência vinculada a duração do período de inscrições, considerando o período de recursos e ajustes, até a publicação em Diário Oficial.
• A pessoa travesti ou transexual que desejar ser atendido (a) pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo no ato da inscrição. Neste caso deverá dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento.
o Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento pelo nome social, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico;
o A FCP reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
8.3 Para inscrever a sua proposta, o candidato deverá PREENCHER DE TODOS OS CAMPOS DOS ANEXOS DO EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER PERFEITAMENTE LEGÍVEIS. Todos os arquivos que serão anexados deverão estar em FORMATO PDF, VÍDEO em formato MP4 e deverão possuir em sua nomeação a identificação com nome e sobrenome do proponente e o nome do documento. EXEMPLO: JOÃO SILVA_NOMEDODOCUMENTO.PDF. Os anexos integrantes do Edital estão disponíveis no endereço eletrônico da FCP (www.fcp.pa.gov.br). Cada candidato deverá efetuar a inscrição de apenas uma proposta e optar por uma condição como proponente: Pessoa Física ou MEI ou titular de Grupo.
8.3.1 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODAS AS OPÇÕES DE INSCRIÇÃO
1. Formulário de inscrição devidamente assinado (ANEXO 1);
2. Projeto de Exposição (ANEXO 2): Projeto Expositivo, Memorial Descritivo, imagens e vídeos que colaborem para o entendimento da proposta, sendo obrigatório o preenchimento dos campos dos referidos formulários com letras legíveis ou digitadas eletronicamente;
3. PORTFÓLIO ARTÍSTICO - Apresentado para fins de pontuação das principais atividades da trajetória profissional do candidato ou coletivo. O candidato deverá comprovar de forma inequívoca a atividade artística por meio de cópias digitalizadas e/ou links;
4. Cópia simples do comprovante de residência do proponente pessoa física ou MEI ou endereço comercial da sede do grupo, emitido ou com vencimento em 2025. Não será permitida a apresentação de comprovantes que exijam senha para acesso;
5. Documento de identidade com foto do proponente pessoa física, microempreendedor individual ou titular do coletivo (frente e verso da cópia simples digitalizada e perfeitamente legível);
6. Declaração de Anuência de todos os artistas, no caso de exposição coletiva, e da Equipe Técnica (ANEXO5).
8.3.2 DOCUMENTO OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA PROPOSTAS COM INSCRIÇÕES POR MEI
1. a) Certificado De Condição De Microempreendedor Individual com Situação Cadastral Ativa e com indicação expressa das atividades da empresa, que devem ser compatíveis com a proposta apresentada (cópia simples).
8.3.3 DOCUMENTO OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA PROPOSTAS DE GRUPOS
1. a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral ativa do grupo inscrito sob CNPJ com indicação expressa das atividades da empresa, que devem ser compatíveis com a proposta apresentada (cópia simples).
8.3.4 DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO COLETIVO CULTURAL (ANEXO 5) - contendo a assinatura, dados e cópia simples de documento de identidade com foto, perfeitamente legível, de todos os participantes do coletivo, dando poderes ao proponente para representá-los.
8.4 Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos à inscrição depois de finalizada. O envio da documentação incompleta implica na automática inabilitação da inscrição. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não pode alegar desconhecimento. A candidatura que não apresentar, nas formas e prazos definidos neste Edital será automaticamente inabilitada. A íntegra deste Edital está disponível no endereço eletrônico da FCP (www.fcp.pa.gov.br) a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
8.5 O ônus ocasionado com a participação neste concurso, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do candidato.

9. DA HABILITAÇÃO

A habilitação dos candidatos é feita por Comissão Executiva composta por cargos efetivos da Fundação Cultural do Estado do Pará, designada pelo Presidente da FCP, vinculada à Diretoria de Interação Cultural (DIC), cuja lista será publicada no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico fcp.pa.gov.br, concomitante à publicação deste Edital.
A Diretoria de Interação Cultural publicará no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico fcp.pa.gov.br, o resultado inicial e final das habilitações, fazendo constar da publicação os nomes dos candidatos habilitados por ordem alfabética. Os candidatos cujos nomes não constem na lista prevista inicial da habilitação, são considerados inabilitados e podem recorrer desse resultado após a publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, por meio do formulário específico (ANEXO 9) disponibilizado no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br, mediante recurso fundamentado que deverá ser enviado para o e-mail insbmelo@gmail.com , até as 23h59 do último dia do prazo para recurso, não cabendo a apresentação de documentos não enviados na etapa da inscrição.

10. DA SELEÇÃO

o Ao Presidente da FCP cabe designar Comissão de Seleção constituída por técnicos da Diretoria de Interação Cultural e por jurados externos à FCP, de notório saber e de reconhecida atuação na área artística, cuja lista será publicada no Diário Oficial do Estado concomitante à publicação do resultado da etapa final da habilitação. A Comissão de Seleção será presidida pela Diretora de Interação Cultural, sem direito a voto, ou por pessoa por ele designada para tal função, que também não terá direito a voto.
10.2 É vedada a participação na Comissão de Seleção de membros que:
1. Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção.
2. Tenham participado ou colaborado na elaboração das propostas artísticas apresentadas, ou tenham ligação direta ou indireta com as propostas artísticas que estiverem em processo de seleção.
3. Tenham parentesco com candidatos inscritos.
4. Estejam litigando judicial ou administrativamente com candidatos ou com os respectivos esposos (as) ou companheiros (as).
Parágrafo único - O membro convidado que tiver qualquer dos impedimentos descritos acima deve comunicar o fato ao Presidente da Comissão de Seleção, desistindo voluntariamente de atuar, sob pena de anulação dos atos que praticar.
10.3 Caberá à Comissão de Seleção avaliar as propostas artísticas, atribuindo nota de 0 a 100 (zero a cem) pontos, de acordo com os critérios de julgamento e pontuação abaixo:
• CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1. CRITÉRIO 1 – Grau de criatividade artística e cultural da proposta (0 a 10 pontos) - Projetos que valorizem a arte e a diversidade cultural brasileira em suas mais distintas vertentes simbólicas, plásticas, identitárias, étnicas e geracionais.
2. CRITÉRIO 2 – Singularidade e Relevância (0 a 10 pontos) - Projetos que valorizem a inovação, experimentação, contemporaneidade, potencialidade e referência.
3. CRITÉRIO 3 – Clareza e consistência da proposta (0 a 10 pontos) - Correlação e pertinência entre justificativa, objetivos e resultados esperados da proposta.
4. CRITÉRIO 4 – Adequação à estrutura do espaço de exposição (0 a 10 pontos) - Exeqüibilidade da proposta quanto à coerência entre as características físicas descritas no projeto e a estrutura do espaço pretendido.
5. CRITÉRIO 5 – Expografia e curadoria – (0 a 10 pontos) - Qualidade da proposta quanto à coerência entre as características conceituais descritas no projeto e a disposição das obras no espaço de exibição pretendido.
6. CRITÉRIO 6 - Viabilidade técnica e financeira - (0 a 10 pontos) - Exeqüibilidade da proposta quanto à coerência entre o valor ofertado pelo prêmio e a sua viabilidade de produção, técnica, financeira e logística.
7. CRITÉRIO 7 – Qualificação dos profissionais envolvidos (0 a 10 pontos) - Currículo artístico, clipping. Apresentação de forma inequívoca das principais atividades artísticas da trajetória profissional do candidato ou coletivo.
8. CRITÉRIO 8 – Medidas de acessibilidade (0 a 10 pontos) - Serviços e medidas que garantam o acesso aos conteúdos artísticos e culturais a qualquer pessoa, independentemente de sua condição física, comunicacional e intelectual.
9. CRITÉRIO 9 – Planejamento/cronograma de execução (0 a 10 pontos) - Tempos de montagem/desmontagem e de execução adequados ao período disponível.
10. CRITÉRIO 10 – Ações de desdobramento do projeto (0 a 10 pontos) - Ações educativas, rodas de conversa e eventos agregados que promovam a democratização da arte e o acesso à exposição.

10.4 Será desclassificada a candidatura que:
1. Não obtiver a nota final mínima de 80 (oitenta) pontos;
2. Não atender, na avaliação dos jurados, ao objeto do Edital;
3. Estiver inscrita em categoria e área diversas daquela que comporta o objeto da proposta sujeito à avaliação, assim entendido aquela que apresentar, predominantemente, características a serem avaliadas em outra categoria do concurso;
4. Não for inédita. Entendem-se como inéditas propostas de exposição que não tiverem sido veiculadas em nenhuma mídia e nem apresentadas publicamente no Estado do Pará, até a data do Edital e nem aprovadas por outros editais do Estado do Pará.
o Havendo empate na totalização dos pontos ou coincidência de datas de realização, o desempate beneficiará o candidato que tenha apresentado sucessivamente:
5. Maior pontuação no critério 1;
6. Maior pontuação no critério 2;
7. Maior pontuação no critério 4;
8. Maior pontuação no critério 7.
9. Maior idade.
Parágrafo primeiro - Persistindo o empate, o vencedor é decidido mediante critérios estabelecidos no § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, aqui aplicada subsidiariamente.
Parágrafo segundo - A Comissão de Seleção também deverá escolher 1 (um) candidato para fazer parte de Cadastro Reserva, cujo nome e respectivas notas serão publicados no resultado inicial da seleção. Caso algum candidato selecionado não consiga atender à convocatória para entrega de documentação complementar para contratação, o candidato do cadastro reserva com a nota imediatamente abaixo dos candidatos selecionados será convocado.
10.6 O resultado inicial da etapa de Seleção será registrado em ata e divulgado pela FCP no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br, fazendo constar da publicação:
1. Nome e nota do candidato selecionado;
2. Nome e nota do candidato do cadastro reserva;
10.7 Os candidatos cujos nomes não constem na lista inicial da seleção serão considerados não selecionados e podem recorrer desse resultado no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste, por meio do formulário específico (Anexo 9) disponibilizado no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br, mediante recurso fundamentado que deverá ser enviado para o e-mail insbmelo@gmail.com, até as 23h59 do último dia do prazo para recurso. Após analisados os recursos, a FCP publica no Diário Oficial do Estado o resultado destes e a homologação do resultado da etapa final do concurso, à qual não cabe pedido de reconsideração.
O resultado final da seleção será homologado pelo Presidente da FCP e publicado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico fcp.pa.gov.br, fazendo constar:
1. Nome do premiado e título da proposta;
2. Nome e título da proposta do candidato do cadastro reserva.

11. CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA PREMIADA

11.1 A convocatória para apresentação da documentação complementar para a contratação será publicada no Diário Oficial do Estado juntamente com o resultado final da seleção, e os candidatos selecionados deverão enviar a documentação em ATÉ 05 DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO para o e-mail insbmelo@gmail.com até as 23h59 do último dia do prazo estabelecido na convocatória. OS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA DEVERÃO ATENDER A CONVOCATÓRIA E APRESENTAR A MESMA DOCUMENTAÇÃO NO MESMO PRAZO ESTABELECIDO PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS. A candidatura selecionada e convocada que não apresentar os documentos previstos no subitem 11.1 e na forma e prazos ali previstos, perde a expectativa de direito de contratação e à premiação e será convocado o candidato do cadastro reserva com nota imediatamente abaixo da sua.
1. Certidão Negativa De Débitos Relativos À Dívida Ativa Do Estado (tributários e não tributários) emitida em nome do proponente pessoa física ou empresário individual ou do representante do coletivo.
2. Certidão Negativa Da Receita Federal emitida em nome do proponente pessoa física ou empresário individual ou do representante do coletivo.
3. Certidão Negativa da Secretaria de Finanças do Municipio, emitida em nome do proponente pessoa física ou MEI ou do representante do coletivo.
4. Certidão De Regularidade Do FGTS para microempresas individuais (MEI) ou coletivos inscritos sob CNPJ.
5. PIS/PASEP, NIT (cópia simples);
6. Cópia simples do cartão do banco ou comprovante bancário (caso a opção para recebimento do prêmio for depósito em conta bancária) deverá constar claramente os dados da conta (banco, agência e conta corrente). Não serão aceitas contas-poupança ou contas-benefício. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros. A opção por ordem bancária para recebimento da premiação é permitida apenas para os premiados inscritos como pessoa física.
7. Declaração de terceiro para comprovação de residência (anexo 10) devidamente assinado e cópia do documento de identidade do declarante, atestando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante de residência apresentado na inscrição.
o As certidões negativas de dívida (tributária e não tributária) podem ser substituídas por certidões positivas com efeito de negativas ou documento formalmente expedido pela Secretaria de Finanças do ente federativo, informando que não há qualquer cadastro do candidato naquele órgão. O prazo previsto no Edital para a apresentação de documentos já inclui o tempo de seu requerimento no protocolo das entidades competentes e o prazo legal para sua expedição, devendo o candidato zelar pelo cumprimento do prazo da forma mais célere possível.
11.2 A Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP convocará os candidatos para assinarem o termo do contrato. Esta assinatura deve ocorrer no prazo máximo e improrrogável de até 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, sob pena de perda ao direito de contratar em razão deste concurso. Os candidatos premiados deverão assinar o contrato e enviar uma cópia digitalizada para o e-mail: insbmelo@gmail.com, até as 23h59 do último dia do prazo estabelecido na convocatória.
11.2.1 Considerado como parte integrante do presente concurso público e seguindo as regras deste Edital naquilo que não for incompatível com o termo assinado, o contrato decorrente da premiação tem o valor bruto, incluídos no respectivo valor todos os custos de execução das propostas artísticas.
• O recebimento de valores da premiação ou a assinatura dos contratos oriundos do presente concurso feitas por intermédio de procurador devem ser comprovados por Procuração com poderes especiais para o ato a ser realizado, sendo a Procuração retida pela administração. O recebimento dos valores da premiação ou a assinatura dos contratos oriundos do presente concurso por intermédio de procurador só poderá ser feito quando comprovado o vínculo de mandato através da Procuração com firma reconhecida e com poderes especiais para cada ato a ser realizado. A Procuração original será retida pela administração.

• . DOS DIREITOS AUTORAIS

12.1 Todos os direitos patrimoniais (artigos 28 a 45 da lei 9610/1998) relativos às obras doadas e integradas ao acervo da GTB/GBN/FCP (subitem f, item 14), ficam cedidos à FCP de modo irrevogável, irretratável, gratuito e sem limitação temporal, após assinatura do Termo de Doação (Anexo 11)
12.1.1 A cessão de direitos patrimoniais não implica em quaisquer ônus à FCP, financeiros ou de outra espécie, além daqueles previstos neste Edital e no contrato assinado entre as partes.
12.1.2 As faculdades perenes conferidas à FCP na utilização da obras doadas se referem a qualquer modalidade de uso existente ou que venha a ser inventada, em especial: reprodução, divulgação, fotografia, filmagem, gravação de áudios e todas as demais formas de replicação ou divulgação da obra.
12.2 Na hipótese de envolvimento de obras resguardadas por direitos autorais de terceiros, o projeto deve trazer documento assinado pelo detentor dos direitos autorais com firma reconhecida (ou fé pública), autorizando a utilização do material pelo candidato e pela Fundação Cultural do Estado do Pará, sob pena de indeferimento da inscrição, autorização esta que ao fim do concurso será cancelada automaticamente nas propostas não selecionadas.

13. ESPAÇOS E DATAS

o A FCP disponibilizará aos premiados os seguintes espaços para fins deste Edital, manhã e tarde, na GALERIA THEODORO BRAGA – GTB, GALERIA RUY MEIRA – GRM e GALERIA BENEDITO NUNES – GBN, conforme datas disponibilizadas no ANEXO 3.
o Serão selecionadas propostas no quantitativo e nas datas previstas no calendário (ANEXO 3), obedecendo ao horário de funcionamento dos espaços.
Além das normas previstas no presente Edital e seus anexos, os candidatos devem observar os regulamentos de uso dos espaços (GTB/GBN), caracterizados como regras suplementares ao presente Edital, disponíveis na PORTARIA Nº 125 DE 28 DE ABRIL DE 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/04/2016 que regulamenta o uso da Galeria Theodoro Braga e PORTARIA Nº 342/2018, DE 06 DE JULHO DE 2018, que regulamenta o uso da Galeria Benedito LINK PARA OS REGULAMENTOS: https://linktr.ee/galeriasfcp
Os candidatos interessados podem, mediante solicitação prévia, visitar os respectivos espaços para tomar conhecimento de sua estrutura atual, condições técnicas, design e demais esclarecimentos necessários.
Considerando a possibilidade de diversos interessados na mesma data, os candidatos podem entregar, junto com os documentos de inscrição, a ficha preenchida do ANEXO 4. Sua não apresentação importa em renúncia do candidato ao direito de escolha das datas, segundo sua colocação.
As datas serão distribuídas em obediência à pontuação dos candidatos, dando-se preferência de escolha aos mais bem colocados.
No caso de a primeira data indicada pelo candidato classificado já houver sido conferida a outro candidato melhor classificado, a FCP analisará a possibilidade de reserva da data subsequente na sua preferência, repetindo-se este processo quantas vezes for necessário até a obtenção de uma data disponível e não selecionada por outro candidato melhor classificado.
No caso de fichas entregues com preenchimento incompleto entende-se que, após as datas expressamente discriminadas, o candidato aceita qualquer data indicada pela FCP, salvo manifestação expressa de desinteresse das datas remanescentes, quando então será desclassificado.
Após a inscrição, não será dada outra oportunidade aos candidatos para escolha da data de sua preferência.
É permitida aos premiados a permuta de datas, desde que expressamente pactuada entre as partes e comunicada à FCP, com antecedência mínima de 30 dias.
Após a fixação das datas por ordem de classificação e convocação para a assinatura dos contratos, a eventual desistência de qualquer dos candidatos não importa em redesignação da data dos demais candidatos premiados, salvo se isso não implicar em dificuldades técnicas operacionais à FCP ante a proximidade de datas para realização de evento ou eventual necessidade de reassinatura e negociação de contratos já firmados.
No caso de impossibilidade de realização do evento motivado por caso fortuito, que independa da vontade do premiado ou da FCP, esta cederá outra data conforme disponibilidade do espaço escolhido.

• . DAS OBRIGAÇÕES DO PREMIADO

1. Impressão de 200 (duzentos) catálogos, com 4 lâminas (20 páginas) formato aberto 200mm x 400mm e formato fechado 200mmx200mm, mais capa. Miolo em papel couchê fosco ou similar 90/120 gramas, poli-

cromia, frente e verso e capa em papel couchê fosco ou similar 150/180 gramas, policromia, frente e verso, com doação de 10% da quantidade para o acervo da história e memória das galerias
2. Impressão em vinil adesivo nas seguintes quantidades e padrões:
• 01 und tamanho 1mx1,5m – Texto Curatorial
• 01 Und tamanho 1mx1,5m – Chamada da Exposição
• 01 Und tamanho A3 – Ficha técnica
1. Arcar com os custos de serviços de Curadoria, Design Gráfico, Expografia, Montagem e Iluminação.
2. Arcar com custos de Coquetel de abertura, para no mínimo 70 pessoas.
3. 02 (dois) monitores que atuem em turnos de 4 (quatro) horas, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, durante o período de realização do evento, apresentando e esclarecendo aos visitantes quanto a temática da exposição.
Parágrafo primeiro – Os técnicos da GTB/GBN garantem o apoio técnico consultivo para montagem/desmontagem, durante seu horário de expediente, oferecendo as condições necessárias de trabalho aos operadores contratados pelo premiado, devendo o serviço ser prestado com os respectivos equipamentos de proteção individual. No caso de exposições com iluminação especial (fora dos padrões de material oferecido pelo espaço) a responsabilidade pelo material adicional (contratação, manuseio e montagem) é do proponente.
Parágrafo segundo – A arte gráfica da exposição deverá ser entregue para análise da equipe técnica da GTB com pelo menos 40 (quarenta) dias de antecedência da data de abertura da exposição. A editoração dos catálogos, bem como o layout do material a ser adesivado, são de responsabilidade do premiado, e deverão seguir o padrão dos modelos fornecidos pela GTB/GBN, apresentando as logomarcas oficiais e institucionais em todas as peças. Logomarcas de possíveis patrocinadores e/ou apoiadores culturais serão admitidas desde que respeitando os padrões já mencionados.
1. É de responsabilidade do proponente providenciar os equipamentos de montagem não listados no ANEXO 8 ou eventualmente não disponíveis, conforme informação da respectiva gerência/coordenadoria, além de material de divulgação complementar, devendo ser previamente submetido à aprovação da direção do respectivo espaço.
2. Ao final da exposição o premiado deve doar uma das obras da exposição, escolhida de comum acordo com a gerência do espaço, para compor o acervo da GTB/GBN - FCP.
3. Organizar, pelo menos, 02 (duas) ações educativas presenciais durante o período da exposição, podendo ser em formato de visita monitorada, oficina, mesa redonda, bate-papo, quando poderá fazer seu relato de experiência ao público presente. Os eventos de abertura, lançamento de catálogo e encerramento não contam como ação educativa. As ações devem ocorrer no espaço da exposição ou em local predeterminado pela Os custos inerentes deverão estar previstos dentre os custos da exposição.

15–CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
07/05 a 09/06/2025	INSCRIÇÃO
12/06/2025	RESULTADO INICIAL DA HABILITAÇÃO
TRES DIAS ÚTEIS	APRESENTAÇÃO DE RECURSO
18/06/2025	RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO
25/06/2025	RESULTADO INICIAL DA SELEÇÃO
TRES DIAS ÚTEIS	APRESENTAÇÃO DE RECURSO
02/07/2025	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
02/07/2025	CONVOCATÓRIA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
03 a 11/07/2025	PRAZO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Obs: Por se tratar de cronograma estimado, os atos que dependem da atuação da FCP podem sofrer alteração sem aviso prévio.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

16.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o início da habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
16.2 Os prazos para que os interessados apresentem recurso e impugnação, são de até 3 (três) dias úteis a partir do dia seguinte à publicação, com igual prazo para a administração responder.
16.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n° 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a habilitação dos candidatos, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, prevista no art. 164 da referida Lei.
• 4 Eventual impugnação ao Edital deverá observar os prazos e formas previstos na lei 14.133/2021 e ser enviada ao e-mail insbmelo@gmail.com com expressa indicação do número de Edital a que diz respeito, sob pena de não conhecimento.
• 5 A competência para julgamento dos recursos relativos a este concurso será da Diretoria de Interação Cultural da FCP. Recursos apresentados em desacordo com o estabelecido pelo Edital não serão conhecidos.
• 6 Em qualquer fase da licitação é facultada à autoridade competente a promoção, de ofício, de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a possibilidade de admissão da inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
16.7 Fica eleito foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, com renuncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que sejam para dirimir quaisquer dúvidas que surjam na execução do processo licitatório.

17. DAS SANÇÕES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

17.1 A hipótese de alteração ou não realização da exposição sem a prévia comunicação à FCP torna o proponente inabilitado pelo período de 2 (dois) anos para concorrer ao objeto deste Edital, editais futuros para concessão de pauta gratuita ou de solicitar, de forma avulsa, a concessão gratuita de espaços para realização de eventos e de concorrer a quaisquer prêmios de fomento desta FCP.
17.2 A rescisão motivada por ato imputável ao contratado, parte integrante deste Edital, implica também no ressarcimento à Fundação Cultural do Pará, do valor já recebido, devidamente corrigido.
17.3 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
17.4 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
17.5 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
17.6 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O proponente deverá realizar o projeto, de acordo com o layout e memorial descritivo aprovado pela Comissão de Seleção. As alterações que porventura ocorrerem, deverão ser avaliadas pela equipe técnica da FCP e não devem comprometer mais que trinta por cento da proposta original.
18.2 O proponente do projeto de exposição selecionado pode desistir da pauta com um prazo mínimo de 45 dias antes do dia programado para a realização da atividade.
18.3 As informações sobre estrutura física dos espaços culturais, plantas baixas, equipamentos existentes nesses espaços e Regulamento Interno dos mesmos estão disponiveis na sede e no sítio da FCP: www.fcp.pa.gov.br como, também, em cada espaço.
18.4 Os prazos previstos neste Edital iniciam e terminam em dia útil. No caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana, ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subseqüente.
18.5 Deverá constar, em qualquer suporte de divulgação da exposição selecionada, a referência a identificação visual do Governo do Estado, à Fundação Cultural do Pará - FCP, Prêmio Branco de Melo – Apoio à Produção Artística, Galeria Theodoro Braga, Galeria Benedito Nunes, submetida à aprovação da direção do espaço e obedecendo rigorosamente aos padrões institucionais definidos.
18.6 É de competência da Presidência da FCP a modificação e interpretação do presente Edital, cabendo-lhe dirimir eventuais dúvidas no processo de realização do concurso.
18.7 As informações podem ser obtidas pelo e-mail: galeriatheodorobraga@gmail.com , ou pelo número: (91) 3284-9008

19. DOS ANEXOS

Integram este Edital os anexos:
Anexo1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Anexo 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 3 – CALENDÁRIO DE PAUTAS DISPONVEIS
Anexo 4 – LISTA DE PREFERÊNCIAS DE DATAS (FACULTATIVO)
Anexo 5 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE ARTISTAS E DA EQUIPE TÉCNICA
Anexo 6 – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS
Anexo 7 – CONTRATO DE COMODATO
Anexo 8 – DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS
Anexo 9 – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS
Anexo 10 – DECLARAÇÃO DE TERCEIRO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
Anexo 11 – TERMO DE DOAÇÃO
THIAGO MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 1194180

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO DE COMPROMISSO POR PRAZO DETERMINADO conforme Resolução nº. 001-FCG de 24.03.2025.

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)
Objeto: Concessão de Bolsa de Manutenção.
T.C – nº. 001/2025 – FÁBIO SILVA DA SILVA - Autorização: Processo nº. 2025/2515420
T.C – nº. 002/2025 – JOÃO BOSCO GOMES MACIEL - Autorização: Processo nº. 2025/2516120
T.C – nº. 003/2025 – ANDRE MARCELO SOUZA FELIX - Autorização: Processo nº. 2025/2516187
Programa de trabalho – 47201 13 128 1511
Valor individual mensal: R$4.000,00 (Quatro mil reais) - AT: 8507 – ND: 339048 – FT: 01500000001
Assinatura: 05.05.2025 - Vigência: 05.05.2025 a 04.05.2026
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1193800

TERMO DE COMPROMISSO POR PRAZO DETERMINADO conforme Resolução nº. 001-FCG de 24.03.2025.
Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionado (Beneficiário)
Objeto: Concessão de Bolsa para Professor Visitante
T.C – nº. 004/2025 – JHONATHAN TORQUATO MENDES PEREIRA - Autorização: Processo nº. 2025/2532263
Programa de trabalho – 47201 13 128 1511
Valor individual mensal: R$3.000,00 (Três mil reais) - AT: 8507 – ND: 339048 – FT: 01500000001
Assinatura: 05.05.2025 - Vigência: 05.05.2025 a 04.05.2026
Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN - Superintendente da FCG

Protocolo: 1193798

Distrato dos Termos de Compromissos de Bolsa Professor Visitante da FCG c conforme Resolução nº. 001-FCG de 24.03.2025.
Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e
T.C. nº 003/2021 – Roger Pinto dos Santos (distratado);
T.C. nº 008/2019 – Jonathan Guimarães e Miranda (distratado);
Motivo: Distrato a contar de 05.05.2025
Assinatura: 05.05.2025 - Autorização: Processo: nº. 2025/2610733
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1193795

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FÉRIAS

PORTARIA nº 338 de 29 de ABRIL de 2025
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.
RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Gozo	Período Aquisitivo
5971885/1	ADILSON COSTA DE SOUZA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	02/06/25 A 01/07/25	2024/2025
5962066/2	ALFREDO ARAUJO HENRIQUES	MOTORISTA	02/06/25 A 16/06/25	2024/2025
5954184/1	ANASTÁCIA RODRIGUES PINTO	RELAÇÕES PUBLICAS	30/06/25 A 14/07/25	2024/2025
57217306/2	BRENNO RODRIGUES RAYOL	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	02/06/25 A 16/06/25	2024/2025
5965215/1	CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA JUNIOR	SECRETÁRIO DE GABINETE	23/06/25 A 07/07/25	2024/2025
5963064/3	FREDDIE GARCIA DE LIMA NETO	COORDENADOR DE NÚCLEO	04/06/25 A 02/07/25	2023/2024
57175196/3	HELOA BARBOSA CANALI	ASSESSOR DE IMPRENSA I	02/06/25 A 01/07/25	2024/2025
5936027/2	HENNA SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/06/25 A 15/07/25	2024/2025
57232973/2	KEZIA LÚCIA CARVALHO GOES	ASSESSOR DE IMPRENSA I	30/06/25 A 14/07/25	2024/2025
5954412/4	RITA DE CASSIA NUNES CAMARA	CHEFE DE GABINETE	23/06/25 A 02/07/25	2024/2025
5945856/2	ROGERIO DA SILVA UCHOA PINHEIRO	ASSESSOR DE IMPRENSA I	30/06/25 A 14/07/25	2024/2025
57175278/7	SUAMMY MONTEIRO CARNEIRO	DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS	30/06/25 A 14/07/25	2024/2025
5951701/1	TICIANE CHERMONT RAYOL DE FREITAS	PUBLICITÁRIO	01/06/25 A 15/06/25	2022/2023
8021255/1	THIAGO AUGUSTO MATOS LOPES	ASSESSOR DE IMPRENSA I	15/06/25 A 29/06/25	2024/2025
5964491/1	WAGNER GOMES PANTOJA	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	12/06/25 A 26/06/25	2024/2025

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 337 de 28 de ABRIL de 2025
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.
RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Gozo	Período Aquisitivo
5980277/1	BRUNO BATISTA DA CRUZ	ASSESSOR DE IMPRENSA II	16/05/25 A 30/05/25	2024/2025

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1194259

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 225/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, LARISSA GUERREIRO DINIZ MARTINS, matrícula funcional nº 5956971/2, para responder pela Diretoria de Portal interinamente, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1194032

PORTARIA Nº 226/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, RICARDO KZAN LOURENCO, matrícula funcional nº 54188020/3, para responder pela Diretoria de Rádio interinamente, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1194033

PORTARIA Nº 224/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO, os termos do Ofício 001/25 – DTV/FUNTELPA, de 23/04/2025, contido nos autos do Processo nº 2025/2564501, de 23/04/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR IRIS DE FATIMA GUERREIRO BASTOS, matricula 5890181/1, ocupante do cargo de JORNALISTA, a responder pela Gerência do programa Sem Censura na Diretoria de TV, no período compreendido de 14/05/25 a 12/06/25, em substituição a servidora JACIMARA DOLORES MARQUES FALCAO, matricula 5949837/2, GERENTE, afastada de suas atividades por razões de gozo de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1194030

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025-FUNTELPA
Repetição da D.E 001/2024 PROCESSO Nº E-2025/2419103. Conforme inciso I, Art. 21 do decreto do Decreto Estadual nº 2.787/22.
OBJETO: Aquisição de canoplas em acrílico personalizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA E HORA DA SESSÃO: 12/05/2025, às 09:00h.
LOCAL: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Danilo Silva Costa
EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx; e www.compraspara.pa.gov/mural;
Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: compras@funtelpa. com.br
Belém, 06 de maio de 2024.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1194154

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 227/2025, DE 30 ABRIL DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 036/2025 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2025/2583910, de 28/04/2025.
R E S O L V E:
I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º: 3181855/1, ocupante do cargo de GERENTE, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), seguindo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto		Consumo	Serviços pessoa física
Elemento de Despesa		339030	339036
Valor por elemento		400,00	1.600,00
Fonte de Recurso		01.500.00000.01	
TOTAL		400,00	
Ação	299.784	CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer despesas com materiais de consumo nos Municípios de Bragança, Marapanim e São Miguel. Viagem Programada para o período de 06/05 a 10/05/2025. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1194034

DIÁRIA

PORTARIA Nº 232/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2584081;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, mat. n° 3181855-1, ocupante do cargo de GERENTE, lotado na Diretoria Técnica, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Bragança, Marapanim e São Miguel, no período de 06/05/25 a 10/05/25, com o objetivo de realizar manutenção dos transmissores e revisão no sistema irradiante das estações repetidoras da FUNTELPA.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,81;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1194036

PORTARIA Nº 231/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2584149;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) VALDETE BARROS DAMASCENO, mat. n° 54197248, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, lotado na Diretoria Técnica, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Bragança, Marapanim e São Miguel, no período de 06/05/25 a 10/05/25, com o objetivo de realizar manutenção dos transmissores e revisão no sistema irradiante das estações repetidoras da FUNTELPA.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,81;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1194037

PORTARIA Nº 233/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2584232;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) DANIEL SOUZA DE ALMEIDA, mat. nº 2914331, ocupante do cargo de OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RÁDIO, lotado na Diretoria Técnica, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Bragança, Marapanim e São Miguel, no período de 06/05/25 a 10/05/25, com o objetivo de realizar manutenção dos transmissores e revisão no sistema irradiante das estações repetidoras da FUNTELPA.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,81;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1194038

PORTARIA Nº 234/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2594811;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, mat. nº 55588141-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Logística, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de de Bragança, Marapanim e São Miguel, no período de 06/05/25 a 10/05/25, com o objetivo de transportar a equipe técnica para realizar manutenção dos transmissores e revisão na parte elétrica das estações repetidoras da FUNTELPA.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,81;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1194039

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 237/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 230/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOE nº 36.214, de 05/05/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1193845

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA
DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025-FUNTELPA
PROCESSO Nº E-2025/2419103
A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, através da Coordenação de Licitação, legalmente designada, torna público e para conhecimento dos interessados, que a DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2025, com sessão realizada no dia 29/04/2025, cujo objeto é: Aquisição de canoplas em acrílico personalizadas, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista que o único fornecedor participante que ofertou lance no certame solicitou sua desistência.
Belém, 06 de maio de 2025
Danilo Costa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA N° 006 de 20/01/2025

Protocolo: 1194150

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

• **PORTARIA Nº 313/2025-GAB/PAD Belém, 06 de maio de 2025.**
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/17354 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.S.G.S., matrícula nº 57194481-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, XVII c/c art. 190, IV, X (1ª parte), e XIII, da Lei 5.810/1994;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 314/2025-GAB/SIND. Belém, 06 de maio de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da PORTARIA nº 593/2021-GAB/SIND de 19/05/2021, publicada no DOE n° 34.589 de 20/05/2021.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 189 c/c art. 198, II da Lei Estadual nº 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor P.C.M., matrículanº 54192242-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 315/2025-GAB/PADS Belém, 06 de maio de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 730/2022-GAB/PADS, de 26/07/2022, publicada no DOE nº 35.060 de 28/07/2022;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/655606 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 0000559/2024 exarado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/PA;
CONSIDERANDO os termos da Decisão exarada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, datada em 27/08/2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 730/2022-GAB/PADS, de 26/07/2022, publicada no DOE nº 35.060 de 28/07/2022, a partir da indiciação, para que a comissão processante encaminhe a servidora acusada para a realização de perícia médico-psiquiátrica;
II – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente a indiciação da servidora;
III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula n° 240842-1 e JUSSARA COSTA DE FREITAS, matrícula n° 57214389-1, para sob a Presidência da primeira;
IV – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;
V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1194265

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 159/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 03/02/2025
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: KARINI GORETH RIKPARTI PARKREKAPARE
Matrícula: 5951950-1
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1194183

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO
CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 09/04/25 A 23/05/25
MATRÍCULA: 5052920/2 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE.PALMA MUNIZ/REDENÇÃO
LAUDO MÉDICO: 3185132/2025
NOME: EULALIA PERES DOS SANTOS SOARES
CONCESSÃO: 280 DIAS
PERÍODO: 26/04/2025 A 30/01/2025
MATRÍCULA: 5059038/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE.NOVO HORIZONTE/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 124916/2025
NOME: MARINETE DOS REIS MAIA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 26/0724 A 21/01/25
MATRÍCULA: 57203350/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE ANEXO SÃO FELIPE/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 467/2024
NOME:RUBENITA SILVA MOREIRA
CONCESSÃO: 330 DIAS
PERÍODO: 18/03/24 A 10/02/25
MATRÍCULA: 306258/2 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE BOM JARDIM/ANANINDEUA.
LAUDO MÉDICO: 124790/2025
NOME:WELMA AGUIAR SANTOS
CONCESSÃO: 227 DIAS
PERÍODO: 31/08/24 A 14/04/25
MATRÍCULA: 57213711/1 CARGO: ASSIST.GEST.GOV.EDUC.
LOTAÇÃO: DRE /CAPANEMA
LAUDO MÉDICO: 126889

Protocolo: 1193894

LICENÇA SAÚDE
NOME: ALINE DUARTE DA SILVA
CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 24/03/25 A 07/05/25
MATRÍCULA: 54190171/3 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE. CONSUELO COELHO E SOUZA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 126788
NOME: FABRICIO AUGUSTO DA SILVA BASTOS
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 04/03/25 A 02/04/25
MATRÍCULA: 54181502 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE. JARDIM SIDERAL/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 125872/2025
NOME: LUIS OTAVIO MADEIRA BARBOSA
CONCESSÃO: 85 DIAS
PERÍODO: 23/03/25 A 15/06/25
MATRÍCULA: 5858968/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE. PITÁGORAS/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 126764
NOME: MARIA MADALENA LIMA ROSA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 08/11/24 A 06/05/25
MATRÍCULA: 6021050/3 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE.PT. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
LAUDO MÉDICO: 125950/2025
NOME:SANDRA MARIA PASSOS MACHADO
CONCESSÃO: 14 DIAS
PERÍODO: 26/03/25 A 08/04/25
MATRÍCULA:57204334/3 CARGO: ESP. EDUC
LOTAÇÃO: EE.ANTONIO BATISTA B.DE CARVALHO/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 261/2025

Protocolo: 1193888

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CVAS
PROCESSO Nº E-2025/2242238
PORTARIA Nº 003450-2025 - SAGEP DE 05/05/2025
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERIODO DE 06/05/2025 A 05/05/2027, A(O) SERVIDOR(A) ELAINE CRISTINA ROCHA PINHEIRO, MATRICULA Nº 57208539-1, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE AVERTANO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE DISTRITO DE ICOARACI.

Protocolo: 1193781

ERRATA

Errata da Publicação Protocolo: 1173154
Ato: CONTRATO Nº 001881/2025
Nome: ROBERTA FERREIRA DA COSTA PINHO
Onde se lê: Vigência: 04/02/2025 a 03/02/2028
Leia-se: Vigência: 07/02/2025 a 06/02/2028
Publicado no DOE: 36.152 de 05/03/2025
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 1194257

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3
Contrato: 039/2023
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidrossanitárias, telefonia, lógica, de climatização e de construção civil em geral para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Pregão Eletrônico: SRP Nº 007/2022 - NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Ação: 284421 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA /CNPJ/MF.: 02.511.127/0001-09, com sede na Av Tavares Bastos, nº 820, 2º Andar – Sala A, CEP.: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA.
Data de Assinatura: 06/05/2025
Vigência: 28/05/2025 a 28/05/2026
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1194198

Termo Aditivo: 3
Contrato: 109/2022
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do estado do Pará (município de São Domingos do Araguaia)
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses e o prazo de execução por mais 8 (oito) meses.
RDC Nº 004/2021-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Ação: 296260 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.51 Fonte: 01574000030010327.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. /CNPJ.: 05.467.549/0001-04, com sede na Passagem Nova, 140, CEP.: 66.623-160, Marambaia, Belém/PA.
Data de Assinatura: 06/05/2025
Vigência: 08/05/2025 a 08/05/2026
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1194201

Termo Aditivo: 4
Contrato: 108/2022
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do estado do Pará (município de São Domingos do Araguaia)
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, prorrogando a vigência contratual por mais 06 (Seis) meses e o prazo de execução por mais 06 (seis) meses.
RDC Nº 004/2021-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 01574000030010327. Ação: 294822. Funcional Programática: 12.365.1511.8995. Projeto/Atividade: 8995. Produto: 622. Natureza da Despesa: 4490.51.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. /CNPJ: 05.467.549/0001-04, com sede na Passagem Nova, 140, CEP.: 66.623-160, Marambaia, Belém/PA.
Data de Assinatura: 06/05/2025
Vigência: 08/05/2025 a 08/11/2025
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1194007

Termo Aditivo: 3
Contrato: 112/2022
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do estado do Pará (município de Trairão)
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses e o prazo de execução por mais 8 (oito) meses.
RDC Nº 004/2021-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 01574000030010327. Ação: 296259. Funcional Programática: 12.365.1511.8995. Projeto/Atividade: 8995. Produto: 622. Natureza da Despesa: 4490.51.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/ CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. /CNPJ.: 05.467.549/0001-04, com sede na Passagem Nova, 140, CEP.: 66.623-160, Marambaia, Belém/PA.
Data de Assinatura: 06/05/2025
Vigência: 08/05/2025 a 08/05/2026
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1194008

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 63791/2025
OBJETIVO: Realizar a Conferência Regional do Rio Caeté InfantoJuvenil Pelo Meio Ambiente-VI CNIJMA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM CAPANEMA 12/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 0
CAPANEMA BELEM 12/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: DANIELA DA CRUZ FIDALGO
CPF: 04589814277
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1194004

PORTARIA DE DIARIAS No. 63790/2025
OBJETIVO: Realizar a Conferência Regional do Rio Caeté InfantoJuvenil Pelo Meio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM CAPANEMA 12/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 0
CAPANEMA BELEM 12/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALESSANDRA MARILDA DA CONCEICAO COSTA
CPF: 03875146271
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1194000

PORTARIA DE DIARIAS No. 63795/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional, como coordenador Geral dos Jogos.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: JORGE PAULO DA SILVA
MATRÍCULA: 355348
CPF: 05550041200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1194017

PORTARIA DE DIARIAS No. 63801/2025
OBJETIVO: Professores formadores do CEFOR/DIFOR e DREs, das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e ciências da Natureza, que irão ministrar formações no município de Curralinho.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CURRALINHO / 07/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 2
CURRALINHO / BELEM / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: JULIETE MIRANDA ALVES
MATRÍCULA: 5924945
CPF: 18638228287
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1194140

PORTARIA DE DIARIAS No. 63806/2025
OBJETIVO: Realizar apoio logístico de transporte na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, farão a inauguração da EEEFM Lucíola Brasil no município de Colares.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / COLARES / 07/05/2025 - 08/05/2025 Nº Diárias: 1
COLARES / BELEM / 08/05/2025 - 08/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCO ANTONIO CAMPOS DA CONCEICAO
MATRÍCULA: 57232093
CPF: 29777127200
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1194192

PORTARIA DE DIARIAS No. 63803/2025
OBJETIVO: Realizar assessoria de cerimonial na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, farão a inauguração da EEEFM Lucíola Brasil no município de Colares.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / COLARES / 07/05/2025 - 08/05/2025 Nº Diárias: 1
COLARES / BELEM / 08/05/2025 - 08/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALDA LUISA TAVARES DA TRINDADE
MATRÍCULA: 5838487
CPF: 55849709215
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1194179

PORTARIA DE DIARIAS No. 63805/2025
OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística, na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, farão a inauguração da EEEFM Lucíola Brasil no município de Colares.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / COLARES / 07/05/2025 - 08/05/2025 Nº Diárias: 1
COLARES / BELEM / 08/05/2025 - 08/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: IVANA SUENE DA COSTA BARRETO SOUZA
MATRÍCULA: 5897380
CPF: 89156714220
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR DE NUCLEO / DIRECAO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1194185

PORTARIA DE DIARIAS No. 63808/2025
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA PARA A REINAUGURAÇÃO DA ESCOLA LUCIOLA BRASIL, NO MUNICIPIO DE COLARES, PREVISTA PARA O DIA 08/05.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / COLARES / 07/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 2
COLARES / BELEM / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES
MATRÍCULA: 57212349
CPF: 60843721200
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

Protocolo: 1194177

PORTARIA DE DIARIAS No. 63804/2025
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA PARA A REINAUGURAÇÃO DA ESCOLA LUICIOLA BRASIL, NO MUNICIPIO DE COLARES, PREVISTA PARA O DIA 08/05/2025.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / COLARES / 07/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 2
COLARES / BELEM / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 5947171
CPF: 63759314287
CARGO/FUNÇÃO:
GERENTE / DIRECAO
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

Protocolo: 1194169

PORTARIA DE DIARIAS No. 63807/2025
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIAÇÃO E LOGISTICA PARA A REINAUGURAÇÃO DA ESCOLA LUCIOLA BRASIL, NO MUNICIPIO DE COLARES, PREVISTA PARA O DIA 08/05/2025.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / COLARES / 07/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 2
COLARES / BELEM / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 941387
CPF: 18696953215
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

Protocolo: 1194173

PORTARIA DE DIARIAS No. 63802/2025
OBJETIVO: PARA ATURA NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA PARA A INAUGURAÇÃO DA CRECHE DE BANNACH, NO MUNICIPIO DE BANNACH, PREVISTA PARA O DIA 10/05/2025, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BANNACH / 07/05/2025 - 11/05/2025 Nº Diárias: 4
BANNACH / BELEM / 11/05/2025 - 11/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: WANDERLICE REJANE DA ROCHA MIRANDA
MATRÍCULA: 5891271
CPF: 26965909234
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

Protocolo: 1194167

PORTARIA DE DIARIAS No. 63810/2025
OBJETIVO: Professores formadores do CEFOR/DIFOR e DREs, das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e ciências da Natureza, que irão ministrar formações no município de Cachoeira do Arari.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 07/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 2
CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: JULIO CESAR MENDES LOBATO
MATRÍCULA: 5804558
CPF: 39302431215
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1194220

PORTARIA DE DIARIAS No. 63811/2025
OBJETIVO: Professores formadores do CEFOR/DIFOR e DREs, das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e ciências da Natureza, que irão ministrar formações no município de Cachoeira do Arari.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 07/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 2
CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: FERNANDO ROBERTO BRAGA COLARES
MATRÍCULA: 57197288
CPF: 69019843249
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1194225

PORTARIA DE DIARIAS No. 63809/2025
OBJETIVO: Professores formadores do CEFOR/DIFOR e DREs, das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e ciências da Natureza, que irão ministrar formações nos municípios de Curralinho, Cachoeira do Arari e Altamira.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 07/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 2
ALTAMIRA / BELEM / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDA DE NAZARE FERNANDES CORREA
MATRÍCULA: 5693306
CPF: 18634710220
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1194227

PORTARIA DE DIARIAS No. 63813/2025
OBJETIVO: Professores formadores do CEFOR/DIFOR e DREs, das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e ciências da Natureza, que irão ministrar formações nos municípios de Curralinho, Cachoeira do Arari e Altamira.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 07/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 2
ALTAMIRA / BELEM / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCELLO PAUL CASANOVA
MATRÍCULA: 5779340
CPF: 42974984215
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1194282

PORTARIA DE DIARIAS No. 63812/2025
OBJETIVO: Professores formadores do CEFOR/DIFOR e DREs, das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e ciências da Natureza, que irão ministrar formações nos municípios de Curralinho, Cachoeira do Arari e Altamira.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 07/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 2
ALTAMIRA / BELEM / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: AUDREY CERS DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 5874068
CPF: 65676270268
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1194280

PORTARIA DE DIARIAS No. 63754/2025
OBJETIVO: Professores formadores do CEFOR/DIFOR e DREs, das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e ciências da Natureza, que irão ministrar formações no município de Conceição do Araguaia.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 06/05/2025 - 06/05/2025 Nº Diárias: 0
MARABA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 06/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / MARABA / 09/05/2025 - 10/05/2025 Nº Diárias: 1
MARABA / BELEM / 10/05/2025 - 10/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: WALTER JESUS DA COSTA MARTINS FILHO
MATRÍCULA: 5947578
CPF: 94486255291
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

Protocolo: 1193756

PORTARIA DE DIARIAS No. 63755/2025
OBJETIVO: Professores formadores do CEFOR/DIFOR e DREs, das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e ciências da Natureza, que irão ministrar formações no município de Conceição do Araguaia.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 06/05/2025 - 06/05/2025 Nº Diárias: 0
MARABA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 06/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / MARABA / 09/05/2025 - 10/05/2025 Nº Diárias: 1
MARABA / BELEM / 10/05/2025 - 10/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5863392
CPF: 48887110204
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1193757

PORTARIA DE DIARIAS No. 63753/2025
OBJETIVO: Professores formadores do CEFOR/DIFOR e DREs, das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e ciências da Natureza, que irão ministrar formações no município de Conceição do Araguaia.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 06/05/2025 - 06/05/2025 Nº Diárias: 0
MARABA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 06/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / MARABA / 09/05/2025 - 10/05/2025 Nº Diárias: 1
MARABA / BELEM / 10/05/2025 - 10/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: EDILSON MATEUS COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 57217850
CPF: 81764758234
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE
Protocolo: 1193754

PORTARIA DE DIARIAS No. 63763/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67 Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 ETAPA REGIONAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: VINICIUS JOSE VIEIRA PALITOT
MATRÍCULA: 6309062
CPF: 45147272453
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193840

PORTARIA DE DIARIAS No. 63758/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: MARCOS PINHEIRO DE LIMA
MATRÍCULA: 6011853
CPF: 09804390272
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193841

PORTARIA DE DIARIAS No. 63760/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: FLORIVAL DE CARVALHO SODRE SOBRINHO
MATRÍCULA: 303020
CPF: 14359634234
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193842

PORTARIA DE DIARIAS No. 63759/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67 Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 ETAPA REGIONAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CASTANHAL / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / CASTANHAL / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: JORGE SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 5439310
CPF: 39378381200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193843

PORTARIA DE DIARIAS No. 63757/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67 Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 ETAPA REGIONAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: JOSILEIA DO SOCORRO NEVES DE LIRA
MATRÍCULA: 5429480
CPF: 26493837200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193835

PORTARIA DE DIARIAS No. 63782/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67 Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 ETAPA REGIONAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: RINALDO QUEIROZ CESAR
MATRÍCULA: 5368650
CPF: 17123623215
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193849

PORTARIA DE DIARIAS No. 63774/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: KATIA CRISTINA GONCALVES BARROS
MATRÍCULA: 6033393
CPF: 30299560244
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193850

PORTARIA DE DIARIAS No. 63764/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: DERICK HERCULANO PARANHOS DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5237386
CPF: 28345959253
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193837

PORTARIA DE DIARIAS No. 63775/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 350095
CPF: 14223465287
CARGO/FUNÇÃO:
PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193854

PORTARIA DE DIARIAS No. 63784/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67 Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 ETAPA REGIONAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: ROBERTO DE ARAUJO CUNHA
MATRÍCULA: 6329535
CPF: 14633965204
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193855

PORTARIA DE DIARIAS No. 63776/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: CLEIA GISANE RODRIGUES PEREIRA
MATRÍCULA: 5842557
CPF: 42564999204
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193857

PORTARIA DE DIARIAS No. 63788/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: PATRICK REIS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5890717
CPF: 74776452200
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193858

PORTARIA DE DIARIAS No. 63777/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: ELY PAIVA FERREIRA JUNIOR

MATRÍCULA: 80845253
CPF: 57680736200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193860

PORTARIA DE DIARIAS No. 63783/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: NELSON JOSE GRACA PEREIRA
MATRÍCULA: 5429420
CPF: 32856016200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193876

PORTARIA DE DIARIAS No. 63780/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: LUIZ ADALBERTO NEVES ALVES
MATRÍCULA: 55585882
CPF: 26490374234
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193873

PORTARIA DE DIARIAS No. 63781/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: MARCIO GLEIDSON CORREIA DIAS
MATRÍCULA: 54181070
CPF: 63417278287
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193874

PORTARIA DE DIARIAS No. 63789/2025
OBJETIVO: Realizar organização do espaço pedagógico / brinquedoteca da 8ª Unidade de Educação Infantil do Programa Creches por todo o Pará.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BANNACH / 07/05/2025 - 11/05/2025 Nº Diárias: 4
BANNACH / BELEM / 11/05/2025 - 11/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALBA LUCIA CORREA COSTA
MATRÍCULA: 54193796
CPF: 39448363249
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193879

PORTARIA DE DIARIAS No. 63787/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO
MATRÍCULA: 733202
CPF: 18190804200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193864

PORTARIA DE DIARIAS No. 63778/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: RUY GUILHERME AMANAJAS MAUES
MATRÍCULA: 6320945
CPF: 22777105200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193866

PORTARIA DE DIARIAS No. 63786/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67 Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 ETAPA REGIONAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: DENNIS ANDERSON CRUZ DA SILVA
MATRÍCULA: 6321001
CPF: 74572245215
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193867

PORTARIA DE DIARIAS No. 63779/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: JOSE DA COSTA NANTES JUNIOR
MATRÍCULA: 5303532
CPF: 42877580210
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193870

PORTARIA DE DIARIAS No. 63785/2025
OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 06/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 6
REDENCAO / BELEM / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1.5
NOME: TOMAZ DE AQUINO JACO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 5429447
CPF: 18753639200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1193871

PORTARIA DE DIARIAS No. 63797/2025
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA PARA A REINAUGURAÇÃO DA ESCOLA LUCIOLA BRASIL, NO MUNICIPIO DE COLARES, PREVISTA PARA O DIA 08/05/2025.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / COLARES / 07/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 2
COLARES / BELEM / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS REIS
MATRÍCULA: 316962
CPF: 25101684287
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229
Protocolo: 1193985

PORTARIA DE DIARIAS No. 63796/2025
OBJETIVO: Participar do IX ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO DA AMUT PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL ? EDUCAÇÃO ?NOVO PAR E SEUS DESAFIOS?.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 08/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROSSIELI SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 5969189
CPF: 65911113015
CARGO/FUNÇÃO:
SECRETARIO DE ESTADO / EXECUTIVA
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
Protocolo: 1193986

PORTARIA DE DIARIAS No. 63793/2025
OBJETIVO: Visando instruir o PAD 557 2024 solicito deslocamento para o municIpio de de Monte Alegre no perIodo de 12 A 16 de maio de 2025.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MONTE ALEGRE / 12/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 4
MONTE ALEGRE / BELEM / 16/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: MOISES BRAGA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 57225430
CPF: 57908389287
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
Protocolo: 1193993

PORTARIA DE DIARIAS No. 63799/2025
OBJETIVO: PARA ATURA NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA PARA A INAUGURAÇÃO DA CRECHO DE BANNACH, NO MUNICIPIO DE BANNACH, PREVISTA PARA O DIA 10/05, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BANNACH / 07/05/2025 - 11/05/2025 Nº Diárias: 4
BANNACH / BELEM / 11/05/2025 - 11/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROSILENE DA MOTA MORAES
MATRÍCULA: 57224233
CPF: 63054590291
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229
Protocolo: 1193994

PORTARIA DE DIARIAS No. 63800/2025
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA PARA A INAUGURAÇÃO DA CRECHE DE BANNACH, NO MUNICIPIO DE BNNACH, PREVISTA PARA O DIA 10/05, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BANNACH / 07/05/2025 - 11/05/2025 Nº Diárias: 4
BANNACH / BELEM / 11/05/2025 - 11/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: SEBASTIAO BRAGA DA SILVA

MATRÍCULA: 941883
CPF: 14257394234
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

Protocolo: 1193995

PORTARIA DE DIARIAS No. 63794/2025
OBJETIVO: Visando instruir o PAD 557 2024 solicito deslocamento para o municipio de Monte Alegre no periodo de 12 de maio de 2025 a 16 de maio de 2025.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MONTE ALEGRE / 12/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 4
MONTE ALEGRE / BELEM / 16/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: PEDRO AUGUSTO DA SILVA
MATRÍCULA: 57212383
CPF: 50941445291
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1193996

PORTARIA DE DIARIAS No. 63792/2025
OBJETIVO: VISANDO INSTRUIR O PAD 557 2024 2024, SOLICITO DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE MONTE ALGRE NO PERÍODO DE 12/05 A 16/05/2025.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MONTE ALEGRE / 12/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 4
MONTE ALEGRE / BELEM / 16/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO
MATRÍCULA: 54187014
CPF: 63592649272
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1193989

PORTARIA DE DIARIAS No. 63798/2025
OBJETIVO: PARA ATURA NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA PARA A INAUGURAÇÃO DA CRECHE DE BANNACH, NO MUNICIPIO DE BANNACH, PREVISTA PARA O DIA 10/05/2025, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BANNACH / 07/05/2025 - 11/05/2025 Nº Diárias: 4
BANNACH / BELEM / 11/05/2025 - 11/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS NETO
MATRÍCULA: 5361850
CPF: 21945322268
CARGO/FUNÇÃO:
CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

Protocolo: 1193990

PORTARIA DE DIARIAS No. 63765/2025
OBJETIVO: Visita técnica na creche, localizada no Município de Rurópolis pra análise de solicitação de Aditivo, bem como visita técnica na creche, localizada no Município de Oriximiná.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 12/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 0
SANTAREM / RUROPOLIS / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1
RUROPOLIS / SANTAREM / 13/05/2025 - 14/05/2025 Nº Diárias: 1
SANTAREM / ORIXIMINA / 14/05/2025 - 15/05/2025 Nº Diárias: 1
ORIXIMINA / SANTAREM / 15/05/2025 - 15/05/2025 Nº Diárias: 0
SANTAREM / BELEM / 15/05/2025 - 15/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 8401213
CPF: 02565445229
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

Protocolo: 1193932

PORTARIA DE DIARIAS No. 63773/2025
OBJETIVO: Conduzir o Secretário Adjunto de Infraestrutura com finalidade de participar da inauguração da EE Luciola Brasil no dia 08/05/2025, localizada no Município de Colares.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / COLARES / 08/05/2025 - 08/05/2025 Nº Diárias: 0
COLARES / BELEM / 08/05/2025 - 08/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALDENER CLEVIUS SOARES LEAO
MATRÍCULA: 5890925
CPF: 39376125215
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: ANGELA MARIA COSTA PEREIRA DE SOUSA CPF: 14634791234

Protocolo: 1193926

PORTARIA DE DIARIAS No. 63756/2025
OBJETIVO: Visita técnica na creche, localizada no Município de Rurópolis pra análise de solicitação de Aditivo, bem como visita técnica na creche, localizada no Município de Oriximiná.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 12/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 0
SANTAREM / RUROPOLIS / 12/05/2025 - 13/05/2025 Nº Diárias: 1
RUROPOLIS / SANTAREM / 13/05/2025 - 14/05/2025 Nº Diárias: 1
SANTAREM / ORIXIMINA / 14/05/2025 - 15/05/2025 Nº Diárias: 1
ORIXIMINA / SANTAREM / 15/05/2025 - 15/05/2025 Nº Diárias: 0
SANTAREM / BELEM / 15/05/2025 - 15/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA
MATRÍCULA: 80845415
CPF: 76711021215
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL
SUPERIOR
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

Protocolo: 1193930

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 160/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegado pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº E-2024/1002852.
RESOLVE:
Art. 1º Retificar para 01.09.2000 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada, para fins de regularização funcional.
1- Rosa Nieves Gonzales Zimmer– 5272491-012 -Professor
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Belém, 06 de maio de 2025.
(Assinado eletronicamente)
Tiago Lima e Silva
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1194194

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº 000985/2025 de 24/02/2025
De acordo com o Processo nº 2570353/2024
Nome:JOSE GALAFRE BELÉM DA COSTA
Matrícula:57214955-2Cargo:Professor
Lotação:EE Presid Dutra/Barcarena
Período:06/03/2025 a 04/05/2025
Triênio:20/02/2009 a 19/02/2012
PORTARIA nº 001968/2025 de 26/03//2025
De acordo com o Processo nº 2024/250411
Nome:IVONE SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula:343919/1Cargo:Servente
Lotação:EEEF. Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém
Período:01/03/2025 a 29/04/2025
Triênios:26/10/2017 a 30/05/2022
PORTARIA nº 3442/2025 de 30/04/2025
De acordo com processo nº2025/2133378
Nome:LUCIANA DE FATIMA DO CARMO RIBEIRO
Matrícula:54197473/2Cargo:Professor
Lotação:Centro de Educação de Jovens e Adultos/Santarém
Período:05/05/2025 a 0/06/2025 – 02/10/2025 a 31/10/2025
Triênios:01/01/2022 a 30/12/2024
PORTARIA nº 3285/2025 de 24/04/2025
De acordo com processo nº2025/2547825.
Nome:LOURDES LENE CARVALHO PAMPLONA
Matrícula:6011381/3Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Ana teles/Benevides
Período:22/05/2025 a 20/07/2025 – 21/07/2025 a 18/09/2025
Triênios:24/04/2012 a 23/04/2015 – 24/04/2015 a 22/04/2018
PORTARIA nº 3411/2025 de 28/04/2025
De acordo com processo nº 2024/1100995
Nome:ANTONIA ELIDA PEREIRA PINHEIRO
Matrícula:5684560/1Cargo:Professor
Lotação:EE Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Pará
Período:05/01/2025 a 03/02/2025 – 04/02/2025 a 05/03/2025
Triênios:25/04/2003 a 24/04/2006 – 25/04/2006 a 23/06/2009
PORTARIA nº 3476/2025 de 06/05/2025
De acordo com processo nº2025/2445615.
Nome:ALIETE CRISTINA MONTEIRO SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula:468240/1Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Anesia/Belém
Período:17/04/2025 a 15/06/2025
Triênios:10/03/1994 a 08/03/1997
PORTARIA nº 3466/2025 de 05/05/2025
De acordo com processo nº 2025/2055327
Nome:EDINALEA FERREIRA LIMA
Matrícula:5898377/1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional A
Lotação:11 URE/Santa Izabel do Pará
Período de Gozo:01/05/2025 a 29/06/2025
Período Aquisitivo:21/04/2018 a 23/11/2022
PORTARIA nº 3454/2025 de 05/05/2025
De acordo com processo nº 2072677/2025
Nome:MARIA AUXILIADORA MACIEL ALEIXO
Matrícula:758728/1Cargo:Servente
Lotação:EE Mario Barbosa/Belém
Período:02/05/2025 a 30/06/2025
Triênios:13/05/2007 a 11/05/2010
PORTARIA nº 3472/2025 de 05/05/2025
De acordo com processo nº2444332/2025
Nome:JOSÉ MARIA DA SILVA COSTA
Matrícula:5422787/1Cargo:Professor
Lotação:EE Terezinha de Jesus F Lima/Abaetetuba
Período:01/05/2025 a 29/06/2025
Triênios:16/10/2004 A 15/10/2007

PORTARIA nº 3478/2025 de 06/05/2025
De acordo com processo nº2025/2536455
Nome:WANDERILZA BITAR FERREIRA
Matrícula:294470/1Cargo:Professor
Lotação:Assessoria de Planejamento/Belém
Período:02/05/2025 a 30/06/2025
Triênios:19/08/2006 a 17/08/2009
LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA nº 000407/2025 de 27/01//2025
De acordo com o Processo nº 2576842/2024.
Formalizar a concessão de Licença Maternidade, a LAISE SANTIAGO DE AZEVEDO, matricula nº 5889811-1, Professor, lotado na EE Prof Galvao (Sede)/Augusto Correa, no período de 29/11/2024 a 27/05/2025, para fins de regularização funcional.
PORTARIA nº 3312/2025 de 25/04/2025
De acordo com o Processo nº 2543867/2024
Conceder Licença Maternidade a MARCIELEN FARIAS OLIVEIRA, matricula nº 5919521/2, Professor, lotada na EE José Maria Machado/Barcarena, no período de 26/11/2024 a 24/05/2025.
LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA nº 003117/2025 de 17/04/2025
De acordo com o Processo nº 2356910/2025
Conceder Licença Paternidade a NELSON TADEU DE COSTA ALVES, matricula nº 57203534/2, Professor, lotado na EEEM Nelson Ribeiro/Marapanim, no período de 10/03/2025 a 29/03/2025.
PORTARIA nº 003118/2025 de 17/04/2025
De acordo com o Processo nº 2356910/2025
Conceder Licença Paternidade a NELSON TADEU DE COSTA ALVES, matricula nº 57203534/1, Professor, lotado na EE.Jupiter Maia/Curuçá, no período de 10/03/2025 a 29/03/2025.
LICENÇA LUTO
PORTARIA nº 002637/2025 de 08/04/2025
De acordo com o Processo nº 2023/1449399.
Formalizar a concessão de Licença Luto, ao servidor NANDO SEVERINO PEREIRA MARQUES NETO, matricula nº 5896452-1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotado na EE. Maria Amelia de Vasconcelos Sede/Capanema, no período de 18/11/2024 a 25/11/2024, para fins de regularização funcional.
PORTARIA nº 003113/2025 de 17/04/2025
De acordo com o Processo nº 2372624/2025
Conceder Licença Luto, ao servidor JEEDIR RODRIGUES DE JESUS GOMES, matricula nº 5874297/2, Professor, lotado na EE. Prof. Hilda Vieira/Belém, no período de 03/01/2025 a 10/01/2025.
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA nº 003328/2025 de 25/04//2025
De acordo com o Processo nº 2439312/2025.
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 002372-2025 de 03/04/2025, que concedeu 15 dias de férias, no período de 23/12/2024 a 06/01/2025, a servidora LEDA VANIA FREITAS Ribeiro Peres, matricula nº 5364825-2, Professor, lotada na EE Gal. Gurjão
ERRATA
ERRATA na PORTARIA nº 74 – GS/SEDUC de 30 de abril de 2025
Nome:LISBETE MARTINS CORREA, matricula nº 73504260-1
Onde se lê: Art. 1º- Dispensar o servidor da EEEM Brasil Novo/Tucurui
Leia-se: Art. 1º- Dispensar o servidor da EEEM Severo Alves/Tucurui
Publicada no Diário Oficial nº. 36.213 de 30/04/2025 (Extra)

Protocolo: 1194221

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
PAE: 2025/2515925
PORTARIA N° 1689/25, DE 14 DE ABRIL DE 2025
R E S O L V E: DESIGNAR o(a) servidor(a) PAMELA SUELEM BRAGA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 55208258/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, para responder como DIRETOR ADE ACESSO E AVALIAÇÃO, no período de 05.05.2025 a 03.06.2025, em substituição ao titular que estará afastado por férias regulamentares.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1194054

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2025/2529131
PORTARIA N° 2033/25, DE 30 DE ABRIL DE 2025
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) RAIMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Id. Funcional nº 54197436/ 3, cargo de TÉCNICO A - II, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Curso em nível de Especialização bem como em nível de Mestrado, para referência I da Classe B, do cargo de técnico em ciências sociais, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.04.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1194045

RESCISÃO CONTRATUAL
PAE: 2025/2587224
PORTARIA N° 2050/25, DE 05 DE MAIO DE 2025.
R E S O L V E: RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) PAULA FABIOLA PANTOJA PINHEIRO, Id. Funcional nº 5985624/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE REDENÇÃO, a contar de 02.05.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1194049

CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO
PAE: 2025/2600916
PORTARIA N° 2030/25, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER, Licença Casamento a servidor(a) JOYCE FERREIRA BRITO, Id. Funcional nº 5982228/ 1, cargo de TÉCNICO A, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, por 08(oito) dias, no período de 25.04.2025 a 02.05.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1194052

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2025/2375436
PORTARIA Nº 2032/25, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIANA DO SOCORRO QUARESMA SILVA, Id. Funcional nº 54193867/ 1, cargo de MÉDICO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.02.2022 a 30.01.2025, no período de 14.07.2025 a 11.09.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
PAE: 2025/2496385
PORTARIA N° 2031/25, DE 30 DE ABRIL DE 2025
R E S O L V E: DETERMINAR ao(a) servidor(a) ANGELA CLARISSA ANTONIO DE LIMA, Id. Funcional nº 57201571/ 1, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 1273 de 13.04.2023, referente ao triênio de 30.07.2014 a 29.07.2017, no período de 02.06.2025 a 01.07.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1194047

CONTRATO

CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2024 - UEPA COTAÇÃO ELETRÔNICA N °01/2024 - UEPA
Nº TERMO: 1 CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2025
MOTIVO: Prorrogação de Vigência
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses
VALOR:
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/04/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 25/04/2026
FORO: BELÉM/PA
LICITAÇÃO
Dispensa Eletrônica N° 001/2024
ORÇAMENTO
Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação
Programa de Trabalho 12.364.1506.2203 -Implementação de Unidades de Ensino Superior Elemento de despesa 339040 - Serv. De Tecno. Da Infor. E Comun. -Pessoa Jurídica
Plano Interno 101UEP2203C
CONTRATADO
EMPRESA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ: 57.142.978/0001-05
ENDEREÇO: Rua Marina La Regina n° 227, 3º andar, Salas 11 a 15,
BAIRRO: Centro CIDADE: Poá UF: SP
CEP: 08.550.02-10
ORDENADOR
NOME: Drº CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1193832

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO nº. 012/2021 – UEPA
PROCESSO Nº E-2025/2429221– UEPA
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2020/988307 -UEPA
Nº TERMO: 4
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025
MOTIVO: Prorrogação de Vigência
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses

VALOR:
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/05/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10/05/2026
FORO: BELÉM/PA
LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 12/2021
ORÇAMENTO
Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação Programa de Trabalho
12.571.1506.8471 - Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará
Elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Interno 101UEP8471C
CONTRATADO
EMPRESA: SERVIEL SERVICOS DE VIGILANCIA ELETRONICA EIRELI
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ: 83.918.078/0001-17
ENDEREÇO: Av. Visconde de Inhaúma, 1218,
BAIRRO: Pedreira
CIDADE: Belém
UF: PA
CEP: 66087-640
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1193946

CONVÊNIO

EXTRATO DE MEMORANDO DE CONVÊNIO
Em: 06/05/2025
Processo n° 2024/899379 - PAE
OBJETO: A UEPA e o IPB comprometem-se, de acordo com os meios de que dispõem, a estimular a investigação conjunta de interesse comum e, segundo prioridades previamente determinadas, a colaborar mutuamente para o desenvolvimento da docência nas áreas em que ambas estejam interessadas, a promover e facilitar a mobilidade dos seus docentes e investigadores, a fortalecer a mobilidade dos seus estudantes de graduação e de pós-graduação e, em geral, a prosseguir conjuntamente quaisquer outros objectivos de interesse comum que considerem apropriados. Com o fim de materializar tais objectivos, representantes da UEPA e do IPB produzirão um programa de trabalho anual que determinará as áreas comuns de investigação, ensino e intercâmbio em que ambas as instituições decidem actuar em colaboração.
O convênio de cooperação entre a UEPA e o IPB abrangerá a mobilidade de estudantes e de docentes, de acordo com os seguintes princípios.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituição e Empresa.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/05/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 05/05/2030
FORO: Belém - Pará
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CEP: 66050-540
Logradouro: Rua do Una, nº 156 Bairro: Telégrafo
Cidade: Belém UF: Pará
Telefone: (91) 3299-2200
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE:
Razão Social: INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - PORTUGAL
Logradouro: Campus de Santa Apolónia
Cidade: Bragança
UF: Portugal
Representada por: Orlando Isidoro Afonso Rodrigues
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1193872

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 2073/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nome: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIAO
Matrícula Funcional: 6121730/1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01.500.1001.02
339030_ R$ 4.000,00
339039_ R$ 2.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.
PORTARIA N° 2074/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: MOTORISTA
Nome: EDIMILSON MIRANDA ALVES
Matrícula Funcional: 5898990/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01.500.1001.02
339030_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.
PORTARIA N° 2075/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: CARLA PEREIRA FERREIRA
Matrícula Funcional: 57209191/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01.500.1001.02
339030_ R$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.
PORTARIA N° 2079/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: MIRIAN ROSA PEREIRA
Matrícula Funcional: 57230001/ 4
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01.500.1001.02
339030_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.
PORTARIA N° 2080/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: CARMELITA DE FATIMA AMARAL RIBEIRO
Matrícula Funcional: 5888717/ 2
Valor: R$ 3.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01.500.1001.02
339030_ R$ 3.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1194066

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 2076/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS
Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA
Matrícula Funcional: 55589841/ 2
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 02.599.0000.61
339039_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
PORTARIA N° 2077/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR
Matrícula Funcional: 5807689/ 2
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C
Fonte: 01.708.0000.24-008794
339030_ R$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
PORTARIA N° 2078/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICO C
Nome: ARNALDO TAVARES MARTINS
Matrícula Funcional: 5040973/ 1
Valor: R$ 1.840,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C
Fonte: 02.599.0000.61
339030_ R$ 1.840,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1194063

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2025/2610935
PORTARIA N° 2071/25, 06 de Maio de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: PAULA MARYSE HOYOS LIMA
MATRÍCULA: 57191545/2
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 14/05/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 123,54
OBJETIVO: Acompanhar o reitor e fazer cobertura fotográfica do aniversário do Campus.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2614137
PORTARIA N° 2072/25, 06 de Maio de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CLARISSE BELTRAO ROSAS ROCHA
MATRÍCULA: 54189091/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 05/05/2025 a 18/05/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2608097
PORTARIA N° 2081/25, 06 de Maio de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: TANIA DE SOUSA PINHEIRO MEDEIROS
MATRÍCULA: 55588285/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI
ORIGEM: Tucuruí/PA DESTINO: Parauapebas/PA
PERÍODO: 19/05/2025 a 21/05/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 617,68
OBJETIVO: Ministrar Oficina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1194011

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PAE: 2025/2515925
PORTARIA N° 1688/25, DE 14 DE ABRIL DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MIGUEL COSTA SILVA, Id. Funcional nº 57190706/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no período de 05.05.2025 a 03.06.2025, referente ao período aquisitivo de 18.04.2024 a 17.04.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1194053

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
PAE: 2025/2438936
PORTARIA N° 2060/25, DE 05 DE MAIO DE 2025.
R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1968/25, de 28.04.2025, publicada no D.O.E nº 36.214 de 05.05.2025, que concedeu férias regulamentares ao(a) servidor(a) CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id. Funcional nº 55590110/ 3, função de Reitor, lotado no GABINETE DA REITORIA, no período de 10.02.2025 a 11.03.2025, referente ao período aquisitivo de 09.02.2024 a 08.02.2025, em virtude do afastamento eletivo no período de 12.02.2025 à 11.04.2025, conforme Decreto da Casa Civil.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1194058

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 049/2025-UEPA
PROCESSO SELETIVO DE AÇÕES AFIRMATIVAS (AF), ESPECÍFICO PARA O INGRESSO DE PESSOAS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, TRANS, TRAVESTIS, NÃO-BINÁRIAS, RIBEIRINHAS E MULHERES NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, DO PROGRAMA DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – PPGCR/UEPA
A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), torna público o Edital nº049 /2025-UEPA, que regula o Processo Seletivo de Ações Afirmativas (AF), específico para o ingresso de pessoas indígenas, quilombolas, trans, travestis, não-binárias, ribeirinhas e mulheres no Curso de Doutorado em Ciências da Religião, do Programa de Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião – PPGCR/UEPA, ano acadêmico 2025.2. Os recursos para este Edital são oriundos da cota de bolsas de estudos concedidas para o PPGCR/UEPA pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
Maiores informações : e-mail ppgreligiao@uepa.br,
O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 07 de maio de 2025
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1193833

EDITAL Nº 48/2025-UEPA
PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA O INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, LINHA DE PESQUISA LINGUAGENS DA RELIGIÃO, DO PROGRAMA DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – PPGCR/UEPA, ANO ACADÊMICO 2025.2.
A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), torna público o Edital nº 48/2025-UEPA, que regula o Processo Seletivo Suplementar para o ingresso no Curso de Mestrado em Ciências da Religião, Linha de Pesquisa Linguagens da Religião, do Programa de Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião – PPGCR/UEPA, ano acadêmico 2025.2.
Maiores informações: e-mail ppgreligiao@uepa.br
O Edital na íntegra está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 07 de maio de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1193821

EXTRATO DO EDITAL 047/2025-UEPA
PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR, LINHA DE PESQUISA LINGUAGENS DA RELIGIÃO, PARA O INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, DO PROGRAMA DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – PPGCR/UEPA
A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), torna público o EDITAL Nº 047/2025-UEPA, que regula o Processo Seletivo Suplementar, Linha de Pesquisa Linguagens da Religião, para o ingresso no Curso de Doutorado em Ciências da Religião, do Programa de Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião – PPGCR/UEPA, ano acadêmico 2025.2.
As INSCRIÇÕES deverão ser solicitadas, impreterivelmente, por meio dos E-MAILS das respectivas UNIDADES DE PESQUISA que constam como ofertantes de vagas no presente EDITAL no período DE 13/05/2025 ATÉ ÀS 18H DE 31/05/2025 (HORÁRIO LOCAL – BELÉM/PA).
Belém, 07 de maio de 2025.
CLAY ANDARSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1193822

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 517/2025 - SEASTER
PROCESSO: 2025/2598258
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 12/05/2025 a 10/06/2025, correspondente ao triênio de 13/08/1980 a 12/08/1983 para a servidora, MARIA ROSA MARTINS SANTOS, Matrícula nº 3194175/1, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na DAS/SEASTER.
PORTARIA Nº 518/2025 - SEASTER
PROCESSO: 2025/2597510
R E S O L V E:
CONCEDER, 60 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2025 a 29/08/2025,
correspondente aos triênios de 19/10/2008 a 18/10/2011 e 19/10/2011 a 18/10/2014 para a
servidora, MARIA REGINA REIS SOUZA, Matrícula nº 54192785/1, cargo de TÉCNICO EM
GESTÃO PÚBLICA, lotada na DQP/SEASTER.

PORTARIA Nº 519/2025 - SEASTER
PROCESSO: 2025/2611015
R E S O L V E:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01/05/2025 a 30/06/2025, correspondente aos triênios de 19/05/2007 a 18/05/2010 e 19/05/2010 a 18/05/2013 para a servidora, MARLETE RODRIGUES MARTINS QUADROS, Matrícula nº 3223310/1, cargo de SERVENTE, lotada na DAS/SEASTER
PORTARIA Nº 505/2025 - SEASTER
PROCESSO: 2025/2598997
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/06/2025 a 01/07/2025,
correspondente ao triênio de 02/01/2016 a 01/07/2019 para o servidor, MARCELO FERREIRA
DOS REIS, Matrícula nº 3210553/1, cargo de SERVENTE, lotado na DAF/SEASTER.
PORTARIA Nº 507/2025 - SEASTER
PROCESSO: 2025/2598258
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/06/2025 a 01/07/2025,
correspondente ao triênio de 01/06/2004 a 31/05/2007 para o servidor, GILBERTO BARRETO DE
OLIVEIRA, Matrícula nº 3206270/1, cargo de ARQUITETO, lotado no GABINETE/SEASTER.
PORTARIA Nº 501/2025 - SEASTER
PROCESSO: 2025/2581947
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 30/06/2025 a 29/07/2025,
correspondente ao triênio de 26/12/2019 a 28/07/2024 para a servidora, MIDIÃ DE JESUS VIEIRA
SENA, Matrícula nº 5909845/1, cargo de ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na
DAS/SEASTER.

Protocolo: 1193869

DIÁRIA

PORTARIA Nº 521/2025 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2025/2564714
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 08 e ½ (oito e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
Dhayara de Almeida Rocha, matrícula nº 57227457/4, Cargo Coordenadora, Vitória Carolina Valente Barros, Mat. 5956215/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para São Paulo/SP, no período de 19/05 a 27/05/2025, para Coordenar, organizar e acompanhar os artesãos nas vendas e negócios efetuados no estande do Pará no 19º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras.
Classificação Orçamentária:
43105 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 006357 295.142 3390 14
PORTARIA Nº 523/2025 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2025/ 2598482
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 12 e ½ (doze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARJORIE OLIVEIRA CALDERARO, CPF 593.088.422-68, Cargo Coordenadora do PAA no município de Oriximiná, que se deslocará para BELÉM E BRASILIA, no período de 03/05 a 15/05/2025, para Participar da entrega das entregas dos equipamentos do PAA Indígena. Participar do 1º Encontro Nacional do PAA Indígena 2025
Classificação Orçamentária:
43101 08.244.1505.2317 01 500 0000 01 283.580 3390 36

Protocolo: 1194181

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 476/2025 – GABS/SEASTERConforme o PAE nº 2025/2331176
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO MENEZES DE ALMEIDA, matrícula 5116309/1, para responder
pela Gerência de Orçamento - NUPLAN, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025 em substituição a titular,
JANICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 57197811/1, que se encontra afastada em licença saúde.
PORTARIA N° 477/2025 – GABS/SEASTER
Conforme o PAE nº 2025/2330866
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARLI VINAGRE DA COSTA, matrícula 57176183/1, para responder como
Coordenadora pelo Núcleo de Planejamento – NUPLAN, em substituição a titular, LUCINDA FREITAS DE
ASSIS SENA, matrícula 55589561/3, que se encontra em gozo de férias no período de 05/05/2025 a
03/06/2025.
PORTARIA N° 524/2025 – GABS/SEASTER
Conforme o PAE nº 2025/2567613
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora GIOVANNA OLIVEIRA CALDERARO, matrícula 5953240/ 1, para responder pela
Coordenadora da COPEPI -Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Produção de Informações, em
substituição a titular, EUZIRENE PRADO LEAO, matrícula 57211820/ 3, que se encontra afastada em
gozo de férias no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.
PORTARIA N° 522/2025 – GABS/SEASTER
Conforme o PAE nº 2025/2533326
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora CELENE MIRTES ALVES MENDES, matrícula 2016370/3, para responder pela
Gerência do Lar da Providência - UAPI, em substituição a titular, SILVIA FRANCO SOUSA, matrícula
5946582/2, que se encontra afastada em gozo de licença prêmio no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.
RESOLUÇÃO Nº 48 de maio de 2025
Errata da Resolução nº 45, de 23.01.2025, publicada no DOE nº 35.111 de 24.0.2025. Dispõe sobre alteração do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI PA
O Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Pará – CEDPI/PA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 10.743, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso e a Lei Estadual Nº 6.634, de 29 de março de 2004.
RESOLVE:
Art.1º- Expedir a presente Resolução ´´ad referendum`` com o seguinte teor:
CONSIDERANDO que as comissões temáticas deverão escolher entre seus membros um coordenador e um relator, conforme Art. 21, §3º da Resolução 45 de 23.01.2025,
ONDE LÊ-SE:
Art. 27 § Único. As propostas financeiras elaboradas devem ser submetidas ao Presidente da Comissão de Planejamento Orçamentário e Financeiro.
LEIA-SE
Art. 27 § Único. As propostas financeiras elaboradas devem ser submetidas ao Coordenador da Comissão de Planejamento Orçamentário e Financeiro.
CONSIDERANDO que o CEDPI PA é constituído por 08 (oito) organizações governamentais e 8 (oito) organizações não governamentais de âmbito estadual, conforme consta no Art. 5º da Resolução 45 de 23.01.2025.
ONDE LÊ-SE:
Art. 36 Inciso I. Submeter, em até 07 dias, à Comissão Especial Eleitoral, do ofício da entidade civil que deseja concorrer a uma das 07 cadeiras do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, indicando o nome dos Conselheiros Titular e Suplente.
LEIA-SE
Art. 36 Inciso I. Submeter, em até 07 dias, à Comissão Especial Eleitoral, do ofício da entidade civil que deseja concorrer a uma das 08 cadeiras do Identificador de autenticação: 11a0eebe-c52d-4164-9fc7-c15b0a9e17ce
N° do Protocolo: 2025/2614540 Anexo/Sequencial: 2 Página: 1 de 2
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, indicando o nome dos Conselheiros Titular e Suplente.
CONSIDERANDO um equívoco na digitação onde se reporta a um Art. 61 no enunciado do Art.51, o qual inexiste na Resolução nº 45 de 23.01.2025
ONDE LÊ-SE
Art. 51 Nos termos do Art. 61, III, deste Regimento Interno, será prontamente negado prosseguimento as propostas que versarem sobre:
LEIA-SE
Art. 51 Nos termos do Art. 45, III, deste Regimento Interno, será prontamente negado prosseguimento as propostas que versarem sobre:
Art. 2º -Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Silvia Regina Cota Tavares
Presidente do CEDPI -Pa

Protocolo: 1194178

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 484 DE 05 DE MAIO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora VERA LUCIA SILVA SOUZA, matrícula nº. 3215008/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 02.07.2011/01.07.2014 - Complemento, com gozo no período de 18.08.2025 à 16.09.2025.
PORTARIA Nº 481 DE 30 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MIRIAN CILENE SOUSA PEDROSO, matrícula nº. 57192818/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 04.03.2014/2017, com gozo no período de 19.05.2025 à 17.06.2025.
PORTARIA Nº 482 DE 30 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ANA MARIA BARBOZA DE SOUZA, matrícula nº. 54194278/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 22.11.2014/20.11.2017 - Complemento, com gozo no período de 23.06.2025 à 22.07.2025.

PORTARIA Nº 483 DE 30 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ROSANGELA RODRIGUES DA ROSA SILVA, matrícula nº. 54187934/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 05.10.2016/04.10.2019 - Complemento, com gozo no período de 16.06.2025 à 15.07.2025.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1193782

PORTARIA Nº485/25-GRH DE 05 DE MAIO DE 2025
CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio ao servidor AMARILDO REIS CORREA,Matrícula Nº3225836/1,ocupante do cargo de Servente,correspondente ao triênio 17.06.2009/2012,com gozo no período de 01.05.2025 a 30.05.2025.
Ordenador: Rafael de Oliveira Costa - Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1193982

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N°478/2025-GRH-GEMPS de 29 de abril de 2025
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Alessandra de Melo Mota	De: 01/05/2025 a 30/05/2025	367/2025	36.185 de 03/04/2025
	Para: 05/05/2025 a 03/06/2025		

***Republicado por sair com incorreção no DOE Nº36.215 de 06/05/2025.**
Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1194010

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 237/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 05 de maio de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/841836.
RESOLVE:
I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo nº 2021/841836, nos termos do § 11, art.191, c/c parágrafo único, art. 201, da Lei Estadual n° 5. 810. de 1994, do RJU-PA.
II – PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nos períodos que se seguem: 20/08/2024 a 04/09/2024; 05/09/2024 a 19/09/2024; 20/09/2024 a 04/10/2024; 05/10/2024 a 19/10/2024, 20/10/2024 a 04/11/2024; 05/11/2024 a 19/11/2024; 20/11/2024 a 04/12/2024; 05/12/2024 a 19/12/2024; 20/12/2024 a 04/01/2025; 05/01/2025 a 19/01/2025; 20/01/2025 a 04/02/2025; 05/02/2025 a 19/02/2025; 20/02/2025 a 04/03/2025 a 19/02/2025; 20/02/2025 a 04/03/2025, 05/03/2025 a 19/03/2025, nos termos do Parágrafo único do Art. 201 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, em virtude da necessidade da tomada de providências para finalização dos trabalhos pela Comissão em prol ao interesse público.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1193934

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 72/2025-GAB/SEIRDH DE 06 DE MAIO DE 2025
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4 .025 , de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOEnº 35.757 de 25/03/2024
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2567982
RESOLVE: I – AUTORIZAR a compra da passagem ao colaborador eventual Amador da Conceição Sardinha Filho para sair da cidade de Tomé Açu à cidade de Belém/PA, no dia 09/05/2025, que tem como objetivo participar da reunião ordinária do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR), às 15H.
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária no valor unitário de R$ R$ 123,54 (cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga ao colaborador citado acima o valor de R$ R$ 123,54 (cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) que se deslocará conforme item I.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

Protocolo: 1193924

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 74 DE 06 DE MAIO DE 2025
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO autorizo do secretário de estado o deferimento das férias no PAE 2025/2534784;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Rejane Cristina Cascaes, identidade funcional nº 5981311/2, para responder pelo Cargo de Coordenador da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, por motivo de férias da titular, Gilsicle Ramos Souto, identidade funcional nº 57193934/1, no período de 15/05/25 a 29/05/25.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1193945

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 01/2025 - SEIRDH CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 – SEIRDH
PAE 2024/384749
APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH E A EMPRESA DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES.
1.1. O presente instrumento tem por objeto, ajustar a cláusula quinta da dotação orçamentária para constar o seguinte:
CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:
MATERIAL DE CONSUMO - CAFÉ E AÇÚCAR
AÇÃO: 292872
PTRES: 398338
Plano Interno: 4110008338C
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 02500000001
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
17.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do referido contrato, na forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

Protocolo: 1193919

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 155/2025-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2025,
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2614727, de 05 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 05 a 08 de Maio de 2025, conforme infomações abaixo: Maria Clarice Leonel – Diretora – CPF: 204.062.823-15, Objetivo: REUNIÃO com gestoras Estaduais e Ministra das Mulheres. Origem/Destino: BELEM / BRASILIA /BELEM PA, II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (tres e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, EM EXERCICIO

Protocolo: 1194268

PORTARIA Nº 156/2025-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2025,
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2608930, de 05 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 05 a 08 de Maio de 2025, conforme infomações abaixo: Gabryella Pompeu da Silva – Coordenadora de comunicação – CPF: 017.632.202-73, Objetivo: REUNIÃO PRESENCIAL COM A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES APARECIDA GONÇALVES. RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DESTA
SECRETARIA • FOTOGRAFAR, FILMAR E PRODUZIR MATERIAL PARA A COMUNICAÇÃO. Origem/Destino: BELEM / BRASILIA /BELEM PA, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (tres e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, EM EXERCICIO

Protocolo: 1194270

PORTARIA Nº 157/2025-SEMU, DE 06 DE ABRIL DE 2025,
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo n°-2025/2597221, de 29 de Abril de 2025; RESOLVE: I – Autorizar o Colaborador a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Maio de 2025, conforme infomações abaixo: Vicente de Paulo da Costa Silva – COLABORADORA EVENTUAL – CPF: 428.123.648-20, Objetivo: Participar da ação social com os serviços de corte de cabelo, nos municipios de Capanema e São João de Pirabas. Origem/Destino: Belém/Capanema/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias ao Colaborador acima, que se deslocará conforme item I.
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, EM EXERCICIO

Protocolo: 1194271

PORTARIA Nº 158/2025-SEMU, DE 06 DE ABRIL DE 2025,
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2597200, de 29 de Abril de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Maio de 2025, conforme infomações abaixo: Samara Souza Valadares – COLABORADORA EVENTUAL – CPF: 036.078.662.60, Objetivo: Participar da ação social com os serviços de design de sobrancelhas, nos municipios de Capanema e São João de Pirabas. Origem/Destino: Belém/Capanema/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, EM EXERCICIO

Protocolo: 1194273

PORTARIA Nº 159/2025-SEMU, DE 06 DE ABRIL DE 2025,
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2597126, de 29 de Abril de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Maio de 2025, conforme infomações abaixo: Susany dos Santos Botelho – COLABORADORA EVENTUAL – CPF: 063.770.782-69, Objetivo: Participar da ação social com os serviços de design de sobrancelhas, nos municipios de Capanema e São João de Pirabas. Origem/Destino: Belém/Capanema/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, EM EXERCICIO

Protocolo: 1194279

PORTARIA Nº 160/2025-SEMU, DE 06 DE ABRIL DE 2025,
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2597331, de 29 de Abril de 2025; RESOLVE: I – Autorizar o Colaborador a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Maio de 2025, conforme
infomações abaixo: Angelo Mariano Oliveira – COLABORADORA EVENTUAL – CPF: 010.269.562-85, Objetivo: Participar da Ação Social com os serviços de Corte de Cabelo, nos municípios de Capanema e São João de Pirabas. Origem/Destino: Belém/Capanema/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias ao Colaborador acima, que se deslocará conforme item I.
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, EM EXERCICIO

Protocolo: 1194286

PORTARIA Nº 161/2025-SEMU, DE 06 DE ABRIL DE 2025,
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2604303, de 29 de Abril de 2025; RESOLVE: I – Autorizar o Colaborador a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Maio de 2025, conforme
infomações abaixo: Ilfran Vilaster da Silva – COLABORADORA EVENTUAL – CPF: 293.406.832-34, Objetivo: Participar da Ação Social com os serviços de Corte de Cabelo, nos municípios de Capanema e São João de Pirabas. Origem/Destino: Belém/Capanema/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias ao Colaborador acima, que se deslocará conforme item I.
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, EM EXERCICIO

Protocolo: 1194288

PORTARIA Nº 162/2025-SEMU, DE 06 DE ABRIL DE 2025,
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2604331, de 29 de Abril de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Maio de 2025, conforme
infomações abaixo: Maria Leidiane Barbosa Rocha – COLABORADORA EVENTUAL – CPF: 964.995.402-34, Objetivo: Participar da Ação Social com os serviços de Design de Sobrancelhas, nos municípios de Capanema e São João de Pirabas. Origem/Destino: Belém/Capanema/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, EM EXERCICIO

Protocolo: 1194292

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

ERRATA da PORTARIA nº 056/2025-GGA/SEDEME de 29/04/2025, Protocolo: 1193202, publicada no DOE nº 36.214, de 05/05/2025.
ONDE SE LÊ: "02.06.2025 a 30.06.2025"
LEIA-SE: "02.06.2025 a 01.07.2025"
ONDE SE LÊ: "22.12.2022 a 21.12.2023"
LEIA-SE: "22.12.2023 à 21.12.2024"
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1194245

DIÁRIA

PORTARIA nº 058/2025 - DAF/SEDEME, 05 de maio de 2025
Nome:Lene Suely dos Santos Evangelista/Matricula:nº57231093/Cargo/Função:Assessor Especial I/Lotação:SECOP/Origem:Belem-PA/Destino:Benevides-PA/Periodo:07/05/2025/Valor unitário:R$ 247,07/Diárias:0,5 (meia)/Importância a ser paga:R$123,53/Objetivo:Realizar visita técnica às instalações industriais das empresas GOPA e BEBIDAS TROPICAL.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1194232

FÉRIAS

PORTARIA n° 008/2025-GS/SEDEME de 28 de abril de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo do Decreto Governamental de 1° de fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.;
CONSIDERANDO o PAE nº 2025/2586326.
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias fracionadas à servidora abaixo relacionada, referentes ao mês de junho/2025.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1ºPERÍODO DE GOZO
5946313/2	JULIANA RIOS VAZ MAESTRI	01/02/2024 a 31/01/2025	16/06/2025 a 30/06/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 1194234

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/2586324
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.
CONTRATADA: J2T ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. – CNPJ N.º 40.075.701/0001-04.
Objeto: Aquisição de materiais para montagem de estações de regulagem e pressão, a fim de garantir a continuidade operacional e a segurança do Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN).
Valor Global Estimado: R$ 24.552,65 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo de vigência: 03 (três) meses, contados do dia 06 de maio de 2025 a 06 de maio de 2026.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.
Pela Contratada: Thiago Gonçalves Fegies.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 06 de maio de 2025.

Protocolo: 1194097

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2025
Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 44/2025, visando a contratação da empresa J2T ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA., cujo objeto é a aquisição de materiais para montagem de estações de regulagem e pressão, a fim de garantir a continuidade operacional e a segurança do Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN). Valor: R$ 24.552,65 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Processo administrativo E-2025/2586324. Data de Autorização/Ratificação: 30 de abril de 2025. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1194093

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 045/2025 – RH/DAF PUBLICADA NO DOE 36.206 DE 23/04/2025
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2551793, R E S O L V E:
ONDE SE LÊ: no período necessário, até ulterior deliberação.
LEIA-SE: no período de 22/04 ao dia 06/05/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 06 de maio de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1194002

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025, PUBLICADO NO DOE Nº 36.209, pg. 119, de 28 de abril de 2025, PROTOCOLO 1191434.
Onde se lê: 2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAE nº E-2025/2424218 – DE-Cotação Eletrônica nº 001/2025-Fund. Art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016 e art. 68 RILC da CODEC..
Leia-se: 2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAE nº E-2025/2424218 – DE-Cotação Eletrônica nº 007/2025-Fund. Art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016 e art. 68 RILC da CODEC.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC

Protocolo: 1193951

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 013/2025 – RH/DAF/CAZBAR
O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2601674, R E S O L V E:
DISPENSAR a empregada TARCYA CRISTINY AMORIM MONTEIRO do cargo comissionado de Assessora de Comunicação, a contar do dia 14/04/25, tendo como último dia trabalhado a data de 13/04/2025, elogiando a referida colaboradora pelos serviços prestados à Companhia com seriedade, dedicação e comprometimento.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de maio de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1193914

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 73/2025 – GABIN/IMETROPARÁ, 06 DE MAIO DE 2025, Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato:
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023 e;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Artigo 8º , inciso II, da Lei Federal nº 14.123/21;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no Artigo 8º , inciso I, da Lei Federal nº 14.123/21com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
04/2025	Pregão Eletrônico nº 05/2024-SRP/DGL/ SEPLAD	Extra distribuidora de água mineral ltda (fornecimento de água 20L e água mineral embalada em copo de 200ml)	F: Carlos Renalt Xavier Gavinho S: Gilmara Reis da Silva

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/ Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém,PA, 06 de maio de 2025
Daniel Freitas Nascimento
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1193997

CONTRATO

Contrato nº 04/2025
Ata de Registro de Preços nº 04/2023/SEPLAD
Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP/DGL/SEPLAD
Exercício: 2025
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Água mineral natural sem gás, e embalada em garrafões de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, em comodato de vasilhame garrafões de 20L e Água Mineral Natural

sem gás, embalado em copo transparente de no mínimo 200ml, em caixa com 48 unidades, validade mínima de 06 meses para atender as demandas deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ.
Valor global: R$ 6.876,00 (seis mil oitocentos e setenta e seis reais)
Dotação orçamentária
Fonte Recurso: 01700000060-000000 – Recursos Prov. De Transferências de Convênios
Plano Interno: 14 122 1297 8338
Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento da Despesa: 339030.07- Gêneros de alimentação.
Data da assinatura: 29/04/2025
Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026 (12 meses).
Contratado: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA
CNPJ: 46.470.984/0001-75
Endereço: Conj. Julia Sefer, rua 02, Nº 25, Águas lindas, CEP 67.020.390
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento
Presidente-Instituto de Metrologia do Estado do Pará- IMETROPARÁ

Protocolo: 1193910

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 04/2024 – 1º APOSTILAMENTO - PAE nº E-2025/2393431
CONTRATADA: K B PINHEIRO VALADARES COM DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.825.329/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Retifica-se a NATUREZA DE DESPESA da dotação orçamentária do 1º termo aditivo, passando a ficar da forma a seguir: Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo
Assinado em 06/05/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1193862

DIÁRIA

PORTARIA Nº 097/2025 de 06/05/2025.
Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que realizarão visita técnica, na nova Unidade Desconcentrada do município de Mãe do Rio/PA, no período de 06/05/2025 a 10/05/2025 conforme processo nº E-2025/2613172.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipe Meireles Xavier	5902461/3	Presidente	4,5	R$287,34	R$ 1.293,03
Filipe Augusto de Oliveira Lima	5950979/2	Coordenador Regional	4,5	R$247,07	R$1.111,82
Hugo Geovane Nascimento da Silva	5987340/1	Secretário de Diretoria	4,5	R$247,07	R$1.111,82
Michel Sebastião de Sousa Cardoso	5920285/2	Técnico do Registro Mercantil Classe - A	4,5	R$247,07	R$1.111,82
Márcio Alan Paiva de Mesquita	54192351/2	Técnico do Registro Mercantil Classe - A	4,5	R$247,07	R$1.111,82

Período: Saída em 06/05/2025 e Chegada em 10/05/2025
Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis, após a data de retorno da viagem.
Ordenador: Filipi Falcão do Carmo
FILIPI FALCÃO DO CARMO – Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1193954

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 023/2025-NEPMV
Processo: E-2025/2033307
O Diretor Geral, em exercício, do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual n° 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e Considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Arnaldo Braga de Oliveira Júnior, Coordenador de Projetos do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 5917275/2, a contar de 12/05/2025 relativas ao período de e 10/03/2025 a 08/04/2025, para serem gozadas em outro momento oportuno. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 06 de maio de 2025. IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU - Diretora Geral em exercício do NEPMV

Protocolo: 1193863

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 23/2023 de 12/04/2023, publicada no Doe nº 35.361 de 13/04/2023.
Onde se lê:

SUPLENTE	Janete dos Santos Ribeiro	596989/1	07/2022	EQUATORIAL PARÁ DIST. DE ENERGIA S.A	Fornecimento de energia elétrica

Leia-se:

SUPLENTE	Ana Paula do Amaral Maroja	5419698/2	07/2022	EQUATORIAL PARÁ DIST. DE ENERGIA S.A	Fornecimento de energia elétrica

Protocolo: 1194051

FÉRIAS

PORTARIA N.º 15/2025 – NGPM CREDCIDADÃO, de 06 de maio de 2025.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 3º da Lei 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo: E-2025/2618728 de 06/05/2025;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares à servidora Ivaneide de Lima Gonçalves, Matrícula N.º 5970728/1, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 16/06/2025 a 30/06/2025 e 16/09/2025 a 30/09/2025, referente ao período aquisitivo 09/03/2024 a 08/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1193976

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0228/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2104842 de 24/01/2025 – SEOP.
R E S O L V E:
I – CONCEDER ao servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula nº 5533198/2, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, lotado na Diretoria Técnica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/03/2025 a 29/04/2025; referente ao triênio 01/09/2002 a 31/08/2005 (1º ETAPA).
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/03/2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1194080

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0232/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2613892, de 05/05/2025 - SEOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora ROSEANE LOBATO DA COSTA, matrícula nº. 57204575/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 05/05/2025 a 19/05/2025 (15 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora MARCIA HELENA TEIXEIRA LEAL, matrícula nº

55588278/5, está em gozo de férias.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 05/05/2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1194087

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0236/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação da Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2617881, de 06/05/2025- OF nº. 96/2025 de 06/05/2025-DIPOC/SEOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO, Matrícula nº 57223215/5, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
004/2025	QDR Engenharia LTDA	Elaboração de projetos básicos, executivos e a obra de Construção do Novo Hospital Municipal de Barcarena/PA.

II – DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 10/03/2025.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1194229

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025– DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Intex Vigilancia e Seguranc Ltda CNPJ nº 37.629.940/0001-54
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada para Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) Belém/PA, por um período estimativo de 12 meses.
VIGÊNCIA: 29/04/2025 a 29/04/2026
VALOR: R$ 642.012,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07101 15.122.1297.8338 339037 01500000001 / 02500000001
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
sede localizada na Rua I, 31, Conjunto Euclides Figueiredo, Marambaia, Belém-PA, CEP 66.620-800.
Telefone: (91) 91715062

Protocolo: 1194246

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 146/2022 – TP 28/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
ACSA Engenharia S/A – CNPJ 27.774.887/0001-21
Objeto: Execução de acesso (Sistema Viário) e revitalização das estruturas implantadas no Centro de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – CGIRS, no município de Brasil Novo, no estado do Pará.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 01/05/2025 a 01/09/2025
Data da Assinatura: 30/04/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1194110

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
1. Processo: 2024/1342443
2. Licitação nº: 90002/2025
3. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
4. Data da Adjudicação: 06/05/2025
5. Data da Homologação: 06/05/2025
6. Objeto da Licitação: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA, no Município de Santa Luzia - PA.
7. Empresa vencedora adjudicada: J.F.C. DE CORREA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 16.766.282/0001-72 com o Valor Total de R$ 1.661.346,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais).
Belém/PA, 06 de maio de 2025.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
(SEOP/PA)

Protocolo: 1194261

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 33/2024
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Anapu – CNPJ 01.613.194/0001-63
Objeto do Convênio: Pavimentação de ruas em Blokret Sextavados, no Município de Anapú, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Vigência: 06/05/2025 a 06/11/2025
Data da Assinatura: 05/05/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1193896

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0233/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2609842, de 05/05/2025 – COAP/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº 57204520/1; Cargo/Função: Assistente Administrativo. Lotação: COAP.
OBJETIVO: Realização de uma avaliação dos preços dos imóveis (quiosques), situados na Passarela nº 02 da Orla do Maçarico, no município de Salinópolis/PA, com o objetivo de embasar o processo de permissão de uso desses espaços através da SETUR, referente ao processo E-2025/2101996.
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.
DESTINO: Salinópolis/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 12 a 13/05/2025.
VALOR UNITÁRIO: R$247,07.
VALOR TOTAL: R$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GIMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1194200

PORTARIA Nº. 0235/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2603188, de 30/04/2025 – DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Oberlandes Júnior da Silva Costa, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador. Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Fiscalização das obras do Asfalto por todo o Pará nos Municípios de Marabá, São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará e São Domingos do Araguaia/PA.
DESTINO: Marabá, São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará e São Domingos do Araguaia/PA.
PERÍODO: 08 a 10/05/2025.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$ 247,07.

VALOR TOTAL:R$617,67.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1194243

PORTARIA Nº. 0237/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2595357, de 29/04/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Beatrice Cristine Piedade Pinho, Matricula nº. 5927732/4; Cargo/Função: Engenheira Sanitarista. Lotação: DIPOC.
OBJETIVO: Fiscalização na Ampliação do Sistema de abastecimento de água- SAA- CV 209/2022, no Município de São Miguel do Guamá/PA, e na obra de complementação do sistema de água existente no setor parque da liberdade de Rio Maria- CV 291/2022 visando verificar o andamento dos serviços em execução.
NOME: Tiago Leão, Matrícula nº 5116694/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Acompanhar a servidora desta SEOP, aos referidos Municípios.
DESTINO: São Miguel do Guamá/Rio Maria/PA.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
PERÍODO: 12 a 16/05/2025.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL: R$ 2.223,67.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1194239

PORTARIA Nº. 0234/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2603148, de 30/04/2025 – DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Paulo Francinette Marques, Matrícula nº. 6661/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil, Lotação: DIPOC.
OBJETIVO: Fiscalizações e recebimento da inauguração das obras de construção das instalações da unidade de monitoramento de desembarque de pescado no lago de Tucuruí, contratos; nº 50/2022 no município de Breu branco/PA, nº 51/2022 no município de Tucuruí/PA, nº 53/2022 no município de Goianésia do Pará/PA, nº 60/2022 no município de Itupiranga/PA; nº. 61/2022 no município de Nova Ipixuna, nº.62/2022 no município de Jacundá/PA, nº 63/2022 no município de Novo repartimento/PA.
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, aos referidos Municípios.
DESTINO: Goianésia do Pará/Breu Branco/Tucuruí/Novo Repartimento/Itupiranga/Nova Ipixuna/Jacundá/PA.
PERÍODO: 12 a 18/05/2025.
DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$ 247,07.
VALOR TOTAL:R$ 3.211,90.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1194222

PORTARIA Nº. 0227/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2611615 de 05/05/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Fiscalização na Revitalização e Ampliação do Complexo de abastecimento de Curralinho- CV 51/2022, e na Construção de Passarela de concreto armado na Vila Piriá- Trechos 2 e 3- CV 63/2024, no município de Curralinho/PA.
DESTINO: Curralinho/PA.
PERÍODO: 28 a 30/05/2025.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$617,67.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1194214

PORTARIA Nº. 0225/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2595429, de 29/04/2025– DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIAC.
OBJETIVO: Realizar fiscalização nessas obras: -Construção do terminal rodoviário (Conv.137/2022) no município de Santana do Araguaia/PA, Na construção de uma rotatória no cartão postal (Conv.136/2022), No prolongamento da Av. Tancredo Neves (Conv.233/2022) e na Implantação de estacionamento na Av. Tancredo Neves com área de alimentação (Conv.272/2022) no município de Goianésia do Pará/PA.
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, aos referidos Municípios.
DESTINO: Santana do Araguaia/Goianésia do Pará/PA.
PERÍODO: 19 a 23/05/2025.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$2.223,67.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1194217

PORTARIA Nº 0230/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2609487 de 05/05/2025 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula n°. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário em visita técnica as obras da Usina da Paz do município de Barcarena/PA.
NOME: Almir Nelson Araujo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, ao referido município.
DESTINO: Barcarena/PA.
DATA: 07/05/2025.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$247,07.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1194206

PORTARIA Nº. 0231/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2612408, de 05/05/2025 – DIPOC/SEOP;

R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Realizar visita técnica na obra de Construção do Novo Hospital Regional de Tucuruí/PA- Contrato nº 108/2022.
NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Tucuruí/PA.
PERÍODO: 15 a 16/05/2025.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$ 247,07.
VALOR TOTAL:R$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1194203

PORTARIA Nº. 0229/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2607826, de 05/05/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Realizar visita técnica na Obra de Construção do Terminal Rodoviário Municipal, no Município de Dom Eliseu- CV 94/2022.
NOME: : Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Dom Eliseu/PA.
PERÍODO: 08 a 09/05/2025.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$ 247,07.
VALOR TOTAL:R$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1194210

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA – COSANPA.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre as instituições cooperantes para a realização da Corrida da COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará, conforme Plano de Trabalho e apresentação do projeto (constante no Processo PAE 4.0 E-2025/2419684), anexo a Este Instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025
DATA DE VIGENCIA: 30/04/2025 a 29/07/2025
PARTICIPES: PS CRONOS – PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA – COSANPA
VALOR: Não contempla repasse de recursos financeiros entre os participes
JOSE FERNANDO DE MENDONCA COMES JUNIOR
Presidente da COSANPA
Paulo Cesar Dos Santos
Representante do PS CRONOS

Protocolo: 1193847

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 169/2025-PRESI, de 29.04.2025
Processo: E-2025/2518306
Agente Público: Izaura Santos da Costa, matrícula nº 80844992/3, ocupante do cargo de Assistente de Projeto, lotada na Célula Executiva de Regularização Fundiária – CEREF, no período de 22 a 27.04.2025, com o objetivo de finalizar os cadastros de REURB's, nos núcleos São José, Bela Vista e Serrinha, no município de Redenção/PA.
Conceder 05, 1/² (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 1.358,88 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Belém, 29 de abril de 2025
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1194086

CONTRATO

Nº do CONTRATO: 04/2025
Objeto: Contratação de empresa/editora especializada na prestação de serviços de editoração, diagramação, redação, revisão, correção, fotografia, tratamento de imagem, designer gráfico, publicação, criação de e-book e impressão do livro intitulado: "60 anos da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90002/2024
Valor Global: R$ 94.600,00 (noventa e quatro mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338.0000 – Plano Interno: 411.000.8338C, Natureza
de Despesa: 3339039-63 – Serviços Gráficos, Fonte: 01.500.0000-01 – Nº da Ação SIAFE
2024: 285045.
Vigência: 28.04.2025 a 28.04.2026
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x TL Publicidade e Assessoria Ltda.
CNPJ: 05.197.047/0001-00
Data da assinatura: 28.04.2025
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1194215

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 06/05/2025
Vigência: 21/05/2024 a 20/07/2025
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Alteração quantitativa e qualitativa, com aumento do valor do contrato em R$ 3.277.290,13 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa reais e treze centavos).
Contrato: 006
Exercício: 2024
Contratado: Empresa CONSÓRCIO CONSTRUCOP30.
Endereço: Estrada da Maracacuera, s/nº, bairro Macaracuera, CEP: 66.815-140, Distrito Industrial de Icoaraci – Belém-PA
Ordenador: Adler Silveira

Protocolo: 1194272

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 29/04/2025
Valor: 6.477.275,74
Vigência: 08/10/2024 a 08/08/2025
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Alterações quantitativas, conforme Nota Técnica nº13/2025-DIOB-NGTM
Contrato: 016
Exercício: 2024
ORÇAMENTO
Programa de Trabalho: 950101.26.451.1489.7732
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 01754000030
Contratado: CONSÓRCIO AVANÇA PARÁ
Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1560, bairro Umarizal, CEP: 66.055-200, Belém-PA.
Ordenador: Adler Silveira

Protocolo: 1193885

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA No 90011/SECIR/2025
A Secretaria das Cidades e Integração Regional – SECIR; torna público que realizará processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica: Objeto – CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO TIPO CHAFARIZ NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA. LOCAL para obtenção do Edital. Sítio: www.gov.br/compras a partir de 07/05/2025. VISITA TÉCNICA: até o Dia 24/06/2025. Agendamento da Visita: diretoria.tecnica@secir.pa.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2025 no sítio: www.gov.br/compras. Abertura da Proposta: 01/07/2025 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio www.gov.br/compras. Informações Gerais: e-mail: licitacao@secir.pa.gov.br.
Belém/PA, 06 de maio de 2025.
Éder de Jesus Ferreira Cardoso
Agente de Contratação

Protocolo: 1193815

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 221 de 05/05/2025, publicada no DOE nº 36.215, de 06/05/2025. Protocolo nº 1193411
ONDE SE LÊ: Período: Período Aquisitivo 11/05/2022 a 10/05/2022.
LEIA-SE: Período Aquisitivo 11/05/2022 a 10/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de maio de 2025.

Protocolo: 1193827

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024 – SECTET
PROCESSO Nº 2024/223432
Nº DO TERMO ADITIVO: 01
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2025
VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 03/05/2026
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 012/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/05/2025 a 03/05/2026, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93.
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Despesa	Fonte	PI
48101.19.122.1297.8338	339039	01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	4110008338C
48101.12.122.1511.7674		01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	1010007674C
48101.12.362.1511.2194		01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	1010002194C
48101.12.366.1511.2195		01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	1010002195C
48101.12.362.1511.8478		01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	1010008478C

CONTRATADO: LÍDER ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 14.127.864/0001-83.
ENDEREÇO: Trav. Três de Maio, 836 – São Braz – Belém/PA
ORDENADOR: VICTOR ORENGEL DIAS, secretário de estado.

Protocolo: 1193784

TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024
PROCESSO Nº 2024/32800
Nº DO TERMO ADITIVO: 01
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2025
VIGÊNCIA: 02/05/2025 a 02/05/2026
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 10/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/05/2025 a 02/05/2026, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e a redução do contrato, em observância ao Decreto nº 4.025/2024, referente ao item "Chevrolet S10 2.8", de 05 unidades para 04 unidades.
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Despesa	Fonte	PI
48101.19.122.1297.8338	339039	01500000001 01708000024	4110008338C

CONTRATADO: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 07.590.934/0001-70.
ENDEREÇO: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Estoril, CEP 30494-360, Belo Horizonte/MG
ORDENADOR: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado.

Protocolo: 1193904

DIÁRIA

PORTARIA Nº 227 DE DIÁRIA DE 06/05/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: Acompanhar o Secretário em visita técnica na região de Xinguara e Redenção
Origem: Belém-PA / Destino: Xinguara/PA e Redenção/PA
Período: 07/05/2025 a 09/05/2025
Diária: 02 e ½ (duas e meia) diárias
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 617,67
Servidores: WASHINGTON BERG SENA CORREA, Mat. nº 57175956/7, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC e AQUILINO MARINHO DE ARAÚJO, Mat. nº 57234718/3, cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1193908

PORTARIA Nº 224 DIÁRIA DE 05/05/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: De realizar visita técnica para fiscalização dos serviços em execução de manutenção predial para medição inicial dos serviços executados na EETEPA da região.
Origem: Belém-PA / Destino: Breves/PA
Período: 26/05/2025 a 30/05/2025
Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 1.111,81
Servidor: WALDER DE MENEZES CUNHA Mat. nº 51855668/3, cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura– Engenharia Civil, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1193804

PORTARIA Nº 225 DE DIÁRIA DE 05/05/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: De objetivo de realizar visita técnica para levantamento de entrega de insumos e kit alunos nas escolas técnicas dos municípios supracitados
Origem: Belém-PA / Destino: Marabá/PA, Paragominas/PA e Capanema/PA
Período: 13/05/2025 a 17/05/2025
Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 1.111,81
Servidores: DANIELLE SILVA FERREIRA, Mat. nº 5969848/1, cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC e AQUILINO MARINHO DE ARAÚJO, Mat. nº 57234718/3, cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1193809

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 69/2025 – GABINETE, de 06 de maio de 2025.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº. 2025/2601905 e, ainda, os termos do Despacho Jurídico encartado o seq. 07;
CONSIDERANDO os termos da "Cláusula Terceira" – que trata sobre a execução do programa, relativo ao Convênio FAPESPA/CNPq - "Programa de Pesquisa Para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde, Transferegov nº 968079/2024, que disciplina a criação de um Comitê Gestor (CG) por meio dos representantes indicados pelo CONCEDENTE (CNPq), pela CONVENENTE (FAPESPA), pelo Decit/SECTICS/MS (Ministério da Saúde) e pela Secretaria Estadual de Saúde (SES);
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores para compor o Comitê Gestor do Programa de Pesquisa Para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS) celebrado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico E Tecnológico - CNPq e a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, abaixo nominados:
I – Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA).
- Raquel Cristina Campos dos Santos
- Thiago dos Santos Carvalho
II – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).
- Jorge Alexandre Carvalho da Silva
- Júlio Cezar Benedito
III - Departamento de Ciência e Tecnologia (Decit) da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde (SECTICS) do Ministério da Saúde (MS).
- Denise Lins de Sousa
- Jéssica Pedroso da Silva
IV – Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA).
- Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
- Carina Melo da Silva
Art. 2º - Ao Comitê Gestor do PPSUS caberá a aprovação dos projetos selecionados pela CONVENENTE, no âmbito do Programa PPSUS, 8ª edição, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de maio de 2025.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1193916

ERRATA

Errata da PORTARIA N° 068/2025 – GABINETE, de 05 de maio de 2025, publicada no DOE n. 36.215 de 06/05/2025, protocolo n. 1193528.
Onde se lê: (...) a contar de 24 de maio de 2025.
Leia-se: (...) a contar de 24 de abril de 2025.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1193978

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2022 – FAPESPA/UNIFESSPA
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
CONVENENTE: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESS-PA – CNPJ nº 18.657.063/0001-80
FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio n.º 025/2022 - FAPESPA/UNIFESSPA, Processo nº 2022/1283527, que tem por objeto a realização de estudo sobre as condições sociais, econômicas, culturais e demográficas no sentido do conhecimento sobre o comportamento e a composição dos gastos de consumo da família, assim como o peso de cada item de despesas na cesta de consumo, enquanto referência para a mensuração do IPC/Marabá, e do Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar, por meio do projeto "Pesquisa de Orçamento Familiar e a Variação da Despesa e do Consumo em Função da Renda em Marabá/PA". As partes firmam o presente termo aditivo com o objetivo de:
a) Incluir a SUBCLÁUSULAS QUINTA na CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS, do Convênio nº 024/2022;
b) Alterar o item 11 – DETALHAMENTO FINANCEIRO do PLANO DE PESQUISA, para ajustar a disposição acerca das diárias, sem ensejar alterações no orçamento ou no respectivo cronograma de desembolso previstos
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1194020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2022 – FAPESPA/UNIFESSPA
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
CONVENENTE: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESS-PA – CNPJ nº 18.657.063/0001-80
FINALIDADE O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio n.º 024/2022 - FAPESPA/UNIFESSPA, Processo nº 2022/1210285, que tem por objeto a Construção das Contas Econômicas Integradas e Consolidação das Tabelas de Recursos e Usos, assim como avançar na criação de estatísticas experimentais macroeconômicas com base nas notas fiscais eletrônica, por meio do projeto "Contas Regionais do Estado do Pará: Desenvolvendo Estatísticas Consolidadas e Estatísticas Experimentais".
As partes firmam o presente termo aditivo com o objetivo de:
a) Incluir a SUBCLÁUSULAS QUINTA na CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS, do Convênio nº 024/2022;
b) Alterar o item 11 – DETALHAMENTO FINANCEIRO do PLANO DE PESQUISA, para ajustar a disposição acerca das diárias, sem ensejar alterações no orçamento ou no respectivo cronograma de desembolso previstos
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1194023

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
TERMO DE OUTORGA Nº 039/2023
OUTORGANTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.
CNPJ: 09.025.418/0001-28
OUTORGADO (A): Ângela Burlamaqui Klautau
OBJETO: 1. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga, por mais 04 (quatro) meses, passando a 29 de setembro de 2025. 2. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase), do Plano de Trabalho.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Sétima do Termo de Outorga nº 039/2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 1193875

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2025-SEEL, DE 05/05/2025. Processo eletrônico nº 2025/2458657.
PRORROGAR o prazo de cessão do servidor efetivo MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5892638/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura em Arquitetura, para a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, com ônus total para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 21 de maio de 2025, conforme os termos do Art. 3º parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 795/2020. CÁSSIO ANDRADE-Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1193963

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2021-SEEL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2021-SEEL
PROCESSO ORIGINAL: 2021/214596
PROCESSO DO TERMO ADITIVO: 2025/2139016
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338C
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 339039
Ação: 290079
PI: 4110008338C
Valor mensal: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Valor anual: R$ 84.000,0 (oitenta e quatro mil reais)
ASSINATURA: 28/04/2025
VIGÊNCIA: 28/04/2025 a 28/04/2026
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSÉMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ-ASALP, inscrita no CNPJ/MF 05.341.664/0001-38
ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1194191

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 096/2025-SEEL, DE 30/04/2025. Processo eletrônico nº 2025/2595420.
Autorizar o servidor IGOR CUNHA DA LUZ MONTEIRO, matrícula nº5983649/1 para deslocar-se ao município de Salinópolis/PA, no período de 02/05/2025 a 05/05/2025, com o objetivo de fazer cobertura através de fotos e vídeos do Circuito Paraense de Skate-Street, realizado pela SEEL. 3,5 Diárias, perfazendo o total de R$864,75. CÁSSIO ANDRADE Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1193955

FÉRIAS

PORTARIA Nº 098/2025 - SEEL, 05/05/ 2025. CONCEDER, férias regulamentares aos servidores:

NOME	MATRICULA	PAE	EXERCÍCIO	PERÍODO
Cinthia Giselle De Araújo Silva	54191817/2	2025/2602667	2023-2024	16/06 A 15/07/2025
Ney Ferreira França	54194428/2	2025/2602667	2023-2024	30/06 A 14/07/2025
Pedro dos Santos Oliveira	4008740/1	2025/2609478	2024-2025	02/06 A 01/07/2025
Claudio Fernando de Souza Santos	3348806/4	2025/2612500	2024-2025	02/06 A 01/07/2025

Protocolo: 1193956

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 236/GEPS/SETUR DE 06 DE MAIO 2025-
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR-CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/2591016;Considerando a PORTARIA nº123,publicada no DOE Nº 36.202 de 17/04/2025,que concede férias ao Diretor.RESOLVE:DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para responder pelos respectivos cargos em comissão,no período de 05/05 a 19/05/25,em substituição aos titulares:

Servidor Substituto	Mat. Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat. Funcional	Setor
ILMARA AZEVEDO CAMPOS	57202624/4	DIRETORA DE POLITICAS PARA O TURISMO	CARLOS EDUARDO BUCHELE GORRESEN	5948344/1	DPOT
PERPETUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA	57204233/1	COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	ILMARA AZEVEDO CAMPOS	57202624/4	COAD

ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1194116

PORTARIA Nº 236/GEPS/SETUR DE 06 DE MAIO 2025-
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR-CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/2583597;Considerando a PORTARIA nº123, publicada no DOE Nº 36.202 de 17/04/2025, que concede férias ao Coordenador. RESOLVE:DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para responder pelos respectivos cargos em comissão, no período de 12/05 a 26/05/2025,em substituição aos titulares:

Servidor Substituto	Mat. Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat. Funcional	Setor
MARCIA INGRID FERREIRA NUNES	5964839/2	COORDENADOR FINANCEIRO	CARLOS AUGUSTO NERY DA COSTA	54188378/1	COFI
RIVANILDO PARENTE DA CRUZ	5920541/4	GERENTE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS	MARCIA INGRID FERREIRA NUNES	5964839/2	GPOF

ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1194134

DIÁRIA

PORTARIA N°238/GEPS/SETUR DE 06 DE MAIO DE 2025-
DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2594596;RESOLVE:Conceder 05 e ½(cinco e meia)diárias a servidora:ROSANA BARBOSA DA SILVA,matrícula nº:20812/1,Assistente Administrativo.OBJ:Fazer fiscalização do Convênio 03/2025-Floresta do Araguaia-30º Festival do Abacaxi-2025.DESTINO:Floresta do Araguaia-PA.PERÍODO:21/05/2025 a 26/05/2025.VALOR UNITÁRIO:R$247,07(Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL:R$1.358,88(Mil,trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1194164

FÉRIAS

PORTARIA Nº 235/ GEPS/SETUR DE 06 DE MAIO DE 2025-
FÉRIAS- CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR, para ano de 2025;RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Alessandra Almeida de Almeida	5905783/2	Coordenadora	2024/2025	27/06/2025 A 11/07/2025
Ana Cláudia Farias	57198151/1	Téc. de Planej. e G.Turismo	2023/2024	02/06/2025 A 13/06/2025
Antônio Epifânio Rodrigues	55589043/1	Assist.de G.Turismo	2024/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
Cláudia Francinete da C.Guimarães Sousa	5945952/2	Gerente	2024/2025	05/06/2025 A 04/07/2025
Cristovão Jackson Freitas de Noronha	8034240/1	Gerente	2024/2025	05/06/2025 A 04/07/2025
Eugênia Carvalho de Castro	54195612/1	Assist.de G. Turismo	2024/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
Gilena da Silva Lima	57194471/1	Téc. de Planej. G. em Turismo	2024/2025	04/06/2025 A 18/06/2025
Jesus Nazareno Pinto de Almeida	13277/1	Motorista	2024/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
Luciana Correa de Sousa	57194268/1	Assist.de G.em Turismo	2024/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
Márcia Sueli Castelo Branco Bastos	54190561/2	Téc. de Planej. G. em Turismo	2023/2024	16/06/2025 A 25/06/2025
Maria Pereira de Sousa	2014157/1	Téc. de Planej.e G. Turismo	2024/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
Perpetuo Socorro Borges Oliveira	57204233/1	Assistente Administrativo	2024/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
Raimundo Cosme Pousada dos Reis	3254372/1	Assistente Administrativo	2024/2025	23/06/2025 A 22/07/2025
Raylime Louise Tavares Costa	5930548/2	Assessor	2024/2025	23/06/2025 A 07/07/2025
Regina Lúcia Moraes Pereira	54195545/2	Téc. de Planej.G.Turismo	2024/2025	23/06/2025 A 22/07/2025
Ultimo Augusto Correa de Miranda	55589514/1	Téc. de Planej. G.Turismo	2023/2024	23/06/2025 A 02/07/2025
Urbano Emídio Gomes Torres	5978396/1	Gerente	2024/2025	02/06/2025 A 01/07/2025

ORDENADOR: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1193947

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 241/GEPS/SETUR DE 06 DE MAIO DE 2025
SUSPENSÃO DE FÉRIAS.CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/2610182. RESOLVE: I - SUSPENDER o gozo de férias, da servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, Mat. 20842/1, Assistente Administrativo, concedida anteriormente no período de 05/05/2025 a 03/06/2025, referente ao exercício 2023/2024, através da PORTARIA nº 123 de 16/04/2025, publicada no DOE nº 36.202, de 17/04/2025.II - Esta PORTARIA retroage seus efeitos ao dia 05/05/2025. ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1194277

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 233/GEPS/SETUR DE 05 DE MAIO DE 2025
REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 8.093, de 30 de dezembro de 2014, publicado de 31 de dezembro de 2014;CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 9.226, de 18 de março de 2021, publicado no DOE nº. 34.525, de 19 de março de 2021;CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2591470;RESOLVE:I - REVOGAR, a PORTARIA nº 189/2023 publicada no DOE nº 35.391, de 09/05/2023, que cedeu a empregada pública LILIANE OBANDO MAIA DE HOLLANDA LIMA, matrícula funcional nº 57198365/1, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.II - Esta PORTARIA retroage seus efeitos a 01/05/2025. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1194230

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 430/2025/GGP/DPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar no 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico no 2025/2554014; RESOLVE:
Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados para participarem da ação do programa "Defensoria Presente", a ser realizada no período de 29 a 30 de abril de 2025, no município de Concórdia do Pará.

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUNCIONAL Nº
ANAMÉLIA SILVA FERREIRA	5895979/1
HUGO SANTOS SOUZA	5974688/1
OLIVIA ALBINO DE ALENCAR	5968289/1
RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437/1

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.
Protocolo: 1194104

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 60, DE 06 DE MAIO DE 2025.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2299159, RESOLVE:
Nomear JACQUELINE ARIELLE CARDOSO SILVA DE SOUSA, CPF nº 020.234.222-05, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, padrão DAS.DP-01, junto à Central de Coordenação de Políticas - CCP, a contar de 05 de maio de 2025.
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício
Protocolo: 1194293

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 441/2025/GGP/DPG, DE 05 DE MAIO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2607318; RESOLVE:
DESIGNAR o servidor público PEDRO VICTOR DO NASCIMENTO NUNES, Id. Funcional nº 57223908/2, para responder pela Chefia de Gabinete, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS, Id. Funcional nº 55589164/1, no período de 05/05/2025 a 15/05/2025 – 11 dias, resguardados os efeitos financeiros.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.
Protocolo: 1194073

PORTARIA Nº 442/2025/GGP/DPG, DE 05 DE MAIO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2584321; RESOLVE:
DESIGNAR a Defensora Pública NATHALIE SILVA MARTINS, Id. Funcional nº 57234961/3, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Marajó, durante o período de afastamento de férias do titular, o Defensora Pública ANA LUIZA MELO LEAL, Id. Funcional nº 5981495/1, no período de 06/05/2025 a 04/06/2025 – 30 dias, resguardados os efeitos financeiros.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1194069

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 018/2025 - DAF/DPE, DE 06/05/2025.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) CÉLIO JUNIOR DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 5900062, para atuar como FISCAL do Contrato Nº 001/2024 (Processo nº 2023/1330257), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, na qualidade de LOCATÁRIA e de outro lado a empresa AZUL HOLDING LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 45.578.249/0001-17, estabelecida na Rua Senador Manoel Barata, nº 771, altos sala A, Campina, CEP. 66.010-146, Belém/PA, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo Sr. RENALDO AZANCOT, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 3.627.945 SSP/PA, CPF/MF nº 007.927.992-91, residente e domiciliado nesta capital, cujo o objeto consiste na locação do imóvel para fins não residenciais, que servirá para o funcionamento da sede da CASA DA DEFESA MULHER da Defensoria Pública do Estado neste município, situado na Rua Desembargador Ignácio Guilhon, nº 85, Campana, CEP. 66.015-350, Belém/PA, conforme Escritura Pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício, Belém/PA, sob o nº 15.491, Livro 2 (2-AY), folha 191; com área total de 765,30m², distribuído em 03 (três) pavimentos; conforme Registro Imobiliário (IPTU), sob o nº 002/34.874/64/96/0059/000/002-01, devidamente autorizada pela Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024.
Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.
Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e,
oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) Ryan Trindade de Carvalho, ID. Funcional nº 5957439.
Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 01 de maio de 2025.
LAURO SPINELLI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Protocolo: 1194186

FÉRIAS

PORTARIA Nº 445/2025-GGP-DPG, DE 06 DE MAIO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2610476; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA: 5900703/1, referente ao aquisitivo 2022/2023, no período de 23/06/2025 a 04/07/2025 – 12 dias, e de 16/03/2026 a 02/04/2026 – 18 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1194163

PORTARIA Nº 439/2025-GGP-DPG, DE 05 DE MAIO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2592762; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público IWANDER LELIS DE ASSIS; Id. Funcional: 6121250/1, referente ao aquisitivo 2024/2025, no período de 19/05/2025 a 02/06/2025 – 15 dias, e de 30/06/2025 a 14/07/2025 – 15 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1194062

PORTARIA Nº 440/2025-GGP-DPG, DE 05 DE MAIO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/

DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2600091; RESOLVE:
Conceder abono de 10 (dez) dias e fruição de 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Defensor Público DANIEL ARCHER FRANCA DA SILVA, Id. Funcional: 57227140/1, referente ao aquisitivo 2024/2024.2, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025 – 10 dias, e de 10/12/2025 a 19/12/2025 – 10 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1194065

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 030/2025-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.567.897/0001-90// Objeto: Acordo a Cooperação Técnica é a cooperação mútua entre os partícipes visando a cessão de servidores e servidoras para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município// Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da sua assinatura // Recursos: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 06/05/2025// Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1194050

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024/TJPA.
PROCESSO: TJPA-MEM-2025/16776. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.951/0001-00. OBJETO DA ARP: Registro de Preços para atendimento eventual de Recarga e Serviço de Manutenção de 2º e 3º nível de Extintores de Incêndio Portáteis, visando atender a necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. OBJETO DO ADITIVO: a antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n° 78/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado. VIGÊNCIA: 05 de maio de 2025 a 04 de maio de 2026. VALOR DA ARP: R$ 81.923,50 (Oitenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.061.1417.8176 / 8177 / 8178 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / 2° Grau / Apoio. Natureza de despesa: 339030 / 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1193587

EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/08598. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS EEQUIPAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.016.893/0001-75. OBJETO DA ARP: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores blindados e não blindados, com seguro total e quilometragem livre, sem motorista e combustível, para atender a este Tribunal de Justiça em regiões diversas do Estado do Pará, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. OBJETO DO ADITIVO: a antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n° 067/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado. VIGÊNCIA: 05 de maio de 2025 a 04 de maio de 2026. VALOR DA ARP: R$ 398.500,00 (Trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.061.1417.8176 / 8177 / 8178 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / 2° Grau / Apoio. Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1193668

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.913, DE 05 DE MAIO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido nos Expedientes de nº 006913/2024.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101091	SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL	Auditor de Controle Externo – Engenharia Civil - TCE-CT-603	C	02	Auditor de Controle Externo – Engenharia Civil - TCE-CT-603	D	01	17-04-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1194250

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 43.946, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o Expediente nº 008280/2025.
R E S O L V E:
I- TORNAR sem efeito a PORTARIA nº 43.529, de 21-02-2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25-02-2025;
II - CONCEDER à servidora PALOMA BENOLIEL LIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101506, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-05-2018/2021, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-06 a 24-07-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1194223

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4.917, DE 05 DE MAIO DE 2025.
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO o memorando nº 03/2025 da ACRI, protocolizado sob o expediente nº 010812/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, matrícula nº 0100212, Chefa da Assessoria de Cerimonial e Relações
Institucionais, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2025.
Valor do Suprimento: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030) – R$.10.000,00 (dez mil reais)
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único- Resolução n°
19.669)
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº19.669)
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de maio de 2025.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1194056

DIÁRIA

PORTARIA Nº 43.350, DE 18 DE MARÇO DE 2025.
O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 017–ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 003933/2025.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula n° 0101639, para participar em Reunião, Solenidade de Lançamento de Projeto e Posse Solene conjunta das Mesas Diretoras do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas - CNPGC e Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON, em Brasília-DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 17 a 19-02-2025.
II - DESIGNAR a servidora MÁRCIA NAZARÉ SILVA BITAR, Chefe de Gabinete de Conselheiro, matrícula nº 0101642, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), e para prestar a assessoria ao Presidente nos referidos eventos, acrescendo-lhe uma gratificação de 30% (trinta por cento), no período de 17 a 19-02-2025.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Vice-Presidente
***Republicada por alteração na original, publicada no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.**

Protocolo: 1194218

PORTARIA Nº 43.777, DE 05 DE MAIO DE 2025.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 72/2025, protocolizado sob o Expediente nº 008903/2025.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a realização de Ações de Interiorização do Programa TCE Cidadão, no município de Castanhal-PA:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIA	DIÁRIA
Jonas Gomes de Sousa	0101703	Auditor de Controle Externo	08-04-2025	½ (meia)
Renise Xavier Tavares	0101819	Auditor de Controle Externo	08-04-2025	½ (meia)
Maria Cristina Pina Galvão Maués	0695483	Assessor Técnico de Controle Externo	08-04-2025	½ (meia)
Nilton Jayme Chaar da Silva	0100353	Motorista	08-04-2025	½ (meia)

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1194228

PORTARIA Nº 43.778, DE 05 DE MAIO DE 2025.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 74/2025, protocolizado sob o Expediente nº 008894/2025.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA, Secretário da Escola de Contas, matrícula nº 0101768, para a realização de Ações de Interiorização do Programa TCE Cidadão, no município de Castanhal-PA, concedendo-lhe ½ (meia), no dia 08-04-2025.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1194238

PORTARIA Nº 43.781 DE 05 DE MAIO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 055/2025–ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 009711/2025.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o Conselheiro Vice-Presidente LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula n° 0100828, para participar do evento "I Encontro Nacional GAEPES", em Brasília-DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 23 a 25-04-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1194242

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.724
(Processo nº TC/003708/2025)
Dispõe sobre a autorização plenária para a celebração de Termo de Cooperação entre a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,
Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas e Privadas, visando a troca de informações e o aprimoramento dos serviços públicos;
Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE;
Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.062, desta data;
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica autorizada a Presidência a celebrar Termo de Cooperação com a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, tendo como objeto disciplinar o acesso às bases de dados existentes referentes aos atos constitutivos e alterações concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 06 de maio de 2025.

Protocolo: 1194117

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE000858
Valor: R$ 23.368,50 (Vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Data de Emissão: 23/04/2025
Objeto: Aquisição de material de construção civil para manutenções preventivas e corretivas nos prédios do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme Pregão Eletrônico nº 02/2025 - TCE/PA e Memorandos nº 077/2025 e nº 078/2025 – CEM.
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339030
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021
Contratada Sierdovski & Sierdovski Ltda.
CPF/CNPJ: 03.874.953/0001-77
Endereço: Rua Vicente Machado 1195, Cidade: Guarapuava, UF: PR. CEP: 85010-260.
Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.
Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE000864
Valor: R$ 38.278,30 (Trinta e oito mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos).
Data de Emissão: 28/04/2025
Objeto: Aquisição de materiais para instalações elétricas, visando manutenções gerais das instalações a serem realizadas nos prédios deste tribunal de contas, conforme Memorando Nº 076/2024 – CEM e pregão eletrônico nº 02/2025-TCE/PA.
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339030
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021
Contratada I.R. comércio e materiais elétricos Eireli.
CPF/CNPJ: 33.149.502/0001-38
Endereço: Rua Tadorne, 472, Sala 102 - Novo Horizonte, Cidade: Serra, UF: ES. CEP: 29163-318.
Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.
Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE000867
Valor: R$ 10.703,52 (Dez mil e setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos).
Data de Emissão: 28/04/2025
Objeto: Aquisição de ferramentas, visando manutenções gerais das insta-

lações a serem realizadas nos prédios deste Tribunal de Contas, conforme pregão eletrônico nº 02/2025-TCE/PA e Memorandos nº 080/2025 – CEM.
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339030
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021
Contratada C2 Vendas Ltda.
CPF/CNPJ: 11.355.566/0001-52
Endereço: Rua João Gribogi,128, Cidade: Curitiba, UF: PR. CEP: 80940-120.
Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.
Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE000869
Valor: R$ 4.686,00 (Quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais).
Data de Emissão: 28/04/2025
Objeto: Solicitação de materiais, visando manutenções gerais das instalações a serem realizadas nos prédios deste Tribunal de Contas, conforme memorando nº 079/2025 – CEM e pregão eletrônico n. 02/2025-TCE/PA.
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339030
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021
Contratada C2 Vendas Ltda.
CPF/CNPJ: 11.355.566/0001-52
Endereço: Rua João Gribogi,128, Cidade: Curitiba, UF: PR. CEP: 80940-120.
Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1194152

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N° do Termo Aditivo: 2
PAE: 2024/411772
N° do Contrato: 14/2023 – MPC/PA
Objeto do Contrato: prestação de serviços de Agente de Integração.
Valor do Contrato: R$ 5.277,00 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n° 02/2023-MPC/PA
Partes: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE (CNPJ 61.600.839/0001-55) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50)
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência contratual.
Valor do aditamento: R$ 5.277,00 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais)
Vigência do aditamento: 03/06/2025 a 02/06/2026
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8957.0000, Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 01.500.0000.01
Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA.
Aditivos Anteriores: 1º Aditivo; 16/05/2024; R$ 5.277,00 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais).

Protocolo: 1194005

FÉRIAS

PORTARIA N° 197/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2600760;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora EMÉRCIA BESERRA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo efetivo Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200304, 09 (nove) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 17/05/2024 a 16/05/2025, para o período de 23/06 a 01/07/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 06 de maio de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC

Protocolo: 1194133

PORTARIA N° 198/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2609063;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor cedido CARLOS GONDIM NEVES BRAGA, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo - Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200276, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 28/04/2023 a 27/04/2024, para os períodos de 26 a 30/05/2025 (05 dias), de 18 a 22/08/2025 (05 dias) e de 05 a 24/11/2025 (20 dias).
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 06 de maio de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1194130

PORTARIA N° 196/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2600536;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200253, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2023 a 31/03/2024, para o período de 09 a 18/06/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 05 de maio de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC

Protocolo: 1193844

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação: nº 015/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 167904/2024.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CNPJ 04.895.728/0001-80).
Objeto: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD para o imóvel do MPPA no município de Belém/PA, localizado na Rua Manoel Barata nº 1289, Belém/PA.
Valor Total: R$. 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa Dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte De Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 29/04/2025
Data de divulgação no PNCP: 06/05/2025
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1194157

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação: nº 014/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 167903/2024.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CNPJ 04.895.728/0001-80).
Objeto: Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER para o imóvel do MPPA no município de Belém/PA, localizado na Rua Manoel Barata nº 1289.
Valor Total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa Dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 29/04/2025
Data de divulgação no PNCP: 06/05/2025
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1194082

ERRATA DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PARA INCLUIR DATA PNCP
Inexigibilidade de Licitação: nº 013/2025-MPPA
Processo: Gedoc nº 105606/2025.
Fundamento Legal: artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e JARBAS VASCONCELOS ADVOCACIA & CONSULTORIA S/C (CNPJ nº 02.422.737/0001-28).
Objeto: Locação de imóvel para funcionar como sede do Centro Integrado

de Investigação – CI do Grupo de Atuação Esepcial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, do Grupo de Atuação Especial em Investigação de Crimes Cibernéticos – CyberGAECO, do Grupo de Atuação Especial Anticorrupção – GEAC e do Grupo de Atuação Especial do Júri - GAEJÚRI.
Valor: valor mensal de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), acrescido de taxa condominial e IPTU, pelo período de 60 (sessenta) meses.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 30/04/2025
Data de divulgação no PNCP: 05/05/2025
Ordenador Responsável: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.
Publicação Original: Terça-feira, 06 de maio de 2025, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.215 –P. 114 - Protocolo: 1193217

Protocolo: 1193783

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 2161/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 1707/2025, datado de 10/03/2025,
CONSIDERANDO os termos do parecer nº 170/2025-ASS/JUR/PGJ, acolhido in totum pela D. PGJ, e
CONSIDERANDO o despacho apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará nos autos do Processo nº 003386/2021,
R E S O L V E:
RETIFICAR o Ato nº 99/2020, publicado no DOE de 03/08/2020, para aposentar a servidora MARIA DE LOURDES DE LIMA, conforme os termos do art. 13, § 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 77/2019, c/c art. 26-A, caput e § 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 39/2002, acolhendo as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA com a revisão do benefício devido, o qual deverá ser recalculado conforme abaixo discriminado:
CÁLCULO DE APOSENTADORIA
PROTOCOLO Nº 1707/2025
OFÍCIO Nº 202500837/SEGER-TCE
SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES DE LIMA
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - MP-AUD-201-B-I
BASE DE CÁLCULO:
REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO NO CARGO EFETIVO - JULHO 2020

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R$
Vencimento-Base	30 DIAS	3.177,82
VPNI - LEI Nº 8.329/15	-	261,42
Adicional por Tempo de Serviço	45%	1.547,65
REMUNERAÇÃO	-	R$ 4.986,89
REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	-	4.986,89
MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES	-	3.629,96
CÁLCULO PROVENTOS MENSAIS	78%	2.831,37

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 05 de maio de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1194148

PORTARIA Nº 2144/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, GABRIELA SILVEIRA DE BARROS, do cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, nomeada por meio da PORTARIA nº 4532/2024-MP/PGJ, publicada no D.O.E. de 09/08/2024, a partir de 05/05/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 30 de abril de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2145/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 121513/2025,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, GABRIELA SILVEIRA DE BARROS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Ouvidoria Geral, a contar de 05/05/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 30 de abril de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2147/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 121808/2025,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, FERNANDA GONÇALVES DE ARAUJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 15/04/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 30 de abril de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2152/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do protocolizado no "SIP" sob o nº 11277/2024, e
CONSIDERANDO os termos do art. 4º, "caput" e § 3º, incisos I, II e III, todos, da Resolução nº 006/2011-CPJ, de 30/06/2011,
R E S O L V E:
AUTORIZAR, em caráter excepcional, a Promotora de Justiça Substituta ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA, em exercício nos cargos de Promotor de Justiça de Itupiranga e São Domingos do Araguaia, a residir no município de Marabá.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 30 de abril de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2160/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, o uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 1711/2025, em 10/03/2025,
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 177/2025-ASS/JUR/PGJ, datado de 22/04/2025, acolhido in totum, e
CONSIDERANDO os fundamentos expostos no despacho apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará nos autos do Processo nº TC/008818/2021,
R E S O L V E:
RETIFICAR o Ato nº 51/2020, publicado no DOE de 27/03/2020, para aposentar a Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, com a exclusão da parcela referente ao Adicional de Função, considerando os termos da decisão do TCE-PA, exarada nos autos do processo nº 008818/2021, acolhendo as orientações, conforme abaixo discriminado:
RETIFICAÇÃO DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA
PROTOCOLO Nº 1711/2025
OFÍCIO Nº 202500868/SEGER-TCE, 14/02/2025
NOME: MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
CARGO: PROMOTORA DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA
BASE DE CÁLCULO:
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO EM FEVEREIRO/2020

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R$
SUBSÍDIO	30 DIAS	33.689,11
REMUNERAÇÃO MENSAL	-	33.689,11

PROVENTOS DE APOSENTADORIA INTEGRAL

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R$
PROVENTO	30 DIAS	33.689,11
PROVENTOS	-	33.689,11

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 05 de maio de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1194145

PORTARIA Nº 2158/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 122610/2025,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), WELLIGTON SOUSA PEDROSO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, a contar de 05/05/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 05 de maio de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2159/2025-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 122610/2025,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, AMANDA BLANCO CHAVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de

ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, a contar de 05/05/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 05 de maio de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2162/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 121142/2025,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), RAYMARA DA SILVA ZANIBONI, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 14/04/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 06 de maio de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1194060

PORTARIA Nº 2146/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 120486/2025,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MONISE DE BARROS BRITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 05/05/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 30 de abril de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2151/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução nº 002/2025-CPJ,
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO, REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES, FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA, DANIEL BRAGA BONA, EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO, PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, THIAGO TAKADA PEREIRA, LILIAN NUNES E NUNES, PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN, ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES, VYLLYA COSTA BARRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Membros Auxiliares do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), a contar de 29/04/2025, até ulterior deliberação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 30 de abril de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1194061

PORTARIA Nº 0825/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Dr. CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, que ocupa a 7ª posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, se inscreveu manifestando aceite ao encargo, atendendo também aos demais requisitos para convocação ao cargo de Procurador de Justiça Criminal, tendo sido convocado em 30/4/2025 por meio da PORTARIA n.º 0810/2025-MP/SUB-JI, porém, posteriormente, em 5/5/2025, desistiu da convocação;
R E S O L V E:
REVOGAR a PORTARIA nº 0810/2025-MP/SUB-JI que convocou o Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA para atuar no 2º cargo de Procurador de Justiça Criminal, com prejuízo de suas atribuições originárias, a contar de 1º/5/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 05 de maio de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0826/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso VI, da Lei n.º 8.625/93 c/c o art. 18, incisos VI e XXIV; art. 26, inciso V e art. 113, §1º, inciso III, § 2º, §4º e § 5º, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006;
CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a continuidade do serviço ministerial no âmbito das Procuradorias de Justiça Criminais, em decorrência da vacância de 04 (quatro) cargos, por motivo de afastamento dos Titulares de suas atividades de execução;
CONSIDERANDO a solicitação efetuada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais por meio do Ofício n.º 003/2025-MP/PROCCRIM (Gedoc n.º 121472/2025), visando a convocação de 02 (dois) Promotores de Justiça de 3ª entrância para atuar nos cargos referidos;
CONSIDERANDO ter havido Membros interessados na convocação para atuar nos cargos referidos, com prejuízo de suas atribuições, conforme Convocação deflagrada pelo Aviso n.º 045/2025.
CONSIDERANDO que apenas excepcionalmente o Promotor de Justiça da mais elevada entrância pode ser convocado para substituir Procurador de Justiça;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do quadro da Procuradoria de Justiça Criminal, e em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, proporcionalidade e razoabilidade, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça – JI formulou consulta a todos os integrantes da lista de 3ª entrância, por ordem de antiguidade, visando obter resposta quanto ao interesse na convocação para atuar no cargo acima mencionado, com prejuízo de suas atribuições originárias;
CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, que ocupa a 11ª posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, se inscreveu manifestando aceite ao encargo, atendendo também aos demais requisitos para convocação, sem prejuízo, ao cargo de Procurador de Justiça Criminal;
R E S O L V E:
CONVOCAR, ad referendum do E. Conselho Superior do Ministério Público, o Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS para atuar no 2º cargo de Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a contar de 1º/5/2025, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 05 de maio de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

Protocolo: 1194190

PORTARIA Nº 0837/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o e-mail datado de 6/5/2025, de iniciativa da coordenadoria das promotorias de justiça criminais de Belém, comunicando a desistência do promotor de justiça Aldir Jorge Viana da Silva em atuar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais;
R E S O L V E:
REVOGAR a designação do promotor de justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais, no período de 1º/5 a 31/7/2025, contida na PORTARIA nº 0795/2025-MP/SUB-JI, de 28/4/2025.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 06 de maio de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0839/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça de 1ª entrância adiante nominados para exercerem as atribuições dos seguintes cargos de promotorias de justiça, nos períodos indicados:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Nordeste I	Vigia	FLÁVIO VIEIRA LOPES MONTALVÃO	de 2 a 31/5/2025
Nordeste II	1º, 2º e 3º de Bragança	BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA	atuação conjunta, de 7/5 a 5/7/2025
Nordeste III	Mãe do Rio	ADRIANO MODA SILVA	de 1º/5 a 30/6/2025
Tocantins	1º de Cametá	RODRIGO RETTORI GUIMARÃES	de 1º a 31/5/2025
Sudeste II	1º de Conceição do Araguaia	JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	de 1º/5 a 30/6/2025
Sudeste II	1º e 2º de Xinguara	JOÃO RAMOS NETTO	atuação conjunta, de 1º a 31/5/2025
Sudeste IV	1º de Parauapebas	LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE	de 1º/5 a 30/6/2025
Sudeste IV	2º de Parauapebas	PEDRO SMITH DO AMARAL NETO	de 1º/5 a 30/6/2025
Sudoeste I	1º de Altamira	IGOR FABRÍCIO GOMES DOURADO	de 1º/5 a 30/6/2025

Sudoeste II	4º de Itaituba	RHANDER LIMA TEIXEIRA	de 1º/5 a 30/6/2025
Baixo-Amazonas	1º de Óbidos	ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS	de 1º/5 a 30/6/2025
Baixo-Amazonas	Oriximiná	ROGÉRIO LUIZ FERREIRA SILVA	de 1º/5 a 30/6/2025

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 06 de maio de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

Protocolo: 1194291

PORTARIA Nº 0320/2025-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando a apuração preliminar dos fatos para a coleta de indícios de autoria e materialidade de suposto ilícito administrativo, conforme os fatos denunciados no documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 119007/2025.

II - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos de sindicância e de eventuais fatos conexos incidentais.

III - DESIGNAR o servidor FABRICIO DE NAZARÉ MORAES MACHADO, suplente da Presidência da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA nº 519/2025-MP/PGJ, de 6/2/2025, para atuar no procedimento, conforme art. 105, da Lei nº 8.972/2020.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 05 de maio de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1193774

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
Núm. do Termo de Cooperação: 003/2025-MPPA.
Processo: SIP nº 9881/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará – MPPA e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.304.470/0001-74.

Objeto: A cooperação técnica para promover acesso e intercâmbio de dados, informações e conhecimentos existentes e produzidos pelos partícipes, disponíveis nas suas bases de dados, resguardados os de caráter sigiloso, nos termos da Lei n.º 13.675/2018 e outras legislações e regulamentos específicos.

Data da Assinatura: 16/03/2025.

Vigência: 07/05/2025 a 07/05/2030.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1193775

PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os Subprocuradores-Gerais de Justiça, "além da substituição do Procurador-Geral de Justiça, exercerão as funções e atribuições que este lhes delegar" (art. 61. parágrafo único, Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização de diversas atribuições administrativas, funcionais e de execução da Procuradoria-Geral de Justiça, com o escopo precípuo de tornar mais ágil o desempenho das atividades institucionais;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos arts. 10, VIII, e 29, IX, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados), bem como o disposto nos arts. 18, VIII, e 56, IX, da já mencionada LCE nº 057/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Compete ao Subprocurador-Geral de Justiça para a Área Jurídico-Institucional:

I – assistir o Procurador-Geral de Justiça no desempenho de suas atividades jurídicas e institucionais;

II – coordenar o recebimento e a distribuição dos processos oriundos dos Tribunais, entre os Procuradores de Justiça com atuação perante os respectivos colegiados, obedecida a respectiva classificação ou designação, ressalvado os de atribuição privativa do Procurador-Geral de Justiça;

III – representar o Ministério Público nas sessões plenárias do Tribunal de Justiça e do Conselho da Magistratura, quando o Procurador-Geral de Justiça a elas não comparecer pessoalmente;

IV – elaborar minutas de anteprojetos de lei sobre matéria de interesse jurídico-institucional do Ministério Público, especialmente aqueles destinados a criação, a extinção, a modificação ou a organização de órgãos e cargos do Ministério Público, bem como de suas funções e atividades, a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público, por meio de lei complementar, submetendo à apreciação do Procurador-Geral de Justiça e acompanhar suas tramitações;

V – elaborar minutas de resoluções sobre matéria de interesse jurídico-institucional do Ministério Público, especialmente aquelas destinadas a estabelecer e/ou modificar atribuições das Procuradorias e Promotorias de Justiça, para apresentação pelo Procurador-Geral de Justiça ao Colégio de Procuradores de Justiça;

VI – exercer as atribuições do Procurador-Geral de Justiça, abaixo elencadas, que desde já lhe ficam delegadas, sem prejuízo das atribuições originárias daquele:

a) designar, mediante despacho ou PORTARIA, Promotor de Justiça, nas hipóteses do artigo 18, inciso IX, alíneas "d" a "h", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

b) convocar, por necessidade do serviço, Promotor de Justiça de entrância inferior para substituir Promotor de Justiça de entrância imediatamente superior;

c) convocar, nos casos de urgência e *ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, a fim de assegurar a continuidade dos serviços, Promotor de Justiça da mais elevada entrância para substituir Procurador de Justiça nas hipóteses previstas na Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;*

d) determinar a publicação do aviso de convocação de membro do Ministério Público, submetendo a lista dos inscritos à indicação do Conselho Superior do Ministério Público, e expedir o ato convocatório; e

e) conceder, autorizar e suspender o gozo, mediante despacho ou PORTARIA, de férias, licenças, folgas e afastamentos, requeridos sem ônus, nos casos previstos no inciso III do art. 141 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, referentes aos membros do Ministério Público.

f) decidir sobre contraprestação pelo cumprimento de plantão dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos da Resolução nº 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019;

g) designar, mediante despacho ou PORTARIA, membros do Ministério Público para atuação conjunta.

h) autorizar, por ato específico, aos que lhe forem subordinados, a requisitar transporte de material;

VII - expedir recomendações, sem caráter vinculativo, aos órgãos do Ministério Público, para o desempenho de suas funções, na sua área de atuação;

VIII – exercer outras funções e atribuições de Órgão de Execução conferidas ao Procurador-Geral de Justiça, mediante delegação específica.

Parágrafo único. Ao exercício das funções e atribuições delegadas neste artigo aplicam-se, no que couber, as disposições dos artigos 52 e 54 da LCE nº 057/2006.

Art. 2º. Compete ao Subprocurador-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa:

I – assistir ao Procurador-Geral de Justiça no desempenho de suas funções técnicas e administrativas;

II – representar o Ministério Público nas sessões plenárias do Tribunal de Justiça e do Conselho da Magistratura, quando o Procurador-Geral de Justiça a elas não comparecer pessoalmente;

III - elaborar minutas de anteprojetos de lei sobre matéria de interesse técnico-administrativo do Ministério Público, especialmente aqueles destinados à criação, à extinção, à modificação ou à organização de órgãos e cargos do Ministério Público, e dos serviços auxiliares, bem como de suas funções e atividades, submetendo à apreciação do Procurador-Geral de Justiça e acompanhar suas tramitações;

IV – elaborar minutas de resoluções sobre matéria de interesse técnico-administrativo do Ministério Público, para apresentação pelo Procurador-Geral de Justiça ao Colégio de Procuradores de Justiça;

V – exercer as atribuições do Procurador-Geral de Justiça, abaixo elencadas, que desde já lhe ficam delegadas, sem prejuízo das atribuições originárias daquele:

a) decidir sobre a situação funcional dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios, bem como homologar o processo de promoção dos servidores, nos termos de resolução do Colégio de Procuradores de Justiça;

b) homologar os resultados de processos seletivos executados pelo Ministério Público;

c) conceder, autorizar e suspender o gozo, mediante despacho ou PORTARIA, de férias, licenças e afastamentos referentes a servidores do Ministério Público, observado o disposto na legislação pertinente;

d) autorizar, mediante despacho ou PORTARIA, a concessão a servidores do Ministério Público de diárias, indenização de transporte e ajuda de custo, observado, por similitude, e no que couber, o disposto nos artigos 117 e 118 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

e) investir, dispensar e distribuir estagiários do Ministério Público, observada a regulamentação interna, e autorizar a indenização de verbas rescisórias decorrentes do desligamento do acadêmico;

f) autorizar a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares em face de servidor do Ministério Público, assim como aplicar as penas disciplinares correspondentes ou seu respectivo arquivamento, com exceção da pena de demissão;

g) organizar e manter cadastros de contratados, indicativos de sua capacidade financeira e operacional, bem assim de sua atuação relativamente ao Ministério Público;

h) autorizar a transferência de bens móveis, de uma unidade para outra, no âmbito do Ministério Público;

i) autorizar o recebimento de doações de bens móveis, sem encargo;

j) autorizar a criação de vagas de estágio, observada a disponibilidade orçamentária e financeira;
k) autorizar a indenização de verbas rescisórias a ex-servidores do Ministério Público;
l) autorizar a realização e/ou pagamento de hora extra e/ou plantão realizado pelos servidores, nos limites impostos pela Procuradoria-Geral de Justiça;
m) decidir sobre questões incidentes e homologar a avaliação do estágio probatório dos servidores;
n) autorizar o pagamento do benefício de auxílio-saúde, auxílio natalidade e auxílio-doença dos servidores;
o) autorizar despesas extras provenientes com combustível e veículos, desde que os serviços já estejam contemplados em contrato administrativo;
p) decidir sobre os processos de remoção de servidores;
q) autorizar o pagamento aos servidores substitutos das chefias das unidades administrativas do Ministério Público, em caso de afastamento legal e temporário do titular.
r) autorizar a emissão de Pedido de Realização de Despesas (PRD) até o limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e o processamento das despesas nas suas fases de empenho, liquidação e pagamento.
s) autorizar a abertura de procedimento administrativo licitatório, de adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) e de Intenção de Registro de Preços (IRP);
VI - expedir recomendações, sem caráter vinculativo, aos órgãos do Ministério Público, para o desempenho de suas funções, na sua área de atuação;
VII - exercer outras funções e atribuições de Órgão da Administração Superior conferidas ao Procurador-Geral de Justiça, mediante delegação específica.
Parágrafo único. Ao exercício das funções e atribuições delegadas neste artigo aplicam-se, no que couber, as disposições dos artigos 52 e 54 desta lei complementar.
Art. 3º. Compete ao Subprocurador-Geral de Justiça para a Área de Gestão -Planejamento Estratégico:
I – Assistir ao Procurador-Geral de Justiça no desempenho de suas funções para o desenvolvimento, a implementação e o aprimoramento de suas funções de planejamento estratégico e gestão;
II – representar o Ministério Público nas sessões plenárias do Tribunal de Justiça e do Conselho da Magistratura, quando o Procurador-Geral de Justiça a elas não comparecer pessoalmente;
III – elaborar minutas de anteprojetos de lei sobre matéria de interesse de planejamento estratégico e gestão do Ministério Público, especialmente aqueles destinados a criação, a extinção, a modificação ou a organização de órgãos e cargos do Ministério Público, e dos serviços auxiliares, bem como de suas funções e atividades, submetendo à apreciação do Procurador-Geral de Justiça e acompanhar suas tramitações;
IV – elaborar minutas de resoluções sobre matéria de interesse de planejamento estratégico e gestão do Ministério Público, para apresentação pelo Procurador-Geral de Justiça ao Colégio de Procuradores de Justiça;
V – coordenar a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), encaminhando os resultados ao Procurador-Geral de Justiça;
VI – exercer as atribuições do Procurador-Geral de Justiça, abaixo elencadas, que desde já lhe ficam delegadas, sem prejuízo das atribuições originárias daquele:
a) praticar atos e decidir questões relativos à administração geral e à execução orçamentária do Ministério Público, na sua área de atuação;
b) adotar medidas cabíveis à elaboração da proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Pará, consoante normas legais aplicáveis e segundo as orientações da Procuradoria Geral de Justiça;
c) submeter a proposta orçamentária à aprovação do Procurador-Geral de Justiça;
d) adotar medicas cabíveis à elaboração do quadro de detalhamento de quotas quadrimestrais (QDQQ) do Ministério Público;
e) adotar medidas cabíveis para a elaboração anual dos relatórios oficiais que são enviados à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) e Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE) e posterior encaminhamento ao Exmo Sr. Procurador Geral de Justiça;
f) promover o monitoramento da execução orçamentária;
g) adotar medidas para gestão de custos, de forma a permitir a análise da situação econômica, orçamentária, financeira e operacional do Ministério Público, em seus centros de custo, visando aprimorar a gestão organizacional, promovendo maior eficiência, controle e transparência na utilização dos recursos públicos de forma a garantir a racionalidade da tomada de decisão;
h) baixar, no âmbito do Ministério Público, orientações relativas à execução orçamentária e financeira, de acordo com as disposições legais pertinentes;
i) coordenar a formulação, a gestão e o monitoramento de projetos institucionais, inclusive aqueles voltados à captação de recursos externos em articulação com órgãos internos e entidades parceiras, visando ao fortalecimento da atuação estratégica do Ministério Público;
j) acompanhar, orientar e monitorar a elaboração e a execução do Plano de Contratações Anual – PCA, em articulação com as unidades responsáveis, de forma a assegurar a compatibilidade com o Plano Estratégico Institucional – PEI e os instrumentos de planejamento orçamentário.
VII - Promover a construção da cultura da integridade, acompanhando e operacionalizando os programas e planos voltados a sua respectiva área de atuação;
VIII - expedir recomendações, sem caráter vinculativo, aos órgãos do Ministério Público, para o desempenho de suas funções, na sua área de atuação;
IX – exercer outras funções e atribuições de Órgão de Execução conferidas ao Procurador-Geral de Justiça, mediante delegação específica.
Parágrafo único. Ao exercício das funções e atribuições delegadas neste artigo aplicam-se, no que couber, as disposições dos artigos 52 e 54 da LCE nº 057/2006.
Art. 4º. Os Subprocuradores-Gerais de Justiça orientarão, supervisionarão e distribuirão os serviços afetos à cada Subprocuradoria-Geral de Justiça, nas respectivas áreas de atuação, dentre os Assessores que integram cada Subprocuradoria-Geral.
Art. 5º. Todos os Setores/Departamentos, que integram a Instituição Ministerial, deverão observar os exatos termos das delegações aqui previstas, quando das confecções das respectivas PORTARIAs, atos e/ou manifestações a serem apresentados para assinatura à cada Subprocurador-Geral de Justiça, na sua respectiva área de atuação.
Art. 6º. O Protocolo Geral do Ministério Público do Estado do Pará fica autorizado a tramitar diretamente à cada Subprocuradoria-Geral de Justiça os expedientes eventualmente apresentados que versem sobre matérias inseridas nas respectivas atribuições.
Art. 7º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.717, de 21/02/2024.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de maio de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1193927

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº040/2025/GAB/MPCM-PA, DE 29 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;
Considerando o artigo 54, da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e
Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público de Contas dos Municípios;
Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 2º Quadrimestre do exercício de 2025, na forma dos incisos a seguir discriminados:
1. A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamentos, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observo os limites dos saldos orçamentários; e
2. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA.
Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Regina Cunha
Procuradora-Geral do MPCM

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 2º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		MAI	JUN	JUL	AGO	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	01.500.0000.01	2.753.333,33	2.520.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	10.373.333,33
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	200.669,67	214.690,00	340.000,00	230.000,00	985.359,67
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	200.000,00	236.000,00	240.000,00	170.000,00	846.000,00
01.331.1495.8764						
Auxilio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	400.000,00	400.000,00	340.000,00	340.000,00	1.480.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrura MPCM						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	123.313,00	100.000,00	120.000,00	393.313,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	210.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	01.500.0000.01	400.000,00	360.000,00	344.003,00	434.003,00	1.538.006,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	200.000,00	190.000,00	150.000,00	590.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Menbros						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAIS		4.154.003,00	4.154.003,00	4.154.003,00	4.154.003,00	16.616.012,00

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 2º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		MAI	JUN	JUL	AGO	
01.032.1495.8403 / 8763						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	01.500.0000.01	2.753.333,33	2.520.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	10.373.333,33
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	400.669,67	450.690,00	580.000,00	400.000,00	1.831.359,67
01.331.1495.8764						
Auxilio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	400.000,00	400.000,00	340.000,00	340.000,00	1.480.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrura MPCM						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	123.313,00	100.000,00	120.000,00	393.313,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	210.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	01.500.0000.01	400.000,00	360.000,00	344.003,00	434.003,00	1.538.006,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	200.000,00	190.000,00	150.000,00	590.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Menbros						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAIS		4.154.003,00	4.154.003,00	4.154.003,00	4.154.003,00	16.616.012,00

Protocolo: 1193789

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025
Processo Administrativo nº 1.336/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, torna público que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por finalidade a Contratação de empresa para confecção de 70 (setenta) lixeiras públicas em madeira nobre da região e contratação de empresa especializada em serviços de pintura interna/externa (mão de obra), para pintura geral dos patrimônios e logradouros públicos do município de AFUÁ. Data da sessão: 09h00min do dia 21 de maio de 2025 - horário de Brasília (DF). Critério de Julgamento: Menor preço Regime de Execução: Por lote. Link: www.portaldecompraspublicas.com.br Cadastro de propostas iniciais e Disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DILCIANE OLIVEIRA HAGE - Agente de Contratação

Protocolo: 1194339

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº. 013/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. Empresa: ATACADÃO DOS EPIS LTDA, CNPJ: 41.078.867/0001-47, contrato nº. 25-0430-001, valor R$ 191.657,40. Vigência: 30/04/2025 a 30/10/2025; Objeto: Aquisição de para Aquisição Equipamento de proteção individual para servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura Município de Altamira/PA. Ass.: Altamira/Pá, 30/04/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1194340

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PE. Nº 060/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: F. R. Pantoja LTDA. CNPJ: 22.625.015/0001-88. Contrato nº 24-0304-005. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, Serviços de acesso à internet, instalação e locação de equipamentos. vigência 04/03/2025 a 04/09/2025. Ass.: Altamira/PA, 26/02/2025.

Protocolo: 1194341

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PE. Nº 026/2023 Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: R F Barile LTDA. CNPJ: 29.230.269/0001-46. Contrato nº 24-1028-002. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de medicamentos controlados, para atendimento de demanda judicial e das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde, nas unidades do Hospital Geral de Altamira São Rafael - HGA, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Programa Melhor em Casa, CAPS I, CAPS II, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Central de Assistência Farmacêutica - CAF e demais unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA. vigência 31/03/2025 a 31/03/2026. Ass.: Altamira/PA, 19/03/2025.

Protocolo: 1194342

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 23 de maio de 2025, por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980431, às 09:00h. O edital poderá ser consultado através do site https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980431, Portal TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ , Setor de Licitações: Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: licitacoes-PMB2025@gmail.com. **Alberto Wanzeler Da Silva Coelho, Pregoeiro.**

Protocolo: 1194343

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 90007/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 23 de maio de 2025, por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980431, às 14:00h. O edital poderá ser consultado através do site https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980431, Portal TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ , Setor de Licitações: Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: licitacoesPMB2025@gmail.com. **Alberto Wanzeler Da Silva Coelho, Pregoeiro.**

Protocolo: 1194344

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 20250074

Referente a Adesão Ata de Registro de Preço nº 20250001, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2024-Srp, Realizada Pelo Fundo Municipal de Educação Breves/Pa Que Tem Por Objeto o Fornecimento de Combustível Diesel, Gasolina e Lubrificante, Objetivando o Atendimento Especifico das Atividades de Transporte Escolar Via Terrestre e Fluvial e o Consumo de Geradores das Unidades Escolares do Meio Rural do Transporte de Alimentação Escolar do Meio Urbano e Rural, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação de Breves/Pa, Destinado ao Atendimento da Secretaria de Saúde de Breves/Pa e Fundo Municipal de Saúde de Breves/Pa. Contratada: Posto São Francisco Derivados de Petróleo Ltda - CNPJ: 24.947.833/0001-22, vencedora dos itens: 3 - 4 - 5 - 7, perfazendo o valor total de R$ 2.747.064,00 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil e sessenta e quatro reais). Vigência: 29/04/2025 à 29/04/2026. **Ordenadora de Despesas: Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Breves.**

CONTRATO Nº 20250075

Referente a Adesão Ata de Registro de Preço nº 20250001, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2024-Srp, Realizada Pelo Fundo Municipal de Educação Breves/Pa Que Tem Por Objeto o Fornecimento de Combustível Diesel, Gasolina e Lubrificante, Objetivando o Atendimento Especifico das Atividades de Transporte Escolar Via Terrestre e Fluvial e o Consumo de Geradores das Unidades Escolares do Meio Rural do Transporte de Alimentação Escolar do Meio Urbano e Rural, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação de Breves/Pa, Destinado ao Atendimento da Secretaria de Saúde de Breves/Pa e Fundo Municipal de Saúde de Breves/Pa. Contratada: Posto São Francisco Derivados de Petróleo Ltda - CNPJ: 24.947.833/0001-22, vencedora dos itens: 1 - 2 - 6, perfazendo o valor total R$ 4.877.190,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e noventa reais). Vigência: 29/04/2025 à 29/04/2026. **Ordenadora de Despesas: Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Breves.**

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 20250048
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP/SEMSA/FMS

Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais Técnicos, Para Atender as unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20250046-Srp, Contratada: L C B Pontes Ltda - CNPJ: 17.763.550/0001-65, vencedora dos itens: 3 - 8 - 20 - 28 - 29 - 37 - 49 - 50 - 61 - 64 - 87 - 88- 107 - 108 - 114 - 123 - 128 - 132 - 140 - 142 -152 - 157 - 172 - 179 - 182 - 185 - 188 - 195 -207 - 208 - 210 - 219 - 220 - 228 - 233 - 235, perfazendo o valor total de R$ 459.606,87 (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 25/03/2025 à 25/03/2026.

CONTRATO Nº 20250049
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP/SEMSA/FMS

Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais Técnicos, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20250046-Srp, Contratada: P P F Com e Serv Ltda - CNPJ: 07.606.575/0001-00, vencedora dos itens: 6 - 9 - 15 - 16 - 21 - 23 - 33 - 34 - 38 - 51 - 75 - 81- 82 - 90 - 98 - 100 - 106 - 118 - 125 - 130 - 136 -144 - 147 - 154 - 156 - 160 - 166 - 167 - 170 -171 - 177 - 183 - 187 - 192 - 199 - 202 - 211 -212 - 213 - 217 - 223 - 226 - 231 - 232 - 234 -238 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 -247 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 -256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 267 - 268 -271 - 274 - 275 - 276 - 281 - 282 - 283 - 285, perfazendo o valor total de R$ 636.789,32 (seiscentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). Vigência: 25/03/2025 à 25/03/2026.

CONTRATO Nº 20250050
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP/SEMSA/FMS

Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais Técnicos, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20250046-Srp, Contratada: Polymedh. Ltda - CNPJ: 63.848.345/0001-10, vencedora dos itens: 5 - 14 - 17 - 18 - 19 - 31 - 58 - 60 - 63 - 110 - 119- 149 - 150 - 153 - 169 - 178 - 204, perfazendo o valor total de R$ 248.414,07 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e sete centavos). Vigência: 25/03/2025 à 25/03/2026.

CONTRATO Nº 20250051
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP/SEMSA/FMS

Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais Técnicos, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20250046-Srp, Contratada: R C Zagallo Marques & Cia Ltda - CNPJ: 83.929.976/0001-70, vencedora dos itens: 12 - 13 - 59 - 94, perfazendo o valor total de R$ 25.023,96 (vinte e cinco mil vinte e três reais e noventa e seis centavos). Vigência: 25/03/2025 à 25/03/2026.

CONTRATO Nº 20250052
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP/SEMSA/FMS

Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais Técnicos, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20250046-Srp, Contratada: F Cardoso e Cia Ltda - CNPJ: 04.949.905/0001-63, vencedora dos itens: 36 - 39 - 41 - 43 - 52 - 53 - 54 - 55 - 62 - 69 - 70 -71 - 72 - 73 - 77 - 80 - 97 - 99 - 101, perfazendo o valor total de R$ 207.668,77 (duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). Vigência: 25/03/2025 à 25/03/2026.

CONTRATO Nº 20250053
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP/SEMSA/FMS

Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais Técnicos, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20250046-Srp, Contratada: Cristalfarma Comercio Representacao Importacaoe Exportacao Ltda - CNPJ: 05.003.408/0001-30, vencedora dos itens: 68 - 186 - 215 - 284, perfazendo o valor total de R$ 68.261,32 (sessenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). Vigência: 25/03/2025 à 25/03/2026.

CONTRATO Nº 20250054
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP/SEMSA/FMS

Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais Técnicos, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20250046-Srp, Contratada: Pontes Hospitalar Ltda - CNPJ: 63.822.597/0001-70, vencedora dos itens: 2 - 35 - 74 - 102 - 113 - 135 - 137 - 139 - 145 -146 - 148 - 158 - 159 - 161 - 162 - 163 - 197 -206 - 227 - 263 - 265 - 266 - 269, perfazendo o valor total de R$ 94.041,44 (noventa e quatro mil quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 25/03/2025 à 25/03/2026.

CONTRATO Nº 20250055
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP/SEMSA/FMS

Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais Técnicos, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20250046-Srp, Contratada: Regional Belem Distribuidora de Produtos Radiologicos Ltda - CNPJ: 05.351.445/0001-30, vencedora dos itens: 103 - 104 - 105, perfazendo o valor total de R$ 81.460,08 (oitenta e um mil quatrocentos e sessenta reais e oito centavos). Vigência: 25/03/2025 à 25/03/2026.

CONTRATO Nº 20250056
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP/SEMSA/FMS

Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais Técnicos, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20250046-Srp, Contratada: Phenix Hospitalar Ltda - CNPJ: 07.851.653/0001-23, vencedora dos itens: 44 - 46 - 47 - 84 - 85 - 86 - 91 - 93 - 95 - 115 -117 - 120 - 122 - 124 - 133 - 134 - 141 - 180 -184 - 209 - 216 - 221 - 222 - 224 - 273 - 278 -287, perfazendo o valor total de R$ 290.441,10. (duzentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos). Vigência: 25/03/2025 à 25/03/2026.

CONTRATO Nº 20250057
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP/SEMSA/FMS

Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais Técnicos, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20250046-Srp, Contratada: Altamed Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ: 21.581.445/0001-82, vencedora dos itens: 4 - 40 - 67 - 79 - 112 - 127 - 131 - 173 - 198 - 248- 270 - 272 - 277, perfazendo o valor total de R$ 145.814,16 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos). Vigência: 25/03/2025 à 25/03/2026.

CONTRATO Nº 20250058
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP/SEMSA/FMS

Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais Técnicos, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20250046-Srp, Contratada: Hospmed Comercio Ltda - CNPJ: 11.411.491/0001-80, vencedora dos itens: 10 - 42 - 45 - 56 - 66 - 83 - 89 - 92 - 109 - 111 -116 - 126 - 129 - 138 - 143 - 151 - 168 - 174 -181 - 200 - 203 - 214 - 225 - 229 - 230 - 236 -237 - 239 - 262 - 264, perfazendo o valor total de R$ 258.050,77 (duzentos e cinquenta e oito mil cinquenta reais e setenta e sete centavos). Vigência: 25/03/2025 à 25/03/2026.

CONTRATO Nº 20250059
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP/SEMSA/FMS

Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais Técnicos, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20250046-Srp, Contratada R. C. G. Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda - CNPJ: 42.637.957/0001-93, vencedora dos itens: 1 - 22 - 32 - 57 - 65 - 76 - 121 - 164 - 218 - 279 -280 - 286, perfazendo o valor total de R$ 85.414,98 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos). Vigência: 25/03/2025 à 25/03/2026.

CONTRATO Nº 20250060
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP/SEMSA/FMS

Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais Técnicos, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20250046-Srp, Contratada: Thales Odilon M. P. Custodio Ltda - CNPJ: 00.546.020/0001-62, vencedora dos itens: 7 - 11 - 24 - 25 - 26 - 27 - 30 - 48 - 78 - 96 - 155 -165 - 175 - 176 - 189 - 190 - 191 - 193 - 194 -196 - 201 - 205, perfazendo o valor total de R$ 260.446,24 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 25/03/2025 à 25/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP/SEMSA/FMS

Objeto: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Medicamentos Básicos, Controlados e Hospitalar, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20240353-Srp, Contratada: Hospmed Comercio Ltda - CNPJ: 11.411.491/0001-80, vencedora dos itens: 4 - 10 - 23 - 109 - 149 - 172 - 184 - 243, perfazendo o valor total de R$ 138.570,90 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos). Vigência: 28/01/2025 à 28/01/2026.

CONTRATO Nº 20250041
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP/SEMSA/FMS

Objeto: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Medicamentos Básicos, Controlados e Hospitalar, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20240353-Srp, Contratada: F Cardoso e Cia Ltda - CNPJ: 04.949.905/0001-63, vencedora dos itens: 3 - 5 - 7 - 12 - 18 - 22 - 24 - 27 - 34 - 37 - 46 - 48 - 50 - 51 - 55 - 57 - 62 - 64 - 65 - 74 - 75 - 85 - 87 - 96 - 98 - 106 - 110 - 113 - 116 - 125 - 140 - 141 - 144 - 156 - 157 - 173 - 174 - 176 - 177 - 183 - 192 - 194 - 196 - 205 - 212 - 213 - 214 - 244 - 245 - 246 - 248 - 251 - 266 - 268, perfazendo o valor total de R$ 1.964.315,85 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 13/03/2025 à 13/03/2026.

CONTRATO Nº 20250076
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP/SEMSA/FMS

Objeto: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Medicamentos Básicos, Controlados e Hospitalar, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20240353-Srp, Contratada: R C Zagallo Marques & Cia Ltda - 83.929.976/0001-70, vencedora dos itens: 13 - 14 - 45 - 60 - 63 - 78 - 93 - 97 - 104 - 118 - 121 - 123 - 133 - 135 - 137 - 138 - 139 - 147 - 175 - 185 - 188 - 190 - 195 - 197 - 208 - 209 - 210 - 225 - 233 - 238 - 241 - 242 - 254 - 258 - 259, perfazendo o valor total de R$ 1.139.075,60 (um milhão, cento e trinta e nove mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 30/04/2025 à 30/04/2026. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde/Portaria nº 004/2021-GAB/PREF.**

Protocolo: 1194345

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
RETIFICAÇÃO

No Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial dos municípios de 06/05/2025, edição ANO XVI | Nº 3743 e Diário Oficial do Estado IOEPA de 06/05/2025, edição Nº 36.215, fls 123 e 124. **ONDE SE LÊ:** Prazo de Credenciamento: partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 06 de maio de 2025. **LEIA-SE:** Prazo de Credenciamento: partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 07 de maio de 2025. **Ana Carolina Barbosa Costa Nogueira - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1194346

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22.PE.038/2023- PMC/SMS. Objeto do contrato: Registro de Preços Para a Contratação de Empresa Especializada Para a Aquisição de Materiais de Expediente, Destinados ao Atendimento das Necessidades Desta Prefeitura Municipal, Suas Secretarias e Autarquias. Contratado: IN Prime Serviços e Comercio Ltda, CNPJ nº 35.796.094/0001-31. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo pelo período 12(doze) meses, iniciando em 30/01/2025 e finalizando em 29/01/2026. **Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza, Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023- PMC

Objeto: Registro de Preços Para a Contratação de Empresa Especializada Para a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados ao atendimento das Necessidades Desta Prefeitura Municipal, Suas Secretarias e Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATO Nº 51.PE.040/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada Norte Enterprise e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 44.352.691/0001-68, Valor Total R$ 117.600,00. Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026. Ordenador: Vivaldo Monteiro Pereira Júnior, Secretário Adjunto Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 52.PE.040/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada T. de F. S. Cantão Comercio Varejista, CNPJ nº 37.920.098/0001-05, Valor Total R$ 103.700,00. Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026. Ordenador: Vivaldo Monteiro Pereira Júnior, Secretário Adjunto Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 53.PE.040/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada E. C. G. Veiga, CNPJ nº 09.107.656/0001-82, Valor Total R$ 120.500,00. Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026. Ordenador: Vivaldo Monteiro Pereira Júnior, Secretário Adjunto Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 54.PE.040/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada L do O Brito Ltda, CNPJ nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R$ 35.250,00. Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026. **Ordenador: Vivaldo Monteiro Pereira Júnior, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1194347

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 208/2024/PMCC, Modalidade: Pregão Eletrônico 136/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Realização de Exames Complementares; Atendimentos Psicológicos e Psiquiátricos, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 21/05/2025, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

AVISO DE EDITAL - FMAS

O Fundo Municipal de Assistência social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20/05/2025 às 08h: 00min, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Processo Licitatório N° 048/2025/FMAS, Modalidade: Pregão Eletrônico N°033/2025-SRP, Nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo leite para atender o Programa Municipal "LEITE É VIDA", junto ao Fundo municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

AVISO DE EDITAL - PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20/05/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 058/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumo asfáltico (ADP CM-30) para fomentar o programa asfalta Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226041, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 156/2022/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/06/2025. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231621, proveniente do Processo Licitatório 221/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de Fotocondutores, Kit Refil de Tintas e Toners, para atender as demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, demais Unidades de Saúde do Município, Secretaria de Saúde Municipal e Fundo municipal de Saúde de Canaã dos Carajás estado do Pará. Prorrogando o prazo até 12/08/2025. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231623, proveniente do Processo Licitatório 221/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: a Aquisição de Fotocondutores, Kit Refil de Tintas e Toners, para atender as demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, demais Unidades de Saúde do Município, Secretaria de Saúde Municipal e Fundo municipal de Saúde de Canaã dos Carajás estado do Pará. Prorrogando o prazo até 12/08/2025. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 06/05/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 165/2024/PMCC, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal Sustentável Produção Rurais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. Vencedoras: EMPÓRIO PLAZA, no valor de R$ 2.279.506,20. TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, no valor de R$ 1.195.808,60.

Protocolo: 1193820

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025-PE-PMCP-SEMAD

Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada Pela Prestação de Serviço de Engenharia Natureza Comum, Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, Revitalização e Reparos Com Fornecimentos de Materiais Mão de Obra e Equipamentos nos Prédios Públicos Conforme Descrição no Anexo I - Termo de Referência, e as exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos. Abertura:21/05/2025 às 10:30H. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs ás 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Púbicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e no Mural das Licitações do TCM/PA, https://www.tcm.pa.gov.br ou outras informações complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br.

RETIFICAÇÃO

Na Publicação dos extratos de contrato do Inexigibilidade nº 6.2024-041205 circulado neste jornal no dia 16 /04/2025 Diário Oficial Nº 36.201; Diário Oficial da União nº 73 seção 3; Diário do Pará B4. **ONDE LÊ-SE:** Contrato nº 2025020135. **ONDE LÊ-SE:** Vigência 02/01/2025 a 31/03/2025. **LEIA-SE:** Valor Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025 as demais informações permanecem inalteradas; Contrato nº 2025020133. **ONDE LÊ-SE:** Vigência 02/01/2025 a 31/03/2025. **LEIA-SE:** Valor Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025 as demais informações permanecem inalteradas; Contrato nº 2025020132.

ONDE LÊ-SE: Vigência 02/01/2025 a 31/03/2025. **LEIA-SE:** Valor Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025 as demais informações permanecem inalteradas; Contrato nº 2025020131. **ONDE LÊ-SE:** Vigência 02/01/2025 a 31/03/2025. **LEIA-SE:** Valor Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025 as demais informações permanecem inalteradas.

Protocolo: 1194348

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2025-SRP-FME; do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição de kit's escolares, destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do munícipio Chaves/PA. Abertura da sessão pública dia 16/05/2025 às 09:00hs horário local, Plataforma de realização: www.portaldecompraspublicas.com.br.O Edital está disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, portal de transparência da Prefeitura de Chaves-PA: (https://chaves.pa.gov.br) e no mural de licitações do TCM/PA.

FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1194349

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 10h (DEZ) horas do dia 20 DE MAIO DE 2025, fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, Menor preço por item cujo objeto refere-se ao registro de preços para AQUISIÇÃO DE MARCOS GEODÉSICOS PARA A IMPLANTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE VÉRTICES, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico preliminar e Edital. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 017/24 de 17 de janeiro de 2024 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site https://www.licitanet.com.br/. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: https://www.licitanet.com.br/, www.tcm.pa.gov.br e www.castanhal.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, das 08:00 às 14:00 horas. **Rodrigo Pinheiro Müller-Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09h (nove) horas do dia 20 DE MAIO DE 2025, fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, Menor preço por item cujo objeto refere-se à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico preliminar e Edital. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 017/24 de 17 de janeiro de 2024 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site https://www.licitanet.com.br/. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: https://www.licitanet.com.br/ , www.tcm.pa.gov.br e www.castanhal.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, das 08:00 às 14:00 horas.**Rodrigo Pinheiro Müller-Pregoeiro.**

Protocolo: 1194350

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 010/2024, referente ao Processo Administrativo 5213/2024, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA e a VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ nº 12.109.281/0001-02. b) Objeto: Termo Aditivo do termo contratual referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANTONIO DE FREITAS NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO FDE N° 002/2024-SEPLAD/PMCA - PROCESSO N° 2022/513669, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS. c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. d) Do prazo: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 30/04/2025 até 27/02/2026. e) **Signatários: pela Contratante a Sra. ELIDA ELENA MOREIRA e pela Contratada a Sra. VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato N° 065/2022, referente ao Processo Administrativo 7807/2022, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA e a VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ nº 12.109.281/0001-02. b) Objeto: Termo Aditivo do termo contratual referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E AÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO-SISTEMA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS, PROJETOS E TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0760/14-FUNASA, EM ANEXO AO EDITAL. c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, e originase do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe. d) Do prazo: O presente contrato tem como vigência de 20/05/2025 até 17/09/2025. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 065/2022. e) **Signatários: pela Contratante a Sra. ELIDA ELENA MOREIRA e pela Contratada a Sra. VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO.**

Protocolo: 1194351

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-003-PMC

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE CURIONÓPOLIS-FAVORECIDO: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA-VALOR: R$139.700,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SETECEBNTOS REAIS)-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, LETRA C DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EMITIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELA SRA. MARIA ILVANE BEZERRA CAVALCANTE, NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESAS-CURIONÓPOLIS, 30 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250065
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-003-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-CONTRATADA: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$139.700,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)-VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-004-PMC

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CURIONÓPOLIS-FAVORECIDO: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA-VALOR: R$139.700,00(CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, LETRA C DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EMITIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. ROGÉRIO SERELLI MACEDO, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESAS-CURIONÓPOLIS, 30 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250066
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-004-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-CONTRATADA: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$139.700,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)-VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-005-PMC

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CURIONÓPOLIS-FAVORECIDO:LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA-VALOR: R$139.700,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, LETRA C DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EMITIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. SAULO ALVES RAMOS, NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESAS-CURIONÓPOLIS, 30 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250068
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-005-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-CONTRATADA: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$139.700,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)-VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-049-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 7.2025-049-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO ART. 75 II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE BUFFET E DECORAÇÃO PARA CAMARIM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NO VALOR TOTAL GLOBAL DE R$ 34.240,00 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)-ASSIM, VEM COMUNICAR AO EXMO. SR. ROGÉRIO SERELLI MACEDO, SECRETÁRIO, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 02 DE MAIO DE 2025

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-049-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO O SR. ROGÉRIO SERELLI MACEDO, SECRETARIO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE BUFFET E DECORAÇÃO PARA CAMARIM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE-CONTRATADO: CHURRASCARIA GOIANIA LTDA-VALOR: R$34.240,00 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)-FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADO PELO O SR. ROGÉRIO SERELLI MACEDO, SECRETARIO-CURIONÓPOLISA, 02 DE MAIO DE 2025

Protocolo: 1194281

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
DECRETO EMERGENCIAL N.º 34- DE 26 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de curralinho no uso de suas atribuições e tendo em vista legais conferidas no art. 74, IX da Lei Orgânica Municipal de Curralinho, resolve:

DECLARA EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO - PA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS -pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - COBRADE1.3.2.1.4, TIPIFICADO COMO DESASTRE DE NIVEL II conforme "PORTARIA 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022-MDR, alterada pela PORTARIA 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022. Conforme consta os demais artigos.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. /**CLEBE EDSON DOS SANTOS RODRIGUES/ prefeito municipal de curralinho.**

Protocolo: 1194352

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
PORTARIA Municipal Nº 133-A, de 16 DE MAIO de 2024

O Prefeito Municipal de Curralinho no uso de suas atribuições e tendo em vista legais conferidas no Art. 74 IX da lei Orgânica Municipal de Curralinho, e art.37,II da Constituição Federal do Brasil, resolve: DESIGNAR

RAFHAEL COUTINHO DE MORAES, servidor público municipal matricula Nº 916650 ,ocupar o CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, com efeito retroativo do dia 16 de maio de 2024/**CLEBE EDSON DOS SANTOS RODRIGUES Prefeito municipal de curralinho.**

Protocolo: 1194353

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Pregão Eletrônico Nº 8.2025-008-SRP

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de materiais elétricos destinado atender a iluminação pública do Município de Goianésia do Pará. Data da abertura 20/05/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF) - Tipo menor preço global. Local. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: BNC - https://www.bnccompras.com/.

O Edital poderá ser adquirido no site: BNC - https://www.bnccompras.com/ ou pelos sites/portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 07 de maio de 2025

Paula D´avila do Carmo Mota - Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º termo aditivo de prazo de 08 meses e 18 dias a partir de 13/04/2025, aos contratos nº 20230340, 20230341, 20230342, 20230343 e 20230344, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE 05/2023-PMGP.

Protocolo: 1194354

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2025
PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 018/2025 - PMI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DO TIPO MENOR PREÇO POR GRUPOS DE ITENS para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Requisitantes nos termos da Lei 14.133/2021.

Sessão pública: 20/05/2025, às 09hs, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br. **Edilene Mota-Pregoeira**

Protocolo: 1194355

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025-PMI

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Emissão de Certificação Digital Padrão ICP-Brasil, tipo A3 E A1, assim como Fornecimento de Dispositivos USB do tipo Token, nos termos da Lei 14.133/2021.

Sessão pública: 20/05/2025, às 09h00, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/.**Nahara Santana F. da Silva.-Pregoeira**

Protocolo: 1194356

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90005/2025-CPL/DGLC/SEPLAN

PROCESSO Nº 05050562.000056/2024-30-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: GRJ SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 56.388.675/0001-04, vencedora dos Itens: 01, 02 e 65 perfazendo o Valor Total de R$ 173.421,00 (Cento e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais), SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.549.387/0001-03, vencedora dos Itens: 03, 04, 05, 06, 14, 16, 19, 21, 23, 25, 26, 37 e 40 perfazendo o Valor Total de R$ 454.539,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais), 51.508.399 ULISSES SANTOS CARNEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.508.399/0001-57, vencedora do Item: 7, 8, 30, 52 e 57 perfazendo o Valor Total de R$ 55.593,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais), PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.023.458/0001-21, vencedora do Item: 09 perfazendo o Valor Total de R$ de 20.148,00 (Vinte mil, cento e quarenta e oito reais), KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.937.325/0001-05, vencedora dos Itens: 10, 12, 13, 28 perfazendo o Valor Total de R$ 3.612,72 (Três mil, seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos), J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80, vencedora do Item: 11, 31, 33, 38, 62, 67, 68, perfazendo o Valor Total de R$ 126.674,16 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), IRIDIA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.014.507/0001-60, vencedora do Item: 15 perfazendo o Valor Total de R$ 51.360,00 (Cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais), SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.533.613/0001-52, vencedora do Item: 20 perfazendo o Valor Total de R$ 40.235,70 (Quarenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.525.037/0001-76, vencedora dos Itens: 22, 29, 39, 54, 55 perfazendo o Valor Total de R$ R$ 121.061,16 (Cento e vinte um mil, sessenta e um reais e dezesseis centavos), LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.462.216/0001-19, vencedora dos Itens: 24, 27, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 56, 58, 59, 61, 64, 66, 69 perfazendo o Valor Total de R$ 247.953,60 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos Itens: 32, 34, 35, 41 perfazendo o Valor Total de R$ 20.689,72 (Vinte mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), ELEVATE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.996.455/0001-02,

vencedora dos Itens: 36, 42, 43, perfazendo o Valor Total de R$ 17.716,56 (Dezessete mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos),HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 44, 60 perfazendo o Valor Total de R$ 34.256,16 (Trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais, dezesseis centavos),T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.219.339/0001-09, vencedora do Item: 51 perfazendo o Valor Total de R$ 125.995,50 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos),FX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 58.438.206/0001-88, vencedora do Item: 53 perfazendo o Valor Total de R$ 48.840,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais),JR COM E REPRES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82, vencedora do Item: 63 perfazendo o Valor Total de R$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 05/05/2025 - **Werbert Ribeiro Carvalho - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 012/2025-GP.**

Protocolo: 1194357

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2024-CEL/SEVOP/PMM

A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, torna público a retificação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2024-CEL/SEVOP/PMM do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90080/2025-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 050505111.000018/2024-18. Publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA Nº 36.038, pag.122, Protocolo: 1145255 e Jornal da Amazonia Gerais 04 - circulado em 21/11/2024. **Onde se lê:** LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 01, **Leia-se:** LOTE 02 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS; **Onde se lê:** ITEM 07, VALOR TOTAL R$ 8.979,20, **Leia-se:** ITEM 07, VALOR TOTAL R$ 18.979,20; **Onde se lê:** ITEM 12, QUANT 10 UNID, **Leia-se:** ITEM 12, QUANT 40 UNID. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 06/05/2025. **ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA. Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Portaria nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1194358

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

Na publicação do dia 26/03/2025, IOEPA, Diário Oficial do Estado, pág. 155, na primeira coluna, referente ao EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025. **Onde se lê:** Processo nº 070202/2025. **Leia-se:** Processo nº 008.1701/2025.

Protocolo: 1194359

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-005

O Município de Mocajuba do Estado do Pará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-005 do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA/PA. Data da abertura 19/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: https://bnc.org.br/.O Edital poderá ser adquirido no site: https://bnc.org.br/ ou no portal PNCP e Portal da Transparência https://mocajuba.pa.gov.br/portal-da-transparencia/. **Mocajuba- PA, 07 de maio de 2025. Ricardo da Ponte Veloso - Secretário de Saúde.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-006

O Município de Mocajuba do Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-006 do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de comunicação digital de caráter institucional, constando a criação, geração e tratamento de conteúdo (foto, áudio, mensagens e vídeo) e gestão de redes sociais. Data da abertura 20/05/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: https://bnc.org.br/.O Edital poderá ser adquirido no site: https://bnc.org.br/ ou no portal PNCP e Portal da Transparência https://mocajuba.pa.gov.br/portal-da-transparencia/. Mocajuba- PA, 07 de maio de 2025. **Aluísio Valente Vieira - Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007 - SRP

O Município de Mocajuba do Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007 - SRP do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA. Data da abertura 19/05/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: https://bnc.org.br/.O Edital poderá ser adquirido no site: https://bnc.org.br/ ou no portal PNCP e Portal da Transparência https://mocajuba.pa.gov.br/portal-da-transparencia/. **Mocajuba- PA, 07 de maio de 2025. Aluísio Valente Vieira - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1194332

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2025

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 12/2025, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2025 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com.

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA-ODERNADOR

Protocolo: 1194360

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Pacajá, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio de Sistema de Registro de Preços-SRP. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2025-PMP. Objeto: Registro de preços para eventual e futura Aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretarias vinculadas, Fundo Municipal Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pacajá-PA. Abertura: 23/05/2025, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município https://pacaja.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980593. **Pacajá/PA, 28/04/2025. Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1194361

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250261
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-047PMP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA(O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais na categoria econômica, com respectivo código localizador, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhete eletrônico para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta do Município de Parauapebas do Estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 332.945,34 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes
DATA DA EMISSÃO: 20 de Março de 2025

Protocolo: 1194031

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PORTARIA Nº 109/2021

Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá Outras Providências.

Art. 1° - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue abaixo: Fica nomeado (a) Sra. Shayane Nayara Farias Kostov, CPF: nº 820.227.632-20, na Função de Presidente da Comissão Permanente de Lici-

tação; Membro: Luiz Ricardo da Silva, CPF: 641.479.402-34, Suplente: Robério Bulhões de Arcanjo, CPF: 007.272.302-55; Membro: Fernando Bulhões de Arcanjo, CPF: 910.702.602-15. Suplente: Santiney Pereira Campos, CPF: 093.213.487-43.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Placas/Pa, em 22 de abril de 2021. Leila Raquel Possimoser.

PORTARIA N° 020/2024-PMP
Que Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução Deste Contrato.
Art. 1° - Designar as servidoras, Srª Victória Guimarães Alexandre, Engenheira Civil CREA-PA 1516282400, como Titular e Fabíola Gonçalves Anselmo Pereira, CPF: 017.601.512-46, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, do Contrato n° 20240051, Origem: Concorrência nº 002/2023, Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, Contratado(a): Maciel Albuquerque Engenharia e Construção Ltda, Objeto Contratual: Construção da Concha Acustica, no Municipio de Placas/Pa.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.
Placas/Pa, em 12 de janeiro de 2024. Leila Raquel Possimoser.

Protocolo: 1194362

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2025
Seleção de Professores Alfabetizadores Populares no Ambito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA/CICLO 2025. Ordem - Insc. Nome do Cadidato - Escola - Endereço - Pontuação - Observação: 015 - Antônio Cassio Pereira Silva Lima - EMEF PTE Tancredo Neves - Perimetral Sul nº 100 Centro - 20 - Aprovado; 018 - Vilmara Silva Barros - EMEF PTE Tancredo Neves - Perimetral Sul nº 100 Centro - 10 - Classificado; 019 - Marta Varlene Silva e Silva - EMEF PTE Tancredo Neves - Perimetral Sul nº 100 Centro - 10 - Eliminada; 010 - Fabiane Gonçalves Anselmo Alves - EMEIF Antônio Jarenco - Vicinal da Sessenta - 16 - Aprovado; 011 - Daniela dos Santos Bandeira - EMEIF Belarmina Soares - Comunidade km 221 - 26 - Aprovado; 003 - Luzinete Ferreira Lima - EMEIF MEC Seduc km 217 B - Vicinal do Ângelo - 05 - Eliminada - 016 - Girlene Vale Steilmann - EMEF Mec Seduc km 200 A - Comunidade nº Srª Aparecida - 05 - Aprovado; 009 - Maria Rosena da Conceição Leite - EMEIF Floresta - Vicinal do Planalto - 10 - Aprovado; 008 - Geissy Kerly Pereira Laignier - EMEIF Alfredo Muller - Comunidade Ouro Verde-10 - Classificado; 001 -Joelma Feitosa Lacerda - EMEIF Floresta - Vicinal do Planalto - 05 - Eliminada - 002 - Gizele Mendes de Jesus - EMEIF Alfredo Muller - Comunidade Ouro Verde - 05 - Eliminada - 004 - Daiana Santos Fascioni - EMEIF Alfredo Muller - Comunidade Ouro Verde - 10 - Aprovado - 005 - Cleciene Machado Costa - EMEIF Floresta - Vicinal do Planalto - 10 - Classificado - 006 - Karinne Carvalho Silva - EMEIF São Cristóvão - BR 163 Vicinal km 145 - 05 - Eliminada - 014 - Maria Gabriely Pereira Pinto - EMEIF Crismerim Filho Gomes - BR 163 Vicinal km 151 - 05 - Aprovado - 007 - Pamela de Oliveira Batista - EMEIF Santa Rita II - BR 163 Vicinal km 140 - 05 - Eliminada - 012 - Ester Rocha de Brito - EMEIF Santa Rita II-BR 163 Vicinal km 140 - 18 - Aprovado - 013 - Ryalan de Amorim Silva - EMEIF Santa Rita II - BR 163 Vicinal km 140-12 - Classificado - 017 - Maria Gerliane Vasconcelos da Silva-EMEIF Jose Ribamar de Eliziário - BR 163 Vicinal km 140 Comunidade Sombra Santa - 05 - Aprovado. Comissão: Edilene Avellar do Nascimento Santos, Jeane de Jesus Bonfim, Julimar de Jesus Sousa. **Placas/PA, em 02 de maio de 2025, Prefeitura municipal de placas, prefeito Arthur Possimoser do Socorro.**

Protocolo: 1194363

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°046/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025/SRP/FUNDEB
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL ELETRICO EM GERAL, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) de Santana do Araguaia-PA.
Data de abertura dia 20/05/2025 ás 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.
Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.
Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1194364

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025/SRP/FMS
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Locação de veículos terrestres (automóveis leves), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.
Data de abertura dia 21/05/2025 ás 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.
Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.
Fernando Mendes Lima
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1194365

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2025-051FMS/2025
Processo Administrativo nº 115/2025/ADM
O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 21 de maio de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Tucumã-PA, 06 de maio de 2025. IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.**

Protocolo: 1194366

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 3.2025-00001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250005
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução da Obra CONSTRUÇÃO DE CRECHE VILA BONITA - PADRÃO FNDE TIPO 1, NO MUNICÍPIO DE URUARÁ-PA, Contrato de repasse nº 960857/2024 - Operação 1094284-94 de 25/06/2024. Data da Abertura: 21/05/2025. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Protocolo: 1194367

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE REVOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Uruará publica a REVOGAÇÃO do Aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 9.2025-00026, circulada no Diário Oficial (IOEPA), nº36.204, Pag. 85 no dia 22 de Abril de 2025, fundamentada no Art. 165, da Lei 14.133/2025 e informamos que será publicada nova data de abertura

Protocolo: 1194368

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISOS DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-SRP - Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, em atendimento às necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu-PA. Abertura: 19/05/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/.
A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Abertura: 22/05/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/.
Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal, neste ato denominada Contratante, sob o CNPJ 04.873.618/0001-17, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo n° 282/2023/CPL, ref.: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltada às atividades

da administração pública, a fim de tratar da reforma administrativa do quadro de servidores da educação do Município, consolidada através de um novo Plano de Cargos e Remuneração do Magistério, bem como da estruturação da Procuradoria Jurídica do Município de Viseu, planejamento e acompanhamento de concurso público, além de emissão de pareceres técnicos-jurídicos em assuntos de alta complexidade que se referem à legalidade de questões administrativas, especificamente com relação ao concurso público e atuação perante aos órgãos de controle em procedimentos relacionado com esses temas para atender as necessidades da Prefeitura de Viseu/PA. Contratada: Clodomir Assis Araújo Advogados Associados SS, CNPJ n° 03.853.151/0001-80. Ass.: 29/04/2025. Vigência: 30/04/2025 a 30/12/2025, consoante com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal de Viseu.**

Protocolo: 1194369

PARTICULARES

LOTE 10,12,11 DA GLEBA 33, THIAGO SUFREDINI
CPF: 821.710.502-25

Torna-se público o pedido de Licença de Atividade Rural - LAR, para atividade de Agricultura, juntamente ao orgão ambiental competente Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo: 1194333

EDUARDO PEREZ BOULLOSA JUNIOR
Portador do CPF N° 036.435.732-00

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), o pedido de Licença de Atividade Rural para Uso Alternativo do Solo (LAR) para atividade agrosilvipastoril em uma área de 813,2246 hectares na FAZENDA PAU DARCO, localizada entre os municípios de Nova Timboteua/PA e Santarém Novo, sob o número do protocolo 002543/2025.

Protocolo: 1194334

BENEVIDES MADEIRAS LTDA.-EPP
CNPJ/MF No 03.278.503/0001-11

Av. Martinho Monteiro, S/N, Lote 01, Bairro do Murinin, Município de Benevides, recebeu da SEMAS/PA sua Licença de Operação - L.O. No 15454/2025, para Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 1194335

ELIANE ANDRADE DALMASO
Inscrita sob CPF/MF nº 263.122.202-49
Proprietária da FAZENDA FRAGATA

Localizada na Rodovia PA 124, partindo de Capanema percorre cerca de 19 Km até chegar à sede do imóvel nos municípios de Capanema e Peixe -Boi - PA, inscrito sob Recibo CAR nº PA-1505601-F1F27E5D775B454CA-58F90391822E883, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA) Obtenção da Licença Ambiental Rural (LAR), para a atividade de Cultura de Ciclo Curto e Criação de Bovinos.

Protocolo: 1194336

O EMPREENDIMENTO EM
NOME DA CICLO VERDE VN SPE LTDA
Pessoa jurídica inscrita no
CNPJ sob o nº 57.027.033/0002-55

Torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA) a Licença de Instalação (LI) para a fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais. O Empreendimento está localizado na Rod PA 15, Km 117, S/N, Tailândia - PA.

Protocolo: 1194337

O EMPREENDIMENTO EM
NOME DA CICLO VERDE VN SPE LTDA
Pessoa jurídica inscrita no
CNPJ sob o nº 57.027.033/0002-55

Torna público que à Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA), emitiu a Licença Prévia (LP) n° 002/2025 e processo n°: 046/2025 para a fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais. O Empreendimento está localizado na Rod PA 150, Km 117, S/N, Zona Rural, Tailândia - PA.

Protocolo: 1194338

EMPRESARIAL

AUTO POSTO BOM PREÇO LTDA
CNPJ nº 13.722.957/0001-93
Sob o processo n° 330/2025

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA/Garrafão do Norte), LO n° 25/2025, para a atividade de "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", localizada no Município de Garrafão do Norte, estado do Pará.

Protocolo: 1194294

SUTILO MARTINS ADMINISTRAÇÃO
E PARTICIPAÇÕES
CNPJ nº 53.137.559/0001-24

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO **FAZENDA MACHADO III-C,** LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, SOLICITA LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SEMAS/PA PARA IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM ÁREA DE USO ALTERNATIVO DO SOLO.

Protocolo: 1194295

BG SANTA RITA COMÉRCIO
DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 48.661.347/0001-01

Torna público que solicitou à SEMA a Renovação da Licença de Operação através do protocolo n° 202514100107 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores em Ananindeua/PA.

Protocolo: 1194296

BG ARTERIAL COMÉRCIO
DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 48.661.339/0001-65

Torna público que solicitou à SEMA a Renovação da Licença de Operação através do protocolo n° 202514100106 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores em Ananindeua/PA.

Protocolo: 1194297

A C L QUINCO LTDA- ESSENCIAL SAÚDE

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 2025/0000017, processo 2024.LAS.0000973, com validade até 16/03/2029 para atividade de Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - 8630-5/03, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE: 86.30-5-02 e Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - CNAE: 86.30-5-01 com Tipologia Licenciada: SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS - Tipologia 31(Porte Micro), PPD III localizada na Travessa Sete de Setembro, nº 777, SALA 10, bairro Centro, Santarém - PA.

Protocolo: 1194298

A empresa PRIME INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA
CNPJ 15.285.907/0001-11

Torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Operação nº 37/2025 para exercer a atividade de BENEFICIAMENTO E SECAGEM DE MADEIRA SERRADA, na Estrada Velha do Outeiro, SN, Bairro do Icoaraci, Município de Belém/PA, Coordenadas Lat 01° 17' 01,30" S Long 48° 27' 01,40" W.

Protocolo: 1194299

A empresa DITTORA MADEIRAS LTDA
CNPJ 17.459.582/0001-71

Torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Operação nº 39/2024 para exercer a atividade de DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO/SECAGEM, na Estrada Velha do Outeiro Nº 2275, Bairro do Icoaraci, Município de Belém/PA, Coordenadas Lat 01° 17' 2,43" S Long 18° 27' 38,85" W.

Protocolo: 1194300

AUTOPOSTO TABOCAS LTDA
CNPJ: 01.672.761/0001-52

Torna público que recebeu da SEMAS a Renovação da Outorga de Recursos Hídricos nº 7743/2025 através do protocolo n° 2024/0000017617 para Captação de Águas Subterrâneas em São Miguel do Guamá/PA.

Protocolo: 1194301

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

Objeto: Registro de preços para fornecimento de Livros Didáticos para atender as **Escolas de Ensino Público, do Munícipio de Itaituba-PA.** Tipo: Menor preço por lote. Data de Abertura: 20/05/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1194302

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos, para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba.** Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 22/05/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1194303

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de apoio pedagógico do ensino fundamental, para atender a **Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA.** Tipo: Menor preço por lote. Data de Abertura: 20/05/2025, as 14:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1194304

POSTO NOVA ESPERANÇA COMÉRCIO
DE COMBÚSTIVEL LTDA
CNPJ: 07.182.080/0002-73

Torna público que requereu a renovação da LO de PROT.:093/2024 junto à SECTMA/TAILÂNDIA-PA, para Posto Revenda de Combustíveis, em Rod PA-150, km65 vila dos Palmares Tailândia-PA.

Protocolo: 1194305

A empresa TS MOURA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Inscrita no CNPJ n° 16.432.883.0001-49

Torna público que protocolou o pedido de Licença Prévia na Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - TAILÂNDIA/PA, no dia 11/04/2025, sob o protocolo/ processo n° 038/2025. Tipologia Licenciada: Comércio a varejo de peças, oficina e auto elétrica de veículos automotores, localizada a Av. Principal nº 20 Bairro Santa Maria - CEP 68905-000, município de Tailândia, Estado do Pará.

Protocolo: 1194306

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
CNPJ/MF nº 05.388.392/0001-21 | NIRE nº 15300011426

O Conselho de Administração e a Diretoria da Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A, sociedade anônima de capital fechado, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, convoca todos os acionistas da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE). A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) será realizada na sede social da Companhia, situada na Av. Ignácio Cury Gabriel Filho, nº 18, Bairro Saudade I, Castanhal/PA, em: Primeira Convocação: 15 de maio de 2025, às 10h00; Segunda Convocação (se necessária): 22 de maio de 2025, às 10h00. A AGE terá a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação, nos termos do artigo 29, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, combinado com os artigos 50 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, sobre a autorização para o ajuizamento de pedido de recuperação judicial, como medida destinada à superação da atual situação de crise econômico-financeira da Companhia, com vistas à preservação da função social da empresa, à continuidade das atividades empresariais, à manutenção dos empregos, à proteção da cadeia produtiva e à salvaguarda dos interesses dos credores, nos moldes do artigo 47 da referida Lei;
2. Deliberação acerca das providências necessárias a serem adotadas pela Diretoria para a efetivação da medida, compreendendo, entre outras: (i) a contratação e/ou ratificação de assessorias jurídicas, técnicas e financeiras especializadas; (ii) a propositura da ação de recuperação judicial perante o juízo competente; (iii) a apresentação do plano de recuperação judicial dentro dos prazos legais; e (iv) a prática de todos os demais atos que se fizerem necessários ao regular processamento e cumprimento da medida, inclusive em sede judicial, extrajudicial e administrativa.

Castanhal (PA), 30 de abril de 2025.

MARIA LUZINETE FONSECA DE ARAÚJO
Diretora Financeira
SILVIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA GABRIEL FILHO
Diretor Industrial
PEDRO HENRIQUE FONSECA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho de Administração
ODILARDO RAMOS DE ARAÚJO NETO
Conselheiro
DÉBORA PAES GABRIEL
Conselheira

Protocolo: 1194307

"NO DIA 12/02/2025
A EMPRESA DE RAZÃO SOCIAL ETEC EMPRESA
TECNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Inscrita no CNPJ Nº.: 05.856.869/0001-56

Recebeu a Licença de Instalação - LI Nº.: 3584/2025 com protocolo Nº.: 2024/0000027212 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS/PA, para atividade Rodovia/Ferrovia, com empresa responsável pelo Licenciamento a MOURA ENGENHARIA Ctt: (93) 99142-1587, e assim tornando-se público."

Protocolo: 1194308

VITORIA SERVIÇOS SANITARIOS LTDA
CNPJ nº 07.943.337/0001-81

Torna público que protocolou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a solicitação de Licença de Operação, processo nº 17305/2025, para atividade de Incineração de substâncias e/ou produtos perigosos, no município de Santarém/PA.

Protocolo: 1194309

AMERICAN TOWER DO BRASIL
CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.
CNPJ: 04.052.108/0001-89

Torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente uma Licença Prévia e Licença de Instalação sob número de processo 2024.LP/LI.0001341, para autorizar a atividade de Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de Torre Telefônica - Estação Rádio Base - SITE: STM003TM, situada na Travessa Francisco Correa, s/n - Centro, Santarém.

Protocolo: 1194310

M B DE CARVALHO SOARES
Inscrita no CNPJ sob o n.º 40.274.289/0001-51

Torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) concedeu a troca de titularidade referente ao Processo 2020. RLO.0000566. Em decorrência dessa alteração, a Licença de Operação (LO) passou a ser n.º 2022/0000045 - Renovação, destinada à atividade de indústria de produtos alimentícios, localizada no município de Santarém/PA.

Protocolo: 1194311

A GUSSO EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ 42.134.257/0001-86

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, Licença de Operação n° 15430/2025, para atividade Empresa Transportadora de Carvão Vegetal, em Breu Branco, Pará.

Protocolo: 1194312

DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA
Portadora do CNPJ N° 04.834.784/0002-95

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) de nº 15447/2025 da DENPASA II - USINA, com vencimento para o dia 24/04/2029.

Protocolo: 1194313

CENOL - CERÂMICA DO NORTE LTDA.
CNPJ 83.657.692/0001-72

Torna público que recebeu da SEMMA-SMG em 18/02/2022 sob o processo 091/2021, a Licença de Operação - LO 011/2022, validade até 17/02/2025 para a atividade de fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção.

Protocolo: 1194314

AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Melgaço/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO. Data de abertura: 19/05/2025 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: camaralicitacaomelgaco@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

A Câmara Municipal de Melgaço/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Data de abertura: 19/05/2025 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: camaralicitacaomelgaco@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

A Câmara Municipal de Melgaço/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Data de abertura: 19/05/2025 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: camaralicitacaomelgaco@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

A Câmara Municipal de Melgaço/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS. Data de abertura: 20/05/2025 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: camaralicitacaomelgaco@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

A Câmara Municipal de Melgaço/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Data de abertura: 14/05/2025 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: camaralicitacaomelgaco@gmail.com.

ELIAS SARRAF PACHECO
Presidente da Câmara Municipal de Melgaço

Protocolo: 1194315

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.
CNPJ: 04.932.216/0001-46

Com sede na Rua Rio Jari, s/n, Distrito de Porto Trombetas, CEP: 68.275-000, município de Oriximiná-PA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMA), a renovação da Licença de Operação (LO) N0 025/223 relativa a Atividade Extração de Areia, Saibro, Cascalho, Argila e Seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado, localizada no Distrito de Porto Trombetas, no município de Oriximiná, estado do Pará.

Protocolo: 1194316

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SRP- CMM
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E MALHARIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Abertura: 20/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). o edital e anexos encontram-se a disposição, nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: cmmoju2022@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP- CMM
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Abertura: 19/05/2025 às 08:00 horas (horário de Brasília-DF). o edital e anexos encontram-se a disposição, nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: cmmoju2022@gmail.com.

EDEVAL PEREIRA BARRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo: 1194317

LOKAMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.245.152/0001-12

CONCESSÃO DE: Licença Ambiental de Operação - LOKAMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 24.245.152/0001-12, torna-se público QUE recebeu a Licença de Operação nº 05/2025 processo de nº 041/02/2025 com data de emissão 05 de maio de 2025, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pacajá/PA - SEMMA, tipologia licenciada: prestação serviços (77.32.-2-01 atividades de Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes). Com endereço na Avenida Rua K, nº34, Vila maranhense - CEP: 68.485-000, Pacajá/Pa.

Protocolo: 1194318

A Empresa M. A. B. LEAL CERÂMICA LTDA
Inscrita no CNPJ sob o N.o 21.975.916/0001-37

Situado ao Distrito do Murini, Estrada do Juquiri, s/n.o , Benevides/PA, CEP: 68.795-000, torna pública que recebeu a Licença de Operação N.o 15551/2025, com validade até 30/04/2026, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS, através do Processo N.o 2024/15533, para a atividade de Produção de Carvão Vegetal.

Protocolo: 1194319

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025

Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de limpeza e utensílio. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 23/05/2025 às 14h. Informações Gerais: https://cmcumarudonorte.pa.gov.br. e-mail: licitacao@cmcumarudonorte.pa.gov.br. **Vilamon P. Ramos: Pregoeiro.**

Protocolo: 1194320

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Uruará, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR "PROJETO: ID. 430097306 - CT-UNR-URU-NS- 1103894984-ANTONIO." A ser implantada no município de Uruará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1194321

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT de Senador José Porfírio, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR "PROJETO: ID. 430097434 - CT-UNR-SFI-NS- 1104012302-MATHEUS G." A ser implantada no município de Senador José Porfírio, no Estado do Pará.

Protocolo: 1194322

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Uruará, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR "PROJETO: ID. 430098860 - CT-UNR-URU-NS- 1105329592-DANIELPIR." A ser implantada no município de Uruará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1194323

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Medicilândia, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR "PROJETO: ID. 430102788 - CT-UNR-MED-NS- 1104203660-ALUIZIOMO." A ser implantada no município de Medicilândia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1194324

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Medicilândia, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR "PROJETO: ID. 430103700 - CT-UNR-MED - NS - 1103396934-CAIQUEJES." A ser implantada no município de Medicilândia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1194325

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de São Miguel do Guamá, a Renovação de LO nº 013/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR, tensão 34,5 kv "RAMAL POEIRINHA, COMUNIDADE MENINO JESUS." A ser implantada no município de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará.

Protocolo: 1194326

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de São Miguel do Guamá, a Renovação de LO nº 014/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR, tensão 34,5 kv "RAMAL CANTAREIRA." A ser implantada no município de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará.

Protocolo: 1194327

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de São Miguel do Guamá, a Renovação de LO nº 015/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR, tensão 34,5 kv "ID. 1011247428- Ramal do Germano/Inês Gomes Pereira." A ser implantada no município de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará.

Protocolo: 1194328

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA de Almeirim, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto: - CT-LPT-AME-BAC41196406-COMPLEMENTO - PRIORIDADE 0. (440148503)". A ser implantada no município de Almeirim, no Estado do Pará.

Protocolo: 1194329

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA de Almeirim, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto: - CT-LPT-AME-BAC41196406-COMPLEMENTO - PRIORIDADE 0. (440148510)". A ser implantada no município de Almeirim, no Estado do Pará.

Protocolo: 1194330

O empreendimento; 2 IL LAZARINI LTDA-ME
Inscrito no CNPJ: 52.033.078/0001-06

Localizado AV PERIMETRAL SUL, LOTE 5, QUADRA01, BAIRRO SAO FRANCISCO, Município de PLACAS -PA, torna público que solicitou a Licença Ambiental de operação -protocolo nº14820/2025, junto à Secretária estadual de Meio Ambiente - SEMA, para exercer a atividade de; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Protocolo: 1194331

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, quarta-feira, 7 de maio de 2025 às 07:53:10.